ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2010

ANO XIII - Nº 057 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães

Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Presidente
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ºs e 4ºs segundas-feiras, com início ás 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 53 - Ano: 2010

- 461039-91.2000.8.06.0000/0 - AÇÃO PENAL
- Denunciante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Denunciado : PERBOYRE SILVA DIOGENES - DEPUTADO ESTADUAL
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:

R.H.

Não vislumbro qualquer razão ao pleito de fls. 779/780, pois a denúncia foi recebida em data bastante anterior à diplomação do réu como Deputado Estadual.

Acolho o pedido de desistência de oitiva da testemunha José Damião Braga e, em consequencia, declaro encerrada a fase instrutória.

Considerando o requerimento ministerial, de fls. 794/798, determino a intimação da defesa para requerer a diligência que entender necessária, nos termos do artigo 10 da Lei nº 8.038/1990.

Expediente necessário, com a devida urgência.

Fortaleza, 16 de março de 2010.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
RELATOR

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 80 - Ano: 2010

- 3131-92.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA CICERA SOARES
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Rep. Jurídico : 6753 - CE JOSE ANTONIO SOARES ROCHA
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: Notifique-se a autoridade impetrada, para , no prazo legal de dez (10) dias, prestar as devidas informações (art. 7º,inc.I, da Lei 12.016/2009).

Certifique-se o ESTADO DO CEARÁ, para querendo, em igual prazo, Ingressar no feito (art. 7º. II, da referida Lei).

Empós, manifestar-me-ei sobre o pleito liminar.

Exp. Nec.

Fortaleza/Ce.,24/02/2010.

DES. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Relator.

- 11496-19.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA HELENA MORAIS DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo de lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda
Relatora

- 62485-16.2008.8.06.0001/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
- Agravado : PAULO FERNANDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12754 - CE LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: R.h.

Em respeito ao princípio constitucional do contraditório (art. 5º, LV, CF), intime-se o agravado, para querendo, responder o recurso de fls. 66/96, 156/171), no prazo legal.

Exp. Nec.

Fortaleza-CE,08/03/2010

DESEMBARGADOR FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
RELATOR.

- 213-30.2004.8.06.0064/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Agravado : FRANCISCA CRISTINA SAMPAIO GOMES
- Rep. Jurídico : 9854 - CE FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9871 - CE ROBERTO FAUSTINO MAIA
- Rep. Jurídico : 12694 - CE VICTOR EMMANUEL DE MATTOS PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13019 - CE LUIZ CARLOS PERNIQUELI
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: R.h.

Intime-se a agravada, por seu judicial patrono, para, querendo, no prazo legal, responder o recurso de fls. 80/91.

Exp. Nec.

Fortaleza-CE.,09/03/2010.

Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Relator.

- 2947-49.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUZIA CLOTILDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: R.h

Processo desarquivado.

Intime-se a impetrante, através de seu judicial patrono, para requerer o que entender de direito.

Exp Nec.

Fortaleza-CE.,05/MAR/2010.

Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Relator.

- 452832-03.2000.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE FATIMA DA SILVA FREIRE
- Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 10811 - CE FRANCISCO ZUILSON N. HOLANDA
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: PARTE FINAL:

Ofício à fl. 30, informando que há três filhas do falecido major Fernandes Lyra, que são beneficiárias de pensão de montepio deixada pelo pai, solicitando que o magistrado informe o quantum da pensão a ser destinada à impetrante.

Por equívoco foram citadas as pessoas acima indicadas e, inclusive, processada ação de oposição. Assim, considerando tratar-se de ação de mandado de segurança, não podendo ser tratada como ação de rito ordinário, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a citação realizada, deixando de conhecer o conteúdo da petição de fls. 34/38, bem como da peça contestatória.

Vistas à PGJ.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 4 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Relator

• 944-14.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE
• Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
• Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Frente ao informado descumprimento, defiro o petitório de fls. 48/49, devendo a autoridade impetrada ser intimada para o imediato cumprimento da decisão.

Intime-se o impetrado para prestar informações

A seguir, ao Ministério Público para emissão de parecer.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar

Relatora.

• 469404-37.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA
• Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
• Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
• Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Cumpra-se as determinações contidas no despacho de fls. 164.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Relatora.

DESPACHO DE FLS. 164:

(I) Intime-se o Estado do Ceará, por meio de publicação no DJ, para se pronunciar quanto a petição acostada às fls. 154-160.

(II) Esclareça o Dep. Judiciário se o Impetrante já devolveu os autos do Agravo de Instrumento contra Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário (proc. nº 2000.0013.6016-8/0), assim como determinado à fl. 131 e reiterado à fl. 148, sendo que, (III) em caso positivo, verifique-se se o acórdão de fls. 84-88 transitou, ou não, em julgado, e remetam-me os presentes autos conclusos:

(IV) em caso contrário, intime-se o advogado da Impetrante, pessoalmente, para o fim de, no prazo de 5 dias, providenciar a devolução dos autos, ficando desde já avisado que, no caso de descumprimento desta medida, será informada a OAB-CE e o Ministério Público do Estado doCeará para adoção dos procedimentos administrativos e penais cabíveis.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Relatora

• 488376-55.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : ODILIA MARIA DE LIMA SANTOS MAIA
• Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
• Impetrado : SECRETARIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
• Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: R.h

Sobre a petição de fls. 243/244, manifeste-se a impetrante, por seu judicial patrono.

Exp. Nec.

Fortaleza-CE., 05/mar/2010.

Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Relator.

• 497841-88.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : VICENTE DE PAULA M.LIMA
• Impetrante : MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS
• Impetrante : FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILO
• Impetrante : HUMBERTO DE ARAUJO BARRETO
• Impetrante : JOSE ANDERLEY BARBOSA
• Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
• Impetrante : FERNANDO LIMA DE MEDEIRO MARQUES
• Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
• Impetrado : SECRETARIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
• PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
• Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: R.h

Manifestem-se os impetrantes, por seus patronos, sobre a petição e documentos de fls. 681/1173.

Exp. Nec.

Fortaleza - CE., 05/ MAR /2010.

Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Relator.

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 82 - Ano: 2010

• 13526-56.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : RAIMUNDO CESAR RODRIGUES DOS REIS
• Rep. Jurídico : 5456 - CE PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA
• Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO
• PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, e com fulcro no Art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte, determino a extinção do presente mandamus, sem resolução do mérito, em razão de sua PERDA DE OBJETO, destarte, julgando-o PREJUDICADO, tudo com base no Art. 267, inciso VI do CPC, revogando a liminar antes deferida.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os presentes autos.

Expedientes necessários

Fortaleza, 15 de março de 2010

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

• 94626-54.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : SEPTIMUS ROLAND HOLANDA DE ANDRADE
• Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
• Rep. Jurídico : 16340 - CE AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES
• Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
• Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Dessarte, consumada a decadência, descabe a prolação de despacho liminar positivo.

Ante o exposto, indefiro a inicial.

Custas pelo impetrante.

Fortaleza, 17 de março de 2010.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Relatora

• 6020-29.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : NEIRE TORRES SOUZA
• Rep. Jurídico : 9906 - CE JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA
• Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, e com fulcro no Art. 267, II e III c/c seu §1º, todos do CPC, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com a consequente revogação da medida liminar deferida às fls. 43/45.

Decorrido o prazo, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

• 23447-63.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : LUCIANO REGO EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
• Rep. Jurídico : 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
• Rep. Jurídico : 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
• Rep. Jurídico : 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
• Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
• Rep. Jurídico : 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
• Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
• Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
• Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
• Rep. Jurídico : 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
• Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Por tal razão, torno sem efeito a decisão de fls. 27/29, declarando a competência deste órgão jurisdicional para processar e julgar o presente writ.

Superada esta questão, não obstante as argumentações apresentadas pelo impetrante, a atividade jurisdicional deve ser pautada pela prudência. Portanto, verifica-se a necessidade de ouvir primeiramente a parte contrária, para, só depois, prolatar decisum sobre a liminar.

Notifique-se a autoridade apontada para que preste as informações que achar pertinentes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

• 632-38.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : RONALDO BARBOSA PICANÇO
• Rep. Jurídico : 18728 - CE MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA
• Rep. Jurídico : 19247 - CE GUSTAVO BONFIM SARAIVA
• Rep. Jurídico : 19777 - CE JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, extingo o mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC c/c Art. 23 da Lei 12.016/2009, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

• 4610-23.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, defiro a liminar, a fim de que o ESTADO DO CEARÁ disponibilize, de forma imediata, aos substituídos os medicamentos indicados: DIOVAN, SOMALGIN CARDIO e CRESTOR, OPTIVE e FLORATE, URSACOL e CLOESTINAMINA, CLEXANE ou HEPARINA e DIOSMIN, na medida e na forma em que prescritos nos respectivos receituários médicos, até o julgamento do mérito da ação, de maneira ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de sua ingestão e na posologia indicada na prescrição médica.

Intime-se o impetrado para prestar informações.

A seguir, ao Ministério Público para emissão de parecer.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

• 3633-31.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : CICERO CIRILO DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
• Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, extingo o presente mandamus, com resolução de mérito, com base no art. 10 da Lei 12.016/2009 c/c 269, inc. IV do CPC, ante a contatação de ter decorrido o prazo legal para a impetração, restando somente as vias ordinárias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de março de 2010.

Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO

Relator

• 3836-90.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : ATILA ALVES NEPOMUCENO
• Rep. Jurídico : 18201 - CE TIAGO FRANÇA ANFRIZIO
• Rep. Jurídico : 22203 - CE ANA KATIA BARBOSA TORRES
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ
• Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

2.7 Destarte, CONCEDO a medida liminar requestada, determinando que se efetive a matrícula de Átila Alves Nepomuceno na etapa final do certame, sem prejuízos e em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.8 Intimem-se as autoridades apontadas como coatoras para tomarem conhecimento desta decisão e para que prestem suas informações no prazo legal, bem como se dê ciência ao orgão de representação da pessoa jurídica ao qual se vinculam as autoridades coatoras, ou seja, a Procuradoria Geral do Estado, para, querendo, ingressar no pólo passivo o Estado do Ceará.

2.9 Após, à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO

Relator

• 5024-36.2001.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : JOSE CLARINDO QUEIROZ QUINTO
• Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
• Rep. Jurídico : 10232 - CE CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA
• Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
• PROCURADOR - CROACI AGUIAR
• Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Destarte, a razoabilidade nos auxilia para concluir que se trata, de maneira parente, devido ao longo lapso temporal entre a impetração deste writ e a sua distribuição à este gabinete, de perda do objeto em discussão.

Firme em tais fundamentos, determino a EXTINÇÃO do presente feito sem resolução do seu mérito, com supedâneo nos ensinamentos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Outrossim, não havendo interposição de qualquer recurso da presente decisão, determino o arquivamento dos autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Expedientes de estilo.

Fortaleza (CE), 17 de março de 2010.

José Mário dos Martins Coelho Desembargador Relator

• 10499-60.2007.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO
• Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - CROACI AGUIAR
• Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Desta maneira, tornando-se inócua a matéria em tela do presente remédio constitucional.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Firme em tais fundamentos determino a EXTINÇÃO do presente feito sem resolução do seu mérito, com supedâneo nos ensinamentos do art. 267, inciso VIII, do código de Processo Civil, posto que a parte impetrante manifestou sua desistência da presente actio.

Outrossim, havendo a expressa renúncia ao prazo recursal (fls. 104) determino o arquivamento dos autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Expedientes de estilo. Intime-se.
Fortaleza (CE), 17 de março de 2010.
José Mario Dos Martins Coelho
Desembargador Relator

- 477371-36.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EPITACIO QUEZADO CRUZ
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Impetrado : DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEA
- Rep. Jurídico : 7012 - CE FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Desse modo, parece evidente que o pedido veiculado pelo impetrante perdeu o objeto.

Forte em tais supedâneos, nego seguimento ao presente mandamus, com fundamento no art. 557, do código de Processo Civil, posto que ele veicula pleito que, por força de motivo superveniente à impetração, restou manifestamente prejudicado.

Publique-se e intimem-se.
Transitado em julgado, arquive-se
Fortaleza (CE), 17 de março de 2010.
José Mario Dos Martins Coelho
Desembargador Relator

- 4560-94.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto e mais que dos autos constam, concedo a medida liminar suplicada, suspendo, até o julgamento final deste writ, o ato que considerou inapto o candidato e, consequentemente, ordeno aos impetrados que permitam ao candidato ingressar como aluno no curso de formação profissional iniciado no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, conforme noticia o documento coligido às fls. 49.

Intimem-se os impetrados, com a urgência que o caso requer, para que cumpram, incontineti, esta decisão, bem como para, querendo, prestar as informações devida, no prazo decendial, nos termos do art. 7º, inc. I, da novel Lei nº 12.016/2009.

Dê-se Ciência deste writ à Procuradoria Geral do Estado, conforme previsto no inc. II, do art. 7º, da Lei retromencionada.

Seja cientificada, também, a coordenação geral do órgão responsável pelo curso de formação, no caso, a fundação Universitária Estadual do Ceará FUNECE.

Após, dê-se vistas à douta Procuradoria-Geral de Justiça.

Expedientes necessários, a serem cumpridos em regime de urgência.

Fortaleza-CE, 1º de março de 2010
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Desembargador Relator

- 4859-71.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO MARCOS MELO FELIPE
- Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Firme em tais fundamentos, determino a EXTINÇÃO do presente feito sem resolução do seu mérito, com supedâneo nos ensinamentos do art.267, inciso VI, do Código de Processo Civil, posto que ocorreu irreversivelmente a perda do seu objeto.

Outrossim, não havendo interposição de qualquer recurso da presente decisão, determino o arquivamento dos autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Expedientes de estilo. Intime-se.
Fortaleza (CE), 09 de março de 2010.
José Mário Dos Martins Coelho
Desembargador Relator

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 84 - Ano: 2010

- 12991-54.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO RICARDO PAES MOURA
- Rep. Jurídico : 5582 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Notifique-se a autoridade impetrada para, no decênio legal prestar as informações que achar pertinente, consoante as disposições do texto legal supra mencionado.

Após, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Expedientes necessários
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
RELATOR

- 29381-36.2008.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUCIA MARIA SOUSA MELO
- Rep. Jurídico : 20763 - CE JOAO BATISTA MELO LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Notifique-se a autoridade impetrada para, que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias.

O que feito, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Publique-se. Intimem-se
Expediente necessário.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
RELATOR

- 8593-64.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA MARLUCE VIEIRA
- Impetrante : JAIDE ALBERTO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: Defiro o petitório de fls. 184.
Intime-se.
Expedientes necessários
Fortaleza, aos 11 de março de 2010.
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto
Juiz convocado

- 20242-02.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Embargante : MARIA LUCIA DE BRITO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
• Litisconsorte necessario : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
• Embargado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
• PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
• Embargado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
• PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: Defiro o petitório de fls. 212.

Intime-se novamente a parte embargada para que se manifeste acerca do recurso interposto, abrindo-se novo prazo para a resposta.

Expedientes necessários

Fortaleza, 09 de março de 2010.

Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto

Juiz convocado-RELATOR

• 18543-05.2006.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : ADRIANA ROBERTO DO VALE FELIX
• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE
• Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E DE CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
• Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Intimem-se os impetrados para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, informando a situação atual da impetrante no certame objeto do presente mandamus.

Expediente necessário.

Fortaleza (CE), 17 de março de 2010.

Desembargador José Mário Dos Martins Coelho

Relator

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 86 - Ano: 2010

• 5381-98.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : HOSPITAL SAO RAIMUNDO LTDA
• Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
• Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
• Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
• Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
• Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
• Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
• Rep. Jurídico : 247954 - SP ANA PAULA ASSUNCAO DIAS DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 21523 - CE JOAO VICTOR M. SILVEIRA
• Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Ex positis, com esteio no art. 10 da Lei nº 12.016/2009 e art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil, extingo o feito sem julgamento do mérito por ausência de uma das condições da ação, tendo em vista a ilegitimidade passiva ad causam da autoridade apontada.

Transcorrido, in albis, o prazo para interposição do agravo previsto no art. 10 da Lei nº 12.016/2009, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos ao arquivo.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Relator

• 8258-16.2007.8.06.0000/0 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
• Requerente : PAULO NEY MARTINS
• Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
• Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
• Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 284, todos do Código de Processo Civil.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Fortaleza, 16 de março de 2010.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

-RELATOR

• 14201-06.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : CLAUDIANO DE LIMA SABINO
• Rep. Jurídico : 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
• Rep. Jurídico : 18098 - CE RAMON GALVÃO FERNANDES
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Sendo assim, nos termos do art. 267, inc. VIII, do CPC, c/c art.33, inc. VII, do RITJCE, homologo a desistência requerida, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

Intime-se.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

Fortaleza, 5 de março de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz convocado e Relator

• 27653-23.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : CARLOS ALBERTO DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
• Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
• Rep. Jurídico : 11794 - CE ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 20103 - CE KILVIA MARIA RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 20148 - CE EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Patente pelo exposto, que o fim almejado nesta ação mandamental já foi alcançado, intuitiva a perda superveniente do objeto e do interesse processual, daí porque extingo o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.

Intime-se. Comunique-se.

Fortaleza, 5 de março de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz convocado e Relator

• 6047-02.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
• Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com espeque no art. 7°, III, da Lei n° 12.016/2009, recebo a vestibular em seu plano formal, ao passo que concedo a medida liminar pleiteada, observando presentes o fumus boni juris, em face das normas acima mencionadas, e o periculum in mora, posto que se está a lidar com problemas de saúde, contrariando o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, de modo a determinar que a autoridade impetrada proceda às medidas necessárias com o dim de fornecer, imediatamente, de acordo com as prescrições médicas, os medicamentos para o tratamento das patologias de que são portadores os substituídos, pelo tempo necessário, não podendo sofrer

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

qualquer solução de continuidade tal tratamento, salvo se por autorização deste juízo.

Cumprida a liminar, notifique a autoridade impetrada para prestar as informações devidas, nos termos do art. 7°, I, da Lei n° 12.016/2009.

Expedientes necessários, com a devida urgência.
Empós, dê-se vistas ao Ministério Público.
Fortaleza, 16 de março de 2010
DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

1.5 - ATOS E RESOLUÇOES

RESOLUÇÃO Nº06/2010

Dispõe sobre o valor da bolsa de estágio concedida aos estudantes universitários no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência legal, por decisão de seus componentes, em sessão plenária realizada em 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Federal nº 6.494, de 07 de setembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, com as alterações advindas do Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984, a Lei Federal nº 8.859, de 23 de março de 1994, bem como a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, além das regras definidas pela Resolução do Tribunal Pleno nº 10/2007, de 19 de julho de 2007;

CONSIDERANDO que o estágio é um ato educacional no ambiente de trabalho e o grande índice de evasão de estagiários tem acarretado prejuízo para as atividades de formação do educando e à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o valor da bolsa de estágio em outras instituições congêneres é mais atrativa;

CONSIDERANDO as cláusulas do "Termo de Compromisso de Estágio" firmado entre as instituições de ensino superior e este Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. O valor da bolsa de estágio de estudantes universitários, no âmbito do Poder Judiciário, disciplinado pela Resolução nº 10, de 19 de julho de 2007, a título de remuneração, será de R$ 625,40 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Parágrafo único – O valor a que se refere o "**caput**" deste artigo será reajustado anualmente nos mesmos índices aplicados à revisão geral dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º. O valor do Auxílio-Transporte será acrescido à bolsa de estágio, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio.

Parágrafo único - O Auxílio-Transporte não será concedido quando o percurso a ser traçado pelo estagiário for contemplado por rotas custeadas pelo Poder Público.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO - Presidente

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA

DES. ADEMAR MENDES BEZERRA

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

DES. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

DES. CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

DES. RAUL ARAÚJO FILHO

DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

DES. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DES. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

DR. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, Juiz convocado em substituição ao Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

1.6 - ATAS E SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2010-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória"**, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Décima Reunião Ordinária, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 09/2010-TJ, de 11 de março de 2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA – PRESIDENTE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA -

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES DANTAS – CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - RAUL ARAÚJO FILHO – MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - FRANCISCO GURGEL HOLANDA - MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - FRANCISCO BARBOSA FILHO - CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – PAULO CAMELO TIMBÓ - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA – JUCID PEIXOTO DO AMARAL e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Juiz convocado). **Ausentes por motivo de férias** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ADEMAR MENDES BEZERRA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO SALES NETO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ VALDO SILVA – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO GERAL. **1 – JULGAMENTOS: 1.1 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 12918-82.2009.8.06.0000/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 12918-82.2009.8.06.0000/0 (2 VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante SERVNAC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e agravado o MUNCÍPIO DE FORTALEZA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por votação indiscrepante, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, a teor do voto da Relatoria. **1.2 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 8323-40.2009.8.06.0000/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 8323-40.2009.8.06.0000/0,** de Fortaleza, em que é agravante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e agravado o ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por votação uníssona, conheceu do agravo interposto, negando-lhe, contudo, provimento, a teor do voto da Relatoria. **1.3 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 24989-19.2009.8.06.0000/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 24989-19.2009.8.06.0000/0 (4 VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO e agravado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por votação indivergente, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **1.4 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 23301-56.2008.8.06.0000/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 23301-56.2008.8.06.0000/0 (4 VOLUMES),** de Fortaleza, em que são agravantes UNIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTRAS e agravado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por votação indissonante, conheceu do agravo interno, negando-lhe, todavia, provimento, nos termos do voto da Relatoria. **1.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 31309-22.2008.8.06.0000/2, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 31309-22.2008.8.06.0000/1,** de Fortaleza, em que são embargantes RICARDO ANTÔNIO GÊNOVA DE CASTRO e OUTROS e embargante INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, rejeitando-os, a teor do voto da Relatoria. **1.6 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 1714-75.2008.8.06.0000/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1714-75.2008.8.06.0000/0,** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravados ANTÔNIO GILBERTO PINHEIRO e OUTRO – Relator – O Desembargador FRANCISCO GURGEL HOLANDA — O Desembargador Relator negou provimento ao agravo. Pediu vista a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **1.7 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 21985-71.2009.8.06.0000/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 21985-71.2009.8.06.0000/0,** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravada MARIA DA CONCEIÇÃO MATEUS PEREIRA - Relator – O Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA — O Tribunal, em sua composição plenária, à unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator. **1.8 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2946-88.2009.8.06.0000/2, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2946-88.2009.8.06.0000/0,** de Fortaleza, em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — O Tribunal, por votação uníssona e, a teor do voto da Relatoria, conheceu dos aclaratórios para, conferindo-lhes cunhos modificativos, reconhecer a perda de objeto do *writ.* **1.9 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 14947-42.2008.8.06.0000/2, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14947-42.2008.8.06.0000/0 (vinculado ao Mandado de Segurança nº 3464-15.2008.8.06.0000/0),** de Fortaleza, em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargados MINERVA SALDANHA e OUTRA - Relator – O Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — O Tribunal, por votação unânime, a teor do voto da Relatoria, rejeitou os embargos e, reconhecendo no incidente cunho eminentemente protelatório, aplicou ao embargante a multa a que alude o parágrafo único do art. 538, do CPC. **1.10 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 27383-33.2008.8.06.0000/0,** de Fortaleza, em que é impetrante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e impetrados o SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator – O Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — O Tribunal, por votação indiscrepante, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, concedeu a ordem impetrada, a teor do voto da Relatoria. **1.11 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 29369-22.2008.8.06.0000/0**, de Fortaleza, em que é impetrante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e impetrado o SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — O Tribunal, por votação indiscrepante, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, concedeu a ordem impetrada, a teor do voto da Relatoria. **2 – DIVERSOS: 2.1 –** O Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, solicitou que constasse em Ata que deixou de julgar o voto vista referente ao Mandado de Segurança nº 9383-58.2003.8.06.0000/0, face a justificada ausência do Desembargador Relator ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **2.2 –** Com a palavra o Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, relator da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2393-07.2010.8.06.0000/0, de Fortaleza, em que é requerente a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO/CE e requeridos MUNICÍPIO DE FORTALEZA e OUTRO, comunicou que deixava de apreciar a liminar reclamada pela OAB/CE, por falta de *quorum* regimental. **2.3 –** O Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, prestando uma homenagem à Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira, recém aposentada, evocou sua atuação tanto no 1º quanto no 2º Grau de Jurisdição, por isso que propôs voto de congratulação a Sua Excelência, no que foi sequenciado pelos eminentes Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO AURICÉLIO PONTES, RAUL ARAÚJO FILHO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, FRANCISCO BARBOSA FILHO e RÔMULO MOREIRA DE DEUS que aproveitando o ensejo, propôs que se outorgasse à ilustre homenageada a Medalha do Mérito Judiciário, acostando-se também à homenagem a Presidência deste Tribunal e a Procuradoria da Justiça. **2.4 –** O Desembargador Presidente registrou a presença no Plenário dos alunos do Curso de Direito da Faculdade de Ensino e Cultura do Estado do Ceará - FAECE. E, como nada mais houvesse a tratar, julgados na reunião de hoje, 11 (Onze) processos, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 18 de março de 2010.

_____Presidente

_____Secretário Geral

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

E D I T A L Nº 03/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 27 do Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura,

RESOLVE convocar Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Magistratura a se realizar no próximo dia **29 de março de 2010, às 17 (dezessete) horas,** para deliberar sobre os processos incluídos em pauta e outras questões administrativas de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de março de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 130501-85.2009.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido**,** nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 5542**,** do cargo de Oficial de Justiça, a partir de 07 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 130696-70.2009.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido**,** nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **JIMENA DE MELLO NÓBREGA,** Matrícula nº 5021**,** do cargo de Analista Judiciário Adjunto, a partir de 25 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

PORTARIA Nº 399/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada mo Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4483-85.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 892, Subtenente PM; concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a fim de viajar à Comarca de Guaramiranga a serviço da segurança do Presidente do STJ, no período de 01 a 05 de janeiro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº381 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 860-13.2010.8.06.0000, designar **DÉBORA PINHO ARRUDA,** Matrícula nº 7799; Analista Judiciário desempenhando a função de Psicóloga e **LUCIANA GOMES DE SOUSA,** Matrícula nº 7798; Analista Judiciário desempenhando a função de Assistente Social, concedendo-lhes 8 (oito) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais) a fim de viajarem à Comarca de Fortaleza prestando serviços junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar com o objetivo de familiarizarem-se com os procedimentos e uniformização das práticas dos Juizados, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 400/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4304-54.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO EUGÊNIO DE ASSIS SILVA,** Matrícula nº 7218; Subtenente PM; concedendo-lhe 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); referente a serviço de segurança do Presidente do STJ na cidade de Guaramiranga, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 401 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada mo Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5466-84.2010.8.06.0000, designar **GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JÚNIOR,** Matrícula nº 7222, Sargento PM; **ANTÔNIO SANTOS PEREIRA JÚNIOR,** Matrícula nº 7240, Soldado PM, **RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 7227, Soldado

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PM e **ANTÔNIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 7230, Soldado PM; concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga à serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA N° 397/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,
RESOLVE lotar **MÁRCIA MARIA MOREIRA,** Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 65591.1/5, anteriormente lotada no Serviço de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos, **no Departamento Judiciário Cível**, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº398 / 2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 304 /09, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4692-54.2010.8.06.0000, designar **AUGUSTO BEZERRA MARCELO**, Matrícula nº 00037, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para viajar à Comarca de Limoeiro do Norte, tendo em vista a necessidade de proceder serviço de inspeção na referida Comarca e designar **MARCONDES DE MENEZES BARBOSA,** Matrícula nº 93354, Motorista, para conduzir veículo que transportará o mencionado servidor à Comarca de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante o período de 03 a 05 de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 395/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/ 2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7524-60.2010.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização, Matrícula 3179, para viajar às Comarcas de Mombaça e Tauá e Parambu, no período de 10 a 12 de março de 2010, concedendo-lhe **2,5 diárias,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro a disposição, matrícula 200669, para viajar às Comarcas de Mombaça e Tauá, no período de 10 a 12 de março de 2010, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 177, para viajar às Comarcas de Itapajé, Cariré, Sobral, Morrinhos, no período de 09 a 12 de março de 2010, concedendo-lhe **3,00 diárias,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando 300,00 (trezentos reais), designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO,** Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar às Comarcas de Baturité, Aracati, Limoeiro do Norte, no período de 10 a 12 de março de 2010, concedendo-lhe **1,5 diárias,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) e designar **WALESKA CARVALHO DE SOUSA**, Analista Judiciário, matrícula 7810, para viajar à Comarca de Itapajé, no dia 09 de março de 2010, concedendo-lhe **0,5 diária,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando 50,00 (cinqüenta reais), todos para realizar levantamentos diversos, acompanhamento, vistoria, fiscalização de obras em Fóruns e Residências Oficiais nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de março de 2010.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 361/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.
RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO,** Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **CAMOCIM - CE,** da importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0301 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

****

PORTARIA Nº 360/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.
RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **MARACANAÚ - CE,** da importância de R$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0300 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2000.0016.2915-9 e 2003.0003.5427-4, **RESOLVE** rever o ato de aposentadoria de **LEDA MARIA PINHEIRO DE SOUZA**, no cargo de Datilógrafo, referência ANM-10, Matrícula nº 93215.1/9, datado de 1º de julho de 1992, julgado legal mediante Resolução nº 2734 de 14 de outubro de 1992, e publicado no Diário da Justiça do dia 06 de novembro de 1992, nos termos dos artigos 152, incisco III, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, 168, inciso III, alínea c, da Constituição estadual de 05 de outubro de 1989, e 40, inciso III, letra c, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais proporcionais a 90% (noventa por cento), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 11.958/1992) ANM-10 (90 %) Cr$ 157.140,00
(Cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta cruzeiros)
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74) Cr$ 43.650,00
(Quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90) Cr$ 80.316,00
(Oitenta mil e trezentos e dezesseis cruzeiros)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.270/86) Cr$ 281.106,00
(Duzentos e oitenta e um mil e cento e seis cruzeiros)
TOTAL Cr$ 562.212,00
(Quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros e duzentos e doze cruzeiros)

A partir de 27 de abril de 1993:
Vencimento (Lei estadual nº 12.004/1992) ANM-10 (90 %) Cr$ 282.852,00
(Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros)
Vantagem Pessoal – Chefe de Serviço de Registros e Salários, símbolo DAS-3 (Lei estadual nº 11.171/86) – (90%) Cr$ 633.888,00
(Seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e oito cruzeiros)
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74) Cr$ 254.650,00
(Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90) Cr$ 468.556,00
(Quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.270/86) Cr$ 1.639.946,00
(Hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e seis cruzeiros)
TOTAL Cr$ 3.279.892,00
(Três milhões e duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois cruzeiros)

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 74428-64.2007.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de setembro de 2007, **MARIA DE FÁTIMA PENHA BARROS LEAL MALVEIRA** no cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, referência AJ-38, Matrícula 93434.1/5**,** nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 18.015,70 (dezoito mil e quinze reais e setenta centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.953/2007) AJ-38 R$ 945,54
(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vantagem Pessoal – Lei estadual nº 11.171/86 – (Diretor Geral da Secretaria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DGS-2) R$ 3.075,83
(Três mil e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74) R$ 804,27
(Oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos)
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 10.759/82) R$ 1.608,54
(Hum mil e seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90) R$ 2.573,67
(Dois mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88) R$ 9.007,85
(Nove mil e sete reais e oitenta e cinco centavos)

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 39793-57.2007.8.06.0001 e 307325-14.2000.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 30 de maio de 2007, **RAIMUNDO VIANA COSTA** no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, referência AJ-38, da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 93650.1/0, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 6.998,34 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**, abaixo discriminados:

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Vencimento (Lei estadual nº 13.790/2006) AJ-38 **R$ 913,12**
(Novecentos e treze reais e doze centavos)
Progressão Horizontal – 20%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74) **R$ 365,24**
(Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei estadual nº 10.624/81) **R$ 365,24**
(Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90) **R$ 998,33**
(Novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)
Gratificação de Locomoção – 2/3(Parágrafo Único do art. 542 da Lei estadual nº 12.342/94) **R$ 852,24**
(Oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88) **R$ 3.494,17**
(Três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 48974-82.2007.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 02 de julho de 2007, **ZÉLIA MARIA MARTINS DANTAS** na função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, referência AJ-30, Matrícula nº 200857.1/0, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 2.956,68 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.953/2007) AJ-30 **R$ 639,98**
(Seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei n° 9.826/74) **R$ 159,99**
(Cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Gratificação de Risco de Vida - 40% - art. 132, inciso VI, da Lei 9.826/74 c/c a Resolução 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004. **R$ 255,99**
(Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei nº 11.715/90) **R$ 422,38**
(Quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.270/86) **R$ 1.478,34**
(Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11863-64.2007.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 26 de fevereiro de 2007, **MARIA SALETE OLIVEIRA BARROS**, Analista Judiciário Adjunto da Comarca de Fortaleza, referência AJ-38, Matrícula nº 93433.1/8, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 4.346,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 13.790/2006) AJ-38 **R$ 913,12**
(Novecentos e treze reais e doze centavos)
Progressão Horizontal - 30% (Art. 43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74) **R$ 273,93**
(Duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei estadual nº 10.759/82) **R$ 365,24**
(Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90) **R$ 620,91**
(Seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88) **R$ 2.173,20**
(Dois mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0016.8266-0, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 10 de agosto de 2006, **RAIMUNDO MOREIRA LIMA,** Oficial de Justiça Avaliador, referência AJ-29, Matrícula nº 94019.1/1, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

proventos mensais **no valor total de R$ 4.779,46 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos**), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 13.790/2006) AJ-29	**R$ 588,61**
(Quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)	
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74)	**R$ 147,15**
(Cento e Quarenta e sete reais e quinze centavos)	
Gratificação Porteiro de Auditório – 1/3 (Art. 439, Lei estadual nº 12.342/94)	**R$ 196,20**
(cento e noventa e seis reais e vinte centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei estadual nº 10.624/81)	**R$ 235,44**
(Duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação de Locomoção – 2/3(Parágrafo Único do art. 542 da Lei estadual nº 12.342/94)	**R$ 392,40**
(Trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)	**R$ 235,44**
(Duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88)	**R$ 588,61**
(Quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)	
Parcela Complementar – irredutibilidade de salário	**R$ 2.395,61**
(Dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 19195-17.2009.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 10 de agosto de 2009, **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA,** no cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Várzea Alegre, referência AJ-35, Matrícula nº 93697.1/6, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **no valor total de R$ 7.203,86 (sete mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.432/2009) AJ-35	**R$ 918,87**
(Novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)	
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74)	**R$ 183,77**
(Cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)	
Gratificação de Locomoção – 2/3(Parágrafo Único do art. 542 da Lei estadual nº 12.342/94)	**R$ 735,09**
(Setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos)	
Gratificação de Porteiro de Auditório - 1/3 (Art. 439 da Lei estadual nº 12.342/94	**R$ 367,54**
(Trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei estadual nº 10.624/81)	**R$ 367,54**
(Trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)	**R$ 1.029,12**
(Hum mil e vinte e nove reais e doze centavos)	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88)	**R$ 3.601,93**
(Três mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos)	

tudo em conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5161.03.2010.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar, voluntariamente e por tempo de contribuição, a partir de 1º de março de 2010, **MARLUCY FERREIRA GUIMARÃES**, na função de Técnico em Contabilidade, referência AJ-38, Matrícula 95530.1/7, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 3.425,12 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 14.432/2009) AJ-38	**R$ 1.063,71**
(Hum mil e sessenta e três reais e setenta e um centavos)	
Progressão Horizontal - 15% (Art. 43, § 1º da Lei 9.826/74)	**R$ 159,55**
(Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei 11.715/90)	**R$ 489,30**
(Quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.270/86)	**R$ 1.712,56**
(Hum mil e setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA N° 417/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE lotar, nas Unidades Judiciárias do Fórum Clóvis Beviláqua, os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo Único da Portaria 417/2010

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Rebeca Sousa Ferraz	5573	2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Vara de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus
Danielle Damasceno Pinheiro	3719	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – Juizado Móvel
Gisele Albuquerque Douberin	5583	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – Juizado Móvel
Roberta Salles de Oliveira	5577	—	10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – Juizado Móvel
Francisca Vânia Sales Bastos	5576	—	10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – Juizado Móvel

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 25222-16.2009.8.06.0000 e considerando o Parecer da Consultoria Jurídica no Processo Administrativo nº 7-43.2006.8.06.0000,
RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 396/2006-TJ-SG, datada de 16 de maio de 2006 e publicada no Diário da Justiça do dia 26 de maio de 2006, que concedeu a **JOSÉ MARIA CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 6239.1/1, a gratificação de progressão horizontal no percentual de 20% (vinte por cento),a partir de 15 de março de 2006.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A Nº. 412/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 224, I, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual Nº. 12.342/94), que dispõe ser devida aos magistrados "ajuda-de-custo, para despesas de transporte e mudança, equivalente a um mês de vencimento";

CONSIDERANDO as reiteradas decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça no sentido de reconhecerem a existência de interesse da Administração nas remoções de magistrados, independentemente de ocorrerem a pedido ou ex officio;

CONSIDERANDO o que decidido pelo Conselho Nacional de Justiça no PP 200710000007809, julg. 04.12.07, Rel. Cons. Jorge Maurique, inclusive quanto à necessidade de fixação de prazo mínimo para a percepção de ajuda de custo, de modo a evitar que se desvirtue a natureza da verba;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, da Portaria Nº. 603/2009, desta Presidência, publicada no Diário da Justiça de 12 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Os magistrados removidos a pedido não poderão receber nova ajuda de custo nos 12 (doze) meses seguintes à remoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 170 - Ano: 2010

- 7006-46.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/01/2010 18:41
- Recorrente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2050 - CE JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2471 - CE IVONE DE SOUSA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 4695 - CE FERNANDO ANTONIO DIOGO DE S CRUZ
• Rep. Jurídico : 5025 - CE ROGERIO SANTOS CORREIA
• Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
• Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
• Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
• Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
• Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
• Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
• Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
• Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
• Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
• Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
• Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
• Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
• Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
• Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
• Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
• Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
• Recorrido : FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
• Recorrido : FRANCISCO VENANCIO DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 2408 - CE JOSE ALENCAR SALES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FRANCISCO VENÂNCIO DOS SANTOS E OUTRO para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 566555-97.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/01/2010 18:00
• Recorrente : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
• Recorrido : FRANCISCA BATISTA ROLIM PEIXOTO
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FRANCISCA BATISTA ROLIM PEIXOTO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 24933-25.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/12/2009 15:12
• Recorrente : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
• Recorrido : FRANCISCO SANTINO DE AZEVEDO
• Recorrido : GERALDO NOBERTO DE LIMA
• Recorrido : JOSE FERREIRA MONTE
• Recorrido : KOSMO DAMIAO ALVES
• Recorrido : PEDRO VIANA DA COSTA
• Recorrido : JOSE FERREIRA MONTEIRO
• Rep. Jurídico : 7864 - CE JOSE JUAREZ VIANA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSÉ FERREIRA MONTE E OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 17237-32.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 01/02/2010 15:36
• Recorrente : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
• Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 11296 - CE LUISA GONCALVES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
• Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
• Recorrido : VALDEMAR SOARES FREIRE
• Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
• Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) VALDEMAR SOARES FREIRE para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 605569-88.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/08/2009 16:08
• Recorrente : ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
• Recorrente : EDMILSON COSMO DE LIMA
• Recorrente : JOSE BERNARDO DA SILVA
• Recorrente : JOSE BRENO DA SILVA
• Recorrente : JOSE MAVIGNIER GOMES DE SOUSA
• Recorrente : JOSE PAES DE CASTRO
• Recorrente : JOSE QUEIROZ DE ALMEIDA
• Recorrente : LUIS BARBOSA DE ABREU
• Recorrente : NOE RODRIGUES DE OLIVEIRA
• Recorrente : RAIMUNDO NONATO DE MARIA
• Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
• Recorrido : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ADALBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 586-29.2003.8.06.0086/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/02/2010 15:01
• Recorrente : MARIA JOICE PEREIRA PAIVA
• Rep. Jurídico : 13952 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO
• Recorrido : MUNICIPIO DE HORIZONTE
• Rep. Jurídico : 17544 - CE MILENA COSTA DE MIRANDA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) parte MARIA JOICE PEREIRA PAIVA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE HORIZONTE para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 586-29.2003.8.06.0086/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/02/2010 14:53

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Recorrente : MARIA JOICE PEREIRA PAIVA
• Rep. Jurídico : 13952 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO
• Recorrido : MUNICIPIO DE HORIZONTE
• Rep. Jurídico : 17544 - CE MILENA COSTA DE MIRANDA
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o(a) parte MARIA JOICE PEREIRA PAIVA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE HORIZONTE para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 13352-47.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
• Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 03/02/2010 13:45
• Recorrente : IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA
• Recorrente : JOAO VIEIRA DE SOUSA MADEIRAS - EPP
• Recorrente : JDA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA
• Recorrente : SV DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - ME
• Recorrente : JPR MAIA MAGALHAES ME
• Recorrente : AGRO COMERCIAL ACACIA LTDA
• Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
• Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o(a) IPU REVENDEDORA DE GÁS LTDA E OUTROS interpuseram Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 680282-34.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/01/2010 17:53
• Recorrente : ANA LORENA DE MORAES GOMES
• Recorrente : ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUSA
• Recorrente : ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR
• Recorrente : ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA
• Recorrente : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
• Recorrente : CLAUDIA MACIEL XAVIER
• Recorrente : CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA
• Recorrente : ELIS REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
• Recorrente : ERIKA REJANE JUVENAL DELFINO
• Recorrente : FRANCISCA FATIMA DE FREITAS MATOS SOUZA
• Recorrente : FRANCISCO JOSE ISAIAS DA SILVA
• Recorrente : ISABEL CRISTINA DA SILVA
• Recorrente : JOAO GUIMARAES DA SILVA
• Recorrente : LORENA DE FATIMA SOUSA DA ROCHA
• Recorrente : MARCIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
• Recorrente : MARIA CLAUDIA BRASILEIRO DE ARAUJO
• Recorrente : MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA SAMPAIO
• Recorrente : MARIA FRANCILDA SOARES BARROS
• Recorrente : MARIA INES ALVES DA SILVA
• Recorrente : MARIA MADALENA SILVA
• Recorrente : MARIA MIRTES ARAUJO DE SOUSA
• Recorrente : MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA
• Recorrente : MARTA DE SOUSA PEREIRA
• Recorrente : MARTA REJANE DE QUEIROZ GOMES
• Recorrente : ROSA SORAYA DE MIRANDA
• Recorrente : SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA
• Recorrente : SOLANGE MARIA DE FREITAS
• Recorrente : SONIA MARIA DE ARAUJO BRAGA
• Recorrente : TACIO DOS SANTOS DE AGUIAR
• Recorrente : THATIANA SOUSA REMIAO
• Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
• Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
• Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - JOÃO AFRANIO MONTENEGRO
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que os(as) partes ANA LORENA DE MORAES E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 25555-04.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/01/2010 14:16
• Recorrente : NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
• Rep. Jurídico : 72973 - SP LUCINEIDE MARIA DE A. ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
• Recorrido : MARIA DE LOURDES VERAS
• Rep. Jurídico : 6902 - CE MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS
• Rep. Jurídico : 7835 - CE ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA
• Rep. Jurídico : 9388 - CE JOAO BATISTA DINIZ MENDES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o(a) parte NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA DE LOURDES VERAS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 25555-04.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/01/2010 14:14
• Recorrente : NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
• Rep. Jurídico : 72973 - SP LUCINEIDE MARIA DE A. ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
• Recorrido : MARIA DE LOURDES VERAS
• Rep. Jurídico : 6902 - CE MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS
• Rep. Jurídico : 7835 - CE ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA
• Rep. Jurídico : 9388 - CE JOAO BATISTA DINIZ MENDES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o(a) parte NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA DE LOURDES VERAS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 172 - Ano: 2010

• 661107-54.2000.8.06.0001/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
• Agravante : LUIZ MARTONIO SILVEIRA
• Agravante : FRANCISCA REJANE CARNEIRO SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
• Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
• Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
• Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
• Agravado : FINIVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO
• Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
• Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
• Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
• Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
• Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
• Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
• Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
• Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
• Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
• Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
• Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
• Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
• Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
• Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA

MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 90261 - SP AMAURI MANSANO
- Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

KATIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 452199-92.2000.8.06.0000/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : IOLANDA TELLES MARINHO CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- ESTAGIÁRIO - ALEX XAVIER SANTIAGO DA SILVA
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE L. GUEDES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL R. DUARTE
- ESTAGIÁRIO - KARINE C. SALES
- ESTAGIÁRIO - YAHIA ANDERSON T. SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ALISSON L. DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE S. FRANCISS
- ESTAGIÁRIO - ROSALLINY P. DANTAS
- ESTAGIÁRIO - ANA V. P. HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - ATILA DE A. ARARIPE MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO QUEIROZ CHAVIER
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA R. SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA L. E SILVA
- ESTAGIÁRIO - DELANO C. BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - JOANA ISABEL P. BASTOS ROCHA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA F. BORGES
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE V. VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - JOSE A. M. MENDES
- ESTAGIÁRIO - CARLOS A. P. XIMENES
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE J. R. DA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOAO R. A. DE A. NOGUEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

KATIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 12546-75.2005.8.06.0000/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
- Agravado : MARIA ZILDA DE SOUSA
- Agravado : RITA MOURA DE JESUS LIMA
- Agravado : DEUSELINA RIBEIRO SOUSA
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

KATIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 19813-95.2005.8.06.0001/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Agravado : PAULO BARROS NAGEM ASSAD
- Rep. Jurídico : 10601 - CE LUIZ THOMAZ DIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

KATIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 28345-32.2003.8.06.0000/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Agravado : JOSE WASHINGTON LUCENA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

KATIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 726526-21.2000.8.06.0001/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : RAIMUNDO NONATO MAIA
- Agravante : ANTONIO SILVIO DE ARAUJO
- Agravante : VICENTE DE PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Agravante : FREDERICO CARLOS DE SOUSA ARNAUD
- Agravante : FERNANDO ANTONIO FERNANDES CAVALCANTI
- Agravante : ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA
- Agravante : MARIA ALICE NOGUEIRA DE QUEIROZ
- Agravante : MARY LANDY VASCONCELOS FREITAS
- Agravante : ANA MARIA DO ROSARIO SIQUEIRA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
• Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
• Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
• Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
• Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
• Agravado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA- IJF
• Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
• Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
• Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
• Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
• Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 726526-21.2000.8.06.0001/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
• Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA- IJF
• Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
• Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
• Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
• Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
• Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
• Agravado : RAIMUNDO NONATO MAIA
• Agravado : ANTONIO SILVIO DE ARAUJO
• Agravado : VICENTE DE PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA
• Agravado : FREDERICO CARLOS DE SOUSA ARNAUD
• Agravado : FERNANDO ANTONIO FERNANDES CAVALCANTI
• Agravado : ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA
• Agravado : MARIA ALICE NOGUEIRA DE QUEIROZ
• Agravado : MARY LANDY VASCONCELOS FREITAS
• Agravado : ANA MARIA DO ROSARIO SIQUEIRA PINHEIRO
• Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
• Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
• Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
• Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
• Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
• Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 43640-04.2006.8.06.0001/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
• Agravante : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
• Agravado : MARIA MARLENE ARAUJO RIBEIRO
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 336536-92.2000.8.06.0001/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
• Agravante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES
• Agravado : FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO
• Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 15488-17.2004.8.06.0000/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
• Agravante : ACCTUR CAMBIO E TURISMO LTDA
• Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
• Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
• Agravado : BANCO RURAL S.A
• Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
• Rep. Jurídico : 7133 - MG HUMBERTO TEODORO JUNIOR
• Rep. Jurídico : 63427 - MG JULIANA CORDEIRO DE FARIAS
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
• Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 174 - Ano: 2010

• 448035-84.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/02/2010 14:53
• Recorrente : MARIA LUCIA MARTINS SOARES FARIAS
• Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
• Recorrido : VIRGINIA SILVA MOREIRA PAIVA
• Rep. Jurídico : 1421 - CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
• Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
Tendo em vista que a parte MARIA LÚCIA MARTINS SOARES FARIAS interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte VIRGINIA SILVA MOREIRA PAIVA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 4959-41.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/01/2010 19:05
• Recorrente : JOSE VALE ALBINO
• Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
• Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
• Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
• Recorrido : TREVO BANORTE SEGURADORA S/A
• Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
• Rep. Jurídico : 127315 - SP ANGELO HENRIQUES GOUVEIA PEREIRA
• Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
• Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
• Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
Tendo em vista que a parte JOSÉ VALE ALBINO interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte TREVO BANORTE SEGURADORA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 42390-41.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/01/2010 19:34
• Recorrente : RAIMUNDO ARRAIS DE ANDRADE
• Rep. Jurídico : 1528 - CE JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS
• Rep. Jurídico : 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
• Rep. Jurídico : 8688 - CE ANSELMO ANDRADE LUCENA NETO
• Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
• Rep. Jurídico : 13090 - CE JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR
• Recorrido : MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES
• Rep. Jurídico : 8688 - CE ANSELMO ANDRADE LUCENA NETO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a parte RAIMUNDO ARRAIS DE ANDRADE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 462087-85.2000.8.06.0000/2 - RECURSO ESPECIAL
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/12/2007 17:24
• Recorrente : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA
• Rep. Jurídico : 56341 - RJ AUGUSTO CEZAR DA CRUZ LIMA
• Rep. Jurídico : 82086 - RJ ELIANI ESPINDOLA
• Recorrido : GURGEL - IMPORTADORA E COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a parte EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte GURGEL - IMPORTADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 354392-69.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/02/2010 17:12
• Recorrente : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
• Recorrido : MARIA DE NAZARE GONCALVES
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 442789-10.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/01/2010 18:55
• Recorrente : TEODORICO MEDINA NOBREGA
• Rep. Jurídico : 2495 - CE FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO
• Recorrido : JAC SILVA - LOCACAO E SERVICOS
• Rep. Jurídico : 7386 - CE ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR
• Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a parte TEODORICO MEDINA NOBREGA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte JAC - SILVA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 749294-38.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/01/2010 18:08
• Recorrente : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
• Recorrido : LIDUINA MARIA CAMURCA
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte LIDIANA MARIA CAMURÇA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 22550-06.2007.8.06.0000/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2010 11:20
• Recorrente : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA
• Rep. Jurídico : 845 - CE FRANCISCO JOSE DE ARRUDA COELHO
• Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
• Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
• Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
• Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
• Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
• Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
• Rep. Jurídico : 19845 - CE RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO
• Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a parte SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 22550-06.2007.8.06.0000/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
• Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/02/2010 11:15
• Recorrente : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA
• Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
• Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
• Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
• Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
• Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
• Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
• Rep. Jurídico : 19845 - CE RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO
• Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO
• Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a parte SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 870-33.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/02/2010 16:33

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

- Recorrente : FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ
- Rep. Jurídico : 5917 - CE PEDRO COSTA NETO
- Rep. Jurídico : 9551 - CE JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO
- Recorrido : HSK ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 10727 - CE STENIO GONCALVES SILVA
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a FEDERAÇÃO CEARENCE DE JUDÔ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte HSK ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS LTDA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 470412-46.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/02/2010 15:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Recorrido : MARIA OLENI DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA OLENI DE OLIVEIRA E SILVA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2805-11.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/01/2010 15:32
- Recorrente : SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 12457 - CE ELINE GURGEL MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17860 - CE KAMILA FEITOSA LEITE
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico : 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR
- Rep. Jurídico : 21895 - CE MARCELL FEITOSA CORREIA LIMA
- Recorrido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
- PROCURADOR - CRISTIANNE ALVES BALBINO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a parte SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 19641-22.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/02/2010 16:12
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LÚISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : IVANEIDA MARIA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte IVANEIDE MARIA DE MACEDO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 176 - Ano: 2010

- 6426-13.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/01/2010 15:09
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DAMIÃO SOARES TENÓRIO
- Recorrido : JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 16415 - CE RENATO CESAR PEREIRA LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 6426-13.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/01/2010 15:08
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DAMIÃO SOARES TENORIO
- Recorrido : JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 16415 - CE RENATO CESAR PEREIRA LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 31358-68.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/01/2010 17:09
- Recorrente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Recorrido : TATIANA SILVA PRATA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5740 - CE HENRIQUE JORGE NERY OLIVEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) TATIANA SILVA PRATA PEREIRA para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 41613-56.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/01/2010 19:17
- Recorrente : JOSE SULIE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Recorrido : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
• Recorrido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC
• PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) JOSÉ SULIÊ CAVALCANTE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KÁTIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 37943-10.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2010 15:41
• Recorrente : SANTANA TEXTIL S/A
• Rep. Jurídico : 10583 - CE GRETHA LEITE MAIA CORREIA LIMA
• Rep. Jurídico : 138047 - SP MARCIO MELLO CASADO
• Recorrido : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
• Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
• Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
• Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
• Rep. Jurídico : 50551 - SP MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA
• Rep. Jurídico : 44753 - RS DARIANO JOSE SECCO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) SANTANA TEXTIL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KÁTIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 5529-27.2001.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/02/2010 16:53
• Recorrente : EDITORA VERDES MARES LTDA
• Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
• Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
• Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
• Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
• Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
• Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
• Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
• Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
• Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
• Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
• Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
• Rep. Jurídico : 12180 - CE HELVECIO WALDNER MELO SOARES
• Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
• Recorrido : GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA
• Rep. Jurídico : 8725 - CE JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) EDITORA VERDES MARES LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KÁTIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 33756-56.2003.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
• Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 04/02/2010 14:50
• Recorrente : MAIRTON GOMES BARBOSA
• Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
• Recorrido : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) MAIRTON GOMES BARBOSA interpôs Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

• 7792-27.2004.8.06.0000/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
• Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
• Recorrido : ANTONIO GERVASIO COLARES
• Recorrido : CAIO LOSSIO BOTELHO
• Recorrido : EXPEDITO TERCEIRO JORGE
• Recorrido : JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA
• Recorrido : JOSE WILSON DE ALENCAR
• Recorrido : OSMAR DE SOUSA ARAUJO
• Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
• Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
• Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA E OUTROS para oferecer(em), querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
KÁTIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 216 - Ano: 2010

• 8326-92.2009.8.06.0000/2 - AGRAVO REGIMENTAL
• Agravante : MUNICIPIO DE PARAMBU
• Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
• Rep. Jurídico : 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
• Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, reconsidero o decisório de fls. 156/158, para o fim de suspender a execução da liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública de nº 8-53.2007.8.06.0142/0, em curso na Vara Única da Comarca de Parambu.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 3847-22.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
• Requerente : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
• Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
• Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
• Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
• Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
• Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
• Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
• Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
• Rep. Jurídico : 19846 - CE JOAO BOSCO E SILVA ABRAÃO
• Rep. Jurídico : 21282 - CE ERICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 21269 - CE SAMYRA MARQUES LIMA
• Rep. Jurídico : 21559 - CE MARÍLIA GURGEL COELHO
• Requerido : MARIA JOSE NOGUEIRA DIOGENES

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
• Rep. Jurídico : 17878 - CE VITOR VALDIR RAMALHO SOARES
• Rep. Jurídico : 20537 - CE RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela liminar concedida nos autos do Processo de nº 1071139-54.2009.8.06.0001/0 (mandado de segurança), feito que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao M.M Juiz de Direito.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

• 3834-23.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
• Requerente : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
• Requerido : NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA
• Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
• Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
• Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas essas considerações, indefiro o pedido de suspensão da tutela liminar concedida nos autos do Processo de nº 95936-03.2006.8.06.0001/0 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judiciante de primeiro grau.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 26267-55.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
• Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
• Requerido : FABIOLA CAVALCANTE RIBEIRO
• Requerido : ANTONIO NILSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR
• Requerido : CLEIDE MARIA PONTES VASCONCELOS
• Requerido : JOAO BATISTA VASCONCELOS LIMA
• Requerido : MILENA BEZERRA ALCANTARA
• Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
• Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, indefiro o pedido de suspensão da liminar outorgada no Processo de nº 99172-89.2008.8.06.0001/0 (mandado de segurança), em curso, nesta Capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, certo, ademais, que seus efeitos prevalecerão até o trânsito em julgado da decisão de mérito.

Oficie-se, ao MM. Juiz de Direito sobre o teor desta decisão.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 1419-67.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
• Requerente : MUNICIPIO DE CASCAVEL
• PROCURADOR - ANTONIO ALVES FILHO
• Requerido : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por essas razões, DEFIRO o pedido de suspensão dos efeitos da tutela contida no item 16 da decisão exarada pelo juízo da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, nos autos do Processo nº 2009.0004.1859-0, do que deverá ser notificado o d. Juízo a quo.

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judiciante de primeiro grau.

Expedientes de estilo.
Intimem-se as partes.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 1415-30.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
• Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
• Requerido : ANTONIO GOMES COSTA NETO
• Requerido : ELOISA ELENA DOS REIS COSTA
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos do Processo de nº 109362-77.2009.8.06.0001/0 (ação ordinária), em curso na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se ao ilustrado Judiciante de primeiro grau, sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 24471-29.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
• Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
• PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
• PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
• PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
• Requerido : MARIA LEANDRO DE MENEZES
• Requerido : MARIA DE FATIMA DA SILVA OLINDA
• Requerido : MARIA AURINEIDE SIQUEIRA DE SOUSA
• Requerido : FRANCISCA JACINTA FREIRES FERREIRA
• Rep. Jurídico : 18629 - CE KERGINALDO CANDIDO PEREIRA
• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0014.1737-6/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§ 9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó/CE.

Expediente de estilo.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

• 21819-73.2008.8.06.0000/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
• Requerente : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
• Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
• Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
• Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
• Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
• Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
• ESTAGIÁRIO - MARIANNA DE QUEIROZ GOMES
• ESTAGIÁRIO - ALISSON ALBERSI V. CAMELO
• ESTAGIÁRIO - MARILIA MOTA GUEDES
• Requerido : RACHEL BEZERRA NOVAIS REPRESENTADA POR ANA MARIA BEZERRA NOVAIS
• Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
• Rep. Jurídico : 7536 - CE ANTONIO RODRIGUES FILHO
• Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
• Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
• Rep. Jurídico : 13233 - CE MARIA ILMA SILVEIRA LIMA
• Rep. Jurídico : 15321 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR

TELLES FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARIO FERREIRA DE P. TELLES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Ante todo o exposto, defiro o pedido de suspensão da liminar proferida nos autos do Processo nº 4940-90.2005.8.06.0001/0 em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, certo, ademais, que seus efeitos prevalecerão até o trânsito em julgado da decisão de mérito.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao MM. Juiz de Direito.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 7385-45.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Requerido : FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4156 - CE HILDA HELENA TORRES FRADIQUE ACIOLY
- Rep. Jurídico : 18999 - CE EDER CAVALCANTE RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, indefiro o pedido de suspensão da liminar outorgada no Processo de nº 7629-68.2009.8.06.0001/0 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, certo, ademais, que seus efeitos prevalecerão até o trânsito em julgado da decisão de mérito.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o teor desta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 14169-77.2005.8.06.0000/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - GISELLE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS
- Requerido : FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR
- Requerido : GLAUBER GUERRA COSTA
- Requerido : ADAMASTOR GERTRUDES SILVA
- Requerido : BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA
- Requerido : RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO
- Requerido : ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA ZIMMERMANN
- Requerido : ANA GLEBIA PINHEIRO ALMEIDA
- Requerido : ANDREA MENDES BARROS
- Requerido : WESLEY JOSÉ PEREIRA
- Requerido : GILBERTO MEDEIROS DE MACEDO FILHO
- Requerido : BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO
- Requerido : FRANCISCO GILBERTO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9938 - CE VANDERLEY SOARES PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Requerido : CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- Requerido : JOAO BOSCO MATOS DANTAS
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Desta feita, considerando que a justificativa apresentada pelo Estado do Ceará para o descumprimento da aludida determinação, às fls. 349-350, não restou demonstrada, haja vista que o documento utilizado para tanto é imprestável, pois não contém sequer assinatura ou mesmo a matrícula do serventuário responsável pela informação, torno sem efeito a decisão de fls. 75-77, no que diz respeito aos aludidos suplicados.

Determino, ainda, proceda-se à intimação dos demais requeridos, na pessoa de seus representantes judiciais, quanto ao decisório de fls. 75-77.

Empós, decorrido o prazo para eventuais impugnações, voltem-me os autos conclusos para a apreciação do agravo regimental de fls. 245-246, bem como do petitório de fls. 258-260.

Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Thyssenkrupp Elevadores S/ A;**OBJETO:**Serviços de modernização de elevador com atualização tecnológica e acréscimo de parada, bem como, fabricação, substituição e instalação de novos elevadores sem casa de máquina, no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (LOTE II);**VALOR:** R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais.); **MODALIDADE:**Concorrência Pública n° 08/2009 ;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.° 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**PRAZO:**22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:**22 de março de 2010;**SIGNATÁRIOS:** Dr. José Osmar de Oliveira, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Sr. Rodrigo Frank de Souza Gomes e Sr. Sidney Brasil Coelho.

***

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 87/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação Cearense de Magistrados - ACM; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e a ACM, visando apoiar a realização do XXVI FÓRUM NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS – FONAJE, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2009, em Fortaleza; **PRAZO**:De 05/10/2010 até a efetiva prestação de contas pela ACM dos valores recebidos do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Des. Ademar Mendes Bezerra.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** F. C. Soares e Silva - ME;**OBJETO:**Registro de preços para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lotes II e III);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 63/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/ 1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 28 de janeiro de 2010 à 28 de janeiro de 2011;**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. José Osmar de Oliveira, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sra. Janaina Mariano da Rocha.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PREÇOS REGISTRADOS: Lote II.

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	FITA ELÁSTICA PERSONALIZADA PARA PROCESSO Especificações: na cor branca, com largura de 3cm e comprimento de 50cm, costuradas as pontas de topo, de forma que as fitas sejam fechadas, e gravadas **TJ/CE**	**Unidade**	35000	R$ 0,33	R$ 11.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				**R$ 11.550,00**	

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE II
1ª colocada – F. C. SOARES E SILVA – ME **(**R$ 11.550**,**00);
2ª colocada – J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (R$ 10.977,00)
3ª colocada – POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R$ 10.980,00);
4ª colocada – RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R$ 13.750,00);
5ª colocada – ADMAQ LTDA (R$ 19.800,00);
6ª colocada – WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (R$ 20.000,00);
7ª colocada – STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (R$ 52.500,00);
8ª colocada – INTERPAC COMERCIAL LTDA – EPP (R$ 1.000.000,00);
9ª colocada – A REGEDOR PACHIONI COMERCIAL – EPP (R$ 1.900.000,00).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE II
R G MAIA COMERCIAL ME
TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS: Lote III.

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 7MM	**Unidade**	7000	R$ 0,06	R$ 420,00
2	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 9MM	**Unidade**	7000	R$ 0,06	R$ 420,00
3	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 12MM	**Unidade**	7000	R$ 0,07	R$ 490,00
4	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 25MM	**Unidade**	11000	R$ 0,19	R$ 2.090,00
5	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 50MM	**Unidade**	500	R$ 0,74	R$ 370,00
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 22 X 33CM TRANSPARENTE	**Unidade**	22000	R$ 0,16	R$ 3.520,00
7	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 22 X 33CM PRETA	**Unidade**	2500	R$ 0,17	R$ 425,00
VALOR TOTAL DO LOTE III				**R$ 7.735,00**	

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE III:
1ª colocada – F. C. SOARES E SILVA – ME (R$ 7.735,00);
2ª colocada – POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R$ 7.207,00);
3ª colocada – J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (R$ 7.248,00);
4ª colocada – WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (R$ 7.400,00);
5ª colocada – RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R$ 8.950,00);
6ª colocada – LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES (R$ 11.560,00);
7ª colocada – MARTA M DE LIMA – ME (R$ 14.760,90);
8ª colocada – INTERPAC COMÉRCIAL – EPP (R$ 1.000.000,00);
9ª colocada – HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA (R$ 1.000.000,00);
10ª colocada – A REGEDOR PACHIONI COMÉRCIAL – EPP (R$ 1.900.000,00).;

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE III:
MASP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
PROSPERA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA

***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - ME;**OBJETO:**Registro de preços para aquisição de materiais diversos (envelopes especiais, garrafas térmicas, barbantes e guardanapos de papel), para atender às necessidades do Poder

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Judiciário do Estado do Ceará (Lote II);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 02/2010;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 22 de março de 2010 à 22 de março de 2011;**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e Sr. Rodolfo Bruno Vieira Bezerra;

PREÇOS REGISTRADOS: II.

Item	Descrição do Material	Un	**Marca**	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Guardanapos em papel branco folha simples, tamanho mínimo 22cm x 20cm, pacote com 50 folhas.	**Un**	LIZ	4000	R$ 0,30	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					**R$ 1.200,00**	

Obs.: Valor registrado superior ao último lance da 1ª colocada em face da aplicação do Decreto Estadual nº 27.624/2004, conforme previsto nos itens 8.2 a 8.6 do Edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1ª colocada – RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R$ 1.200,00);
2ª colocada – F. C. SOARES E SILVA – ME (R$ 1.137,00);
3ª colocada – R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME (R$ 1.147,00);
4ª colocada – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (R$ 1.299,97);
5ª colocada – J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (R$ 1.350,00);
6ª colocada – RÔMULO L DE BRITO EPP (R$ 1.920,40);
7ª colocada – LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES (R$ 1.920,80);
8ª colocada – J N VIANA FILHO (R$ 2.159,01);
9ª colocada – FIRME E VENANCIO LTDA ME (R$ 2.160,00);
10ª colocada – ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME (R$ 4.000,00);
DISTRIFORT DIST DE PROD ALIME & EQUIP LTDA – ME (R$ 4.000,00);
11ª colocada - SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELA (R$ 5.000,00);
12ª colocada – R N LOPES DA SILVA ME (R$ 10.000,00).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
EUMAC COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDAH. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
FRANCISCA DOS SANTOS LOPES ME

***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Stencil Comércio e Serviços LTDA-ME;**OBJETO:**Registro de preços para aquisição de estantes e armários em aço, bem como, carros para transporte de carga e do tipo supermercado, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote II – carros para transporte de carga e do tipo supermercado);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 81/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 22 de março de 2010 à 22 de março de 2011;**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. José Osmar de Oliveira, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues;

PREÇOS REGISTRADOS: II.

Item	Descrição do Material	Un	**Marca**	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRO TIPO SUPERMERCADO - COM ESTRUTURA DE AÇO ZINCADO, COM CAPACIDADE DE 160 LITROS, SEM PORTA BEBE, SEM ESTRADO, COM 04 RODAS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E AS DIANTEIRAS MÓVEIS, TODAS COM ROLAMENTO BLINDADOS, LARGURA MÁXIMA DE 58CM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, COM FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	**Un**	RODCAR	15	R$ 405,24	R$ 6.078,60

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

2	CARRO PNEUMÁTICO – TIPO PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 700KG, COM 04 PNEUS 350X8, SENDO O EIXO TRASEIRO FIXO E O DIANTEIRO MÓVEL, SISTEMA DIRECIONAL EM "T" QUE FUNCIONA COMO FREIO AO SER LEVANTADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M X 0,80M, TOLERÂNCIA DE =- 10%, COM ABA TUBULAR FIXA NO FUNDO, COM FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	**Un**	BENATTI	6	R$ 1.420,93	R$ 8.525,58
3	CARRO TIPO ARMAZÉM - REFORÇADO, COM PNEUMÁTICO PARA CARGA ENTRE 200 E 400 KG. RODAS DIÂMETRO 350 X 8 OU 400 X 8 OU 10", TIPO PNEUMÁTICOS. ALTURA (MM) 1.500 A 1.600 X LARGURA (MM) 500 A 550 X COMPRIMENTO DA BASE (MM) 300 360, COM FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	**Un**	BENATTI	3	R$ 615,86	R$ 1.847,58
4	CARRO DE MÃO METÁLICO, CHAPA 24, PNEU E CÂMARA 3,25 X 8.	Un	TRAMONTINA	6	R$ 196,44	R$ 1.178,64
5	CARRO PNEUMÁTICO – TIPO PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 700KG, COM 04 PNEUS 350X8, SENDO O EIXO TRASEIRO FIXO E O DIANTEIRO MÓVEL, SISTEMA DIRECIONAL EM "T" QUE FUNCIONA COMO FREIO AO SER LEVANTADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,50MX 0,80M, TOLERÂNCIA DE =- 10%, COM , FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA-CE.	Un	RODCAR	4	R$ 1.589,90	R$ 6.359,60
VALOR TOTAL DO LOTE II					**R$ 23.990,00**	

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE II
1ª colocada – STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (R$ 23.990,00);
2ª colocada – RJ E JR COMERCIAL LTDA EPP (R$ 120.000,00).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE II
SA GONDOLAS DE AÇO LTDA
R.M. DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT
KS BEZERRA COMERCIAL
JORGE DEMETRIO DE BRITO FILHO
J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
F.C. SOARES E SILVA-ME
ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 03/2010
RH- Fortaleza, 24 de março de 2010

PROCESSO Nº 984-93.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 420,12 (quatrocentos e vinte reais e doze centavos), referente ao pagamento das diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Aracoiaba, durante o mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 984-93.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 118,72 (cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Aracoiaba, durante o mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 1882-09.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CRATO
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 598,62 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Missão Velha, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 1882-09.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CRATO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Missão Velha, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4292-40.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 6ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.396,85 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca de Trairi, nos mês de janeiro e fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4292-40.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 6ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.149,54 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca de Trairi, nos mês de janeiro e fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5027-73.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FERNANDO DE SOUZA VICENTE
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CHAVAL
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.516,64 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª Vara da Comarca de Camocim, durante o mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5027-73.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FERNANDO DE SOUZA VICENTE
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CHAVAL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 515,20 (quinhentos e quinze reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte,por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª Vara da Comarca de Camocim, durante o mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJ

PROCESSO Nº 5181-91.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 958,64 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, durante o mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5181-91.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte,por ter auxiliado nos serviços judiciários da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, durante o mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3327-62.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 2.594,14 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), referente as diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Aracati, Tabuleiro do Norte, Fortim e vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3327-62.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1.164,10 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Aracati, Tabuleiro do Norte, Fortim e vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3805-70.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORANGA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 568,74 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, durante o mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3805-70.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORANGA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, durante o mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5182-76.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 668,87 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Itaitinga, no mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5182-76.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.136,80 (hum mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Itaitinga, no mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4652-72.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA , SEDIADA NA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.297,06 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Massapê e Camocim, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4652-72.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA , SEDIADA NA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 603,40 (seiscentos e três reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas de Massapê e Camocim, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 4625-89.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 997,72 (novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Várzea Alegre, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4625-89.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 401,80 (quatrocentos e um reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Várzea Alegre, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4551-35.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.327,06 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de Arneiroz, no mês de janeiro de 2010.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4551-35.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.549,38 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca vinculada de Arneiroz, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4289-85.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 663,50 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Itaitinga, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4289-85.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.136,80 (hum mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Itaitinga, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3794-41.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.516,64 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter auxiliado a 1ª vara da Comarca de Sobral, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3794-41.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.825,60 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado a 1ª vara da Comarca de Sobral, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 201
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4543-58.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BOA VIAGEM
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 798,20 (setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Madalena, no mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4543-58.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BOA VIAGEM
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 196,56 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Madalena, no mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3817-84.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
JUIZ(A): AUXILIAR TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 3.192,80 (três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Cariús, Quixelô e Acopiara, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3817-84.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
JUIZ(A): AUXILIAR TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 709,10 (setecentos e nove reais e dez centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Cariús, Quixelô e Acopiara, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4211-91.2010.8.06.0000

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

INTERESSADO(A): MICHEL PINHEIRO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 6ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE CAUCAIA
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.365,39 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Itapipoca, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4211-91.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): MICHEL PINHEIRO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 6ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA NA COMARCA DE CAUCAIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.571,99 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Itapipoca, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5413-06.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CHOROZINHO
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 379,16 (trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), referente às diárias, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Ocara, no mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5413-06.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CHOROZINHO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 173,60 (cento e setenta e três reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Ocara, no mês de fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de março de 2010
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3866-28.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 4ª vara da Comarca de Crato, no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 04 de março de 2010
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 3225-40.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA
ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.230,86 (hum mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), referente à diferença de entrância, por ter respondido pelos serviços judiciários da 2ª vara da Comarca de Acopiara, de entrância intermediária no mês de janeiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de março de 2010
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

4 -CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 14/2010

O **DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA,** Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando os fatos apontados no procedimento administrativo nº 1102-25.2009.8.06.0026 e o dever da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará de proceder à respectiva averiguação;
RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** para aferição dos fatos narrados nos autos administrativos autuados sob nº 1102-25.2009.8.06.0026, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares Dr. ANTÔNIO PÁDUA SILVA e DR. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA, que apresentarão circunstanciado relatório em caráter sigiloso
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de março de 2010.

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 18/03/2010
Hora: 15:11

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de DEZEMBRO do Ano de 2009 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrancia Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2388	583	67	0	43	0	40	24	19	13	26	10	22	4	71	23	62	71	2	18
ANDRE TEIXEIRA GURGEL	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2388	583	67	0	43	0	40	24	19	13	1	0	0	0	9	0	0	0	0	0
CESAR DE BARROS LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2388	583	67	0	43	0	40	24	19	13	0	0	0	0	1	0	0	2	1	2
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AIUABA	499	128	11	0	8	0	1	1	1	1	62	9	0	0	103	8	37	17	1	4
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	475	232	9	0	4	1	23	45	4	0	8	0	3	0	1	2	68	21	0	6
ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	1323	439	42	4	55	2	31	30	6	2	17	0	10	3	19	11	40	12	0	1
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE	340	371	16	4	21	6	4	14	2	2	30	6	2	1	50	10	97	57	4	17
CESAR MOREL ALCANTARA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	525	92	27	7	25	0	5	2	4	0	38	13	5	1	72	13	73	18	0	0
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	588	264	26	6	19	7	26	10	3	8	31	15	0	3	29	20	186	118	6	2
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	177	49	7	10	0	3	16	5	3	1	7	4	0	0	2	0	19	16	1	0
JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO	855	220	28	9	20	1	13	9	1	1	37	5	8	2	49	17	32	104	3	7
ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	276	92	18	0	10	2	7	3	0	2	1	0	2	0	0	0	9	13	0	0
ANDRE TEIXEIRA GURGEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	1074	304	22	2	31	7	16	5	8	1	65	19	5	2	63	7	77	76	4	26
ADRIANO PONTES ARAGÃO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1686	485	26	0	4	5	65	78	2	6	3	11	7	3	22	18	45	56	1	6
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1686	485	26	0	4	5	65	78	2	6	0	0	0	0	0	0	9	1	0	0
PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO	423	300	19	2	21	10	8	3	0	0	27	10	6	2	48	24	95	73	2	5
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE	478	179	11	4	24	3	5	0	0	5	23	10	3	3	126	24	35	27	3	3
ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	504	151	13	2	8	0	15	5	0	0	24	3	3	0	31	1	89	42	1	3
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU	672	145	13	6	29	9	20	17	0	3	43	11	13	2	49	13	94	34	8	13
CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	586	233	7	4	22	45	12	4	11	2	40	25	3	3	37	20	162	52	8	6
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	558	140	28	1	2	0	14	9	4	2	40	12	0	0	38	7	82	43	20	5
ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA	470	138	23	2	4	0	3	3	6	2	10	1	0	1	13	2	69	5	1	2
EDISIO MEIRA TEJO NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	872	322	28	6	42	10	9	4	7	0	57	18	8	0	79	24	157	69	59	37
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	452	109	21	1	13	0	6	5	3	0	26	2	0	0	11	0	84	66	4	1
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	588	305	15	4	5	6	8	4	1	1	25	20	1	0	51	35	223	202	9	5
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE COREAU	514	169	11	1	5	1	13	2	2	2	5	0	1	1	4	0	5	0	0	0
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE COREAU	514	169	11	1	5	1	13	2	2	2	6	0	0	0	11	0	59	0	10	0
WELITHON ALVES DE MESQUITA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ	595	111	14	0	17	1	13	9	1	1	8	12	5	5	10	13	72	21	13	2
TACIO GURGEL BARRETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	800	263	12	2	0	0	9	1	4	2	3	10	5	0	29	26	15	4	0	0
MÔNICA LIMA CHAVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	1068	292	8	0	23	3	22	36	3	6	4	0	0	0	0	0	105	35	1	0
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	1068	292	8	0	23	3	22	36	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARIA NADIR ARAUJO PAPALEO MACHADO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	1068	292	8	0	23	3	22	36	3	6	31	13	0	0	23	0	42	18	1	1
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	455	151	158	83	13	5	15	17	17	4	12	0	3	0	7	1	58	3	2	1
RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	455	151	158	83	13	5	15	17	17	4	16	1	3	2	21	8	90	44	11	2
JAMYERSON CAMARA BEZERRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORTIM	405	355	11	10	45	7	15	18	2	0	29	9	5	5	34	5	130	65	10	2
ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA	270	126	14	1	9	4	2	1	5	2	12	2	3	1	17	2	110	25	5	1
ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GRACA	265	75	19	4	17	4	1	2	1	4	5	6	0	1	0	3	57	28	0	0
ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	350	171	4	8	17	3	2	2	1	0	22	3	1	0	17	0	102	41	3	0
HENRIQUE BOTELHO ROMCY	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIUBA	547	308	32	2	34	2	13	12	2	1	60	16	1	2	106	3	163	163	9	12
DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	2217	345	80	2	3	0	123	67	7	8	12	32	0	0	53	10	62	55	4	4
FABIANA SILVA FELIX	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	785	220	12	2	11	6	9	20	6	1	36	16	4	0	34	26	149	72	1	2
GESILIA PACHECO CAVALCANTI	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE	2911	1114	70	10	0	0	84	69	21	10	28	11	16	8	35	2	172	52	4	0
GONÇALO BENICIO DE MELO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE	2911	1114	70	10	0	0	84	69	21	10	1	1	0	0	2	0	0	5	0	1
FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE	2911	1114	70	10	0	0	84	69	21	10	9	1	0	0	0	0	2	4	3	3
ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA	1126	298	35	4	31	6	48	28	2	3	36	28	1	1	86	33	99	39	1	5
RENATO BELO VIANNA VELLOSO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	1175	319	33	6	34	4	13	13	6	4	105	17	17	4	54	18	208	70	16	17
LUCIO ALVES CAVALCANTE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	532	132	16	1	17	5	1	1	1	0	22	6	1	0	42	7	47	21	1	2
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM	439	127	12	0	1	0	4	6	0	2	3	2	0	0	0	0	5	11	0	0
MOISES BRISAMAR FREIRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS	2062	587	146	2	6	1	80	57	15	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
FABIANA SILVA FELIX	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS	2062	587	146	2	6	1	80	57	15	3	0	3	6	0	0	0	4	7	2	6
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	370	132	14	0	29	1	4	8	5	0	14	1	2	4	28	15	68	38	2	3
RAIMUNDO LUCENA NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA	416	334	9	1	20	5	10	8	1	3	36	23	0	1	31	31	29	17	0	4
CESAR MOREL ALCANTARA	A	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	1635	486	34	5	41	10	51	104	8	46	26	1	0	0	51	5	27	14	0	0
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	1635	486	34	5	41	10	51	104	8	46	24	8	6	47	53	5	62	107	2	5
FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIUNA	834	282	18	7	29	4	6	3	4	1	44	28	8	2	77	30	92	77	11	16
FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1186	600	50	16	38	14	19	17	10	7	44	1	6	7	102	10	145	57	3	4
CLEBER DE CASTRO CRUZ	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIRA	361	96	11	0	19	1	11	6	2	1	36	2	2	0	69	1	108	25	5	1
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	472	286	20	6	21	8	16	20	3	5	19	2	5	3	18	10	78	56	0	4
SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	472	286	20	6	21	8	16	20	3	5	0	1	0	0	0	0	1	2	1	0
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	472	286	20	6	21	8	16	20	3	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
PAULO SÉRGIO DOS REIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE	1551	631	46	18	24	19	27	33	21	10	103	21	7	11	185	29	110	69	24	19
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	1129	444	20	19	1	3	76	41	5	3	46	16	6	5	79	62	28	41	0	0
ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JARDIM	757	158	1	0	4	0	3	9	1	0	16	2	0	0	37	1	51	19	5	3
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	244	154	7	0	3	0	12	12	2	0	4	0	6	2	2	0	55	60	1	0
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS	663	166	23	11	62	32	21	30	4	3	49	27	7	5	58	17	263	118	15	8
FABIANO DAMASCENO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	746	224	28	7	43	18	10	15	1	0	47	10	4	3	84	10	215	99	16	4

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

JORGE DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	678	111	8	0	30	8	23	10	7	2	6	4	11	6	0	9	42	26	1	4
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	1728	415	51	7	65	11	31	15	5	4	0	0	0	0	0	0	15	17	0	0
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	1728	415	51	7	65	11	31	15	5	4	24	12	5	3	43	6	19	14	0	1
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	1728	415	51	7	65	11	31	15	5	4	0	0	0	0	0	0	20	28	0	4
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA	342	154	14	0	12	3	7	11	2	1	6	1	1	8	33	2	62	30	1	6
JOSE BATISTA DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	1293	186	22	6	40	9	1	11	26	6	54	23	24	15	58	37	245	82	21	29
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	1293	186	22	6	40	9	1	11	26	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	807	267	77	13	23	0	19	22	4	6	52	12	3	1	41	11	145	223	1	4
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOCAMBO	455	122	11	2	27	4	1	5	3	2	41	17	1	2	62	23	86	40	2	3
ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	939	205	30	4	47	1	2	2	6	3	31	16	4	2	30	27	28	18	0	5
JORGE DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	408	204	17	5	10	0	5	4	7	1	4	0	0	0	3	0	54	8	0	2
SUYANE MACEDO DE LUCENA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	408	204	17	5	10	0	5	4	7	1	0	0	0	0	0	0	11	1	1	0
ROMMEL MOREIRA CONRADO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU	303	83	14	1	36	3	9	4	4	1	35	10	7	3	36	22	150	52	6	0
SAMEA FREITAS DA SILVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	991	373	29	0	53	9	3	3	2	3	43	19	4	4	49	21	137	62	0	3
CARLOS ADEMÁ DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ORÓS	735	247	8	19	37	26	11	2	3	2	40	21	0	2	22	39	309	222	5	8
MARIA TEREZA FARIAS FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	747	206	18	1	17	3	30	8	2	2	46	4	1	0	76	10	142	29	9	0
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA	266	120	10	3	9	5	14	4	1	0	16	8	0	0	19	18	39	13	2	3
REJANE EIRE FERNANDES ALVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	2191	714	20	0	0	0	73	63	5	2	61	74	9	5	127	82	304	124	6	8
CLEIRIANE LIMA FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	1067	635	23	19	100	0	15	12	2	0	128	11	3	1	244	14	802	530	81	28
WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU	1818	522	45	5	22	0	17	22	7	6	39	0	0	0	16	4	87	18	45	9
FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	1951	937	43	19	22	3	64	45	11	6	49	16	23	10	58	11	93	71	2	11
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	934	481	29	4	39	2	31	23	6	5	46	2	7	5	50	4	240	51	2	10
RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO	413	117	28	1	39	4	6	8	3	0	24	2	5	2	31	5	116	37	6	15
REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1099	514	69	5	18	13	44	32	3	2	24	10	0	0	20	5	45	48	1	7
GONÇALO BENICIO DE MELO NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	316	73	13	0	19	2	4	2	0	0	8	3	2	0	0	0	54	26	1	6
DAVID FORTUNA DA MATA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS	246	127	15	1	9	1	3	5	1	0	6	9	1	0	2	8	13	12	1	0
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELO	767	139	18	0	36	4	7	1	3	1	0	0	0	0	0	0	58	22	3	0
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELO	767	139	18	0	36	4	7	1	3	1	105	18	0	0	122	14	196	64	10	4
FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE	760	263	20	4	9	4	24	10	9	3	4	3	1	0	12	10	16	11	1	5
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE	760	263	20	4	9	4	24	10	9	3	7	5	4	3	14	9	39	54	4	3
FLÁVIA PESSOA MACIEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	1497	214	47	10	116	6	23	13	9	2	52	21	16	2	53	31	267	280	23	12
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDUTABA	495	122	23	3	38	2	3	5	1	1	35	4	2	4	34	6	42	18	0	0
EDSON PONTE BANDEIRA DE MELO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SABOEIRO	374	167	22	3	26	4	9	7	4	3	43	9	4	4	40	0	83	33	4	3
CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	1806	290	41	2	88	1	29	28	4	1	36	8	1	4	53	14	83	21	6	4
GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	532	403	14	0	0	0	22	16	1	0	2	6	1	0	0	0	8	11	0	0
DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	532	403	14	0	0	0	22	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLAUDIA GOMES DE MELO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	891	299	13	7	8	2	3	0	3	3	33	19	4	1	44	36	54	58	1	3
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE	805	210	7	0	32	3	10	4	3	2	31	4	7	3	34	16	32	14	0	7
NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2167	754	24	8	38	10	26	23	2	5	0	0	2	0	0	0	0	12	0	3
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2167	754	24	8	38	10	26	23	2	5	9	19	4	2	23	15	23	34	1	0
DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2167	754	24	8	38	10	26	23	2	5	19	3	0	0	20	0	50	39	1	13
LUCIO ALVES CAVALCANTE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	898	403	36	1	19	13	30	10	5	7	12	2	2	6	10	11	66	76	0	8
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	1960	852	93	5	72	23	49	56	8	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	1960	852	93	5	72	23	49	56	8	6	27	17	2	0	147	20	51	158	70	6
ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	987	270	48	2	61	5	68	38	8	2	1	0	0	0	0	0	14	9	0	0
FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	987	270	48	2	61	5	68	38	8	2	60	23	14	2	70	22	110	40	1	0
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM	727	143	25	1	18	0	9	6	0	3	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
AGENOR STUDART NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM	727	143	25	1	18	0	9	6	0	3	15	14	7	2	23	18	31	10	0	3
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA	337	129	4	0	16	4	2	0	8	1	3	3	3	0	2	2	40	21	0	0
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE	834	108	40	0	5	0	2	7	5	1	30	3	3	5	8	5	84	18	0	4
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	COMARCA VINCULADA DE ARARENDA	705	261	44	1	2	3	31	35	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	R	COMARCA VINCULADA DE ARARENDA	705	261	44	1	2	3	31	35	2	2	3	1	6	3	0	0	18	3	1	0
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	R	COMARCA VINCULADA DE BARREIRA	859	314	24	0	1	1	39	14	10	3	32	1	8	0	36	3	68	22	21	1
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	COMARCA VINCULADA DE IBICUITINGA	1584	218	10	9	2	0	39	23	9	1	239	1	0	1	9	8	60	31	2	0
TACIO GURGEL BARRETO	T	COMARCA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	960	306	11	2	5	0	9	8	8	2	8	3	8	5	22	1	50	15	30	1
RENATO ESMERALDO PAES	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA	725	170	19	0	6	1	35	11	1	4	33	14	13	5	79	16	86	70	4	5
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	R	COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO	522	208	32	5	13	38	19	9	2	4	56	11	3	8	66	10	69	27	4	2
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS	1032	239	17	4	17	0	9	11	3	1	13	5	9	4	71	6	116	31	13	0
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	A	COMARCA VINCULADA DE VARJOTA	756	223	25	7	22	3	4	5	5	2	6	2	0	0	15	7	21	13	2	0
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	T	COMARCA VINCULADA DE VARJOTA	756	223	25	7	22	3	4	5	5	2	37	2	1	2	30	2	136	48	2	5
SUBTOTAL COMARCAS VINCULADAS DA ENTRANCIA INICIAL			7977	2047	222	28	73	46	187	123	45	20	457	43	51	33	336	58	708	278	79	18
SUBTOTAL DAS COMARCAS DE ENTRANCIA INICIAL - 1º GRAU			85396	27955	2696	491	2351	518	1994	1600	471	298	3353	1033	468	285	4490	1302	10166	5825	718	564

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 18/03/2010
Hora: 15:11

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de DEZEMBRO do Ano de 2009
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrancia Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM
MARIA MARTINS SIRIANO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1429	488	19	2	17	0	43	20	8	6	45	2	2	0	104	13	128	73	12	15
ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1798	764	44	23	39	9	31	31	5	1	124	12	1	6	31	5	112	40	20	23
ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	2332	201	43	1	14	0	114	41	9	2	20	2	9	2	43	7	521	80	15	9
MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	3530	1239	28	17	15	9	40	15	7	8	6	6	12	10	79	3	201	51	9	7
NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	2167	230	49	1	0	0	29	11	1	2	33	3	12	11	91	5	149	6	4	0
JOVINA DAVILA BORDONI	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	2042	1021	37	0	21	4	87	115	6	5	22	3	0	3	47	1	95	74	3	45
JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOIABA	1879	334	33	6	70	19	21	8	11	3	60	23	12	6	58	11	87	68	3	7

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA	1110	358	34	4	43	1	6	6	5	2	0	2	0	2	0	0	4	2	1	2
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA	1110	358	34	4	43	1	6	6	5	2	44	21	1	3	76	34	46	13	4	2
DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2009	151	31	1	18	0	77	23	4	2	5	8	2	1	87	8	267	38	3	0
PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2330	593	55	11	152	10	22	27	2	7	32	29	0	1	33	34	130	87	18	13
ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITE	519	107	25	2	17	1	13	8	7	1	29	1	16	4	79	0	90	42	3	1
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITE	576	178	35	2	39	2	14	25	6	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROMMEL MOREIRA CONRADO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITE	576	178	35	2	39	2	14	25	6	10	5	2	0	0	0	0	19	15	0	3
SERGIO GIRAO ABREU	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITE	576	178	35	2	39	2	14	25	6	10	33	0	8	9	35	5	156	56	2	2
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	2185	637	19	5	4	0	111	55	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	2185	637	19	5	4	0	111	55	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0
WHOSEMBERG DE MORAES FERREIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	2185	637	19	5	4	0	111	55	0	0	95	4	9	2	99	6	52	45	8	19
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	1722	751	37	13	7	2	19	14	15	9	65	47	10	6	113	0	134	106	3	4
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	810	298	11	0	0	0	8	21	3	4	7	0	1	0	3	0	98	29	0	0
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	1085	1141	23	50	46	3	3	48	2	0	15	10	0	0	31	14	36	66	0	3
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	1085	1141	23	50	46	3	3	48	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	670	165	55	0	4	0	47	4	4	0	9	1	9	0	22	0	60	3	2	0
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	1809	373	19	1	14	15	37	13	0	0	53	0	11	1	74	7	77	39	1	7
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	1809	373	19	1	14	15	37	13	0	0	9	5	0	0	0	0	19	4	0	0
CLEBER DE CASTRO CRUZ	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	1961	303	28	0	0	0	49	5	5	2	6	0	0	0	9	0	20	0	5	0
ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	1961	303	28	0	0	0	49	5	5	2	40	9	0	0	99	4	205	81	11	9
FABIANO DAMASCENO MAIA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	1647	963	46	23	57	10	41	102	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	1647	963	46	23	57	10	41	102	4	10	104	80	0	0	89	98	157	84	23	16
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	3804	161	46	0	0	0	58	13	0	1	33	1	6	2	17	1	162	18	5	0
EMILIO DE MEDEIROS VIANA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	3804	161	46	0	0	0	58	13	0	1	1	1	0	0	9	1	78	13	0	0
EMILIO DE MEDEIROS VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	4527	943	73	0	9	3	52	120	12	11	89	25	0	0	88	27	296	222	221	102
LUCIO ALVES CAVALCANTE	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS	1258	525	55	23	10	3	33	8	8	4	18	5	3	0	69	22	37	48	1	0
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	1018	418	58	7	11	10	19	29	9	14	16	8	4	14	78	18	263	247	5	12
LUCIO ALVES CAVALCANTE	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	1018	418	58	7	11	10	19	29	9	14	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0
JOSE ARI CISNE JUNIOR	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	1018	418	58	7	11	10	19	29	9	14	0	4	0	0	28	15	66	89	0	0
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1940	1124	32	0	0	0	216	21	28	4	14	6	5	2	25	18	140	162	8	5
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1940	1124	32	0	0	0	216	21	28	4	7	0	0	0	34	0	30	0	5	0
MARIA NADIR ARAUJO PAPALEO MACHADO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1815	823	41	10	9	0	205	44	4	0	2	4	0	0	11	0	5	4	0	0
FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1815	823	41	10	9	0	205	44	4	0	29	8	34	3	104	4	116	57	3	3
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO	2089	697	35	6	4	6	217	62	39	6	21	4	0	0	8	5	111	15	4	1
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	R	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO	2089	697	35	6	4	6	217	62	39	6	1	2	0	0	1	0	9	19	1	0
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO	2089	697	35	6	4	6	217	62	39	6	3	1	1	0	0	0	6	10	0	0
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1851	412	40	4	44	4	103	82	12	6	7	0	3	2	12	7	15	7	8	4
GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1851	412	40	4	44	4	103	82	12	6	36	6	20	4	39	9	82	15	7	10
ELI GONCALVES JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	3357	144	107	6	51	0	138	39	9	2	53	0	6	2	34	4	196	66	1	8
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	656	626	46	9	5	0	117	67	8	7	8	1	0	0	0	0	4	0	0	0
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	656	626	46	9	5	0	117	67	8	7	13	14	0	0	14	7	198	114	9	4
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	609	202	48	2	11	9	22	8	7	1	18	2	16	4	23	5	71	25	2	1
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	R	SEC. DA 2ª VARA COMARCA DE GRANJA	843	417	60	2	10	1	16	13	3	1	52	5	0	0	61	11	91	17	1	0
LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ	2903	1421	65	31	28	19	54	93	16	7	75	31	15	20	83	5	213	150	5	25
EDISIO MEIRA TEJO NETO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	3468	756	29	7	5	2	98	15	10	3	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO RABELO LEITAO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	3468	756	29	7	5	2	98	15	10	3	34	1	14	2	56	6	77	37	4	3
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	3322	352	32	0	45	0	62	53	7	12	26	0	0	0	0	0	15	10	10	3
CRISTIANO RABELO LEITAO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	3322	352	32	0	45	0	62	53	7	12	41	3	24	22	78	4	112	60	19	64
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA	1761	259	84	4	560	7	14	8	12	3	562	30	6	1	635	34	323	72	57	48
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPU	1517	456	53	0	22	1	14	31	4	2	268	4	5	0	324	1	345	61	6	7
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJE	908	235	27	0	23	0	0	0	3	7	93	6	3	7	152	0	293	120	22	17
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJE	491	562	30	1	6	5	17	17	2	2	9	31	0	0	9	43	36	0	0	3
VICTOR NUNES BARROSO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1208	459	51	14	77	5	46	74	14	4	80	2	21	2	67	10	111	33	8	3
LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1357	1139	45	28	59	10	27	34	7	7	57	34	14	15	98	7	101	59	0	10
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	889	489	26	3	4	1	13	19	3	2	17	6	12	7	19	7	133	30	3	3
LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	1160	206	36	2	22	2	44	16	5	3	29	7	0	1	88	4	120	15	6	2
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	2144	853	29	22	44	16	45	56	7	6	5	2	0	0	4	0	19	14	5	0
JOAO DANTAS CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	2144	853	29	22	44	16	45	56	7	6	120	16	9	3	130	52	214	248	1	7
RAQUEL OTOCH SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1762	368	54	16	32	6	38	19	11	4	137	9	19	5	264	6	719	192	18	16
GESILIA PACHECO CAVALCANTI	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2893	1698	53	30	6	3	47	64	8	6	9	0	4	6	2	1	95	104	2	12
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPE	909	329	30	5	25	13	7	19	6	0	44	33	12	7	210	142	350	360	0	5
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA	1782	662	88	17	86	22	36	27	9	8	14	6	4	4	44	11	18	40	0	0
NEUTER MARQUES DANTAS NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA	1782	662	88	17	86	22	36	27	9	8	41	12	4	4	108	0	7	56	0	7
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	1316	388	18	9	20	1	24	15	1	1	37	6	0	0	28	3	194	64	10	3
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2762	536	23	1	52	20	25	22	1	8	8	0	0	0	5	0	31	0	0	0
RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2762	536	23	1	52	20	25	22	1	8	13	0	0	0	14	0	49	0	1	0
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2762	536	23	1	52	20	25	22	1	8	0	5	0	0	0	5	0	31	0	2
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2762	536	23	1	52	20	25	22	1	8	19	9	6	5	34	11	16	38	2	11
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1106	201	28	4	20	2	11	11	0	0	24	0	3	3	4	2	87	55	0	2
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1205	769	33	4	8	0	32	30	4	9	31	92	7	3	24	30	41	59	1	0
DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1655	150	42	5	44	2	4	2	5	1	42	2	0	0	164	1	109	14	9	2
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1655	150	42	5	44	2	4	2	5	1	6	0	0	0	4	0	123	15	5	1
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1901	962	24	3	34	0	34	43	15	13	0	0	0	0	0	0	39	19	0	4
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1901	962	24	3	34	0	34	43	15	13	24	6	0	0	10	1	100	90	1	10
CLAUDIO IBIAPINA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	759	244	38	2	16	4	5	3	10	7	21	3	4	1	11	0	210	64	6	2
SOLANGE MENEZES HOLANDA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	1246	857	1	0	2	2	16	24	0	0	4	5	6	4	2	6	96	69	14	12
NATHANAEL CONSOLI	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ	5012	1206	37	2	0	0	125	127	6	2	26	9	12	3	51	0	109	24	1	3
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ	5644	719	57	13	4	0	36	32	9	6	80	23	6	4	64	22	228	52	10	6

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

EZEQUIAS DA SILVA LEITE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ	5644	719	57	13	4	0	36	32	9	6	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
EZEQUIAS DA SILVA LEITE	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1477	394	19	4	30	8	62	23	0	0	52	2	0	0	110	5	115	77	28	31
MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1628	654	20	9	11	11	30	21	5	6	56	21	3	1	140	34	88	67	1	8
ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	2802	235	155	3	62	4	37	18	10	4	37	0	21	0	102	11	53	85	2	1
JOSIAS NUNES VIDAL	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	2802	235	155	3	62	4	37	18	10	4	17	0	0	7	6	11	97	23	2	0
ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	987	1090	86	26	4	17	79	99	8	15	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0
VALÉRIA CARNEIRO BARROSO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	987	1090	86	26	4	17	79	99	8	15	27	14	2	1	5	0	218	155	4	1
JOSIAS NUNES VIDAL	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	987	1090	86	26	4	17	79	99	8	15	43	25	13	2	99	14	44	55	2	15
EDUARDO GIBSON MARTINS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	1081	166	21	2	18	0	18	2	2	0	21	0	0	0	60	3	43	7	6	1
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1024	201	18	1	12	0	22	24	1	0	48	20	5	5	65	34	22	35	0	2
ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	1656	545	62	9	66	22	35	41	7	9	83	28	5	2	154	28	262	151	11	7
FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE	1889	864	50	11	0	20	143	79	7	7	0	0	0	0	0	0	15	15	0	0
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE	1889	864	50	11	0	20	143	79	7	7	21	9	15	17	24	2	93	77	2	13
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	1679	905	11	10	20	0	101	93	2	8	35	5	0	0	35	4	349	298	1	0
THEMIS PINHEIRO MURTA MAIA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1351	428	33	1	0	0	26	20	3	1	17	0	4	0	17	2	45	20	3	0
THEMIS PINHEIRO MURTA MAIA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1666	719	31	6	3	2	23	60	4	7	49	20	2	2	59	27	178	162	19	31
LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1560	439	26	2	15	1	38	36	6	3	9	0	4	4	4	3	39	10	6	4
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1163	947	27	1	13	11	42	45	6	8	3	2	0	0	0	4	6	5	0	0
LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1163	947	27	1	13	11	42	45	6	8	23	13	0	0	22	30	56	65	3	14
LUZIA PONTE DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	987	489	23	8	12	22	4	7	10	6	43	24	0	0	46	46	108	154	0	0
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	2200	389	125	8	64	5	19	3	9	10	71	13	9	3	18	7	227	96	1	5
HEVILAZIO MOREIRA GADELHA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VICOSA DO CEARA	2070	370	24	2	0	0	25	25	1	1	96	8	0	2	174	19	154	68	22	6
SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	73	3	0	0	8	1	9	5	1	0	13	7	0	1	3	10	37	28	1	0
JOVINA DAVILA BORDONI	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	1045	185	45	2	59	0	29	10	0	0	88	11	0	0	56	15	204	196	1	0
ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ	557	24	40	0	65	0	4	1	2	4	0	6	0	0	82	8	4	0	0	0
FATIMA XAVIER DAMASCENO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ	557	24	40	0	65	0	4	1	2	4	63	6	5	0	1	2	35	12	0	0
JOSE ARI CISNE JÚNIOR	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEÚS	1803	98	80	0	205	18	6	3	2	5	165	20	0	0	10	0	426	58	12	0
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	218	62	0	0	11	2	7	9	3	4	2	2	1	2	0	1	22	29	0	0
GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO - ANEXO URCA	107	13	0	0	0	0	1	1	0	0	6	5	0	0	10	5	17	19	0	0
MABEL VIANA MACIEL	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ	2789	103	85	0	42	1	3	4	0	0	103	45	0	1	119	49	181	31	43	0
HELGA MEDVED	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	2144	16	94	0	239	4	6	4	0	0	824	26	1	4	283	36	189	21	5	0
TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1738	71	129	1	101	0	2	1	1	0	79	18	0	0	44	14	193	37	74	0
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	18	21	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	0
IJOSIANA CAVALCANTE SERPA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE QUIXADÁ	472	7	47	0	7	1	6	7	0	0	52	23	1	3	74	33	91	130	14	0
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	542	19	34	0	71	0	2	0	0	0	48	2	0	0	65	3	19	10	9	0
WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUÁ	477	75	42	0	24	0	8	5	1	1	27	28	2	0	31	15	125	19	0	0
FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUÁ	874	228	8	4	70	0	20	20	0	0	33	22	12	4	37	24	180	30	2	0
SUBTOTAL JUIZADO ESPECIAL DA ENTRANCIA INTERMEDIARIA			12857	925	604	7	902	27	104	70	10	14	1503	221	22	15	815	215	1723	640	162	0
SUBTOTAL DAS COMARCAS DE ENTRANCIA INTERMEDIARIA - 1º GRAU			146534	42823	3680	564	3217	414	3690	2618	509	353	5544	1189	528	290	6734	1322	13532	6775	933	769

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 18/03/2010
Hora: 15:11

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de DEZEMBRO do Ano de 2009
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Vinculadas

			PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
JUIZ(A)	ST	COMARCA/SECRETARIA	VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM
JOSE BATISTA DE ANDRADE	T	COMARCA VINCULADA DE ABAIARA	254	94	19	3	6	3	7	7	0	0	6	4	5	7	30	13	86	93	10	3
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	COMARCA VINCULADA DE ABAIARA	254	94	19	3	6	3	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	R	COMARCA VINCULADA DE ACARAPE	758	192	49	18	37	7	9	16	2	2	53	9	0	0	60	2	223	89	11	7
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	T	COMARCA VINCULADA DE ALCANTARAS	178	78	4	2	15	0	6	7	3	1	6	3	3	2	10	3	39	20	2	2
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA	316	65	39	0	11	3	19	5	1	1	8	3	1	0	7	7	38	9	0	0
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE APUIARES	247	106	7	0	17	0	12	5	0	1	14	1	1	2	28	6	28	10	0	2
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	R	COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ	263	103	13	2	1	0	2	0	4	0	21	2	2	0	26	4	28	10	0	0
IJOSIANA CAVALCANTE SERPA	T	COMARCA VINCULADA DE BANABUIU	432	183	44	0	11	1	16	33	4	2	13	0	8	2	5	4	87	22	2	1
ROMULO VERAS HOLANDA	A	COMARCA VINCULADA DE BANABUIU	432	183	44	0	11	1	16	33	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	T	COMARCA VINCULADA DE CATUNDA	498	102	7	4	36	4	8	19	4	0	44	7	1	3	87	8	36	5	1	1
NATHANAEL CONSOLI	T	COMARCA VINCULADA DE CHORO LIMAO	537	161	6	0	1	0	34	28	2	0	0	8	0	0	0	0	17	9	0	0
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	292	98	5	5	1	0	4	1	1	1	2	0	3	1	0	0	12	2	0	0
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ERERE	91	65	0	0	1	0	5	3	4	1	3	2	3	3	1	3	69	41	0	0
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO	121	62	1	0	0	0	6	3	0	0	2	4	1	1	1	4	18	12	1	2
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO	151	32	1	0	7	0	2	4	1	1	10	2	0	2	0	0	15	2	0	0
MARIA TEREZA FARIAS FROTA	T	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	247	125	6	1	4	6	20	5	3	0	11	3	16	1	13	4	24	10	1	3
CESAR DE BARROS LIMA	R	COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA	531	148	16	1	0	0	12	8	2	1	33	1	2	2	53	8	50	29	2	0
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE ITAIÇABA	329	97	2	2	16	0	13	7	0	0	5	0	3	0	1	0	11	19	0	0
GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERISSIMO	A	COMARCA VINCULADA DE ITAIÇABA	329	97	2	2	16	0	13	7	0	0	10	0	3	0	3	1	2	2	0	0
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE MARTINOPOLE	365	50	10	2	13	2	6	6	3	0	21	1	3	1	14	1	51	5	0	0
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	COMARCA VINCULADA DE MILHA	448	135	17	0	6	0	4	7	1	1	26	3	3	2	39	0	10	5	0	1
ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE MIRAIMA	276	83	22	1	11	0	9	5	1	0	17	0	3	1	40	1	12	1	0	1
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE MORAUJO	209	51	4	0	2	0	1	1	6	1	4	1	1	0	17	0	5	0	0	0
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	R	COMARCA VINCULADA DE MORAUJO	209	51	4	0	2	0	1	1	6	1	4	0	0	0	0	0	11	3	0	0

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA	407	165	11	4	8	3	47	24	3	3	3	0	0	3	10	3	10	14	0	0
DANIELA LIMA DA ROCHA	A	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA	407	165	11	4	8	3	47	24	3	3	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
GONÇALO BENICIO DE MELO NETO	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	574	123	8	2	25	2	7	4	3	2	15	8	5	1	58	8	75	31	2	2
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	COMARCA VINCULADA DE PACUJA	252	52	7	2	5	1	4	0	2	2	9	5	1	1	24	6	13	5	1	0
ROBERTO NOGUEIRA FEIJO	T	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	273	59	5	0	10	1	6	4	2	0	0	1	4	0	0	0	1	0	0	0
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI	307	84	9	0	6	0	0	2	6	1	1	0	0	0	0	0	22	11	0	0
SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	A	COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI	307	84	9	0	6	0	0	2	6	1	14	1	0	0	26	0	63	1	0	1
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	324	137	14	0	0	0	11	0	0	2	1	0	0	0	4	0	68	60	2	0
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	T	COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA	238	43	6	0	2	0	2	4	0	0	5	0	1	0	0	0	24	10	0	0
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE POTENGI	398	154	12	0	54	0	13	0	2	3	32	3	2	0	63	13	62	49	2	1
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	T	COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA	547	114	4	0	7	4	17	20	1	1	15	23	0	2	39	2	39	8	17	0
ADRIANO PONTES ARAGAO	T	COMARCA VINCULADA DE SALITRE	443	136	3	0	0	0	12	20	1	4	1	0	6	4	2	1	0	93	0	1
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	A	COMARCA VINCULADA DE SALITRE	443	136	3	0	0	0	12	20	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOMINGOS JOSE DA COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	403	113	8	1	19	3	6	12	2	1	22	3	0	0	15	0	55	35	1	2
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	T	COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA	366	34	8	0	4	1	5	2	1	1	24	2	0	0	104	0	65	15	0	0
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS	279	61	0	0	5	0	9	5	4	0	0	0	6	3	13	0	2	10	0	0
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	T	COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA	209	146	5	0	21	1	5	2	2	3	45	4	3	0	50	11	18	39	1	1
FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	A	COMARCA VINCULADA DE TURURU	378	201	8	3	8	1	29	4	3	1	15	0	0	0	0	2	33	15	0	0
AGENOR STUDART NETO	T	COMARCA VINCULADA DE TURURU	378	201	8	3	8	1	29	4	3	1	0	2	6	1	36	4	24	21	0	0
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	T	COMARCA VINCULADA DE UMARI	447	133	2	8	0	0	8	16	0	0	22	5	0	0	3	0	38	24	2	3
SUBTOTAL DAS COMARCAS VINCULADAS			12388	3785	382	61	370	43	376	289	74	37	537	111	96	45	882	119	1486	839	58	34
TOTAL - ENTRANCIA INICIAL E INTERMEDIARIA , (JECC) E VINCULADAS - 1º GRAU			244318	74563	6758	1116	5938	975	6060	4507	1054	688	9434	2333	1092	620	12106	2743	25184	13439	1709	1367

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 18/03/2010
Hora: 15:11

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de DEZEMBRO do Ano de 2009
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrancia Final

JUIZ(A)	ST	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATORIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM
VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	R	SEC. DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4784	0	129	0	25	0	56	0	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	T	SEC. DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4784	0	129	0	25	0	56	0	7	0	59	0	0	0	307	0	385	0	98	0
FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA	T	SEC. DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4132	0	81	0	0	0	69	0	4	0	21	0	0	0	11	0	120	0	19	0
CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	T	SEC. DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4409	0	122	0	32	0	35	0	3	0	39	0	0	0	130	0	64	0	4	0
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	T	SEC. DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5039	0	97	0	0	0	85	0	7	0	52	0	1	0	64	0	245	0	35	0
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4394	0	99	0	80	0	18	0	6	0	45	0	14	0	2	0	438	0	152	0
CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA	T	SEC. DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5394	0	98	0	0	0	54	0	7	0	21	0	0	0	50	0	137	0	7	0
FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS	T	SEC. DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5059	0	98	0	11	0	34	0	7	0	15	0	11	0	189	0	77	0	10	0
CARLOS RODRIGUES FEITOSA	R	SEC. DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5322	0	103	0	44	0	29	0	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	T	SEC. DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5322	0	103	0	44	0	29	0	6	0	2	0	6	0	96	0	77	0	1	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	A	SEC. DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5322	0	103	0	44	0	29	0	6	0	19	0	0	0	0	0	41	0	4	0
ANA LUIZA BARREIRA SECCO AMARAL	T	SEC. DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3356	0	107	0	0	0	101	0	11	0	53	0	0	0	65	0	839	0	129	0
NISMAR BELARMINO PEREIRA	T	SEC. DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4795	0	102	0	0	0	77	0	4	0	22	0	0	0	39	0	251	0	61	0
WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	T	SEC. DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4830	0	104	0	30	0	61	0	6	0	65	0	1	0	150	0	343	0	89	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	A	SEC. DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4830	0	104	0	30	0	61	0	6	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
PEDRO PIA DE FREITAS	R	SEC. DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4590	0	80	0	0	0	94	0	1	0	11	0	4	0	141	0	66	0	5	0
ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR	R	SEC. DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3670	0	107	0	34	0	15	0	2	0	75	0	2	0	67	0	452	0	32	0
MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA	T	SEC. DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5106	0	102	0	28	0	28	0	8	0	38	0	18	0	0	0	127	0	3	0
GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR	T	SEC. DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5067	0	104	0	0	0	60	0	5	0	55	0	0	0	122	0	91	0	11	0
BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	T	SEC. DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	6178	0	101	0	0	0	146	0	5	0	15	0	0	0	116	0	22	0	7	0
INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	T	SEC. DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4027	0	93	0	26	0	16	0	16	0	18	0	8	0	5	0	14	0	5	0
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	R	SEC. DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4107	0	104	0	0	0	50	0	7	0	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0
CARLOS RODRIGUES FEITOSA	R	SEC. DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4610	0	100	0	0	0	58	0	6	0	5	0	0	0	240	0	85	0	10	0
MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE	T	SEC. DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5093	0	100	0	63	0	41	0	4	0	98	0	4	0	300	0	238	0	119	0
MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ	R	SEC. DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4395	0	93	0	4	0	19	0	8	0	33	0	3	0	10	0	241	0	9	0
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	R	SEC. DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5007	0	126	0	23	0	31	0	6	0	35	0	0	0	322	0	366	0	18	0
MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ	T	SEC. DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3134	0	99	0	54	0	42	0	6	0	65	0	6	0	186	0	645	0	72	0
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	T	SEC. DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5037	0	103	0	0	0	96	0	4	0	39	0	0	0	32	0	76	0	2	0
LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3512	0	131	0	0	0	35	0	11	0	83	0	0	0	64	0	72	0	26	0
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	T	SEC. DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3788	0	100	0	28	0	32	0	6	0	18	0	5	0	21	0	380	0	28	0
ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR	R	SEC. DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4237	0	106	0	59	0	22	0	3	0	34	0	10	0	10	0	108	0	1	0
VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	T	SEC. DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3659	0	121	0	99	0	9	0	11	0	141	0	2	0	319	0	150	0	22	0
LISETE DE SOUSA GADELHA	T	SEC. DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4969	0	115	0	44	0	24	0	10	0	51	0	4	0	110	0	235	0	20	0
CARLOS RODRIGUES FEITOSA	T	SEC. DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4569	0	128	0	30	0	32	0	8	0	172	0	4	0	139	0	131	0	11	0
MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA	T	SEC. DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2119	0	138	0	77	0	128	0	35	0	98	0	26	0	319	0	412	0	11	0
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	T	SEC. DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1724	0	141	0	475	0	346	0	22	0	475	0	0	0	574	0	828	0	686	0
MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	T	SEC. DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2347	0	115	0	89	0	306	0	27	0	122	0	82	0	270	0	305	0	14	0
SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE	T	SEC. DA 4ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1801	0	126	0	122	0	92	0	25	0	114	0	11	0	191	0	437	0	4	0
JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO	T	SEC. DA 5ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2405	0	146	0	171	0	231	0	27	0	129	0	22	0	231	0	139	0	25	0
MARIA EDNA MARTINS	T	SEC. DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2765	0	108	0	21	0	100	0	17	0	136	0	0	0	552	0	105	0	2	0
SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	T	SEC. DA 7ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2116	0	114	0	156	0	35	0	24	0	152	0	0	0	141	0	119	0	0	0
GERALDO BIZERRA DE SOUSA	T	SEC. DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	730	0	116	0	36	0	142	0	23	0	30	0	0	0	25	0	65	0	3	0
ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	R	SEC. DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2604	0	123	0	148	0	69	0	26	0	148	0	18	0	436	0	191	0	37	0
GERALDO BIZERRA DE SOUSA	R	SEC. DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2604	0	123	0	148	0	69	0	26	0	9	0	0	0	14	0	31	0	9	0

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	T	SEC. DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2920	0	121	0	115	0	120	0	20	0	172	0	65	0	349	0	350	0	8	0
ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	A	SEC. DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1932	0	142	0	127	0	369	0	30	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	T	SEC. DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1932	0	142	0	127	0	369	0	30	0	382	0	6	0	294	0	335	0	4	0
JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	T	SEC. DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2044	0	124	0	81	0	159	0	20	0	15	0	25	0	10	0	7	0	2	0
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	SEC. DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2044	0	124	0	81	0	159	0	20	0	117	0	0	0	283	0	138	0	7	0
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	R	SEC. DA 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	3303	0	120	0	40	0	387	0	19	0	102	0	0	0	131	0	17	0	2	0
JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO	R	SEC. DA 14ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1354	0	118	0	35	0	99	0	23	0	36	0	20	0	94	0	105	0	13	0
ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	A	SEC. DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1712	0	124	0	117	0	388	0	13	0	131	0	0	0	0	0	62	0	56	0
JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO	T	SEC. DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1712	0	124	0	117	0	388	0	13	0	196	0	0	0	250	0	260	0	160	0
MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO	T	SEC. DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1406	0	117	0	51	0	35	0	16	0	65	0	22	0	286	0	348	0	48	0
VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	T	SEC. DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1457	0	127	0	108	0	87	0	21	0	108	0	14	0	237	0	673	0	11	0
MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO	T	SEC. DA 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	758	0	134	0	202	0	11	0	9	0	202	0	13	0	625	0	632	0	4	0
CLEIDE ALVES DE AGUIAR	T	SEC. DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	2131	0	42	0	43	0	16	0	5	0	41	0	7	0	14	0	302	0	40	0
ANDRE AGUIAR MAGALHAES	R	SEC. DA 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1745	0	55	0	64	0	14	0	5	0	50	0	1	0	12	0	280	0	1	0
MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	T	SEC. DA 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1472	0	42	0	4	0	21	0	7	0	24	0	3	0	50	0	252	0	15	0
ROSALIA GOMES DOS SANTOS	T	SEC. DA 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1823	0	41	0	69	0	31	0	6	0	18	0	0	0	62	0	162	0	3	0
FRANCISCO GOMES DE MOURA	T	SEC. DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COM. FORTALEZA	1780	0	61	0	74	0	18	0	7	0	19	0	0	0	34	0	135	0	39	0
WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO	T	SEC. DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6274	0	59	0	36	0	30	0	4	0	74	0	5	0	2	0	321	0	23	0
FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES	T	SEC. DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6619	0	57	0	134	0	36	0	5	0	317	0	8	0	0	0	360	0	108	0
FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS	T	SEC. DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4647	0	51	0	45	0	26	0	3	0	144	0	5	0	0	0	932	0	28	0
MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	T	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6410	0	57	0	2	0	27	0	4	0	9	0	2	0	0	0	10	0	5	0
CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA SILVA	A	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6410	0	57	0	2	0	27	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	R	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6410	0	57	0	2	0	27	0	4	0	15	0	1	0	0	0	57	0	26	0
MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	T	SEC. DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5714	0	61	0	32	0	42	0	3	0	124	0	3	0	0	0	48	0	33	0
RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	A	SEC. DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5714	0	61	0	32	0	42	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA	A	SEC. DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5714	0	61	0	32	0	42	0	3	0	5	0	0	0	0	0	5	0	2	0
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	R	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4292	0	89	0	16	0	19	0	5	0	24	0	0	0	0	0	23	0	14	0
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	A	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4292	0	89	0	16	0	19	0	5	0	30	0	4	0	0	0	60	0	2	0
CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	T	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7927	0	58	0	41	0	25	0	2	0	115	0	1	0	0	0	412	0	19	0
RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	A	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7927	0	58	0	41	0	25	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORIZA MAGALHAES PINHEIRO	R	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3371	0	58	0	0	0	14	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	T	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3371	0	58	0	0	0	14	0	5	0	61	0	4	0	0	0	436	0	16	0
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	A	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3371	0	58	0	0	0	14	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORIZA MAGALHAES PINHEIRO	T	SEC. DA 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3824	0	57	0	29	0	40	0	5	0	102	0	1	0	3	0	322	0	99	0
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	A	SEC. DA 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3824	0	57	0	29	0	40	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE SARQUIS QUEIROZ	T	SEC. DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTAL	19100	63	192	0	0	0	50	8	2	0	57	0	0	0	0	1	313	87	14	2
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	R	SEC. DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	18311	73	229	0	65	0	54	0	7	0	338	0	0	0	0	0	863	0	4	0
DURVAL AIRES FILHO	T	SEC. DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	16483	8	212	0	518	0	38	7	8	1	40	0	7	1	0	0	331	26	0	0
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	R	SEC. DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	16483	8	212	0	518	0	38	7	8	1	27	0	7	1	0	0	48	5	38	0
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	SEC. DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	16294	157	232	1	24	0	55	6	15	0	213	0	7	0	0	0	476	4	0	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	A	SEC. DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	16294	157	232	1	24	0	55	6	15	0	0	0	0	0	0	0	28	2	10	10
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	R	SEC. DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	18685	146	234	0	161	0	71	14	9	1	15	0	12	1	0	0	886	5	5	0
ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	T	SEC. DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	10244	20	196	0	0	0	38	4	3	0	37	0	0	0	0	0	1230	32	23	2
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	R	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	1241	0	70	0	72	0	14	0	5	0	17	0	2	0	15	0	75	0	0	0
JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO	A	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	1241	0	70	0	72	0	14	0	5	0	28	0	0	0	0	0	105	0	0	0
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	T	SEC. DA 2ª VARA DE REGISTRO PUBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	602	0	69	0	70	0	3	0	4	0	31	0	2	0	5	0	210	0	1	0
RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	T	SEC. DA 1ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	539	0	22	0	14	0	4	0	2	0	17	0	2	0	34	0	21	0	1	0
JURANDIR VIEIRA MARQUES	R	SEC. DA 2ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	244	0	20	0	21	0	20	0	6	0	23	0	9	0	16	0	70	0	0	0
ALDA MARIA HOLANDA LEITE	T	SEC. DA 3ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	290	0	24	0	30	0	13	0	5	0	29	0	4	0	69	0	127	0	0	0

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

IRANDES BASTOS SALES	R	SEC. DA 4ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	567	0	27	0	33	0	15	0	5	0	3	0	4	0	48	0	40	0	25	0
FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	T	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	6901	0	213	0	61	0	0	0	0	0	49	0	0	0	257	0	1995	0	2215	0
MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA	A	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	6901	0	213	0	61	0	0	0	0	0	92	0	0	0	82	0	503	0	615	0
FATIMA MARIA ROSA MENDONCA	T	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	104	4100	1	409	1	191	0	20	0	3	2	86	0	8	0	334	2	1202	0	507
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1739	0	14	0	32	0	213	0	8	0	22	0	4	0	21	0	102	0	25
FRANCISCO FERREIRA LIMA	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1530	0	0	0	0	0	134	0	8	0	2	0	0	0	0	0	1	0	9
MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1530	0	0	0	0	0	134	0	8	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1530	0	0	0	0	0	134	0	8	0	38	0	11	0	13	0	153	0	1
VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1530	0	0	0	0	0	134	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EVALDO LOPES VIEIRA	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1530	0	0	0	0	0	134	0	8	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1530	0	0	0	0	0	134	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1530	0	0	0	0	0	134	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO FERREIRA FACUNDO	T	SEC. DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1231	0	0	0	0	0	53	0	14	0	38	0	8	0	23	0	147	0	6
ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	T	SEC. DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1595	0	0	0	0	0	101	0	10	0	18	0	0	0	20	0	103	0	17
FRANCISCO FERREIRA LIMA	R	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1392	0	6	0	1	0	108	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	T	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1392	0	6	0	1	0	108	0	10	0	16	0	7	0	1	0	720	0	8
MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	R	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1392	0	6	0	1	0	108	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO	R	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1392	0	6	0	1	0	108	0	10	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	R	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1392	0	6	0	1	0	108	0	10	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	R	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1392	0	6	0	1	0	108	0	10	0	1	0	0	0	0	0	6	0	0
EDUARDO DE CASTRO NETO	T	SEC. DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1800	0	0	0	0	0	163	0	13	0	2	0	0	0	6	0	235	0	30
FRANCISCO FERREIRA LIMA	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1748	0	0	0	4	0	139	0	7	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0
MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1748	0	0	0	4	0	139	0	7	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1748	0	0	0	4	0	139	0	7	0	24	0	1	0	8	0	162	0	37
VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1748	0	0	0	4	0	139	0	7	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0
EVALDO LOPES VIEIRA	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1748	0	0	0	4	0	139	0	7	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1748	0	0	0	4	0	139	0	7	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1748	0	0	0	4	0	139	0	7	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
FRANCISCO FERREIRA LIMA	R	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	762	0	0	0	9	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	R	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	762	0	0	0	9	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	762	0	0	0	9	0	13	0	13	0	1	0	0	0	0	0	23	0	21
VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO	R	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	762	0	0	0	9	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EVALDO LOPES VIEIRA	R	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	762	0	0	0	9	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	R	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	762	0	0	0	9	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	R	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	762	0	0	0	9	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO	T	SEC. DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	907	0	0	0	0	0	104	0	10	0	27	0	0	0	9	0	97	0	12
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	T	SEC. DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1593	0	0	0	20	0	146	0	9	0	21	0	0	0	0	0	66	0	36
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	A	SEC. DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1543	0	2	0	9	0	28	0	32	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	T	SEC. DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1543	0	2	0	9	0	28	0	32	0	20	0	21	0	31	0	122	0	3
MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	T	SEC. DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1715	0	0	0	0	0	166	0	7	0	63	0	4	0	30	0	133	0	40
JACINTA INAMAR FRANCO MOTA	T	SEC. DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	789	0	0	0	10	0	26	0	11	0	143	0	11	0	25	0	465	0	101
FRANCISCO FERREIRA LIMA	T	SEC. DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1403	0	15	0	0	0	5	0	12	0	21	0	5	0	22	0	20	0	0
HELENA LUCIA SOARES	T	SEC. DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1539	0	0	0	0	0	106	0	12	0	42	0	1	0	7	0	189	0	26
JOSE LIMA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1230	0	0	0	6	0	100	0	14	0	58	0	10	0	23	0	198	0	16
MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA	T	SEC. DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	884	0	1	0	0	0	154	0	12	0	23	0	16	0	27	0	169	0	15
MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBO	R	SEC. DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	71	1327	0	0	0	3	0	47	0	12	0	27	0	10	0	21	0	113	0	33
LUIZ BESSA NETO	T	VARA UNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E CORREGEDORIA DE PRESIDIOS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	14578	0	194	0	22	0	0	0	0	0	271	0	0	0	50	0	931	0	0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	T	SEC.VARA UNICA DE EXECUÇAO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	801	0	12	0	7	0	56	0	0	0	6	0	1	0	24	0	230	0	1
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	T	SEC. DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	782	0	0	0	0	0	39	0	5	0	8	0	9	0	11	0	51	0	1
HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	815	0	0	0	0	0	25	0	4	0	12	0	7	0	11	0	22	0	1
JOSE DE CASTRO ANDRADE	T	SEC. DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	733	0	0	0	2	0	21	0	6	0	12	0	2	0	6	0	70	0	1
JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	553	0	0	0	0	0	13	0	4	0	14	0	3	0	18	0	50	0	2
JUCID PEIXOTO DO AMARAL	T	SEC. DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	312	0	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	R	SEC. DA VARA DO JUÍZO MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA	0	627	0	15	0	19	0	0	0	0	0	64	0	0	0	23	0	102	0	10
LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES	T	SEC. DA 1ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1150	0	8	0	7	0	103	0	7	0	27	0	8	0	17	0	924	0	19
EVALDO LOPES VIEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1253	0	14	0	0	0	120	0	18	0	2	0	3	0	22	0	56	0	23
TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	T	SEC. DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	470	0	9	0	6	0	2	0	1	0	24	0	0	0	2	0	30	0	2	0
CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA SILVA	T	SEC. DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	437	7	9	0	8	0	15	0	4	0	11	0	1	0	0	0	15	0	3	0
JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA ÚNICA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1121	0	1	0	0	0	262	0	18	0	33	0	12	0	28	0	123	0	0
FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	5251	2567	22	6	107	0	118	64	1	0	71	2	14	4	61	6	256	126	6	5
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	2822	952	25	0	86	39	95	104	0	0	11	0	0	0	20	1	32	3	0	0
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	2822	952	25	0	86	39	95	104	0	0	27	0	0	0	75	8	15	5	0	0
MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	2822	952	25	0	86	39	95	104	0	0	0	0	0	0	0	0	150	25	0	0
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	3255	955	51	0	0	0	125	179	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLAUDIA GOMES DE MELO	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	3255	955	51	0	0	0	125	179	0	0	6	2	0	0	10	6	55	6	0	1
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	R	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	3255	955	51	0	0	0	125	179	0	0	13	0	0	0	34	0	104	32	0	0
SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	5788	803	18	0	0	0	96	105	10	10	47	3	10	10	96	1	63	111	0	0
JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	T	SEC. DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	0	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	16	0	0	0
MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU	T	SEC. DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	0	53	0	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	R	SEC. DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
MICHEL PINHEIRO	A	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA	T	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

ADEMAR DA SILVA LIMA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2163	463	46	4	35	7	51	44	10	10	52	12	10	7	60	1	208	39	57	13
DAVID FORTUNA DA MATA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1511	1040	42	4	21	3	47	83	7	10	4	0	0	0	0	0	15	0	3	0
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1511	1040	42	4	21	3	47	83	7	10	34	10	6	9	52	23	341	212	13	6
GUCIO CARVALHO COELHO	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2600	665	71	8	63	0	206	199	15	18	70	6	6	39	51	33	312	136	10	5
CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2646	3360	38	23	0	0	66	94	15	9	41	35	8	2	50	15	311	421	51	72
MIGUEL FEITOSA CARDOSO	R	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2646	3360	38	23	0	0	66	94	15	9	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL FEITOSA CARDOSO	T	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2831	1400	56	4	131	54	56	55	4	14	11	9	12	18	2	7	80	46	8	0
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	T	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	16	416	2	14	1	11	0	0	0	0	1	12	0	0	3	17	7	135	0	17
VALENCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	4405	932	68	6	39	2	137	45	9	4	132	4	97	31	94	3	209	123	18	15
PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	4405	932	68	6	39	2	137	45	9	4	8	0	0	0	14	0	32	11	3	1
ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	5599	2373	59	27	67	8	66	88	6	7	80	21	7	7	127	3	125	57	4	62
CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3265	1923	67	25	0	0	128	80	7	10	100	27	0	0	218	4	127	94	37	33
MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3497	1179	59	15	53	20	120	66	4	10	148	34	18	10	50	19	535	365	5	29
ROMMEL MOREIRA CONRADO	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3497	1179	59	15	53	20	120	66	4	10	20	4	0	0	36	0	5	1	0	0
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3497	1179	59	15	53	20	120	66	4	10	23	14	0	0	10	17	29	4	2	4
ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	4294	342	512	1	33	0	49	8	0	2	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	4294	342	512	1	33	0	49	8	0	2	11	3	4	3	19	9	145	37	2	2
ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1146	741	47	12	22	11	13	50	3	4	17	2	2	1	52	0	36	2	30	27
MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	2420	834	65	6	124	7	83	62	7	8	39	15	24	13	64	15	198	41	38	19
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	2420	834	65	6	124	7	83	62	7	8	7	2	0	0	39	18	104	19	29	10
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1755	1943	49	25	8	9	37	62	8	5	24	68	11	6	78	19	31	193	1	47
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1755	1943	49	25	8	9	37	62	8	5	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	R	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1755	1943	49	25	8	9	37	62	8	5	0	2	0	0	0	0	7	39	0	15
ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM	T	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1560	577	61	0	53	3	27	40	7	5	81	24	4	9	98	22	173	79	8	3
JORGE DI CIERO MIRANDA	A	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1560	577	61	0	53	3	27	40	7	5	9	0	4	0	12	0	47	0	7	0
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	T	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3450	171	62	0	1441	0	8	6	0	0	76	0	0	0	18	2	1390	0	18	0
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	T	2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	643	15	38	0	113	0	11	6	1	0	110	13	1	1	41	39	170	46	4	0
MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	T	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3094	49	101	0	56	0	2	3	3	2	112	21	1	1	14	5	121	73	16	0
LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	R	3ª UNIDADE(ANEXO) DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	990	4	0	0	88	1	47	21	4	1	112	0	2	0	12	0	89	0	27	0
MARIA JOSE BENTES PINTO	T	4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1521	39	39	0	10	17	4	13	0	0	44	27	1	4	16	78	18	11	3	0
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	T	5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1846	596	53	20	141	31	16	13	7	2	108	49	1	2	42	21	292	52	17	0
MARTA CELIA CHAVES MOURA	T	6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2688	11	424	17	119	1	12	7	15	2	39	7	9	3	8	11	121	12	7	0
ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	T	7ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1207	9	81	2	79	2	91	5	5	0	61	2	2	0	4	2	71	10	29	0
DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	T	8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1435	10	30	0	66	0	0	4	0	0	45	3	0	1	49	8	87	6	4	0
JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	T	9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2272	619	60	12	25	9	0	0	5	0	12	8	0	0	0	13	221	63	33	0
MARIO PARENTE TEOFILO NETO	T	10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3251	34	373	2	548	1	2	9	3	1	506	1	0	2	25	4	426	11	33	0
WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA	T	11ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	974	3	98	0	62	0	17	21	1	3	32	1	0	0	0	0	75	15	0	0
JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO	T	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4443	48	100	0	201	0	4	5	3	2	133	3	6	0	0	7	178	5	19	0
EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	A	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4443	48	100	0	201	0	4	5	3	2	58	0	0	0	6	3	3	0	0	0
CELIO SOUSA DAMASCENO	T	13ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	911	168	76	0	52	8	7	8	2	0	44	16	1	1	39	0	121	52	37	0
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO	T	14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	559	31	40	2	75	0	7	5	0	2	89	17	2	0	27	18	188	39	1	0
ALFREDO ALVES FILHO	T	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1069	0	42	0	13	0	21	19	0	1	44	0	1	0	31	0	21	9	2	0
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	T	16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2386	100	70	0	41	2	25	21	6	0	154	1	3	3	6	0	128	8	77	0
WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	T	17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	802	54	52	0	53	0	7	11	1	0	26	0	0	0	11	0	102	16	11	0
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	T	18ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	694	15	42	0	73	2	4	2	0	5	35	14	3	3	12	14	259	115	5	0
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES	T	19ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	395	42	51	2	49	1	9	2	1	0	29	4	1	0	12	10	109	50	3	0
ALUISIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	T	20ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3642	27	124	0	75	0	24	20	0	5	156	13	2	1	360	28	213	62	51	0
JOSE MARIA DOS SANTOS SALES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	1060	194	59	0	28	1	49	26	3	1	87	10	9	4	53	23	320	110	10	0
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	4445	216	74	0	2	0	11	33	1	0	20	0	1	2	0	0	21	3	52	0
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU	1261	137	37	6	13	35	10	5	5	2	76	6	0	0	73	25	70	58	3	0
MAURICIO FERNANDES GOMES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1540	383	44	3	11	9	2	16	9	6	8	4	0	1	4	0	33	16	1	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1540	383	44	3	11	9	2	16	9	6	34	25	0	4	4	37	77	46	2	0
SUBTOTAL JUIZADO ESPECIAL DA ENTRANCIA FINAL - 1º GRAU			46578	2975	2170	66	3434	120	390	281	75	35	2250	245	46	33	867	348	4924	888	465	0
TOTAL ENTRANCIA FINAL - 1º GRAU			443780	78466	12161	944	8835	637	7234	4221	974	443	9957	1731	812	367	11617	1427	32279	10420	6351	1404
TOTAL GERAL (JUSTIÇA DE 1º GRAU)			688098	153029	18919	2060	14773	1612	13294	8728	2028	1131	19391	4064	1904	987	23723	4170	57463	23859	8060	2771

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2009

1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL	378650	146	2593,49	688098	359	1916,71	54071	146	370,35	153029	359	426,26
	INTERIOR	309448	213	1452,81				98958	213	464,59			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL	9910	146	67,88	18919	359	52,70	749	146	5,13	2060	359	5,74
	INTERIOR	9009	213	42,30				1311	213	6,15			
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL	388560	146	2661,37	707017	359	1969,41	54820	146	375,48	155089	359	432,00
	INTERIOR	318457	213	1495,10				100269	213	470,75			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL	7938	146	54,37	14773	359	41,15	418	146	2,86	1612	359	4,49
	INTERIOR	6835	213	32,09				1194	213	5,61			
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL	5642	146	38,64	13294	359	37,03	2713	146	18,58	8728	359	24,31
	INTERIOR	7652	213	35,92				6015	213	28,24			

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	791 1237	146 213	5,42 5,81	2028	359	5,65	308 823	146 213	2,11 3,86	1131	359	3,15
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6433 8889	146 213	44,06 41,73	15322	359	42,68	3021 6838	146 213	20,69 32,10	9859	359	27,46
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	394993 327346	146 213	2705,43 1536,84	722339	359	2012,09	57841 107107	146 213	396,17 502,85	164948	359	458,24
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8642 10749	146 213	59,19 50,46	19391	359	54,01	1369 2695	146 213	9,38 12,65	4064	359	11,32
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	565 1339	146 213	3,87 6,29	1904	359	5,30	187 800	146 213	1,28 3,76	987	359	2,75
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	10057 13666	146 213	68,88 64,16	23723	359	66,08	1095 3075	146 213	7,50 14,44	4170	359	11,62
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	27979 29484	146 213	191,64 138,42	57463	359	160,06	7823 16036	146 213	53,58 75,29	23859	359	66,46
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5950 2110	146 213	40,75 9,91	8060	359	22,45	1018 1753	146 213	6,97 8,23	2771	359	7,72

(*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano de dois mil e (2010).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO:_____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2009
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E ENTRANCIA ESPECIAL

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	378650 130346	20 20	18932,50 6517,30	508996	40	12724,90	54071 42274	20 20	2703,55 2113,70	96345	40	2408,63
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	9910 3803	20 20	495,50 190,15	13713	40	342,83	749 393	20 20	37,45 19,65	1142	40	28,55
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	388560 134149	20 20	19428,00 6707,45	522709	40	13067,73	54820 42667	20 20	2741,00 2133,35	97487	40	2437,18
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	7938 2256	20 20	396,90 112,80	10194	40	254,85	418 336	20 20	20,90 16,80	754	40	18,85
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	5642 3477	20 20	282,10 173,85	9119	40	227,98	2713 2740	20 20	135,65 137,00	5453	40	136,33
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	791 422	20 20	39,55 21,10	1213	40	30,33	308 281	20 20	15,40 14,05	589	40	14,73
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6433 3899	20 20	321,65 194,95	10332	40	258,30	3021 3021	20 20	151,05 151,05	6042	40	151,05
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	394993 138048	20 20	19749,65 6902,40	533041	40	13326,03	57841 45688	20 20	2892,05 2284,40	103529	40	2577,20
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8642 3702	20 20	432,10 185,10	12344	40	308,60	1369 797	20 20	68,45 39,85	2166	40	54,15
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	565 524	20 20	28,25 26,20	1089	40	27,23	187 340	20 20	9,35 17,00	527	40	13,18
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	10057 3847	20 20	502,85 192,35	13904	40	347,60	1095 797	20 20	54,75 39,85	1892	40	47,30
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	27979 9924	20 20	1398,95 496,20	37903	40	947,58	7823 5249	20 20	391,15 262,45	13072	40	326,80
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5950 733	20 20	297,50 36,65	6683	40	167,08	1018 657	20 20	50,90 32,85	1675	40	41,88

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano de dois mil e (2010).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO:_____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

INTERIOR E CAPITAL – DEZEMBRO/2009
GRÁFICOS E TABELAS
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

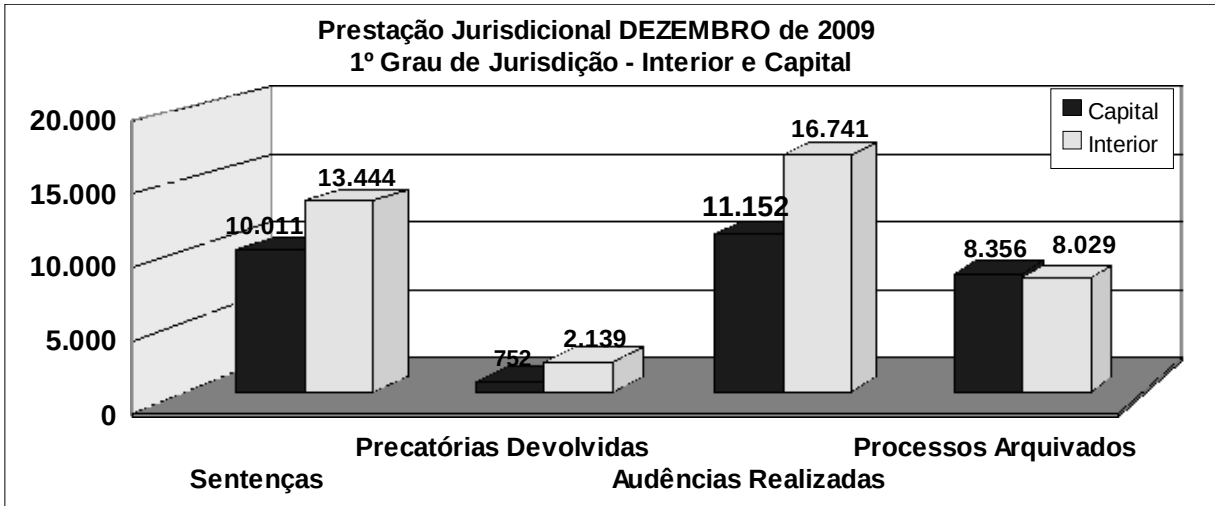

	Sentenças Cíveis	Sentenças Crime	TOTAL	Precatórias devolvidas Cíveis	Precatórias devolvidas Crime	TOTAL
Capital	8.642	1.369	**10.011**	565	187	**752**
Interior	10.749	2.695	**13.444**	1.339	800	**2.139**
TOTAL	**19.391**	**4.064**	**23.455**	**1.904**	**987**	**2.891**

	Audiências Cíveis	Audiências Crime	TOTAL	Processos arquivados Cíveis	Processos arquivados Crime	TOTAL
Capital	10.057	1.095	**11.152**	7.938	418	**8.356**
Interior	13.666	3.075	**16.741**	6.835	1.194	**8.029**
TOTAL	**23.723**	**4.170**	**27.893**	**14.773**	**1.612**	**16.385**

INTERIOR E CAPITAL –DEZEMBRO/2009
GRÁFICOS E TABELAS
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

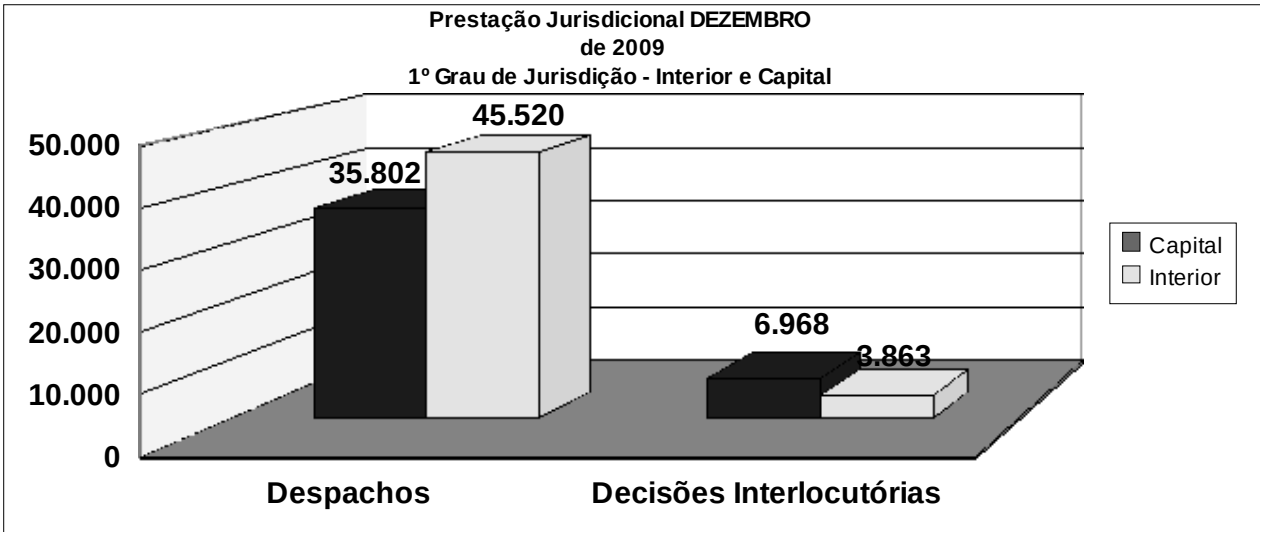

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

	Despachos Cível	Despachos Crime	TOTAL
Capital	27.979	7.823	**35.802**
Interior	29.484	16.036	**45.520**
TOTAL	**57.463**	**23.859**	**81.322**

	D.Interloc. Cível	D.Interloc. Crime	TOTAL
Capital	5.950	1.018	**6.968**
Interior	2.110	1.753	**3.863**
TOTAL	**8.060**	**2.771**	**10.831**

	Cível	Crime	TOTAL
Total de Processos da Capital*	388.560	54.820	**443.380**
Total de Processos do Interior*	318.457	100.269	**418.726**
TOTAL	**707.017**	**155.089**	**862.106**
	Cível	**Crime**	**TOTAL**
Total de Cartas Precatórias da Capital**	6.433	3.021	**9.454**
Total Cartas Precatórias do Interior**	8.889	6.838	**15.727**
TOTAL	**15.322**	**9.859**	**25.181**

*** (Processos vindos do mês anterior + entrados no mês)**
**** (Cartas Precatórias vindas do mês anterior + entradas no mês)**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
DEZEMBRO/2009

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 – D.O), 14.258 (09.12.08 – D.O) e 14.407 (13.08.09 – D.O).

a) Número de Comarcas no Estado **184**

Entrância Inicial	88
Comarcas Vinculadas	30
Subtotal	**118**
Entrância Intermediária	46
Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	**61**
Entrância Final	05

b) **Número de Vinculadas à Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária**..... **45**

Entrância Inicial	30
Entrância Intermediária	15
Subtotal	**45**

c) **Número de Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais** **37**

Entrância Intermediária	13
Entrância Final	24
Subtotal	37

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
DEZEMBRO/2009

d) **Número de Secretarias/Varas no Estado** **373**

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – JECC	13
Comarcas Vinculadas	45
Entrância Final	127
Entrância Final – JECC	24

e) **Número de cargos de Juízes no Estado** **385**

Entrância Inicial	**88**
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – Juízes titulares JECC	13
Entrância Intermediária – Juízes Auxiliares	15
Subtotal de Juízes Entrância Intermediária	**104**
Entrância Final	127
Entrância Final – Juízes Titulares JECC	24
Entrância Final – Juízes Auxiliares	42
Subtotal de Juízes Entrância Final	**193**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
DEZEMBRO/2009

SECRETARIAS VAGAS

ENTRÂNCIA INICIAL (06)

Comarca de Mauriti
Comarca de Jaguaretama
Comarca de Araripe
Comarca de Ubajara
Comarca de Tabuleiro do Norte
Comarca de Milagres

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (05)

1ª Vara de Aracati
Comarca de Senador Pompeu
JECC da Comarca de Tauá
1ª Vara da Comarca de Quixeramobim
2ª Vara da Comarca de Crateús

ENTRÂNCIA FINAL (09)

18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza
2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza
8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

*****O Titular da Comarca Sede responde pela Comarca Vinculada.

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
DEZEMBRO/2009

DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA COMARCA DE FORTALEZA

SECRETARIAS	**Nº**
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	01
JUÍZO MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
TOTAL	**127**

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 58 - Ano: 2010

• 452200-77.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : HANKOOK TIRE CO. LTD.
• Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA
• Agravado : RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA.
• Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
• Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA. INDEXADOR. DÓLAR. VARIAÇÃO CAMBIAL ABRUPTA. TEORIA DA IMPREVISÃO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE NOMEOU A AGRAVADA DEPOSITÁRIA DOS BENS OBJETO DA AVENÇA E IMPEDIU A INSCRIÇÃO DESTA EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. POSSÍVEL IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA NO TOCANTE AO DEPÓSITO. INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. REQUISITOS. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.
1. A complexidade da causa não impede seja deferida tutela antecipada, desde que presentes os requisitos legais. Assim, apesar de pendente o deslinde da controvérsia, nada impede sejam concedidas medidas referentes a matérias correlatas.
2. O instituto da antecipação dos efeitos da tutela não se presta, a teor do art. 274, §2º do CPC, a amparar medidas provavelmente irreversíveis. É o que ocorre no tocante à nomeação da adquirente/agravada como depositária dos bens objeto da avença.
3. A inscrição do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, conforme entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, pressupõe a existência cumulativa dos seguintes requisitos: a) existência de ação que discuta o débito; b) plausibilidade do direito alegado; c) depósito da verba incontroversa, caso seja parcial a contestação. Presentes estes, deve ser mantida a decisão de origem.
4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

• 464454-82.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : FRANCISCO HERMANO CORDOLINO MIGUEL
• Agravante : AURILEIDE RIBEIRO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 5072 - CE MAURO SARAIVA MOREIRA
• Agravado : JUIZ DE DIREITO DA 17A.VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
• Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Eg. Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso, para dar-lhe provimento, a fim de reformar a r. decisão recorrida, determinando a expedição de ofícios aos 06 (seis) Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, para que apresentem em Juízo, gratuitamente, as certidões necessárias ao exercício do direito de ação pelos agravantes, beneficiários da justiça gratuita.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE USUCAPIÃO. AUTORES BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CERTIDÕES CARTORÁRIAS DE REGISTRO NEGATIVO DE IMÓVEIS. ATOS EXTRAJUDICIAIS RELACIONADOS AO PROCESSO JUDICIAL. ISENÇÃO. ART. 3º, II, DA LEI N. 1.060/50. EXTENSÃO AOS ATOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.
1. Concedidos os benefícios da justiça gratuita, os autores ficam isentos das custas da expedição de certidões cartorárias necessárias ao exercício do direito constitucional de ação (CF, art. 5º, LXXIV).
2. Se os autores, beneficiários de justiça gratuita, não possuem condições financeiras para obter certidões de Cartório de Registro de Imóveis, indispensáveis ao deslinde do feito, cabe ao juiz requisitá-las, sob pena de violação ao direito de ação (CF, art. 5º, XXXV).
3. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

• 424-69.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
• Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
• Rep. Jurídico : 6394 - CE FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA ALENCAR
• Rep. Jurídico : 6517 - CE LUIZ SOARES LIMA
• Rep. Jurídico : 7140 - CE JOSE L. DE OLIVEIRA
• Apelado : LOURIVAL AUGUSTO & CIA LTDA
• Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
• Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PRETENSA ILIQUIDEZ DO TÍTULO. MATÉRIA JÁ DECIDIDA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DEVEDOR. PRECLUSÃO. ARTS. 463 E 473 DO CPC. APELO PROVIDO.
1. Nos moldes dos arts. 463 e 473 do Código de Processo Civil, é vedado ao juízo reanalisar matéria já decidida, o que se evidencia na espécie.
2. Apelação provida.

• 652019-89.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
• Apelante : ALEX SANDRO SOUSA DA CUNHA
• Rep. Jurídico : 9281 - CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
• Apelado : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
• Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, a fim de afastar a tese de prescrição acolhida em 1º Grau, e no mérito, julgar improcedente o pedido inicial,

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

nos termos do voto do Relator, parte integrante deste acórdão. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. POLICIAL MILITAR NÃO ESTÁVEL. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO AFASTADA. LICENCIAMENTO A PEDIDO. AUSÊNCIA DE DIREITO PEDIDO DE REINCLUSÃO. IMPOSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA DE CONCURSO PARA RETORNO À CARREIRA. SENTENÇA REFORMADA. APELO PROVIDO EM PARTE.

1. A existência de requerimento administrativo tem o condão de suspender o prazo prescricional para propositura de ação onde o militar objetiva sua reinclusão nos quadros da corporação. Preliminar rejeitada.

2. É firme a jurisprudência do STF no sentido de que o licenciamento a pedido do militar consubstancia autêntico desligamento do serviço público, não mantendo o licenciado não mais qualquer vínculo com a Administração, dependendo o regresso do ex-militar ao serviço público de submissão a novo concurso público

3. De mais a mais, o licenciamento a pedido está diretamente relacionado com a estabilidade do praça, estabilidade esta que, para os militares, somente se adquire após o transcurso do lapso temporal superior a 10 (dez) anos de efetivo exercício na corporação.

4. Na hipótese em tela, contava o militar apenas com três anos de serviço, quando formulou o pedido de licenciamento. Nessas circunstâncias, o pedido de licenciamento equivale à própria exoneração do servidor, impondo-se, de conseguinte, a improcedência do pedido inicial.

5. Recurso conhecido e parcialmente provido.

6. Sentença reformada. Ação improcedente.

• 82994-70.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
• Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
• Apelante : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
• Apelado : FRANCISCO DEUSIMAR DA SILVA
• Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
• Rep. Jurídico : 17813 - CE PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
• Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer e dar provimento à Apelação manejada neste writ, para, reconhecendo a incompetência absoluta da Justiça Estadual Comum de 1º Grau, que atuou através de Vara da Fazenda Pública, declarar nulos todos os atos decisórios proferidos pelo Juízo incompetente, nos termos do art. 113, § 2º, do CPC, determinando a remessa dos autos à Justiça Militar Estadual de 1º Grau, para que aprecie e julgue o presente feito, nos moldes do art. 125, §§ 4º e 5º, da Carta da República, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. INSURGÊNCIA CONTRA ATO DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR QUE, DIVERGINDO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE DISCIPLINA INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE NORMAS CONSTANTES DO ENTÃO VIGENTE ESTATUTO DOS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ (LEI ESTADUAL Nº. 10.072/76), DECIDIU PELA EXPULSÃO DE PRAÇA DA CORPORAÇÃO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL COMUM. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA MILITAR ESTADUAL PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS CONTRA ATOS DISCIPLINARES MILITARES (CF, ART. 125, §§ 4º E 5º). NULIDADE DE TODOS OS ATOS DECISÓRIOS E REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA MILITAR DE 1º GRAU (CPC, ART. 113, § 2º). APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1. De acordo com o art. 125, §§ 4º e 5º, da Carta da República, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 45, de 8 de dezembro de 2004: "compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças"; e, ainda, "compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares".

2. Infere-se das normas constitucionais transcritas a incompetência absoluta da Justiça Comum Estadual para, através dos Juízos das Varas da Fazenda Pública Estadual, processar e julgar a presente ação de mandado de segurança que impugna ato disciplinar militar, ou seja, ato do Comandante-Geral da Polícia Militar que, divergindo do parecer emitido pelo Conselho de Disciplina instaurado para apurar eventual descumprimento de normas constantes do então vigente Estatuto dos Militares do Estado do Ceará (Lei estadual nº. 10.072/76), decidiu pela expulsão de praça da corporação.

3. Reconhecida a incompetência absoluta, anulam-se todos os atos decisórios até então proferidos, com a conseqüente remessa dos autos ao Juízo competente, da Justiça Militar Estadual de 1º Grau. Inteligência da norma do art. 113, § 2º, do Estatuto Processual Civil.

4. Apelação conhecida e provida.

• 10061-39.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇAO E CULTURA
• Rep. Jurídico : 5973 - CE TARCISIO SOUSA SILVA
• Rep. Jurídico : 15888 - CE FREDERICO BANDEIRA FERNANDES
• Apelado : OFICIAL DA 1ª ZONA IMOBILIÁRIA DE FORTALEZA
• Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA. REGISTRO IMOBILIÁRIO. LEI Nº 6.015/73 - PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE- OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA PELO OFICIAL.

1.O Oficial de registro imobiliário deve obrigatoriamente observar o encadeamento necessário com a continuação dos sucessivos registros, o que é confiado à sua vigilância, sob pena de responsabilidade, devendo, assim, exigir a matrícula e o título anterior. Deve, efetivamente, assim, exigir a apresentação de documentos que assegurem a continuidade do registro, nos termos dos artigos 195 e 237 da Lei nº 6.015/73.

2.No caso em tela, o apelante não comprovou documento anterior que configurasse seu domínio no imóvel suscitado para registro.

3.Apelação Improvida. Sentença Mantida.

• 15546-83.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
• Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
• Rep. Jurídico : 6932 - CE FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA
• Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
• Rep. Jurídico : 20758 - SP ELIZABETH MARCIA PONTES FALCI
• Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES
• Apelado : MARIA ADRIANA LIMA BATISTA
• Rep. Jurídico : 3514 - CE FERNANDO ROCHA BERNARDO
• Rep. Jurídico : 7966 - CE RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO
• Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da presente Apelação Cível, negando-lhe provimento, a fim de confirmar a condenação da sociedade empresária apelante ao pagamento, em favor da ora recorrida, a título de reparação pelos danos morais, do montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser corrigido monetariamente a partir da publicação da r. sentença impugnada, pela taxa SELIC, com a incidência de juros moratórios a partir do evento danoso (Súmula nº. 54, do

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Eg. STJ), à taxa de 0,5% ao mês (art. 1.062 do Código Civil de 1916) até o dia 10.01.2003, e, a partir de 11.01.2003, quando da entrada em vigor do Código Civil/2002, à taxa de 1% ao mês, conforme o artigo 406 do Código Civil/2002, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL, CONSUMIDOR E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. ABORDAGEM ABUSIVA DE CONSUMIDOR EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL SOB A SUSPEITA DE FURTO. CONSTRANGIMENTO QUE OCASIONA À VÍTIMA DANOS MORAIS EVIDENTES. DEVER DE REPARAR (CC/1916, ARTS. 159 E 1.521, III; CC/2002, ARTS. 927 E 932, III). QUANTUM REPARATÓRIO PROPORCIONAL AO DANO SUPORTADO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. Caracteriza evidente dano moral, ensejador de reparação, porquanto gera à vítima humilhação e sofrimento, capazes de abalar a sua honra perante terceiros, a vexatória abordagem de consumidor, por preposto de estabelecimento comercial, por suspeita infundada de furto em loja.
2. Nessas hipóteses, são aplicáveis as disposições dos arts. 159 e 1.521, III, do CC/1916 (arts. 927 e 932, III, do CC/2002), que estabelecem o dever de indenizar àqueles que causarem danos a outrem, inclusive, quando na qualidade de empregador ou comitente, ante a culpa in eligendo.
3. Ao fixar o valor da reparação, deve o órgão julgador ter em conta as condições do ofendido e do ofensor e o bem jurídico lesado. A reparação, levando em conta o bem jurídico lesado, deve proporcionar à vítima satisfação na justa medida do abalo sofrido, sem enriquecimento ilícito, produzindo no infrator impacto suficiente para dissuadi-lo de igual e semelhante atentado futuro.
4. Na hipótese, tem-se como razoável o valor da reparação dos danos morais fixado na instância a quo, em R$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação da r. sentença impugnada, pela taxa SELIC, com a incidência de juros moratórios a partir do evento danoso (Súmula nº. 54, do Eg. STJ), à taxa de 0,5% ao mês (art. 1.062 do Código Civil de 1916) até o dia 10.01.2003, e, a partir de 11.01.2003, quando da entrada em vigor do Código Civil/2002, à taxa de 1% ao mês, conforme o artigo 406 do Código Civil/2002.
5. Apelação conhecida e improvida.

- 22634-75.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BRAGA POMPEU LTDA
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 7403 - CE MANOEL LACERDA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10873 - CE GERMANA BRAGA DE MENEZES
- Apelado : COELCE - COMPANHIA ENEGERTICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação interposto, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÕES CAUTELAR E DECLARATÓRIA. ENERGIA ELÉTRICA. MAJORAÇÃO DA TARIFA NO PERÍODO DE CONGELAMENTO DE PREÇOS. PORTARIAS 38/86 E 45/86 DO DNAEE. ILEGALIDADE. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
1.O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento pacificado no sentido de que é ilegal o aumento das tarifas de energia elétrica estabelecido pelas Portarias DNAEE 38/86 e 45/86 durante o período de congelamento de preços instituído pelos Decretos-Leis 2.283/86 e 2.284/86.
2.Como consumidora da classe industrial, foi a parte autora prejudicada pelo aumento indevido das ditas Portarias. E isto está comprovado pela prova documental e pericial acostada aos autos. Faz jus, portanto, a autora/apelante, ao reconhecimento dos valores pagos a maior, permitida a compensação prevista no artigo 368 do NCC (art. 1.009 do CC/1916), impondo-se a reforma "in totum" da decisão de 1º Grau, para quem sejam julgados procedentes os pedidos iniciais.
3.Recurso a que se dá provimento.
4.Sentença reformada.

- 22654-66.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BRAGA POMPEU & CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 7403 - CE MANOEL LACERDA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10873 - CE GERMANA BRAGA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 11683 - CE SANZIO TEIXEIRA DE PAULA
- Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação interposto, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÕES CAUTELAR E DECLARATÓRIA. ENERGIA ELÉTRICA. MAJORAÇÃO DA TARIFA NO PERÍODO DE CONGELAMENTO DE PREÇOS. PORTARIAS 38/86 E 45/86 DO DNAEE. ILEGALIDADE. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
1.O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento pacificado no sentido de que é ilegal o aumento das tarifas de energia elétrica estabelecido pelas Portarias DNAEE 38/86 e 45/86 durante o período de congelamento de preços instituído pelos Decretos-Leis 2.283/86 e 2.284/86.
2.Como consumidora da classe industrial, foi a parte autora prejudicada pelo aumento indevido das ditas Portarias. E isto está comprovado pela prova documental e pericial acostada aos autos. Faz jus, portanto, a autora/apelante, ao reconhecimento dos valores pagos a maior, permitida a compensação prevista no artigo 368 do NCC (art. 1.009 do CC/1916), impondo-se a reforma "in totum" da decisão de 1º Grau, para quem sejam julgados procedentes os pedidos iniciais.
3.Recurso a que se dá provimento.
4.Sentença reformada.

- 9176-25.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - REGINA MARA SÁ PALACIO CÂMARA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO PREVITERA G. NASCIMENTO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - REGINA MARA SÁ PALACIO CÂMARA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO PREVITERA G. NASCIMENTO
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso de apelação e negar-lhe provimento, nos termos do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS. PARTE APELANTE QUE NADA APRESENTOU OU REQUEREU NO PRAZO DEFERIDO PELO JUIZ SINGULAR. PROCESSO EXTINTO NOS TERMOS DO ART. 267,IV DO CPC. SENTENÇA MONOCRÁTICA CONFIRMADA.
I. Ação de alimentos cujas audiências de conciliação restaram prejudicadas face à ausência do promovido.
II. Decorrido prazo de 60 (sessenta) dias para atualização do endereço do apelado, sem que nada tenha sido apresentado ou suplicado pela parte apelante, ensejou, pelo Juízo planicial, extinção regular do processo, nos termos do Art. 267, IV do Código de Processo Civil.
III. As questões relativas a alimentos possuem natureza de direitos personalíssimos, não podendo ser objeto de cessão de crédito e também irrenunciáveis, o que significa que o interessado poderá deixar de exercê-lo, mas não abrir mão do

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

direito a alimentos futuros, por se tratar de modalidade de direito à vida, tutelado pelo Estado.
IV. Com relação à nomeação de curador especial, o juiz só o designará ao incapaz, caso não tenha representante legal ou se o interesses destes colidirem com os daquele, conforme o Art. 9º do Código de Ritos. Assim, mesmo caracterizada a inércia da representante dos menores ou possível abandono, não há de se caracterizar a existência de conflito de interesses entre o incapaz e seu representante. Isso porque tal condição não resulta do simples fato de esse último ter-se descuidado do bom andamento do processo.
V. Quanto à necessidade de intimação da parte autora para manifestação, conforme preceitua o Art.267, §1º do CPC, é certo, que não se pode extinguir o processo com fundamento no Art. 267, II e III do Codigo de Ritos, sem que, previamente, seja intimado o autor para suprir possível falta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dando seguimento ao processo. Mas há de se destacar que tal extinção, pelo juízo singular, deu-se por entender estarem ausentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento regular do processo, nos termos do Art. 267, IV do CPC e não por possível desistência ou abandono.
VI. Sendo a parte assistida pela justiça gratuita, o Defensor Público deve ser intimado de todos os atos processuais, para, conhecendo-os, tomar as medidas cabíveis, evitando possíveis prejuízos à parte, inteligência do Art. 5º, §5º da Lei 1060/50.
VII. No caso em tela, há de se considerar a ciência da Defensoria Pública sobre o prazo deferido pelo juiz singular, à parte apelante, para a apresentação do endereço do promovido, vez que participou da Audiência de Conciliação, conforme fl.61. Logo, uma vez decorridos os 60(sessenta) dias de prazo, sem que nada tenha sido apresentado ou requerido pelos promoventes e, portanto, ausentes os presupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, tinha a Defensoria Pública ciência de que o processo acabaria extinto.
VIII. Apelação cível conhecida e improvida. Sentença confirmada.

- 111113-36.2008.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15543 - CE FABIO JOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Embargado : JOSEPH FARIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, por julgamento de Turma, em desprover os embargos de declaração.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PLANO DE SAÚDE. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CARDIOPATIA. COLOCAÇÃO DE STENT FARMACOLÓGICO. APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.656/1998. INTERPRETAÇÃO MAIS FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO.
1. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão no presente acórdão, uma vez que a embargante demonstra, apenas, inconformidade quanto às razões jurídicas e a solução adotada no aresto atacado, visto que a decisão em tela lhe foi desfavorável.
2. O juiz ou o tribunal não estão obrigados a se manifestar a respeito de todos os fundamentos invocados pelas partes, bastando que sejam referidos na decisão apenas aqueles que interessam à resolução do caso submetido à apreciação.
3. A decisão embargada foi devidamente motivada, atendendo ao princípio do livre convencimento a que alude o art. 131 do CPC.
4. Ausência dos pressupostos insculpidos no art. 535 do CPC, impondo-se o desacolhimento do recurso.
5. Embargos declaratórios desprovidos

- 29957-39.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5573 - CE JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10890 - CE JORCEL BORGES DE FRANCA
- Embargado : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico : 21371 - CE RENIA REIS DE MURO
- Rep. Jurídico : 21000 - CE DÉBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Ementa : : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. Não se prestam os embargos de declaração a rediscutir a controvérsia jurídica já apreciada no aresto camerário.
2. Embargos conhecidos e desprovidos.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 104 - Ano: 2010

- 1455-12.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Agravante : EDMILSON DE ALMEIDA BARROS JUNIOR
• Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
• Rep. Jurídico : 17055 - CE SABRINA RODRIGUES GIRÃO
• Rep. Jurídico : 20051 - CE SUSANA POMPEU SARAIVA
• Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
• Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
• Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
• Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
• Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
• Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
• Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
• Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de efetivo ativo recursal, reformando a decisão do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ora guerreada, até o julgamento final deste recurso para, antecipando os efeitos da tutela, determinar a suspenção dos descontos levados a efeito nos vencimentos do agravante, a título de contribuição para o IPM - Saúde (código 606 do contracheque), salvo eventual caso de revogação deste provimento liminar ou até julgamento final do recurso pela 1ª Câmara Cível.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão,o qual deverá prestar as informações pertinentes, nos termos do art.221,§1,I, do RITJCE.

Intime-se a parte adversa para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.Expedientes. atinentes.

Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Sales Neto- Relator

• 17134-28.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
• Rep. Jurídico : 1380 - CE OLINTO OLIVEIRA FILHO
• Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
• Rep. Jurídico : 160959 - SP RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA
• Apelado : MARIA LUCINEIDE DA SILVA PINHEIRO
• Rep. Jurídico : 7109 - CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA NASCIMENTO LIMA
• Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o inconformismo recursal esbarra em jurisprudência uníssona na ambiência do Superior Tribunal de Justiça e desta corte Estadual, hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.

Publique-se e intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

• 17135-13.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
• Rep. Jurídico : 1380 - CE OLINTO OLIVEIRA FILHO
• Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
• Rep. Jurídico : 160959 - SP RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA
• Apelado : MARIA LUCINEIDE DA SILVA PINHEIRO
• Rep. Jurídico : 7109 - CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
• Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o inconformismo recursal esbarra em jurisprudência uníssona na ambiência do Superior Tribunal de Justiça e desta corte Estadual, hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.

Publique-se e intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

• 21437-90.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : ROBERTO FERREIRA LIMA
• Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
• Apelado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
• Apelado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DE ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

E assim é que, ante ao exposto, no exercício do poder-dever insculpido na norma do art. 557, § 1º A, do CPC, e por todos os fundamentos fáticos e jurídicos acima invocados, dou PROVIMENTO ao recurso de apelação, a fim de conceder à Apelante proventos de aposentadoria em valor equivalente aos vencimentos que, se na ativa estivesse,estaria percebendo ,incluindo as verbas nominadas diárias operacionais e abono policial militar.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

• 23422-50.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : ELINALVA HENRIQUE DA SILVA
• Agravante : ROBERTA SILVA DE ALMEIDA
• Agravante : ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR
• Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
• Rep. Jurídico : 7043 - CE LUIS WADIH DE CASTRO RANGEL HACHEM
• Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
• Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
• Agravado : MUNICIPIO DE PACATUBA
• Rep. Jurídico : 3488 - CE JOAO PAULO DE MARIA SOARES
• Rep. Jurídico : 7464 - CE MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 11201 - CE NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
• Rep. Jurídico : 15798 - CE SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ
• Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ocorre que, consultando a doutrina e a jurisprudência nacionais sobre a matéria objeto da pretensão recursal dos Agravantes, verifica-se a existência de amplo e caloroso debate nas ambiências de praticamente todas as cortes de justiça pátrias, motivo pelo qual, no lugar de proceder-se, de plano, à análise do pleito de concessão de efeito ativo formulado pelos Agravantes, evidencia-se, por cautela a necessidade de colheita de informações junto ao juízo a quo,bem como oitiva das Agravadas, o que determino seja procedido, no prazo legal.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

• 2685-89.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO
• Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
• Rep. Jurídico : 20963 - CE PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES
• Agravado : MASSA FALIDA DA SIMCOL - SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
• Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade, em parte, da decisão ora agravada, no que pertine à destituição do agravante do mister de síndico da massa falida da SIMCOL e, nessa toada, suspender a nomeação do advogado GIOVANI FERNANDES SANTOS para exercer tal múnus. Defiro, ainda o efeito ativo, recursal, para o fim específico de restituir o recorrente MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO ao status quo ante, perante os autos de origem, Ação Falimentar de nº 13593-57.2000.8.06.0001,em tramitação na 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências desta Comarca, até julgamento final do recurso

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

em tablado, ou mesmo, em caso de revogação deste provimento liminar.Relativamente às providências enumeradas pelo juízo de primeiro grau (quesitos 1 a 8) da decisão objurgada, os quais repousam às fls. 78/79, deverão permanecer incólumes a fim de evitar morosidade do processo falimentar, no entanto, ficarão a cargo do síndico ora restituido que ficará obrigado a prestar contas de tudo ao juízo processante do feito.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão e notificando-o para prestar as informações de praxe.

Intime-se a parte adversa para, querendo, responder no prazo legal.

Empós, vista ao Ministério Público.

Publique-se.Expedientes atinentes.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 610414-66.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
- Apelante : ANA MARIA DE SOUSA
- Apelante : JOANA LUCIA ALVES DE SOUZA
- Apelante : MARTA MARIA LEITE DE ARAUJO
- Apelante : LUIZIANE SILVA CASTRO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
- Apelado : MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
- Apelado : ANA MARIA DE SOUSA
- Apelado : JOANA LUCIA ALVES DE SOUZA
- Apelado : MARTA MARIA LEITE DE ARAUJO
- Apelado : LUIZIANE SILVA CASTRO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho:

Vistos, examinados e discutidos estes autos.

Conforme decidido em sessão ordinária datada em 23 de novembro de 2009, converto o julgamento em diligência, para que seja adotada a seguinte providência: intimar o Município de Fortaleza, através de publicação no Diário da Justiça, para apresentar contra razões ao recurso apelatório interposto pelas apelantes.

Cumpridos tais expedientes e decorridos os prazos, voltem-me os autos conclusos.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 799733-53.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 71140 - SP CICERO N. CASTELO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Apelado : DOMINGOS ANTONIO CLEMENTE MARIA SILVIO MORANO
- Rep. Jurídico : 15631 - CE KARINE CITO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 18289 - CE EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA
- Rep. Jurídico : 21378 - CE JAIME ANDERSON AMARAL DI MORANO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Diante de tais considerações, em conformidade com o despacho proferido no recurso principal (Apelação em Revisional), hei por bem homologar o acordo nos termos da petição de fls. 150/157 e, extinguir o presente feito sem julgamento de mérito.

Expedientes de estilo. Transitada em julgado esta decisão, remetam-se os autos ao juízo de origem para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 558160-19.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Apelado : VALDEMAR BERNARDO DA SILVA
- Apelado : OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Apelado : OSCAR GOMES DE OLIVEIRA
- Apelado : MANOEL FRANCISCO LMA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho:

Intime-se a parte apelante para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre o petitório e documentos de fls. 131/145.

Empós, ouça-se a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - DES. RELATOR

- 8304-34.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : PAULO SIMOES ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 20728 - CE WINDSOR MALAQUIAS CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 21416 - CE ROCHELLE FONTENELE GURGEL DO AMARAL
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA. CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO.

Cumpra-se como determinado às fls. 182/184, parte final.

Expediente necessário.

Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - DES. RELATOR

- 21469-51.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LUIZ CARLOS ROCHA
- Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
- Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 17233 - CE ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS
- Agravado : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Agravado : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: DECISÃO.

CONVERSÃO DO RECURSO EM AGRAVO RETIDO.

Ausência de assinatura da certidão lavrada às fls 46.

Proceda-se, pois, a devida correção.

Certifique sobre o transito em julgado da decisão de fls. 42/45, cumprindo-se a parte finaL.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - DES. RELATOR

- 446666-55.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 47542 - SP ELISA DO CEU CORDEIRO
- Embargado : EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
- Rep. Jurídico : 3428 - CE JOSE PERICLES TOMAZ
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho:

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Ao Departamento Judiciário Cível, para que desentranhe as peças processuais de fls. 154/174 dos autos da Exceção de Incompetência n. 53.02.10340-0, em apenso, procedendo a sua juntada nos presentes autos, renumerando-os em seguida.

Regularizada a referida situação, intime a parte embargada, EMPRESA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA., dos Embargos de Declaração, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 39112-95.2004.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANPAR FOMENTO COMERCIAL SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 94555 - SP CARLOS ARTUR ANDRE LEITE
- Rep. Jurídico : 105701 - SP MIGUEL PEREIRA NETO
- Embargado : NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13823 - CE FRANCISCA VERUSCHKA CARNEIRO CATONHO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: R.h:
Notifique-se a parte embargado.
Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE- DES. RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 118 - Ano: 2010

- 20144-85.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BMG S.A
- Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
- Rep. Jurídico : 9782 - CE LIVIO ROCHA FERRAZ
- Rep. Jurídico : 1073 - RN RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
- Apelado : FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o inconformismo recursal esbarra em jurisprudência uníssona na ambiência do Superior Tribunal de Justiça, hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza/CE, 12 de março de 2010.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 1229-85.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BMG S.A
- Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
- Rep. Jurídico : 1073 - RN RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
- Apelado : FRANCISCO JOEL LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o inconformismo recursal esbarra em jurisprudência uníssona na ambiência do Superior Tribunal de Justiça, hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza/CE, 12 de março de 2010.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 4459-25.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ALBERTO BAQUIT
- Apelante : ERNANE LIVIO MARTINS DE OLIVEIRA
- Apelante : JOSE WILSON GALDINO
- Apelante : FRANCISCA ADELIETE VIANA
- Rep. Jurídico : 19978 - CE DIOGO ASSAD BOECHAT
- Rep. Jurídico : 20701 - CE THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Retornem-se os autos ao setor competente para publicar o despacho de fls. 109 dos autos.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 12 de março de 2010.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

FLS. 109:

Resta prejudicada a petição de fls. 68/107 dos autos, uma vez que o processo encontra-se julgado em 14 de setembro de 2009 com a publicação de seu acórdão em 22 de outubro de 2009, conforme consta às fls. 63.

Ao setor competente para certificar o trânsito em julgado da decisão acima referida, e em seguida, voltem-me conclusos.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 707725-57.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO DE SOUSA FILHO
- Apelante : ANTONIO VIANY FERREIRA MATOS
- Apelante : DOMINGOS RODRIGUES DE CARVALHO
- Apelante : FABIAO FERREIRA DE ARAUJO
- Apelante : LUIZ BASTOS DE ALMEIDA
- Apelado : ANTONIO DE SOUSA FILHO
- Apelado : ANTONIO VIANY FERREIRA MATOS
- Apelado : DOMINGOS RODRIGUES DE CARVALHO
- Apelado : FABIAO FERREIRA DE ARAUJO
- Apelado : LUIZ BASTOS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, do Código de Processo Civil, nego provimento à apelação dos promoventes da ação ordinária, dando provimento à apelação interposta pelo Estado do Ceará com esteio no § 1º-A do mesmo dispositivo legal para condenar os sucumbentes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, com arrimo no art. 20, § 4º do CPC, em R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um, cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557,§ 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Fortaleza, 12 de março de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 747596-94.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DALVA DA SILVA
- Apelante : MARIA DE LOURDES VIANA RIBEIRO
- Apelante : MARIA DO SOCORRO CALIXTO
- Apelante : MARIA LUCIA DE SOUZA
- Apelante : MARIA PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:

Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557,§ 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 10 de março de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

- 706524-30.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SANDOVAL ALVES CAVALCANTE
- Apelante : HELENA SILVA DE VASCONCELOS
- Apelante : JOSEFA BEZERRA DE OLIVEIRA
- Apelante : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
- Apelante : RAIMUNDA NASCIMENTO CUNHA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557,§ 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 729921-21.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCA QUININHA RODRIGUES BOTO
- Apelante : JOSE ANTONIO DE LIMA
- Apelante : HELENA MARY LOBO DE OLIVEIRA
- Apelante : LUIZ RODRIGUES MAGALHAES
- Apelante : MARIA GORETE ALVES BALBINO
- Apelante : MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS
- Apelante : MARIA SALVELINA OLIVEIRA TERCEIRO
- Apelante : MARIA DE FATIMA PAZ MESQUITA
- Apelante : QUITERIA FARIAS ALVES
- Apelante : RAIMUNDA BARBOSA BARROS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557,§ 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 740155-62.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : EDSON BEZERRA DE SOUSA
- Apelado : EDSON BEZERRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Apelante : ALBERTO FILHO ALVES LEITE
- Apelante : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
- Apelante : ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA
- Apelante : FRANCILMAR MOREIRA DA SILVA
- Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO BASTOS
- Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS TELES FILHO
- Apelante : JOSE ARIMATEIA HOLANDA NERI
- Apelante : JULIENE ALVES MADEIRO BRAGA
- Apelante : PERICLES LOPES DE MELO
- Apelado : ALBERTO FILHO ALVES LEITE
- Apelado : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
- Apelado : ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA
- Apelado : FRANCILMAR MOREIRA DA SILVA
- Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO BASTOS
- Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS TELES FILHO
- Apelado : JOSE ARIMATEIA HOLANDA NERI
- Apelado : JULIENE ALVES MADEIRO BRAGA
- Apelado : PERICLES LOPES DE MELO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, do Código de Processo Civil, nego provimento à apelação dos promoventes da ação ordinária, dando provimento à apelação interposta pelo Estado do Ceará com esteio no § 1º-A do mesmo dispositivo legal para condenar os sucumbentes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, com arrimo no art. 20, § 4º do CPC, em R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um, cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557,§ 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 38474-62.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18964 - CE PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR R. SOARES
- ESTAGIÁRIO - TIAGO ALBANO F. DE MATOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - SAULO PINHEIRO DE QUEIROZ
- ESTAGIÁRIO - LIANA ALVES PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- ESTAGIÁRIO - LENA CAVALCANTE DIAS
- ESTAGIÁRIO - JOSE MAIA M. ZANOCCHI
- ESTAGIÁRIO - HERMER DE ALENCAR BENEVIDES NETO
- ESTAGIÁRIO - JENNIFER POHLING
- Apelante : TBM S.A - INDUSTRIA TEXTIL
- Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO

- Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO
- ESTAGIÁRIO - ITALO FARIAS PONTES
- Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18964 - CE PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR R. SOARES
- ESTAGIÁRIO - TIAGO ALBANO F. DE MATOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - SAULO PINHEIRO DE QUEIROZ
- ESTAGIÁRIO - LIANA ALVES PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- ESTAGIÁRIO - JOSE MAIA M. ZANOCCHI
- ESTAGIÁRIO - JENNIFER POHLING
- ESTAGIÁRIO - HERMER DE ALENCAR BENEVIDES NETO
- ESTAGIÁRIO - LENA CAVALCANTE DIAS
- Apelado : TBM S.A - INDUSTRIA TEXTIL
- Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO
- ESTAGIÁRIO - ITALO FARIAS PONTES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

Em face da petição de fls. 276 e documentação acostada às fls. 277/279, bem como da petição de fls. 283, em que as partes informam a perda de objeto da presente ação, extingo o feito, sem resolução de mérito, por falta superveniente de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Empós, sendo o caso, encaminhem-se os presentes autos ao d. Juízo a quo para os devidos fins de direito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 3136-95.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado : MARIA ALDENEIDE MACHADO PINHEIRO
- Embargado : MARIA JOSE SOLON DE PAULA
- Embargado : AUCINA DE CASTRO MOREIRA
- Embargado : MARIA ZUILA SAMPAIO
- Embargado : FRANCISCA XAVIER COELHO
- Embargado : NICIA LIMA GONZAGA DO VALE
- Embargado : MARIA WILDES LUNA ALENCAR
- Embargado : MARIA MEIRE COSTA DE OLIVEIRA
- Embargado : YARA GUERRA SILVA
- Embargado : MARIA DEUSIMAR DE LIMA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho:

Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intimem-se os embargados para se manifestar sobre os aclaratórios no prazo de 5 (cinco) dias.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 3347-53.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Agravado : DIGICELL COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
- Agravado : MARIA PERDIGAO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16391 - CE SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifiquem-se os agravados, por seus patronos judiciais (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 1952-26.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ALLIANZ SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 87980 - SP MARIA LUISA ALVES DOS SANTOS
- Agravado : C. CARMELO SERVICOS DE AUTO SOCORRO LTDA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu procurador judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, voltem-me conclusos, uma vez não evidenciado interesse público a que alude o art. 53, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, tampouco a necessidade de intervenção do Ministério Público nos moldes do art. 82 do CPC.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 729-38.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : DISTGAS REFRIGERACAO LTDA
- Agravante : FRANCISCA ALVES DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Rep. Jurídico : 11935 - CE EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO
• Rep. Jurídico : 12377 - CE LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA VIEIRA
• Rep. Jurídico : 12542 - CE MARIA EDENILDA BRAGA
• Agravado : CARLOS MACHADO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
• Agravado : PREVLAR PARTICIPAÇÕES LTDA
• Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
• Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
• Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: Vistos, etc.

Enxergo que a minha esposa figura como estagiária do escritório de advocacia que patrocinou a causa da parte agravada, inclusive, consta as fls. 40, petição por ela subscrita.

Julgo-me, pois, impedido para processar e julgar o vertente recurso - inteligência do art. 134 IV, do Código de Processo Civil.

Determino, sejam os autos redistribuidos ao meu substituto legal, a teor da regra inserida nos arts. 38 e 157 do Regimento Interno deste Tribunal.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, CE, 15 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Desembargador Relator

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 09/2010

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010), no Plenário da 1.ª Câmara Cível, com início às 14h 00, teve lugar a 9.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 08, de oito (08) de março de dois mil e dez (2010). Presentes os srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, FRANCISCO SALES NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, justificadamente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. O Ministério Público se fez representar pelo sr. Procurador de Justiça LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, sendo os trabalhos secretariados pelo dr. DAVID AGUIAR COSTA. **JULGAMENTOS: 1 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 29957-39.2002.8.06.0000/1 (2002.0009.2510-9/1).** Embargante: FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS; Embargada: EDITORA VERDES MARES LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 1.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 561349-05.2000.8.06.0001/2 (2000.0116.6349-0/2).** Embargante: CRAVEIRO IMOBILIÁRIA LTDA; Embargados: SEBASTIÃO TARCÍSIO RAMOS JÚNIOR E OUTRA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 1.3 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 36634-17.2004.8.06.0000/0 (2004.0015.4236-6/0).** Excipiente: ROSÂNGELA MARTINS BEZERRA LIMA; Excepto: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 6708-59.2002.8.06.0000/0 (2002.0002.5456-5/0), DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; Agravados: CLEBER TEIXEIRA ALVES E OUTRAS. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.2 - APELAÇÃO Nº 424-69.2001.8.06.0000/0 (2001.0001.2898-7/0), DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ.** - Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC; Apelado: LOURIVAL AUGUSTO & CIA LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 32866-49.2005.8.06.0000/0 (2005.0000.0383-4/0), DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**;** Apelante: ESTADO DO CEARÁ**;** Apelado: FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 453903-43.2000.8.06.0000/0 (2000.0015.1491-2/0), DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ.** - Agravante: FRANCISCO IVO A. SILVA; Agravado: BANCO DO BRASIL S.A. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.5 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 707731-64.2000.8.06.0001/1 (2000.0131.2731-5/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**;** Apelante: ESTADO DO CEARÁ**;** Apelada: LAURA FERREIRA DANTAS BENÍCIO**.** - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.6 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 99344-02.2006.8.06.0001/1 (2006.0001.4690-0/1), DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**;** Apelante: ESTADO DO CEARÁ**;** Apelada: ROSMARIA MAGALHÃES LOPES. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 54715-06.2007.8.06.0001/1 (2007.0018.0406-3/1), DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Apelante: BANCO PANAMERICANO S/A; Apelada: PAULA DARLENE RODRIGUES. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso e, ex officio, anulou a sentença, nos termos do voto do Relator"**. 2.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 757713-47.2000.8.06.0001/1 (2000.0136.2713-0/1), DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Apelante: FINÁUSTRIA CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**;** Apelado: GILBERTO DE BARROS FREITAS. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 601941-91.2000.8.06.0001/1 (2000.0120.6941-9/1), DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Apelante: FINÁUSTRIA CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**;** Apelado: GILBERTO DE BARROS FREITAS**.** - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 2.10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 24972-22.2005.8.06.0000/0 (2005.0004.9449-8/0), DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ**;** Agravada: CIA. NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 3 – DIVERSOS: 3.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROFERIMENTO DE VOTO-VISTA: 3.1.1** - O sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, fundamentado na norma inserta no §3.º do art. 555, do CPC, solicitou à Presidência prorrogação do prazo para proferimento de voto-vista referente ao seguinte processo: **1) APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 759683-82.2000.8.06.0001/1 (2000.0136.4683-5/1), DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – ASTCOM. **Pedido deferido.** -— E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010).

Bel. DAVID AGUIAR COSTA – Secretário

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 72 - Ano: 2010

- 11509-71.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA ANTÔNIA LUZ GOMES
- Rep. Jurídico : 8241 - CE ELANO FEIJO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR
- Agravado : MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
- Rep. Jurídico : 8195 - CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para, nos termos do voto da Relatora, negar-lhe provimento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. PRECARIEDADE. 1. O interesse público sobrepõe-se ao do particular, preponderante sob todos os aspectos nessa relação de direito. No caso concreto dos autos, onde não se cuida da relação contratual, mas apenas e tão somente de permissão, maior poder de manejo tem o administrador, por tratar-se de mero ato administrativo. 2. Inafastável a premissa de que, diante dos elevados interesses estatais, qualquer tipo de outorga de utilização privativa do bem público é revogável, a qualquer tempo, em virtude mesmo do traço de precariedade, inerente a todos institutos autorizativos e permissivos. 3. Não se pode desnaturar grosseiramente o instituto da permissão. Quando não se preserva íntegro um instituto de direito administrativo, fere-se o peculiar e preponderante interesse público. Se fosse intenção da autora instalar-se na área pública por duradouro prazo, que buscasse ela a via contratual da concessão. Caso seu objetivo fosse atuar com eficiência comprovada, que disputasse mediante prévia licitação com outras pessoas físicas e/ou jurídicas, em observância aos sagrados princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência que norteiam a administração pública. 4. Frise-se, aqui, que não fica excluída a possibilidade de a Agravante buscar, caso entenda, reparação por eventuais investimentos realizados na perspectiva de permanecer instalada no mencionado bem público pela totalidade do período que lhe foi fixado no Termo de Permissão, mas isso deve ser devidamente comprovado em sede de procedimento judicial próprio. 5. Agravo de instrumento conhecido e desprovido.

- 22160-65.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AGRO COMERCIAL ACACIA LTDA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Agravado : FRANCISCO ARAGAO NETO
- Rep. Jurídico : 14958 - CE REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
- Rep. Jurídico : 7774 - CE ISAQUE FERREIRA JANEBRO ROCHA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14412 - CE EDMILSON GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15518 - CE LILIAN DE CASTRO E SILVA MENEZES DO VALE
- Agravado : MARIA MARLUCE PEREIRA DE LUCENA ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14958 - CE REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
- Rep. Jurídico : 7774 - CE ISAQUE FERREIRA JANEBRO ROCHA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14412 - CE EDMILSON GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15518 - CE LILIAN DE CASTRO E SILVA MENEZES DO VALE
- Agravante : LUIS PESSOA ARAGAO
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 22160-65.2009.8.06.0000/0 (2009.0026.0720-9/0), em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do agravo interposto, nos termos do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL. RECONVENÇÃO. DECISÃO QUE DECRETOU A DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE E A APURAÇÃO DOS HAVERES. ALEGAÇÃO, EM SEDE DE PRELIMINAR DE OFENSA AO ART. 525, I, DO CPC. PROCEDÊNCIA. AGRAVO PREJUDICADO.
- É entendimento pacificado nos tribunais superiores, bem assim neste sodalício que a falta de um dos documentos reputados como obrigatórios para a formação do instrumento de agravo, assinalados pelo art. 525, I, da lei adjetiva, é vício insanável que acarreta a inadmissibilidade do recurso.
- no presente caso, a parte agravante juntou aos autos procuração de advogado sem poderes, posto que o mesmo já havia substabelecido os poderes a ele delegados, sem reserva a novos advogados, desde setembro de 2005.
- Precedentes. Agravo prejudicado. Não conhecimento.

- 6377-14.2001.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TOTAL ENERGIE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 139 - SP ANTONIO DE PADUA SOUBHIE NOGUEIRA
- Agravado : QUALITE TEK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 6377-14.2001.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os excelentíssimos senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do agravo, na conformidade do voto do relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. CONCESSÃO DE LIMINAR. INTERPOSIÇÃO RECURSAL DESACOMPANHADA DE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO: CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO A QUO. IRREGULARIDADE FORMAL.
I - A jurisprudência e a doutrina pátria sedimentaram entendimento segundo o qual o momento processual para a formação do instrumento de agravo é o da interposição do recurso, não se permitindo a juntada posterior de peça obrigatória: certidão de intimação da interlocutória a quo.
II - Hipótese na qual a certidão necessária à comprovação da tempestividade da irresignação não acompanhou a peça recursal, tornando impossível a aferição do requisito de admissibilidade temporal do agravo, não suscitando e nem provando, a recorrente, qualquer justa causa impeditiva da instrução do agravo com o documento compulsório.
III - Violação ao art. 525, I, do CPC.
Agravo não conhecido.

- 22000-79.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : M.V.S. QUEIROZ ME
- Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
- Rep. Jurídico : 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.

Ementa : TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. EMPRESA COM NOME DE UM DOS SÓCIOS INSCRITO NO CADIN/DÍVIDA ATIVA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REATIVAÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA - CGF. INADMISSIBILIDADE. MEIO COERCITIVO DE SE OBTER PAGAMENTO DE TRIB UTO.
I. É vedada a imposição de sanções arbitrárias que visem impedir ou cercear a atividade profissional do contribuinte ou limitar seu direito de propriedade, como meio de compeli-lo ao pagamento de débitos tributários, configurante uma espécie de autotutela, medida excepcional no ordenamento jurídico pátrio
II. Tal posicionamento encontra-se pacificado no âmbito do STF, através da edição das Súmulas 70, 323 e 547.
APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 300874-67.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Apelado : LIDUINA SARAIVA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2597 - CE FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXTENSÃO DE PISO SALARIAL ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85 A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO IJF A TÍTULO DE ISONOMIA EM RELAÇÃO A SERVIDORES CONTEMPLADOS POR DECISÃO FAVORÁVEL DA JUSTIÇA TRABALHISTA. VALOR DA CAUSA. FIXAÇÃO QUE DEVE OBSERVAR O ART. 260 DO CPC.
I - Na ação de origem a autora, servidora pública municipal, pleiteou o pagamento de reajuste salarial compreendendo parcelas vencidas e vincendas, fundamentando sua pretensão no alegado direito de percepção do piso salarial da ordem de 2,2 (dois vírgula dois) salários mínimos, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 7.153/85.
II - Existindo, pois, regramento específico a orientar a fixação do valor da causa no presente caso, resta incabível a estipulação do referido valor por estimativa, sendo imperativa a aplicação do art. 260 do CPC.
APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

- 780886-03.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Apelado : LIDUINA SARAIVA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2597 - CE FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa oficial e do recurso apelatório, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXTENSÃO DE PISO SALARIAL ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85 A AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO IJF A TÍTULO DE ISONOMIA EM RELAÇÃO A SERVIDORES CONTEMPLADOS POR DECISÃO FAVORÁVEL DA JUSTIÇA TRABALHISTA. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AOS ARTS. 7º, IV DA CF, 472 do CPC E À SÚMULA 339 DO STF.
I - O Decreto Municipal nº 7.153/85, que fixou piso salarial com base em múltiplos do salário mínimo a algumas categorias de servidores guarda, neste aspecto, incompatibilidade material com a Carta Republicana de 1988, que não o recepcionou, proibindo em seu art. 7º, IV, qualquer vinculação do salário mínimo.
II - Afigura-se descabida a extensão de piso salarial à apelada com base em isonomia com servidores albergados por sentença trabalhista transitada em julgado, uma vez que, nos moldes do art. 472 do CPC, esta somente faz coisa julgada às partes do processo, não beneficiando nem prejudicando terceiros.
III - Outrossim, a pretendida equiparação salarial encontra óbice intransponível na Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal, que veda ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia.
APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E PROVIDAS.

- 782092-52.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Embargado : MIRTA MARIA CARVALHO LOPES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso de Embargos de Declaração de nº. 782092-52.2000.8.06.0001/2, opostos ao acórdão proferido por ocasião do julgamento da Apelação Cível e Reexame Necessário de nº. 2000.0138.7092-1/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso em referência, para

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

negar-lhes provimento, em conformidade com o voto do relator.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. PRONUNCIAMENTO SOBRE TODA A MATÉRIA SOB COGNIÇÃO. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. LIMITES DO ART. 535 DO CPC. INADEQUAÇÃO.

- O recurso de embargos de declaração não se presta a reexaminar todo o conjunto probatório apreciado na decisão embargada, mas somente para afastar eventual omissão, obscuridade ou contradição, conforme estabelece o art. 535 do CPC, que também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento da matéria, a fim de viabilizar superveniente recurso à instância superior.
- No caso em exame, este órgão julgador, em conformidade com jurisprudência sobre o tema, decidiu que, uma vez preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor, faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, porquanto devidos somente após a promulgação da EC nº 41/2003.
- Ademais, inviável a utilização dos aclaratórios como meio de consulta sobre temas secundários ao deslinde da demanda.
- Embargos conhecidos, mas rejeitados.

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 84 - Ano: 2010

- 1815-59.2001.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SAFRA LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Agravado : BEACH SUN - SERVICOS E TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 8886 - CE GILBERTO GOUVEIA MOTA FILHO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo regimental em ação cautelar nº 1815-59.2001.8.06.0000/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso e prover-lhe, na conformidade do voto do relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL EM AÇÃO CAUTELAR. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. MORA CONTRATUAL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. APELAÇÃO. MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PARA O FIM DE DETERMINAR A REVERSÃO, EM FAVOR DO APELANTE, DA POSSE DO BEM LITIGADO. REQUISITOS À CONCESSÃO DA LIMINAR. AUSÊNCIA DO FUMUS BONI JURIS.

I - Competência originária deste Tribunal para analisar ação cautelar em fase recursal, mediante aplicação da regra processual contida no parágrafo único do art. 800 do CPC.

II - A prova da mora contratual, assim como da sua constituição em desfavor do devedor, constitui situação jurídica necessária à desconfiguração da fumaça do bom direito necessária à concessão de medida liminar em sede de ação cautelar.

Recurso conhecido e provido.

- 47356-47.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE
- Apelante : MUNICIPIO DE ACARAPE
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Apelado : ANDRE CAMURÇA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 9416 - CE MARIA GIRLENE DE ARAUJO MENDONCA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 47356-47.2003.8.06.0000/0 (2003.0013.4601-1), em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE ACARAPE. AUTENTICIDADE DE FIRMA QUESTIONADA PELO MUNICÍPIO, MAS NÃO PROVADA EM INCIDENTE PRÓPRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVADA POR MEIO DE NOTAS DE PAGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE DESRESPEITO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, POIS O CONTRATO REGULARMENTE CELEBRADO TINHA COMO TERMO FINAL O ÚLTIMO MÊS DO MANDATO DO CHEFE DO EXECUTIVO LOCAL. AUSÊNCIA DE PROVA DA FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ADIMPLIR O CONTRATO. FORO DE ELEIÇÃO NÃO SUSCITADO EM SEDE DE EXCEÇÃO. COMPETÊNCIA RELATIVA PRORROGADA. O APELADO FEZ PROVA CONTRA SI MESMO NA EXORDIAL AO JUNTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO REFERENTE À PARCELA CONSTANTE DO PEDIDO. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA APENAS PARA EXCLUIR DA SENTENÇA VERGASTADA A OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAGAR O REFERIDO MÊS DE SETEMBRO.

- O município apelante suscitou em sede de recurso a dúvida acerca da autenticidade da assinatura constante do contrato. Tal assinatura foi reconhecida como autêntica em cartório competente, de modo que não tendo sido produzido o incidente de falsidade regulado pela Lei Adjetiva, operou-se a preclusão.
- Quanto à prova da prestação dos serviços, o apelado trouxe com a exordial as notas de pagamento emitidas pelo apelante. Este, por seu turno, não fez prova alguma para desconstituir as alegativas exaradas na inicial.
- Alega o apelante que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda ao titular de Poder que contraia obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dos últimos dois quadrimestres de seu mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa. O apelado, entretanto, provou que seu contrato findaria no último mês do mandato do chefe do executivo. Quanto à segunda vedação, cabe ao ente político provar a falta de disponibilidade de caixa e tal prova não foi produzida.
- A incompetência relativa não foi suscitada por meio de exceção, logo não pode ser devolvida em sede de apelação.
- O apelado requer, na inicial, uma série de parcelas referentes ao contrato, dentre elas a relativa ao mês de setembro de 2000. Esta última, entretanto, foi paga conforme faz prova documento trazido pelo próprio apelado. Deste modo, tal parcela deve ser excluída da condenação.

Apelação parcialmente provida.

- 79-80.2000.8.06.0116/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA
- Rep. Jurídico : 13208 - CE ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA
- Apelante : MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 13208 - CE ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Apelado : MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
- Apelado : PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA
- Rep. Jurídico : 13208 - CE ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO REVISIONAL. NOVAÇÃO. CONFISSÃO DE DIVIDA. MERA RATIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES. AUSÊNCIA DO ANIMUS NOVANDI. INEXISTÊNCIA DE NOVAÇÃO. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA.
I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;
II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;
III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;
IV. O art. 52, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios neste patamar;
V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 33944-41.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : FRANCISCA SILVA SANTOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração nº 33944-41.2006.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR AFASTADO ENQUANTO AGUARDA O REGISTRO DE APOSENTADORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEMORA IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMA PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO OPOSTO COM A FINALIDADE DE REVOLVER A ANÁLISE DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DO TJCE.
I - O artigo 535 do CPC elenca as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, meio processual hábil para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.
II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.
III - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

IV - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.
Recurso conhecido, porém improvido.

- 43604-59.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : GILDA PINHEIRO PEREIRA LINARD
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração nº 43604-59.2006.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR AFASTADO ENQUANTO AGUARDA O REGISTRO DE APOSENTADORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEMORA IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMA PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO OPOSTO COM A FINALIDADE DE REVOLVER A ANÁLISE DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DO TJCE.
I - O artigo 535 do CPC elenca as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, meio processual hábil para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.
II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.
III - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.
IV - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.
Recurso conhecido, porém improvido.

- 4950-37.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Embargado : MARIA ANAIZ VIEIRA BONFIM
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração nº 4950-37.2005.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR AFASTADO ENQUANTO AGUARDA O REGISTRO DE APOSENTADORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEMORA IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMA PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO OPOSTO COM A FINALIDADE DE REVOLVER A ANÁLISE DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DO TJCE.
I - O artigo 535 do CPC elenca as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, meio processual hábil para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.
II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.
III - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.
IV - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.
Recurso conhecido, porém improvido.

- 586113-55.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Embargado : MARIA ERIVANEIDE SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração nº 586113-55.2000.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR AFASTADO ENQUANTO AGUARDA O REGISTRO DE APOSENTADORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEMORA IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMA PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO OPOSTO COM A FINALIDADE DE REVOLVER A ANÁLISE DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DO TJCE.
I - O artigo 535 do CPC elenca as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, meio processual hábil para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.
II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.
III - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.
IV - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.
Recurso conhecido, porém improvido.

- 694140-35.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Embargado : EUGENIO SANTANA FRANCO
- Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
- Embargado : FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
• ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
• Embargado : MARIA ANEUMA BASTOS CIPRIANO
• Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
• ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
• Embargado : MARIA DE NAZARE FERREIRA DAMASCENO BENICIO
• Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
• ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
• Embargado : MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
• ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
• Embargado : MARIA MARLENE DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
• ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
• Embargado : ROSANA GOMES DE FREITAS MENEZES FRANCO
• Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
• ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
• Embargado : TACILDA RODRIGUES CAMURCA
• Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
• ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
• Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração nº 694140-35.2000.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REAJUSTE SETORIAL DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO NO IMPORTE DE 19%. PRETENSÃO DE CONFERIR ABRANGÊNCIA AOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS AUTORAIS. CONFIRMAÇÃO EM SEDE DE APELAÇÃO MANEJADA APENAS PELOS PROMOVENTES. OMISSÃO RELATIVA À FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA. PRINCÍPIO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM E NON REFORMATIO IN PEJUS.

I - Pretensa omissão oposta contra o acórdão turmário não verificada, pois, à luz dos artigos 535 e 515, caput, do CPC, constata-se que o recurso voluntário foi interposto exclusivamente pelos autores, deixando, o Estado do Ceará, de manejar a sua inconformidade com o teor da sentença de primeiro grau, especialmente quanto à necessidade de condenação dos promoventes ao pagamentos dos ônus sucumbenciais.

II - A conformação do embargante com os termos da sentença e, ainda, no que toca à condenação aos pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais torna preclusa a oportunidade de reformar a questão processual que lhe beneficiaria.

III - Aplicação do princípio da proibição à reformatio in pejus. Recurso conhecido e rejeitado.

• 761144-89.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
• ESTAGIÁRIO - FRANCISCO TIAGO PINHEIRO LEITAO
• Embargado : MARLENE MARIA DOS SANTOS LEITE
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
• Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração nº 761144-89.2000.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR AFASTADO ENQUANTO AGUARDA O REGISTRO DE APOSENTADORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEMORA IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMA PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO OPOSTO COM A FINALIDADE DE REVOLVER A ANÁLISE DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DO TJCE.

I - O artigo 535 do CPC elenca as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, meio processual hábil para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.

II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.

III - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.

IV - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.

Recurso conhecido, porém improvido.

• 86220-49.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
• ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
• ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
• Embargado : MARIA ADELIA DE SOUSA SOEIRA
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
• Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração nº 86220-49.2006.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR AFASTADO ENQUANTO AGUARDA O REGISTRO DE APOSENTADORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEMORA IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMA PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO OPOSTO COM A FINALIDADE DE REVOLVER A ANÁLISE DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DO TJCE.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

I - O artigo 535 do CPC elenca as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, meio processual hábil para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.
II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.
III - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.
IV - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.
Recurso conhecido, porém improvido.

- 17998-63.2005.8.06.0001/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : LINEIDE FERREIRA KASWINER
- Rep. Jurídico : 11323 - CE RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS
- Rep. Jurídico : 15912 - CE TITO LIVIO BRITO DOS REIS
- Autor : FRANKLIN FERREIRA KASWINER
- Rep. Jurídico : 11323 - CE RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS
- Rep. Jurídico : 15912 - CE TITO LIVIO BRITO DOS REIS
- Reu : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Designado para lavrar o acórdão: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os excelentíssimos senhores Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial e da apelação cível, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para prover-lhes.

Ementa : PENSÃO POR MORTE - VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DO STF - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- A Constituição Federal veda expressamente a vinculação de pagamentos ao valor do salário mínimo, sendo corroborado pelo Enunciado da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal.
-Remessa oficial e recurso voluntário conhecidos e providos.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 72 - Ano: 2010

- 17243-03.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE B. FILHO
- Agravado : LUCIANO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19876 - CE ´FABIO FELIX FERNANDES
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa : : AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA E FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL. PRESENÇA. CONCESSÃO DA MEDIDA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
1.A tutela antecipada só deve ser concedida se presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a verossimilhança das alegações do autor e a existência de dano irreparável ou de difícil reparação.
2.Após exame superficial dos elementos dos autos, foi constatado que o magistrado a quo acertadamente antecipou os efeitos da tutela pretendida, uma vez que foi apresentada prova inequívoca suficiente para demonstrar a aparente veracidade das alegações.
3.O risco da espera por um provimento jurisdicional definitivo, in casu, reverte-se em favor do recorrido, justamente em virtude do caráter alimentar da pensão previdenciária percebida pelo agravado, o qual foi surpreendido com a cessação do pagamento de seu benefício, comprometendo a renda necessária à sua sobrevivência.
4.Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

- 20683-07.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ALA TECIDOS LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 6162 - CE LUIS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Agravado : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17231 - CE APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO POR ENTENDER QUE A DECISÃO QUE DECLAROU INEXISTÊNCIA DO TÍTULO SERIA INTERLOCUTÓRIA. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. DECISÃO TERMINATIVA. RECURSO CABÍVEL. APELAÇÃO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1. Decisão que extingue a execução provisória por inexistência de título executivo, põe fim ao procedimento executivo, sendo recorrível mediante apelação, e não Agravo de Instrumento.
2. Decisum reformado com o fito de que seja recebido o apelo. Recurso provido.

- 2932-07.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12447 - CE MILTON GOMES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 14110 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14517 - CE MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em dar provimento do recurso para anular a decisão agravada por ausência de fundamentação, determinando que outra seja proferida, atendidos os requisitos legais e constitucionais atinentes à atividade jurisdicional, incluindo, notadamente, o procedimento ordinário .

Ementa : : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. ARBITRAMENTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NULIDADE. ART. 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 165, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO PROVIDO.

1.A decisão agravada foi proferida sem a oportuna apreciação dos requisitos imprescindíveis para deferimento dos alimentos provisórios (fl. 30), encontrando-se desprovida da necessária fundamentação, elemento indissociável da atividade judicante. 2."[...] A garantia constitucional estatuída no artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, segundo a qual todas as decisões judiciais devem ser fundamentadas, é exigência inerente ao Estado Democrático de Direito e, por outro, é instrumento para viabilizar o controle das decisões judiciais e assegurar o exercício do direito de defesa. A decisão judicial não é um ato autoritário, um ato que nasce do arbítrio do julgador, daí a necessidade da sua apropriada fundamentação." (STF, Primeira Turma, RE 540.995/RJ, Relator Ministro Menezes Direito, julgado em 19.02.2008, DJe 02.05.2008.)
3.Decisão eivada de nulidade absoluta, posto que proferida em desconformidade com norma de índole constitucional.
4.Recurso provido. Decisão anulada. Determinação para que outra decisão seja proferida, atendidos os requisitos legais e constitucionais atinentes à atividade jurisdicional, incluindo, notadamente, o procedimento ordinário.

- 5495-52.2001.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARTÔNIO MONTALVERNE BARRETO LIMA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, conhecer do agravo e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INDEFERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA. AÇÃO ANULATÓRIA VISANDO DESCONSTITUIR MULTAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE INFRINGÊNCIAS À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA. PRETENDIDA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. IMPROVIMENTO DO RECURSO. 1. A certidão positiva de débitos com efeito de negativa deve ser expedida à vista de créditos não vencidos, com exigibilidade suspensa ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora (art. 206, CTN), admitindo-a a construção pretoriana nos casos de oferecimento de garantia antecipada mediante caução real idônea. Fora dessas hipóteses, não se deve franquear acesso ao documento de regularidade fiscal, mormente em sede de tutela antecipatória plenamente satisfativa, pleiteada por quem não comprovou plausibilidade jurídica suficiente no que concerne às objeções levantadas contra o crédito lançado pelo Município. 3. Contexto dos autos, portanto, que não se acomoda à situação de verossimilhança necessária à medida pleiteada. 2. Agravo não provido.

- 43038-21.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE ADRIANO DE CASTRO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Apelado : UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa : : PROCESSO CIVIL. INÉRCIA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROMOVENTE. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

1.Cabe ao juiz, ao verificar que o autor não promoveu atos e diligências que lhes competia, determinar a sua intimação, pessoalmente, inclusive, para ensejar continuidade à demanda, para então, acaso não cumprida tal determinação, decretar a sua extinção. CPC, art. 267, § 1º.
2.Recurso conhecido e provido. Sentença desconstituída.

- 248-64.2005.8.06.0028/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE ACARAU
- Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES
- Rep. Jurídico : 9806 - CE MARIA SOCORRO SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 9969 - CE RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA
- Apelado : JOSE VILMAR CRUZ
- Rep. Jurídico : 4011 - CE ODECIO FELIPE ROCHA
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. INDENIZAÇÃO. ATROPELAMENTO. ÔNIBUS MUNICIPAL. REEXAME NECESSÁRIO (ART. 475, II, E 520, V, DO CPC). FASE EXECUTÓRIA. DESCABIMENTO. PRECEDENTE DO STJ. JUROS MORATÓRIOS. ART. 1º-F, DA LEI Nº 9.494/97, NA REDAÇÃO DA MP Nº 2.180-35/2001. INAPLICABILIDADE. DIREITO INTERTEMPORAL. OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 54/STJ E DO ART. 1.062, DO CCB/1916; ART. 406, DO CCB/2002; ART. 1º-F, DA LEI Nº 9.494/97, NA REDAÇÃO DA LEI Nº 11.960/2009. REGIME DOS PRECATÓRIOS. OBRIGATORIEDADE. NATUREZA ALIMENTAR. INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ. SENTENÇA JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO. CRÉDITO PREFERENCIAL. ART. 100, DA CF/88, NA FORMA DA EC Nº 62/2009; ART. 730, II, DO CPC; ART. 6º, DA LEI Nº 9.469/1997; SÚMULA 144/STJ E SÚMULA 655/STF. PRECEDENTES DO TJ/CE, STJ E STF. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Ab initio, arrimado na melhor jurisprudência e no art. 475, II

c/c o art. 520, V, ambos do CPC, entendo, assim como fez o juiz singular à fl. 26, que o duplo grau obrigatório ou a remessa ex officio é descabida em fase de execução de sentença contra o Estado, consoante precedente do STJ.

2. A controvérsia, objeto da APELAÇÃO manejada em sede de EMBARGOS À EXECUÇÃO, gravita em torno da aplicabilidade do art. 1º-F, da Lei Nº 9.494/97, na redação dada pela MP nº 2.180-35/2001, acerca da limitação dos JUROS DE MORA ao percentual de 6% (seis por cento) ao ano, e da obrigatoriedade de o pagamento das parcelas vencidas ser realizado através de PRECATÓRIO.

3. Após estudo detalhado do tema, observadas as regras de direito intertemporal, a legislação e a jurisprudência pertinente, concluímos que os JUROS MORATÓRIOS, deverão ser calculados da seguinte forma: (i) no período compreendido entre o evento danoso (Súmula 54/STJ1) até a entrada em vigor do novo Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002), à base de 0,5% ao mês, consoante o artigo 1.062, do extinto Código Civil de 1916; (ii) a partir da vigência do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002), os juros moratórios deverão observar a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional (artigo 406), qual seja, a taxa de 1% ao mês, expressamente definida pelo art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional, até o advento do art. 1º-F, da Lei Nº 9.494/97, em sua nova redação dada pela Lei Nº 11.960/2009; (iii) finalmente, reger-se-á o período posterior ao advento da Lei Nº 11.960, de 29/06/2009, pela regra do art. 1º-F, da Lei Nº 9.494/97, aplicável a todas as condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza, com "..a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.".

4.No tocante à necessidade de requisição de PRECATÓRIO para satisfação do crédito em questão, decorrente de decisão judiciária desfavorável à fazenda pública municipal, assiste razão ao apelante, impondo-se, assim, a estrita observância do disposto no art. 100, da CF/88, alterado recentemente pela EC nº 62/2009, no art. 730, II, do CPC, no art. 6º, da Lei nº 9.469/1997, na Súmula 144/STJ e na Súmula 655/STF, considerando, ainda, o entendimento dominante na jurisprudência e os princípios orçamentários inerentes à despesa pública, ressalvada, em todo caso, a natureza alimentar - e, por isso, preferencial - do crédito em questão.

5. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

• 1242-92.2002.8.06.0062/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
• Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
• Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
• Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
• Rep. Jurídico : 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
• Rep. Jurídico : 1722 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 3307 - CE ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA
• Rep. Jurídico : 3790 - CE MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA
• Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
• Rep. Jurídico : 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
• Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 4740 - CE MAURY OLIVEIRA FREITAS
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
• Rep. Jurídico : 6215 - CE DJACIR GONCALVES DE ARAUJO
• Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
• Rep. Jurídico : 8337 - CE ANTONIO SALVIANO DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
• Rep. Jurídico : 8484 - CE MINELVINA FRANCISCA COSTA
• Rep. Jurídico : 8780 - CE ALDO MARCOZZI MONTEIRO
• Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
• Rep. Jurídico : 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
• Rep. Jurídico : 10249 - CE MANOEL CARNEIRO FILHO
• Rep. Jurídico : 10969 - CE LEANDRA OLINDA PORTO MAIA
• Rep. Jurídico : 11106 - CE LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER
• Rep. Jurídico : 11111 - CE MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO
• Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
• Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
• Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
• Rep. Jurídico : 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
• Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
• Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
• Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
• Rep. Jurídico : 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA
• Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
• Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
• Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
• Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
• Rep. Jurídico : 14329 - CE CINTIA MARIA GONCALVES GURGEL
• Rep. Jurídico : 14355 - CE ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
• Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
• Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
• Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
• Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
• Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
• Rep. Jurídico : 16511 - CE JANUARIO DE SOUZA NETO
• Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
• Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
• Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
• Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
• Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
• ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
• ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
• ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
• ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
• ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA
• ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
• ESTAGIÁRIO - BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO
• ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TAVORA ARAUJO
• ESTAGIÁRIO - TICIANE MARIA JUCA CAVALCANTE DE ARAUJO
• ESTAGIÁRIO - OSMIRIO DE OLIVEIRA BARETO NETO
• ESTAGIÁRIO - PEDRO MOREIRA TAVORA LOPES
• ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
• Embargado : JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : , acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, dar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS. AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO DA TAXA A SER APLICADA E DO TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA. OMISSÃO EXISTENTE. EMBARGOS PROVIDOS. 1 A ausência de indicação pelo acórdão embargado do termo inicial para o cômputo da correção monetária e dos juros legais, bem como a taxa ser aplicada constituí-se em omissão sanável pela via dos embargos declaratórios. 2. Embargos de declaração acolhidos para fixar o marco inicial da contagem dos juros moratórios, a taxa de 1% ao mês (art. 406 do CC/2002 e art. 161, § 1º, do

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CTN), a partir do evento danoso (Súmula 54 do STJ) e o da correção monetária da data da prolação do acórdão ora embargado (Súmula 362 do STJ), que arbitrou os danos morais em R$ 9.000,00(nove mil reais). 3. Recurso provido.

• 47448-51.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - DO ESTADO - ARIANO MELO PONTES
• Embargado : MARIA OLANIA DE SALLES OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS A PRETEXTO DE OMISSÃO E INTUITO DE PREQUESTIONAMENTO. LACUNAS INEXISTENTES. REJEIÇÃO. 1. Rejeitam-se embargos de declaração quando as omissões apontadas dizem respeito a questões cuja análise já está abrangida pela fundamentação do aresto impugnado. 2. O propósito de requestionamento deve ser condizente com a vocação meramente integrativa dos embargos de declaração, de modo que, se não há omissão a suprir, obscuridade a aclarar ou contradição a remover, o improvimento dos declaratórios é de rigor, porque não se pode reduzi-los a simples tentativa de renovar o julgamento da causa, ao sabor da conveniência da parte embargante. 3. Improvimento. 4. Unanimidade.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 122 - Ano: 2010

• 12263-13.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : VICENTE PAULO LEANDRO
• Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
• Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
• Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
• Agravado : CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA
• Agravado : ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
nego seguimento ao recurso, por prejudicado (CPC, art. 557, caput).
Publicar e intimar.
Fortaleza, 12 de março de 2010.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

• 28432-12.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 115762 - SP RENATO TADEU R. MANDALITI
• Agravado : MARIA LUCIA GOMES MARQUES
• Rep. Jurídico : 6913 - CE MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO
• Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
DIANTE DO EXPOSTO,
NEGO SEGUIMENTO ao recurso, uma vez que restou prejudicado, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.
Intimem-se.
Expediente necessário, dando ciência ao julgador monocrático
Fortaleza, 10 de março de 2010.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

• 16563-86.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : JOSE AIRTON DE VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 5857 - CE PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
• Rep. Jurídico : 7853 - CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
• Agravado : SULAMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
• Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
• Rep. Jurídico : 14704 - CE FABRICIA SADALA DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
• Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
• Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
• Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
• Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
• Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
• Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 20403 - PE MARIA CECILIA GONCALVES DE VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: A competência para a homologação do acordo à f. 533-534 é do juízo da 5ª Vara Cível onde se processa a Ação de Cobrança nº 2000.0122.3945-4/0, razão pela qual deixo de examiná-lo.

Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão do Superior Tribunal de Justiça de f. 538-539, arquivem-se os autos.
Intimem-se.
Comunique-se ao Juiz da causa.
Fortaleza, 08 de março de 2010.
Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz convocado e Relator

• 8960-88.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
• Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
• Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
• Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
• Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
• Agravado : BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
• Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
• Rep. Jurídico : 2100 - CE ANTONIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
• Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
• Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
• Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
• Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
• Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
• Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
• Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
• Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
• Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
• Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
• Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
• Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
• Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 18060 - CE ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO
• Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
• Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
• Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA

• Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
• Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
• Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA
• Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA
• Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Diante dessas constatações, bem como considerando a necessária observância dos limites da devolutividade recursal, indefiro os requerimentos de fls. 674/676 e 681/726.

Intimem-se, retornando os autos conclusos para julgamento do recurso.

Fortaleza, 16 de março de 2010.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

• 21207-09.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - DANIEL MALA TEIXEIRA
• Agravado : JOSE RUBENS DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 9938 - CE VANDERLEY SOARES PEIXOTO
• Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
• ESTAGIÁRIO - CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Desse modo, nego seguimento ao recurso, diagnosticada a perda superveniente do interesse recursal, conforme art. 557, caput, C. Pr. Civil.

Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido o prazo sem manifestação arquivem-se, independentemente de novo despacho.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.
Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz Convocado e Relator

• 21163-87.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
• Agravado : JOAO LOPES NETO
• Rep. Jurídico : 9938 - CE VANDERLEY SOARES PEIXOTO
• Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
• ESTAGIÁRIO - CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
• ESTAGIÁRIO - JORGE LUIS SALOMAO
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Quanto ao pedido de liminar, reservo-me, por cautela, o direito de apreciá-lo após a chegada das informações do Juiz da causa e das contra-razões do recorrido, quanto, então, terei melhores elementos de convicção para decidir.

Intime-se.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2010.
Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz Convocado e Relator

• 28769-40.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
• Rep. Jurídico : 9608 - CE LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 9669 - CE ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS
• Apelado : WALTER CLAUDIO PAULA PESSOA GUIMARAES
• Rep. Jurídico : 14849 - CE MATHEUS CINTRA BEZERRA
• Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
• Rep. Jurídico : 16166 - CE ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Verificando que ambas as partes foram intimadas do despacho de fl. 128, o qual foi publicado do Diário da Justiça do Estado do Ceará do dia 25 de fevereiro de 2010 (fl. 129), bem como que transcorreu in albis o prazo de resposta, conforme certificado à fl. 130 hei por bem extinguir o processo, sem resolução de mérito, com arrimo no art. 267, III, § 1º do CPC.

Inocorrendo recurso contra a decisão ora prolatada, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os presentes autos ao juízo de origem

Intimações e expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 445485-19.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : J.D. ALCANTARA - ME
• Apelante : MARIA DE FATIMA Q. VALENTIM DE ALCANTARA
• Rep. Jurídico : 8637 - CE ANTONIO FRANCISCO ARRUDA PRADO
• Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
• Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
• Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
• Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
• Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
• Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
• Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
• Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
• Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
• Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
• Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
• Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
• Rep. Jurídico : 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
• Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
• Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
• Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
• Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
• Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
• Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
• Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
• Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
• Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
• Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
• Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
• Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
• Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
• Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
• Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
• Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
• Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
• Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
• Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
• Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
• Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
• Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
• Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
• Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
• Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
• Rep. Jurídico : 224395 - SP IONE MARIA BARRETO LEAO
• Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
• Rep. Jurídico : 3490 - PI JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA
• Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
• Rep. Jurídico : 12279 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
• Estagiario : JOAO PAULO MARTINS DA COSTA
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Verificando que ambas as partes foram intimadas do despacho de fl. 237, o qual foi publicado do Diário da Justiça do Estado do Ceará do dia 13 de novembro de 2009 (fl. 238), bem como que transcorreu in albis o prazo de resposta da apelante, conforme certificado à fl. 244 hei por bem extinguir o processo, sem resolução de mérito, com arrimo no art. 267, III, § 1º do CPC.

Inocorrendo recurso contra a decisão ora prolatada, certifique-

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

se o trânsito em julgado e remetam-se os presentes autos ao juízo de origem

Intimações e expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 10029-63.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : MARIA GORETI THOMAZ
• Agravante : FLAIRTON MOREIRA GOMES
• Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
• Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
• Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
• Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
• Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
• Agravado : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
• Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
• Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
• Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
• Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
• Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto da presente irresignação, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 16807-44.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : JOSE AQUINO DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 2135 - CE NAZARENO NUNES CORDEIRO
• Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 11942 - CE AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO
• Agravado : FRANCISCO CESAR GONÇALVES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 7054 - CE FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA
• Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto,

INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, em sede de tutela de urgência, em conformidade com o inciso III, do art. 527, do CPC.

Intimem-se.
Expediente necessário.
Fortaleza, 16 de março de 2010.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 36 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

472-50.2008.8.06.0172/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Apelante : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇOES S.A
Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6747 - CE HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 8484 - CE MINELVINA FRANCISCA COSTA
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 11885 - CE CICERA ALVES TAVARES
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
Rep. Jurídico : 12851 - CE DAMIAO ALVES VIEIRA
Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
Rep. Jurídico : 15547 - CE RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 16052 - CE DECIO PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
Rep. Jurídico : 16246 - CE ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 17357 - CE VERUSKA BATISTA CARLOS
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
Rep. Jurídico : 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Rep. Jurídico : 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR
Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
Rep. Jurídico : 105280 - SP HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
Rep. Jurídico : 19868 - CE JOAO PAULO ARAUJO FARIAS
Rep. Jurídico : 20233 - CE MONICA DE LIMA MOITA
Rep. Jurídico : 19054 - PE ODERSON RICARDO DE SERPA BRANDAO
Rep. Jurídico : 20643 - CE CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO
Rep. Jurídico : 21566 - PE KAINARA DO NASCIMENTO SILVA
Rep. Jurídico : 21496 - CE HUGO NEVES DE M. ANDRADE
Apelado : TICIANA MEDEIROS PINHEIRO
Rep. Jurídico : 19085 - CE ROBERTA FERNANDES GRADVOHL
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

52768-82.2005.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
Apelado : HELENA VIEIRA MELO
Apelado : LUZANIRA CARNEIRO VERAS
Apelado : MARIA EDNIR REBOUÇAS
Apelado : ANTONIO OTAVIANO DE SOUSA
Apelado : MARIA ALICE MUNIZ CHAVES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

622551-80.2000.8.06.0001/1 - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Apelado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 20733 - PE HUMBERTO ARAUJO
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Apelante : SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES
Apelado : SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES
Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
Rep. Jurídico : 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

641633-97.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER
Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Apelado : SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
Rep. Jurídico : 17648 - CE CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

722255-66.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO FERNANDO R DE MENEZES
Apelante : FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES
Apelante : FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA
Apelante : FRANCISCO GENOLMAR MAGALHAES
Apelante : FRANCISCO GIROLANDO BATALHA
Apelado : FRANCISCO FERNANDO R DE MENEZES
Apelado : FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES
Apelado : FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA
Apelado : FRANCISCO GENOLMAR MAGALHAES
Apelado : FRANCISCO GIROLANDO BATALHA
Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
Rep. Jurídico : 9647 - CE JOITA RODRIGUES PEREIRA
Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO
ESTAGIÁRIO - NIARA OLIVEIRA SEGUNDO
Apelante : ESTADO DO CEARA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
ESTAGIÁRIO - ANNA KAROLINA VIANA PIRES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

745781-62.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSELIA DUARTE DE AMORIM
Apelante : JOSIAS BONFIM OLIVEIRA
Apelante : JOSE CANDIDO DA SILVA
Apelante : JOSE JESI DE MORAIS
Apelante : JOANA BEZERRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - CAYO PEREIRA SABINO
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

746223-28.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Apelante : MARIA DAS MERCES VIANA DE SOUSA
Apelante : MARILSA ESTEVES MARTINS
Apelante : PAULO DA SILVA PAES
Apelante : RAIMUNDO ALVES PEREIRA
Apelante : SANDRA MARIA MARTINS SOARES
Apelante : SANDRA MARA MARTINS SOARES
Apelado : MARIA DAS MERCES VIANA DE SOUSA
Apelado : MARILSA ESTEVES MARTINS
Apelado : PAULO DA SILVA PAES
Apelado : RAIMUNDO ALVES PEREIRA
Apelado : SANDRA MARA MARTINS SOARES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO

763056-24.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Apelante : MARIA VALDA MARTINS DE SOUSA
Apelante : MARIA FILOMENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Apelante : MANOEL MARCELINO DE BRITO
Apelante : MARIA COUTINHO DA ROCHA
Apelante : MARIA MENDES CORDEIRO
Apelado : MARIA VALDA MARTINS DE SOUSA
Apelado : MARIA FILOMENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Apelado : MANOEL MARCELINO DE BRITO
Apelado : MARIA COUTINHO DA ROCHA
Apelado : MARIA MENDES CORDEIRO
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

180-64.2006.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
Apelado : ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS
Apelado : OTONIELTON DOS SANTOS

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

27839-14.2007.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : ANA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO
Rep. Jurídico : 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

696882-33.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : SIMONE REBOUÇAS DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

706924-44.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
Apelado : JOAQUIM CASEMIRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

799571-58.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
Apelado : RAIMUNDO CLAUDINO DA SILVA
Apelado : GIOFRAN UCHOA SALES
Apelado : JOSE WANDIK DE CARVALHO MOREIRA
Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

179944-20.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE FORTALEZA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

42273-50.2003.8.06.0000/0 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
Rep. Jurídico : 20286 - PE GERMANO CUNHA BEZERRA
Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
Rep. Jurídico : 11629 - PB MÁRCIA MARIA FERNANDES
Apelado : FRANCISCO CARVALHO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

455789-77.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 8A. VARA CIVEL
Apelante : CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
Apelado : FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Apelado : SILVIO MARCONI CARNEIRO
Apelado : MANFREDI ALVES BENICIO
Apelado : ANTONIO LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
Rep. Jurídico : 8521 - CE GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

481937-28.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS
Apelante : YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA
Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
Rep. Jurídico : 1497 - CE JACIREMA LEDA MOREIRA
Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO
Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
Apelado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

588455-39.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

REEXAME NECESSÁRIO

9604-96.2007.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA
Reu : MARIA DE NASARETH PORTELLA THEOPHILO
Rep. Jurídico : 10856 - CE DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12449 - CE GERMANO BOTELHO BELCHIOR
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 26 de Março de 2010

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 106 - Ano: 2010

- 682510-79.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENCA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO MELO
- Apelante : MARIA LUCIA DUARTE PESSOA
- Rep. Jurídico : 11635 - CE ALAN SERGIO RODRIGUES
- Apelado : MARIA LUCIA DUARTE PESSOA
- Rep. Jurídico : 11635 - CE ALAN SERGIO RODRIGUES
- Apelado : METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENCA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO MELO
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº2000.0128.7510-5/1 em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos e negar provimento ao apelo do promovente e dar provimento, em parte, ao apelo da promovida, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa : DIREITO CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CAUSADOS NA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA. DANO MORAL CONFIGURADO. LUCROS CESSANTES NÃO RECONHECIDOS. TERMO A QUO PARA CORREÇÃO MONETÁRIA DA INDENIZAÇÃO NA DATA DO ARBITRAMENTO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO DA PROMOVENTE IMPROVIDO E DA PROMOVIDA PROVIDO, EM PARTE. 1. Efetivos danos morais sofridos por particular em decorrência de transtornos advindos da execução de obra pública; 2. Lucros cessantes não configurados, em razão da fragilidade das provas juntadas aos autos; 3. Termo a quo para correção monetária na data do arbitramento da indenização, nos termos da Súmula 362, do STJ; 4. Condenação em danos morais fixada em valor razoável deve ser mantida; 5. Sentença reformada, em parte. 6. Apelação da promovente improvida e da promovida parcialmente provida.

- 764917-45.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
- Apelado : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0136.9917-3/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhes negar provimento, consoante a ata de julgamento.

  Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sentença mantida; 6. Remessa Oficial não Efetivada; 7. Apelo voluntário conhecido e improvido.

- 791507-59.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Apelado : MARIA MARLUCE DE MORAIS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0139.6507-8/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso e lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. INADMISSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos, as contribuições previdenciárias. Preenchidos os requisitos legais para efeito de aposentadoria não deverá incidir descontos previdenciários. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 2. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, deixando decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 3. Apelo conhecido e improvido.

- 96603-52.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Apelado : LUIZA LUCIENE DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2007.0030.5296-4/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso e lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. INADMISSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos, as contribuições previdenciárias. Preenchidos os requisitos legais para efeito de aposentadoria não deverá incidir descontos previdenciários. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 2. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, deixando decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 3. Apelo conhecido e improvido.

- 298510-25.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado : MARIA DE FATIMA DINIZ LEMOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0090.3510-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhes negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sentença mantida; 6. Remessa Oficial não Efetivada; 7. Apelo voluntário conhecido e improvido.

- 719415-83.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
- Apelado : MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0132.4415-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhes negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sentença mantida; 6. Remessa Oficial não Efetivada; 7. Apelo voluntário conhecido e improvido.

- 731240-24.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Apelado : MARIA CATARINA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0133.6240-3/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhes negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sentença mantida; 6. Remessa Oficial não Efetivada; 7. Apelo voluntário conhecido e improvido.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• 93923-31.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
• Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
• Apelante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUS MARINHO
• ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
• Apelado : JOLAIDE CITO CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
• Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2006.0002.8497-1/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhes negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sentença mantida; 6. Remessa Oficial não Efetivada; 7. Apelo voluntário conhecido e improvido.

• 727403-58.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
• Apelante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
• Apelado : EDNEIA LEITAO RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
• Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0133.2403-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhes dar parcial provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. CUSTAS PROCESSUAIS. ART. 10, DA LEI ESTADUAL Nº 12.381/94. ISENÇÃO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA, EM PARTE. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sem condenação de custas processuais, face à isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Remessa oficial efetivada; 7. Apelo voluntário conhecido e provido, em parte.

• 758746-72.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
• Apelante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
• ESTAGIÁRIO - ISABELLE DE CASTRO MACIEL
• Apelado : VERONICA VALERIA DE VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
• Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0136.3746-1/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhes dar parcial provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. CUSTAS PROCESSUAIS. ART. 10, DA LEI ESTADUAL Nº 12.381/94. ISENÇÃO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA, EM PARTE. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sem condenação de custas processuais, face à isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Remessa oficial efetivada; 7. Apelo voluntário conhecido e provido, em parte.

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 108 - Ano: 2010

• 13207-49.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : TERGRAN - TERMINAIS DE GRAOS DE FORTALEZA LTDA
• Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
• Rep. Jurídico : 13362 - CE BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
• Agravado : OGMO-ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUARIO DO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA
• Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
• Rep. Jurídico : 6541 - CE MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA
• ESTAGIÁRIO - FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA
• ESTAGIÁRIO - THAÍS TIEMI SAKURABA
• Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento n.º 2008.0001.2878-0/0, contra decisão do Juízo da 26ª. Vara Cível de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CIVIL/ CONSTITUCIONAL. EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA NA MODALIDADE DO ATO JURÍDICO PERFEITO (CF/88, ART. 5º, XXXVI).

1. A doutrina e a mais recente jurisprudência do STF consagraram o entendimento segundo a qual as violações aos direitos fundamentais não ocorrem somente nas relações jurídicas entre o particular e o Estado (eficácia vertical), mas também nos negócios jurídicos entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

2. Nesse sentido, estabeleceu o STF que "os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente não apenas os poderes públicos, estando direcionados também à proteção dos particulares em face dos poderes privados" (RE 201.819/RJ, Relatora Min. Ellen Gracie, 2ª Turma, DJU de 27/10/2006).

3. No caso dos autos, a decisão agravada desrespeitou o princípio da segurança jurídica (ato jurídico perfeito). Impossibilidade de

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

admissão de novas estipulações estatutárias, a criarem ônus financeiros a um de seus associados, poderem retroagir.
3. Os denominados OGMO - Órgãos Gestores de Mão-de-Obra do Trabalho - como associações civis de utilidade pública, com a participação compulsória dos operadores portuários como associados, não podem realizar alterações estatutárias com o objetivo de prejudicar, financeiramente, um dos seus associados, mormente por ser tal tipo de associação compulsória, por expressa previsão na Lei n. 8.630/93.
4. Necessidade de prestação de contracautela, consistente no depósito em Juízo das parcelas incontroversas previstas no Estatuto, decorrentes da obrigação da agravante no custeio do OGMO/FOR, como um de seus associados.
- Agravo de instrumento conhecido e provido.
Decisão interlocutória reformada.
Unânime.

- 14370-30.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : ANTONIO EDSON FERREIRA ANASTACIO
- Rep. Jurídico : 10556 - CE ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES
- Agravado : ROGERIA CAVALCANTE ANASTACIO
- Rep. Jurídico : 10556 - CE ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Visto, relatado e discutido o presente Agravo Regimental em Agravo de Instrumento nº 14370-30.2009.8.06.0000/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL interposto, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECORRIBILIDADE DA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE EFEITO SUSPENSIVO OU ATIVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC.
1. Não se admite agravo regimental contra decisão do relator em agravo de instrumento sobre o pedido de efeito suspensivo ou ativo, por ser uma deliberação exclusiva do relator e não do órgão colegiado.
2. A Lei 11.187/2005, que conferiu nova redação à sistemática do Agravo de Instrumento no CPC, passou a inadmitir expressamente o cabimento de regimental em casos que tais. É o que dispõe o parágrafo único do art. 527 do CPC, ao determinar que, em sede de agravo de instrumento, "a decisão liminar, (...) somente é passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar".
- Agravo Regimental não conhecido.
- Unânime.

- 15175-56.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ALVARO COELHO VIANA
- Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS GIOVANE BARBOSA
- Apelado : BANCO BOSTON ADM. DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA
- Apelado : BANK BOSTON BANCO MULTIPLO S/A
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da presente apelação de nº 15175-56.2004.8.06.0000/0, em que figuram como partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação, para, em preliminar, decretar a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CONTRATO BANCÁRIO. REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. AUSÊNCIA DE ENFRENTAMENTO DOS FUNDAMENTOS ARGUIDOS. NULIDADE DA SENTENÇA.
Revelam os autos que a sentença alvejada sobreleva-se sem a devida fundamentação, em lancinante ofensa ao preceito normativo ancorado no inciso II, do art. 458, do Código de Processo Civil e ao inciso IX, do art. 93, da Constituição Federal, impondo-se sua nulidade.
Recurso conhecido e sentença decretada nula.

- 27964-50.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Apelado : MARIA AURINETE TEIXEIRA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2005.0010.9143-5/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. CUSTAS PROCESSUAIS. ART. 10, DA LEI ESTADUAL Nº 12.381/94. ISENÇÃO. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. De ofício, excluo a condenação em custas processuais, face à isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Sentença reformada; 6. Apelo conhecido e improvido.

- 5090-16.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DAMIÃO SOARES TENÓRIO
- Apelado : JOSE WILTON RODRIGUES VIANA
- Apelado : FRANCISCO EURICELIO IRINEU FAUSTINO
- Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de remessa oficial e apelação de nº 5090-16.2001.8.06.0000/0 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecê-las, mas para negar provimento ao apelo e manter a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : APELAÇÃO. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. LIMITES DE IDADE DIVERSOS PARA CANDIDATOS CIVIS E MILITARES. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. DISCRIMINAÇÃO ARBITRÁRIA. PRECEDENTES DO STF.
1 - O estabelecimento de limites de idade diferenciados para candidatos civis e militares constitui discriminação arbitrária vedada pelo princípio da isonomia (art. 5º caput, CF/88). Precedentes desta Corte Estadual e do STF.
2 - A exigência de requisitos ou condições deve ser expressamente prevista em lei e guardar consonância com o adequado desempenho das funções públicas inerentes aos cargos e empregos públicos.
RECURSO E REEXAME CONHECIDOS. APELO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 548735-65.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MARIA IRISDALVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

URBANO S/A
• Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
• Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
• Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
• Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
• Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
• Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
• Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
• Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
• Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do presente reexame necessário de nº 548735-65.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em confirmar a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA. MULTA DE TRÂNSITO EXPEDIDAS PELA ETTUSA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. IMPOSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO SUMULADO PELO TJCE - ENUNCIADO DE SÚMULA 29.

1. "A Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A. (ETTUSA), na qualidade de sociedade de economia mista, não tem legitimidade para o exercício do poder de polícia administrativa, sendo nulas as multas por ela aplicadas, bem como de nenhum efeito as conseqüências jurídico-administrativas decorrentes de tais autuações." (Súmula nº 29 TJCE).

2. In casu, não há que condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento de multa, dada a sua ilegalidade e consequente inexigibilidade. A sentença deve ser confirmada e, com isso, exsurgir como merecedora da eficácia a que alude o art. 475 do CPC.

REEXAME NECESSÁRIO. INTERESSE PÚBLICO. SENTENÇA. CONFIRMAÇÃO. EFICÁCIA. ATRIBUIÇÃO.

• 561929-35.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
• Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
• Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
• Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
• Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
• Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
• Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
• Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
• Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
• Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
• Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
• Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
• Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
• ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
• Apelado : HAROLDO CESAR BESERRA DE PAULA
• Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
• Rep. Jurídico : 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do presente reexame necessário de nº 561929-35.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, para negar provimento ao recurso apelatório e confirmar a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MULTA DE TRÂNSITO EXPEDIDAS PELA ETTUSA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. IMPOSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO SUMULADO PELO TJCE - ENUNCIADO DE SÚMULA 29.

1. "A Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A. (ETTUSA), na qualidade de sociedade de economia mista, não tem legitimidade para o exercício do poder de polícia administrativa, sendo nulas as multas por ela aplicadas, bem como de nenhum efeito as conseqüências jurídico-administrativas decorrentes de tais autuações." (Súmula nº 29 TJCE).

2. In casu, não há que condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento de multa, dada a sua ilegalidade e consequente inexigibilidade.

APELO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

• 78281-18.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
• Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
• Autor : SANZIO TEIXEIRA DE PAULA
• Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do presente reexame necessário de nº 78281-18.2006.8.06.0001/1 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em confirmar a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. MULTA DE TRÂNSITO EXPEDIDAS PELA ETTUSA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. IMPOSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO SUMULADO PELO TJCE - ENUNCIADO DE SÚMULA 29.

1. "A Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A. (ETTUSA), na qualidade de sociedade de economia mista, não tem legitimidade para o exercício do poder de polícia administrativa, sendo nulas as multas por ela aplicadas, bem como de nenhum efeito as conseqüências jurídico-administrativas decorrentes de tais autuações." (Súmula nº 29 TJCE).

2. In casu, não há que condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento de multa, dada a sua ilegalidade e consequente inexigibilidade. A sentença deve ser confirmada e, com isso, exsurgir como merecedora da eficácia a que alude o art. 475 do CPC.

REEXAME NECESSÁRIO. INTERESSE PÚBLICO. SENTENÇA. CONFIRMAÇÃO. EFICÁCIA. ATRIBUIÇÃO.

• 508759-51.2000.8.06.0001/1 - REEXAME NECESSÁRIO
• Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
• Autor : CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARQUES
• Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
• Reu : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
• Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
• Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
• Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
• Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
• Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
• Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
• Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do presente reexame necessário de nº 508759-51.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em confirmar a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. MULTA DE TRÂNSITO EXPEDIDAS PELA ETTUSA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

IMPOSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO SUMULADO PELO TJCE - ENUNCIADO DE SÚMULA 29.
1. "A Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A. (ETTUSA), na qualidade de sociedade de economia mista, não tem legitimidade para o exercício do poder de polícia administrativa, sendo nulas as multas por ela aplicadas, bem como de nenhum efeito as conseqüências jurídico-administrativas decorrentes de tais autuações." (Súmula nº 29 TJCE).
2. In casu, não há que condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento de multa, dada a sua ilegalidade e consequente inexigibilidade. A sentença deve ser confirmada e, com isso, exsurgir como merecedora da eficácia a que alude o art. 475 do CPC.
REEXAME NECESSÁRIO. INTERESSE PÚBLICO. SENTENÇA. CONFIRMAÇÃO. EFICÁCIA. ATRIBUIÇÃO.

- 580978-62.2000.8.06.0001/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : VALDERY SOUZA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 3364 - CE CASTELINA CASTELO BRANCO RIBEIRO
- Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - (ETTUSA)
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do presente reexame necessário de nº 580978-62.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em confirmar a sentença, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. MULTA DE TRÂNSITO EXPEDIDAS PELA ETTUSA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. IMPOSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO SUMULADO PELO TJCE - ENUNCIADO DE SÚMULA 29.
1. "A Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A. (ETTUSA), na qualidade de sociedade de economia mista, não tem legitimidade para o exercício do poder de polícia administrativa, sendo nulas as multas por ela aplicadas, bem como de nenhum efeito as conseqüências jurídico-administrativas decorrentes de tais autuações." (Súmula nº 29 TJCE).
2. In casu, não há que condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento de multa, dada a sua ilegalidade e consequente inexigibilidade. A sentença deve ser confirmada e, com isso, exsurgir como merecedora da eficácia a que alude o art. 475 do CPC.
REEXAME NECESSÁRIO. INTERESSE PÚBLICO. SENTENÇA. CONFIRMAÇÃO. EFICÁCIA. ATRIBUIÇÃO.

5ª CÂMARA CÍVEL

7.23 - PAUTA DE JULGAMENTO

5ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 28 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

1016-91.2008.8.06.0122/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
Apelante : FRANCISCA ADRIANA FURTADO LEITE
Rep. Jurídico : 8480 - CE JOSE JUCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

1155-60.2004.8.06.0000/0 - 2ª VARA DE REGISTRO PUBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARISA DE SOUSA ANDRADE
Rep. Jurídico : 15153 - CE DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Rep. Jurídico : 13439 - CE ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

12607-33.2005.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Apelante : MARIA ZULEIDE SOARES LOIOLA
Apelante : ANTONIO NETO LACERDA DE DEUS
Apelante : ANTONIO LISBOA SALES CAVALCANTE
Apelante : ANTONIA QUECYA MODESTO COUTINHO
Apelante : LUCILENE RIBEIRO DA ROCHA
Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
Apelado : PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a):

APELAÇÃO

13520-20.2002.8.06.0000/0 - VARA DA COMARCA DE IBICUITINGA
Apelante : MARIA VANUSA PINHEIRO DE FREITAS
Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

21023-87.2005.8.06.0000/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MARIA ANGELICA TEIXEIRA LEITE TAVORA GONÇALVES
Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10709 - CE MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
Apelado : LUIZA ROSA DA SILVA ARAUJO
Rep. Jurídico : 16496 - CE HERCULES BELARMINO JUNIOR
Rep. Jurídico : 17550 - CE JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

425-83.2002.8.06.0173/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
Apelante : RAFAEL AUGUSTUS VASCONCELOS SPAGNOLO
Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

451966-95.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 19A. VARA CIVEL
Apelante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
Rep. Jurídico : 10617 - CE MONICA TERESA COSTA SOUSA
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

BARBOSA
Remetente : JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
Apelado : ANTONIO CARLOS MENDES LOPES
Rep. Jurídico : 4366 - CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

476530-41.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FRANCISCO FERREIRA GALVAO
Apelante : FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

51948-63.2005.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
Apelado : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM
Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

53467-39.2006.8.06.0001/1 - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : OLAVIO ALVES DE AQUINO
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
Rep. Jurídico : 18278 - CE SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

55854-90.2007.8.06.0001/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOAO CAETANO NETO
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Apelado : BANCO BRADESCO S/A
Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
Rep. Jurídico : 20078 - PE POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

5892-69.2005.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
Apelado : EUCIDIA MARIA PRADO PINHEIRO - ME
Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 15886 - CE CAROLINA VIEIRA NEPOMUCENO
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

94477-63.2006.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
Apelado : EUGENIO COLARES FREITAS DIAS
Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 4406 - CE SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
Rep. Jurídico : 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO
Rep. Jurídico : 10315 - CE MANUEL MICIAS BEZERRA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

5ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 30 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

1226-88.2007.8.06.0119/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Apelante : BV FINANCEIRA S/A- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO
Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - VICTOR SOARES BARREIRA
Apelado : EVERARDO ANDRADE DOS SANTOS
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a):

APELAÇÃO

134515-49.2008.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : JOAO VIDAL MISTERIO
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO

150-88.2007.8.06.0067/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
Apelante : MUNICIPIO DE CHAVAL-CE
Rep. Jurídico : 11267 - CE HAROLDO XIMENES JUNIOR
Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES
Rep. Jurídico : 18700 - CE FABIO SILVA ARAUJO
ESTAGIÁRIO - MAURO MONÇÃO DA SILVA
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO

257-35.2007.8.06.0067/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
Apelante : MUNICIPIO DE CHAVAL-CE
Rep. Jurídico : 11267 - CE HAROLDO XIMENES JUNIOR
Apelado : JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Rep. Jurídico : 18700 - CE FABIO SILVA ARAUJO
ESTAGIÁRIO - MAURO MONÇÃO DA SILVA
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO

36352-76.2004.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE PALHANO
Apelante : MUNICIPIO DE PALHANO
Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
Apelado : JOAO MATEUS FILHO
Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
Rep. Jurídico : 11684 - CE JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO

535-23.2007.8.06.0136/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
Apelante : BANCO ITAU S.A
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a):

APELAÇÃO

746623-42.2000.8.06.0001/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : SEVERINO PEREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 4332 - CE JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO
Apelado : CELIDA MARIA PITA DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

5ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 32 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

31756-49.2004.8.06.0000/0 - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : TERESA NEUMA SILVA LACERDA
Rep. Jurídico : 5308 - CE CELINA PINHEIRO BEZERRA
Rep. Jurídico : 12930 - CE PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUSA
Apelado : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.
Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 12715 - CE JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13788 - CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO PINTO
Rep. Jurídico : 18905 - CE CELESTINO NUNES DE OLIVEIRA NETO
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

APELAÇÃO

445528-53.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: IPU , VARA: VARA UNICA
Apelante : RAIMUNDO NONATO TIMBO MESQUITA
Rep. Jurídico : 2648 - CE RAIMUNDO NONATO TIMBO MESQUITA
Apelado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO IPU
Apelado : CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA
Apelado : LUIZ RODRIGUES FEIJAO
Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

1921-30.2003.8.06.0136/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS (COMARCA DE PACAJUS)
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
Apelante : MUNICIPIO DE PACAJUS
Rep. Jurídico : 13886 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 13418 - CE JOSE CID DANTAS LOPES
Rep. Jurídico : 14664 - CE JOSE MACIEL BRAUNA
Rep. Jurídico : 15810 - CE ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA
Apelado : ARQUIMEDICA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rep. Jurídico : 10960 - CE TEREZA CECILIA SILVA DE MELO
Rep. Jurídico : 15533 - CE JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

456176-92.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA CIVEL
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DAS EXECUCOES FISCAIS
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - JOSÉ JORGE STÊNIO M DE OLIVEIRA
Apelado : INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

458847-88.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - EVANGELISTA BELÉM DANTAS
Apelado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
Rep. Jurídico : 1497 - CE JACIREMA LEDA MOREIRA
Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO
Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

480142-84.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
PROCURADOR - MARIA RENA LUCIA MACHADO
Apelado : MARIA LUIZA ROCHA
Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

REEXAME NECESSÁRIO

6113-57.2005.8.06.0064/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA)
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
Autor : MUNICIPIO DE CAUCAIA
PROCURADOR - FERNANDA DE MESQUITA TELES
Reu : MANOEL PEREIRA DE LIMA
Reu : NAIR COSTA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª CÂMARA CÍVEL

7.28 - PAUTA DE JULGAMENTO

6ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 34 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2466-76.2010.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
Agravado : JOAQUIM ARAO DE MOISES FILHO
Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH
Rep. Jurídico : 18699 - CE ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO
Rep. Jurídico : 19547 - CE JULIANA DA COSTA E SILVA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

33410-63.2007.8.06.0001/1 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR - MARIA AUXILIADORA CUNHA PIRES
Apelado : VICENTE PEDRO DIAS
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

453584-75.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A VARA DE FALENCIA E CONCORDATA
Apelante : NS-INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS - LTDA
Rep. Jurídico : 57961 - SP HELOISA LEONOR BUIKA
Apelado : N. PASSOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

468743-58.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 10A. VARA CIVEL
Apelante : OSVALDO JOSE AZIM FILHO
Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
Apelado : EMANUEL GURGEL DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
Rep. Jurídico : 8501 - CE ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

80681-39.2005.8.06.0001/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : COELCE - COMPANHIA ENEGERTICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
ESTAGIÁRIO - ARTHUR FARACHE DE PAIVA
ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHAES GUERRA
ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
Apelado : FRANCISCO ALVES LESSA
Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

APELAÇÃO

84770-37.2007.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
Apelado : G P DE ARAUJO ME
Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 13 - Ano: 2010

• 475771-77.2000.8.06.0000/0 - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA
• Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
• Denunciado : ANTONIO ALMEIDA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA
• Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
• Rep. Jurídico : 6505 - CO SONIA CHAGAS
• Rep. Jurídico : 11135 - CE CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE
• Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho:
Intime-se a defesa para os fins do art. 10 da Lei nº 8.038/90.

Fortaleza, 16 de março de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 07 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

REVISÃO CRIMINAL

22762-95.2005.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA (COMARCA DE JAGUARUANA)
Requerente : FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
Requerido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 171 - Ano: 2010

• 1646-26.2000.8.06.0059/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

- Recorrente : JOCEL ALVES CORREIA
- Rep. Jurídico : 4906 - CE VANTUIL MATIAS
- Recorrente : JOSÉ GESUALDO QUIRINO
- Rep. Jurídico : 4906 - CE VANTUIL MATIAS
- Rep. Jurídico : 6818 - CE JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, presentes seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA. DESCABIMENTO. I- A teor do descrito no art. 413 do Código de Processo Penal, entendendo o juiz haver indícios de autoria, além de comprovada existência material do delito doloso contra a vida, a única decisão cabível é pronunciar o acusado. II- Ademais, a decisão de pronúncia não se presta à prolação de juízo de certeza acerca da autoria, tarefa que é incumbida constitucionalmente ao Tribunal do Júri. III- Recurso improvido.

- 28832-89.2009.8.06.0000/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : ITAMAR LIMA ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em julgá-lo improvido, nos termos do voto do relator.

Ementa : RECURSO-CRIME EM SENTIDO ESTRITO. PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA PELO JUIZ A QUO. PLEITO DE CASSAÇÃO DE TAL DECISÃO. DESCABIMENTO. I- Ausentes os requisitos autorizadores que sustentam a prisão preventiva, esta deve ser revogada, sob pena de o julgador atuar com juízo de culpabilidade e não de cautelaridade. II- Uma vez que o magistrado revogara a prisão preventiva do recorrido sob o argumento de que não mais subsistiam os requisitos do art. 312 do CPP, restando plenamente fundamentada a decisão, descabe falar em sua reforma. III- Recurso improvido.

- 363-84.2004.8.06.0169/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : CASSIO SANTANA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, presentes seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. NEGATIVA DE AUTORIA. IMPRONÚNCIA. DESCABIMENTO. I- A teor do descrito no art. 413 do Código de Processo Penal, entendendo o juiz haver indícios de autoria, além de comprovada existência material do delito doloso contra a vida, a única decisão cabível é pronunciar o acusado. II- Ademais, a decisão de pronúncia não se presta à prolação de juízo de certeza acerca da autoria, tarefa que é incumbida constitucionalmente ao Tribunal do Júri. III- Recurso improvido.

- 4325-42.2004.8.06.0064/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 4292 - CE LUIZ CLOVES FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, presentes seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. INÉPCIA DA DENÚNCIA. PRECLUSÃO. I- A inépcia da denúncia deve ser argüida pela parte até o momento das alegações finais, sob pena de preclusão. Inteligência do art. 571, inciso I, do CPP. Precedentes do STJ. II- Recurso improvido.

- 556-95.2008.8.06.0125/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8823 - CE MANASSES GOMES DA SILVA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, presentes seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA. DESCABIMENTO. I- A teor do descrito no art. 413 do Código de Processo Penal, entendendo o juiz haver indícios de autoria, além de comprovada existência material do delito doloso contra a vida, a única decisão cabível é pronunciar o acusado. II- Ademais, a decisão de pronúncia não se presta à prolação de juízo de certeza acerca da autoria, tarefa que é incumbida constitucionalmente ao Tribunal do Júri. III- Recurso improvido.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 201 - Ano: 2010

- 1462-41.2008.8.06.0075/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ERNANDES LOPES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 21540 - CE MARCELA RIVANDA COELHO PEREIRA CHAYB
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Despacho:

Vistos etc.

Embargos de declaração opostos ao acórdão de fls. 886/893, nítido o caráter infringente da interpositória, impondo-se, em atenção ao princípio do contraditório, que se ouça a parte contrária.

Baixar a origem para que o representante do ministério público (pessoalmente intimado), bem como os assistentes da acusação, manifestem-se sobre os aclaratórios .

Diligência a ser cumprida em 20 (vinte) dias, seguida da imediata devolução dos autos ao Tribunal.

Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 24 de março de 2010.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 185 - Ano: 2010

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

• 135589-07.2009.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
• Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
• Suscitado : JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
• Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : A Turma, por unanimidade de votos, reconheceu extinta a pretensão punitiva do Estado, julgando prejudicado o presente conflito de competência, em consenso com a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : PENAL - PROCESSO PENAL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA IN ABSTRATO - CONFLITO PREJUDICADO.

1. Conflito negativo de competência acerca de crime capitulado no art. 147 do Código Penal, no qual se observa decurso de lapso temporal superior ao previsto no inciso VI do art. 109 do Código Penal. Prescrição da pretensão punitiva do Estado.

2. Conflito de Competência prejudicado.
• 1
• 58-19.2008.8.06.0071/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
• Suscitante : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE
• Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
• Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente conflito negativo de competência, fixando como competente para processamento e julgamento do feito, o Juízo suscitado, em consenso com a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : PENAL - PROCESSO PENAL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - JUIZADO ESPECIALIZADO - LEI Nº 14.258/2008 - COMPETÊNCIA DAS VARAS CRIMINAIS ATÉ A DATA DE INSTALAÇÃO DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

1. A Lei nº 14.258/2008, que alterou alguns dispositivos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, usufruiu de sua competência para organizar a estrutura judiciária estadual à realidade local e, instituiu que "Os feitos judiciais relativos à Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que tramitam nas Comarcas de Crato e Barbalha, até a entrada em vigor desta Lei, não serão objeto de redistribuição, devendo tais feitos serem processados e julgados pelos Juízos aos quais foram distribuídos originalmente."

2. Conflito julgado pela competência do suscitado.

• 4944-48.2004.8.06.0071/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
• Recorrente : FLAVIO LOBO ALENCAR
• Rep. Jurídico : 11443 - CE JORGE LUIS PEREIRA
• Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
• Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - MATERIALIDADE COMPROVADA E AUTORIA CONFESSADA - CONTROVÉRSIA ACERCA DA TESE DE LEGÍTIMA DEFESA - DESPRONÚNCIA - PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE.

1.A sentença de pronúncia é de conteúdo declaratório e nela se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisitos apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade.

2.Havendo controvérsia acerca da existência da excludente da legítima defesa, compete ao Tribunal do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida, o encargo de julgar o réu pronunciado, acatando ou não a tese da acusação.

3.Assim, é de total plausibilidade a decisão atacada ao optar pela subjugação do acusado ao crivo do Tribunal Constitucional do Júri, pois, as provas acostadas aos autos apontam para o fato tal qual foi classificado pelo magistrado a quo.

4.Recurso improvido. Acórdão unânime.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 162/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE designar a Dra**. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA,** Juíza de Direito da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de FABIANA SILVA FÉLIX e HEBERT LIMA SANTOS DA ROCHA, no dia 03 de maio de 2010, às 16:30 horas, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil do Mucuripe- Cartório Sales Bezerra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 03 de março de 2010

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº. 202/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);
RESOLVE designar a **DRA. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO**, Juíza Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 10ª Vara Criminal, a partir desta data e até o retorno da Juíza titular, Dra. Cristiane Maria Martins Pinto de Faria, no gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº. 203/2010-A

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);
RESOLVE, designar o **DR. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES,** Juiz de Direito da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 22 a 24 de março do corrente ano.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº. 203/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO que compete à Diretoria do Fórum, nos termos do art. 103, inciso VI, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Ceará, a elaboração da escala de férias dos magistrados;
CONSIDERANDO que, mesmo diante da indicação constante da escala supra, os Juízes da Capital se afastam das suas funções para fruição de férias ressalvadas, sem a prévia e necessária apreciação da Diretoria do Fórum;
CONSIDERANDO que resta à Diretoria do Fórum o ônus da indicação de nova autoridade, tarefa que demanda tempo, para suprir a carência do Juiz ausente;
RESOLVE determinar que os Magistrados que pretendam fruir férias ressalvadas requeiram com a antecedência mínima de 10(dez) dias úteis do início da fruição, devendo aguardar, em exercício, o deferimento do pedido, que poderá ser concedido, após análise de sua conveniência e oportunidade, pela Diretoria do Fórum.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 18 de março de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 23 (vinte e três) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

24652-90.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : DEMINIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP
Rep. Jurídico : 13623 - CE JOSE ERNANE SANTOS
Impetrado : DIRETOR DA CEDULA DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24822-62.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : VICENTE PEREIRA DOS SANTOS
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25122-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIS PAULO LIMA RODRIGUES
Requerido : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO CEARA
Requerido : FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARA
Requerido : COMANDANTE GERAL DA PMCE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

24256-16.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : SARA COSTA DE HOLANDA
Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24179-07.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO GOMES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11184 - CE JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

642-63.2010.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ADRIANO JOSE ESMERALDO
Requerente : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25021-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO ADAIRTON CARVALHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24854-67.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAIMUNDO POSSIDONIO FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22537-96.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE CARIUS
Requerido : PEDRO LEANDRO NETO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24260-53.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ASSOCIAÇAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES TRABALHADORES AUTONOMOS DO ESTADO DO CEARA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24076-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE LIMA RODRIGUES EPP
Rep. Jurídico : 7125 - CE PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR
Rep. Jurídico : 11843 - CE PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24832-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DISTRIBUIDORA TAMAR LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

23779-90.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Requerido : ULTRALIMPO EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Requerido : LUIS EDUARDO GRANJEIRO GIRAO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23783-30.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : LOJA PARAISO E OUTROS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24654-60.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : MARIA OLIVIA MELO LEITAO
Embargante : JOSE MONTEIRO NUNES LEITAO
Embargado : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22549-13.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE CRATEUS
Requerido : JOSE ALVES SIQUEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24855-52.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : MARTA REJANE CARVALHO LIMA
Embargado : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24910-03.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : LISBOA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA
Embargado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

23781-60.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Requerido : RAMON GOMES ERNANDES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

24801-86.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : SILVANA LOPES FEITOSA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24831-24.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA GRAZIELE SILVA DE ALMEIDA
Requerente : LUIZ ALBERTO SILVA DE ALMEIDA
Requerente : MARIA ELISA SOARES SOUZA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

24834-76.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : PEDRO MANHAES MENEZES DE MATOS
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

24774-06.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ELIEZER COSTA DAMASCENO
Requerente : VALDISIA DE ARAUJO DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24824-32.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA IVANEIDE COSTA
Requerido : CARTORIO CYSNE - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 3A. ZONA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24569-74.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : NATANAEL FERREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24864-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RONALDO CANATO MOLINA
Requerido : BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24892-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BOMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA
Requerente : GIOVANI PONTE MARTINS
Requerente : MARIA NEIDE LEITE RODRIGUES
Requerido : COMPAINHA SECURITIZADORA DE CREDITOS DO NORDESTE - NORCRED
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25106-70.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DAS DORES DE ANDRADE DE MENEZES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23953-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JUVENAL DE ALMEIDA BRAGA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24264-90.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : FREDERICO AUGUSTO LIMA LEITAO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24753-30.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MARCOS DE CASTRO TEIXEIRA
Requerente : ARLEIDE ALVES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24574-96.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido : ALEXANDRE JOSE CAMPOS ALVES
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24592-20.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : MARIA ELIDIANE LIRA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24783-65.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Rep. Jurídico : 17902 - CE JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS
Requerido : BANCO SANTANDER
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23959-09.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASSOCIACAO NOVA JERUSALEM
Requerido : REGINALDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24351-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIO CESAR DA SILVA MOREIRA
Requerido : HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24759-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE BENICIO FORMIGA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24842-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HUMBERTO MAURICIO DE SOUZA PEREIRA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24868-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24845-08.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : RENE MALHEIROS MARTINS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23787-67.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : VALCLEAN AGOSTINHO ALVES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24556-75.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOZEF ANAVIAN
Rep. Jurídico : 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
Requerido : JOAO EUDES ALVES DE ARAGAO
Requerido : LOURDES DE FATIMA ROCHA DE ARAGAO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24660-67.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE
Executado : ONILEV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24775-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL HILES LOURENCO DE LIMA
Requerido : BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24578-36.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : NATALIA DE CASTRO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24921-32.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MORAIS MENDONCA & ARAUJO ADVOGADOS
Requerido : CONDOR SEGURANCA ARMADA E DESAMARDA LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24856-37.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : MILLER ARAUJO CARVALHO - ME
Exeqüido : ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO
Exeqüido : MILLER ARAUJO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24598-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOELMA MAGALHAES DOS REIS
Rep. Jurídico : 21348 - CE KARILENY SALES PINTO UCHOA
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24823-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO AMARANTE SILVA
Requerido : EPOCA ENGENHARIA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25002-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Menor : DAVI LOTFI LAVOR NAVARRO DA ROCHA
Repr. legal : DEBORA LOTFI LAVOR
Rep. Jurídico : 16506 - CE MARIA ANGELICA CALADO LEITE
Requerido : ANDRE SABOIA NAVARRO DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24751-60.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS S/A
Rep. Jurídico : 17180 - CE MANOEL MATEUS JÚNIOR
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Requerido : CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24905-78.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DELANO GERALDO
Requerido : GLOBAL MOTOS COMERCIO E SERVICOS EM MOTOCICLETAS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

24255-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO MARIANO DE MOURA
Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
Requerido : BANCO ITAU S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24884-05.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JACINTA DE FATIMA FERREIRA
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25006-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ALESSANDRA MACIEL NUNES
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24572-29.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido : CEZAR MANOEL LUZ
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24588-80.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : MARIA SILVINA DA SILVA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24622-55.2010.8.06.0001/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Notificante : LW SECURITIES LTDA
Notificado : TAF LINHAS AEREAS S/A
Notificado : TAF - TAXI AEREO FORTALEZA LTDA
Notificado : JOAO ARISTON PESSOA DE ARAUJO
Notificado : JOAO ARISTON PESSOA DE ARAUJO FILHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23962-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO PAULO VIANA DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23970-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE TUPINAMBA CAETANO DE ALENCAR
Requerido : REAL ABN AMRO BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24257-98.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELINO MEDINA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24615-63.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ERICA TATIANA MENDES DE LIMA
Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24576-66.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : MARIA NAEUMA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24960-29.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : PAULO ROBERTO XIMENES LINHARES
Embargado : COLDAR AR CONDICIONADO LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24878-95.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Executado : LUBOMIR BARBOSA SLEZAK
Executado : ELISANGELA TEIXEIRA SLEZAK
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24261-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DOMINGOS SAVIO VIANA MARCIEL
Requerido : BFB LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25102-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VICTOR EMANUEL PEREIRA ANTUNES
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24847-75.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : MARIA VANISE MORAIS ROCHA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24762-89.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I
Requerido : ANTONIO LUIS DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24789-72.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24642-46.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : MARITIMA SEGUROS S/A
Excepto : DANNY DE VASCONCELOS CRISTINO
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24803-56.2010.8.06.0001/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL ABELARDO BARROS DO NASCIMENTO
Requerente : MARIANA DE LIMA DO NASCIMENTO
Requerido : TATIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24650-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA CORINA DE SOUSA IZAIAS
Rep. Jurídico : 15471 - CE JARI CELIO DE CASTRO ALCANTARA
Requerido : PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24828-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : MARIA DAS GRACAS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24262-23.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : GEORGE DO NASCIMENTO ALVES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24584-43.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : VICTOR EMANUEL PEREIRA ANTUNES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24937-83.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO LOURENCO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24860-74.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : MILLER ARAUJO CARVALHO - ME
Exeqüido : ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO
Exeqüido : MILLER ARAUJO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24249-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILDASIO GRANJA BESERRA
Requerido : BANCO BANIF S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24549-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO RODRIGUES DELMONT
Requerido : ANA FREIRE DELMONT
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24810-48.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE JOSE MAURICIO VASCONCELOS
Requerido : ACOPI - ASSOCIACAO DE CONSTRUCOES E PROMOCOES IMOBILIARIAS LTDA
Requerido : EXECUTA ENGENHARIA LTDA
Requerido : ANTONIO ELIESER DA SILVA
Requerido : MARCELINO FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24544-61.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : MARIA BETANIA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24550-68.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S.A
Requerido : ANA PAULA PEREIRA BURITI
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24776-73.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO HADSON SIDOR SAMPAIO
Requerido : JOSE TORRES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24904-93.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SAFRA S.A
Requerido : FATIMA MARIA QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22538-81.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : JOAO FRANKLIN FROTA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24880-65.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : POSTO SANTA RITA LTDA
Exeqüido : HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24570-59.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DO DNER NO ESTADO DO CEARA - AMDNERCE
Requerido : ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24785-35.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Rep. Jurídico : 17902 - CE JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS
Requerido : BANCO REAL
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24787-05.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Requerido : BANCO BRADESCO - PRIME B. WORLD-URJ
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24282-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LELIA MARIA SILVA ALBUQUERQUE
Requerido : BANCO REAL LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25117-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOCILEIDE FILGUEIRAS PINHEIRO
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23951-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CESAR LIMA MESQUITA
Requerente : ANTONIO ESPEDITO DE MESQUITA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24400-87.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : JOSE NARDSON DA SILVA PEIXOTO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24798-34.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE PEDRO MARIANO VIANA
Requerente : GLAYLSON PONTES DE ANDRADE VIANA
Requerido : ADMINISTRADORA SOL NASCENTE CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24781-95.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Rep. Jurídico : 17902 - CE JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS
Requerido : CAIXA ECONOMICA FADERAL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24621-70.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DJAIRO DENES ALVES PINHEIRO
Requerido : MILTON MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23965-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JONAS RIOS SANTOS
Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24251-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA LEONTINA MACIEL DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24861-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA
Requerido : BANCO HONDA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24767-14.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Requerido : PAULO ROGERIO AREIAS DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24934-31.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PACTUS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LIMITADA
Exeqüido : HERALDO HUMBERTO DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23967-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVANA FRANCELINO DOS SANTOS
Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24253-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDICLEUDO DE PAULA REINALDO
Requerido : BANCO BANIF S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24581-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RONNE VON ANASTACIO PARENTE
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25108-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIANE MAURICIO FURTADO
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24590-50.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24926-54.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S.C LTDA
Requerido : HELDER MARTINS JUCA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24763-74.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Exeqüido : JUCILEIDE MARIA GONCALVES MONTENEGRO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24816-55.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PETRAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
Exeqüido : NAERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24350-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FERNANDO ALVES DA SILVA
Requerente : MARGARIDA DO NASCIMENTO DA SILVA
Requerido : JOSE MOACIR FERNANDES
Requerido : TEREZA DOS SANTOS FERNANDES
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24872-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Requerido : BANCO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25123-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ODENIA MARIA PINHO PERES
Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24563-67.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA VALENTIM DA COSTA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24587-95.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCAR S/A
Requerido : LIDUINA MARIA DOS SANTOS SARAIVA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24935-16.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Excepto : CLAUDIO CHESMAN ABREU PIMENTEL
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24942-08.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Excepto : ANTONIO DA SILVA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24944-75.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Excepto : FRANCISCO FABIANO DA SILVA GIRAO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24946-45.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Excepto : CECILIO FRANCISCO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24948-15.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : MARITIMA SEGUROS S.A.
Excepto : JUSSIER ALVES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24950-82.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARITIMA SEGUROS S/A
Requerido : ALFREDO CARLOS VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24769-81.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA FRANCISCA DE CARVALHO
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24658-97.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : DEBORA ROCHA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24758-52.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I
Requerido : KELBER LOPES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24806-11.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PAULO HENRIQUE PORDEUS
Executado : LIDIA LINS DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24871-06.2010.8.06.0001/0 - INTERPELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Interpelante : CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO
Interpelado : BANCO CITICARD S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24074-30.2010.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LABORATORIO ODALY SOARES LTDA - EPP
Rep. Jurídico : 12972 - CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE
Requerido : RITA MARIA DE ANDRADE E SILVA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24969-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : THERESA VIANA DE ARAUJO NORONHA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24542-91.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : ROBERTO GOMES CORDEIRO SILVA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24766-29.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : NATALINO ALVES PASSOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22540-51.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FRANCISCO ADRIANO ALVES CASTELO BRANCO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24171-30.2010.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANDREA CRISTINA ZIMMERMANN
Rep. Jurídico : 20005 - CE DANIEL ARAGAO ABREU
Requerido : CONDOMINIO DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23969-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA HELEM DE SOUSA ALMEIDA
Requerente : JOSE WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR
Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24778-43.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REGILENE DA FONSECA SOUSA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24849-45.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIOMAR SANTOS MAIA
Requerido : SOUTH NET TURISMO BRASIL LTDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24546-31.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : MARCELO LEITE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24841-68.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : AUSTREGESILO FERNANDES LOBO FILHO
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22996-98.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : COSMO JOAO DA SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25121-39.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : IMOBILIARIA C ROLIM LTDA
Exeqüido : TRACTHOR PARTICIPACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24850-30.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WILKLEY BEZERRA CORREIA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

23777-23.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE AMORIM ME
Requerido : GRUPO CEGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24545-46.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HOTELARIA ARY S/A
Requerente : HABIB NADRA ARY
Requerido : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24886-72.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALONSO GONCALVES DOS REIS
Requerido : JOSE SALES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24952-52.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARITIMA SEGUROS S/A
Requerido : EVANDRO AMARO FONTENELE
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24259-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE EVANDRO DA ROCHA MARTINS
Requerido : BANCO SUDAMERIS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24932-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE WELTON NOGUEIRA
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24765-44.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.
Requerido : GILIARDE MOREIRA CARVALHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24876-28.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : VICENTE FILHO BARROSO NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24211-12.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO VLADIMIR FERNANDES MAIA
Requerido : FRANCISCA LUCINETE BEZERRA DE ALMEIDA
Requerido : ANTONIO WILLIAMS DO NASCIMENTO LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24764-59.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I.
Requerido : FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22993-46.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ARY NUNES
Requerente : MIRTES GURGEL DE VASCONCELOS NUNES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24791-42.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24836-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : P S O CHAVES ME
Requerente : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CHAVES
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24848-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RICARDO ALENCAR FARIAS
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24586-13.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : JESSYCA GOMES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24752-45.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23966-98.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Requerido : FRANCISCO KLAYVER LOPES DOURADO
Requerido : ANTONIA AURILENE ARAUJO LOPES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24628-62.2010.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NELSON FERNANDES LEAL
Requerido : FABIO COSTA DIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23968-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERTO BARRETO NETO
Requerido : BANCO DIBENS LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24857-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA TEREZINHA TAVARES DOS SANTOS
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24768-96.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : TERESA NEUMAN SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24874-58.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S.A
Requerido : EUNICE DE PAULA ANDRADE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22484-18.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERTO MONTENEGRO DE SOUSA BRAGA
Requerente : ANA MARIA VIEIRA BRAGA
Requerido : MARIA ASSUNCAO DE SOUSA
Requerido : MARIA ELIANE COELHO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23955-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO CARLOS GOMES DE SOUZA
Requerido : AYMORE FINANCIAMENTOS
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24761-07.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : OSEIAS MENDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

24594-87.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24760-22.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I
Requerido : JANNE EYRE CHAGAS NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24585-28.2010.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VIRGINIA MARIA DE ARAUJO CARVALHO LIMA
Requerido : JAQUELINE CRUZEIRO PRATES
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24263-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JAIME DA COSTA ELIAS
Requerido : BANCO HSBC S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24600-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : INTERAVISON COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Requerente : JOSE AUGUSTO FIUZA PORTO
Rep. Jurídico : 13428 - CE JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA
Requerido : SUMMER DO BRASIL UNION COMERCIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24933-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ELISIANE DA SILVA SANTIAGO
Requerido : BANCO FICSA S.A.
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24902-26.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S.A.
Requerido : KENNEDY MENEZES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24402-57.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO HONDA S/A
Requerido : JOACIR BATISTA FAUSTINO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24567-07.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : FRANCIJANE PIRES COSTA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24840-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALTER LUIS BENEDITO GOMES
Requerido : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25119-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAQUEL FILGUEIRAS PINHEIRO
Requerido : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24772-36.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : JOSE AMARO CORREIA DE ARAUJO NETO
Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24770-66.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : MARIA SONIA MATIAS BASTOS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22547-43.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADLANNE ARAUJO ZOGOB
Requerido : REDE ENSINO GEO LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24882-35.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : POSTO SANTA RITA LTDA
Exeqüido : PICCILI TRANSPORTES LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24583-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO GILVAN POMPEU PRIMO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24565-37.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : NATA FIRMINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24870-21.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERTO FARIAS DE ALENCAR
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24238-92.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL
Embargante : CHURCHILL CAVALCANTE CESAR
Embargante : FABIANO CHURCHILL NEPOMUCENO CESAR
Embargante : JULIANA NEPOMUCENO CESAR DE MELO NERI
Embargado : IZZI FOMENTO MERCANTIL LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24240-62.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL
Requerente : CHURCHILL CAVALCANTE CESAR
Requerente : FABIANO CHURCHILL NEPOMUCENO CESAR
Requerente : JULIANA NEPOMUCENO CESAR DE MELO NERI
Requerido : IZZI FOMENTO MERCANTIL LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23957-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DE ARIMATEIA DIMAS CASEMIRO
Requerido : BANCO FIAT
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24992-34.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA
Requerente : SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA
Requerido : IMOBILIARIA VELOSO LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24266-60.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : TARCILIA DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24866-81.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24655-45.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WILKINSON XIMENES DE QUEIROZ
Requerente : MARTA ANGELA BARBOSA PINHEIRO
Requerido : SANDRAS RESTAURANTE LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24830-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : E & E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
Requerido : ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
Requerido : PREMYER LOGISTICA E TRANSPORTES URGENTES LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24859-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAMILA PAULA DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24890-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : A. CESAR V. MARTINS ME
Requerente : GIOVANI PONTE MARTINS
Requerente : MARIA NEIDE LEITE RODRIGUES
Requerente : AUGUSTO CESAR VIEIRA MARTINS
Requerente : SILENE MARIA PONTE MARTINS
Requerido : COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS DO NORDESTE - NORCRED
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25115-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ARTURO DE OLIVEIRA CARVALHO
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24589-65.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : VIA AZUL TRANSPORTE E LOG LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24580-06.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : ROMILDO MESQUITA VIANA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24945-60.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR
Requerido : JOSE IZAIAS VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

24075-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TIAGO FELIPE CAETANO BARATA
Rep. Jurídico : 12792 - CE ADRIANO PASCARELLI AGRELLO
Requerido : BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24865-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WASHINGTON LUIS DA SILVA
Requerido : BV LEASING FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24931-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVELI DA SILVA
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24548-98.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S.A
Requerido : JOSUE LIDIANO SOUSA CRUZ
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24625-10.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IMPERIAL COMERCIO DE FERRAGENS E COMPENSADOS
Requerente : CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA
Requerente : MANUELLA BARROS DE OLIVEIRA MOURA TENORIO
Requerido : JOSE FABIO NASCIMENTO LIMA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24807-93.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24888-42.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : IMOBILIARIA JULIO CEZAR LTDA
Exeqüido : FABIO LEITE DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24591-35.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : FRANCISCO AILSON NUNES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

24908-33.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA ANDREA DA SILVA ALVES
Requerente : CAMILA ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23540-86.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido : MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24582-73.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : MANOEL NELSON RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24805-26.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO GOMES DE PAIVA NUNES
Rep. Jurídico : 17902 - CE JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS
Requerido : FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24786-20.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALDENISIA SOUZA DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE WILLIAM SOUZA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24844-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VANDA DE SOUSA ALVES
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24918-77.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23762-54.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIZA RANGELI DA COSTA DE PAULA REPRESENTADA POR HELLEN SILVIA CARDOSO DA COSTA
Requerido : RONALDO RANGEL ABREU DE PAULA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23768-61.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAPHAEL BORGES FIGUEIRA
Requerente : LUCIANA BORGES FIGUEIRA
Requerido : LUCIO ALVARES FIGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24464-97.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24333-25.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24790-57.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24863-29.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23764-24.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MANOEL OLIVEIRA ARAUJO
Requerido : MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23773-83.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSEMIR GONCALVES DE CASTRO
Requerido : MARIA GOMES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24949-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24907-48.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22992-61.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LOURIVAL FELIX DA SILVA
Requerido : LEONARDO FELIX RANGEL
Requerido : SEFORA FILIX RANGEL
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

37858-79.2007.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ARTUZETE FREITAS DA SILVA
Requerido : ANTONIO EVILASIO RODRIGUES SANTIAGO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24380-96.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24086-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24522-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24829-54.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25065-06.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : HELOISA SILVA PAIVA
Requerido : JOSE FABIO PINHO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24371-37.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24368-82.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24794-94.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24362-75.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24800-04.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24827-84.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22557-87.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GYNETHON LIMA DE SOUSA
Requerente : RINETE PEREIRA
Requerido : GILVAN RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22990-91.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALEXANDRE CESAR MALVEIRA XAVIER E SILVA
Requerente : JANEILMA MALVEIRA XAVIER
Requerido : LUIZ EXPEDITO DE SOUZA E SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24913-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24339-32.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

25000-11.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22545-73.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA MARQUES
Requerente : BRUNNA ALYCE DA SILVA MARQUES
Requerido : WASHINGTON LUIS MARQUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23006-45.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DEBORA VITORIA LEITAO DA SILVA
Requerente : MARIA LUCILIA LEITAO DA SILVA
Requerido : JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23785-97.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CECILIA DO NASCIMENTO CASTRO REPRESENTADA POR LEIDIANA DO NASCIMENTO CASTRO
Requerido : FRANCISCO CLEMILSON MORAES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24356-68.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24358-38.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24334-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24809-63.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24917-92.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23766-91.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCAS BELMONTE MARCON REPRESENTADO POR DEBORA BELMONTE
Requerido : ELIANDRO TELMO MARCON
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24366-15.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25118-84.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24606-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALEXSANDRA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Requerido : IZAIAS DE LIMA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24364-45.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24618-18.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22532-74.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE ROBERTO DE LIMA JUNIOR
Requerente : RAISSA HELLEN RIBEIRO LIMA
Requerente : FRANCISCA VANDEUZA DE LIMA RIBEIRO
Requerido : JOSE ROBERTO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22534-44.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA TATIANE FREIRE DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE GLEITON BARROS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23010-82.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CAROLINE BISPO ROCHA
Requerido : MARGARIDA BATISTA DAS CHAGAS
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24173-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23568-54.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24629-47.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8972-86.2009.8.06.0167/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : ALEXANDRE COSTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24867-66.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24566-22.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VERA LUCIA XAVIER BEZERRA
Rep. Jurídico : 3106 - CE JOSE RODRIGUES XAVIER
Requerido : ANA PAULA DA SILVA XAVIER
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24568-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ZENAIDE ALVES NOJOSA
Requerido : EDIVALDO GOMES
Requerido : MARIA IVONETE ALVES GOMES
Menor : DOUGLAS ALVES GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24094-21.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

23004-75.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE HILARIO DUARTE MAGALHAES
Requerente : TELMA MARIA MELO RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23771-16.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JULIO CESAR DAS CHAGAS BARBOSA REPRESENTADO POR SILVIANE DAS CHAGAS MOREIRA
Requerido : MANOEL VITOR BARBOSA FILHO
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24808-78.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24940-38.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Impugnante : MARCIO UETTI FERNANDES OLIVEIRA
Impugnado : ERICKA BECKER LOPES
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24601-79.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Requerente : MARIA VILMA DE AGUIAR NOBREGA
Interditando : CLAUDIO DE SA NOBREGA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24384-36.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24919-62.2010.8.06.0001/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22998-68.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LEDA MARIA DE SOUSA SARAIVA
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24367-97.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24924-84.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24788-87.2010.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24943-90.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22559-57.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CELITA DA SILVA
Requerido : ELEONILDO MARREIRO SOARES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24620-85.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24064-83.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24996-71.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24175-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

107749-22.2009.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24820-92.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24998-41.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SAMYA ANTONIA GOMES SOUSA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24974-13.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RENAN FARIAS VIANA OLIVEIRA
Requerido : ANTONILDO FARIAS VIANA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24779-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24784-50.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24092-51.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24930-91.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22541-36.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDWIRGES PERLA CRUZ LACERDA
Requerido : FRANCISCO RICHARDSON COSTA LIMA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22991-76.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA JANAINA GOMES DE SOUSA
Requerente : ANTONIO JAILTON GOMES DE SOUSA
Requerido : ANTONIO JAIR GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23000-38.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : RAIMUNDO ANTUNES ALVES
Requerente : MARIA DAS GRACAS BENTO ALVES
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24437-17.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24468-37.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24799-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24846-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22553-50.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerente : MARIA DO LIVRAMENTO DE PAULA TELES
Requerido : RENATO RAFAEL COSTA LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24922-17.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25104-03.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24656-30.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IVANISE DOS SANTOS FORTES
Interditando : BRANCA MORENO MAIA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25120-54.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VALQUIRIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Requerido : MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24596-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

24096-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

24337-62.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : FLAVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA
Requerido : WILSON GOMES DE OLIVEIRA
Menor : PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE OLIVEIRA
Menor : MARIA EDUARDA MESQUITA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

24792-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

24796-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : FABIO JUNIOR DA SILVA
Requerido : ILZENI FERREIRA DA SILVA
Menor : RAYELE FERREIRA DA SILVA
Menor : RAYANE FERREIRA DA SILVA
Menor : RAVENA FERREIRA DA SILVA
Menor : ANTONIO GUILHERME FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

24833-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

24862-44.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE SILVIO MENDES DE ALMEIDA FILHO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24795-79.2010.8.06.0001/0 - HABILITAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : VICENCIA HERMINIO CAMPOS
Requerido : ANTONIO HERMINIO
Requerido : RAIMUNDA NONATA DA SILVA HERMINIO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24084-74.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : AILA GRAZIELA DOS SANTOS RIBEIRO
Espólio : ESPOLIO DE PAULO AUGUSTO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 8682 - CE MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIAS
Rep. Jurídico : 22217 - CE HENRIQUE GUIMARAES ALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24837-31.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARTA MARIA MONTENEGRO CASTELO BRANCO
Espólio : IVAN CASTELO BRANCO
Espólio : MARIA ALICE MONTENEGRO CASTELO BRANCO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

24954-22.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ZULEINE MARIA MEDEIROS DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24941-23.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ELIANE GALDINO DA SILVA MEDEIROS
Espólio : BRISAMAR MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2305-63.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Interessado : CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24354-98.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA GLAUCIA GOMES DO NASCIMENTO
Espólio : ESPOLIO DE MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO MACHADO
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24923-02.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : RIMARA LIMA E SILVA
Requerente : RIRAMAR LOURENCO LIMA E SILVA
Espólio : JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

24771-51.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CARLA VITORIA LINHARES RIBEIRO
Requerente : ERIVANDA LINHARES RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24604-34.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ELIETE SILVA GOMES
Espólio : EDSON GUIMARAES GOMES FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22551-80.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCA CLAUDIANA DE ARAUJO SILVA
Requerido : HAROLDO SOARES SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24377-44.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24757-67.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Impugnante : FRANCISCO CHAGAS FILHO
Impugnado : MORGANA DE PAIVA AMARAL CHAGAS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24349-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25136-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Requerente : MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA
Requerido : FRANCISCO WELINGTON EVANGELISTA DA SILVA
Requerido : JEANE CAMILA FERREIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24773-21.2010.8.06.0001/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA PATRICIA DE LIMA SILVA
Requerido : MARTA MARIA DE LIMA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

23002-08.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : ONILDO PENA BARRETO
Requerente : MARLUCIA PENA BARRETO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23775-53.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO JOSE DE LIMA
Requerido : VERA LUCIA MARTINS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24370-52.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23964-31.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24553-23.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24520-33.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24755-97.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JENY DE ALMEIDA SOARES
Requerido : JAIRO DE ALMEIDA SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

24814-85.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA CRISTINA DE QUEIROZ NOBRE
Requerido : DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO)
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24911-85.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : MARIA JULIA REBOUCAS BARROS
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24338-47.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MEDISON DO BRASIL LTDA
Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - CATRI
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24819-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : WELLINGTON LIMA DE ALENCAR
Requerente : PATRICIA PINHEIRO SANTOS MOURA
Requerente : WANESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

23770-31.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ALICE DA ROCHA QUEIROZ
Requerido : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Requerido : IZABEL CRISTINA DOS SANTOS PINTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24258-83.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : RENATA OLIVEIRA SOARES
Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24851-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Requerido : DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22989-09.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GENIR TAVEIRA BARBOSA
Requerido : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24666-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : O MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : FELIPE AUGUSTO DE CASTRO FIALHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24920-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES
Requerido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22539-66.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE CARIUS
Requerido : PEDRO LEANDRO NETO
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24797-49.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HERBET GONCALVES SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24579-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : WILMAR BEZERRA DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

24311-64.2010.8.06.0001/0 - INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Exequente : LINDETE DO CARMO SILVA
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 346

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE AGENTES DE PROTEÇÃO
PORTARIA Nº 02/2010-DAP/JIJ

José Krentel Ferreira Filho, Juiz Auxiliar da Diretoria do Fórum, responsável pela Coordenadoria do Juizado da Infância e da Juventude.

CONSIDERANDO a realização de evento promovido pelo SIRIGUELLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., no Marina Park Hotel, em 27/03/2010, 17º Aniversário.
CONSIDERANDO que o Art. 227 da Constituição da Republica, preceitua que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais da pessoa humana;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Juizado da Infância e da Juventude (art. 149 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que têm sido notórios os resultados danosos ocasionados às crianças e adolescentes, em grandes eventos;

CONSIDERANDO as estatísticas policias que apontam o grande número de jovens, especialmente do sexo feminino, que em megaeventos ingerem imoderadamente bebidas alcoólicas, a ponto de ficarem em estado de pré-coma ou mesmo coma.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** que o ingresso de crianças e adolescentes até 16 anos idade incompletos, é restrito ao acompanhamento de seus pais ou responsável, ou de pessoa maior autorizada pelos pais ou responsável legal, comprovado documentalmente mediante firma reconhecida ou xérox de identidade, em cumprimento ao art. 149, inc. I, letra "b", da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Art. 2º **Determinar** a expressa fiscalização dos agentes de proteção deste Juízo, sobre qualquer forma de negligência, exploração, inclusive laboral, de violência, discriminação, maus tratos e mau exercício do poder familiar, praticados contra crianças e adolescentes (Art. 227 da Constituição Federal e 5º do ECA;

Art. 3º **Determinar** aos agentes de proteção a procederem a fiscalização, mediante apresentação de documentação funcional. desenvolvendo suas atividades em todos os setores e espaços do complexo estrutural erguido à ambiência do evento, se desimpedido o local alvo, por ausência de restrita reserva pessoal ou funcional ou ainda limitada à intimidade;

Art. 4º **Determinar** que qualquer tentativa de impedimento ou embaraço ao fiel cumprimento desta, o transgressor deverá ser conduzido para a delegacia plantonista, para os procedimentos na forma da lei;

Art. 5º **Determinar** que os promotores ou responsáveis pelo evento, façam constar nos ingressos, as condições do art. 1º desta Portaria, a fim de evitar constrangimento ao público infanto juvenil;

Art. 6º **Determinar** que as autoridades em geral, em especial as policiais, deem o apoio necessário aos agentes de proteção deste Juízo no desenvolvimento de suas atividades, quando solicitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de março de 2010

José Krentel Ferreira Filho
Juiz Auxiliar da Diretoria do Fórum, Responsável pela Coordenadoria do Juizado da Infância e da Juventude.

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19728	1	CE/20251	1
CE/15156	2	CE/1647	2
CE/13856	2	CE/17859	2
SP/195299	2	CE/16018	2

1) 4049-64.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MARIA HELENA MEDEIROS DE LIMA. ***"DESP- ASSIM, DE PRIMEIRO, MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O TEOR DO OFICIO DE FLS. 83, UMA VEZ QUE NÃO CONSTA NO REFERIDO PROCESSO NENHUM PEDIDO PARA EFETUAR DEPOSITO DE VALOR INCONTROVERSO.."*** - INT. DR(S). EUGENIO MEDEIROS DE LIMA, FRANCISCO JOSE MOTA.

2) 6907-34.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FB CARGAS LTDA ME REQUERENTE.: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 69/72, REALIZADO ENTRE MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMEMTO MERCANTIL S/A E F.B. CARGAS LTDA, E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III E V, C/C ART. 329, DO CPC. CUSTAS E HONORARIOS, COMO PACTUADOS. TENDO EM VISTA A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, ATÉ O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO.."*** - INT. DR(S). ERICK DE SARRIUNE CYSNE, WELTON COELHO CYSNE, WELTON COELHO CYSNE FILHO, CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA LUCILIA GOMES.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15186	1	CE/5879	1
CE/9046	1	CE/17200	1
CE/3432	2	CE/3144	2
CE/20251	3	CE/9075	3
CE/19728	3	CE/6809	4
CE/6982	4	CE/7899	4
CE/6622	4	CE/3432	5
CE/6622	5	CE/3796	6
CE/17025	6	PE/20733	6
PE/665	6	CE/11939	6
CE/5864	6	CE/12119	6
CE/15194	6	CE/11331	6
CE/17731	6	CE/12155	6
CE/14439	6	CE/11633	6
CE/5549	6	CE/13593	6
CE/15848	6	CE/15760	6
CE/12548	6	PE/20403	6
CE/7303	7	CE/8997	7
CE/11553	7	CE/7380	7
CE/7379	7	CE/10496	7
CE/10978	8	CE/2656	8
CE/6972	8	CE/15156	9
CE/13856	9	SP/195299	9
CE/16018	9	CE/17656	9
CE/1647	9	CE/17859	9

1) 111962-08.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: NICIA ELIZABETH GUERRA VITORIANO. ***"SENT- JULGO PROCEDENTES AS AÇÕES, NOS TERMOS DA INICIAL, RESCINDINDO O CONTRATO LOCATICIO EM MESA, CONDENANDO A LOCATARIA AO PAGAMENTO DOS ALUGUES VENCIDOS E DEMAIS ENCARGOS, COMO O CONSEQUENTE DESPEJO DA MESMA, QUE DECRETO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUTARIA DO IMOVEL. FIXO O VALOR DE DOZE MESES DE ALUGUEL, PARA O CASO DE EXECUÇÃO PROVISORIA DA SENTENÇA. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS, EM FACE DA RÉ SER BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA, QUE ORA DEFIRO. EXPEÇA-SE, DE LOGO, MANDADO DE NOTIFICAÇÃO PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUTARIA DO IMOVEL.."*** - INT. DR(S). REGINA COELI VIANA DA SILVA, MAXIMIANO AGUIAR CAMARA, ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA, RAPHAEL PESSOA MOTA.

2) 324912-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702027268 - TOMBO: 2197 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCOCIDADE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: CPA-COMERCIAL DE PNEUS AUTOMOTIVOS LTDA. ***"DESP- ASSIM, INTIME-SE A PROMOVENTE PARA EM DEZ DIAS APRESNTAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO PARA FIM DE ATENDER AO ITEM SUPRA, PENA DE EXTINÇÃO DO PEDIDO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

3) 4049-64.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HELENA MEDEIROS DE LIMA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. ***"DESP- ASSIM, DE PRIMEIRO, MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O TEOR DO OFICIO DE FLS. 83, UMA VEZ QUE NÃO CONSTA NO REFERIDO PROCESSO NENHUM PEDIDO PARA EFETUAR DEPOSITO DE VALOR INCONTROVERSO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOTA, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, EUGENIO MEDEIROS DE LIMA.

4) 411958-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902044816 - TOMBO: 3443 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE OLIVAR PEREIRA BEZERRA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. ***"DESP- RELATADOS. NÃO SENDO O AUTOR BENEFICIARIO DA JUSTIÇA GRATUITA, DEVERA MANIFESTAR-SE. EM DEZ (10) DIAS, SE CONTINUA O INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA PERICIA DEFERIDA, DEVENDO EM CONSEQUENCIA, REALIZAR O RECOLHIMENTO DE HONORARIOS DO PERITO. SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA ÁS FLS. 183/184 E EXTINÇÃO DO FEITO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SENDO O CASO DE DESISTENCIA DA PERICIA SUPRA, SERA ADMITIDO POR ILAÇÃO, ESTAR O FEITO EM CONDIÇÕES DE JULGAMENTO ANTECIPADO, PELAS REGRAS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, FRANCISCO FRANCIEUDO LINS, REGINA DE FATIMA ALMEIDA BEZERRA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

5) 445908-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902385044 - REVISIONAL REQUERENTE.: JULIO CESAR GONCALVES DA PONTE REQUERIDO.: BANESPA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA REQUERIDO.: BANESPA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"SENT- POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDNETE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, COM RESOLUÇÃO DO MERITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODIGO PROCESSUAL CIVIL, MANTENDO OS TERMOS DO CONTRATO, POREM DETERMINADO OBEDECER AS SEGUINTES MODIFICAÇÕES E CRITERIOS: I. MULTA MORATORIA NO PERCENTUAL DE 2%, EM SUBSTITUIÇÃO AO ESTIPULADO NO CONTRATO: II. A***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

COMISSÃO DE PERMANENCIA SOMENTE PODERA SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃOCUMULADA COM A CORREÇÃO MONETARIA (SUMULA Nº 30/ STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATORIA; SERA A LIQUIDAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC. OUTROSSIM, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA ÁS FLS. 54 DESTES, POR ESTAR O AUTOR INADIMPLENTE E DETERMINO A CONTINUIDADE DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DEE POSSE (PROCESSO Nº 2000. O105.9136-3), COM JUNTADA ALI, DE COPIA DESTA DECISÃO. DADA A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DESPESAS RATEADAS NA MEAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 21 DO CPC..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

6) 451517-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902441262 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EMPRESA SAO JUDAS TADEU REQUERENTE.: MOISES DA CRUZ LITISCONSORTE PASSIVO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. ***“SENT- POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO, DEFERINDO UMA INDENIZAÇÃO TOTAL DE 5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), REFERENTE AOS DANOS MATERIAIS E MORAIS EM VALORES DA EPOCA DO, ADMITINDO APENAS A CORREÇÃO MONETARIA, COMO JÁ DETERMINADO SUPRA. DADA A SUCUMBENCIA BILATERAL, FIXO HONORARIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (ARTIGO 20 DO CPC), COM AS DESPESAS DETA ASSUMIDAS POR CADA PARTE. SEM CUSTAS POR SE TRATAR DE JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO, GEÓRGIA LIMA AZEVEDO, HUMBERTO ARAUJO, CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO, AROLDO DE BARROS VERINO, ANTONIO CLETO GOMES, ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO, ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, REGIS GONDIM PEIXOTO, ROBERTO BARCELOS BARBOSA, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, JANUARIO SOUZA NETO, KARIME MESSIAS LOUREIRO, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, HUMBERTO ARAUJO PINTO, NILO HENRIQUE MONTANDON LASSI LOPES, MARIA CECILIA GONCALVES DE VASCONCELOS.

7) 474187-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002131072 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CELIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. ***“DESP- HOMOLOGO O LAUDO APRESENTADO PELO PERITO. INTIME-SE AS PARTES, PARA APRESENTAREM SUAS RAZÕES FINAIS, DETRO DO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). JAQUELINE KATIA GONCALVES, DIRLIAN PINTO GONCALVES, DAURO GIRAO, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES, AURY SOUZA SILVA, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA.

8) 588953-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202065715 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: LISBOA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ***“SENT- ASSIM, ESTEADO NOS ARGUMENTOS ACIMA FOCADOS, HEI POR CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS JULGA-LOS IMPROCEDENTES, NO SENTIDO DE MANTER O DECISUM..”*** - INT. DR(S). ADRIANO LEITE DE MACEDO, ENISIO CORDEIRO GURGEL, SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

9) 6907-34.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FB CARGAS LTDA ME. ***“VISTO- ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 69/72, REALIZADO ENTRE MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A E F.B CARGAS LTDA, E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III E V, C/C ART. 329, DO CPC. CUSTAS E HONORARIOS, COMO PACTUADOS. TENDO EM VISTA A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO, ATÉ O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO.-(OBS: EXP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO- EXP 18).”*** - INT. DR(S). ERICK DE SARRIUNE CYSNE, WELTON COELHO CYSNE FILHO, ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA LUCILIA GOMES, TOBIAS NORÕES CARVALHO, WELTON COELHO CYSNE, CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/14948	1
CE/9259	1	CE/11142	1
CE/11178	2	CE/12388	2
CE/14240	3	CE/15565	3
CE/12879	4	CE/2310	5
CE/10144	5	CE/14833	6
CE/17601	7	CE/7216	7
CE/15280	8	CE/18340	8
CE/16100	8	CE/21407	9
CE/13500	10	CE/16854	10
CE/8156	11	CE/14162	12
CE/12344	12	CE/9023	13
CE/1647	13	CE/4894	14
CE/9507	15	CE/12071	15
CE/1647	15	CE/2779	16
CE/6922	16	CE/5521	17
CE/9570	17	CE/2656	18
CE/18817	19	CE/2790	19

1) 101868-98.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO ASPEN REQUERENTE.: NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES. ***“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA PROMOVIDA E DECLARO ENCERRADO A PROVA. DESIGNO, DE LOGO, O DIA 29 DE ABRIO DE 2010, PARA ENTREGA DOS MEMORIAIS, NA SECRETARIA, DEVENDO A PARTE AUTORA FICAR COM OS AUTOS DO DIA 05 AO DIA 14 DE ABRIL DE 2010 E O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA DO DIA 19 AO DIA 28 DE ABRIL VINDOURO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN, MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA, NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES.

2) 10391-23.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE EDSON SAMPAIO BATISTA REQUERENTE.: MARIA ARTEMISA BATISTA DE LIMA. ***“DESPACHO: AOS AUTORES PARA APRESENTAREM CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA, UMA VEZ QUE SÓ FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DO MONTE, EULER FERNANDES DE HOLANDA.

3) 10656-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: MARIA FERREIRA LUCAS. ***“ DESPACHO:. ..OMITIDO. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, RANIERE DE SOUSA BARROS.

4) 10689-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ED CARLOS PAZ DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. ***“ DESPACHO:. ..OMITIDO. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO.

5) 11037-72.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LIVIA LEMOS PIRES REQUERIDO.: PETROS FUNDACAO

PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO À LIDE DO PLANO DE SAÚDE PETROBRÁS, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 175/179, DOS AUTOS. À PROMOVIDA, COM URGÊNCIA, PARA APRESENTAR O ENDEREÇO COMPLETO DA LITES-DENUNCIADA.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA.

6) 111146-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIO NOGUEIRA ROCHA REQUERIDO.: O POVO S/A. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA.

7) 11207-05.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ALDENIZA CHAVES PINHEIRO REQUERIDO.: DIMAS MENDES BARBOSA REQUERIDO.: JOAO FERNANDES DE FREITAS NETO REQUERENTE.: FILADELFO LOBO FILHO. ***" DESPACHO:. ..OMITIDO. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MAGNO CÉSAR PRAÇA, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR.

8) 11813-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: HAVELLANGY GONCALVES LIMA. ***" DESPACHO:. ..OMITIDO. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

9) 15566-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: RICARDO RODRIGUES COSTA. ***" DESPACHO:. ..OMITIDO. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO.

10) 16064-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ABELARDO RODRIGUES DA COSTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. ***" DESPACHO:. ..OMITIDO. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESES LEAL.

11) 2183-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOSE ONOFRE ANTUNES BRASIL. ***" DESPACHO:. ..OMITIDO. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON.

12) 31564-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONDOR AIRLINES REQUERENTE.: MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30H.."*** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE, IDELBERTO FACANHA GURGEL.

13) 370060-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802060615 - TOMBO: 2821 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ORLANDO MADEIRAS LTDA. ***"DESPACHO: ÀS PARTES PARA EM 05 DIAS ESPECIFICAREM PROVAS.."*** - INT. DR(S). MARCIO ALMEIDA GURGEL, WELTON COELHO CYSNE.

14) 40424-64.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: GIOVANNI BEZERRA BARBOSA REQUERENTE.: SONIA MARIA DE MORAIS ALVES. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PROMOVIDO. (DESPACHO DE FLS. 75)."*** - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA.

15) 406753-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802429198 - TOMBO: 3366 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CIA DIAS DE SOUSA COMERCIO E INDUSTRIA EXEQUENTE.: DIBENS LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL EXEQÜIDO.: ORLANDO MADEIRAS LTDA EXEQÜIDO.: ORLANDO VASCONCELOS NETO. ***"DESPACHO: SUSPENDO A EXECUÇÃO ATÉ O DESLINDE FINAL DA AÇÃO DE EMBARGOS AO DEVEDOR.."*** - INT. DR(S). AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA, JOAQUIM ARAUJO NETO, WELTON COELHO CYSNE.

16) 428030-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902205798 - TOMBO: 3679 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ETSUL TRANSPORTES LTDA REQUERENTE.: FORNECEDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ***"DESPACHO: A AUTORA DEVERÁ APRESENTAR ENDEREÇO ATUALIZADO EM DEZ (10), PENA DE ARQUIVAMENTO COM BAIXA.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

17) 6300-60.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: LUIZA GIVEMEIRA NUNES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA GIVONE NUNES FERREIRA. ***"DESPACHO: TENDO EM VISTA O DOCUMENTO DE FLS. 93, O VALOR DA VENDA DO IMÓVEL ERA DE R$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). A PROMOVIDA QUE RESIDE NO IMÓVEL TEM O DIREITO DE PREFERÊNCIA E PRETENDE COMPRAR A PARTE AUTORA E ESTÁ OFERTANDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA COM URGÊNCIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA ÀS FLS. 207/212, E DOCUMENTOS ANEXOS, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA, NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS.

18) 633304-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202509931 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BICBANCO EXEQÜIDO.: DANIEL MENEZES MARKAN EXEQÜIDO.: DIATOMACEA DO BRASIL IND COM LTDA EXEQÜIDO.: JOAQUIM MARKAN FERREIRA GOMES NETO. ***"DESPACHO: AOS EXEQUIDOS PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELO EXEQUENTE, ÀS FLS. 190/194.."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL.

19) 711691-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302607145 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APEL-ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQÜIDO.: JOSE WNILTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: AO EXEQUENTE SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 66/68 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/14833	1
SC/3072	2	CE/3488	2
SC/3597	2	CE/13576	2
CE/10587	3	CE/14172	3
CE/10587	3	CE/3682	3
CE/14172	3	CE/3682	3
CE/5871	4	CE/7862	4
CE/1870	5	CE/6352	5

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/14909	5	CE/10952	5
CE/1141	5	CE/15710	5
MP	6	CE/13705	6
CE/13840	7	CE/16498	7
CE/17225	7	CE/6764	7
CE/13840	7	CE/15863	7
CE/16272	7	CE/16498	7
CE/16272	7	CE/15863	7
CE/6764	7	CE/17225	7
CE/8457	8	SP/166513	8
SP/30650	8	CE/15880	8
CE/18932	8	CE/3488	8
CE/11070	8	CE/7752	8

1) 47138-40.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ALBANEIDE TERCEIRO CRISOSTOMO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***"SENT- HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE MARIA ALBANEIDE TERCEIRO CRISOSTOMO E BANCO FINASA S/A DE FLS. 93/94 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, BEM COMO O PROCESSO DE BUSCA. EM APENSO, Nº 38698- 21 2009.8.06.OOO1, CUJO ACORDO FIRMADO VEM APRESENTADO NAS FLS. 27/28, AMBOS COM FULCRO NO ART. 269, III. C/C COM ART. 329 DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, FABIO NOGUEIRA ROCHA.

2) 523807-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102041377 - MONITORIA REQUERIDO.: INCA - INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A REQUERENTE.: J.BOSCO ALMEIDA REPRESENTACOES LTDA. ***"SENT- JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDOAUTORAL, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO O VALOR DO TITULO EM 150. 987, 24, COM CORREÇÃO MONETARIA E JUROS, A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 2001 COM A TAXAÇÃO DESTE NO VALOR ACIMA. SERA A LIQUIDAÇAO NA FORMA DO ART. 475-B, DO CPC. DADA A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DESPESAS RATEADAS NA MEAÇÃO, CONFORME O ART. 21 DO CPC.. "*** - INT. DR(S). CARLOS VICENTE DA ROSA GOES, JOAO PAULO DE MARIA SOARES, BEATRIZ FEDUMENTI GOES, CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES.

3) 588296-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202059146 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VALTER BARROS RIBEIRO REQUERENTE.: VALTER BARROS RIBEIRO REQUERIDO.: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A REQUERIDO.: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. ***"SENT- JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDO EXORDIAIS PARA CONDENAR A REQUERIDA A INDENIZAR A REQUERENTE NO VALOR R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Á TIUTLO DE DANOS MORAIS, IMPORTANCIA ESSA QUE DEVERA SER PAGA EM PARCELA ÚNICA, COM FULCRO NOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO SUPRA MENCIONADOS. O VALOR INDENIZATORIO DEVERÁ SER CORRIGIDO PELO INPC, DESDE O EVENTO DANOSO (ART.398 DO CC, E SÚMULA 54 DO E.STJ), ASSIM COMO JUROS MONETARIOS DESDE O MESMO TERMO (ART. 398 DO CC, E SÚMULA 54 DO STJ), DE O,5% AO MÊS ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2003 (ART. 2044 CC) E, A PARTIR DAI, DE 10% AO MÊS (406 DO CC C/C O $ 1º, DO ART. 161, DO CTN) ATÉ O EFETIVO ADIMPLEMENTO, A CORREÇÃO MONETARIA INCIDIRA SOMENTE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. POR TER O REQUERIDO DECAIDO DE PARTE MINIMA DO PEDIDO CONDNEO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, CUJO VERBA FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 20, $3º, DO CPC. TUDOPARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, ODECIO SOUSA MARQUES, LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA, ODECIO SOUSA MARQUES.

4) 589539-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202071588 - COBRANCA REQUERENTE.: PAULO JOSE PIMNETEL REQUERIDO.: JOSE TARCISIO PIMENTEL REQUERIDO.: JOSE TARCISIO PIMENTEL FILHO. ***"SENT- HEI POR BEM JULGAR, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, O PEDIDO VESTIBULAR. CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS ARBITRADOS, ESTES NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MILREAIS), COM BASE NO ART. 20, $4º, DO CPC, CONTUDO, DEVENDO SER OBSERVADO O ART. 12 DA LEI 1.060. TUDO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE RECURSO CERTIFIQUE-SE TEMPESTIVIDADE, E SE NÃO HOUVER, DE LOGO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO MENDONCA BARBOSA, JOSE EDUARDO GIRAO NETO.

5) 664271-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302197540 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DANIEL DE SOUSA TAVARES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***"SENT- HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 54 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VIII C/C ART. 329 AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, WYNSTON LIMA ALEXANDRINO, ROSEANY ARAUJO VIANA, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA.

6) 677269-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302309780 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL ADVOGADO (SEM OAB).: DEJANNO SANTOS FILHO REQUERENTE.: MARIA ROSA FREITAS SANTOS REQUERIDO.: WALTER PEREIRA DE MORAES. ***"SENT- JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) A TITULO DE DANOS MORAIS, CORREGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA A 0,5% A.M, A PARTIR DO EVENTO QUE ENSEJOU A COBERTURA, ALEM DA VERBA HONORARIA ARBITRADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÃO SER LIQUIDADOS. CONTUDO, COMO O RÉU É BENEFICIARIO DA JUSTIÇA GRATUITA PODERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1.060. TUDO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, TUDO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE RECURSO CERTIQUE-SE TEMPESTIVIDADE, E SE NÃO HOUVER, DE LOGO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO.

7) 694109-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302455167 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: TNL PCS S/A REQUERENTE.: ALFA PERFOMACE FILM COMERCIO E SERVICO LTDA-ME REQUERIDO.: TNL PCS S/A REQUERENTE.: ALFA PERFOMACE FILM COMERCIO E SERVICO LTDA-ME. ***"SENT- HEI POR BEM JULGAR, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, O PEDIDO VESTIBULAR, PARA FITO DE CONDENAR AO PROMOVIDO A PAGAR A PROMOVENTE A QUANTIA R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PELOS DANOS MORAIS ORIUNDO DO PROTESTO INDEVIDO. CONDENO, TAMBEM, A PROMOVIDA A PAGAR A PROMOVENTE A INDENIZALÇÃO PREVISTA NO ART. 27, $1º, DA LEI 4886/65, ASSIM COMO, EM RELAÇÃO AOS DANOS MATERIAIS, EM ESPECIFICO AOS LUCROS CESSANTES, O VALOR CORRESPONDENTE A 5(CINCO) VEZES A MÉDIA DO FATURAMENT DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES, ANTES DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL FIRMADO PELAS PARTES, DEIXANDO A APURAÇÃO DA INDENIZAÇÃO E DO QUANTUM DEBEATUR PARA Á LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. POR OUTRO LADO, DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA POR QUALQUER ÔNUS ADVINDOS DAS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONOMICA, PELO MOTIVOS JÁ ESPOSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO DAS PRELIMINARES. POR FIM, CONFIRMO OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DEFERIDA NAS FLS. 121/1222. TODOS OS VALORES ACIMA DEVEM SERCORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IPG-M E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA A 0, 5% A.M, A PARTIR DO EVENTO QUE ENSEJOU O EVENTO, BEM COMO ALEM DA VERBA HONORARIA ARBITRADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CUJO VALORES DEVERÃO SER LIQIUDADOS. TUDO PARA QUE***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE RECURSO CERTIFIQUE-SE TEMPESTIVIDADE, E SA NÃO HOUVER, DE LOGO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO.\A." - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, RAFAEL MOTA AMARAL, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, RAFAEL MOTA AMARAL.

8) 8650-21.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: FRANCISCA MARUZZA FROTA ALVES REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. ***"SENT- HEI POR BEM JULGAR, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, O PEDIDO VESTIBULAR, PARA FITO DE CONDENAR A PROMOVIDA, A PAGAR AO PROMOVENTE A QUANTIA DE 15. 456, 38 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELA IGM-M E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA A 0,5% A.M, A PARTIR DO EVENTO QUE ENSEJOU A COBERTURA, ALÉM DA VERBA HONORARIA ARBITRADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TUDO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE RECURSO CERTIFIQUE-SE TEMPESTIVIDADE, E SE NÃO HOUVER, DE LOGO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). SABINE DE FATIMA D. AQUINO, DARCI NADAL JUNIOR, CLEUZA ANNA COBEIN, DAVI CORREIA LIMA PEREIRA, EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA, JOAO PAULO DE MARIA SOARES, JOSE ROBERTO DE CARVALHO, MARTA REJANE LIMA DO VALE.

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11331	1	CE/18044	2
CE/20437	3	CE/17073	3
CE/1959	3	CE/18044	4
CE/13115	5	CE/3606	6
CE/7956	7	CE/13204	7
CE/19283	7	CE/11013	8
CE/8246	8	CE/17528	9
CE/16550	10	SE/3554	10
CE/5621	10	CE/14752	10
CE/9564	11	CE/12151	11
CE/6214	11	CE/9839	11
RS/40738	11	CE/3363	11
CE/12970	12	CE/11331	13
CE/15285	14		

1) 10661-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULA PONTE SANTANA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS. ***"IMPRIMO AO FEITO RITO SUMÁRIO. DESIGNO O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

2) 129778-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM FERREIRA PINTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 14/04/2010, ÀS 15:20 HORAS, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

3) 137705-83.2009.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO SUELENO MIRANDA SILVA. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A APRTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS DOCUMENTO ORIGINAL OU SUA CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE ÀS FLS. 11 A 17, DE ACORDO COM O ART. 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. FORT., 20 DE JANEIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). GIULIANO CAVALCANTI SOARES, MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, MARCUS VINICIUS C.SOARES.

4) 139885-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MARCIA COSTA DA SILVA. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 14/04/2010, ÀS 15:00 HORAS, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

5) 17768-16.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARCONDES FERNANDES PESSOA. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 16/04/2010, ÀS 15:00 HORAS, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO.

6) 20727-57.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: FRANCISCO NUNES DE SOUZA EMBARGANTE.: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE SOUZA EMBARGANTE.: RITA MARIA RIBEIRO DE SOUZA. ***"DETERMINO QUE SEJA DESIGNADA A DATA DE 22/04/2010, ÀS 14:30, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE JUSTIFICAÇÃO, NAQUILO QUE NORTEIA O ART. 1050, § 1º DO CPC, PARA QUE SEJA COMPROVADO O PRESSUPOSTO DO PERIGO DA DEMORA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE.."*** - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ.

7) 41301-67.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERIO SARAIVA BATISTA. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 08/04/2010, ÀS 16:00 HORAS, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA CORDEIRO DE CASTRO JR, JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA.

8) 452019-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902446280 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GILBERTO MARTINS BORGES REQUERIDO.: HNF - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADIMINSTRACAO DE BENS S/A. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 19/04/2010, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). PIERRE DIDEROT BEZERRA DE MELO, POLIBIO ARRAIS NETO.

9) 55236-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: MARIO MARCELINO DOS SANTOS. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 12/04/2010, ÀS 14:30 HORAS, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

10) 579302-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102597359 - DECLARATORIA REU.: DELUX NORDESTE PRODUTOS PARA CERAMICA LTDA AUTOR.: MURANO REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE DIA 20/04/2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA OITIVA DE TESTEMUNHA E DEPOIMENTO DAS PARTES, DEVENDO AS PARTES JUNTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL, SOB PENA DE ENCERRAMENTO DA PROVA.."*** - INT. DR(S). LUCIANA JEREISSATI NUNES, JULIANA CAMPOS DE CARVALHO, EURIDES RODRIGUES DE PAULA, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR.

11) 704410-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302544240 -

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CORREIA LIMA REQUERIDO.: CLICK PROMOCOES. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE DIA 26/04/2010, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE, AIRTON TEIXEIRA ROLIM FREITAS, CARLOS ALBERTO TORRENS, JOYCE LEITE TORRENS, JOSE GEORGE CANDIDO ROLIM, CLAUSENS ROBERTO C VIANA.

12) 74697-06.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERIDO.: A DE MARIA MARTINS ME REQUERIDO.: ANTONIA DE MARIA MARTINS GOMES REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO, NOS MOLDES DO ART. 267, § 1º DO CPC. EXP. NEC. FORT., 26 DE FEVEREIRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA.

13) 7954-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALEFF SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS. ***"IMPRIMO AO FEITO RITO SUMÁRIO. DESIGNO O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:40 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

14) 7956-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES GADELHA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS. ***"IMPRIMO AO FEITO RITO SUMÁRIO. DESIGNO O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6289	1	CE/10422	2
CE/10423	2	CE/11351	2
CE/18044	3	CE/15924	4
CE/10883	5	CE/7611	6
CE/24521	7	CE/11351	8
CE/14474	9	CE/3432	10
CE/9189	10	CE/9189	11
CE/1870	11	CE/10952	11
CE/5150	12	CE/2779	12
CE/2577	12	CE/10047	12
CE/12155	13	CE/9375	13
CE/9375	13	CE/10250	14
CE/21407	15	CE/15067	15
CE/16854	16	CE/13500	16
CE/10250	17	CE/6778	18
CE/4977	18	CE/5874	19
CE/13500	20	CE/10625	21
CE/4203	21	CE/14627	21
CE/9732	22	CE/2277	22
CE/19307	23	CE/19308	23
CE/16781	24	CE/17301	25
MP	25	CE/18044	26
CE/10662	27	CE/9075	27
CE/13491	28	CE/15074	28

1) 101223-10.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOANA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: HABPOP - ASSOCIACAO HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS. ***"DESPACHO: R.H. (...) " TENDO EM VISTA A NÃO COMPOSIÇÃO DAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CONFORME AS FLS. 44 DOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE QUAIS PROVAS DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL. DECORRENDO O PRAZO E NANHUMA DAS PARTES SE PRONUNCIAR SOBRE PRODUÇÃO DE PROVAS, JULGAREI OS AUTOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. INTIMEM-SE. EXP. E INT. NEC. FORT., 12 DE JANEIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE.

2) 10569-40.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOANA DARC ALVES FERREIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"DESPACHO:. .. " INTIMA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. FORT., 03 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE, ELIETE SANTANA MATOS, BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR.

3) 105968-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO TEREZA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, BEM COMO, O LAUDO MÉDICO PERICIAL ORIGINAL OU SUA CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009. ."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

4) 111360-80.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA. ***" SENTENÇA: (...) " HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 27, EXTINGUINDO O P´ROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, C/C ART. 158 § ÚNICO, AMBOS DO CPC. SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DA PARTE ADVERSA (ART. 267, § 4º) POSTO QUE A MESMA SEQUER CHEGOU A SER CITADA. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OPORTUNIDADE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORT., 29 DE JANEIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES.

5) 118764-22.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA DE JESUS MENEZES DE LEMOS EXEQUENTE.: MANOEL MOURA FERREIRA. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO ÀS FLS. 25. FORT., 28 DE JANEIRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

6) 129950-08.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: CRISTIANA MESQUITA DOS SANTOS. ***" DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 259, V, DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 14 DE DEZEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

7) 135451-40.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA. ***"DESPACHO: R.H. (...) " DESSA FEITA, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O SUPRA CITADO ARTIGO (259, V, DO CPC), DETERMINO QUE SEJA A PARTE PROMOVENTE INTIMADA PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, BEM COMO RECOLHER A DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. O REQUERENTE DEVE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AINDA A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS***

AUTOS, DE AORDO COM O ART. 282, VI, DO CPC. EXP. NEC. FORT., 11 DE JANEIRO DE 2010.". - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

8) 137910-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTIANO FARIAS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 20 DE JANEIRO DE 2010.".*** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR.

9) 140658-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RCM COMERCIO DE MAQUINAS LTDA REQUERIDO.: PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM ART. 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 12 DE JANEIRO DE 2010.".*** - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR.

10) 141861-51.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SAMILLA MARIA SOARES RABELO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ***"SENTENÇA: (...) " HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, TENDO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES COMO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. DESSA FORMA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MADIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS CONSOANTE ACORDO. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO, CONFORME PETITÓRIO DE FLS. 98. DEFIRO O PLEITO DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS.

11) 1880-07.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10679 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: SAMILLA MAIA SOARES RABELO. ***"SENTENÇA: (...) " COMPULSANDO OS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL, REVISIONAL DE Nº 2008.0016.6969-5, VERIFICA-SE QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, OPORTUNIDADE EM QUE REQUERERAM A EXTINÇÃO DA PRESENTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR PERDA DE OBJETO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

12) 239098-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502088875 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO ED.BARBACENA REQUERIDO.: MARIA NAVARRO DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: (...) "INTIMA AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 164. FORT., 18 DE JANEIRO DE 2010.".*** - INT. DR(S). JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA, GALDINO MADEIRA.

13) 367978-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802039659 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA ALDENIR XAVIER MOREIRA (E OUTROS). ***"DESPACHO: R.H. "INTIMEM-SE CONFORME O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 114 DOS AUTOS. EXP. NEC. FORT., 16 DE MARÇO DE 2009.".*** - INT. DR(S). ROBERTO BARCELOS BARBOSA, MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE, MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE.

14) 36911-88.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A - FIAT LEASING. ***"CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 84. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL..".*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

15) 3830-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES FREITAS REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA. ***"SENTENÇA: (...) " HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 66/67. DESSA FORMA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS CONFORME ACORDADO. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MADIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. DEFIRO O PLEITO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORT., 07 DE DEZEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

16) 43475-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE JERONIMO DE SOUZA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, BEM COMO O LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 02 DE JUNHO DE 2009.".*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

17) 46339-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DENUSA MOREIRA VERISSIMO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERIDO.: CRISANTO GOMES DOS SANTOS. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS..".*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

18) 54014-11.2008.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: COMERCIAL DE CARNES ARATURI LTDA REQUERIDO.: FABIO TAVORA PEREIRA. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29. EXP. NEC. FORT., 27 DE JANEIRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL, MARIA DO SOCORRO FREIRE.

19) 54707-58.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: BERENICE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA TEREZINHA DE JESUS BRITO DE MELO. ***"DESPACHO: R.H. " PRELIMEINARMENTE, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA EM FACE DA DECLARAÇÃO DE FLS. 06. INTIME-SE O CONSIGNANTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DA QUANTIA DE R$ 106,26 (CENTO E SEIS REAIS E VINTE ES EIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CPC, ART. 893,I), SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENRTO DE MÉRITO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA LEVANTAR O DEPÓSITO OU OFERECER RESPOSTA (CPC, ART. 893, II). O PRAZO PARA CONTESTAR, NO CASO DE NÃO RECEBIMENTO, SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EFETIVAÇÃO DA CONCIGNAÇÃO. (...). FORT., 06 DE JULHO DE 2009.".*** - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

20) 54857-73.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO AMBROSIO DE SOUSA NETO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***"DESPACHO: R.H. " INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

GRATUITA EM FACE DE QUE A PÁRTE AUTORA FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS, E DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL, IN ALBIS, SEM CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DESSE JUÍZO, CONFORME FLS. 25V. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORT., 27 DE JANEIRO DE 2009.". - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

21) 600391-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202180328 - COBRANCA REQUERENTE.: CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: NORONHA CAMINHOES E TRATORES LTDA. ***"POR VERSAR A LIDE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, SEM NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO O JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO, CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA, CAROLINA FIUZA DE CARVALHO.

22) 615147-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202328058 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: CICERO RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: IMOBILIARIA ABELARDO ROCHA LTDA REQUERENTE.: MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: CIDA-CEARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A. ***"INTIME-SE OS PATRONOS DA PARTE EMBARGADA PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA EMBARGADA.."*** - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS, GUY BRAVOS MONTEIRO.

23) 61788-58.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA AUTOR.: NIDDA CONSTRUCOES LTDA REU.: ANA ELIZABETH MOURA MONTE. ***"DESPACHO: R.H. " INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA PELA PROMOVENTE. (...) O PROMOVENTE DEVE RECOLHER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS), SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO. EXP. NEC. FORT., 03 DE JUNHO DE 2009.".*** - INT. DR(S). WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO, DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA FILHO.

24) 69659-42.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA ARAUJO DA COSTA REQUERIDO.: ARLINDO TAVARES FERNANDES. ***"DESPACHO: (...) " INTIMA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO FRUSTRADO. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO.

25) 760714-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402169743 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA MARIA SAMPAIO DUARTE REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS LEGAIS, OU SEJA, O DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR.."*** - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA, DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

26) 77110-21.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. ***"DESPACHO: " INTIMA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. FORT., 28 DE DEZEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

27) 7915-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIGIWEL ASSESSORAMENTO E COMERCIALIZACAO VEICULOS LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTE TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO HISTÓRICO BANCÁRIO E EXTRATO DAS CONTAS DA PARTE REQUERENTE. EXP NEC. FORT., 05 DE FEVEREIRO DE 2010.".*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR.

28) 80747-82.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ BEZERRA DE MELO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. ***"DESPACHO: R.H. " INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE INTERESSE EM PRODUZIR PROVAS NO PROCESSO. EXP. NEC. FORT., 22 DE JULHO DE 2009.".*** - INT. DR(S). MARIA EDNA DE CARVALHO, WALDEMIR FARIAS DE SOUSA JUNIOR.

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/130678	1	CE/7483	2
CE/12019	2	CE/4040	2
CE/10500	2	CE/10952	3
CE/1870	3	CE/19112	4
RJ/151056	4	CE/19035	4
CE/14407	5	CE/2310	5
CE/13461	6	CE/13463	6
CE/20632	7	CE/16942	7
CE/17404	7	CE/7125	7
CE/7125	7	CE/20632	7
CE/16942	7	CE/17404	7
CE/6427	7	CE/6427	7

1) 124659-61.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: BANDEIRANTES EMERGENCIAS MEDICAS LTDA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS CABERNITE. ***"DESPACHO FLS. 81: "INTIMEM-SE OS EMBARGADOS PARA IMPUGNAREM OS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.".*** - INT. DR(S). RICARDO BOCCHINO FERRARI.

2) 382450-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802185116 - ORDINARIA REQUERENTE.: DIFAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FORTALEZA LTDA REQUERIDO.: OETKER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ***"SENTENÇA FLS. 108/112: "EM FACE DO EXPOSTO E POR ABSOLUTA FALTA DE PROVAS DO ALEGADO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA QUE DIFAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FORTALEZA LTDA, AJUIZOU EM DESFAVOR DE OETKER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. FACE AO PRINCÍPIO DA SUCUMBENCIA, CUSTAS FINAIS PELO AUTOR MAIS HONORÁRIOS DE ADVOGADO SOBRE 15% DO VALOR DA CAUSA.".*** - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE.

3) 56335-82.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: EDERSON DA SILVA XAVIER. ***""FALE O PATRONO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27-VERSO.".*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

4) 7047-05.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LANA MENEZES MOREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. ***"DECISÃO FLS. 64: "PARA DIRIMIR A QUESTÃO, BASTA AVALIAR OS FATOS, PARA O QUE NÃO SE PRECISA DE PROVA EM AUDIÊNCIA. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.".*** - INT. DR(S). NAIRGILA GOMES DE MENEZES, MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES.

5) 713249-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302620532 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO PEREIRA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***"DESPACHO FLS. 87: "INTIME-SE NOS TERMOS REQUERIDOS ÀS FLS. 85/86.".*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, VALMIR PONTES FILHO.

6) 771823-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402277066 - ORDINARIA REQUERENTE.: RITA BEZERRA CAMPOS

REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABNALHO MEDICO LTDA. ***"DESPACHO FLS 80: "O PRESENTE CASO ENVOLVE APENAS MATÉRIA DE DIREITO E A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS PERMITE PRONTA DECISÃO. INTIMEM-SE E INOCORRENDO AGRAVO, VÃO COM VISTAS AO MP PARA SEU PARECER DE MÉRITO."."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, JULIANA DE ABREU TEIXEIRA.

7) 99321-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA REQUERIDO.: ADALGIZA PEREIRA ALENCAR REQUERIDO.: PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR REQUERIDO.: PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR REQUERIDO.: ADALGIZA PEREIRA ALENCAR REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA. ***"DECISÃO FLS. 882: "INDO POR PARTES, UMA VEZ CONCEDIDA A TUTELA ANTECIPADA E RESTAURANDO-SE, POR CONTA DESTA DECISÃO, A CONDIÇÃO DO REQUERENTE MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA, COMO SÓCIO AMPLAMENTE MAJORITÁRIO DA FIRMA, COM 96% DAS COTAS, DEFIRO O PEDIDO DE EMISSÃO DE POSSE FORMUADO ÀS FLS. 429/431, COMO CONSEQUENCIA NATURAL DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA. EXPEÇA-SE MANDADO NESSE SENTIDO. EM RELAÇÃO AO PEDIDO FORMULADO PELO PROMOVIDO, NO QUE TANGE A RECONSIDERAÇÃO DA CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, A DECISÃO JÁ FOI MANTIDA ÀS FLS. 995 DOS AUTOS E APRESENTADO MANDADO DE SEGURANÇA, O MESMO JPA FOI DEVIDAMENTE RESPONDIDO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NÃO HAVENDO QUE RECONSIDERAR O QUE JÁ FOI RECONSIDERADO E NEGADO NOS AUTOS, CABENDO AGORA A DECISÃO A JUSTIÇA AD QUEM. NO MAIS INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS FALAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 435/877 COM DOCUMENTOS, E AO MESO TEMPO SE PRONUNCIAR A RESPEITO DO ENDEREÇO DA CO-DEMANDADA ADALGIZA PEREIRA ALENCAR, PARA FINS DE CITAÇÃO DA MESMA."."*** - INT. DR(S). DANIELLYSON MARCUS RIBEIRO PAIVA, DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA, AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS, PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR, PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR, DANIELLYSON MARCUS RIBEIRO PAIVA, DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA, AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS, MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO, MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO.

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/9879	2
CE/3956	2	CE/9125	3
CE/2148	4	CE/7398	5
CE/9078	6	CE/16970	6
SP/126504	7	CE/13537	7
CE/6877	8	CE/2495	9
CE/18523	10	CE/18901	11
CE/6923	12	CE/16077	13
CE/16399	14	CE/13398	14
CE/14714	15	CE/6785	16
CE/2202	17	CE/13817	18
CE/13105	18	CE/2521	19
CE/9256	20	CE/4365	20
CE/10024	21	CE/13750	22
CE/2790	22	CE/6476	23
CE/17257	23	CE/15514	23
AL/5647	24		

1) 13791-16.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOSE WANDERLEY DE MOURA SILVA. ***"DESPACHO. TENDO EM VISTA O CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 27, VERSO, E O CONTIDO NO INCISO III, DO ARTIGO 267, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO E SUA CONSEQUENCIA BAIXA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

2) 195473-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5802149680 - TOMBO: 7791 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ADVOGADO (SEM OAB).: ELIANA B DAVID REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA EUGENIO COELHO BELARMINO. ***"DESPACHO. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR.."*** - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA, JOSE AFONSO DE OLIVEIRA.

3) 20712-20.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MIGUEL EDUARDO BEZERRA DE PINHO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ***"DESPACHO. INTIME-SE A PARTE PETICIONANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MAIA COSTA.

4) 272033-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602006404 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSPORTES BATURITE LTDA REQUERIDO.: MANUEL ADAUTO DA SILVA. ***"DESPACHO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 58. PRAZO DE 180 DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

5) 308455-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402616316 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: UAI ATACADISTA LTDA REQUERENTE.: TRANSPORTADORA ARAUJO LEAL LTDA REQUERENTE.: KARINA BRAGA LEAL DE ARAUJO. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO.

6) 395026-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802311499 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HSBC - BEMERINDUS SEGUROS REQUERIDO.: BAMERINDUS CIA. DE SEGUROS REQUERENTE.: CICERO FRANCISCO DA SILVA. ***"DESPACHO. DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR HSBC BAMERINDUS SEGURO A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO MONTANTE MULTA DE DEZ POR CENTO, BEM COMO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, PROCEDER-SE À PENHORA (CPC, ART. 475-J).."*** - INT. DR(S). GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR, JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA.

7) 397700-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802338400 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: WILLAME TEIXEIRA SEABRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER NOROESTE. ***"DESPACHO. ANTE O EXPOSTO, TENHO COMO DESERTO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR WILLIAME TEIXEIRA SEABRA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA.

8) 437328-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902299067 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOURAO REQUERIDO.: BANCO BMG S.A. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 107/147 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

9) 437661-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902302408 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: MALHARIA SANTA INES LTDA REQUERENTE.: MARQUEZA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. ***"DESPACHO. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. A PARTE CONTRARIA PARA CONTRA-RAZOAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO.

10) 49353-52.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUCIENE SOUSA PIMENTEL EPP REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

11) 55788-13.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO REQUERENTE.: JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA. ***"DESPACHO. INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE A REFERIDA PENHORA, PARA QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 1º, DO CPC. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE.

12) 588146-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202057640 - RESILIÇÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DA COSTA LUCENA REQUERIDO.: DANIEL HARDY MELO REQUERIDO.: CASULO IMOVEIS. ***"DESPACHO. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. A PARTE CONTRARIA PARA CONTRA-RAZOAR.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO.

13) 6131-05.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: TEC LUX LTDA. ***"DESPACHO. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES.

14) 63214-13.2006.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS CRISTA - COLEGIO SANTA CECILIA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. REQUERIDO.: TENDENCIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 71/79.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA, RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES.

15) 63974-25.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ELIEZIO PEREIRA BARROS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO. ***"DESPACHO. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO FORMULADO AS FLS.60, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, DESDE QUE SE REPONHAM CÓPIAS. ISTO FEITO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

16) 682918-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302358587 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARCIA HELOISA MARTINS DE MENEZES REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS - ABN AMRO BANK. ***"DESPACHO. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR.."*** - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS.

17) 715710-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302641866 - MONITORIA REQUERIDO.: IVONEIDE FERREIRA SANTANA REQUERENTE.: COMERCIAL E IMPORTADORA POTYGUAR LTDA. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 21 VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EMILIO CAVALCANTE GURGEL.

18) 758618-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402151569 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CIA DE CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERIDO.: IVONIZE DE CASTRO C.GASPAR. ***"DESPACHO. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES, GABRIELA NASCIMENTO LIMA.

19) 758644-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402151828 - MONITORIA REQUERIDO.: MINERACAO SANTA MARIA LTDA REQUERENTE.: F & R CONSULTORES ASSOCIADOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 359/361.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO.

20) 780240-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402361318 - TOMBO: 7498 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EURICO ALENCAR ARARIPE NETO REQUERIDO.: MMM TECNOLOGIA LTDA. ***"DESPACHO. INDEFIRO. CABE A PARTE DILIGENCIAR.."*** - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR, GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA.

21) 785482-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402413733 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MICHELLE PEREIRA BRAGA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ***"DESPACHO. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO.

22) 789965-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402458567 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MONICA GOMES DE SOUSA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. ***"DESPACHO. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO.."*** - INT. DR(S). HAMILTON GONCALVES SOBREIRA, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

23) 80113-18.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO REQUERIDO.: EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO LAERTE GOMES REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: JOSE LEIDO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS TERCEIRO MAGALHAES REQUERENTE.: FLAVIO FREITAS RODRIGUES REQUERENTE.: ANTONIO OZENI SOARES BRITO. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS AR'S.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA, JOSÉ MARQUES JUNIOR, KAMILE MOREIRA CASTRO.

24) 95173-94.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: SUENIA KELLY FARIAS COUTO LOCACAO. ***"DESPACHO. FACE A INFORMAÇÃO CONTIDA NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 23, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE PROCEDA AO DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 18.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ.

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18556	1	CE/14376	2
CE/13597	3	CE/21801	4
CE/17446	5	CE/9002	6
CE/18556	7	CE/3432	8
CE/11712	9	CE/11712	9
CE/6278	10	CE/15924	10
CE/14240	11	CE/3432	11
CE/15565	11	CE/5223	12
CE/5223	12	PB/20111	13
CE/4697	14	CE/6241	14
CE/1870	15	CE/10952	15
CE/11524	16	CE/3432	16
CE/2980	16	CE/17597	17
CE/13894	17	CE/18505	17
CE/13975	17	CE/16119	17
CE/19067	18	CE/20656	19
CE/18783	19	CE/19621	19
CE/19309	19	CE/16942	20
CE/10917	20	CE/16942	21
CE/10917	21	CE/10917	21
CE/16942	21	CE/19880	22
CE/15285	22	SP/80348	22
CE/16045	22	CE/19864	23
RS/22189	23	CE/6207	24
CE/3397	24	CE/3397	24
CE/6207	24	CE/19328	25
CE/21801	25	CE/9165	26
CE/15929	26	CE/7914	27
CE/7914	27	CE/16380	28
CE/18455	28	CE/13461	28

CE/14608	28	CE/17960	28
CE/18455	28	CE/16380	28
CE/17960	28	CE/14608	28
CE/13461	28	CE/15535	29
CE/15067	30	CE/6352	31
CE/6034	31	CE/12570	31
PE/17058	32	CE/14502	33

1) 101560-62.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: CARLOS NEIL SALES PINHEIRO REQUERENTE.: NEISILK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE FLS.."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES.

2) 116203-88.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: MILTON PEREIRA FERNANDES REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PROCEDA O CONSIGNANTE, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO DA QUANTIA QUE INDICA, A SER FEITA NO POSTO DO BANCO DO BRASIL S.A. NAS DEPENDÊNCIAS DESTE FÓRUM, MEDIANTE CONTA A SER ABERTA NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA...."*** - INT. DR(S). ALIOMAR SANTANA BORGES.

3) 118530-40.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ALOIZIO ALCY FERREIRA DE GOES REQUERENTE.: ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: EUBIA MARIA ALVES MOURA REQUERIDO.: MARCOS AURELIO LIMA DE ABREU. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.. PRI.."*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS.

4) 131647-64.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARVIO DE SOUSA CAMPELO. ***" ISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..."*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA.

5) 143507-62.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: JULIANA DE CASTRO COSTA. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC.. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, NESTES AUTOS, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE.. PRI..."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA.

6) 144766-92.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERARDO AIRES CARNEIRO FILHO REQUERIDO.: MARIA JOSE CAZUZA CALACA -ME. ***" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE...."*** - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO TORRES.

7) 149704-67.2008.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: NEISILK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA. ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES.

8) 17831-75.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA BERTILDE MUNIZ GONDIM CRISOSTOMO. ***"ASSISTE RAZÃO AO BANCO RÉU NO QUE CONCERNE AO SEU PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS.PROCEDA À EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO NELA REQUESTADA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

9) 2703-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CLAUDENOR PINHEIRO PIRES REQUERENTE.: CLAUDENOR PINHEIRO PIRES. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO A PETIÇÃO DE FLS., A QUAL RETIFICA A INICIAL APRESENTADA. APRECIANDO AGORA O PLEITO FORMULADO, TEM-SE QUE A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). ROBERTO PINHEIRO MOTA, ROBERTO PINHEIRO MOTA.

10) 27594-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: WILTON RIBEIRO CRISPIN SOBRINHO. ***"DEIXO DE APRECIAR, NESTE MOMENTO, O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA O QUAL DEVERÁ DE SER FORMULADO SEGUNDO O DISPOSTO NO ART 4º, PAR. 2º DA LEI 1.60/50. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA, FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES.

11) 28849-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: JOYCE HELENA RENDA. ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., CONSTANTE NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, VIII, DO CPC.. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO,***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

NESTES AUTOS, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE.. PRI..." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, RANIERE DE SOUSA BARROS.

12) 29047-62.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CLEONEIDE DE SOUSA FERREIRA FIGUEIREDO REQUERENTE.: CLEONEIDE DE SOUSA FERREIRA FIGUEIREDO REQUERIDO.: SEVERINO DE MORAES COELHO REQUERIDO.: SEVERINO DE MORAES COELHO. ***"A CERTIDÃO DA MEIRINHA DEIXA MARGEM A UMA SÉRIE DE DÚVIDAS, NÃO SE PODENDO DAR ACOLHIMENTO AO PLEITO DA PETIÇÃO DE FLS.28-33, DA AUTORA, FORMULADA APENAS COM BASE NELA. EFETIVAMENTE, INFORMOU A OFICIALA DE JUSTIÇA TER DEIXADO DE CITAR PESSOALMENTE O RÉU "POR HAVER SIDO INFORMADA NO ENDEREÇO QUE O MESMO RESIDE EM BELÉM DO PARÁ", O QUE A LEVOU A CITAR O "MORADOR, SR. EVALDO RIBEIRO COELHO, FILHO DO RÉU". ORA, MISTER SE FAZ APURAR SE, DE FATO, EM PRIMEIRO LUGAR, O LOCATÁRIO MUDOU O SEU DOMICÍLIO PARA A CAPITAL PARAENSE. DEPOIS, SE O SEU FILHO, A QUEM AQUELA SERVENTUÁRIA DA JUSTIÇA DIZ TER CITADO, JÁ MORAVA COM O PAI QUANDO DA LOCAÇÃO OU SE PASSOU A OCUPAR O IMÓVEL COM A MUDANÇA DAQUELE, BEM COMO SE É SOLTEIRO, SE TEM RENDA PRÓPRIA, OU SE É UM ESTUDANTE, QUE VIVE ÀS CUSTAS DO PAI OU SE HABITA O MESMO IMÓVEL COM FAMÍLIA CONSTITUÍDA POR ELE. SOMENTE DIANTE DESSES ESCLARECIMENTOS SE PODERÁ COGITAR DA EXISTÊNCIA DE SUB LOCAÇÃO, EM RAZÃO DO QUE EXPEDIDO DEVE SER O NOVO MANDADO, DEVENDO O MEIRINHO INCUBIDO DE SEU CUMPRIMENTO PROCEDER A ESSA INVESTIGAÇÃO, TRAZENDO AOS AUTOS, ATRAVÉS DE CERTIDÃO NARRATIVA, O ESCLARECIMENTO DE TODAS ESSAS DÚVIDAS PARA QUE SE POSSA APRECIAR O PLEITO DA AUTORA. EXPEÇA-SE, DESSE MODO, O MANDADO ALUDIDO....."*** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES, IVANA JEREISSATI GUEDES.

13) 34967-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: ISAC JOSE DA SILVA REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

14) 396672-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802328057 - MONITORIA REQUERENTE.: ANTONIO JULIO SAMPAIO SIQUEIRA REQUERIDO.: SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS, NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

15) 43374-46.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: HOT MEALS - SERVICOS DE ALIMENTACAO E RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA. ***"TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 34, RELATIVAMENTE A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS ANTES REQUERIDOS, O QUE FAÇO ATENDENDO AO PEDIDO DA PRÓPRIA DEMANDANTE DE FLS. 36. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONSTANTE ÀS FLS.35.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

16) 47912-75.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANA LUCIA MIGUEL DA SILVEIRA EXEQUENTE.: MERCANTIL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA EXEQÜIDO.: ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR. ***"VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, DENEGO ACOLHIMENTO À EXCEÇÃO DE QUE CUIDO DETERMINANDO PROSSIGA O PROCESSO DE EXECUÇÃO NOS SEUS ULTERIORES, ASSEGURADO AO EXCIPIENTE O SEU DIREITO DE APRESENTAR AS RAZÕES DE DEFESA QUE ENTENDER CABÍVEIS EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, UMA VEZ SEGURADO O JUÍZO PELA PENHORA.PRI.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO.

17) 48634-75.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GLEN PONTES DE DEUS EXEQÜIDO.: FRANCISCO ERISVALDO MELO LIMA. ***"DIANTE DO EXPOSTO, DESACOLHO O PEDIDO INSERTO NA PEÇA DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO, POR OUTRA BANDA, QUE SE PROSSIGA NA EXECUÇÃO, POR ENTENDER QUE O TÍTULO APARELHADOR DETÉM LIQUIDEZ, CERTEZA E EXIGIBILIDADE.."*** - INT. DR(S). ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO, ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO, NESTOR SOUSA FACUNDO, WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA, LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES.

18) 52238-73.2008.8.06.0001/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERIDO.: ANA VALERIA E. DE MENDONCA REQUERENTE.: ANTONIO ADRIANO PAULINO DE FREITAS. ***" VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DETERMINANDO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO LITÍGIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FINDO O QUAL O SUPLICANTE DEVERÁ SER IMITIDO EM SUA POSSE EM CARÁTER DEFINITIVO. A SUPLICADA PAGARÁ ÀS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTE.

19) 53648-69.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: PAULO ROGERIO CABERNETE REQUERIDO.: PORTOFINO IMOVEIS LTDA. ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE...PRI.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL, EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO, RODRIGO JEREISSATI ARY, VICENTE MARTINS PRATA BRAGA.

20) 55184-18.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA ARAUJO. ***" VISTOS, ETC. (...) O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. A SUPLICADA É REVEL, DE SORTE QUE APLICÁVEL AO CASO É A REGRA DO ART. 319 DO CPC, IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. EX POSITIS, COM ESTEIO NO ART. 66 DA LEI Nº 4728/65, ASSIM COMO NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENAS E EXCLUSIVAS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI ALUDIDO, OFICIANDO-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A REQUERENTE AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR. A REQUERIDA PAGARÁ AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DA AUTORA, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA, MANOEL LUIZ ALVES.

21) 63156-39.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE NAIRTON DE SOUSA SERRA REQUERIDO.: JOSE NAIRTON DE SOUSA SERRA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. ***" VISTOS, ETC. (...) DE QUE TARDIA A DEFESA DO SUPLICADO DÁ NOTÍCIA O DESPACHO DE FLS. 41, EM RAZÃO DO QUE DELA NÃO TOMO CONHECIMENTO, SENDO ELE, ASSIM, REVEL. ORA, A REVELIA DO PROMOVIDO ENSEJA A APLICAÇÃO À ESPÉCIE DA REGRA DO ART. 319 DO CPC, IMPONDO-SE, CONSEQUENTEMENTE, A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. NA VERDADE, O PLEITO AUTORAL SE ENCONTRA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO, EM RAZÃO DO QUE, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4728/65 E NO DECRETO LEI Nº 911/69, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE DO BEM ALIENADO, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO LEI Nº 911/69. CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO ALUDIDO DECRETO, OFICIANDO-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. POR ESTAR ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, O RÉU FICA DISPENSADO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA, MANOEL LUIZ ALVES, MANOEL LUIZ ALVES, DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA.

22) 65168-26.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDEMAR DE FRANCA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. ***" VISTOS, ETC. (...) E ISSO PORQUE, COMO EVIDENCIA O DOC. DE FLS. 70, QUE SERIA O COMPROVANTE DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO FEITO AO AUTOR, NO QUAL A PROMOVIDA ALUDE, EM SUA CONTESTAÇÃO, ESSE SE DEU A 12.09.03, QUANDO JÁ SE ENCONTRAVA EM VIGOR O NOVO CÓDIGO CIVIL. O QUE SIGNIFICA DIZER QUE O PRAZO DO QUAL O POSTULANTE DISPUNHA PARA RECLAMAR A DIFERENÇA DO SEGURO A QUE SE JULGAVA COM DIREITO TERIA INÍCIO A CONTAR DA MESMA DATA, SUSPENSO QUE ESTAVA. MAS, NEM ASSIM, O RECLAMANTE TERIA EVITADO A CONSUMAÇÃO DA PRESCRIÇÃO, AJUIZANDO, COMO AJUIZOU, A SUA AÇÃO SOMENTE EM 21.07.08, COMO DEIXA VER O CARIMBO DO PROTOCOLO DO FÓRUM APOSTO NO VERSO DA PRIMEIRA PÁGINA DE SUA PETIÇÃO INICIAL. EX POSITIS, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO, INVOCADA PELA RÉ, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO VIGENTE CPC. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS. JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JOSE LUIS POLEZI, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR.

23) 70552-33.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A EXEQÜIDO.: BRASFOR TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS CERTIDÕES DO MEIRINHO DE FLS. E FLS.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO, OSIRIS ANTINOLFI FILHO.

24) 74487-23.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ANTONIO SANTOS REQUERIDO.: JOSENEIDE DE VANCELOS ARAUJO REQUERIDO.: MARIA IRISMAR MOREIRA SANTOS REQUERENTE.: MARIA NAZARE SALES MARTINS REQUERIDO.: JOSENEIDE DE VANCELOS ARAUJO REQUERENTE.: MARIA NAZARE SALES MARTINS REQUERIDO.: MARIA IRISMAR MOREIRA SANTOS REQUERIDO.: ANTONIO SANTOS. ***" VISTOS, ETC. (...) DE TUDO QUANTO ACIMA EXPOSTO É FÁCIL DE VER QUE, TENDO REQUERIDO A PURGAÇÃO DA MORA NA QUAL INCIDIU E INTIMADA DO CÁLCULO DE SUA DÍVIDA PARCIAL, ELABORADA PELA CONTADORIA DO FÓRUM, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, NEM ASSIM A REQUERIDA PURGOU A SUA MORA. EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DECRETANDO O DESPEJO DA RÉ E FIXANDO-LHE O PRAZO DE 15 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 3º, § 1º, LETRA B DA LEI Nº 8245/91, COM A REDAÇÃO A ELA ATRIBUÍDA PELA LEI Nº 12.112, DE 2009. DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALADO, SEM A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, PROCEDA-SE AO DESPEJO DA SUPLICADA, INCLUSIVE COM O EMPREGO DE FORÇA E ARROMBAMENTO, SE NECESSÁRIO (ART. 65 DA LEI DO INQUILINATO), FACULTANDO À LOCADORA, NO CASO DE ABANDONO DO IMÓVEL DESPEJANDO, IMITIR-SE DE LOGO NA SUA POSSE (LEI CIT., ART. 66). A REQUERIDA FICA CONDENADA AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS EM ATRASO, A SEREM APURADOS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, ASSIM COMO, TAMBÉM, NAS VERBAS DA SUCUMBÊNCIA E HONORÁRIOS DE LOGO ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO QUANTUM DEBEATUR. P.R.I.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS, CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES, CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES, SILVIO CESAR FARIAS.

25) 78600-78.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOYCE HELENA RENDA. ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC. PERMANEÇAM OS AUTOS SUSPENSOS, SEGUNDO O DISPOSTO NO ART.265, II, DO CPC, ATÉ A INTEGRALIZAÇÃO DO PACTO APRESENTADO. APÓS O DECURSO DO SEU PRAZO, HAVENDO A INTEGRALIZAÇÃO DO ACORDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS... QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, NESTES AUTOS, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. FICA, CONTUDO, ASSEGURADO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ACASO NÃO CUMPRIDAS AS CLÁUSULAS AVENÇADAS.PRI. PRI..."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS, ALAN FERREIRA DE SOUZA.

26) 791655-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402475470 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CANDIDO PINHEIRO. ***"O FATO DE A BUSCA E APREENSÃO DE QUE CUIDA O PROCESSO APENSO TER SIDO JULGADA IMPROCEDENTE NÃO JUSTIFICA A BAIXA DO GRAVAME REQUESTADA PELA PETIÇÃO DE FLS. 106-107. IMPROCEDENTE FOI JULGADA AQUELA AÇÃO PORQUE NÃO COMPROVADA A MORA DA DEVEDORA, PELA EXISTÊNCIA DE ILÍCITO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES. O CERTO, TODAVIA, É QUE DÉBITO EXISTE, A SER APURADO EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, CONSOANTE DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS.100-104. ASSIM, DE BAIXA DO GRAVAME REQUERIDO NÃO SE PODE COGITAR, MAS, TÃO SOMENTE, DO RECOLHIMENTO À SECRETARIA DO JUÍZO DO MANDADO DE BUSCA A APREENSÃO, QUE NÃO DEVE SER CUMPRIDO (...)."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL, DENISE ALMEIDA DE ANDRADE.

27) 86414-49.2006.8.06.0001/0 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERIDO.: ASSOCIACAO CIVIL DO TRIBUNAL ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CLAUDIO MARTINS REQUERIDO.: ASSOCIACAO CIVIL DO TRIBUNAL ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SILVIA DA SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: CLAUDIO MARTINS REQUERENTE.: SILVIA DA SILVA NOGUEIRA. ***" VISTOS,ETC. (...) DESTACO, DE INÍCIO, QUE AO QUE ACABO DE CONSTATAR, DAS PRELIMINARES OBJETO DA DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO DESPACHO DE FLS. 31-32, A SECRETARIA DO JUÍZO SOMENTE ADOTOU A QUE DIZIA RESPEITO À EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SERASA, NÃO O TENDO FEITO NO QUE CONCERNE AOS RÉUS, QUE HAVERIAM DE SER INTIMADOS POR MANDADO, ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA OS FINS REFERIDOS NA MESMA DECISÃO. FEITO O REGISTRO ACIMA, DESTACO QUE, IN CASU, OPEROU-SE A REVELIA DOS REQUERIDOS, QUE NÃO CONTESTARAM AÇÃO, A DESPEITO DE CITADOS. E ÓBVIO É QUE A SUA INÉRCIA ACARRETA A***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

APLICAÇÃO À ESPÉCIE DA REGRA DO DISPOSTO NO ART. 319 DO CPC, IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, POR SE REPUTAREM VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA PROEMIAL. ISTO POSTO, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, RATIFICANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JÁ CONCEDIDA E DETERMINANDO QUE SE CUMPRA, DE IMEDIATO, A DETERMINAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONSTANTE DA DECISÃO DE FLS. 31-32. OS REQUERIDOS FICAM CONDENADOS SOLIDARIAMENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA VERBA HONORÁRIA DA AUTORA, QUE ESTÁ LITIGANDO EM CAUSA PRÓPRIA, ARBITRADA, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC, EM R$ 100,00 (CEM REAIS). P.R.I.." - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA.

28) 88957-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GINA DE SOUZA HOLANDA MEDEIROS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: GINA DE SOUZA HOLANDA MEDEIROS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: LUIS DORIVAM ROCHA DE MEDEIROS REQUERENTE.: LUIS DORIVAM ROCHA DE MEDEIROS. ***" VISTOS, ETC. (...) É CERTO QUE EXISTE A ARGUIÇÃO DOS DEMANDANTES NO SENTIDO DE QUE O CONTRATO EXCLUI APENAS A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E NÃO A FERTILIZAÇÃO IN VITRO, TÉCNICAS DIVERSAS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA, NÃO SE PODENDO PERDER DE VISTA, TODAVIA, QUE NOS AUTOS NÃO SE FAZ PRESENTE PROVA INCONTROVERSA DE QUE ESSA DISTINÇÃO IMPLIQUE NA ALTERAÇÃO DO QUE FICOU CONSIGNADO NO CONTRATO, SOBRETUDO NA LEGISLAÇÃO INVOCADA, EXCLUINDO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA COBERTURA DOS PLANOS DE SAÚDE. AFINAL DE CONTAS, AO MEU SENTIR, ESTES SE DESTINAM A DAR COBERTURA À SAÚDE DOS SEUS ASSOCIADOS, GARANTINDO-LHES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DE QUE NECESSITAM PARA SE MANTEREM VIVOS. A RESPEITO DO ASSUNTO, REPORTAGEM PUBLICADA NO ESTADO DE SÃO PAULO DE 13.05.09, MOSTRA QUE A LEI Nº 11935/09, QUE ALTEROU A LEI Nº 9656, APROVADA PELO CONGRESSO E SANCIONADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DEVE GERAR POLÊMICA. E ISSO PORQUE O SEU TEXTO ALUDE APENAS AO FATO DE SER OBRIGATÓRIA A COBERTURA DE ATENDIMENTO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , NÃO ESPECIFICANDO OS TIPOS DE SERVIÇOS QUE DEVEM SER PAGOS PELAS OPERADORAS DE SAÚDE. ESCLARECE A MESMA REPORTAGEM QUE A REGULAMENTAÇÃO FICARÁ A CARGO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), CUJO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL DECLAROU À REPORTAGEM QUE FICARÃO DE FORA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR OS PROCEDIMENTOS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA, TAIS COMO A INSEMINAÇÃO INTRA UTERINA E FERTILIZAÇÃO IN VITRO. O CERTO É QUE REGULAMENTAÇÃO AINDA NÃO HOUVE, PELO MENOS DO CONHECIMENTO DESTA JULGADORA. FACE AO EXPOSTO, ASSIM, LEVANDO EM CONTA AS RAZÕES ACIMA CONSIGNADAS, JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DEIXANDO DE CONDENAR OS POSTULANTES AO PAGAMENTO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR ESTAREM A LITIGAR COM OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, KILVIA MARA AGUIAR, ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA, DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA, KILVIA MARA AGUIAR, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA.

29) 89315-82.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ALEXSANDRA LEONCIO MOREIRA PEREIRA. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267,V III, DO CPC.. INDEFIRO OS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS QUE REQUER, UMA VEZ QUE, POR ESTE JUÍZO, NÃO FORAM ADOTADAS AINDA MEDIDAS DE RESTRIÇÃO OU IMPUTAÇÃO DE GRAVAME RELATIVAS AO BEM EM LITÍGIO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE...BEM COMO, DESENTRANHANDO-SE AS PEÇAS COMO REQUERIDO... PRI..."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO.

30) 90480-67.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. INDEFIRO OS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS QUE REQUER, UMA VEZ QUE, POR ESTE JUÍZO, NÃO FORAM ADOTADAS AINDA MEDIDAS DE RESTRIÇÃO OU IMPUTAÇÃO DE GRAVAME RELATIVAS AO BEM EM LITÍGIO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.. PRI.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

31) 91493-38.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIOS S/A. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC.. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, NESTES AUTOS, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.. PRI..."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, GEORGE VIANA GONDIM, DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA.

32) 94763-41.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS REQUERENTE.: MARIA LEONOR DE CARVALHO MOREIRA. ***"VISTOS, ETC.(...) TENDO EM VISTA QUE DECORREU IN ALBIS O PRAZO PARA A INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, O QUE FAÇO DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE M´-ERITO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 267, III, DO CPC.PRI.."*** - INT. DR(S). MARIA LEONOR DE CARVALHO MOREIRA.

33) 99950-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: FLAVIO BARBOSA REBOUCAS. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO.

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1
SP/146693	2	PB/12344	2
CE/7367	3	CE/17537	4
CE/12970	4	CE/19810	5
CE/9900	6	CE/7979	7
CE/5280	7	CE/15067	8
CE/17528	9	CE/15388	10
CE/9407	10	CE/15911	10
CE/11318	11	CE/8500	12
CE/9900	12	CE/20701	13

CE/19978	13	CE/11860	13
CE/15285	14	CE/17859	15
CE/1647	15	CE/7379	16
CE/11474	16	CE/10952	17
CE/1870	17	CE/14657	18
AL/5647	19	CE/15067	20
CE/20486	21	CE/5864	21
CE/13910	21	CE/15760	22
CE/17731	22	CE/13115	22
CE/10578	23	CE/4560	23
CE/10578	24	CE/8939	25
CE/13115	26	CE/15760	26
CE/10108	27	CE/14754	27
CE/14108	27	SP/80348	28
CE/15285	28	CE/19880	28
CE/16436	28	CE/14665	29
CE/15040	29	CE/15911	30
CE/9407	30	CE/15388	30
CE/19035	31	CE/15388	32
CE/15911	32	CE/9407	32
CE/7100	33	CE/4466	33
CE/17000	34	CE/209431	35
PE/18064	35	CE/108911	36
CE/17446	36	CE/8042	36

1) 128571-66.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALAN FABRICIO RODRIGUES EVANGELISTA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ***"DESPACHO: 'CLS. DEFIRO, NA FORMA REQUERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 34/35, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS..., NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE TAIS EMPRESAS E ÓRGÃOS FORNEÇAM A ESTE JUÍZO... O ENDEREÇO COMPLETO DE ALAN FABRÍCIO RODRIGUES EVANGELISTA. OUTROSSIM, DETERMINO QUE SE LEVE A EFEITO, ATRAVÉS DA COMAN E VIA ELETRÔNICA, PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE), ORDEM DE NÃO LICENCIAR E GRAVAR COM CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE O VEÍCULO DISCRIMINADO ÀS FLS. 15 DESTES AUTOS, FAZENDO CONSTAR NO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) A EXPRESSÃO 'SUB JUDICE'. RECOLHAM-SE AS 'CUSTAS OCASIONAIS'... RELATIVAMENTE AOS OFÍCIOS A SEREM EXPEDIDOS. EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 30 DE NOVEMBRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

2) 134866-22.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO TEIXEIRA GOMES. ***"DESPACHO: 'DEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA DOS SUBSTABELECIMENTOS... INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 47-V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009'."*** - INT. DR(S). CRISTIANO PEREIRA CARVALHO, MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA.

3) 15899-81.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7684 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/A LTDA REQUERIDO.: MARCELO MOREIRA DA SILVA. ***"DESPACHO: 'R.H. INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, AUTENTICAR O DOCUMENTO DE FL. 07, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009'."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR.

4) 17941-74.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: JOSE GLAUBER ARAUJO SOUZA. ***"DESPACHO: 'CLS. DEFIRO, NA FORMA REQUERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 34/35, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS..., NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE TAIS EMPRESAS E ÓRGÃOS FORNEÇAM A ESTE JUÍZO... O ENDEREÇO COMPLETO DE JOSÉ GLAUBER ARAÚJO SOUZA. OUTROSSIM, DETERMINO QUE SE LEVE A EFEITO, ATRAVÉS DA COMAN E VIA ELETRÔNICA, PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE), ORDEM DE NÃO LICENCIAR E GRAVAR COM CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE O VEÍCULO DISCRIMINADO ÀS FLS. 22 DESTES AUTOS, FAZENDO CONSTAR NO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) A EXPRESSÃO 'SUB JUDICE'. RECOLHAM-SE AS 'CUSTAS OCASIONAIS'... RELATIVAMENTE AOS OFÍCIOS A SEREM EXPEDIDOS. EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 30 DE NOVEMBRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ, GISELLE FERRAZ DE FARIA.

5) 25381-53.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7748 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC ADMINISTRADORA DE CARTOES BRASIL LTDA REQUERENTE.: LAYNE CHAVES DOMINGOS. ***"DESPACHO: '(...) POR TAL MOTIVO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR O COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, A FIM DE QUE O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA POSSA SER CONVENIENTEMENTE APRECIADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009'."*** - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM.

6) 25478-87.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7330 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CARLA EDVIRGES FARIAS REQUERIDO.: UNIVERCELL TELECOMUNICACOES LTDA. ***"DESPACHO: '(...) APÓS A MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2008.0032.2692-8/0 (CAUTELAR INOMINADA CÍVEL) SEJAM-ME AMBOS OS FEITOS (CAUTELAR E PRINCIPAL) CONCLUSOS PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. (...) EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 30 DE NOVEMBRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS.

7) 25502-52.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOAO BATISTA RODRIGUES. ***"DESPACHO: 'R.H. CUMPRA-SE A PARTE FINAL DO EXPEDIENTE DE FL. 113 ((...)APRESENTADOS OS CÁLCULOS, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, EM DEZ DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO EM JUÍZO DA QUANTIA DEVIDA, QUANDO ENTÃO FICARÁ SEM EFEITO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO...). EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE, ONEZIMO CARLOS CARDOSO.

8) 25751-32.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7752 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S.A. REQUERIDO.: ELIAS BRITO MENDES. ***"DESPACHO: '(...) ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A INSTITUIÇÃO/AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOSTAR AO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VÁLIDA QUE COMPROVE A CONSTITUIÇÃO DA MORA DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL... EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009'."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

9) 30708-13.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7291 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO REQUERENTE.: ANTONIO SIMIAO DE SOUZA REQUERIDO.: TRANSFAX - TRANSPORTES LTDA REQUERENTE.: RITA ALVES DE ARAUJO. ***"DESPACHO: '(...) ASSIM, COM FULCRO NA ARGUMENTAÇÃO ACIMA AVENTADA, HEI POR BEM INDEFERIR O PLEITO ANTECIPATÓRIO FORMULADO. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA DEFESA OFERTADA. EXP. NEC. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009'."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

10) 350532-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402674049 - EMBARGOS DO DEVEDOR REQUERENTE.: ELIZIO FREITAS MARTINS REQUERIDO.: MARCOS JOSE RODRIGUES ALMEIDA. ***"SENTENÇA: '(...) ASSIM, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQÜÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSO ENCIMADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE...'."*** - INT. DR(S). DANIELA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

NOCENTINI NOGUEIRA, HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO, LUCIANA TACOLA BECKER.

11) 37250-52.2005.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ADRIANO JORGE NUNES REIS REQUERENTE.: FORTCAR COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ***"DESPACHO: '... DEFIRO O PEDIDO DE PENHORA DE FL. 74, NO VALOR DE 6.190,68 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SER REALIZADO EM BUSCA DAS CONTAS OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM NOME DO EXECUTADO, ADRIANO JORGE NUNES REIS... FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2008'."*** - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO.

12) 37396-88.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7238 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCA KARLA EDVIRGES FARIAS BARRETO ALVES REQUERIDO.: UNIVERCELL TELECOMUNICACOES LTDA. ***"DESPACHO: 'CLS. SOBRE A CERTIDÃO QUE O AGUAZIL EXAROU ÀS FL. 19V MANIFESTE-SE A AUTORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS.

13) 4568-39.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7494 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: EDILDA CARVALHO BORGES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CORREIA LIMA REQUERENTE.: MARIA ZELIA DE LIMA. ***"DESPACHO: 'CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOLICITADO PELO BANCO DO BRASIL S.A. PARA APRESENTAÇÃO DOS EXTRATOS DAS CONTAS-POUPANÇA, INDICADAS PELO AUTOR NOS DOCUMENTOS DE FL. 13, 18 E 23, REFERENTES AO PERÍODO QUE OCORRERAM OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS BRESSER E VERÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL. 42/59, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009'."*** - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT, JARDSON SARAIVA CRUZ.

14) 4593-52.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7492 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. ***"DESPACHO: '(...) ISTO POSTO... RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS À COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CEARÁ, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A UMA DAS VARAS COMPETENTES PARA CONHECER DA PRESENTE...ASSIM, DETERMINO QUE SE INTIME O AUTOR QUANTO A ESTA DECISÃO. OCORRENDO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROVIDENCIE-SE A REMESSA ACIMA DETERMINADA E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO... EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 09 DE JANEIRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

15) 49044-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2541440 - TOMBO: 392592 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO FERRUCIO PONTE GUIMARAES REQUERENTE.: JOSE BRAGUINETO DE BRAGA. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE A PARTE EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS DE FL. 224/227, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2010'."*** - INT. DR(S). CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES, WELTON COELHO CYSNE.

16) 526597-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102069328 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALDENORA ARCANJO DE VASCONCELOS SALES REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: MARTA MARIA ARCANJO SALES. ***"SENTENÇA:'(...) ASSIM SENDO, POR NÃO VISLUMBRAR CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA VERGASTADA E NEHUM ERRO MATERIAL DIGNO DE REGISTRO, REJEITO OS PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA, EDSON CRAVEIRO DE ALMADA.

17) 53905-02.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO RENAULT DO BRASIL S/C LTDA REQUERIDO.: MARIA LUCINEIDE BRITO DOS SANTOS. ***"DESPACHO: 'R.H. A PARTE AUTORA VEM... REQUERER A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS... A FIM DE QUE REFERIDOS ÓRGÃOS INFORMEM O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA. INDEFIRO A SÚPLICA VINDICADA POR ENTENDER CABER, PRIMEIRAMENTE, À PARTE POSTULANTE A UTILIZAÇÃO DE TAIS MEIOS, RESTANDO ESTE CABALMENTE DEMONSTRADO INEFICAZ, FAR-SE-Á ATRAVÉS DE ORDEM JUDICIAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 7 DE ABRIL DE 2009'."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

18) 54026-25.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7122 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANA PAULA VIEIRA DA CUNHA EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES NORDESTE S/A. ***"SENTENÇA: '(...) ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 794, II, C/C O ARTIGO 795, DO CÓDIGO DE RITOS, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO E DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009'."*** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO.

19) 5627-62.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7489 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: FRANCISCA RODRIGUES DIAS REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ***"DESPACHO: '(...) SENDO ASSIM, IMPÕE-SE A INTIMAÇÃO DO DEMANDANTE PARA FAZER INSERIR NO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VÁLIDA, COMPROVANDO A CONSTITUIÇÃO EM MORA DA PROMOVIDA, BEM COMO PARA AUTENTICAR O DOCUMENTO DE FLS. 11, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. DEFIRO AO DEMANDANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS... EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 02 DE FEVEREIRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ.

20) 57574-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO WELLINGTON XAVIER FILHO. ***"DESPACHO: '(...)REGULARMENTE CITADA E INTIMADA, NÃO SE VÊ EM PARTE ALGUMA DESTES AUTOS A INDICAÇÃO, PELO BANCO BMC S/A, DE CONTA PARA DEPÓSITO DOS VALORES CONTROVERSOS E DOS INCONTROVERSOS... PORTANTO, ADOTE O CONTESTANTE-RÉU ESSA PROVIDÊNCIA PARA QUE POSSA, ASSIM, EXIGIR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPOSTA AO AUTOR-CONTESTADO...EXPS. NECS. FORTALEZA(CE), 22 DE JANEIRO DE 2010'."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

21) 5808-63.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7454 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BELFORT AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. ***"DESPACHO: '(...). ..INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PETITÓRIO E DOCUMENTO DE FL. 102/103, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009'."*** - INT. DR(S). CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS, ANTONIO CLETO GOMES, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE.

22) 58389-26.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA EXEQÜIDO.: EXECUTIVOS S/A ADM E PROMOÇAO DE SEGUROS EXEQUENTE.: MARIA ALZENIRA MOREIRA DA SILVA. ***"SENTENÇA:'(...) ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 794, I, C/C O ARTIGO 795, DO CÓDIGO DE RITOS, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. EXPEÇA-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS.(...) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, REGIS GONDIM PEIXOTO, LILIAN PAIVA CIDRAO.

23) 60597-46.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO JEAN MARQUES ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: CLÍNICAS VETERINÁRIAS E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - PET MAXX EXEQÜIDO.: REGIA MARY LIMA DOS SANTOS EXEQÜIDO.: LEANDRO MARQUES MENESES. ***"DESPACHO: 'CLS. PROCEDA-SE A PENHORA 'ON LINE' DOS VEÍCULOS DISCRIMINADOS NA PETIÇÃO DO EXEQUENTE... MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO QUE O***

MEIRINHO EXAROU ÀS FLS. 38, ONDE INFORMA QUE DEIXOU DE CITAR UM DOS EXECUTADOS, NO CASO LEANDRO MARQUES MENEZES. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009'." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES, FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

24) 62152-98.2007.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO JEAN MARQUES ARAUJO REQUERENTE.: MEIRE VANIA MOURA GOMES. ***"DESPACHO: 'R.H. DIGA A PARTE CONTRÁRIA. FORTALEZA, 1º DE OUTUBRO DE 2008. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO - JUIZ DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES.

25) 63274-15.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7060 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: AMILTON JESUINO DA COSTA REQUERENTE.: JOSE RONALDO MONTALVERNE. ***"DESPACHO: 'RECEBO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO... MANIFESTE-SE A PARTE IMPUGNADA NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2008'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA.

26) 64102-16.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EXECUTIVOS S/A ADMINISTRAÇAO E PROMOÇAO DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA ALZENIRA MOREIRA DA SILVA. ***"SENTENÇA: '(...) ASSIM, ANTE A FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES ACIMA REPORTADAS (INTERESSE NA TUTELA JURISDICIONAL), DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES EM CUSTAS E HONORÁRIOS POSTO QUE OS MESMOS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2008'."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO, HUMBERTO ARAUJO PINTO.

27) 650763-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302074228 - MONITORIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES REQUERIDO.: JENILSON AUDI RIBEIRO CAMPOS. ***"DESPACHO: '(...)INDEFIRO O PEDIDO SUPRA, HAJA VISTA QUE O AUTOR NÃO JUNTOU AOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. PROVIDENCIE O AUTOR OS MEIOS PARA QUE A CITAÇÃO DO RÉU SEJA EFETIVADA. (...) EXP.NEC. FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2009'."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES, FERNANDA CAROLINA MOURA NOBREGA, PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE.

28) 65172-63.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO LIMA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. ***"DESPACHO: '(...)PORTANTO, CABE À REQUERIDA ARCAR COM OS ÔNUS DE UMA PERÍCIA MÉDICA PARTICULAR... JÁ APRESENTADOS PELA ACIONADA SEUS QUESITOS (FLS. 53), INTIME-SE A MESMA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS INDICAR SEU ASSISTENTE TÉCNICO. OUTROSSIM, INTIME-SE A ACIONANTE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR SEUS QUESITOS E INDICAR ASSITENTE TÉCNICO. (...) EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 03 DE NOVEMBRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES.

29) 669148-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302239669 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: EZILMA DE SENA ALCANTARA. ***"DESPACHO: 'CLS. FACE À CERTIDÃO DE FLS. 67, MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 30 DE NOVEMBRO DE 2009'."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.

30) 704312-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200502002107 - IMPUGNAÇÃO IMPUGNADO.: ELIZIO FREITAS MARTINS IMPUGNANTE.: MARCOS JOSE RODRIGUES ALMEIDA. ***"SENTENÇA: '(...) ASSIM, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQÜÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSO ENCIMADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE...'."*** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER, HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO, DANIELA NOCENTINI NOGUEIRA.

31) 72461-47.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: NELSON DE ARAUJO ROSA JUNIOR. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 30-V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009'."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES.

32) 747506-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402055578 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ELIZIO FREITAS MARTINS EXEQUENTE.: MARCOS JOSE RODRIGUES ALMEIDA. ***"SENTENÇA: '(...) ASSIM, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQÜÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSO ENCIMADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE...'."*** - INT. DR(S). DANIELA NOCENTINI NOGUEIRA, LUCIANA TACOLA BECKER, HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.

33) 756748-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402135423 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: F.F.SOARES CARDOSO -ME REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CARNAUBA DE FREITAS REQUERIDO.: ERONILDES TAVARES FREITAS. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 160-V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009'."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE SENA LIMA, JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

34) 85115-66.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7527 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO LAZARO SALES PINHEIRO. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009'."*** - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES.

35) 85245-61.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: JOSE ALDEMIR ARRAIS RIBEIRO. ***"DESPACHO: '(...) ATENDA-SE O PETICIONANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 45 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE O PEDIDO SUPRA VENHA A SER DEVIDAMENTE ANALISADO. EXP. NEC. FORTALEZA, 3 DE JUNHO DE 2009'."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, GUILHERME BORBA PALMEIRA.

36) 91925-28.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: TEMISTOCLES SOARES PEREIRA. ***"DESPACHO: 'R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA À FL. 71-V. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE JULHO DE 2009'."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO, JOSIENE NOGUEIRA GAMA, SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11911	1	CE/10952	2
CE/1870	2	CE/10952	3

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/12592	4	CE/12151	5
CE/2000	6	CE/12555	7
CE/108911	8	MS/8987	8
CE/19978	9	CE/20701	9
CE/6923	10	CE/20710	11
CE/14695	12	CE/21113	13
RJ/125489	13	CE/17528	13

1) 111260-96.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 6366 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE FRED NASCIMENTO RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***"À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

2) 115332-58.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8379 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REU.: JOSE AMAZONILIO REIS COUTINHO. ***"NÃO OBSTANTE A PEÇA DE FLS. 26/30, EMENDE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS, II) FAZER O MESMO COM O DOCUEMENTO DE FLS. 15/18; III) COMPROVAR TER ATENDIDO A PREVISÃO DO § 2º DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº. 911/69, C/C ART. 397 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 72 DO STJ, PROCEDENDO A NOTIFICAÇÃO PARA TERMO DE MORA VIA NOTÁRIO OFICIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

3) 132042-56.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8524 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: PAULO CRUZ MATOS EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A EXEQÜIDO.: ORPAUMA ORGANIZACAO PAULO MATOS LTDA. ***"À PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 23/34. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA.

4) 23372-55.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7283 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MAURELY GOMES BRITO REQUERENTE.: CENTRO DE ENSINO TECNICO E SUPERIOR. ***"À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI.

5) 25402-97.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 5659 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BT SERVIÇOS LTDA. ***"TRATAM-SE OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ONDE SÃO PARTES CATERPILLAR FINANCIAL S/A, EXCIPIENTE, E BT SERVIÇOS LTDA, EXCEPTA. ARGÜI O EXCIPIENTE A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA JULGAR O PROCESSO DE COBRANÇA DE Nº. 2006.0028.7257-9. AFIRMA AINDA SER COMPETENTE AO JUÍZO DA COMARCA DE SÃO PAULO. DESTA FORMA, COM FULCRO NOS ART. 265, INC. III, E 306, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL E QUE O PRESENTE SEJA A ELE APENSADO. INTIME-SE O EXCEPTO PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR-SE SOBRE A PRESENTE EXCEÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). AIRTON TEIXEIRA ROLIM FREITAS.

6) 27366-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2286319 - TOMBO: 7898 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO REQUERENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO REQUERIDO.: ANTONIO ERIOBALDO HOLANDA DE GOES REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DOS SANTOS PORTELA REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS PORTELA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS PORTELA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO ERIOBALDO HOLANDA DE GOES REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DOS SANTOS PORTELA. ***"À PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE A PESPEITO DA PETIÇÃO, DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO DE FLS. 84/88, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). BENEDITO AFONSO IBIAPINA.

7) 44200-77.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 4314 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO MARTINS PORTO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"À PARTE AUTORA SOBRE O DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO O'GRADY CABRAL.

8) 46143-95.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5088 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CRISTINA SOARES DA SILVA. ***"À PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO, DAIANI CRISTINA JORGE.

9) 5710-44.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7521 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: YEDA MARIA CASTELO MOURA REQUERENTE.: ENOQUE PEIXOTO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS ARAUJO REQUERENTE.: REGINALDO RODRIGUES MAIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO. ***"À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). DIOGO ASSAD BOECHAT, THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.

10) 594742-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202123707 - TOMBO: 1542 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FLASH TURISMO E VIAGENS LTDA REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK. ***"FEITO JULGADO, TRANSITADA A SENTENÇA. HÁ DE SE INTIMAR A PARTE VENCEDORA A, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕE AO ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO.

11) 78522-84.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8114 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: LARIZA MARTINS FALCAO REU.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (ABN AMRO REAL S/A). ***"... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO, NOS MOLDES DO ART. 273, CPC, A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, SUA EFETIVAÇÃO AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO A AUTORA, CONFORME PLANILHAS POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FICANDO ESTA OBRIGADA A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, ATÉ, NO MÁXIMO, O DIA (05) DO MÊS DE SEU VENCIMENTO, BEM COMO, NO CONCERNENTE A AGUARDA DO BEM, À ASSINATURA DE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL E A ASSINATURA DE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELA AUTORA A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). PATRICIA MARTINS FALCAO.

12) 82754-47.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 4850 - REVISIONAL REQUERENTE.: UMBERTO PINHEIRO GURGEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. ***"À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA.

13) 8677-33.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 5517 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO NOBRE ALVES JUNIOR REQUERIDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MOBAL LTDA. ***"À PARTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS, MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS, FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/18340	1	CE/18340	1
CE/15280	2	CE/16100	2
CE/18340	2	CE/15894	3
CE/13500	4	CE/13500	4
CE/13054	5	CE/19885	6
CE/19885	6	CE/8450	7
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/1886	9		

1) 107414-03.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8312 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS LEITE CAMELO REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS LEITE CAMELO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO DPVAT, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA A AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 4 DE AGOSTO PRÓXIMO, ÀS 09:15 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 31 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2000, P. 350, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(À)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP. DETERMINO, POR FIM, SE TIVER A PARTE AUTORA REQUERIDO, APRESENTE A PROMOVIDA, NO PRAZO PARA SUA RESPOSTA, CÓPIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM QUE RESTOU RECONHECIDA A INVALIDEZ DA PARTE AUTORA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

2) 107436-61.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8311 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO DE FREITAS SOARES FILHO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"IDEM AO PROCESSO 107414-03.2009.8.06.0001, COM AUDIÊNCIA ÀS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

3) 128320-14.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8501 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: MARINA TEREZA ROMAN ROSS REQUERENTE.: JOAO CARLOS BENDER REQUERIDO.: EDILSON SARMENTO REQUERIDO.: ALBERTO SIQUEIRA. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PELA NARRATIVA DA PRÓPRIA INICIAL, OS AUTORES NÃO SÃO PROPRIETÁRIOS - DADO QUE NÃO APRESENTARAM, SALVO MELHOR JUÍZO, O RESPECTIVO TÍTULO DE PROPRIEDADE - MAS, APENAS, PERMISSIONÁRIOS DE USO. CONVÉM, AINDA, ESCLAREÇAM A ALEGAÇÃO DE QUE A AUTORA ESTARIA 'ASSISTIDA POR SEU COMPANHEIRO, JOÃO CARLOS BENDER', POSTO QUE A MESMA PARECE SER MAIOR DE IDADE E, DESTA FORMA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE TAL 'ASSISTÊNCIA'. ALÉM DISTO, SEGUNDO O DOCUMENTO DE FLS. 32/34, QUEM TERIA ADQUIRIDO OS DIREITOS SOBRE TAL PONTO, ALÉM DA AUTORA, SERIA TERCEIRA PESSOA. LOGO, HÁ DE SE ESCLARECER SE O COMPANHEIRO DA AUTORA É OU NÃO PARTE DA LIDE, SE VILMAR GILBERTO WASEM CEDEU OU NÃO SEUS DIREITOS E OS MOTIVOS DA 'ASSISTÊNCIA' À AUTORA, COM A RESPECTIVA EMENDA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). PAULO FERNANDO NERY LAMARAO.

4) 140328-23.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8562 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: DANIEL MORENO PINTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: DANIEL MORENO PINTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO DPVAT, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA A AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 4 DE AGOSTO PRÓXIMO, ÀS 09:45 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 31 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2000, P. 350, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(À)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP. DETERMINO, POR FIM, SE TIVER A PARTE AUTORA REQUERIDO, APRESENTE A PROMOVIDA, NO PRAZO PARA SUA RESPOSTA, CÓPIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM QUE RESTOU RECONHECIDA A INVALIDEZ DA PARTE AUTORA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

5) 143523-16.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8580 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAMILA OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: LOJAS MAIA. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FAZ-SE NECESSÁRIA A EMENDA DA EXORDIAL, PARA QUE SEJA JUNTADA PROCURAÇÃO PÚBLICA DA AUTORA PARA CAMILA OLIVEIRA LIMA, OU, PELO MENOS, QUE SEJA RECONHECIDA A ASSINATURA DA MESMA NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO QUAL NOMEIA ESTA COMO SUA PROCURADORA, DADO QUE ESTÁ ESTA A DEMANDAR CONTRA TERCEIRO DE FORMA INDIRETA. NÃO SÓ. ALÉM DISTO, AINDA QUE HAJA UMA PROCURAÇÃO, A OUTORGADA DEVE FUNCIONAR COMO PROCURADORA DA OUTORGANTE. SENDO ASSIM, A AÇÃO NÃO PODE SER FEITA EM NOME DA OUTORGADA, MAS, SIM, EM NOME DA OUTORGANTE. LOGO, IMPÕE-SE SEJA INTIMADA A AUTORA A REALIZAR A EMENDA, NOS MOLDES ACIMA DETERMINADOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA.

6) 19399-24.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8812 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREA BRITO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: ANDREA BRITO DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO DPVAT, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA A AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 4 DE AGOSTO PRÓXIMO, ÀS 10:00 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 31 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2000, P. 350, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(À)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP. DETERMINO, POR FIM, SE TIVER A PARTE AUTORA REQUERIDO, APRESENTE A PROMOVIDA, NO PRAZO PARA SUA RESPOSTA, CÓPIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM QUE RESTOU RECONHECIDA A INVALIDEZ DA PARTE AUTORA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). BERNARDINO LOBATO CRUZ, BERNARDINO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

LOBATO CRUZ.

7) 3871-18.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7428 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC GARCIA DE SOUSA REQUERENTE.: LETICIA MARIA GARCIA DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO DE SOUSA GUEDES NETO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. RETORNEM AO ÓRGÃO MINISTERIAL. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). ALIATAR NOGUEIRA.

8) 6725-19.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 5495 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ADRIANO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. À ORDEM CHAMO OS PRESENTES. É QUE, EM NÃO TENDO HAVIDO SEQUER A CITAÇÃO DO DEMANDADO, E TRATANDO-SE, COMO EFETIVAMENTE SE TRATA, DE LIDE SUJEITA À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA, ENTENDO CONVENIENTE O ENVIO DOS AUTOS À COMARCA DE CAUCAIA, ONDE RESIDE O DEMANDADO - CONFORME INFORMAÇÕES DO PRÓPRIO AUTOR - PARA QUE ALI TENHA O FEITO REGULAR PROSSEGUIMENTO. RECOLHA-SE, POIS, A PRECATÓRIA, E ENVIEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

9) 82522-30.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8151 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE PAULO REQUERIDO.: ANA LUCIA TAVARES. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NÃO POSSO DEIXAR DE CONSIGNAR, POR DEVER DE OFÍCIO, QUE A INICIAL EM QUESTÃO NÃO PRIMA PELA MELHORA TÉCNICA DE REDAÇÃO. INOBSTANTE, POR SEU CONTEÚDO, E, POR IGUAL, PELO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, INFERE-SE QUE SE TRATA DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, FORMULADA EM DESFAVOR DE ANA LÚCIA TAVARES, POR SUPOSTA APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VALORES DEVIDOS AO AUTOR, EM VIRTUDE DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PELA AQUI DEMANDADA PATROCINADA, EM FAVOR DO TAMBÉM AQUI AUTOR. CONVÉM, TODAVIA, SEJA O MESMO INTIMADO A EMENDAR SUA EXORDIAL PARA INFORMAR SUA PROFISSÃO E SEU ESTADO CIVIL, VEZ QUE HÁ DOCUMENTOS ONDE O MESMO SE QUALIFICA COMO 'VIÚVO', PORÉM À EXORDIAL CONSTA ESTE COMO 'CASADO'. NÃO SÓ. É EVIDENTE QUE A CITAÇÃO É ATO PESSOAL, NÃO PODENDO SER FEITA - A NÃO SER EM CASOS EXCEPCIONALÍSSIMOS - EM TERCEIROS. CONTUDO, O AUTOR PEDE SEJA CITADO O PATRONO DA DEMANDADA, NÃO ESCLARECENDO A RAZÃO DE TAL PROCEDER. ALÉM DISTO, CONFESSA QUE NÃO TEM CONHECIMENTO DO CORRETO ENDEREÇO DA PROMOVIDA - E NÃO É TAREFA DESTE JUÍZO, JÁ TÃO ASSOBERBADO E COM TANTAS CARÊNCIAS E DEFICIÊNCIAS, FAZÊ-LO. DEVE, PORTANTO, INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO DA MESMA. DE PRONTO, DEFIRO O PLEITO DE GRATUIDADE. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 78/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6606	1	CE/11856	1

1) 481395-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002203235 - TOMBO: 214 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCA VILANE DE OLIVEIRA CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCA VILANE DE OLIVEIRA CRUZ REQUERIDO.: ELIZIANE TEOFILO PONTES. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. À ORDEM CHAMO OS PRESENTES. É QUE, EM VERDADE, A QUESTÃO VERSA SOBRE DANOS MORAIS DECORRENTES, AFIRMA A AUTORA, DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA DESTA COM A PROMOVIDA, O QUE FOI CONFIRMADO PELA MESMA. ORA, APÓS O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DOS ARTS. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 E 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ACRESCENTOU OS ARTS. 103-A, 103B, 111-A E 130-A, E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DE RECONHECER QUE FALLECE A ESTE JUÍZO COMPETÊNCIA PARA O EXAME DOS PRESENTES, JÁ QUE HOUVE O DESLOCAMENTO DE TAL COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA LABORAL, VEZ QUE TAL CASO ENCONTRA-SE ALBERGADO PELO INCISO IV DO ART. 114, VEZ QUE 'AS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL OU PATRIMONIAL, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE TRABALHO (INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 2004)', COMO É O CASO DOS AUTOS, SÃO, EM VERDADE, DA COMPETÊNCIA DE TAL ESPECIALIZADA, NÃO PODENDO ESTE JUÍZO, POR SE TRATAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, PROSSEGUIR NO EXAME DOS PRESENTES. EM SENDO ASSIM, DETERMINO O IMEDIATO ENVIO DOS PRESENTES À JUSTIÇA DO TRABALHO, POR RECONHECER A ABSOLUTA INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O EXAME DOS PRESENTES. FORTALEZA, 23 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL, JOAO DE DEUS VIEIRA.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 79/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8511	1	CE/5512	1
CE/8511	1	CE/5512	1

1) 310523-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602342080 - TOMBO: 31195 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MASSILON GUIMARAES REQUERENTE.: MASSILON GUIMARAES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ARAUJO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE CASTRO MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO ARNEUDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ARAUJO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE CASTRO MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO ARNEUDO DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO (FLS. 107/108):. .. POR FORÇA DO FALECIMENTO DO AUTORA EM 18/03/1998, ANTES DE PROLATA SENTENÇA, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 104, E COM FUNDAMENTO NOS JUGADOS ACIMA TRANSCRITOS, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA ANULAR, DE OFÍCIO, TODOS OS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES A DATA DO ÓBITO, A PARTIR DAS FLS. 24, INCLUSIVE A SETENÇA PROLATADA. UMA VEZ QUE FORAM ANULADOS TODOS OS ATOS EFETIVADOS EM DATA POSTERIOR AO ÓBITO, ANULADA ESTÁ A INTRANSFERIBILIDADE E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO NA PETIÇÃO DE FLS. 87, PELO QUE DETERMINO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO DETRAN PARA RETIRADA DO GRAVAME DE INSTRANSFERIBILIDADE E À AMC E À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA QUE NÃO MAIS PROCEDA A APREENSÃO DO BEM. DETERMINO, AINDA, A SUSPENSÃO, NOS MOLDES DO ART. 265, A PRESENTE LIDE, ATÉ HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES OU PROVA DE QUE, INTIMADOS, SILENCIARAM. INTIMAR A PARTE AUTORA DA SUSPENSÃO DOS PRESENTES E PARA, NOS MOLDES DO ART. 43, HABILITAR OS SUCESSORES, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO EM EXTIÇÃO IMERITÓRIA. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES, DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 80/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

PE/23762	1	CE/9125	1
PE/23762	1	CE/9125	1
PE/23762	1	CE/9125	1
CE/9125	2	CE/19035	2
CE/15929	2	CE/19035	2
CE/9125	2	CE/15929	2
CE/19035	2	CE/15929	2
CE/9125	2		

1) 745050-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402034376 - TOMBO: 3100 - REVISIONAL REQUERENTE.: KARINE MARTINEZ PEREIRA REQUERENTE.: KARINE MARTINEZ PEREIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERENTE.: KARINE MARTINEZ PEREIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. ***" SENTENÇA (FLS. 281/296):. .. COMO CONSEQUÊNCIA, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEIDO EXORDIAL FORMULADO À ORDINÁRIA, DECRETANDO POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO DA MIHI FACTUM, DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 BEM COMO SUAS ANTERIORES EDIÇÕES E, SENDO ASSIM, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), EXCLUINDO, POR IGUAL, A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, MÁXIME SE EM CUMULAÇÃO COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA EFETIVADA PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (I.N.P.C.), MEDIDO PELO IBGE, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A FAVOR DO(S) PROMOVENTE(S), A TEOR DO M.N.I. - BACEN 16.7.2.2, LETRA C C/C O DECRETO Nº 22.625/33, ART. 11, IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A)FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. CONDENO, MAIS, O PROMOVIDO À REPETIÇÃO INDÉBITO, NA FORMA DO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TUDO EVIDENTEMENTE ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA. QUANDO DO RECÁLCULO DEVERÁ SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEPÓSITOS FEITOS PELA PARTE AUTORA E, EM HAVENDO ESTES, SUA ASSIDUIDADE. JULGO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTA IMERITORIAMENTE A BUSCA E APREENSÃO INTERPOSTA, POR RECONHECER A EXISTÊNCIA NO CONTRATO, DAS ILEGALIDADES ACIMA DESCRITAS E, DESTA FORMA, POR NÃO SER POSSÍVEL A COBRANÇA DOS VALORES ALI MENCIONADOS. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM AMBOS OS FEITOS, SENDO QUE, NO CASO DA ORDINÁRIA, EM NÃO TENDO OCORRIDO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, O RECOLHIMENTO DESTAS, DEVEM SER RECOLHIDAS EM FAVOR DOS COFRES PÚBLICOS, SOBRE O VALOR DA CAUSA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, PENA DE ENVIO DE SEU NOME À DÍVIDA ATIVA. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO À AÇÕES, NO PERCENTUAL DE DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS, TAMBÉM POR ESTA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, PAULO CESAR MAIA COSTA, DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, PAULO CESAR MAIA COSTA, DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, PAULO CESAR MAIA COSTA.

2) 756398-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402132424 - TOMBO: 3456 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: KARINE MARTINEZ P DE VASCONCELOS REQUERIDO.: KARINE MARTINEZ P DE VASCONCELOS REQUERIDO.: KARINE MARTINEZ P DE VASCONCELOS REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. ***" SENTENÇA (FLS. 48/63):. .. COMO CONSEQUÊNCIA, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEIDO EXORDIAL FORMULADO À ORDINÁRIA, DECRETANDO POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO DA MIHI FACTUM, DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 BEM COMO SUAS ANTERIORES EDIÇÕES E, SENDO ASSIM, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), EXCLUINDO, POR IGUAL, A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, MÁXIME SE EM CUMULAÇÃO COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA EFETIVADA PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (I.N.P.C.), MEDIDO PELO IBGE, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A FAVOR DO(S) PROMOVENTE(S), A TEOR DO M.N.I. - BACEN 16.7.2.2, LETRA C C/C O DECRETO Nº 22.625/33, ART. 11, IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A)FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. CONDENO, MAIS, O PROMOVIDO À REPETIÇÃO INDÉBITO, NA FORMA DO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TUDO EVIDENTEMENTE ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA. QUANDO DO RECÁLCULO DEVERÁ SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEPÓSITOS FEITOS PELA PARTE AUTORA E, EM HAVENDO ESTES, SUA ASSIDUIDADE. JULGO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTA IMERITORIAMENTE A BUSCA E APREENSÃO INTERPOSTA, POR RECONHECER A EXISTÊNCIA NO CONTRATO, DAS ILEGALIDADES ACIMA DESCRITAS E, DESTA FORMA, POR NÃO SER POSSÍVEL A COBRANÇA DOS VALORES ALI MENCIONADOS. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM AMBOS OS FEITOS, SENDO QUE, NO CASO DA ORDINÁRIA, EM NÃO TENDO OCORRIDO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, O RECOLHIMENTO DESTAS, DEVEM SER RECOLHIDAS EM FAVOR DOS COFRES PÚBLICOS, SOBRE O VALOR DA CAUSA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, PENA DE ENVIO DE SEU NOME À DÍVIDA ATIVA. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO À AÇÕES, NO PERCENTUAL DE DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS, TAMBÉM POR ESTA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MAIA COSTA, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, DENISE ALMEIDA DE ANDRADE, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, PAULO CESAR MAIA COSTA, DENISE ALMEIDA DE ANDRADE, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, DENISE ALMEIDA DE ANDRADE, PAULO CESAR MAIA COSTA.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18095	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/11060	3
CE/10144	3	CE/16215	3
CE/2310	3	CE/5348	4
CE/10917	5	CE/18095	6
CE/19676	7	CE/19676	8
CE/10418	9	CE/11768	10
SP/20943	11	CE/18871	11
CE/18870	11	PB/11626	12
PB/11629	12	CE/7843	13

1) 10987-07.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8721 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ALBER ANTONIO CARVALHO FREIRE. ***"EMENDE, PARA I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE À PROFISSÃO E AO ESTADO CIVIL DO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS; III) FAZER O MESMO COM OS DOCUEMENTOS DE FLS. 07/13; IV) ADEQUADAR VALOR DA CAUSA PARA***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CONSTAR DO MESMO AS PARCELAS VENCIDAS, ANEXANDO NOVO DEMONSTRATIVOS DE DÉBITO, COMPLEMENTANDO, SE PRECISO, AS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIME-SE..." - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES.

2) 114918-60.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8362 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: FRANCISCA NOBRE LOPES. ***"EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) JUNTAR PROCURAÇÃO NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 265, IV, CPC; II) ADEQUADAR VALOR DA CAUSA CONFORME PLANILHA DE FL. 11. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

3) 115463-67.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6568 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIZALDO ALVES FERNANDES REQUERIDO.: GRUPO EDSON QUEIROZ. ***"PEDI OS AUTOS EM CONCLUSÃO, PARA ALTERAR A DATA DA AUDIÊNCIA JÁDESIGNADA ÀS FL. 111, EM VIRTUDE DA PAUTA CONSTAR OUTRA AUDIÊNCIA NO MESMO HORÁRIO. PORTANTO, FICA DESIGNADA NOVA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 14/04/2010, ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, SAVIO CARVALHO CAVALCANTE, VALMIR PONTES FILHO.

4) 119890-73.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8411 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON SA CAETANO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A. ***"À PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA DEVIDAMENTE ASSINADA OU FAZER CONSTAR DA PLANILHA DE FLS. 41/42 A ASSINATURA DO RESPONSAVEL CONTÁBIL QUE A ELABOROU. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO.

5) 14245-25.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8753 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: GILVANDO FERREIRA COLACO. ***"EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE AO PROMOVIDO; II) JUNTAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 09/10 NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES.

6) 14912-11.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8762 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ***"EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE À PROFISSÃO E AO ESTADO CIVIL DO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS, (III) FAZER O MESMO COM OS DOCUEMENTOS DE FLS. 12/13; IV) ADEQUADAR VALOR DA CAUSA PARA O VALOR CONSTANTE DA PLANILHA DE FL. 06. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES.

7) 15185-87.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8764 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO SA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON SA CAETANO. ***"EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS, II) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN; III) ADEQUADAR VALOR DA CAUSA EXCLUINDO AS CUSTAS E HONORÁRIOS, QUE SÓ SERÃO DEVIDOS AO FINAL, SE PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO.

8) 15250-82.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8760 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ROMULO VIANA PINHEIRO. ***"EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS, (II) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN; III) ADEQUADAR VALOR DA CAUSA EXCLUINDO AS CUSTAS E HONORÁRIOS, QUE SÓ SERÃO DEVIDOS AO FINAL, SE PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA; IV) ESCLARECER A DIVERGÊNCIA ENTRE A NOTIFICAÇÃO DE FL. 14 E O PROTESTO DE FL. 15, UMA VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO, COM DATA DE 29 DE JULHO DE 2009, INFORMA QUE O RÉU NÃO MAIS RESIDE NO ENDEREÇO O SUCESSO DA INTIMAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO.

9) 26798-41.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7716 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO PAULO DIAS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A-ABN AMRO BANK. ***"À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMANDAR A INICIAL, ESCLARECENDO, ESPECIFICANTE, QUAL O PEDIDO QUE PRETENDE VER TUTELADO, NOS MOLDES DO ART. 282, IV, DO CÓDIGO DE RITOS PROCESSUAIS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS.

10) 49300-71.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7917 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GADELHA DAS NEVES MAIA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. ***"À PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA DEVIDAMENTE ASSINADA OU FAZER CONSTAR DA PLANILHA DE FLS. 27/28 A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL QUE A ELABOROU. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

11) 732661-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302788387 - TOMBO: 2974 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA. ***"À PARTE AUTORA SOBRE OFÍCIOS. INTIME-SE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, GUILHERME BORBA PALMEIRA, LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA.

12) 773893-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402297776 - TOMBO: 3418 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ROSE MIRIAN DE SOUZA MEDEIROS REQUERIDO.: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF. ***"À PARTE REQUERIDA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FL. 112. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA, MÁRCIA MARIA FERNANDES.

13) 92811-56.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7410 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZARDO SABINO DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: SEGURADORA LIBERTY SEGUROS S/A. ***"À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6863	1		

1) 19359-42.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8817 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARYLANE JARDIM BARROSO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCAIMENTO E INVESTIMENTO. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PUGNA(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CONCESSÃO DE ANTECIPADA TUTELA, DETERMINANDO PERMANEÇA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) À POSSE DO(S) BEM(NS) MOVEL(IS) SUFICIENTEMENTE DESCRITO(S) À EXORDIAL E***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

QUE SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO. CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O(A)(S) AUTOR(A)(ES), CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FICANDO ESTE(A)(S) OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, NA MESMA DATA ESTABELECIDA NO CONTRATO PARA O PAGAMENTO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES) A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOMEANDO O(A)(S) COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO ASSINAR O RESPECTIVO TERMO. EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO(À) REQUERIDO(A), A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA À AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO, POR IGUAL, SE SOLICITADO À EXORDIAL, APRESENTAR VIA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES CELEBRADO. DEFIRO, OUTROSSIM, A EXPEDIÇÃO, APÓS O DEPÓSITO INICIAL EM CONSIGNAÇÃO, DE OFÍCIOS AO SERASA E SPC, PARA QUE SE ABSTENHAM DE PROMOVER ANOTAÇÕES, EM DETRIMENTO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E DERIVADAS DO CONTRATO EM TELA, EM SEUS REGISTROS. FIQUE BEM CIENTE O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DE QUE DEVERÁ(M) REALIZAR OS DEPÓSITOS NA FORMA ACIMA PRESCRITA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 010." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20521	1	CE/21156	1
CE/9544	2	CE/5864	3
DF/16068	3	CE/16068	4
CE/10625	4	DF/16068	4
CE/19289	4	CE/15361	4
CE/21191	4	CE/17296	4

1) 104852-21.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8302 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA CHAGAS MOREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DOS FATOS NARRADOS À EXORDIAL, BEM COMO DA DOCUMENTAÇÃO A ESTA JUNTA, ENTENDO CONVENIENTE DETERMINAR, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE VALORES POR PARTE DA 2ª DEMANDADA, BEM COMO A PROIBIÇÃO DA INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA EM LISTAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DESDE QUE POR CONTA DO NEGÓCIO JURÍDICO ORA QUESTIONADO. ASSIM O FAÇO POR ENTENDER, EMBORA COM AS RESERVAS DECORRENTES DA INEXISTÊNCIA, AINDA, DO CONTRADITÓRIO, EXISTIR VEROSSIMILHANÇA ÀS ALEGAÇÕES AUTORAIS, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER DANO DE RISCO IRREPARÁVEL OU, AO MENOS, DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, JÁ QUE A DETERMINAÇÃO É DE MERA SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO ALEGADO CRÉDITO. DE MAIS A MAIS, A INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA, VENDEDORA AUTÔNOMA QUE É, SÓ VIRÁ AINDA MAIS A PREJUDICAR A COBRANÇA DE QUALQUER POSSÍVEL VALOR, JÁ QUE SÃO NOTÓRIAS AS CONSEQÜÊNCIAS ADVINDAS DA INSCRIÇÃO. CITE-SE E INTIMEM-SE AS DEMANDADAS, FICANDO CERTO QUE TAMBÉM À AUTORA FICADE PRONTO DEFERIDO O PLEITO DE GRATUIDADE. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES, CLAREL CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR.

2) 1080-08.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8627 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO CESAR BASTOS LEITE REQUERIDO.: BANCO BMC S/A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PUGNA(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CONCESSÃO DE ANTECIPADA TUTELA, DETERMINANDO PERMANEÇA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) À POSSE DO(S) BEM(NS) MOVEL(IS) SUFICIENTEMENTE DESCRITO(S) À EXORDIAL E QUE SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO. CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O(A)(S) AUTOR(A)(ES), CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FICANDO ESTE(A)(S) OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, NA MESMA DATA ESTABELECIDA NO CONTRATO PARA O PAGAMENTO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES) A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOMEANDO O(A)(S) COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO ASSINAR O RESPECTIVO TERMO. EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO(À) REQUERIDO(A), A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA À AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO, POR IGUAL, SE SOLICITADO À EXORDIAL, APRESENTAR VIA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES CELEBRADO. DEFIRO, OUTROSSIM, A EXPEDIÇÃO, APÓS O DEPÓSITO INICIAL EM CONSIGNAÇÃO, DE OFÍCIOS AO SERASA E SPC, PARA QUE SE ABSTENHAM DE PROMOVER ANOTAÇÕES, EM DETRIMENTO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E DERIVADAS DO CONTRATO EM TELA, EM SEUS REGISTROS. FIQUE BEM CIENTE O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DE QUE DEVERÁ(M) REALIZAR OS DEPÓSITOS NA FORMA ACIMA PRESCRITA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

3) 15412-19.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 7907 - MONITÓRIA REQUERENTE.: RENDA PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ACATO IN TOTUM AS RAZÕES ESPOSADAS PELA UNIÃO. DE FATO, ESTE JUÍZO NÃO TEM, COM A DEVIDA VÊNIA AO ENTENDIMENTO DE MINHA CULTA COLEGA, COMPETÊNCIA SEQUER PARA DETERMINAR A CITAÇÃO DA MESMA. DE MAIS A MAIS, A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS, TAMBÉM DETENTORA DE FORO PRIVILEGIADO, REQUEREU O ENVIO DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. SENDO ASSIM, DOU-ME POR ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À ESPECIALIZADA. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO.

4) 28463-63.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 8425 - MONITORIA REQUERENTE.: RENDA PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ACATO IN TOTUM AS RAZÕES ESPOSADAS PELA UNIÃO. DE FATO, ESTE JUÍZO NÃO TEM, COM A DEVIDA VÊNIA AO ENTENDIMENTO DE MINHA CULTA COLEGA, COMPETÊNCIA SEQUER PARA DETERMINAR A CITAÇÃO DA MESMA. DE MAIS A MAIS, A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS, TAMBÉM DETENTORA DE FORO PRIVILEGIADO, REQUEREU O ENVIO DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. SENDO ASSIM, DOU-ME POR ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À ESPECIALIZADA. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). WINSTON ALVES TEIXEIRA, NEUTEL ANDRADE LIMA NETO, MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO, MARCELO DA SILVA MAYER, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES, DANIELA GUIMARAES FERNANDES BARROSO DE MELLO, PRISCILA CÍNTIA MALVEIRA MAIA E SILVA.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/7337	2
CE/8643	2	CE/16267	2
CE/12841	3	RJ/69963	3
CE/8511	3	CE/8499	3
CE/14340	3		

1) 107761-36.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8315 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"SENTENÇA Nº 93/10 (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, É QUE RECONHEÇO A EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 206, § 3º, INCISO IX, DO CÓDIGO CIVIL, O FAZENDO EX OFFICIO, O QUE É POSSÍVEL GRAÇAS À REVOGAÇÃO DO ART. 194 DE REFERIDO CÓDIGO PELA LEI Nº 11.280, DE 2006 E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, REJEITO A PRESENTE, COM ESTEIO NO ART. 269, IV, DO CPC, INDEFERINDO, ASSIM, A EXORDIAL, COM JULGAMENTO DE MÉRITO. CONDENO, ASSIM, O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, FICANDO ESTE, CONTUDO, POR ALBERGADO SOB O MANTO DA GRATUIDADE, ISENTO MOMENTANEAMENTE DE TAL PAGAMENTO, QUE, CONTUDO, PODERÁ OCORRER À FORMA E MODO PREVISTAS À LAJ. SEM HONORÁRIOS, PELA INEXISTÊNCIA DE CONTRADITÓRIO. P. R. I. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010.'."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA.

2) 18673-89.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5328 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE EDMILSON CARNEIRO REQUERIDO.: MARIA DENIZE ANASTACIO. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O AUTOR A DIZER SE ALGO AINDA TEM A REQUERER NOS PRESENTES, PENA DE DEFINITIVO ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO, AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA, ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA.

3) 622936-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202406040 - TOMBO: 1923 - CAUTELAR REQUERENTE.: ADEMIR THOME DOS SANTOS REQUERIDO.: BRASIL TELECOM S/A REQUERIDO.: BRASIL TELECOM S/A. ***"'R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A PROMOVIDA, VENCIDA EM AMBOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, A SATISFAZER, NO MÁXIMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R$753,96 (SETECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA DESTE ESTADO. SEGUE, MAIS, DESPACHO PADRÃO, QUANTO AO PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FORMULADO PELO DOUTO PATRONO DO AUTOR. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 10.' (@@@@@@@@) 'R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ADEMIR THOMÉ DOS SANTOS, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), BRASIL TELECON S/A, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$91,38 (NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2 010.'."*** - INT. DR(S). TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA, EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE, DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, VALDEMAR ALBERTO KAROLY.

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14909	1	CE/14714	2
CE/18340	3	CE/15280	3
CE/16100	3	CE/15640	4
CE/17042	4	CE/12417	5
CE/17244	6	CE/9075	7
PE/13022	7	CE/15142	8
CE/11509	8	CE/15807	8
CE/5415	9	CE/6512	10
CE/6508	11	CE/10395	11
CE/14665	12	PR/32483	12
CE/18556	12	CE/14694	12
CE/19035	12	PR/14153	12
SP/255589	12	CE/16342	12
CE/18754	13	CE/15807	13
CE/8638	13	CE/11318	14
CE/10917	15	CE/5148	15
CE/6387	16	CE/14027	16
CE/10679	16	CE/15067	17
CE/18044	18	CE/12961	18
CE/2790	19	CE/15067	20

1) 105611-53.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: EMMERSON CHRISTIANO PEREIRA DE MORAES TRINDADE REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO BANCOS BRAS. S.A. ***"DESPACHO : EM HOMENAGEM AO PRECEITO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITORIO, DEIXO PARA MANIFESTAR-ME SOBRE O PEDIDO LIMINAR, APOS O IMPLEMENTO DA RELAÇAO JURIDICA PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO.

2) 107127-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: DANIELE RODRIGUES CAETANO. ***"DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

3) 108653-42.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: TEREZA RODRIGUES DE SOUSA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA, SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.33 A 87, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

4) 125414-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERENTE.: IRLA SILVA NOGUEIRA. ***"DESPACHO : COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIENCIA DE RECURSO, ANEXANDO AOS AUTOS SUA ULTIMA DECLARAÇAO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO, ERICA TORRES PASSOS MARINHO.

5) 128137-43.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: BORIS FRERES E CIA LTDA REQUERENTE.: MARIA MADALENA SILVA DE AMORIM. ***"DESPACHO : DESTA FEITA, EM ATENDIMENTO A PRESCRIÇAO LEGAL, DETERMINO A INTIMAÇAO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO OS NOMES E OS ENDEREÇOS DOS EVENTUAIS CONJUGES DOS CONFINANTES, A FIM DE QUE SEJAM OS RESPECTIVOS CONSORTES DESSES TAMBEM CITADOS NA PRESENTE ACTIO, CASO ALGUM CONFINANTE NAO SEJA CASADO, DEVE SER INFORMADO O ESTADO CIVIL, SOB PENA DE, NAO O FAZENDO, RESULTAR NO INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC. ASSIM COMO,***

NO MESMO PRAZO, APRESENTAR DECLARAÇAO DE POBREZA ASSINADA, E ATRIBUIR A CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART.259, INCISO VII, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES.

6) 18016-45.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARISTIDES MEIRELES FILGUEIRAS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO DE MERCANTIL. ***“DESPACHO : INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA, PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA RECOLHER AS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”*** - INT. DR(S). EVELINE ANDRADE ROCHA.

7) 3149-81.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE PLAUTUS CUNHA. ***“DESPACHO : DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO ART.355 DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE EXIBIÇAO DE EXTRATO, DEVENDO O BANCO APRESENTAR A DOCUMENTAÇAO, NAO NO PRAZO DO ART.357 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. ASSIM, CONCEDO AO BANCO REQUERIDO 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR OS EXTRATOS DAS CONTAS DO REQUERENTE, DEVENDO CONSTAR TAMBEM AS DATAS DE ANIVERSARIO DAS CONTAS DE POUPANÇA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO.

8) 37560-87.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE ENIR DE CARVALHO RABELO. ***“DESPACHO : RECEBO A APELAÇAO DE FLS.110/131 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, RODRIGO SARAIVA MARINHO.

9) 441376-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902339662 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CEC-COMPANHIA EXPORTACAO DE CASTANHA EXEQUENTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A-EMBRATEL. ***“DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO SOBRE A CERTIDAO DE FLS.147/V..”*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

10) 44879-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA. ***“DESPACHO : FALE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO, EM CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇAO DE FLS. 170 E 171..”*** - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO.

11) 459164-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902517897 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ERNANDO MOREIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: JOSE REGIS REBOUCAS REQUERIDO.: FRANCISCA MARILENE REBOUCAS. ***“DESPACHO : AUTOS DESARQUIVADOS, VISTA AO REPRESENTANTE DAS PARTES PELO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). VIVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ, ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO.

12) 49463-56.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. EXEQÜIDO.: JOSE CLEBER MARTINS LIMA. ***“DESPACHO : AGUARDE-SE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, QUANDO SEM QUALQUER MANIFESTAÇAO, DEVERA O FEITO SER EXTINTO..”*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, DANIEL BARBOSA MAIA, GUILHERME MARINHO SOARES, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, IDAMARA ROCHA FERREIRA CAMURÇA, LUCIANA BERRO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA.

13) 49868-58.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MAXIMO FEITOSA E CASTRO. ***“DESPACHO : CONCEDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ, RODRIGO SARAIVA MARINHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO.

14) 53075-65.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: C.F.G. EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERENTE.: MAX SHOPPING CONSTRUCAO LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO ALVES FREITAS. ***“DESPACHO : INTIME-SE O AUTOR, PARA EM 5 (CINCO) DIAS APRESENTAR PLANILHA COM OS VALORES ATUALIZADOS..”*** - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO.

15) 56253-22.2007.8.06.0001/0 - DEPÓSITO REQUERIDO.: ANTONIO MONTE ALEXANDRE REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBARACON LTDA REQUERIDO.: ANTONIO MONTE ALEXANDRE REQUERIDO.: ROBERTO GLAUCO RIBEIRO CHAVES REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBARACON LTDA REQUERIDO.: ROBERTO GLAUCO RIBEIRO CHAVES. ***“DESPACHO : DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO DE FLS.43/45, DEFERINDO SOMENTE A NOVA REMESSA DE OFICIOS EM CARATER DE URGENCIA A COMAM, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, CPRV E PRF, PARA QUE SEJA REGISTRADA A ANOTAÇAO DA APREENSAO NOS CADASTROS DESTAS REPARTICOES..”*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES, HERMES RIBEIRO VIANA.

16) 6132-58.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FRANCISCO ANTONIO AGUIAR EXEQÜIDO.: RAIMUNDO EDUARDO NETO. ***“DESPACHO : INTIME-SE PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇAO, NOS TERMOS DO ART.475-J DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR, LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL, FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO.

17) 63380-11.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ***“DESPACHO : INDEFIRO O PLEITO DE FLS.31/32, TENDO EM VISTA QUE NAO COMPETE A ESTE JUIZO DILIGENCIAR NO SENTIDO DE CARREAR AOS AUTOS QUALQUER PROVA PARA AS PARTES. COM EFEITO, ADMITO TAL INTERFERENCIA, NA HIPOTESE DA PARTE HAVER TENTADO POR SEUS PROPIOS MEIOS E LHE TENHA SIDO FORMALMENTE NEGADO, COM PROVA DOCUMENTAL..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

18) 74130-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU.: MARITIMA SEGUROS S/A AUTOR.: ROBERTO CESAR CORREIA DA COSTA. ***“DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA, SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS. 28 A 45, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

19) 787516-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402434072 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO NEY DIOGENES GALVAO. ***“DESPACHO : CUMPRA-SE O ACORDAO DE FL.58/60, INTIMANDO A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DAR SEGUIMENTO AO FEITO, ACOSTANDO AOS AUTOS COMPROVANTES DO CUMPRIMENTO DA CONTRAPRESTAÇAO REFERENTES AOS MESES INADIMPLENTES, SOB PENA DE EXTINÇAO..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

20) 96789-12.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A REQUERIDO.: PERON CIPRIANO DE ARAUJO. ***“DESPACHO : INDEFIRO O PLEITO DE FLS.42. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAR NOVO ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18754	1	CE/17528	2
CE/13548	3	CE/15285	4
CE/15067	5	CE/19283	6
CE/16375	6	CE/7367	7
CE/15048	8	CE/16700	9
CE/6278	9	SC/18290	10
CE/17734	11	CE/14073	12
CE/15067	13	CE/14073	14
CE/16569	15	CE/4131	15
CE/3432	15	CE/16081	15
CE/15248	15	CE/15491	15
CE/17362	16	CE/6427	17
CE/6477	18	CE/13428	19
CE/2790	19	CE/1997	19
CE/19810	20	CE/8528	20
CE/15535	21	CE/14814	22
CE/1870	23	CE/12300	24
CE/18968	24	CE/3432	25
CE/8942	25	CE/12852	25
CE/12068	26	CE/19882	26
CE/1870	27	CE/10952	27
CE/8528	28	CE/14786	29
CE/14517	30	CE/18110	30
CE/14110	30	CE/1870	31
CE/10952	31		

1) 105391-21.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTENOR GOMES DA FONSECA SOBRINHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***"DESPACHO : DECRETO A REVELIA, POREM SEM OS EFEITOS. O ONUS DA PROVA INCUMBE AO AUTOR, QUANTO AO FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, CONFORME PRECEITUA O ART.333, INCISO I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM, TRAGA AOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS, PLANILHA DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADA MES A MES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ.

2) 108775-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: THAIS GOMES DA SILVA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.64 A 147.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

3) 115529-13.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLINICA ANTONIO MACEDO SANTANA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.35 A 62.."*** - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA.

4) 122509-73.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEANE LOIOLA MELO REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS. ***"DESPACHO : DETERMINO A INTIMAÇAO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDAR A INICIAL, NOS MOLDES DO ART.276 DA NORMA PROCESSUAL CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇAO INICIAL, ART.284, PARAGRAFO I DO CPC.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

5) 12514-62.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA REGIANE DOS SANTOS RIBEIRO. ***"DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS DE EXPEDIÇAO DE CARTA PRECATORIA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

6) 128242-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S,A. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.113 A 131, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA, GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO.

7) 140953-57.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: FRANCISCO WILLIAN DE OLIVEIRA FREITAS EXEQÜIDO.: FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO, SOBRE A CERTIDAO DE FLS.40/41.."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR.

8) 141868-43.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: ELENIRA CONSTANTINO DA SILVA. ***"DESPACHO : INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.43, POR NAO TER OFICIAL DE JUSTIÇA SUFICIENTE PARA CUMPRIR A DILIGENCIA REQUERIDA, INTIME-SE, A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, PARA, EM CINCO DIAS INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DO REU, EMPOS CITE-SE POR CARTA EM MP.."*** - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI.

9) 147201-73.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FABIANA VIANA DE LIMA. ***"DESPACHO : INTIME-SE O AUTOR, PARA EM CINCO DIAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇAO.."*** - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO, ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA.

10) 17971-12.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MADEIREIRA HERVAL LTDA EXEQÜIDO.: NOBRE DECORACOES LTDA. ***"DESPACHO : INTIMEM-SE OS EXECUTADOS A INDICAR BEM POSSIVEIS DE PENHORA EM CINCO DIAS, DECORRIDO PRAZO, MANIFESTARME-EI SOBRE OS DEMAIS PEDIDOS.."*** - INT. DR(S). OSVALDO FRANCISCO JUNIOR.

11) 1897-43.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO DE SOUZA FEITOZA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.54.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA.

12) 19973-81.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CLEYTON DE FIGUEIREDO BEZERRA REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.51/V.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

13) 2986-33.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ALLAN MONTEIRO CORREIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A. ***"DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART.282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

14) 30372-72.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ALDEMIR MAIA LEITE REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 47/V.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

15) 40476-60.2008.8.06.0001/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO REQUERIDO.: VISANET. ***"DESPACHO : DESIGNO O DIA 03/05/2010 AS 14-30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇAO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇAO.."*** - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA, JOSE JORGE

STENIO MOURA DE OLIVEIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, RUBENS FERREIRA STUDART FILHO, WILSON DE NOROES MILFONT NETO, PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA.

16) 41072-10.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: RICARDO ALEXANDRE CARNEIRO. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDADAO DE FLS.23.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA.

17) 417260-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902097910 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADAILTON MARQUES DA SILVA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: ADAILTON MARQUES DA SILVA - ME. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE RESPOSTA DE AR DE FLS.54.."*** - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO.

18) 46405-11.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA REQUERIDO.: FUTURE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FLS.42."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGAS CIDRAO ROCHA.

19) 501345-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002403145 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: WILLER RIBEIRO BENVINDO. ***"DESPACHO : CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS 47, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, EM CINCO DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.43/46.."*** - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

20) 5489-95.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: PROTEGENERGIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. ***"DESPACHO : INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.56/80.."*** - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM, JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS.

21) 5887-08.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: MARIA FATIMA DA COSTA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDADO DE FLS.45.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO.

22) 59190-68.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: SATINVEST IMOBILIARIA E PARTICIPAÇOES LTDA EXEQÜIDO.: SPIN COMERCIAL LTDA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CARTA PRECATORIA DE FLS.39.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE.

23) 62593-11.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A EXEQÜIDO.: KARINA IBIAPINA PORTELA NEIME EXEQÜIDO.: PAULO ROBERTO NEIME PEIXOTO. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.30, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

24) 69380-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: JULIANA MELO DE OLIVEIRA MORAES. ***"DESPACHO : INTIME-SE A AUTORA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 17, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA, MAXIMILIANO AGUAR ROCHA.

25) 698213-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302490701 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: MARIA STELA CORDEIRO. ***"DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ,MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE IMEDIATA EXTINÇAO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOACI INACIO DE BRITO, CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO.

26) 70271-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO CITIBANK / CREDICARD CITI REQUERENTE.: FRANCISCO ANCHIETA DANTAS. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS. 75 A 107.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES, JOSENILTON ROCHA LOPES.

27) 70585-23.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: PROTEGENERGIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. ***"DESPACHO : ANTE O EXPOSTO DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, DETERMINANDO A EXPEDIÇAO DO COMPETENTE MANDADO DE REINTEGRAÇAO DE POSSE DO VEICULO MARCA GM, MODELO CORSA SEDAN PREMIUM, ANO FAB/MOD 2008/ 2009, COR PRETA, PLACA HYM-5447, CHASSI Nº 9GBXM19809C133927, DEPOSITANDO O BEM NA PESSOA DO REPRESENTANTE DO BANCO PROMOVENTE OU A QUEM ELE INDICAR. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS PURGAR A MORA, PAGANDO A INTEGRALIDADE DA DIVIDA, OU NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTESTAR A AÇAO, SOB PENA DE REVELIA.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

28) 72562-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: LUCIANO DE SOUZA PINTO. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.51 A 71.."*** - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS.

29) 78959-96.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERIDO.: JOSE JOYLSON MIRANDA NASCIMENTO REQUERENTE.: SEBASTIAO DE OLIVEIRA GALVAO - ME.. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE RESPOSTA DE AR DE FLS.52.."*** - INT. DR(S). MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

30) 85785-41.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CERITA ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: CONSTRUTORA IDIBRA. ***"DESPACHO : DIANTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, INTIME-SE A EXECUTADA, PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART.475-J DO CPC, SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DIVIDA.."*** - INT. DR(S). MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE, LEONARDO PINTO MARTINS, SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA.

31) 90676-37.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A. REQUERIDO.: LIBERTALAMARC RODRIGUES DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART.282, VI DO CPC, BEM COMO PARA A TRIBUIR A CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART. 259, INCISO V, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14799	1	CE/14427	1
CE/9075	2	SP/139455	3
SP/115762	3	CE/8638	3
CE/21198	4	CE/20960	5
CE/11490	6	CE/8943	7
CE/99999	8	CE/15760	9
CE/16326	9		

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1) 104206-79.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE EDMAR PLACIDO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA ´POR PARTE DO BANCO SUPLICADO."*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU, RONALDO PEREIRA DE ANDRADE.

2) 118638-69.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO. ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR.

3) 130654-55.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: HILDA FERNANDES PEREIRA REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A. ***"INTIMEM-SE AS PARTEA A FIM DE QUE INFORMEM A ESTE JUIZO SE FIRMARAM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE CARDOSO JUNIOR, RENATO TADEU R. MANDALITI, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO.

4) 141678-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ADALICE GOMES NOBREGA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 67/175, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). MARCEL VICTOR GOMES DE ALMEIDA.

5) 45089-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ABDEMIR SARAIVA CAMINHA REQUERIDO.: PREVIMIL PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: BMG/FAMILIA BAND REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO / PANAMERICANA REQUERIDO.: CAPEMISA/CAPEMI REQUERIDO.: RSPP. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS CONTESTATÓRIAS APRESENTADAS NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JEISSA CORDEIRO LUCAS.

6) 47372-56.2007.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA IVANIRA CASTRO DA SILVA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA ATENDER O REQUERIDO PELO REP. DO M.PUBLICO."*** - INT. DR(S). EDILSON SOARES.

7) 593912-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202115399 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: UBIRAJARA LOPES DE SOUSA REQUERENTE.: ELIZEU RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO TOMAZ DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE CLESIO DE ALMEIDA REQUERIDO.: JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA REQUERIDO.: LIDUINA MARIA DO NASCIMENTO. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE.

8) 698569-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402747160 - COBRANCA REQUERENTE.: ADJ-INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA REQUERIDO.: SUZY ANNE ARAUJO DA SILVA ME ADVOGADO (SEM OAB).: CLAUDIA MARIA FIORI. ***"ISTO POSTO CUMPRIDAS QUE FROAM AS PROVIDENCIAS DETERMINADAS EM LEI JULGO COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MERITO CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APOS O TRANSITO EM JULGADO DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO.

9) 88921-75.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA VIDAL REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT. ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, EURIJANE AUGUSTO FERREIRA.

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/24521	1	CE/18682	2
CE/17374	3	CE/1301	3
CE/13461	4	CE/6150	4
CE/8721	5	CE/8511	5
CE/20837	6	CE/19377	7
CE/9786	7	CE/15833	7
CE/11262	8	CE/6695	8
CE/2790	9	CE/1655	10
CE/14833	10	CE/19251	10
CE/14833	10	CE/19251	10
CE/1655	10	CE/14799	11
CE/21836	11	CE/10284	11
CE/7865	12	CE/15329	12
CE/15871	12	CE/4644	13
CE/15233	14	CE/9716	14
CE/9641	14	CE/11504	14
CE/15233	14	CE/9820	14
CE/6510	14	CE/9716	14
CE/9641	14	CE/11504	14
CE/9820	14	CE/6510	14

1) 106883-14.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DIECK NASCIMENTO DE SOUSA. ***"ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267 VIII DO CPC, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSAUIS. APOS O TRANSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E EM SEGUIDA ARQUIVEM-SE OS AUTOS."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

2) 131989-75.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RAINILDO BARBOSA CALMON DE SIQUEIRA. ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.P.R.I. PASSADO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO.

3) 217079-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199402042024 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE NEWTON MAMEDE AGUIAR EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXEQÜIDO.: CINA-CIA.NORDESTE DE AQUICULTURA E ALIMENTACAO EXEQÜIDO.: ANTONIA EDENIA FORTALEZA. ***"MANTENHO O DESAPCHO DE FL. 113, PELAS RAZÕES EXPOSTAS."*** - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA, WAGNER BARREIRA FILHO.

4) 32562-08.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RIGOBERTO VASCONCELOS ALVES REQUERIDO.: HOSPITAL REGIONAL DA UNIMED. ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

5) 390781-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802268844 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: IFL COM. E EMP. IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ***"POSTO ISTO, CUMPRIDAS QUE***

FORAM AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS EM LEI, JULGO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS, DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

6) 448249-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902408486 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: OZENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ***“DEFIRO O PEDIDO RETRO, CONCEDENDO O PRAZO DE 30 DIAS.”*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ.

7) 47690-10.2005.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARDONE DE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: CONSTRUFORMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: RODRIGO FREIRE GUEDES REQUERIDO.: VIVIANE COELHO DA COSTA. ***“ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PROMOVIDA PELO BANCO DO BRASIL S/A CONTRA A CONSTRUFORMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, MARDONE DE OLIVEIRA CAVALCANTE E VIVIANE COÊLHO DA COSTA, CONDENANDO OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXISTENTE, RETIRANDO DESTE OS ENCARGOS DE JUROS DE MORA E MULTA APLICADOS PARA PERMANECER SOMENTE A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA.A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 475-A E 475-B DO CPC, QUANDO O PERITO FARÁ APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS NOS TERMOS DESTA DECISÃO.CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES PAGARÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FORMA PRÓ-RATA E OS HONORÁRIOS DE SEUS PATRONOS..”*** - INT. DR(S). THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS, LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO, JOSE NEWTON FREITAS FILHO.

8) 48692-15.2005.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: OLGA DE MEDEIROS SANTIAGO. ***“SOBRE O PARECER MINISTERIAL INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA, MARIA BETANIA PEREIRA PINHEIRO.

9) 579481-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102599149 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE DE RIBAMAR E LIMA FILHO EXEQUENTE.: APEL- ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. ***“SOBRE O ACORDÃO FALE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

10) 61995-91.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE ARI FONTELES REQUERENTE.: JOSE ARI FONTELES REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DE FREITAS MOREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALTAIR PEREIRA DO REGO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALTAIR PEREIRA DO REGO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DE FREITAS MOREIRA. ***“ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA, PROMOVIDA POR JOSÉ ARI FONTELES CONTRA FRANCISCO CARLOS DE FREITAS MOREIRA, RAIMUNDO ALTAIR PEREIRA DO REGO E MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA, PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETAR O DESPEJO DO DEMANDADO LOCATÁRIO, FIXANDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA QUE ENTRE A DATA DA CITAÇÃO E A DATA DESTA SENTENÇA DECORRERAM MAIS DE QUATRO MESES (NOVA REDAÇÃO DO ART. 63, §1º, A).FIXO O VALOR DA CAUÇÃO EM 12 (DOZE) VEZES O MONTANTE DA LOCAÇÃO.CONDENO O LOCATÁRIO NO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR MENSAL DESCRITO NA EXORDIAL, COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE IPC (FIPE), ATÉ EFETIVO PAGAMENTO, ALÉM DE ARCAR COM OS ACRÉSCIMOS DA LOCAÇÃO, CONFORME PACTUADO NO CONTRATO E COMPROVADO NOS AUTOS.CONDENO, MAIS, O RÉU, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO, FABIO NOGUEIRA ROCHA, TICIANA MARINHO T. QUEIROZ, FABIO NOGUEIRA ROCHA, TICIANA MARINHO T. QUEIROZ, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

11) 73818-62.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: HIANDRA ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO. ***“ A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..”*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU, LIVIA LIMA CORTEZ, ADRIANO CAMPOS COSTA.

12) 772373-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402282566 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ROSIANE SARAIVA DA ROCHA REQUERENTE.: OLGA COSTA SOUSA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA ROCHA COSTA REQUERENTE.: LUCE LIMA COSTA. ***“ANTE O EXPSOTO HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORARIOS NA FORMA ACORDADA. PRI APOS O TRANSITO EM JULGADO DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO, FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL, JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA.

13) 790159-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402460502 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SPREAD COMERCIO DE VEICULOS (SIFRA LTDA) REQUERIDO.: VALDOMIRO VITT DE CANDIDO. ***“ POSTO ISTO, CUMPRIDAS QUE FORAM AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS EM LEI, JULGO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

14) 83995-90.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ESPOLIO DE RITA SALES DIOGENES REQUERIDO.: COSTA MENDES CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO IVAN BRASILEIRO GONDIM REQUERIDO.: MARIA JACILDA MENDES GONDIM REQUERIDO.: COSTA MENDES CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO IVAN BRASILEIRO GONDIM REQUERIDO.: MARIA JACILDA MENDES GONDIM REQUERENTE.: ESPOLIO DE RITA SALES DIOGENES. ***“ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO, PROMOVIDA PELO ESPÓLIO DE RITA SALES DIÓGENES, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE NILZA SALES DIÓGENES PESSOA, NESTE FEITO REPRESENTADA POR LUIZ RÊGO IMÓVEIS LTDA, CONTRA COSTA MENDES CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, MARIA JACILDA MENDES GONDIM E FRANCISCO IVAN BRASILEIRO GONDIM, PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETAR O DESPEJO DA DEMANDADA, FIXANDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA QUE ENTRE A DATA DA CITAÇÃO E A DATA DESTA SENTENÇA DECORRERAM MAIS DE QUATRO MESES (NOVA REDAÇÃO DO ART. 63, §1º, A).FIXO O VALOR DA CAUÇÃO EM 12 (DOZE) VEZES O MONTANTE DA LOCAÇÃO.CONDENO A LOCATÁRIA NO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR MENSAL DESCRITO NA EXORDIAL, COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE IPC (FIPE), ATÉ EFETIVO PAGAMENTO, ALÉM DE ARCAR COM OS ACRÉSCIMOS DA LOCAÇÃO, CONFORME PACTUADO NO CONTRATO E COMPROVADO NOS AUTOS.CONDENO, MAIS, A RÉ, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). MONICA ALVES FERREIRA, BENIANE DE SOUZA FERREIRA, FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA, JOAO OLIVARDO MENDES, MONICA ALVES FERREIRA, ROSA MARIA FELIPE ARAUJO, WALNIR GRACA FERREIRA, BENIANE DE SOUZA FERREIRA, FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA, JOAO OLIVARDO MENDES, ROSA MARIA FELIPE ARAUJO, WALNIR GRACA FERREIRA.

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/8831	2
CE/15205	2	CE/5207	2
CE/8831	2	CE/15205	2
CE/5207	2	CE/14641	3
CE/13394	3	CE/1870	4
CE/10952	4	CE/6843	4
CE/15398	5	CE/7379	6
CE/10496	6	CE/19952	7
CE/10042	8	CE/5737	8
CE/6109	9	CE/12392	9
CE/10376	9	CE/10042	9
CE/14774	10	CE/11027	10
CE/14781	10	MP	11
CE/15760	12	CE/21041	12
CE/9492	12	CE/7353	13
CE/2790	14	CE/5207	15
CE/8831	15	CE/15205	15
CE/8831	15	CE/13688	15
CE/5207	15	CE/15205	15
CE/13688	15	CE/11003	16
CE/13704	16	CE/10129	16
CE/6096	16	CE/2656	17

1) 217751-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199402048758 - TOMBO: 1041 - EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: (1041) EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE LUCIANO SILVEIRA LUZ EXEQÜIDO.: MARIA KAROLAY FELICIO LUZ EXEQÜIDO.: LOJAS TANARA LTDA. ***“ASSIM, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, CUJO PRAZO FIXO EM UM ANO. REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO..”*** - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

2) 34791-77.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8673 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: FRANCISCO GONZAGA SALES EMBARGANTE.: JULIANA SALES CASTELO EMBARGANTE.: GEORGIANA EVANGELISTA SALES EMBARGANTE.: MIRANICE GONZAGA SALES EMBARGANTE.: FRANCISCO GONZAGA SALES EMBARGANTE.: JULIANA SALES CASTELO EMBARGANTE.: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SALES EMBARGANTE.: MIRANICE GONZAGA SALES EMBARGANTE.: KITCHEN BAZAR LTDA - ME EMBARGANTE.: GEORGIANA EVANGELISTA SALES EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SALES EMBARGANTE.: KITCHEN BAZAR LTDA - ME. ***“DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO IMPROCEDENTE A EXECUÇÃO E PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS, PARA DETERMINAR A REVISÃO DOS CONTRATOS SUB ÓCULI (INCLUSIVE OS PRIMITIVOS - CONTRATOS DE CONFISSÃO E RENEGOCOAÇÃO DO DÉBITO), NOS SEGUINTES TERMOS: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO; B) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA; C) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DECORRENTES DA MORA, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO MERITÓRIA MOMENTO APÓS O QUAL, EM HAVENDO SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, PODERÃO SER APLICADOS JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO ANO; D) A LIMITAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL EM 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA, E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; E)A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA TJLP COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO DESDE QUE LIMITADA AO PERCENTUAL DE 12% AO ANO; F) A CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DO NOME DOS EXECUTADOS/AEMBARGANTES DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. À GUISA DA SUCUMBÊNCIA POR TER A PARTE EXECUTADA/EMBAGANTE SUCUMBIDO DA PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO A EXEQUENTE/ EMBARGADA AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, SANDRA MARA TAVARES LAVOR, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

3) 350889-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702254566 - TOMBO: 2908 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL SEM TIPIFICAÇÃO.: (2908) EXEQUENTE.: GERALDO MAGELA HOMSI EXEQÜIDO.: MARIA FRANCISLOURDES FAUSTINO FERNANDES EXEQÜIDO.: IRMA MARTINS MORONI DA SILVEIRA EXEQÜIDO.: CLARA MARIA DA SILVA SALES. ***“INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. FLS. 122 VERSO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO, ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO.

4) 354756-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702288134 - TOMBO: 2956 - EMBARGOS A EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: (2956) REQUERENTE.: EDUARDO ALCIDES MONTEZUMA SILVA REQUERENTE.: GERALDO ZILDEMAR DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. ***“SENTENÇA REVOGADA. IMPRIMA-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INTIME-SE A EMBARGANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA, ADAHIL ROCHA LIMA.

5) 507381-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002463555 - TOMBO: 5657 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MR COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EXEQÜIDO.: REGINALDO MELO DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. ***“INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 146/201..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO.

6) 532262-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102126038 - TOMBO: 5334 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: ELISEU BELFORT PRATA. ***“INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PARCIALMENTE MODIFICADA, CONFORME ACÓRDÃO ÀS FLS. 296/300..”*** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA.

7) 565409-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102458189 - TOMBO: 5710 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A EXEQÜIDO.: REGMA CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EXEQÜIDO.: ROBERTO CESAR LINO DA SILVEIRA. ***“ DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SER JULGADO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”*** - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS.

8) 621673-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202393410 - TOMBO: 6409 - ORDINARIA REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERIDO.: MARIA IDALBA LOPES SALES. ***“ RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 105/120, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA.

9) 652130-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302087907 - TOMBO: 7294 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: VILA MORENA COMERCIO E INDUSTRIA DE OBJETOS DE ARTE LTDA REQUERENTE.: WANESSA MARA MARANHAO MONTENEGRO REQUERENTE.: SEBRAE - SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS REQUERENTE.: DOUVINA ALEUDA EDUARDO DE CASTRO. ***" A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO, MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL, JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

10) 678744-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302322485 - TOMBO: 7000 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE BARRETO LEITAO. ***"INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS SOB PENA DE SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) E A REQUERIMENTO DO CREDOR E LHE SER PENHORADOS BENS TANTOS QUANTOS BASTEM PARA SATISFAÇÃO INTEGRAL DO VALOR DEVIDO.."*** - INT. DR(S). KILVIA SOUZA FERREIRA, SILVIA MARIA FARIAS, YASSER DE CASTRO HOLANDA.

11) 68303-80.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10477 - RESTITUITORIA REQUERIDO.: BENQ SIEMENS ELETROELETRONICA LTDA REQUERIDO.: LOJAS MAIA (F.S VASCONCELOS E CIA LTDA) REQUERENTE.: ODETE PEREIRA SILVA. ***"PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, PELO QUE CONDENO AS PROMOVIDAS À RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA PELA AUTORA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA. CONDENO AS DEMANDADAS, AINDA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL.

12) 718018-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302661891 - TOMBO: 7306 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: CLAUDIA CIDRACK DO VALLE LEAO REQUERIDO.: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF. ***" ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, BRUNO QUEIROZ RABELO, CARLA MARIA MARQUES LEAL.

13) 718205-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302663509 - TOMBO: 7304 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: MARIA LUCIA SOARES ALMEIDA. ***"RECEBO A TEMPESTIVA APELAÇÃO DE FLS 225/250, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA.

14) 750106-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402078160 - TOMBO: 7639 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA EXEQÜIDO.: SANDRA MARIA DAS GRACAS ROCHA FARIAS ME. ***"SUSPENDA-SE O FEITO. AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

15) 776311-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402321979 - TOMBO: 7892 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO GONZAGA SALES EXEQÜIDO.: JULIANA SALES CASTELO EXEQÜIDO.: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SALES EXEQÜIDO.: NIVARDO IGOR MAGALHAES CASTELO EXEQÜIDO.: NIVARDO IGOR MAGALHAES CASTELO EXEQÜIDO.: MIRANICE GONZAGA SALES EXEQÜIDO.: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SALES EXEQÜIDO.: KITCHEN BAZAR LTDA-ME EXEQÜIDO.: JULIANA SALES CASTELO EXEQÜIDO.: GEORGINA EVANGELISTA SALES EXEQÜIDO.: FRANCISCO GONZAGA SALES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MIRANICE GONZAGA SALES EXEQÜIDO.: KITCHEN BAZAR LTDA-ME EXEQÜIDO.: GEORGINA EVANGELISTA SALES. ***" DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO IMPROCEDENTE A EXECUÇÃO E PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS, PARA DETERMINAR A REVISÃO DOS CONTRATOS SUB ÓCULI (INCLUSIVE OS PRIMITIVOS - CONTRATOS DE CONFISSÃO E RENEGOCOAÇÃO DO DÉBITO), NOS SEGUINTES TERMOS: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO; B) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA; C) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DECORRENTES DA MORA, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO MERITÓRIA MOMENTO APÓS O QUAL, EM HAVENDO SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, PODERÃO SER APLICADOS JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO ANO; D) A LIMITAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL EM 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA, E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; E)A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA TJLP COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO DESDE QUE LIMITADA AO PERCENTUAL DE 12% AO ANO; F) A CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DO NOME DOS EXECUTADOS/AEMBARGANTES DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. À GUISA DA SUCUMBÊNCIA POR TER A PARTE EXECUTADA/EMBAGANTE SUCUMBIDO DA PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO A EXEQUENTE/ EMBARGADA AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, SANDRA MARA TAVARES LAVOR, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, SANDRA MARA TAVARES LAVOR, MARIA IZAILDE DE LUNA, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, MARIA IZAILDE DE LUNA.

16) 789795-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402456866 - TOMBO: 8024 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CARLOS POMPEU GURGEL NETO REQUERIDO.: CENTRO DE APOIO PSQUIATRICO (CLINICA CLETO PONTES/ //) REQUERIDO.: CLETO BARSILEIRO PONTES REQUERIDO.: MARIA GURGEL VASCONCELOS. ***"DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA POR OCASIÃO DA INTERPOSIÇÃO DA APELAÇÃO. APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA, DRACON DOS SANTOS TAMYARANA DE SA BARRETTO, FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO, FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES.

17) 97384-74.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10673 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: IMARF - GRANITOS S/A REQUERIDO.: PETRAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. ***" INTIME-SE O EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PROPOSTA DE ACORDO FLS. 77/78.."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL.

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1	CE/15717	1
CE/15924	1	CE/18417	1
CE/15067	1	CE/14974	1
CE/18188	2	CE/4116	3
CE/8219	4	CE/5547	4
CE/19328	5	CE/15535	6
CE/15067	7	CE/19328	8

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/14799	9	CE/1870	10
CE/10952	10	CE/15535	11
CE/19220	12	CE/21076	12
CE/10497	13	CE/2790	13
CE/14503	13	CE/15067	14
CE/10418	14		

1) 108695-62.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10180 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA NUNES GONCALVES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES, FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES, JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS.

2) 17012-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11437 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ANTONIEL ALVES REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO.

3) 19576-22.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11462 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ODAIR FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

4) 25637-30.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11062 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO UBERLAN PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS ABN AMRO BANK(BANCO ABN AMRO REAL). ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES, ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO.

5) 26553-30.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11496 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE COELHO DE SOUSA. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

6) 30215-02.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11563 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: JOSE FERNANDO PEREIRA LIMA. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO.

7) 35577-82.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11598 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: EDUARDO MOREIRA DA ROCHA NETO. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

8) 3761-82.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11308 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ANTONIO ANTONIEL ALVES. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

9) 54424-35.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11700 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIO LIMA DE BRITO REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 269, III, C/C O ARTIGO 329, DO CPC.."*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU.

10) 5622-40.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11224 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (NESTE ATO REPRESENTADO BANCO AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO UBERLAN PINHEIRO. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

11) 78843-22.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11892 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: SULAMITA DA SILVA LIMA. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO.

12) 80744-25.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11922 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: TARCISIO ALVES COSTA REQUERIDO.: ADRIANA XIMENES SILVA. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA, ERICA NAYANA CORREIA DE AGUIAR.

13) 84230-57.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8519 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA ODIMISA PAULINO EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 794, II DO CPC.."*** - INT. DR(S). SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO.

14) 91602-52.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10234 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIA NUNES GONCALVES REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S/A. ***"INTIMA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES EXPRESSOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ARMANDO PINTO MARTINS.

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17250	1	CE/2240	1
CE/16208	1	CE/16209	1
CE/13802	2	CE/4047	2
CE/5496	2	CE/9189	3
CE/16915	3	CE/8896	3
CE/4203	4	CE/11262	5
CE/6859	6		

1) 23236-24.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GILSON DOS SANTOS FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DIAS PITOMBEIRA. ***" DESP.:"DESIGNO O DIA 14-04-2010, ÀS 09:30 H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO, NELSON SOUTO SILVA, LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL, HENRIQUE PINHEIRO.

2) 307376-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402614836 - TOMBO: 9071 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: NELSON RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: PAULO ARRUDA E SILVA. ***"DESP.:"CUMPRAM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AO ATO AUDIENCIAL DESIGNADO ÀS FLS. 296." AUDIÊNCIA 22 DE***

ABRIL DE 2010, ÀS 13:30 H - COMARCA DE PARAIPABA." - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR, ISRAEL SOARES CARNEIRO, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ.

3) 506986-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002459590 - TOMBO: 5835 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ADELAIDE MATOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA DILMA SARAIVA ARRUDA. ***"DESP.:"CONSIDERANDO QUE OS CONTESTANTES AFIRMARAM NÃO TEREM MAIS INTERESSE NO PRESENTE FEITO, E ESTANDO AS DEMAIS PROVIDENCIAS ULTIMADAS, DESIGNO O DIA 28 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 11 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS INDICADAS ÀS FLS. 174 DOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS, ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS, MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA.

4) 557894-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102382964 - TOMBO: 6386 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: GRACE MENDES DE DEUS REQUERIDO.: HOSPITAL A.M.I. CLINICA LTDA REQUERENTE.: KARLA SILVANA BASTOS CEZAR REQUERIDO.: MARCOS CORDEIRO REQUERENTE.: MURCIO GONDIM CEZAR. ***"DESP.:"FACE A CERTIDÃO DE FLS. 413, INTIME-SE O PROMOVIDO A.M.I. - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA., POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 386V.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA.

5) 57197-24.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11198 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA CLEONICE NUNES QUEIROZ CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDO RADIER LOPES CAVALCANTE. ***" DESP.: DESIGNO O DIA 20-04-2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 06 DOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA.

6) 99471-37.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10123 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE HUGO DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES. ***"DESP.:"TENDO EM VISTA QUE A ORDEM DE BLOQUEIO DE FLS. 111, NÃO FOI LEVADA A BOM TERMO POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA NOS TERMOS DO ART. 652, § 3º C/C ART. 600, INCISO IV DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA.

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21880	1	CE/17734	2
CE/15969	3	PE/894	4
CE/8012	5	CE/19328	6
CE/16216	7	CE/21794	7
CE/20150	7	CE/5155	8
CE/19328	9	CE/8151	10
CE/16100	11	CE/5439	12
CE/1870	13	CE/14073	14
CE/13496	15	CE/5434	16
CE/5884	16	CE/1870	17
CE/16100	18	CE/16100	19
AL/5647	20	CE/10856	21
CE/12449	21	CE/15280	22
CE/19038	23	CE/2790	24

1) 110324-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA VERONICE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO.

2) 110601-19.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ELENISA OLIVEIRA SILVA. ***"AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA.

3) 11324-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCILA RABELO SANTANA REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"PARA FINS DE APLICABILIDADE OU NÃO DO ART. 285-A DO CPC, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE APRESENTE CÓPIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES.."*** - INT. DR(S). RAFAELLA BRITO FERREIRA.

4) 123982-94.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: ANTONIA SILVANEIDE RODRIGUES BEZERRA. ***"AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA.

5) 1335-63.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ORLANDO BENICIO TAVARES FILHO - ME EXEQÜIDO.: ORLANDO BENICIO TAVARES FILHO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S.A.. ***" AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA.

6) 14163-28.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ALMERINDA MOTA CHAVES. ***" AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

7) 20090-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ELIANA CASTRO BERNARDO REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S.A. ***"AO AUTOR EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO JUNIOR, TERESA RAKEL CAVALCANTE DE ARAUJO, FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO NETO.

8) 2754-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE BARRETO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A. ***"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS.

9) 29296-13.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: MARIA JOSE LIMA TEMOTEO. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL.32 DOS AUTOS. AGUARDE-SE POR 40 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

10) 314113-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602373695 - NULIDADE DE TITULO REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. REQUERIDO.: SM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: ROYAL FACTORING FOM. MERCANTIL LTDA. REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A REQUERIDO.: COMERCIO CONSTRUCOES FERRAGENS JASIL LTDA. REQUERIDO.: COMERCIO CONSTRUCOES FERRAGENS JAZIL LTDA REQUERIDO.: ROYAL FACTORING FOM. MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: ROYAL FACTORING FOM. MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO EQUATORIAL REQUERIDO.: BANCO EQUATORIAL REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC BANCO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO BANDEIRANTE S/A REQUERIDO.: BANCO BOA VISTA REQUERIDO.: BANCO BOA VISTA S/A REQUERIDO.: BANCO CIDADE S/A REQUERIDO.: BANCO CIDADE S/A. REQUERIDO.: S. M. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 1554. DÊ-SE VISTAS AO REQUERIDO PELO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

11) 37723-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAERCIO PAIVA CHAVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A PRESENTE DEMANDA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

12) 44986-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CECY PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD. ***"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

13) 45369-60.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A) REQUERIDO.: JAMYLA VIDAL FREITAS SILVA. ***" VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

14) 49880-72.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: SUZANA CIRILO DA SILVA COSTA. ***"AO AUTOR SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

15) 52185-58.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: TARCISIO SARAIVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: DISMAR DISTRIBUIDORA CEARENSE GLP LTDA. ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES.

16) 53535-86.2006.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO NOGUEIRA LIMA. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 141 DOS AUTOS. AGUARDE-SE POR 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES, RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA.

17) 68448-05.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A - NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: PATRICIA MENDES TEIXEIRA. ***" AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

18) 68646-08.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: WENDEL BARBOSA BRAVO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. ***"AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A PRESENTE DEMANDA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

19) 69181-34.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUANA DOS SANTOS DE CASTRO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A PRESENTE DEMANDA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

20) 72255-96.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO. ***" AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ.

21) 73926-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HOTEIS BEIRA MAR S/A REQUERIDO.: DEBORA BASTOS AZEVEDO. ***"AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL, GERMANO BOTELHO BELCHIOR.

22) 79394-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GILVAN SANTOS MACIEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***" VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA.

23) 82855-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KERGINALDO BARRETO MILITAO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA. ***"VISTOS ETC... ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 57/58, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOANNA PAOLA MORANO MARQUES.

24) 85647-74.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA VITOR BEZERRA EXEQUENTE.: IADE INSTITUTO ASSISTENCIAL DESPORTO EDUCATIVO (COLEGIO CHRISTUS). ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 65 DOS AUTOS. AGUARDE-SE POR 60 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14439	1	CE/13095	2
CE/20586	3	CE/20083	4
CE/16208	4	CE/5496	5
CE/13511	5	CE/15924	6
CE/17112	7	CE/13899	8
CE/5458	9	CE/14503	10
CE/16523	10	CE/12171	10
CE/2790	10	CE/15369	11
CE/6506	11	CE/5207	12
CE/15205	12	CE/4560	13
CE/18095	14	CE/3670	15
CE/15732	15	CE/11610	16
CE/21080	16	CE/11160	16
CE/15095	16	CE/10013	16
CE/1870	17	CE/10952	17
CE/7109	18	CE/15058	19
CE/5904	19	CE/6353	19
CE/6278	20	CE/7989	21
CE/10422	22	CE/15067	22
CE/10423	22	CE/4448	22
SP/91311	23	CE/12550	24
CE/21539	25	CE/18754	25
CE/13208	25	CE/19952	25

1) 102423-81.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA CAMARA. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO.

2) 106848-88.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DJALMA DO NASCIMENTO FROTA. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/48.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA.

3) 129080-60.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HELDER PAIVA BARRETO. ***"DESPACHO: AO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 20-VERSO."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES.

4) 135721-64.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ALCIONE MELO AQUINO

REQUERIDO.: JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC.. ..OMITIDO. ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VI DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITUM CAUSAE POR CONSIDERAR AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO DO MESMO (FALTA DE OBJETO JURÍDICO DO PEDIDO). EVENTUAIS ALUGUÉIS ATRASADOS NÃO SE INCLUIRÃO, VISTO QUE SÓ PODERÃO SER COBRADOS POR PROCESSO PRÓPRIO, SEM CONEXÃO COM ESTE, QUE NÃO TEM NATUREZA DE AÇÃO DE COBRANÇA. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO MACHADO PIMENTEL, LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL.

5) 140815-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CAIXA SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NOROES CHAGAS. ***"DESPACHO: ACOLHO A REDISTRIBUIÇÃO. À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

6) 1430-93.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANCILANDIA GOMES DOS SANTOS. ***"SENTENÇA: COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LIDIMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESITÊNCIA FORMULADO ÀS FORMULADO ÀS FLS. 26. CUSTAS EX-LEGE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. ANTES, PORÉM, OFICIE-SE A COMAN, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM CUMPRIMENTO, REFERENTE AO PRESENTE FEITO. EXPEDIENTE PERTINENTE. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES.

7) 143130-91.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARA LUCIA AMARAL ALCANTARA FONTENELE. ***"DESPACHO: À PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA COMPROVAR A ADIMPLÊNCIA DO CONTRATO PACTUADO COM O PROMOVIDO, SOB PENA DE CONCESSÃO DA LIMINAR DO PROCESSO APENSO.."*** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES LIMA.

8) 15416-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOEL FERREIRA DE MACEDO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A. ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA.

9) 17586-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE AIRTON MARTINS MOTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DESIGNO, DE LOGO, O DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO.

10) 22179-05.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ACEF - ASSOCIAÇAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO AMANCIO CANITO DA FROTA. ***"DESPACHO: SOBRE A MINUTA DE FLS. 34/]35, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, ISABELLA MEMORIA AGUIAR, FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

11) 30780-68.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS GOMES DE ALMEIDA. ***"DESPACHO: ACOLHO PEDIDO DE FLS. 37, SUSPENDO O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA POR 30 DIAS. DECORRIDO PRAZO, VOLVAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

12) 350566-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702251818 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE ANCHIETA TORRES MALVEIRA EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA SOUSA DA COSTA EXEQÜIDO.: MALVEIRA & COSTA LTDA. ***"DESPACHO: SOBRE A MINUTA DE FLS. 186/187, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ.

13) 42516-20.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: SENA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR-SE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

14) 44717-43.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 38."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES.

15) 45650-84.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: E.M. DE AGUIAR GAS REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA FILHO. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 66-V."*** - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO, DIANA DE LIMA MACHADO.

16) 483830-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002227622 - TOMBO: 1421 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQÜIDO.: JOSE JUCIE LAURENO. ***"DESPACHO: SOBRE A DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 149/161, DIGA A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR, PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO, JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, AKEMI TOMAZ HOLANDA.

17) 56601-11.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: JOSE ISAIAS PEREIRA FILHO. ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 33, DIGA A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

18) 594249-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202118762 - DEPÓSITO REQUERIDO.: LUIZ LEITE NOBREGA NETO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. ***"DESPACHO:. ..OMITIDO. OUTROSSIM, COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE A PETIÇÃO DE FLS. 56/62 E DOCUMENTOS DE FLS. 64/77, TRATA-SE DE UMA AÇÃO REVISIONAL, DEVENDO SER DESENTRANHADA, E ENTREGUE A PARTE PROMOVIDA PARA PROVIDENCIAR COM A DEVIDA DISTRIUIÇÃO JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO DESTE FÓRUM.."*** - INT. DR(S). CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

19) 66538-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: TANIA VICENTE VIANA. ***"DESPACHO: AO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 95/90.."*** - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR.

20) 75485-20.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA ELITA PAULINO DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA.

21) 760978-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402172035 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ARIMAR DE MELO SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO:. ..OMITIDO. ISTO POSTO, CONCEDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA AS PARTES APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS (CPC, ART. 407), E, DE LOGO, DESIGNO O DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - OITIVA DAS PARTES LITIGANTES E TESTEMUNHAS ARROLADAS - A REALIZAR-SE NO LOCAL DE COSTUME.."*** - INT. DR(S). LUIZ DOMINGOS DA SILVA.

22) 76154-39.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARIA RITA DA CONCEICAO. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ELIETE SANTANA MATOS, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

23) 76222-52.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: HEWLETT-PACKARD-HP AUTOR.: SOARES MAGALHAES SERVICOS GRAFICOS LTDA- COPEX. ***"DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC. DR. JULIO HENRIQUE COSTA AMARAL - OAB - CE 22.734.."*** - INT. DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK.

24) 80529-49.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ESTILO GRANDE COMERCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DA NOBREGA FIGUEIREDO REQUERIDO.: EVELYN ABELEM XIMENES. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). LELIA DE CARVALHO CORREIA.

25) 87387-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERENTE.: HELOIZA DIOGO RIBEIRO. ***"DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS ATUOS NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA, ELAINE MARIA TAVARES LUZ, ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA, RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS.

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18744	1	CE/5631	1
CE/3432	1	CE/12265	1
CE/6472	2	CE/11888	3
CE/3432	3	CE/5348	4
CE/9947	5	CE/9702	6
CE/5415	6	CE/10099	6
CE/15067	7	CE/21407	8
CE/6863	9	CE/16390	10
CE/7447	10	CE/8320	10
CE/13650	10	CE/7188	11
CE/14073	11	CE/19328	12
CE/9024	13	CE/19713	14
CE/12265	14	CE/5631	14
CE/11212	14	CE/10284	14
CE/13962	15	CE/8012	16
CE/8652	16	CE/16654	17
CE/15983	18	CE/7175	19
CE/19378	19	CE/19379	19
CE/14573	20	CE/13461	21
CE/17314	22	CE/11351	22
CE/15095	22	CE/21546	22
CE/15310	23	CE/16882	24

1) 102764-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ADELINO CAVALCANTE NETO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI. ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). FÁBIO ARAÚJO DE LIMA, JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

2) 111112-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO SANTOS REQUERENTE.: JOSE EGILDO DOS SANTOS. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 25."*** - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA.

3) 1255-70.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO NILSON DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. ***" DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

4) 15465-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIVANDA CARMO DE OLIVEIRA SAMPAIO REQUERIDO.: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO QUE DISZ RESPEITO A COMPROVAÇÃO DE QUE É POBRE NA FORMA DA LEI.."*** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO.

5) 20774-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAU S/A REQUERENTE.: MANOEL ALVES DA CUNHA. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO, PARA JUNTAR O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

6) 271005-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502401980 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQUENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA EXEQÜIDO.: TARCISIO SORIANO ADERAL FILHO EXEQÜIDO.: MARIA TEIXEIRA FERRER NETA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SORIANO ADERALDO. ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS REGULARES EFEITOS (CPC, ART. 520, CAPUT) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUSAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES, BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

7) 27901-54.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. ***"DESPACHO: À PARTE REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

8) 3255-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DJALMA DE SA RORIZ FILHO REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA - SESA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC.. ..OMITIDO. EX POSITIS, DIANTE DO IRREFLETIDO EQUÍVOCO OBSERVADO, ATENTO À NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO EM TELA, PELAS RAZÕES DE FATO E FUNDAMENTOS DE DIREITO ACIMA POSTOS, COM ARRIMO NOS ARTS. 267, I E VI, DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL EM RELAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO.

9) 3915-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S.A REQUERENTE.: ENIO MARCIO DE SA MACIEL. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/60."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA.

10) 412824-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902053491 - REVISIONAL REQUERIDO.: GM FACTORING - SOCIEDADE DE

FOMENTO COMERCIAL LTDA. REQUERENTE.: JULIETA PEIXOTO DE LIMA - ME. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC.. ..OMITIDO. PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, DECLARANDO POR SENTENÇA A PROIBIÇÃO DO ANATOCISMO, DA CAPITALIZAÇÃO DE QUAISQUER JUROS (SÚMULA 121 STF) E DA UTILIZAÇÃO DO DÓLAR AMERICANO COMO PARÂMETRO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CONTRATO, REMETENDO-A AOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO OFICIAL MEDIDOS PELO IBGE, MANTENDO INTACTA A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA PARTE PROMOVIDA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PINTO BASTOS, HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, FERNANDO SCIASCIA CRUZ, ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA.

11) 431239-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902238106 - TOMBO: 4086 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: GM FACTORING LTDA - PE REQUERIDO.: JULIETA PEIXOTO LIMA. ***"SENTENÇA:. ..OMITIDO. PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO CHEGOU A SER FORMADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

12) 49103-19.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO LEONARDO GONCALVES DE SOUSA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 29.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

13) 4974-65.2005.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE MATIAS FILHO REQUERENTE.: MARLENE ALVES DE LIMA MATIAS. ***"DESPACHO: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA.

14) 5673-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: GILSON NOGUEIRA SILVA. ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM 05 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO, RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA, JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE, FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA, ADRIANO CAMPOS COSTA.

15) 57050-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CORREA. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 63/69."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS.

16) 5856-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: BANCO ITAU S.A AUTOR.: LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO. ***"DESPACHO: DEFIRO O QUE FORA REQUESTADO ÀS FLS. 10, ITEM B, DA VESTIBULAR, DEVENDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ APRESENTAR TODOS EOS EXTRATOS DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA Nº 01756-0, AG. 4453, SALVO OS QUAIS O AUTOR NÃO ULTRAPASSOU O LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL.."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA, FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO.

17) 60798-67.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: JOSE AIRTON RIBEIRO. ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM 05 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA.

18) 61558-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: IBI CARD - BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLIO. ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM 05 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES.

19) 695634-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302468404 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: PNEUCAR - PNEUS E BATERIAS PARA CARROS LTDA REQUERIDO.: RESTAURANTE ACALANTO LTDA. ***"DEFIRO A VISTA DOS AUTOS À PARTE AUTORA, PELO PRAZO DE 5(CINCO DIAS), CONFORME PEDIDO DE FLS. 77. DEVOLVIDOS OS AUTOS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, RENATA TOSTES DOS SANTOS, FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE.

20) 78609-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO REQUERENTE.: MARIA ELIANA SOUSA DA SILVA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/64."*** - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI.

21) 78817-29.2006.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: NOELIA MARINHO DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA.

22) 85945-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: DENIS BRASILIANO DA SILVA. ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR, BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, LUCAS ASFOR ROCHA LIMA.

23) 93513-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: ORLANDO FERREIRA DE MORAES. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO.

24) 99771-91.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/90."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL.

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/13717	2
CE/13714	2	CE/18719	2
CE/4711	3	CE/13461	4
CE/15204	4	CE/16380	4
CE/15067	5	CE/5439	5
CE/15067	6	CE/17446	7
CE/18754	8	CE/18231	9
CE/3239	10	CE/12592	11
CE/3725	12	CE/16890	13
CE/12426	14	CE/16547	15
CE/17083	15	CE/9096	15
CE/14714	16	CE/2790	16
CE/16142	17	CE/1870	18
CE/10952	18	CE/16018	19
CE/17734	20	CE/18417	20
CE/14695	21	CE/9096	22
CE/8655	23	CE/15067	24
CE/5879	25		

1) 107586-13.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIA DE FATIMA GARCIA ANDRADE REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

2) 111317-17.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: INIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO REQUERENTE.: JUCILENE EVARISTO BARBOSA. ***"PRESTADAS AS INFORMAÇÕES REQUESTADAS, E CONSIDERANDO A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL EM FACE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABE O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE SE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCIPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE´PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEU CAUSISTICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMNETO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ, DANIEL HOLANDA LEITE, PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA.

3) 1179-17.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLAUDIO SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: WAGNER LIMA BARBOSA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO FLS. 45/83."*** - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE.

4) 140950-39.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LAUREANA PESSOA NADER REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"A MM JUÍZA FOI DADO POR ULTRAPASSADA A FASE DE CONCILIAÇÃO, SENDO ASSIM ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE COM FULCRO NO ART. 330 DO CPC.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, MARCELLUS MELO SILVA, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES.

5) 26921-73.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FACO PIMENTEL. ***"EM FACE DA MANIFESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DA PARTE REQUERIDA, REPUTO-A REGULARMENTE CITADA. INTIME-SE A REQUERENTE PARA SE PRONUNCIAR ACERCA DA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 25."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

6) 34067-34.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: FRANCILEUDO VIEIRA MENEZES. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NO QUE PERTINE AO VALOR DA CAUSA, QUE DEVE ESPELHAR O VALOR DO CRÉDITO FINANCIADO, RECOLHENDO-SE AS CUSTAS COMPLEMENTARES, SE FOR O CASO. SEGUIDAMENTE CUMPRIDO, E CERTIFICADO NOS AUTOS, PROSSIGA O FEITO EM TELA EM SEUS TERMOS."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

7) 3440-81.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: W2 COMERCIO DE ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA. ***"SUSPENDO O PRESENTE FEITO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, ANTE O QUESTIONAMENTO JUDICIAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES DEMANDADAS NA AÇÃO REVISIONAL EM APENSO. CUMPRA-SE O EXPEDIENTE DETRMINADO NO APENSO."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA.

8) 3642-58.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JESUS DIAS CABRAL. ***"INTIMARA AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/71, PRAZO- 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ.

9) 36748-11.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MANUEL JORGE FERREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***"INTIME-SE A PARTE DEMANDADA ATRAVÉS DOS SEUS CAUSISTICOS PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO PLEITO DE DESISTÊNCIA DO REQUERENTE AOS FÓLIOS 85, CONFORME PRECEITUA O ART. 267§ 4º DO CPC."*** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO.

10) 36914-43.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO - BRANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A REQUERENTE.: JOSE JACKSON RIBEIRO DE SOUSA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 24/52, PRAZO 10 (DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA.

11) 38719-31.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: KIARA PONTES MELO. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/55, PRAZO 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI.

12) 40789-21.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU LEASING S.A REQUERENTE.: W2 COMERCIO DE ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA-ME. ***"ANTE AS PONDERAÇÕES ESPOSADAS E COMO MEDIDA DE CELERIDADE E ECONIMIA PROCESSUAL DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL, COM AS SEGUINTES MEDIFDAS. 1_ EXPONHA DE FORMA PORMENORIZADA O ESCORÇO FÁTICO, INDICANDO QUANTAS PARCELAS ADIMPLIU, QUANTAS SE ENCONTRAM EM DÉBITO ATUALMENTE,QUAIS AS CLAUSULAS QUE PRETENDE REVER, NÃO SE ADMITINDO PLEITOS GENERICOS, QUA ALÉM DE VEDADO PELO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL(ART. 282, III E IV), CONTRARIA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA, INDICANDO INCLUSIVE QUANTAS PARCELAS ADIMPLIU, QUANTAS SE ENCONTRAM EM DÉBITO ATUALEMENTE E INDIQUE O CORRETO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O ESTATUÍTO NO ART. 259, V, DO CPC. RECOLHER AS CUSTAS INCIDENTES OU DEMONSTRAR, DOCUMENTAMENTE, O QUE FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL, A FIM DE POSSIBILITAR A APRECIAÇÃO DA INICIAL. O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ANTES APONTADAS, NO PRAZO DE DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I E ARTIGO § UNICO DO CPC."*** - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA.

13) 41463-33.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDER JORGE BEZERRA. ***"INICIALMENTE, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO FEITO, APENSO, PARA REGULAR IMPULSO OFICIAL."*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO.

14) 43483-31.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: CARLOS JOSE BATISTA. ***"INTIMAR O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25, PRAZO 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

15) 47583-63.2005.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HELDER PRATA GURGEL REQUERIDO.: VISANET. ***"DESIGNO AUDIENCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:30 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DA PARTE E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO, PODERÃO OS LITIGANTES, NA***

OPORTUNIDADES, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ART. 331, DO CPC." - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS, JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO.

16) 51179-21.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO DO BRASIL S/A AUTOR.: BERNARDO FERREIRA BARROS AUTOR.: MARIA LUCIA SAMPAIO AUTOR.: INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS MARQUEZA LTDA. ***"INTIMAR A A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CONFORME FLS. 101/102 VERSO."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

17) 55852-23.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: JOSE EDISON DA SILVA EMBARGADO.: MAGNA LOCACOES LTDA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 186/203. PRAZO 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). SAMUEL ARAGAO SILVA.

18) 599299-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202169391 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: HAROLDO JORGE MOTA HOLANDA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 45, PRAZO 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

19) 68964-88.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: FRANCISCO EDIVALDO AGUIAR REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. ***"APENSEM OS PRESENTES AUTOS AO PROCESSO REVISIONAL Nº 2008.0020.3811-7). SUSPENDO O PRESENTE FEITO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO ANTE O QUESTIONAMENTO JUDICIAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES DEMANDADAS NO FEITO REVISIONAL EM APENSO, MORMENTE A TUTELA ANTECIPATÓRIA CONDICIONADA CONCEDIDA. CUMPRA-SE A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ENFOCADA NO FEITO ANEXO."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES.

20) 70209-71.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANNE WALLESKA MENDES DE SANTANA. ***"INICIALMENTE AO AUTOR SOBRE O TEOR DO OFÍCIO DE FÓLIOS 30, AUTOS, REQUESTANDO O CONVENIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO REGULAR DA LIDE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA, JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO.

21) 72326-69.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA GARCIA ANDRADE REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA. ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO AS FLS. 44, ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA.

22) 77193-76.2005.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO REQUERIDO.: HPG COM DE SERVIÇOS DE COMPUTADORES. ***"ANTE O EXPOSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE NOS DOS AUTOS CONSTA, DESACOLHO A EXCEÇÃO DE COMPETENCIA DESTE JUÍZO, RECONHECENDO COMO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE DE COBRANÇA ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA CÍVEL, CONDENANDO A PARTE EXCIPIENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTA RESULTANTES. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E DECORRIDO O PRAZO O PARA EVENTUAIS RECURSOS, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS FORMALIDADES DE ESTILO. TRANSLADE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL EM APENSO.."*** - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO.

23) 793611-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402495080 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DIBENS S.A. REQUERENTE.: CELIO DE SOUZA VIANA. ***"INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA RAZÕES. VINDO A REFERIDA PEÇA E CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS A INSTANCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA.

24) 84275-22.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: CESAR ROBERTO BARBOSA RODRIGUES. ***"APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS AO PROCESSO REVISIONAL(Nº 2009.0019.6068-1). SUSPENDO O PRESENTE FEITO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, ANTE O QUESTIONAMENTO JUDICIAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES DEMANDADAS NO FEITO REVISIONALEM APENSO, MORMENTE A TUTELA ANTECIPATÓRIA CONDICIONADA CONCEDIDA. CUMPRA-SE A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ENFOCADA NO FEITO ANEXO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

25) 987-50.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GISSELE SANDI ME EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA. ***"INICIALMENTE, ANTE O PLEITO AUTORAL DO ATO CONSTRITIVO SOB PRISMA DA PENHORA ON LINE, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO CPC LANÇADO AOS FÓLIOS 20/21, MOSTRA-SE DE BOM ALVITRE RESSALTAR A NECESSIDADE PRIMÁRIA E PRUDENTE DA REALIZAÇÃO ANTERIOR DO ATO CITATÓRIO DA EXECUTADA, DEVENDO, PARA TANTO O EXQUENTE REALIZAR OU REQUESTRAR OS ATOS CONCERNENTES PARA TAL VISO PROF´CUO E NA FORMA PROCEDIMENTAL DE ESTILO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS EXPEÇA-SE OFICIO AO DETRAN-CE, VIA COMAN PARA QUE INFORME A EXIST|ÊNCIA DE VEÍCULO EM NOME DA WEXECUTADA FAZENDO CONSTAR DE LOGO CLAÚSULA DE INTRANSFERIBILIDADE."*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1	CE/15280	1
CE/18340	1	CE/13500	2
CE/16854	2	CE/13115	3
CE/15067	4	CE/5837	5
CE/15067	6	CE/15067	6
CE/17365	7	CE/5346	8
CE/10859	9	CE/13051	9
CE/14379	9	CE/5004	9
CE/15645	9	CE/16326	10
CE/17528	11	CE/8942	12
CE/10024	12	CE/3432	12
CE/8097	12	CE/6004	13
CE/12397	13	DF/9078	13
CE/11524	14	CE/13452	14

1) 108668-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEX CRUZ DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELCIOR DE SEGUROS. ***" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA O(S) ADVOGADO(S) HABILITADO(S) QUE ACEITOU(ARAM) O ENCARGO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15.00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO. CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER CAUSÍDICO(A), PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA, CIENTIFICANDO-AS DE TODAS AS ADVERTÊNCIAS AQUI CONTIDAS, BEM COMO DAS SANÇÕES LEGAIS..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

2) 109225-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO RODRIGUES DE MESQUITA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA O(S) ADVOGADO(S) HABILITADO(S) QUE ACEITOU(ARAM) O ENCARGO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15.00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO. CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER CAUSÍDICO(A), PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA, CIENTIFICANDO-AS DE TODAS AS ADVERTÊNCIAS AQUI CONTIDAS, BEM COMO DAS SANÇÕES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESES LEAL.

3) 118861-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REPR. LEGAL.: ROSEMERE RODRIGUES DOS SANTOS. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA O(S) ADVOGADO(S) HABILITADO(S) QUE ACEITOU(ARAM) O ENCARGO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2010 ÀS 14.00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO. CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER CAUSÍDICO(A), PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA, CIENTIFICANDO-AS DE TODAS AS ADVERTÊNCIAS AQUI CONTIDAS, BEM COMO DAS SANÇÕES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO.

4) 129897-61.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JAMILTON DA SILVA NEVES. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 26 VERSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

5) 13246-09.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA RAPHAELLE LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O ADVOGADO(S) HABILITADO(O) QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO. DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: I. A INCLUSÃO NECESSÁRIA NA LIDE COMO LITISCONSORTE PASSIVO AD CAUSAM, DA EMPRESA REVENDEDORA DE VEÍCULOS FORTAL VEÍCULO, QUALIFICANDO-A, INCLUSIVE INDICANDO O CEP, EFETIVANDO O PLEITO CITATÓRIO, EM FACE AO VÍCIO REDIBITÓRIO ALEGADO, BEM COMO INDIQUE QUANTAS PARCELAS ADIMPLIU, E QUANTAS SE ENCONTRAM EM DÉBITO ATUALMENTE. II. APRESENTE CÓPIA CONTRATUAL RE DEMAIS DOCUMENTOS CIRCUNDANTES A NEGOCIAÇÃO ENTABULADA COM AS PARTES RÉS. III. APRESENTE PLANILHA DO CÁLCULO DO DÉBITO VENTILADO NA EXORDIAL, PARA EFEITO CONSIGNATÓRIO. O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ANTES APONTADAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB.

6) 26781-05.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA ADRIANO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA ADRIANO. ***“INICIALMENTE A PARTE AUTORA DEVE ADUNAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA PARTE RÉ, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. DEFIRO, LIMINARMENTE, A MEDIDA PLEITEADA. EXECUTADA A LIMINAR, DEVERÁ SER PROCEDIDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA. APRESENTADA À CONTESTAÇÃO, CASO HAJA ALEGAÇÃO DE PRELIMINAR, OPOSIÇÃO DE FATO CONSTITUTIVO/DESCONSTITUTIVO DO DIREITO OU JUNTADA DE DOCUMENTOS, INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, OPORTUNIDADE QUE DEVERÁ DIZER MOTIVADAMENTE, QUAIS PROVAS PRETENDE PRODUZIR OU REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. O REQUERIMENTO GENÉRICO DE PROVA, SEM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO, FICA DESDE LOGO INDEFERIDO. NÃO SENDO NECESSÁRIA A RÉPLICA OU, CASO SEJA NECESSÁRIA, JÁ TENHA SIDO ELA APRESENTADA OU JÁ TENHA DECORRIDO O PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA SE A MATÉRIA FOR UNICAMENTE DE DIREITO OU SE FOR DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA. HAVENDO NECESSIDADE DE AUDIÊNCIA,RETORNE O FEITO CONCLUSO PARA A DESIGNAÇÃO RESPECTIVA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

7) 48418-12.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADEMIR BARROS COELHO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***“INTIME-SE A APARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 46/133 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCIO LEAL DE ASSIS.

8) 500082-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002390507 - TOMBO: 3751 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERIDO.: FARHAD MARVIZI REQUERENTE.: MANOEL ZUILO DE FREITAS. ***“JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E O FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, I DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DEFINITIVO, COM A DEVIDA BAIXA DO PROTESTO CAMBIÁRIO DA CÁRTULA NUPERCITADA DO AUTOR, PONTILHADA NO DOCUMENTO DE FLS. 07, AUTOS, EXPEDINDO-SE O MANDADO COMPETENTE PARA O 7º OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DESTA COMARCA (CARTÓRIO JOÃO MACHADO). CONDENO O SUPLICADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA E CUSTAS NOS MOLDES DO REGIMENTO PRÓPRIO, E, ANTE O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, QUE ORA TORNO EXTENSIVO AO PROMOVIDO, SUSPENDO DITA CONDENAÇÃO, RESGUARDADA NO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1060/50. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO..”*** - INT. DR(S). JOAO RICARDO DA SILVA NETO.

9) 545037-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102254117 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA - LOJAS ESPLANADA REQUERENTE.: GELZA DE OLIVEIRA. ***“HOMOLOGO, O ÚLTIMO CÁLCULO APRESENTADO PELA EXEQUENTE, DEVENDO SER LIBERADA, MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, A QUANTIA DE R$10.381,86(DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) EM PROL DA AUTORA, POR SER A INDENIZAÇÃO DEVIDA E O VALOR DE R$8.338,29 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) EM PROL DO PATRONO DA PROMOVENTE, ALUSIVA A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL. QUANTOS AOS HONORÁRIOS CONTRATADOS, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO, ESPONTÂNEO, PELA PARTE, CASO ISSO NÃO OCORRA, DEVERÁ O CAUSÍDICO UTILIZAR-SE DOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA, RESTANDO, DESTA FORMA, INDEFERIDO O PEDIDO NESTE***

TOCANTE. EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS. INTIMADAS AS PARTES DO TEOR DESTA INTERLOCUTÓRIA E DECORRIDO O PRAZO RESPECTIVO, DOU POR CUMPRIDA A SENTENÇA, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DESTE FEITO COM A BAIXA RESPECTIVA..” - INT. DR(S). ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA, PAULO HAMILTON DA SILVA, MARCOS DA SILVA BRUNO, LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS, ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA.

10) 65334-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS ALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA O(S) ADVOGADO(S) HABILITADO(S) QUE ACEITOU(ARAM) O ENCARGO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15.00 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO. CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER CAUSÍDICO(A), PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA, CIENTIFICANDO-AS DE TODAS AS ADVERTÊNCIAS AQUI CONTIDAS, BEM COMO DAS SANÇÕES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA.

11) 70367-92.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA LUCIANA CORDEIRO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA O(S) ADVOGADO(S) HABILITADO(S) QUE ACEITOU(ARAM) O ENCARGO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010 ÀS 10.30 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO. CITE-SE A PARTE RÉ PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO FICANDO O(S) RÉU(S) CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO OU COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER CAUSÍDICO(A), PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. CONVOQUEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA, CIENTIFICANDO-AS DE TODAS AS ADVERTÊNCIAS AQUI CONTIDAS, BEM COMO DAS SANÇÕES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

12) 748404-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402063341 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: HERMANA FABRICIA BARROS LEAL NOGUEIRA REQUERIDO.: PANAMERICANO. ***“CHAMO O FEITO À ORDEM PARA CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, MORMENTE VERIFICADO A NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CINGINDO-A, A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PELA PARTE DEMANDADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CUMPRA-SE COM AS ADVERTÊNCIAS INSERTAS NOS ARTIGOS 14 E 17 DO CPC E SOB PENA DAS COMINAÇÕES LEGAIS, EX VI APLICAÇÃO DO ART. 330 DO CPC..”*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO, JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO.

13) 757620-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402143043 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA PAIVA FERNANDES REQUERIDO.: POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS REQUERENTE.: MARIA IRISMAR GOMES. ***“DESACOLHO LIMINARMENTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EMBARGANTE, POR INEXISTIR OMISSÃO NA R. DECISÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA..”*** - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO, HARLEY XIMENES DOS SANTOS, LUIS SOBREIRA SOARES.

14) 99483-17.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: AQUIRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA REQUERENTE.: IBATEX - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO TEXTIL LTDA. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16310	1	CE/13446	2
CE/4922	3	CE/6352	4
CE/15454	5	CE/8572	6
CE/12976	7	CE/20220	8
CE/5714	9	CE/6416	10
CE/16004	11	CE/4407	12
CE/20087	13	CE/2167	14
CE/6922	15		

1) 111262-66.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: GEOVANA ROMILLA VALE DE CASTRO REQUERENTE.: ROBERTO LIMA DE CASTRO. ***“DESPACHO: “INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR ACERCA DO DESPACHO DE FLS.40. EXP. NEC”. FORTALEZA, 17/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA.

2) 111874-67.2008.8.06.0001/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: ALEX SANDRO BARBOSA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ALLYNE ELIAS ALBUQUERQUE REQUERIDO.: AMANDA ELIAS ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BERNADETH ELIAS DA COSTA. ***“DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, EM 10 DIAS.. EXP. NEC”. FORTALEZA, 15/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES.

3) 13287-39.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: JOSE ROBERTO HOLANDA PERDIGAO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SABINO PERDIGAO. ***“DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENETE CÓPIA REPORGRÁFICA DE SEUS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS EXTRATOS DE PAGAMENTO MENSAL. EXP. NEC”. FORTALEZA, 08/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA.

4) 25089-68.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELAYNNE CRISTINA CUSTODIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSIVAN SILVA DE MESQUITA. ***“DESPACHO: “INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, EM 10 DIAS.. EXP. NEC”. FORTALEZA, 15/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM.

5) 29585-77.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ADRIANO DE MOURA SOARES REQUERIDO.: DVANAGUY SILVA MOREIRA MOURA. ***“DESPACHO: “DETERMINO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA PELO PRAZO DE 30 DIAS.DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.. EXP. NEC”. FORTALEZA, 12/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MARCIA NOGUEIRA COSTA.

6) 378434-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802144789 -

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

ALIMENTOS REQUERENTE.: DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA REQUERENTE.: PRISCILLA NAYARA FEITOSA NOGUEIRA. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A ADVOGADA PARA JUNTAR AOS AUTOS A PROCURAÇÃO, EM 10 DIAS. EXP. NEC". FORTALEZA, 15/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.

7) 418994-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902115306 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DEISIANE RAQUEL ARRAIS LOPES (MENOR) REQUERIDO.: JOSE ERIVALDO ARRAIS. ***"DESPACHO: "DETERMINO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA PELO PRAZO DE 30 DIAS.DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.. EXP. NEC". FORTALEZA, 15/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES.

8) 42431-29.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: JOHANNA PORTO RECAMONDE REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE. ***"DESPACHO: "DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.40.. EXP. NEC". FORTALEZA, 12/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FERNANDA MOREIRA DE SENA.

9) 663264-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302188711 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCO ELANILDO MARTINS REQUERENTE.: ROBERLENE RODRIGUES MARTINS. ***" DESPACHO: "INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR PARA ATENDER O REQUERIDO NO OFÍCIO DE FLS.58, A FIM DE QUE A FONTE PAGADORA DOS ALIMENTOS POSSA IMPLEMENTAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXP. NEC". FORTALEZA, 23/02/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS.

10) 69111-85.2007.8.06.0001/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA REU.: PATRICIA GIANNI DA SILVA. ***"DESPACHO: ATENDA-SE AO PARECER MINISTERIAL.EXP.NEC. FORTALEZA, 11/03/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO.- PARECER: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTADO A SE MANIFESTAR NOS AUTOS EM EPIGRAFE, OPINA PELA INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E O DOCUMENTO DE FLS, 110/111.. É A QUOTA. FORTALEZA, 22/02/2010. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO-PROMOTOR DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA.

11) 72173-65.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FLAVIO JOSE REBOUCAS ALVES REQUERENTE.: VLADIA MARIA DE CASTRO FARIAS. ***" DESPACHO: "INTIME-SE O ADVOGADO PARA ATENDER EM SUA TOTALIDADE O DESPACHO DE FLS.40, OBSERVANDO O NOME QUE A AUTORA PASSOU A USAR APÓS O CASAMENTO.DEVENDO AINDA, JUNTAR A PROCURAÇÃO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.. EXP. NEC". FORTALEZA, 12/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). VANESSA ALBUQUERQUE LOPES.

12) 80427-95.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO SALES NOGUEIRA DA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDA ALDECIR SILVA DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PROMOVIDA, EM 10 DIAS.EXP.NC. FORTALEZA, 12/03/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS.

13) 83329-89.2005.8.06.0001/0 - TUTELA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DA SILVA LEANDRO MENOR.: SABRINA LAYSA SANTOS LEANDRO MENOR.: SAMUEL LUCAS SANTOS LEANDRO. ***"DESPACHO: "RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR(FLS.37/40) EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 520 DO CPC. AO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS. APÓS, NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-FORTALEZA-CE, SEGUNDA-FEIRA, 08/03/2010 ÀS 14H05MIN... EXP. NEC". EM, 08/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). MARCOS MARTINS DOS SANTOS NETO.

14) 89303-68.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: AQUILES CARVALHO FERNANDES REPR. LEGAL.: CRISTINA MONTE LUZ REQUERENTE.: MARIA CLARA MONTE LUZ FERNANDES REQUERENTE.: MARIA JULIA MONTE LUZ FERNANDES. ***"DESPACHO: "INTIME-SE O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS40 E DOCUMENTOS SEGUINTES, EM 10 DIAS. EXP. NEC". FORTALEZA, 17/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO.

15) 93237-05.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE REGINALDO ROCHA FILHO REQUERENTE.: MADIANA MARIA ROMCY ROCHA. ***"DESPACHO: "INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE FLS.64/74.. EXP. NEC". FORTALEZA, 16/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16506	1	CE/17939	1
CE/3992	2	CE/18369	3
CE/13687	4	CE/5626	5
CE/21280	6	CE/8419	7
CE/9800	8	CE/2779	8
CE/10943	9	CE/3880	10
CE/17277	11	CE/10593	11
CE/10598	12	CE/19869	13
CE/8825	14	CE/14870	15

1) 102090-32.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANDRE SABOIA NAVARRO DA ROCHA REQUERIDO.: DEBORA LOTFI LAVOR REPRES. D.L.L.N.R.. ***"DESPACHO: PEDI OS AUTOS ART. 262 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:00 HORAS. EXP. NEC". FORTALEZA, 15/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). MARIA ANGELICA CALADO LEITE, DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE.

2) 104590-42.2007.8.06.0001/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO HUGO MELO VALE REQUERIDO.: MARCIA DO CARMO ALVES MACHADO. ***"DESPACHO: VISTA A PARTE AOCNTRÁRIA PELO PRAZO DE 10 DIAS, PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.. EXP. NEC". FORTALEZA, 05/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). HELIO APOLIANO CARDOSO.

3) 106293-71.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: HANNA MORAIS DE ARIMATEIA CAPIBARIBE REQUERIDO.: SIRLENIO MATOS CAPIBARIBE REPR. LEGAL.: ROSEMARY MORAIS DE ARIMATEIA CAPIBARIBE REQUERENTE.: RAYNA MORAIS DE ARIMATEIA CAPIBARIBE. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO RELATÓRIO DE FLS. RETRO.. EXP. NEC". FORTALEZA, 18/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO.

4) 114025-69.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ROSA E SILVA FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA ROSANGELA E SILVA FERREIRA. ***"DESPACHO: "AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.. EXP. NEC". FORTALEZA, 27/01/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

5) 119918-41.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: SEBASTIANA ARAUJO PAIXAO REQUERIDO.: PETY DOUGLAS ARAUJO PAIXAO. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:30 HORAS. EXP. NEC". FORTALEZA, 20/01/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE FREITAS FACANHA.

6) 12598-92.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: IVONEIDE ARAUJO DE CASTRO REQUERIDO.: JOSE EUCLIDES RIBEIRO FILHO. ***"DESPACHO: " CHAMO O FEITO A ORDEM E DETERMINO QUE SE INTIME O ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL, EM OBSRVÂNCIA AO ART. 282 VII DO CPC, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.. EXP. NEC". FORTALEZA, 17/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARAES.

7) 136584-20.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15516 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DURVAL ALCANTARA MELO REQUERENTE.: QUELINE PARENTE DE QUEIROZ. ***"DESPACHO: A PARTE AUTORA PARA APARESENTAR CÓPIA REPROGRÁFICA DA DECISÃO JUDICIAL REFERNETE À PENSÃO ALIMENTÍCIA DO MENOR LUCAS QUEIROZ ALCÂNTARA. EXP. NEC". FORTALEZA, 16/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA.

8) 169881-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302147947 - TOMBO: 8045 - ORDINARIA REQUERENTE.: EYSLER PADILHA CAVALCANTE REQUERIDO.: HUGO ROBERTO MARTINS CAVALCANTE. ***"DESPACHO: "INTIME-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.848/849.. EXP. NEC". FORTALEZA, 22/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

9) 3773-62.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO GLAUTER FREIRE MOITA REQUERIDO.: TATYANE VALERIA GONDIM MOITA. ***"DESPACHO: "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, EM 10 DIAS.. EXP. NEC". FORTALEZA, 12/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). ROBERTO CESAR GOMES DE PAULA.

10) 57229-58.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ENEIDA NOBRE PINHO REQUERIDO.: JOAO CARLOS NOBRE PINHO. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:00 HORAS. EXP. NEC". FORTALEZA, 14/01/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NUNES LOPES.

11) 63890-87.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: LEONARDO JOSE GUEDES DA SILVA REQUERENTE.: TERESINHA DE JESUS GUEDES DA SILVA REQUERENTE.: RONALDO EMERSON GUEDES DA SILVA REQUERIDO.: FERNANDO FREITAS RODRIGUES. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:30 HORAS.. EXP. NEC". FORTALEZA, 25/01/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). REGINALDO AYRTON PEQUENO VASCONCELOS, JOAQUIM DOS SANTOS NETO.

12) 667279-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302223479 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIAS MATEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BERNARDA MELO DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO: A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA REQUERIDA.. EXP. NEC". FORTALEZA, 17/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR.

13) 69417-83.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA MARIA DOS ANJOS ALMEIDA INTERDITANDO.: ROSA PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:30 HORAS.. EXP. NEC". FORTALEZA, 27/01/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FLAVIA EMANUELA NORONHA DE PINHO.

14) 772286-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402281691 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FABILENE SANTIAGO FIRMO,FABILENE SANTIAGO FIRMO ESTER SANTIA REQUERIDO.: ANTONIO FABIO FIRMO. ***"DESPACHO: CONCEDO VISTA EPLO PRAZO DE 5 DIAS.. EXP. NEC". FORTALEZA, 15/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). MARIA LUIZA CAMELO TIMBO.

15) 99944-52.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CAIO CESAR DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO CESAR CASTRO REPR. LEGAL.: MARIA MICHELE DA SILVA. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE FLS.46. EXP. NEC". FORTALEZA, 18/03/2010. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO.

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18410	1	CE/14544	2
CE/15307	2	CE/19190	2
CE/21998	2	CE/8895	3
CE/19739	3	CE/18342	4
CE/10895	5	CE/16363	5
CE/16368	6	CE/4563	6
CE/17723	6	CE/9402	7
CE/15343	7	CE/4968	8
CE/3106	9	CE/7531	9
CE/9564	9	CE/17722	9
CE/8839	10	CE/481	11
CE/9402	11	CE/11710	11
CE/13205	11	CE/481	12
CE/11710	12	CE/9402	12
CE/13205	12	CE/13520	13
CE/6347	14	CE/9732	14
CE/15154	15		

1) 140741-36.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ADELINE BESSA CYRINO REQUERIDO.: ANA MARIA BESSA CYRINO. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NA RESIDENCIA DA INTERDITANDA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA.

2) 142022-27.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CLAUDIO ALVES PONTES REQUERIDO.: ROBERLENE CORREA NOGUEIRA RODRIGUES PONTE. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). THALES PONTES BATISTA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR, EURO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

LUÍS AUN DE BARROS BRASIL DE PAULA.

3) 15293-19.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLARA BARREIRA LEANDRO DO CARMO BORGES REPR. LEGAL.: JOANI BARREIRA LEANDRO BORGES REQUERENTE.: PEDRO BARREIRA LEANDRO DO CARMO BORGES REQUERIDO.: CRISTIANO DO CARMO GOMES BORGES. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃOPARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA JURUENA DE MOURA, MARIANA MOURA VIANA DINIZ.

4) 19570-15.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA JULIA SILVA DE PAULA REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON DE PAULA REPR. LEGAL.: MARIA IVONE NOGUEIRA DA SILVA. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). AFRÂNIO CÉSAR DA COSTA LUZ.

5) 25953-43.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DE SOUSA AGUIAR REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO, JAIR CELIO MOREIRA.

6) 42758-37.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MAXWELL GOMES DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: CLAUDEMIA GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: ABRAAO GARCIA DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ROBERTO FARIA DA SILVA, JOELINA PEREIRA MARINHO, GUSTAVO ROBERTO MELO DA SILVA.

7) 53460-13.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SILVIO PINTO FALCAO. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE, VALTER FALCAO NETO.

8) 58170-42.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALISSON DE SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: ARIADNA DE SOUZA PEREIRA REPR. LEGAL.: ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ALCIANO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: AMANDA VITORIA DE SOUZA PEREIRA. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES.

9) 66346-10.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: NICOLE LOPES DE VASCONCELOS FRANCA REQUERENTE.: CLAUDIA TEREZA CRISTINA LOPES FRANCA REQUERIDO.: TULIO CESAR VASCONCELOS FRANCA. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER, ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE, DAVID ACCIOLY DE CARVALHO.

10) 6640-28.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ROCICLEUDO MAURICIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SELMA REGINA RABELO NOBRE. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA.

11) 672124-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302265376 - TOMBO: 8810 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES REQUERIDO.: SILVIO PINTO FALCAO. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, FLAVIO CAVALCANTE, MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES, ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES.

12) 681604-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302347194 - TOMBO: 8814 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES REQUERIDO.: SILVIO PINTO FALCAO. ***"DESPACHO:DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.INTIMEM-SE AS PARTES E ADVOGADOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. EM 15/03/2010 (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES, FLAVIO CAVALCANTE, ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES.

13) 70905-44.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ISAURA SANA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: OLONCIO ALVES DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO.

14) 71120-83.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA FILHO REPR. LEGAL.: KELMA SOUZA NOCRATO REQUERIDO.: ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA, ENIO BARATA BRAVOS.

15) 94087-88.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MATHEUS ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: AUCILENE ALEXANDRE RAIMUNDO REQUERIDO.: MICHAEL JACKSON PEREIRA DE SOUSA. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS.

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	CE/14465	4
MP	5	CE/18289	6
CE/13488	7	MP	8
CE/15126	9	CE/15125	9
CE/15124	9	CE/18004	9
MP	10	CE/13687	11
MP	11	MP	12
CE/14419	12	MP	13
MP	14	CE/21174	15
MP	16	MP	17
MP	18	CE/18289	19
CE/15358	19	CE/6506	20
CE/2514	20	MP	21
MP	22	MP	23
MP	24	CE/5123	24
CE/3497	24	CE/10384	25
MP	26		

1) 101524-20.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: JAQUELINE RAMOS CARIOCA FERREIRA. ***"SENTENÇA - O ACORDO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 269, I DO CPC DECRETANDO, DE LOGO, POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O DIVÓRCIO ENTRE AS PARTES, DESFAZENDO ASSIM O MATRIMÔNIO DE AMBOS, CONVALIDANDO CÓPIAS SELADAS DO PRESENTE MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO, DESTINADOS AO CARTÓRIO JOÃO DE DEUS PARA QUE SE FAÇA A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, Á MARGEM DO ASSENTO DE CASAMENTO, NO LIVRO B/34, FLS., 128 N° DE ORDEM 19.885. IGUALMENTE, SERVIRÁ UMA CÓPIA SELADA COMO OFÍCIO N° 70/10, DESTINADO AO BANCO DO BRASIL S/A PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE EM***

NOME DA AUTORA E UMA CÓPIA COMO OFÍCIO N° 71/10, DESTINADO À POLICIA MILITAR DO CEARÁ PARA FINS DE DSCONTO DA PENSÃO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

2) 103833-48.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOELA PAULA BENICIO PEREIRA REQUERIDO.: WASHINGTON LIMA DE ALENCAR. ***“SENTENÇA - DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267,VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE ESTE DECISÃO PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

3) 105234-82.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA. ***“SENTENÇA - DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA RODRIGUES SILVA, NOMEANDO-LHES CURADOR (A) FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES SILVA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES, APÓS PRETAR O COMPRIMENTO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÁDIGOSCIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VINICIUS NORONHA DA COSTA.

4) 108845-72.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE VILELA REQUERIDO.: GISELLE DE FREITAS PINTO VILLELA FERREIRA REQUERIDO.: JOSE HENRIQUE FILHO REQUERIDO.: JOSIANE DE FREITAS PINTO VILLELA CARANHA REQUERIDO.: TERESINHA DE JESUS FREITAS VILELA. ***“SENTENÇA - O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS ACIMA DEFINIDOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269 INCISO III DO CPC VIGENTE..”*** - INT. DR(S). FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL.

5) 110371-74.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: MARIA VALTENIRA GOMES DE SOUSA. ***“SENTENÇA - COM O ART 1120/1121 DO CPC E ART 226 P. 6°CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS., 03/05, PRESERVANDO O QUE NELE FOI PACTUADO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

6) 111257-73.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO REQUERIDO.: KAMILA MARIA MELO DE CARVALHO. ***“SENTENÇA - O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269 INCISO III DO CPC VIGENTE..”*** - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA.

7) 140322-50.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANTONIA VANESSA LIMA PAZ REQUERIDO.: FRANCISCO SOLON MARREIRO PAZ. ***“SENTENÇA - DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE ESTE DECISÃO PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). ADELIA CRISTINA FONSECA MELO CARDOSO.

8) 1451-40.2008.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA DUARTE GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO DA COSTA LIMA. ***“SENTENÇA - PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO INICIAL, OA TEMPO EM QUE DECRETO O DIVÓRCIO CONSENSUAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, FICANDO,PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VINICIUS NORONHA DA ROCHA.

9) 15147-80.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO LUCAS LEITE DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA DALILA LEITE DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO FREITAS LOPES. ***“SENTENÇA - HEM POR DETERMINAR CONDENANDO-O A PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA, MENSALMENTE,PARA O FILHO MENOR NO PATAMAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO - MÍNIMO, MENSALMENTE,PAGOS DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO MENOR, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO DIRETO EM CONTA CORENTE, ATÉ O 5° DIA DE CADA MÊS. IGUALMENTE,CONDENADO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DADO À CAUSA E DEMAIS CUSTAS JUDICIAIS..”*** - INT. DR(S). MARCIA GUIMARAES SIDRIM, EDUARDO GUIMARAES SIDRIM, ANTONIO CARLOS GUIMARAES SIDRIM, LORENA SILVA VASCONCELOS.

10) 15794-46.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSE ANDRE FERREIRA SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO ANDRE BATISTA RODRIGUES. ***“SENTENÇA - DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE ESTE DECISÃO PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEF. PUBLICA.

11) 19889-17.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GABRIEL VITOR NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ DANIEL VITO DA SILVA REQUERIDO.: CRISTIANO CARNEIRO DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DALSINA DO NASCIMENTO. ***“SENTENÇA - O ACORDO CELEBRADO ENTE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS ACIMA DEFINIDOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269 INCISO III, DO CPC VIGENTE. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA, INTIMADAS AS PARTES, REGISTRE-SE. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUSIVE, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO ORGÃO EMPREGADOR,ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”.”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO, DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

12) 24864-82.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO FERNANDO FERREIRA CHACON REQUERENTE.: MIRALVA MICHELE CARUSO CHACON. ***“SENTENÇA - O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269 INCISO III DO CPC VIGENTE..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS, PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS.

13) 31013-65.2006.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA EUNICE DA CONCEICAO REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DA SILVA MELO. ***“SENTENÇA - DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE ESTE DECISÃO PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

14) 34619-96.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: LIBORIO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA VALCLICE LIMA DA SILVA. ***“SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DE LIBÓRIO VIEIRA DA SILVA E LIBÓRIO DA SILVA E MARIA VALCLICE LIMA DA SILVA. A MULHER, APÓS O DIVORCIO, VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA ; MARIA VALCLICE GOMES DE LIMA..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

15) 43282-34.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA BATISTA REQUERIDO.: RAMON DA COSTA BATISTA. ***“SENTENÇA - DECRETAR O DIVÓRCIO VINCULAR EXISTENTE ENTRE AS PARTES, COM BASE NO ART. 1.571 INCISO IV E 1° CC COM O***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

ART 1120/1121 DO CPC E ART 226 P. 6°CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A MULHER, APÓS O DIVÓRCIO USARÁ O NOME DE SOLTEIRA: CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MACEDO.

16) 44867-58.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPRESENTADO.: NICOLAS LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: GEOVANE SALES FERREIRA REPR. LEGAL.: AURINEIDE LIMA DOS SANTOS. ***"SENTENÇA - JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, DECLARANDO O SR. GEOVANE SALES FERREIRA COM PAI BIOLÓGICO DO AUTOR, O QUAL PASSARÁ A SE CHAMAR ; NICOLAS LIMA DOS SANTOS FERREIRA, MASCIDA AOS 18/11/2004 E TERÁ COM AVÓS PATERNOS OS PAIS DO PROMOVIDO, NÃO DECLINADOS NO CORPO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4 VARA DE FAMILIA.

17) 56242-90.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KAUANA DOS SANTOS MESQUITA REQUERIDO.: FRANCISCO GRAZIANO SOUSA MESQUITA REPR. LEGAL.: KARTICLIANA DOS SANTOS. ***"SENTENÇA - DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267,VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE ESTE DECISÃO PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

18) 61665-60.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ARIMATEIA CASTELO DE LIMA REQUERENTE.: ERIKA CLAUDIA LIMA DE MELO. ***"SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DECRETANDO A DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL ENTRE OS REQUERENTES ARIMATEA CASTELO DE LIMA E ERICA CLAUDIA LIMA DE MELO. A MULHER, APÓS O DIVORCIO, VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA ; ERICA CLAUDIA LIMA DE MELO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

19) 66234-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO REQUERIDO.: KAMILA MARIA MELO DE CARVALHO. ***"SENTENÇA - O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TREMOS ACIMA DEFINIDOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUÇAO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC VIGENTE. PUBLICADA ESTÁ EM AUDIÊNCIA, INTIMADAS AS PARTES, REGISTRE-SE. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUSIVE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO ORGÃO EMPREGADOR, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA, MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE.

20) 67732-80.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: KARINE NOROES MOURA DE CARVALHO REPRESENTADA POR VERA LUCIA MENDES RIBEIRO MOURA REQUERENTE.: KAROLINE NOROES MOURA DE CARVALHO REPRESENTADA POR VERA LUCIA MENDES RIBEIRO MOURA REQUERENTE.: RODRIGO NOROES MOURA DE CARVALHO REPRESENTADO POR VERA LUCIA MENDES RIBEIRO MOURA REQUERIDO.: MARCUS ANTONIO NOROES DE CARVALHO. ***"DESPACHO : CUIDA-SE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA NA QUAL SE POSTULA A LIBERAÇÃO DE VALORES RELATIVOS A DIREITOS TRABALHISTAS DO AUTOR, BLOQUEADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS SOB O N° 361214-2000, CUJO PROCESSO FOI EXTINTO CONSOANTE DECISÃO DE FLS. 31 E POSTERIOMENTE CONFIRMADA PELA SEGUNDA INSTÂNCIA E COM PEDÊNCIA DE RECURSO JUNTO AO STJ. TENDO EM VISTA QUE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL N°746.936-CE, EXPEÇA- SE OFÍCIO AO JUÍZO DE DIREITO DA 4VARA DO TRABALHO NO SENTIDO DE TORNAR SEM EFEITO O OFÍCIO N° 578 DE 1°/11/2001 (FLS 30) O QUAL DETERMINOU O BLOQUEIO DE VALORES AFETOS A DIREITOS TRABALHISTA DO SR. MARCOS ANTONIO NORÕES DE CARVALHO. INTIMEN-SE AS PARTES POR SEUS PATRONOS E DECORRIDO PRAZO LEGAL´CUMPRA-SE;."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES.

21) 7469-43.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA FILHO REQUERENTE.: MIKELY QUIRINO DA SILVA REPR. LEGAL.: LUCIANA QUIRINO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA. ***"SENTENÇA - TENDO EM VISTA QUE PRESENTE AÇÃO É DE NATUREZA LITIGIOSA E NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DA PARTE PROMOVIDA PARA A AUDIÊNCIA, APESAR DE DEVIDAMENTE CITADO, DECRETO A REVELIA DO MESMO, CONSIDERANDO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOSNA INICIAL,ESPECIALMENTE NO TOCANTE Á RENUMERAÇÃO DO ALIMENTANTE,CONSTANTE DA INICIAL. DESTARTE MANTENHO OS ALIMENTOS NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, CONFORME ESTABELECIDO O DSPACHO DE FLS 15, TORNANDO-SE, ASSIM DEFENITIVOS. ANTE EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, O QUE O FAÇO POE SENTENÇA COM ESTEIO NO ART 7° DA LEI 5.478/68 E ART 269 INCISO I DO CPC CO RESOLUÇÃO DO MÉRITO A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

22) 84849-16.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPRESENTADO.: ALEXANDRE FELICIO MOREIRA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO LOPES FREITAS REPR. LEGAL.: ANGELA FELICIO MOREIRA. ***"SENTENÇA - DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE ESTE DECISÃO PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

23) 8722-71.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: IARA CRISTINA VIANA ODORICO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FONTENELE REPR. LEGAL.: MARIA TEREZA VIANA ODORICO. ***"SEMTENÇA - HOMOLOGO POR SENTENÇA O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE EFETIVADA PELO PROMOVIDO ANTONIO CARLOS FONTENELE SOUSA, EM FAVOR DE IARA CRISTINA ODORICO SOUSA, BEM COMO O ACORDO DE ALIMENTOS ACIMA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ARTIGO 269 III, DO CPC VIGENTE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. EXPEÇA- SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 2° ZONA, CARTÓRIO JEREISSATI, LIVRO A- 215, FOLHAS 49 VERSO, N° DE ORDEM 201714, PARA AVERBAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA AUTORA, IARA CRISTINA ODORICO SOUSA, INCLUINDO O NOME DO PAI ANTONIO CARLOS FONTENELE SOUSA E DOS AVÓS PATERNOS: ANTONIO FONTES SOUSA E RAIMUNDA RIBEIRO FONTENELE SOUSA. APÓS ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. " AS PARTES REQUEREM A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, O QUE FOI DEFERIDO PELO MM. JUIZ, COM ANUÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

24) 87913-68.2006.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SANDRA SUELY ALMEIDA DA SILVA REQUERIDO.: HAROLDO CUNHA DA SILVA. ***"SENTENÇA - FACE AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE VENCEDORA, NA BASE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJO VALOR DEVERÁ SER REVERTIDO EM FAVOR DA DEFENSORA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. A MULHER USARÁ O NOME DE SOLTEIRA, APÓS O DIVORCIO, OU SEJA: SANDRA SUELY ALMEIDA.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA, IVANY LEANDRO GURGEL ROCHA, JOSE ALDEMIR ROCHA.

25) 88840-29.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA BATISTA DA SILVA

REQUERENTE.: ERIVONALDO PAULINO FREIRE. ***"SENTENÇA - HOMOLOGO POR SENTENÇA O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, FICANDO,PORTANTO,DESFEITO O SEU CASAMENTO.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA.

26) 95715-49.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EDGLEUMA MARTINS DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: JUCIMAR AVELINO DA SILVA. ***"SENTENÇA - CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE VENCEDORA NA BASE 15° SOBRE O VALOR DA CAUSA CUJO O VALOR DEVERÁ SER RECESTIDO EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. A MULHER USARÁ O NOME DE SOLTEIRA, APÓS O DIVORCIO : EDGLEUMA MARTINS DE SOUSA."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2029	1	CE/10008	2
CE/6753	3	CE/16383	4
CE/10284	4	CE/15059	5
CE/13138	5	CE/19673	5
CE/4327	6	CE/6468	6
CE/8441	7	CE/5025	7
CE/8089	8	MP	9
CE/2093	10	CE/14695	11
CE/9776	11	CE/15610	12
CE/11606	12	CE/11221	12
CE/6105	12	CE/20828	13
CE/17667	13	CE/11834	14
CE/10340	14	CE/18699	14
CE/19547	14	CE/16624	14
CE/5434	15	CE/16768	15
CE/1094	16	CE/15817	16
CE/6083	16	CE/5610	16
CE/5874	17	MP	18
CE/19022	19	CE/7094	19
CE/17110	20	CE/4080	21
CE/12570	21	CE/10843	22
CE/16119	23	CE/18889	23
CE/17038	23	CE/15361	23
CE/6820	24		

1) 100041-86.2007.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUIZA MARIA FERNANDES ALVES REQUERIDO.: ALEXANDRO CARDOSO ALVES. ***"DESP. FALE A PARTE AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.63/66, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ALEIDE GONDIM SAMPAIO.

2) 101831-37.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MOACIR DE SOUSA SOARES REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA DE NEGREIROS SOARES. ***"SENT. O MM.JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DOS REQUERENTES, INCLUSIVE O CONVENIO FIRMADO.."*** - INT. DR(S). SARA MARLI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA.

3) 102211-60.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARCIA LIGENIA COELHO REIS VITAL REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO VITAL. ***"DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ANTONIO SOARES ROCHA.

4) 103787-59.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSENIR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSEFA JOSINEIDE RAMOS DE OLIVEIRA. ***"DESP. ACOLHENDO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA AUTORA MANTENHO A DECISÃO QUE CONCEDEU A SUBSTITUIÇÃO DA TESTEMUNHA MARIA DO SOCORRO RESQUE VIEIRA PELA TESTEMUNHA SONIA LEONAVICIUS GUIMARÃES FRANCO. AUDIENCIA 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA, ADRIANO CAMPOS COSTA.

5) 107519-77.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA. ***"DESP. A.R. APENSEM-SE ESTES AUTOS AOS DE Nº 2009.0027.2622-4. APÓS, INTIME-SE O IMPUGNADO PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DOS SANTOS MAIA, THALES CATUNDA DE CASTRO, PAULA ANDREA ROLIM COSTA.

6) 118719-81.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: GILVAN PEREIRA NAZARETH REPR. LEGAL.: MIRIANE SILVA COSTA EXEQUENTE.: ANDRE LUCAS MENDES NAZARETH. ***"DESP. APENSEM-SE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR PLANILHA DE DÉBITO, NO PRAZO DE 5 DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL, WELLINGTON COELHO SILVA.

7) 128460-48.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROGERIO SANTOS CORREIA REQUERIDO.: ROMMEL LAMBLOGLIA MEDEIROS CORREIA REQUERIDO.: TIBERIO LAMBOGLIA MEDEIROS CORREIA. ***"DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA, ROGERIO SANTOS CORREIA.

8) 130185-72.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VICTOR VAGUEL LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: WILLIAM GABRIEL TAVARES VAGUEL. ***"DESP. A.R. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO MENOR EM 30% DE UM SALÁRIO MÍNIMO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

9) 14602-39.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDA DE AGRELA FERREIRA REQUERIDO.: PEDRO ALVES DE AGRELA. ***"SENT. O MM. JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE ART.267, VI, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

10) 16933-91.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES REQUERENTE.: CELIA MACENA MORAES. ***"DESP. ACOLHO PARECER MINISTERIAL PELAS SUAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS ÀD FLS.54/55, INDEFERINDO O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇAO E DOCUMENTOS DE FLS.49/51. ENTENDE SESTE MAGISTRADO QUE A PARTE SUPLICANTE, SE DIREITOS DISPUSER, FORMULE O PEDIDO EM AUTOS PRÓPRIOS AO JUÍZO COMPETENTE PARA JULGÁ-LO E PROCESSÁ-LO.."*** - INT. DR(S). JEFFERSON BRAUN FILHO.

11) 17328-83.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA TAVARES DA SILVA REQUERENTE.: ANDRE LUIS TAVARES DA SILVA. ***"DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA, JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ.

12) 20352-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRA REGINA OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: ANDRE BEZERRA ARAUJO. ***"SENT. O MM. JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE ART.267, VI, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, JANAINA ROBERTO NUNES, ANDREA NOGUEIRA SALES, JOAO REGIS PONTES REGO.

13) 25211-81.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA JUNIOR INTERDITANDO.:

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA. ***"DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO FILHO DO INTERDITANDO COM FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA.."*** - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA, KEURY ALVES SOARES.

14) 34727-33.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JANE LANE CARVALHO SANDES REQUERIDO.: CACILDA LIRA AGUIAR DE CARVALHO. ***"SENT. O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE CACILDA LIRA AGUIAR DE CARVALHO, NOMEANDO-LHE COMO SUA CURADORA A SRA. JANE LANE CARVALHO SANDES, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM LIMITES. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH, JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO, ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO, JULIANA DA COSTA E SILVA, RODRIGO GOMES DE FREITAS PINHEIRO.

15) 3696-24.2008.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EXPEDITO JOSE TEIXEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: HELENA CORDEIRO LOPES TEIXEIRA. ***"DESP. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES, MARIANA SAMPAIO MARQUES.

16) 52452-98.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: CLEONICE SIQUEIRA REU.: MANUEL ALVES DE MORAIS REU.: LUCIANO ALVES DE MORAIS. ***"DESP. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA E DO REQUERIMENTO CONSTANTE DA PETIÇÃO ÀS FLS.49, CONCEDO PRAZO DE 5 DIAS PARA A PARTE PROMOVENTE JUNTAR ATESTADO MÉDICO E REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010`, ÀS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO, CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA, SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO.

17) 64757-46.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA PAULA ALENCAR SILVA REQUERIDO.: JOAO CARLOS VESPASIANO BORGES. ***"DESP. VISTOS. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO MENOR EM 15% DO SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS DO, PROMOVIDO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:20 HORAS.."*** - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

18) 66497-10.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EUDES FELIX DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TIAGO FELIX DE OLIVEIRA. ***"SENT. O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE TIAGO FELIX DE OLIVEIRA, NOMEANDO-LHE COMO SEU CURADOR SR. EUDES FELIX DE OLIVEIRA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM LIMITES. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENISE MENEZS BRAGA.

19) 715935-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302643796 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: FRANCISCO MORAIS LIMA FILHO EXEQUENTE.: JOSE MATHEUS DO NASCIMENTO DA SILVA. ***"DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR NO PRAZO DE 5 DIAS SOBRE OFÍCIO DE FLS.116.."*** - INT. DR(S). FILIPE PEREIRA ACCIOLY, JOAO BANDEIRA ACCIOLY.

20) 741388-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402002741 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: RITA CORDEIRO NOBRE REQUERIDO.: OTAVIO BATISTA DE ANDRADE. ***"DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 250/330.."*** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO.

21) 759875-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402162536 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JULIANA DE PONTES NOBRE ROCHA REQUERIDO.: PAULO RICARDO GOMES ROCHA. ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. SOBRE PETIÇÃO DE FLS.89/93, FALE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 5 DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO, DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA.

22) 77432-41.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO RAMOS INTERDITANDO.: MARIA CLEIDE ALBUQUERQUE. ***"DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTE ANUÊNCIA DOS IRMÃOS DA INTERDITANDA AOS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR.

23) 8435-69.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: TICIANA BARREIRA AMORA REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO PEREIRA AGUIAR JUNIOR. ***"DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES, BERNARDO DALL MASS FERNANDES, ADRIANO SILVA HULAND, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES.

24) 97373-45.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: IRENICE LUCIA REBOUCAS. ***"DESP. OCORRENTE/CARACTERIZADA A REVELIA DO PROMOVIDO, A QUAL DECRETO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS RABBY RONCY.

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 348/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17858	1	CE/4644	2
CE/13234	3	CE/13051	3
CE/14379	3	MP	4
MP	5	MP	6
MP	7	MP	8
MP	9	CE/19855	10
CE/7740	11	CE/19295	12
CE/12586	13	CE/11490	14
CE/12177	14	CE/19126	14
CE/21331	15	MP	16
MP	17	MP	18
MP	19	CE/10243	19
MP	20		

1) 103957-31.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: FERNANDO ANTONIO SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO SILVEIRA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA REPRESENTADO.: WESLEY ANTONIO SILVA OLIVEIRA. ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA.

2) 106364-39.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FABIANO RICARDO PARENTE REQUERENTE.: FABIO LARANJEIRA PARENTE. ***"R.H. DETERMINO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA A PARTE AUTORA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO. PUBLIQUE-SE. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

3) 108931-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: JAILKA LOBO CRUZ REQUERENTE.: LUIZI VITORIA LOBO CRUZ REQUERIDO.: PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA. ***"R.H. CONSIDERANDO O TEOR DO LAUDO DE EXAME***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DE DNA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 330, I, DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM SUAS RAZÕES DERRADEIRAS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO OS 10 (DEZ) PRIMEIROS DIAS PARA A PARTE PROMOVENTE, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE ACERCA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA ACIMA DECLINADO. APÓS A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, ABRA-SE VISTA À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO, PAULO HAMILTON DA SILVA, MARCOS DA SILVA BRUNO.

4) 111151-82.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DAVID DOS SANTOS PIMENTEL REPR. LEGAL.: GLOUBERLIA MARIA BEZERRA DE SOUSA REPRESENTADO.: KEVIN DAVIDSON BEZERRA PIMENTEL. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

5) 123364-52.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOAO EVERTON COELHO NUNES REQUERENTE.: SANDRA MARIA LIMA COELHO. ***“VISTOS ETC...ISTO POSTO, DETERMINO O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR NA CONTA DO FGTS DO ALIMENTANTE, A SER RECEBIDO PELA REPRESENTANTE DO FILHO MENOR DO CASAL, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS TRANSITADO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

6) 12494-37.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO GLAUBER MARCOS DA COSTA REPR. LEGAL.: YARA LIMA DE ALMEIDA REQUERENTE.: RAYRA MARISA ALMEIDA DA COSTA. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA SEM EFEITO A DECISÃO DE FL. 19. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE PARA O CANCELAMENTO DO DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXADA PROVISORIAMENTE. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

7) 148610-84.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO NAILTON SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: TATIANE SOBREIRA LUSTOSA FERREIRA. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

8) 16476-93.2008.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: REGINA MARIA VIANA DA SILVA REQUERENTE.: TIAGO FERREIRA DA SILVA. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

9) 20242-23.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: EDVANIA VENANCIO DE PAULA REQUERIDO.: SILVIO CEZAR MENDONCA DA COSTA REQUERENTE.: GABRIEL VENANCIO DA COSTA. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

10) 2310-85.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALESSANDRO MANSO TORRES REQUERIDO.: CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEIVAS. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE.

11) 33755-58.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUIZ RIBAMAR FERNANDES DE LIMA REQUERIDO.: LUIZ RIBAMAR FERNANDES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DALVA BARROS DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DALVA BARROS DE LIMA. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 18. OFICIE-SE. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA.

12) 37592-24.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: ANTONIO VIEIRA LIMA REQUERENTE.: VERONICA MARIA DE SOUSA VIEIRA. ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 45/55.”*** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS.

13) 38084-16.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA REQUERENTE.: DAIANA ALMEIDA DE SOUZA REQUERENTE.: DARLENE ALMEIDA DE SOUZA REQUERENTE.: DIANA ALMEIDA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: DANIEL ALMEIDA DE SOUZA. ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO.

14) 44094-13.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: PAULO EDUARDO MARTINS DE LIMA REQUERIDO.: SILVIA CARLA ALVES BEZERRA. ***"VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXONERANDO O AUTOR DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS À SUA EX CONSORTE, PERMANECENDO, ENTRETANTO, A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS AOS FILHOS DOS LITIGANTES. OFICIE-SE PARA O CUMPRIMENTO DO PRESENTE DECISUM. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EDILSON SOARES, FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA, ILO RAFAEL DE LIMA FORTE.

15) 4470-83.2010.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REQUERENTE.: JOSE VALDECI SAMPAIO SARAIVA REQUERIDO.: LUIZ EDUARDO ADRIANO SARAIVA REQUERIDO.: LUIZ HENRIQUE ADRIANO SARAIVA REQUERIDO.: MARIA EDUARDA ADRIANO SARAIVA REQUERIDO.: SANDRA MARIA ADRIANO SARAIVA. ***"R.H. DESIGNO O DIA 07/04/2010, ÀS 13:45 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE. INTIMEM-SE. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADA NA INAUGURAL, SOMENTE APÓS COMPOSTA A RELAÇÃO PROCESSUAL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). KARUZA CASTRO DE OLIVEIRA AMORIM.

16) 46635-82.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: IRANICE NERY OLIVEIRA. ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

17) 5833-42.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: CLAUDIO ANTONIO ARAUJO BASTOS REPR. LEGAL.: MICHELINE DE AQUINO CHIANCA EXEQUENTE.: THAMIRES CHIANCA BASTOS. ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

18) 6337-48.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA LUIZA LOURETO DOS SANTOS REQUERIDO.: LUIS ANTONIO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: PATRICIA LOURETO DOS SANTOS. ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

19) 74950-91.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALESSANDRA GUIMARAES DA SILVA REQUERENTE.: AMANDA GUIMARAES DA SILVA REQUERIDO.: FERNANDO MOURA DA SILVA REPR. LEGAL.: ROSEMARY GUIMARAES DE SOUSA. ***" VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, RUBENS PEREIRA LOPES.

20) 88440-49.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DAVID DOS SANTOS PIMENTEL REPR. LEGAL.: GLOUBERLIA MARIA BEZERRA DE SOUSA REQUERENTE.: KEVIN DAVIDSON BEZERRA PIMENTEL. ***"VISTOS ETC...CONSIDERANDO HAVER A PARTE AUTORA MANIFESTADO SEU DESEJO DE NÃO MAIS PROSSEGUIR COM O PRESENTE FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE ABRIL DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2164	1	CE/8139	1
CE/5629	1	CE/9982	2
CE/14837	3	CE/3657	3
CE/21425	4	CE/12706	5
CE/17000	5	CE/12008	5
CE/10007	5	CE/12370	5
CE/12006	5	CE/14479	5
CE/13100	5	CE/13402	5
CE/13952	5	CE/13885	5
CE/11964	5	CE/12739	5
CE/13212	5	CE/14865	5
CE/15469	5	CE/17854	5
CE/13395	5	CE/15470	5
CE/16411	5	CE/13138	5
CE/15278	5	CE/6023	5
CE/7300	5	CE/16400	5

1) 102244-84.2008.8.06.0001/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA DE SALETE OLIVEIRA COSTA. ***"SENTENÇA: (...) POR CONSEGUINTE, ALTERNATIVA NÃO HÁ SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. CUSTAS DE LEI, JÁ INTEGRALIZADAS, COMO SE VÊ, ÀS FLS. 14. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INCORRENDO O CONTENCIOSO. P.R.I. FORT., 05 DE MARÇO DE 2010."."*** - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA, GABRIELLE BEZERRA SALES, GILVAN LINHARES LOPES.

2) 110711-52.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS

REQUERIDO.: FRANCISCA SUELI DE ASSIS SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON DE ASSIS REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ASSIS. ***"DESPACHO: R.H. " SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 57/78, DIGA O AUTOR, EM 05 DIAS, POR SEU PATRONO. FORT., 04 DE MARÇO DE 2010."."*** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES.

3) 138475-13.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA ALDINEIDE LEMOS FERNANDES REQUERENTE.: JOAO LUIS LEMOS FERNNADES REQUERIDO.: JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES. ***"DESPACHO: REDESIGNO O ATO PARA O DIA 31/03/2010, ÀS 09:30 HORAS, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS. FORT., 12 DE MARÇO DE 2010."."*** - INT. DR(S). WILSON MARQUES DE MATOS, ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM.

4) 39111-34.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE SOUSA REQUERENTE.: MARLUCIA PEREIRA DE SOUSA. ***"DESPACHO: R.H. " DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, DETERMINADO ÀS FLS. 18 NÃO FOI EFETIVAMENTE REALIZADO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 41/42. CASO HAJA DETERMINAÇÃO DIVERSA NESTE SENTIDO CARREAR AOS AUTOS. INTIMEM-SE E ARQUIVE-SE COM O TRÂNSITO. FORT., 09 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). MARIA CELIA ALBINO DA ROCHA.

5) 778347-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402342364 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE ROLIM FILHO REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE ROLIM NETO. ***" SENTENÇA: (...) " ISSO POSTA, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA ALIMENTAR PROPOSTA POR J. A. R. F., ESTABELECENDO EM PROL DE J. A. R. N., MENOR, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, O PAGAMENTO MENSAL DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA NO IMPORTE DE 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, CUJO O MONTANTE DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA EM NOME DA GENITORA DO REQUERIDO E ADMINISTRADORA DA PENSÃO, DE CONHECIMENTO DO AUTOR (FLS. 331), ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS, CONFIRMANDO-SE O DECISÓRIO ÀS FLS. 125/126. COMUNIQUE-SE A RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26567-22.2006.8.06.0000 (ANTIGO Nº 2006.0028.7864-0), (...) CUSTAS JÁ INTEGRALIZADAS E HONORÁRIOS COMPENSADOS ENTRE SI. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT.,22 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). ADRIANO ALMEIDA BARBALHO, CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES, CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, CYNTHIA MARIA FONTENELLE, FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO, HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES, HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO, JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD, JUAREZ MORAIS CHAVES, LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, MARCELO FONTENELE VIEIRA, MARILIA BANDEIRA NAMBA, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, MILENA MESQUITA DE CARVALHO, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, RUI BARROS LEAL FARIAS, THALES CATUNDA DE CASTRO, ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA, BRETIS PIMENTEL DE CASTRO.

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1511	1	CE/9940	1

1) 23091-07.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: TEREZA CRISTINA JOVINO REQUERIDO.: WAGNER ATOGUIA LIMA REQUERENTE.: WAGNER ATOGUIA LIMA JUNIOR. ***"DESPACHO: "DESIGNO O DIA 08/04/2010, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES, JOSE DANTAS DA SILVA.

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11060	1	CE/20088	1
MP	2	CE/18359	2
CE/18246	2		

1) 100974-88.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELIANA AMORIM SENA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SENA. ***"QUANTO AO PEDIDO DO ITEM"A" FLS. 60, O INDEFIRO PORQUE A AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL FOI JULGADA, ENCERRANDO-SE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, VEDADO, PORTANTO, DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE LOCALIZAR POSSÍVEIS BENS DO CASAL, UMA VEZ QUE ESTE PEDIDO NÃO É PERTINENTE À EXECUÇÃO POR OBRIGAÇÃO DE FAZER, QUE SE ESTÁ INSTAURANDO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI, STELIO BRAGA MAGALHAES.

2) 30474-02.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE ANTONIO CASELLA VETTORATO REQUERENTE.: STEPHANIE PACHECO VETTORATO. ***""... PARA DIRIMIR A DÚVIDA E SOLUCIONAR DE VEZ A QUESTÃO, DETERMINO QUE O EXECUTADO COMPROVE, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONSIDERANDO RESIDIR EM OUTRO ESTADO, OS RENDIMENTOS QUE DE FATO AUFERIU NO PERÍODO RECLAMADO, DESDE O MÊS DE JUNHO DE 2006, ATÁVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES RE RENDIMENTOS QUE RECEBEU DA EMPRESA NO FINAL DE CADA ANO, PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. SUSPENDO O DECRETO DA PRISÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS, FICANDO DE LOGO O EXECUTADO CIENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DE QUE DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM APRESENTAÇÃO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS, A ORDEM DE PRISÃO SERÁ RESTABELECIDA."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA B.SANTOS, ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO DE CARVALHO, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO.

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16721	1	CE/9110	2
CE/8090	3	CE/8324	4
CE/4287	4	CE/20103	4
CE/20164	4	CE/11794	4
CE/17823	5	CE/17713	5
CE/1931	6	CE/13116	7
CE/15166	8	CE/2363	9
CE/15988	10	CE/17375	11
CE/6029	12	CE/20143	12
CE/13904	13	CE/8393	13
CE/19008	13		

1) 118339-58.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SAMARA MORAIS CANDIDO REQUERIDO.: MYRON CASSEMIRO DE PAULA. ***"DESIGNO O DIA 07.05.2010 ÀS 10:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. CITE-SE."*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA.

2) 1394-51.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EDSON NASCIMENTO DO CARMO REQUERIDO.: ANTONIA DE MARIA PINTO DA SILVA DO CARMO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

"DESIGNO O DIA 14.05.2010 ÀS 9:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIME-SE. CITE-SE." - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES.

3) 141225-51.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE AIRTON DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA GORETE DO NASCIMENTO SANTOS. ***"DESIGNO O DIA 07.05.2010 ÀS 10:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. CITE-SE."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS.

4) 151947-81.2008.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA LEILA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: OTACILIO MOREIRA GOMES. ***"DISIGNO O DIA 05.05.2010 ÀS 8:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO A INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO, HAMILTON MOREIRA DA ROCHA, KILVIA MARIA RODRIGUES, TAIS ANTONIOLI ALONSO, ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS.

5) 15405-85.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RENEE AMORIM CORREA REQUERIDO.: SILVIA BEZERRA FARIAS. ***"DESIGNO O DIA 07.05.2010 ÀS 8:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. CITE-SE."*** - INT. DR(S). OTAVIANO ALENCAR CUNHA FEITOSA, ANTONIO BRAGA NETO.

6) 2063-07.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE GOMES DE CASTRO REQUERIDO.: JAMILA DIAS DE CASTRO. ***"DESIGNO O DIA 14.05.2010 ÀS 10:20 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. CITE-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA.

7) 2092-57.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ERIKA PEIXOTO DE ARAUJO REQUERIDO.: DANIEL DE AQUINO ARAUJO. ***"DESIGNO O DIA 14.05.2010 ÀS 10:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. CITE-SE."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

8) 22171-28.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO OVIDIO MARTINS REQUERIDO.: MARIA IRACI RODRIGUES DE SOUSA. ***"DESIGNO O DIA 06.05.2010 ÀS 8:30, INSTRUÇÃO, QUANDO SERÃO TOMADOS DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO.

9) 3921-73.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA SANTANA FERREIRA REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA RODRIGUES SANTANA FERREIRA REQUERENTE.: LARISSA SANTANA FERREIRA REQUERIDO.: PAULO DA SILVA FERREIRA. ***"DESIGNO O DIA 14.05.2010 AS 10:40 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. CITE-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

10) 4464-76.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA MONICA FAUSTINO DA SILVA REQUERIDO.: VERISON CAMURCA LIMA. ***"DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS PROVISIONAIS NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A AUTORA NÃO JUNTOU COM A INICIAL O ORÇAMENTO DAS DESPESAS DO FILHO, NÃO INFORMOU O NOME E ENDEREÇO DO EMPREGADOR DO PROMOVIDO E NEM QUAIS OS SEUS GANHOS. DESIGNO O DIA 21.05.010. ÀS 8:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. INTIME-SE A AUTORA PARA: JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTOS DAS DESPESAS MENSAIS DOFILHO; INFORMAR O NOME E ENDEREÇO DO EMPREGADOR DO PROMOVIDO, CASO TENHA VINCULO EMPREGATÍCIO, BEM COMO O TOTAL DOS GANHOS APROXIMADOS OU RECURSOS DE QUE DISPÕE O PROMOVIDO (ART. 2º DA LA).."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA TAVEIRA.

11) 7623-27.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO BOSCO PEREIRA CID REQUERIDO.: MARCIA REGO CID. ***"DESIGNO O DIA 21.05.2010 ÀS 09:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIM-SE. CITE-SE."*** - INT. DR(S). ANTONIO BOSCO PEREIRA CID.

12) 80051-41.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA KARINE ROCHA MOREIRA REQUERIDO.: ANDRE PIMENTEL MOREIRA. ***"VERIFICO QUE O REQUERIDO, ANDRÉ PIMENTEL MOREIRA, PESSOALMENTE CITADO (V.FLS.26 A 30), QUEDOU-SE INERTE (V.FLS.32V). ISTO POSTO, DECRETO A REVELIA DO MESMO, MAS NÃO OS EFEITOS À MESMA INERENTE, RAZÃO PELA QUAL DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 07.05.2010 ÀS 9:30. INTMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA BRAGA, ANIBAL QUEIROZ BRAGA.

13) 98054-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUISA DE MARILAC LIMA NASCIMENTO DA ROCHA REQUERENTE.: JOSE EDUARDO DOS SANTOS LAGE. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 9:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES, AA TESTEMUNHAS E A REPRESENTANTE DO MP. EXP. NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO, JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO, CAMILA RODRIGUES MATOS.

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE VASCONCELOS
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6463	1	CE/6902	1
CE/12125	1	CE/11184	2
CE/6902	3	CE/12125	3
CE/6463	3	CE/7835	3
CE/13687	4	CE/6034	5
CE/10123	6	CE/17435	7
CE/21645	7	CE/15681	7
MP	8	CE/17651	8
CE/15895	9	MP	10
CE/5512	11	CE/6756	12
CE/18799	13	CE/5476	13
CE/3523	13	CE/20540	13
CE/13858	13	MP	14
CE/20099	14	CE/14672	15
CE/5775	16	CE/5701	16
CE/7942	17	CE/21876	18
CE/7113	19	CE/21069	19
CE/4637	20	CE/6877	21
CE/17332	22		

1) 111474-53.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MARIA DE SALETE CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: HUMBERTO SARAIVA MARTINS FILHO. ***"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). RITA JUCILEIDE GOMES, MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS, IZABEL KRYSTINA SEVERIANO DE GALIZA.

2) 115149-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULIENE DA CONCEICAO MARTINS REQUERIDO.: ESPOLIO DE THIAGO LUIZ PEREIRA SILVA. ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 13/04/2010 ÀS 15H30."*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

3) 123684-39.2008.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA DE SALETE CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: HUMBERTO SARAIVA MARTINS FILHO. ***"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O RECONHECIMENTO E A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS, IZABEL KRYSTINA SEVERIANO DE GALIZA, RITA JUCILEIDE GOMES, ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA.

4) 131294-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO HUMBERTO LOPES FERREIRA REQUERIDO.: ANTONIA SILVANIA ANDRADE DA SILVA. ***"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

5) 132006-14.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLEITON SIMAO IBIAPINA REQUERENTE.: ADELAIDE BARBOSA DA SILVA IBIAPINA. ***"AS PARTES PARA COMPARECEREM EM JUÍZO, MUNIDOS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, A FIM DE RATIFICAREM OS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM.

6) 138362-25.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: REGINALDO TEIXEIRA MOTA REQUERIDO.: ANTONIA MIRILENE DA SILVA MOTA. ***"AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 14/4/2010 ÀS 13H40."*** - INT. DR(S). AMILTON MOREIRA SIMAO.

7) 143663-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE SAMPAIO SOARES REQUERIDO.: REGINA LUCIA COELHO MARTINS. ***"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). CARLOS GOMES IBIAPINA, RAFAELLA BARREIRA OLIVEIRA FONTENELLE, RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA.

8) 150294-44.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONELLE CORREIA DE ALMEIDA REQUERIDO.: RAQUEL LIMA DAMASCENO. ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 10/5/2010 ÀS 13H30."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO.

9) 25321-17.2008.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: JOAO FERNANDO DA SILVA GOMES REQUERIDO.: CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES REPR. LEGAL.: FERNANDA PASCOAL DAMASCENO DA SILVA. ***"A AUTORA SOBRE O CONTIDO NA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 5 DIAS."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO.

10) 29185-29.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO EDUARDO COSTA REQUERIDO.: JOSE EDINALDO DA COSTA. ***"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO, SENDO-LHE NOMEADA CURADORA A REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

11) 29423-19.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIA BATISTA DE CASTRO CUNHA REQUERIDO.: CAROLINA BATISTA DE ALENCAR DE CASTRO CUNHA. ***"JULGADO O PROCESSO, PRESTADO O COMPROMISSO DE ESTILO E EXPEDIDOS OS DOCUMENTOS COMPETENTES E NECESSÁRIOS. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 39."*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

12) 37969-92.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: RAIANE HENRIQUE PASSOS MENDES REPR. LEGAL.: MARIA ANTONIA PASSOS REQUERIDO.: VALDEFIZO RODRIGUES MENDES. ***"A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, AFIRMANDO QUE O REQUERIDO NÃO RESIDE NO ENDEREÇO DECLINADO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES.

13) 43750-32.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO GALBA NOGUEIRA FONSECA FILHO REQUERIDO.: ISABELLE DE ALMEIDA CAMARA. ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 28/04/2010 ÀS 14H30."*** - INT. DR(S). CAMILA ARRAES RODRIGUES, DECIO MOREIRA ROCHA, MAURO FERREIRA SALES, CRISTINA VENANCIO CORIOLANO, WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA.

14) 49674-58.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DAS LUZES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO PINTO LIMA REQUERIDO.: HERDEIROS DE JOSE RIBAMAR LIMA REQUERIDO.: FRANCISCA RIBANEZA PINTO LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO RIBANEZ PINTO LIMA. ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 24/5/2010 ÀS 13H30."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA BEZERRA.

15) 644919-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302015736 - TOMBO: 7603 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SILVA REQUERIDO.: ANTONIO GILSON DE MORAIS. ***"PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). TATIANE TEIXEIRA CARVALHO.

16) 65780-95.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA PEIXOTO LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO NILTON DE SOUZA(FALECIDO). ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 04/05/2010 ÀS 15H."*** - INT. DR(S). DURVAL VIEIRA MAIA, FRANCISCO JOSE RAPOSO C.BRANCO.

17) 70348-86.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: VITORIA LORRANY VIEIRA DA COSTA REQUERENTE.: ALDENIRA VIEIRA DE SOUSA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA. ***"A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA.

18) 770007-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402258894 - TOMBO: 9089 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ADRIANA MOURA FERREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO EDUARDO NETO. ***"PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). ANTONIA MORGANA COELHO FERREIRA.

19) 7713-69.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCA IVONETE DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: ANTONIO JUNIOR FREITAS DE SOUSA. ***"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO, HEDY NAZARÉ NOGUEIRA.

20) 80042-16.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA NOGUEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ANA PAULA NOGUEIRA RODRIGUES. ***"A AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FIRMADA POR DUAS TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA."*** - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

21) 80108-59.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOURAO REQUERENTE.: MONICA MARIA COSTA MOURAO. ***"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

22) 93515-35.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: DELFINA FERREIRA HOLANDA FILHA MONTEIRO REQUERIDO.: JOSE ROBERTO MOREIRA SILVA. ***"A PARTE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."*** - INT. DR(S). LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO.

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17360	1	CE/11604	2
CE/1485	3	CE/6083	4

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/10598	4	CE/10199	4
CE/13157	5	CE/10598	5
CE/6479	6	CE/16436	6
CE/4131	6	CE/7865	6
CE/8530	7	CE/13141	7
CE/10081	8		

1) 108482-85.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ELOIDIA MARIA CLEMENTINA DA SILVA REQUERIDO.: JOSUE SILVA ARAGAO REQUERENTE.: MARIA CLARA SILVA ARAGAO. ***"HEIM POR BEM FIXAR ALIMENTOS PROVISIONAIS, COM FULCRO NA LEI 5.478/68, EM VALOR IGUAL A 20%(VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-MÍNIMO MENSAL, VALOR ESTE A SER PAGO DIRETAMENTE À GENITORA DOS AUTORES ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. CITE-SE O PROMOVIDO-ALIMENTANTE PARA QUERENDO, APRESENTAR DEFESA, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/06/2010, AS 13H 30MIN. INTIME-SE O PROMOVENTE-ALIMENTANDO E SEU ADVOGADO. EXP. NEC.FORTALEZA, 01/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA.

2) 127831-74.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROBERTA CARNEIRO SALES E ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES FILHO REPRES. POR PATRICIA PIMENTEL REQUERIDO.: ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES. ***"HEIM POR BEM FIXAR ALIMENTOS PROVISIONAIS, COM FULCRO NA LEI 5.478/68, EM VALOR IGUAL A 04(QUATRO) SALÁRIOS-MÍNIMOS MENSAIS, VALOR ESTE A SER PAGO DIRETAMENTE À GENITORA DOS AUTORES ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. CITE-SE O PROMOVIDO-ALIMENTANTE PARA QUERENDO, APRESENTAR DEFESA, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/06/2010, AS 13H 00MIN. INTIME-SE O PROMOVENTE-ALIMENTANDO E SEU ADVOGADO. EXP. NEC.FORTALEZA, 01/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA.

3) 15324-10.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL HELIO MARTINS REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES SILVA RODRIGUES. ***"DIANTE DO EXPOSTO, USANDO DO JUIZO DE RETRATAÇÃO, ANULO A SENTENÇA DE FL. 15, DETERMINANDO O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO. INTIME-SE. EM SEGUIDA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. NÃO HAVENDO ACORDO, PROCEDA-SE À CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. FORTALEZA, 18/03/2010. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA.

4) 38760-95.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROZANE SOCORRO GONCALVES BEZERRA REQUERENTE.: JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO. ***"MANIFESTE-SE O DEVEDOR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS 120/143. FORTALEZA, 05/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, JOSE MOURAO JUNIOR, JOAO PEREIRA DO REGO NETO.

5) 55431-62.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: IASMIN BEZERA TELES DE CARVALHO EXEQÜIDO.: JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO REPR. LEGAL.: ROZANE SOCORRO GONÇALVES BEZERRA EXEQUENTE.: RAUL BEZERRA TELES DE CARVALHO. ***"MANIFESTE-SE O DEVEDOR ACERCA DA PLANILHA DE CÁLCULOS DE FLS. 110/111. CASO NÃO HAJA IMPUGNAÇÃO, PROCEDA AO IMEDIATO E INTEGRAL PAGAMENTO, OU APRESENTE JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL, PENA DE PRISÃO CIVIL POR ATÉ 90(NOVENTA) DIAS. FORTALEZA. 05/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JACQUELINE SOUSA DE CARVALHO, JOSE MOURAO JUNIOR.

6) 595472-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202131041 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA ALEXANDRE VASCONCELOS PERITO.: RICARDO MOITA VASCONCELOS. ***" NÃO VISLUMBRO QUALQUER LIGAÇÃO ENTRE O ACORDADO NOS AUTOS E A COBRANÇA EFETUADA PELA RECEITA FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 60/72, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 18/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, JOSE LEITE MARTINS NETO.

7) 6207-63.2006.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES REQUERIDO.: SANDRA CRISTINA FREIRE PONTES. ***"DEIXO PARA EXAMINAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS POR OCASIÃO DA DECISÃO FINAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/05/2010 AS 14H 30MIN. FORTALEZA, 17/03/2010. ANDRE AGUIAR MAGALHÃES. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO, RAIMUNDO DE LAVOR NETO.

8) 66619-23.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ADRIANO NEPOMUCENO ROCHA REPRESENTADO.: LAURA STEPHANE FILIZOLA ROCHA REPR. LEGAL.: TEREZA CLAUDIA RODRIGUES FILIZOLA. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05/04/2010 ÀS 13H30MIN. INTIMEM-SE AS PARTES. FORATLEZA, 14/12/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO.

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11800	1	CE/5580	2
CE/3446	2	CE/2779	3
CE/8330	4	CE/21396	5
CE/5681	6		

1) 122875-49.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: EDUARDO FREITAS DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: MARIA CISNEIDE ALMEIDA VIEIRA. ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO. FORTALEZA,03/03/2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO.

2) 465018-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002039222 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA PAULA DE QUEIROZ CARNEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CONCEICAO DE MARIA SILVA CARNEIRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: PAULO HENRIQUE DIAS CARNEIRO. ***"R.H..... PARA QUE OS INTERESSADOS RESOLVAM A QUESTÃO DO IMÓVEL, SUSPENDO O PROCESSO, POR SESSENTA(60) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, SE NECESSÁRIO, EM FUNÇÃO DA TRAMITAÇÃO DA MEDIDA JUDICIAL CABÍVEL, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. OS INTERESSADOS DEVEM SER INTIMADOS PARA CIÊNCIA DESTE DESPACHO. EXPEDIENTES DE PRAXE. FORTALEZA,03/03/2010.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER, JOAO ROMARIO FERNANDES.

3) 483220-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002221519 - TOMBO: 5177 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: AGUYR MONTEIRO TIGRE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIA ZENEIDA FROTA TIGRE. ***"R.H. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.263. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,14/10/2009.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

4) 68637-85.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: EULENE MARIA FERRO DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCA DE MELO NOBRE. ***"R.H. INTIME-SE A DRA. PERPÉTUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO, OAB Nº 8330, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA DEVOLVER O PROCESSO DE INVENTÁRIO Nº 68637-85.2005.8.06.0001/0, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB AS PENAS DA LEI. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,18/03/2010.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO.

5) 92500-36.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARIA SOCORRO SARAIVA DIAS ESPÓLIO.: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO HILDEBRANDO SARAIVA. ***"R.H.INTIME-SE O CAUSÍDICO PARA DEVOLVER OS AUTOS Nº 92500-36.2006.8.06.0001/0, LEVADOS EM CARGA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB AS PENAS DA LEI. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,16/03/10.."*** - INT. DR(S). REGINALDO PATRICIO DE SOUSA.

6) 99403-82.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: CLEOMAR LUCENA DE SOUSA REQUERENTE.: ELIZABETE LUCENA MARQUES REQUERENTE.: FRANCISCO ONOFRE LUCENA ESPÓLIO.: GUIOMAR FERNANDES DE LUCENA REQUERENTE.: HILMAR LUCENA CAMURCA REQUERENTE.: MARIA IVONE LUCENA FERNANDES REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR LUCENA REQUERENTE.: MARIA ZILMAR LUCENA DA SILVA REQUERENTE.: MESSIAS ONOFRE DE LUCENA ESPÓLIO.: PEDRO ONOFRE LUCENA. ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. FORTALEZA,20/01/2010.."*** - INT. DR(S). EVANDRO MARQUES JUNIOR.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/2295	2
CE/17740	3	CE/11562	3
PE/10042	4	CE/3523	5
CE/13858	5	CE/5476	5
CE/17528	6	CE/20082	6
CE/15287	7	MP	8
CE/3497	9	MP	10
CE/15471	11	CE/15491	11
CE/2310	12	CE/10144	12
CE/17113	12	CE/6233	13
CE/6143	13	CE/5874	13
CE/7126	13	MP	14
CE/5983	15	CE/10752	15
MP	16	CE/10860	17

1) 113558-90.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: MARIA XAVIER DANTAS DE MOURA. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES VALDENOR XAVIER DE MOURA E EXPEDITA XAVIER DE MOURA NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I. VISTAS À PROCURADORIA FISCAL."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

2) 118978-76.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE ROSA BEZERRA DE BRITO. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DE CONCEIÇÃO MARIA DE FIGUEIREDO GOMES, HEITOR BEZERRA DE BRITO, TELMA DE FIGUEIREDO BRILHANTE, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FEITOSA, NORMA BEZERRA DE BRITO E JOSÉ FIGUEIREDO DE BRITO FILHO PARA QUE SE HABILITEM NO PRECATÓRIO-REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.4549-6 E, EM CONSEQUÊNCIA, SEJAM AUTORIZADOS AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EM NOME DO ESPÓLIO DE ROSA BEZERRA DE BRITO NA FORMA DO PARCELAMENTO INFORMADO NOS AUTOS, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS.1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I."*** - INT. DR(S). AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO.

3) 12917-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2134829 - TOMBO: 2968 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE MARIA LUIZA LIMA DE ANDRADE. ***" VISTOS, ETC., (...)A PARTILHA ATENDE AOS TERMOS DO ART. 1.773 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916. JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 96/97 E O AUTO DE FLS.128 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA LUIZA LIMA DE ANDRADE, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I., À PROCURADORIA FISCAL."*** - INT. DR(S). BRENO FONTENELE MACHADO, ELIATAN DE CASTRO MACHADO.

4) 16490-48.2006.8.06.0001/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOAO MOUZINHO DE QUEIROZ. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL. P.R.I."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

5) 18697-49.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EMANOELA DE JESUS BRITO UCHOA. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL. P.R.I."*** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES, WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA, DECIO MOREIRA ROCHA.

6) 25810-54.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSUE PEREIRA LUNA DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: ANDREA PEREIRA LUNA DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: JOSIEL PEREIRA LUNA DOS SANTOS SILVA. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL. P.R.I."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL, RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA.

7) 26301-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE BERNARDINO NETO. ***" VISTOS, ETC., (...) CONSTATA-SE QUE O PRESENTE FEITO FOGE À COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUCESSÓRIO. ASSIM, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, À MINGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA.

8) 35524-04.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: MARIA BARROS DOS SANTOS. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA IVONEIDE DOS SANTOS, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I. VISTAS À PROCURADORIA FISCAL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

9) 36765-18.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: HELI BESSA NOGUEIRA REQUERIDO.: VALDELICE DE ALMEIDA NOGUEIRA. ***" VISTOS, ETC., (...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE VALDELICE DE ALMEIDA NOGUEIRA AUTORIZANDO A ADJUDICAÇÃO DO BEM A HELI BESSA NOGUEIRA, CONFORME O AUTO DE FLS.54, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS PORVENTURA EXISTENTES. INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, INCLUSIVE AS CORRESPONDENTES À EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO. P.R.I., À PROCURADORIA FISCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ALDEMIR ROCHA.

10) 39442-50.2008.8.06.0001/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO CHAGAS MAGALHAES. ***" VISTOS, ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES MARIA NAZARETH MAGALHÃES SILVA E RAIMUNDO TEIXEIRA MAGALHÃES NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I. VISTAS À PROCURADORIA FISCAL."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

11) 49049-53.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL. P.R.I."*** - INT. DR(S). JARI CELIO DE CASTRO ALCANTARA, PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA.

12) 604035-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202216829 - HABILITAÇÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE ROSELIA BARBOSA PEREIRA. ***" VISTOS, ETC., (...)A SENTENÇA DE FLS.79 DOS AUTOS DO INVENTÁRIO HOMOLOGOU A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ROSÉLIA BARBOSA PEREIRA EM 11/11/2004 SEM MENCIONAR O ACORDO DESTES AUTOS, TODAVIA RESSALVANDO OS DIREITOS DE TERCEIROS. ASSIM SENDO, HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O ACORDO DE FLS23/24-AUTOS, DEIXANDO OS ACORDANTES CO-OBRIGADOS NAS CLÁUSULAS POR ELES AVENÇADAS, COM BASE NO ART.269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO.

13) 606194-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202238423 - ARROLAMENTO FALECIDO(A).: MARIA LUIZA FIGUEIREDO LIMA. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 126/128 DESTE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA LUÍZA FIGUEIREDO LIMA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.031 A 1.034 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. P.R.I., À PROCURADORIA FISCAL. PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE O FORMAL E OS ALVARÁS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, INCLUSIVE OS ALVARÁS PARA REGULARIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS AO SR. FRANCISCO LEANDRO DE CASTRO FILHO, E EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE O FEITO. CUSTAS NA FORMA DA LEI."*** - INT. DR(S). ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES, FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA, HILNAH PINHEIRO MOREIRA, MARIA AMELIA SILVA LIMA.

14) 64208-36.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: REGINA CELIA DA SILVA ARAUJO. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE REGINA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I. VISTAS À PROCURADORIA FISCA."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

15) 758591-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402151356 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA HILDA LOPES. ***" VISTOS, ETC., (...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS.98/98V DESTE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCA HILDA LOPES, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.031 A 1.034 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. P.R.I., À PROCURADORIA FISCAL."*** - INT. DR(S). JOAO BEZERRA JUNIOR, LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

16) 88688-78.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO REQUERENTE.: DANIELLA INACIO DE ARAUJO REQUERENTE.: RAFAELA INACIO DE ARAUJO REQUERENTE.: MANUELA INACIO DE ARAUJO REQUERENTE.: ISABELA INACIO DE ARAUJO. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DAS REQUERENTES MANUELA INÁCIO DE ARAÚJO E ISABELA INÁCIO DE ARAÚJO, REPRESENTADAS POR RAIMUNDA NONATA DE ARAÚJO, RAFAELA INÁCIO DE ARAÚJO E DANIELLA INÁCIO DE ARAÚJO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FEITO SOB O PATROCÍNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. EXPEÇA-SE DE LOGO OS ALVARÁS. P.R.I."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

17) 95581-85.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: FATIMA ALMEIDA DE ALCANTARA INTERESSADO.: ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA. ***"VISTOS, ETC., (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL. P.R.I."*** - INT. DR(S). EDIMAR FERREIRA DE ALCANTARA.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10079	1	RJ/125489	2
CE/21113	2	CE/17528	2
CE/11842	3	CE/6593	3
CE/9613	4	CE/5893	5
CE/5155	6	CE/12951	7
CE/15733	8	CE/15589	9
CE/8754	10	CE/9575	11
CE/6843	12	CE/18561	13

CE/4918	14	CE/11842	15
CE/20964	16		

1) 101218-17.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANTONIA MARLEIDE MESSIAS DE ABREU ESPÓLIO.: ANTONIO JOSE DE ABREU. ***"CIÊNCIA A REQUERENTE DA RESPOSTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL."*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO.

2) 103840-69.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ALLAN LOPES DA SILVA REQUERENTE.: ALEX LOPES DA SILVA ESPÓLIO.: JOSE ODORICO FERREIRA DA SILVA. ***"O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO QUANTUM A QUE SE PLEITEIA A LIBERAÇÃO. REGULARIZE-SE. OPORTUNAMENTE, APRECIAREI O PEDIDO DE GRATUIDADE. (...)INTIME-SE A REQUERENTE PARA ESCLARECER SE HÁ OUTROS BENS ALÉM DOS VALORES INFORMADOS."*** - INT. DR(S). MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS, ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS, FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

3) 108217-54.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: SANDRA MARIA ROLIM DE ALMEIDA. ***"DIGAM OS REQUERENTES."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES, JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA.

4) 113986-72.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA CLEIDE LEITE DE DE ARAUJO ESPÓLIO.: HELDER TARQUINIO RAMOS. ***"ESCLAREÇA QUANTO A EXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS, APRESENTANDO A EXPRESSA ANUÊNCIA EM CASO POSITIVO. SE HÁ OUTROS BENS ALÉM DOS VALORES INFORMADOS."*** - INT. DR(S). MANUEL GUIMARES SILVA NETO.

5) 115232-40.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS TELES DE SOUZA. ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."*** - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES.

6) 118176-78.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA MENESES DE SOUSA. ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS.

7) 118699-90.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: TICIANA RIBEIRO PARENTE. ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."*** - INT. DR(S). ELIESA SOUSA CARVALHO.

8) 18368-03.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ESCOLASTICA BRAZ ESPÓLIO.: JOAO GOMES DE OLIVEIRA. ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PRAZO DE DEZ DIAS."*** - INT. DR(S). WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR.

9) 26406-04.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11774 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RITA FELIX BEZERRA DE OLIVEIRA. ***"ESCLAREÇA QUANTO A EXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS, APRESENTANDO A EXPRESSA ANUÊNCIA EM CASO POSITIVO. SE HÁ OUTROS BENS ALÉM DOS VALORES INFORMADOS."*** - INT. DR(S). TERESINHA DE LISIEUX ALMEIDA.

10) 29082-90.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: LIDIANE DE SOUSA MAGALHAES. ***"CIÊNCIA AOS INTERESSADOS DO OFICIO DE FLS. 21-AUTOS."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA.

11) 38343-11.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DIAS ALBUQUERQUE REQUERIDO.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - BASE AEREA DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DIAS DE ALBUQUERQUE. ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE.

12) 38939-29.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA. ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA.

13) 56263-66.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DE LISBOA. ***"ACOLHO O PARECER FISCAL DE FLS. 48-V-AUTOS. INTIME-SE AO ATENDIMENTO."*** - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO.

14) 56480-75.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE ISMAR GIRAO PARENTE ESPÓLIO.: MARIA DO CARMO GIRAO PARENTE. ***"O ALVARÁ É MERA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E NÃO COMPORTA COAÇÃO. NÃO TEM PODERES COERCITIVOS.(...) EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE ALVARÁ, QUE É PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, NÃO HÁ ATRIBUIÇÃO DE COMINAÇÃO, NEM MEIOS COERCITIVOS QUE OBRIGUEM AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. NÃO NESTE FEITO. PARA TAL DEVE O INTERESSADO DIRIGIR-SE AO JUÍZO COMPETENTE, NAS VIAS PRÓPRIAS."*** - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA.

15) 63847-19.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DOS MILAGRES LIMA ALVES ESPÓLIO.: JOAO ALVES FILHO. ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES.

16) 93712-87.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FAUSTINO LOURENCO DA SILVA. ***"DIGAM OS INTERESSADOS."*** - INT. DR(S). ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3796	1	CE/4103	2

1) 336323-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702127378 - INVENTARIO HERDEIRO.: EMANUELLE SILVEIRA LEAL REP. P/ FRANCISCA RISALBA GOMES DA SILVA. ***" INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO.

2) 83143-32.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARIA MIRIAN DE ARAUJO GONCALVES ESPÓLIO.: EFIZIO GONCALVES SANTIAGO. ***" INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA LUISA GONCALVES FLORENCIO.

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSALIA GOMES DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4644	1	CE/2089	2
CE/19844	3	CE/7835	4
CE/10660	4	CE/4644	4
CE/4346	4	CE/11969	4
CE/11569	4	CE/5346	4
CE/12800	5	CE/7205	6

1) 329081-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702063728 - TOMBO: 2892 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA BENICIO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCO QUEIROZ DE ALBQUERQUE. ***"DIGAM OS REQUERENTES.."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

2) 372793-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802088099 - TOMBO: 3674 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: CIMENTO POTY PARAIBA S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. ***"INTIME-SE O PROMOVENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CONTINUIDADE DO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

3) 38592-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2416476 - TOMBO: 6100 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TEREZINHA DIAS ARY. ***“HOMOLOGO, POR DESPACHO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO REDUZIDO A TERMO ÀS FLS. 230, AUTOS. FORT, 16/03/2010..”*** - INT. DR(S). LUDMILA ARY SILVEIRA.

4) 593984-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202116115 - TOMBO: 6266 - HABILITAÇÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: RAIMUNDO GUTENBERG ALBUQUERQUE. ***“SENTENÇA:(...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS, AUTORIZANDO A INVENTARIANTE A OUTORGAR A ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA DOS IMÓVEIS DESCRITOS NA PEÇA INICIAL, EM FAVOR DO REQUERENTE RAIMUNDO GUTENBERG ALBUQUERQUE. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORT, 12/03/2010..”*** - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA, ANA VERONICA DE PONTES LIMA, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, JOSE JULIO DA PONTE NETO, FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE, GERMANO MONTE PALACIO, JOAO RICARDO DA SILVA NETO.

5) 641300-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202589994 - TOMBO: 6921 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CARMEN LILIA ROLIM NOGUEIRA REQUERENTE.: NEIDE GOMES ROLIM RIBEIRO REQUERIDO.: OLIMPIO WALTER RIBEIRO REQUERENTE.: RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO. ***“O ESBOÇO DE PARTILHA DEVE SER SUBSCRITO POR TODOS OS INTERESSADOS, COM O DEVIDO RECONHECIMENTO DAS FIRMAS..”*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM.

6) 75318-32.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11543 - ARROLAMENTO SUMÁRIO ESPÓLIO.: JOSE FLAVIO RAMALHO DE FARIAS REQUERENTE.: MARIA LUCI BATISTA DE FARIAS REQUERENTE.: SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS REQUERENTE.: VLADIA MARIA TAVARES BESSA DE FARIAS. ***“QUANTO À PRETENSÃO DA DRA MARIA TERESA DA COSTA, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DA AÇÃO NOTICIADA ÀS FLS. 49/51..”*** - INT. DR(S). MARIA DAS MERCES SOARES.

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19245	1	CE/19845	1
CE/21928	1	CE/15869	1
CE/19065	1	CE/6908	2
CE/2916	2	CE/3	2
CE/6908	2	CE/3	2
CE/2916	2		

1) 131649-34.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: VANIA MARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SEBASTIAO DE CASTRO BERNARDO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERENTE.: ELIZEU PEDRO DE SOUZA. ***“DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. CONSIDERANDO QUE OS EXPEDIENTES RELATIVOS A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 31/03/2010 NÃO FORAM REALIZADOS EM TEMPO HÁBIL, HEI POR BEM REDESIGNÁ-LA PARA O DIA 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30HS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VFP.”*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO, RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO, MOAB SALDANHA JUNIOR, JAIRO ROCHA XIMENES PONTE, CECILIA PARENTE PINHEIRO.

2) 723628-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302710400 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO SOUZA. ***“RESULTADO DA AUDIÊNCIA DO DIA 16/03/2010: (...) AUSENTE INJUSTIFICADAMENTE O ADVOGADO DA AUTORA. DECLARADA ABERTA ESTA AUDIÊNCIA, VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DA AUTORA, CUJA A NOTIFICAÇÃO NÃO SE TEM A PLENA CERTEZA DE HAVER SIDO IMPLEMENTADA, POSTO QUE ATÉ ESTA ANSA NÃO RETORNOU AOS AUTOS O AR DA SUA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL, VERGANDO-SE O JUIZ PROCESSANTE POR REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CONTINUATIVA PARA O DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO (2010), ÀS 14:30H, QUANDO DEVERÁ SER COLETADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA. EM SEQUÊNCIA, E VERIFICANDO QUE O LITISDENUNCIADO FERNANDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA RESIDE NO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VERGOU-SE O JUIZ PROCESSANTE POR DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ENDEREÇADA AO REFERIDO JUÍZO, COM O FITO DE COLETAR O SEU DEPOIMENTO PESSOAL, DANDO-SE POR INTIMADO O REQUERIDO, POR SUA PROCURADORA JUDICIAL OFICIANTE, SEM PREJUÍZO DA CIENTIFICAÇÃO DO MEMBRO PARQUETEANO. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR (...) IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VFP.”*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES, JOSE LEONIDAS DE FREITAS, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, MARIA LUCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, JOSE LEONIDAS DE FREITAS.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	2
PB/9980	3	CE/19354	4
CE/20622	4	CE/14741	5
CE/11768	5	CE/11768	6
CE/8116	7	CE/14427	8
CE/6877	9	CE/2955	10
CE/16767	10	CE/13382	11
CE/3	11	CE/11768	11
CE/9121	11	CE/9332	12
CE/9123	12	CE/9666	13
CE/11768	13	CE/14741	13
CE/8116	14	CE/11581	14
CE/13422	15	CE/17118	15
AM/903	15	CE/6080	15

1) 107324-92.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA BRASIL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***“ PROCESSO: 107324-92.2009.8.06.0001 AÇÃO: ORDINARIA VISTA DE ORDEM DO MM JUIZ DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO PARÁGRAFO 4O DO ART. 162 DO CPCB C/C A REDAÇÃO DA LEI NO. 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA DIRETORA DE SECRETARIA DA 1A. VARA DA PÚBLICA MAT. NO. 2854..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

2) 107336-09.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARY CAULA CASTELO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CASTELO ELIAS. ***" R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS QUE AS ACOMPANHAM. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PORTARIA 155/2010.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

3) 111-78.2005.8.06.0094/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: RAIMUNDO NICOLAU. ***" R.H. VISTOS E EXAMINADOS. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. FACULTO A PARTE APELADA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS. EMPÓS, DÊ-SE VISTA AO MP. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PORTARIA 155/2010.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA.

4) 16571-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTIANO BALTAZAR GIFONI ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, E UMA VEZ CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, QUE POR SER QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PERMITE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267, PARÁGRAFO 3O, COMBINADO COM O ART. 301, PARÁGRAFO 1O, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU AS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIO CALLADO CASTELO BRANCO, CARLOS AGUILA MACIEL.

5) 17416-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA VALDENIA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, E UMA VEZ CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, QUE POR SER QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PERMITE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267, PARÁGRAFO 3O, COMBINADO COM O ART. 301, PARÁGRAFO 1O, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU AS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

6) 18409-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO KELTON DE SOUZA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, E UMA VEZ CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, QUE POR SER QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PERMITE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267, PARÁGRAFO 3O, COMBINADO COM O ART. 301, PARÁGRAFO 1O, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR EM CUSTAS, RESSALVADO O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI NO. 1060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. APÓS TRASITADA EM JULGADO DETERMINOU AS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

7) 22919-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAYRTON RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. ***" R.H. VISTOS E EXAMINADOS. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. VERIFICANDO QUE ALGUNS ARGUMENTOS FÁTICOS APRESENTADOS PELO AUTOR DEMANDAM MAIORES ESCLARECIMENTOS, RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO ANTECIPATÓRIO APÓS MANIFESTAÇÃO DOS PROMOVIDOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

8) 24047-47.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NOVO AROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRESCO EM PO RAFARD LTDA-ME IMPETRANTE.: LEONEI TUROLLA PELLEGRINI IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE SEFAZ-CE IMPETRADO.: SECRETARIO DA SECRETRARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ SEFAZ -CE. ***" R.H. TRATA-SE MANDADO DE SEGURANÇA QUE TEM POR OBJETIVO AFASTAR ATO PRATICADO PELO CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, EMBORA A IMPETRANTE TENHA EQUIVOCADAMENTE INDICADO O SECRETARIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ PARA FIGURAR COMO AUTORIDADE COATORA. ASSIM, OBSERVANDO QUE O ATO QUESTIONADO NÃO GUARDA RELAÇÃO COM O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINO A SUA EXCLUSÃO. POR OUTRO LADO, CONSTATA-SE QUE A AUTORIDADE COATORA TEM SEDE NA CIDADE DE PENAFORTE, RAZÃO PELA QUAL DECLINO A COMPETÊNCIA EM FAVOR DAQUELA COMARCA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 109, INC. I, ALINEA "B", DA LEI 12.342/94. INTIME-SE E EMPÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDJA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE.

9) 587936-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202055540 - ANULAÇÃO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: GILDASIO LOPES LEAL FILHO. ***" RH. VISTOS E EXAMINADOS. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 200/ 203. REMETAM-SE OS AUTOS AO SETOR DE CONTADORIA PARA OS FINS DE DIREITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

10) 663484-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402698975 - TOMBO: 02640 - COBRANÇA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM REQUERENTE.: CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE. ***" RH. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGENCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO IPM PARA COLACIONAR AOS AUTOS CÓPIAS DA LEGISLAÇÃO QUE ENVOLVEM O OBJETO DA PRESENTE LIDE, VALE DIZER, LEI NO. 8.409/99 E 8.807/99, BEM COMO, O NOME E ENDEREÇO DOS HOSPITAIS CONVENIADOS E CREDENCIADOS, PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTO E A FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO POR PARTE DESTE JUIZO E, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA QUE COLACIONE AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU O RG DA LORENA MORAIS DE ANDRDE PARA A COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA EXISTENTE ENTRE O AUTOR E SUA FILHA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO, ARIANE ANDRADE SAMPAIO.

11) 68466-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2851423 - TOMBO: 016297 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: CARLOS THMOSKHENKO SOARES DE SALES REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA. ***" R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA FALAREM SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO SETOR DE CONTADORIA ÀS FLS. 149/159. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PORTARIA 155/2010.."*** - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

12) 6883-69.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: PH SEGURANCA LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***" PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: "ASSIM, EM FACE DO OSTENSIVO E INJUSTIFICADO ANTAGONISMO ENTRE OS PEDIDO LIMINAR E PRINCIPAL, TENHO COMO PROPORCIONALMENTE ILEGITIMA A PRETENSÃO ANULATÓRIA DA IMPETRANTE, QUE NO PARTICUPLAR SE ARVOROU DA QUALIDADE DE GUARDIÃ DA LEGALIDADE DA LICITAÇÃO, PAPÉL RESERVADO CONSTITUCIONALMENTE AOS PODERES CONSTITUÍDOS, NÃO SE VISLUMBRANDO NO CASO INTERESSE PROCESSUAL IMEDIATO E LEGÍTIMO A SER ALBERGADO EM SEDE DE MANDAMUS, MORMENTE POR AVILTAR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS,. ISTO POSTO E CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA IMPETRANTE.P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.".":*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO, PEDRO SABOYA MARTINS.

13) 702914-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302531343 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: SERGIO ROBERTO SOARES BARROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIO HENRIQUE BARBOSA VIANA REQUERENTE.: JONATHAN REIS HOLANDA REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERIO RIBEIRO DE SOUZA. ***" PARTE FIANL DA SENTENÇA PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: "ASSIM, SUPRIMINDO-SE A OMISSÃO QUE ENSEJOU A INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, E SENDO CERTO QUE NENHUM DOS PONTOS AVENTADOS PELO EMBARGANTE FORAM SUFICIENTES À REVISÃO DA SENTENÇA PROFERIDA, MANTENHO A DECISÃO DANTES PROLATADA (FLS. 205/206), EIS QUE SÓLIDOS OS SEUS FUNDAMENTOS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.".":*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO.

14) 736721-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302823433 - TOMBO: 02444 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TELMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA. ***" PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PORTARIA 151/2010.".":*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, JANE SOARES CRUZ CABRAL.

15) 769822-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402257049 - TOMBO: 01563 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO CEARA - ASP. ***" O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NÃO RECONHECENDO AOS SERVIDORES FILIADOS À ASPJUC - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ O DIREITO À INCORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 11,98% A TÍTULO DE CORREÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS EM URV. CONDENOU AINDA O PROMOVENTE ÀS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS, SEGUNDO AVALIAÇÃO EQUITATIVA (CPC, ART. 20, PARÁGRAFO 4O), EM R$500,00 (QUINHENTOS REAIS). FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..":*** - INT. DR(S). FELIPE MELO ABELLEIRA, DANIEL MAIA TEXEIRA, JOAO DE DEUS GOMES DOS ANJOS, LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5786	1	CE/21108	1
CE/14236	2	CE/8767	3
CE/10968	4	CE/10968	4
CE/14361	5	CE/16150	6
CE/16150	6	CE/5091	7
MP	8	CE/19065	9
CE/19065	9	CE/14282	10
CE/16316	11	CE/12068	11
CE/17000	12	CE/10341	12

1) 104682-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNO CAMPOS PINTO REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE, LUIS WAGNER PEREIRA CONDE.

2) 131299-46.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA. ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO, A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONVENIENTE A JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DO ALEGADO. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, DEVENDO O AUTOR ARROLAR TEMPESTIVIDADE AS TESTEMUNHAS. NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CITE-SE O RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, EM QUE PODERÁ INTERVIR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. O PRAZO PARA CONTESTAR, DE 15 DIAS, CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIR OU NÃO A MEDIDA LIMINAR (ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC) EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS.

3) 131774-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS REQUERENTE.: ELIBALDO TORRES MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

4) 18171-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OSEVALDO SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE REQUERENTE.: OSEVALDO SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 04/11, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE INGRESSOU COM AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A FIM DE OBTER A SUSPENSÃO DA PONTUAÇÃO EM SUA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, OCASIONADA POR MULTAS LAVRADAS NO PERÍODO DE MAIO DE 2009 A SETEMBRO DE 2009. AFIRMA QUE AS INFRAÇÕES RESPECTIVAS***

FORAM COMETIDAS PELO ATUAL PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, HAJA VISTA QUE, À ÉPOCA DA OCORRÊNCIA DELAS, ESTE AINDA NÃO HAVIA EFETUADO A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, A QUAL SOMENTE FOI REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2009, APESAR DE O CONTRATO DE COMPRA E VENDA TER SIDO CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2009. OCORRE QUE O DEMANDANTE SOMENTE SE REFERE COMO PESSOA A FIGURAR NO POLO PASSIVO DO FEITO O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN/CE), ENTRETANTO, VISLUMBRO QUE O COMPRADOR DO VEÍCULO, ATUAL PROPRIETÁRIO, DETÉM INTERESSE NO DESLINDE DA QUESTÃO, UMA VEZ QUE A LIDE PODERÁ AFETAR A ESFERA JURÍDICA DESTE.DESTA FEITA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL, NO INTUITO DE INCLUIR NO POLO PASSIVO DA DEMANDA A PESSOA PARA QUEM P VEÍCULO FOI TRANSFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA, SILVANES PIRES DE SOUSA.

5) 18451-53.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ASSOCIACAO CEARENSE DOS EMPRESARIOS DA CONSTRUCAO E LOTEADORES-ACECOL REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..”*** - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO.

6) 21665-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO REQUERIDO.: MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO. ***“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO VESTIBULAR EM PLANO FORMAL, CUJA AÇÃO TRAMITARÁ PELO RITO SUMÁRIO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 275, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE ABRIL 2010, ÀS 15 HORAS, A SE REALIZAR NO LUGAR DE COSTUME. CITE-SE O REQUERIDO POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, MEDIANTE OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE SEU SUPERIOR HIERÁRQUICO, JÁ QUE É POLICIAL CIVIL, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA COM VISTA A CONCILIAÇÃO E/OU, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA OU ORAL, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS E/OU ROL DE TESTEMUNHAS, APRESENTANDO QUESITOS INDICANDO ASSISTENTE DE PERÍCIA, SE CASO HOUVER PEDIDO DE PERÍCIA, NOS TERMOS DO ART. 278 DO CÓDIGO DE BUZAID. FICA O REQUERIDO ADVERTIDO QUE, DEIXANDO DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA APRAZADA (ACOMPANHADO DE ADVOGADO OU SE NÃO PUDER ARCAR COM O ÔNUS DESSE PROFISSIONAL, ACOMPANHADO POR DEFENSOR PÚBLICO), REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, DE ACORDO COM O ART. 277 § 2° C/C O ART. 319 DO DIPLOMA LEGAL JÁ REFERENCIADO. PARA O COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO ATRIAL, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO, CIENTIFICANDO-SE, TAMBÉM, PESSOALMENTE, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). RACHEL ANDRADE SALES, RACHEL ANDRADE SALES.

7) 25604-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SEVERINO CLAYTON LOURENCO DA SILVA. ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA.

8) 54337-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LUIZ FERREIRA REQUERIDO.: FUNECE/ CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/ COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE REQUERIDO.: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO REQUERIDO.: SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TOMO CONHECIMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA NESTA DEMANDA, CONFORME NOTICIA O ESTADO DO CEARÁ EM PETIÇÃO DE FL. 109 INSTRUÍDA COM CÓPIA DO REFERIDO RECURSO. DECLARO MANTER A DECISÃO AGRAVADA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS ALI EXPOSTOS, CONFORME JÁ DECIDIDO EM MEU DESPACHO DE FLS. 65/68. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, VENHA A PARTE AUTORA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E PRELIMINARES. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

9) 7470-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA BARBOSA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA BARBOSA PEREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO VESTIBULAR EM PLANO FORMAL, DEFERINDO, NA OPORTUNIDADE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA QUE ME FORAM REQUESTADOS E DETERMINANDO O TRÂMITE DA AÇÃO PELO RITO SUMÁRIO, DADO O DISPOSTO NO ART. 275, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESIGNO, POIS, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15 HORAS, A SE REALIZAR NO LUGAR DE COSTUME. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 DIAS PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA COM VISTA À CONCILIAÇÃO E/OU, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA OU ORAL, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, ROL DE TESTEMUNHAS, COM PEDIDO DE PERÍCIA, SE FOR O CASO, NOS TERMOS DO ART. 278 DO CÓDIGO DE BUZAID. FICAM OS REQUERIDOS ADVERTIDOS QUE, DEIXANDO DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA APRAZADA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, DE ACORDO COM O ART. 277 § 2° C/C O ART. 319 DO DIPLOMA LEGAL JÁ REFERENCIADO. NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, E INOCORRENDO AS HIPÓTESES DOS ART. 329 E 330, I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO, CONFORME DISCIPLINA O ART. 278, § 2° DO CÓDIGO DE RITOS. PARA O COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA, INTIME-SE A AUTORA, POR CARTA AR, SEU PATRONO, POR INTERMÉDIO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CIENTIFICANDO-SE, TAMBÉM, PESSOALMENTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”*** - INT. DR(S). CECILIA PARENTE PINHEIRO, CECILIA PARENTE PINHEIRO.

10) 88073-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO FELIPE DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.." - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA.

11) 96732-91.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11029 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO CESAR PINHEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. FIRMO A COMPETÊNCIA DECLINADA A ESTE JUÍZO, EM FACE DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL 13.891/07, QUE REVOGOU O § 3º DO ARTIGO 109, DA LEI ESTADUAL 12.342/94. NÃO HÁ PRELIMINARES NA CONTESTAÇÃO A ENSEJAR A OUVIDA E PARTE AUTORA, TAMPOUCO ACOSTOU O ESTADO DO CEARÁ DOCUMENTOS, O QUE NECESSITARIA DO CONHECIMENTO DA OUTRA PARTE (CPC, ART. 398). PARA O MOMENTO, DEPOIS DE PUBLICADO O PRESENTE DESPACHO, DEVEM OS AUTOS SER ENCAMINHADOS A AUDIÊNCIA MINISTERIAL. INTIMAÇÕES E VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

12) 98284-57.2007.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: JOSE CORDEIRO SOBRINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TOMO CONHECIMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA NESTA DEMANDA, CONFORME NOTICIA O ESTADO DO CEARÁ EM PETIÇÃO DE FL. 50 INSTRUÍDA COM CÓPIA DO REFERIDO RECURSO. DECLARO MANTER A DECISÃO AGRAVADA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS ALI EXPOSTOS, CONFORME JÁ DECIDIDO EM MEU DESPACHO DE FLS. 43/45. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, VENHA A PARTE AUTORA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA.

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/8767	3	CE/8263	4
CE/7787	5	CE/5641	6
CE/18235	7	CE/9588	8
CE/10346	9	CE/10346	9
CE/10346	10	CE/10346	10
CE/8767	11	CE/8767	11
CE/3	12	CE/4040	13
CE/14741	14	CE/14741	15
CE/22086	16	CE/4239	17
CE/14502	18	CE/2224	18
CE/4567	19	CE/12290	20
CE/8767	21	CE/3	22
CE/3	22	CE/8116	23
CE/10587	24	CE/15154	25
CE/3	26	CE/3792	27
CE/6920	27	CE/10667	27
CE/10361	28	CE/4382	28
CE/14437	29	CE/3	30
CE/2685	31	CE/3	32
CE/15721	33	CE/15228	34
CE/12392	34		

1) 110350-35.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10224 - DECLARATORIA REQUERENTE.: SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE EM PETIÇÃO DE FL. 78."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES.

2) 112410-44.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: INDUSTRIA DE CALCADOS VIA BEACH LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA. ***"(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR TER SIDO A DECISÃO EXARADA PELO JUIZ MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, TITULAR DESTA VARA, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA.

3) 118070-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA LEOMAR LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***"(...) FACE AO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA (SENHOR MANUEL FRANCISCO DE SOUZA) COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, PARA FINS EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDO, JUNTO AO ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O PROMOVIDO, PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL, BEM COMO PARA O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL ORA DEFERIDA. CUMPRA-SE COM URGECNIA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

4) 119925-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINALDO CLECIO MARINHO DE QUEIROZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 81/96 E DOCUMENTOS A ELA ANEXO."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA.

5) 12243-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AMILTON SOUSA VAZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"(...) EM FACE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRO PRESENTE O REQUISITO LEGAL EXIGIDO PELA NORMA PROCESSUAL CIVIL EM VIGOR ACERCA DO REQUERIMENTO FORMALIZADO NA PETIÇÃO INICIAL, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA POR HAVER ULTRAPASSADO O LIMITE DE IDADE, BASENADO-SE NO ÚLTIMO DIA DA INSCRIÇÃO NO CERTAME. INTIME-SE. CITE-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ.

6) 126199-47.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS CESAR AMARO GIRAO REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SOLANGE MARIA BASTOS GIRAO. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA.

7) 12776-41.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO SANZIO NORONHA PINHEIRO IMPETRADO.: FUNECE (FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA). ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, PROCEDENDO À REGULARIZAÇÃO DO POLO PASSIVO BEM COMO ADAPTAR O ITEM "D" DO PEDIDO AO PROCEDIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). SUZELENA PINTO NOGUEIRA.

8) 13963-55.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO BRITO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DEETRAN/CE.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

"INTIME-SE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE EM PETIÇÃO DE FL. 55." - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS.

9) 16117-75.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INEZ MARIA RIOS OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: INEZ MARIA RIOS OLIVEIRA. ***" (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PREMENTE SITUAÇÃO FÁTICA E A EXAUSTIVA FUNDAMENTAÇÃO LEWGAL APRESENTADA EM RESPLADO DA PRETENSÃO DA AUTORA, PRESENTES ASSIM OS REQUISITOS DO ART. 273 DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO, CONDEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA INEZ MARIA RIOS OLIVEIRA. QUANTO À INICIAL, PRIMA FACIE, SEM EMBARGO DE EVENTUAIS ARGUIÇÕES (PRELIMINARES E/OU MERITÓRIAS) ADVERSADAS PELA PARTE DEMANDADA, APRESENTA-SE COMO PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS DO ART. 282 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ALÉM DE PARECER INSTRUÍDO DE CONFORMIDADE COM OS ARTS. 283 E 396, DAQUELE CÓDIGO DE RITOS. PORTANTO, ESTANDO EM TERMOS A PETIÇÃO INCIAL (CPC, ART. 285), ORDENO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, OPORTUNIDADE EM QUE TAMBÉM FICARÁ CIENTE DESTA ORDEM, DEVENDO ENTÃO ADOTAR TODOS OS ATOS E DILIGENCIAS AO SEU ENCARGO, PARA DAR-LHE EFETIVO E FIEL CUMPRIMENTO. DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, POSTO QUE OBSERVADOS OS REQUISITOS DA LEI 1060/50. ANEXE-SE AO MANDADO DE CITAÇÃO, ALÉM DE CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL, UMA CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES, JOSE NUNES RODRIGUES.

10) 16123-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA VALDENIA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VALDENIA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PREMENTE SITUAÇÃO FÁTICA E A EXAUSTIVA FUNDAMENTAÇÃO LEWGAL APRESENTADA EM RESPLADO DA PRETENSÃO DA AUTORA, PRESENTES ASSIM OS REQUISITOS DO ART. 273 DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO, CONDEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA VALDENIA FERREIRA. QUANTO À INICIAL, PRIMA FACIE, SEM EMBARGO DE EVENTUAIS ARGUIÇÕES (PRELIMINARES E/OU MERITÓRIAS) ADVERSADAS PELA PARTE DEMANDADA, APRESENTA-SE COMO PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS DO ART. 282 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ALÉM DE PARECER INSTRUÍDO DE CONFORMIDADE COM OS ARTS. 283 E 396, DAQUELE CÓDIGO DE RITOS. PORTANTO, ESTANDO EM TERMOS A PETIÇÃO INCIAL (CPC, ART. 285), ORDENO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, OPORTUNIDADE EM QUE TAMBÉM FICARÁ CIENTE DESTA ORDEM, DEVENDO ENTÃO ADOTAR TODOS OS ATOS E DILIGENCIAS AO SEU ENCARGO, PARA DAR-LHE EFETIVO E FIEL CUMPRIMENTO. DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, POSTO QUE OBSERVADOS OS REQUISITOS DA LEI 1060/50. ANEXE-SE AO MANDADO DE CITAÇÃO, ALÉM DE CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL, UMA CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES, JOSE NUNES RODRIGUES.

11) 16135-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARY MAGALHAES SECUNDINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARY MAGALHAES SECUNDINO. ***" (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PREMENTE SITUAÇÃO FÁTICA E A EXAUSTIVA FUNDAMENTAÇÃO LEWGAL APRESENTADA EM RESPLADO DA PRETENSÃO DA AUTORA, PRESENTES ASSIM OS REQUISITOS DO ART. 273 DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO, CONDEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARY MAGALHÃES SECUNDINO. QUANTO À INICIAL, PRIMA FACIE, SEM EMBARGO DE EVENTUAIS ARGUIÇÕES (PRELIMINARES E/OU MERITÓRIAS) ADVERSADAS PELA PARTE DEMANDADA, APRESENTA-SE COMO PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS DO ART. 282 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ALÉM DE PARECER INSTRUÍDO DE CONFORMIDADE COM OS ARTS. 283 E 396, DAQUELE CÓDIGO DE RITOS. PORTANTO, ESTANDO EM TERMOS A PETIÇÃO INCIAL (CPC, ART. 285), ORDENO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, OPORTUNIDADE EM QUE TAMBÉM FICARÁ CIENTE DESTA ORDEM, DEVENDO ENTÃO ADOTAR TODOS OS ATOS E DILIGENCIAS AO SEU ENCARGO, PARA DAR-LHE EFETIVO E FIEL CUMPRIMENTO. DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, POSTO QUE OBSERVADOS OS REQUISITOS DA LEI 1060/50. ANEXE-SE AO MANDADO DE CITAÇÃO, ALÉM DE CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL, UMA CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

12) 168366-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302122081 - TOMBO: 481 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA ROCHA LIMA WEYNE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"(...) RECEBIDOS OS NOVOS CÁLCULOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS NOVOS VALORES APRESENTADOS...."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADORA DO IPEC.

13) 18212-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MC MENSAGEM E COMUNICACAO VISUAL S/S LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE FORTALEZA S/A ETUFOR. ***"(...) ASSIM, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA E DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO, PARA ENCAMINHAMENTO À 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FACE À PREVENÇÃO DAQUELE JUÍZO."*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.

14) 18629-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" (...) ANTE O EXPOSTO, À MÍNGUA DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEJA DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA, SEJA EM DECORRÊNCIA DE NÃO CONVECIMENTO JUDICIAL QUANTO À VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DOS AUTORES, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR NÃO VISLUMBRAR MÁCULA NO ATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O ELIMINOU DAS FASES SUBSEQUENTES DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01 - PMCE DE 9 DE JUNHO DE 2008. INTIMEM-SE. CITE-SE."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO.

15) 19871-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WALLACE GOES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"(...) ANTE O EXPOSTO, À MÍNGUA DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEJA DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA, SEJA EM DECORRÊNCIA DE NÃO CONVECIMENTO JUDICIAL QUANTO À VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DOS AUTORES, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR NÃO VISLUMBRAR MÁCULA NO ATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O ELIMINOU DAS FASES SUBSEQUENTES DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01 - PMCE DE 9 DE JUNHO DE 2008. INTIMEM-SE. CITE-SE."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO.

16) 22620-15.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SIMONE DE SOUSA ALVES IMPETRADO.:

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA. ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, PROCEDENDO À REGULARIZAÇÃO DO PÓLO PASSIVO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). ANTONIO ASTRÉ DIÓGENES CABÓ.

17) 2836-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRRIPLAST - INDUSTRIA DE MATERIAIS DE IRRIGACAO LTDA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTANDO OS AUTOS O EXTRATO DE LICENCIAMENTO DO ANO QUE O AUTOR DESEJA EFETUAR, UMA VEZ QUE NO EXTRATO PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE FL. 29 CONTA COMO ULTIMO LICENCIAMENTO PAGO O DO ANO DE 2008, BEM COMO PARA ESCLARECER A QUE SE REFERE O VALOR DE R$38.879,23 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) RELATADO PELO PROMOVIDO À FL. 3, TENDO EM VISTA QUE O VALOR DAS MULTAS CONSTANTES À FL. 29 TOTALIZAM APENAS R$ 153,23 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO.

18) 30582-31.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8636 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: J MACEDO S/A COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 69V, BEM COMO SOBRE O ALEGADO NA PETIÇÃO DE FL. 71."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO, FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS.

19) 30590-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO DURVAL ALVES REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO REQUERENTE.: IVAN DA COSTA BATISTA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/55 E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA.

20) 31534-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO. INTIME-SE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE.

21) 37090-56.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10755 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA SALES ARAUJO SOUZA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: OTAVIANO JOSE DE SOUZA NETO. ***"DEFIRO O REQUERIMENTO FEITO PELO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC À FL. 43, DETERMINANDO À SECRETARIA DA VARA QUE PROCEDA À RETIFICAÇÃO DO NOME DA AUTORA NO SISTEMA E NA CAPA DOS AUTOS, LÁ DEVENDO CONSTAR FRANCISCA SALES ARAÚJO SOUZA (FL. 17). EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/48 E 50/64. DECORRIDO O PRAZO PARA RÉPLICA, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS A ESTE JUIZ PARA JULGAMENTO, OBEDECENDO-SE OS CRITÉRIOS DA ANTIGUIDADE DE PROCESSOS, PRIORIDADES LEGAIS, PEDIDOS DE PREFERÊNCIA DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA PELA ORDEM DE SOLICITAÇÃO, OU MESMO A EXISTÊNCIA DE PRECEDENTE DA MATÉRIA JURÍDICA NESTA VARA, COMO FORMA DE MELHOR ADMINISTRAR A QUANTIDADE DE PROCESSOS À ESPERA DE SENTENÇA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

22) 387010-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802230898 - TOMBO: 1646 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ELZA SIMPLICIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL FIRMINO DE OLIVEIRA. ***"INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE NA PETIÇÃO E PLANILHA DE FLS. 204/207, OBSERVANDO-SE OS EXATOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 200/201...."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CROACI AGUIAR - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA - PROCURADOR DO ESTADO.

23) 3939-31.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO COSTA SANTIAGO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCOES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA (CESPE). ***"DESPACHO DE FL. 98: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 50/59 E DOCUMENTOS A ELA.ANEXO. ***************DESPACHO DE FL. 114: (...) PROCEDA-SE, EM SEGUIDA, À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 101/109."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

24) 40944-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PERICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. ***"(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO."*** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

25) 44636-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDMILSON DE ALMEIDA BARROS JUNIOR REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO."*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS.

26) 52592-69.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16090 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE AFONSO RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, DEFIRO O PEDIDO DE FL. 21, RESTABELECENDO O PRAZO PARA O OFERTAMENTO DA DEFESA PELO SEGUNDO PROMOVIDO, LEMBRANDO QUE A RESPECTIVA RESPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA PELO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES´PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, POSTO QUE SUCESSOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC E ATUALMENTE RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO RELACIONADO À SAÚDE DOS SERVIDORES ESTADUAIS, NOS EXATOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 13.875/ 2007."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ISSEC - GERARDO COELHO FILHO.

27) 529703-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102100390 - TOMBO: 3428 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE ROCHA LIMA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). ***"(...) ISTO POSTO, ACEITO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, VISTO QUE HOUVE VIOLAÇÃO DE DIREITO LIQUIDO E CERTO, GARANTINDO-SE-LHE O DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. FICA CONDENADA A IMPETRADA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS ACASO EXISTENTES, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI ESTADUAL DO CEARÁ Nº 12.381/94, DEIXO DE CONDENAR A PARTE IMPETRANTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FACE O TEOR DAS SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ."*** - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA, RICARDO IBIAPINA LIMA, CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA.

28) 56886-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SIDMAR JOSE TEIXEIRA CUSTODIO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC REQUERIDO.: DETRAN/CE. ***"DESPACHO DE FL. 38: (...) DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ - SOBRE A PROPOSTA DE DESISTENCIA DE FL. 34, TENDO EM VISTA***

TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, ANTE A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO § 4º DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*******DESPACHO DE FL. 77: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO ACIMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FL. 34."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA, JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA.

29) 67715-05.2009.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS. ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EFETUAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DE FL. 254...."*** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA.

30) 72562-21.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9487 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GILVARLENE TENORIO PINHEIRO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARILENE PINHEIRO TENÓRIO. ***"INTIME-SE O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE EM PETIÇÃO DE FL. 39."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO.

31) 726788-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302737600 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA FERREIRA FEITOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA E ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). ARI MACHADO PORTELA.

32) 775390-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402312759 - TOMBO: 6794 - ORDINARIA REQUERENTE.: SHEILA DE SOUSA GALVAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA COMPROVAR A ALEGAÇÃO DE QUE O CONCURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2004 FORA HOMOLOGADO, CONFORME ALEGADO PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, FLS. 47/50."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ÉRLON MOREIRA PINTO - PROCURADOR DO ESTADO.

33) 80900-81.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9538 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADALGISA DE ALMEIDA LEMOS DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC. ***"DEFIRO O REQUERIMENTO FEITO PELO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC À FL. 81, DETERMINANDO À SECRETARIA DA VARA QUE PROCEDA À RETIFICAÇÃO DO NOME DA AUTORA NO SISTEMA E NA CAPA DOS AUTOS, LÁ DEVENDO CONSTAR ADALGISA DE ALMEIDA LEMOS DE LIMA (FL. 15). EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 79/85. DECORRIDO O PRAZO PARA RÉPLICA, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS A ESTE JUIZ PARA JULGAMENTO, OBEDECENDO-SE OS CRITÉRIOS DA ANTIGUIDADE DE PROCESSOS, PRIORIDADES LEGAIS, PEDIDOS DE PREFERÊNCIA DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA PELA ORDEM DE SOLICITAÇÃO, OU MESMO A EXISTÊNCIA DE PRECEDENTE DA MATÉRIA JURÍDICA NESTA VARA, COMO FORMA DE MELHOR ADMINISTRAR A QUANTIDADE DE PROCESSOS À ESPERA DE SENTENÇA.."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS.

34) 95188-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WOLFGANG GERHARD HESS REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC REQUERIDO.: DETRAN - CE. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS."*** - INT. DR(S). RENATA FERNANDES RODRIGUES, MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17067	1	CE/3	2
CE/20489	3	CE/3	4
CE/11581	5	CE/8116	5
CE/5496	6	CE/8500	7
CE/11194	8	CE/8663	9
CE/10039	10	CE/10889	11
CE/15763	12	CE/10039	13
CE/14833	14	CE/17591	15
CE/14683	15	CE/13162	15

1) 109648-89.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16561 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. ***"DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL CONSTANTE AS FLS. 389/392. INT. PROC. MUNICIPIO - MARCELO MELO MALTA."*** - INT. DR(S). DANIEL LANDIM SOARES.

2) 12686-33.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 18272 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANA PAULA JUCA MACIEL REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO QUE, AFIGURA-SE-ME IMPRESCINDIVEL AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 928 DO CPC, FICANDO, DESDE JÁ DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010 AS 14:30 HORAS NA SALA DE AUDI\~ENCIA DESTA SECRETARIA. INTIME-SE O AUTOR PARA INCLUSIVE, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHA, CITANDO-SE A PROMOVIDA DISCRIMINADA NA EXORDIAL, ATRAVÉS DE MANDADO, PARA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, CERTIFICANDO -SE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA CONCESSÃO OU NÃO DA LIMINAR REQUESTADA PELO PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - PATRICIA OLIVEIRA BARROS.

3) 146685-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17386 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA TANIA DE SOUZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"DESPACHOS: R.H. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE DESEJAM PRODUZIR NOVAS MODADLIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. INT. DR. JOAO AFRANIO MONTENEGRO - PROC. MUNICIPIO."*** - INT. DR(S). ANTONIO SAMUEL CARVALHO COLARES.

4) 151836-97.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16872 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH. ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A IMPUGNADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, CONFORME ART. 261, DO CPC. INT. DR. ANTONIO EDILSON MOURÃO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

5) 286538-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402587308 - TOMBO: 11955 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA MENDES. ***"DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA POSTULANTE IVONILDE VIANA BARROSO DE OLIVEIRA, REPUBLIQUE-SE A SENTENÇA DE FLS. 60/62, INTIMANDO-SE O NOVO CAUSÍDICO DE ACORDO COM O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 95. TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO COM FULCRO NO ART. 295, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO AUTORAL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. INT. DR. PAULO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CEZAR BARBOSA PIMENTEL E INT. DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA - PROCURADOR DO ESTADO." - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

6) 32972-03.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17134 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA REQUERENTE.: JOSIMA DOS SANTOS LIMA REQUERENTE.: MARIA HELENA CUNHA FERREIRA REQUERENTE.: MARIO MENDONCA MAMEDE REQUERENTE.: PAULO JANIO MOURA CAMPOS REQUERENTE.: NELBER EMYGDIO DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE HOLANDA BARREIRA REQUERENTE.: LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS REQUERENTE.: JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E RODOVIAS - DER REQUERENTE.: GERALDO QUEIROZ DE MELO. ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA NOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS: (...) DIANTE DO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DANDO-LHES PROVIMENTO TÃO-SOMENTE PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL VERIFICADO NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 100, ESCLARECENDO QUE O ALCANCE DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO SE DARA ATE O JULGAMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL EM SEDE DE ACAO CAUTELAR INCIDENTEAL, PROCESSO Nº 2002.0000.5871-5, OU CASO MANTIDA A LIMINAR, ATE O JULGAMENTO DEFINITIVO DA ACAO CAUTELAR INCIDENTAL. P.R.I. INT. DRA DENISE PINHO PERES - PROCURADORA DER."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ.

7) 45885-85.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14654 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TAF - TAXI AEREO FORTALEZA LTDA. ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTEROPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO E REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR. INT. DR. JOHNNY BEZERRA PEREIRA E DRA. LARA BEZERRA PEREIRA."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS.

8) 547626-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102280053 - TOMBO: 4927 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO LEITE GONCALVES MACEDO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES.

9) 605371-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202230198 - TOMBO: 6603 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FERNANDO EUFRASIO DE SOUSA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. ***"TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DESSA FORMA, INFORMO-LHE QUE O PAAGAMENTO DA REFERIDA RPV DEVE SER REALIZADA NA CONTA ÚNICA Nº 111.298-7 DA AGÊNCIA Nº 152 DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. INTIME-SE A AMC,, ATRAVÉS DE SUA PROCURADORIA.."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE.

10) 641222-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202589218 - TOMBO: 7436 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CELI DE CASTRO GOMES. ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEIDDO DA AUTORA, SRA. MARIA CELI DE CASTRO GOMES, PARA O FIM DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ QUE REALIZE O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS EXISTENTES, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32. CONDENO O PROMOVIDO TAMBÉM AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIIGATÓRIO. P.R.I. INT. DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA- PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

11) 66859-46.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14609 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERENTE.: UBIRATAN DE ASSIS MATIAS. ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 9DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTEROSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO E REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS.

12) 67095-61.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16073 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: NATANAEL LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR.

13) 753558-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402107926 - TOMBO: 10471 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CAVALCANTE LEITE. ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEIDDO DA AUTORA, SRA. MARIA CAVALCANTE LEITE, PARA O FIM DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ QUE REALIZE O PAGAMENTO DA QUANTIA QUE LHE É DEVIDA, A TÍTULO DE PENSÃO, A CONTAR DOS UTIMOS CINCO ANOS DA PROPOSITURA DO MANDODO DE SEGURANÇA, QUE DEU ORIGEM A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32. CONDENO O PROMOVIDO TAMBÉM AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIIGATÓRIO. P.R.I. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

14) 794434-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402503325 - TOMBO: 11777 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA HELENA DE CASTRO ALVES REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA A AUSENCIA DE MANIFESTAÇÃO AUTORAL QUANTO AO DESPACHO DE FLS. 20, INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROXXEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA.

15) 8978-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17298 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***" DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO E JÁ DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHEÇO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE VISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS.INT. DR. MÁRCIO AUGUSTO S. SIQUEIRA - PROC. MUNICIPIO."*** - INT. DR(S). CLAUDIO GERMANDO SAMPAIO MACHADO, WELTTON RODRIGUES LOIOLA, CLAUDIO CHAVES ARRUDA.

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14873	1	CE/9903	2
CE/6096	3	CE/16980	4
CE/10341	5	CE/17000	5
CE/10475	6	CE/18098	6
CE/10007	7	CE/10091	7

CE/13402	7	CE/12414	8
CE/14282	9	CE/11768	10
CE/14741	11	CE/11768	11
CE/19699	12	CE/20406	13
CE/19972	14	CE/8767	15
CE/10346	16	CE/8767	17
SP/185274	18	CE/15482	19
CE/17435	20	CE/15681	20
CE/9588	21	CE/11331	21
CE/13149	22	CE/4804	22
CE/3668	22	CE/3363	23
CE/9107	23	CE/3	23
CE/6042	23	CE/5207	24
CE/5966	24	CE/17466	25
CE/6739	26	CE/10346	27
CE/18376	28	CE/10201	28
CE/3618	29	CE/16203	29
CE/12141	29	CE/12533	30
CE/15314	31	CE/16637	31
CE/14041	31	CE/14714	31
CE/9073	31	CE/9751	31
CE/11768	32	CE/8767	33
CE/3564	33	CE/3183	34
CE/6883	35	CE/12397	35
CE/14662	36	CE/1832	37
CE/15469	38	CE/9651	39
CE/10346	39		

1) 108875-10.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CARLOS MAGNO MAIA DE ALMEIDA IMPETRADO.: CEL DIRETOR DE ENSINO DA PMCE. ***"DESPACHO: OUÇAM-SE O IMPETRANTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 27 V. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO.

2) 113813-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: COPA ENGENHARIA LTDA REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REU.: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALELZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA.

3) 119395-29.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO ARRUDA TEIXEIRA DE ALCANTARA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES.

4) 12456-88.2010.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: NO INTUITO DE PRESTIGIAR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS SOBRE A INDICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO BEM, TOMANDO-SE POR BASE AS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

5) 128179-92.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DE FATIMA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALELZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA, CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES.

6) 132275-53.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES, RAMON GALVÃO FERNANDES.

7) 139096-73.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EULALIA MARIA CONRADO MAIA REQUERENTE.: DJALMA RODRIGUES DE QUEIROZ REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO WANDERLEY CURIO REQUERENTE.: ANTONIO GUTEMBERG MELO BANDEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DO CEARÁ-SINCOJUST REQUERENTE.: ADALBERTO NASCIMENTO CORREIA REQUERENTE.: ANTONIO ELIAS ALEXANDRE MOTA REQUERENTE.: AURELIO MACHADO REQUERENTE.: CINTIA BEZERRA FERNANDES CRONENBERGER REQUERENTE.: EDILENE VICTOR QUEIROZ REQUERENTE.: EDIVALDO MONTEIRO VIANA JUNIOR. ***"DESPACHO:. .. DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

8) 14135-26.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. ***"DECISÃO:. ..CONCEDOA A MEDIDA LIMINARMENTE, DETERMINANDO AO ESTADO DO CEARÁ, QUE SE ABSTENHA DE APREENDER TODA E QUALQUER MERCADORIA DE PROPRIEDADE DA REQUERENTE QUE INGRESSE NO ESTADO DO CEARÁ, SEJA POR VIA TERRESTRE, SEJA POR VIA AÉREA, COM O INTUITO DE COAGIR A MESMA A EFETUAR O RECOLHIMENTO DE QUALQUER TRIBUTO, DEVENDO, AINDA, LIBERAR IMEDIATAMENTE AS MERCADORIAS QUE TENHAM SIDO APREENDIDAS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. IMPÕE-SE A ADVERTÊNCIA DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA MEDIDA ORA DEFERIDA, NO PRAZO FIXADO DE 02 (DOIS) DIAS, IMPLICARÁ EM MULTA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR CADA DIA DE NÃO CONCRETIZAÇÃO DA MEDIDA, ALÉM DA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PESSOAL DO AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENCARREGADO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, TANTO SOB O PRISMA PENAL COMO CIVIL, BEM COMO A CARACTERIZAÇÃO DAS SANÇÕES APONTADAS NOS ARTS. 17 E 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO.

9) 1628-33.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: WECKSLEY SERAFIM CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO TOCANTE À INDICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, INDICAÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ALUSIVOS À SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PREAMBULAR. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA.

10) 16532-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***"DESPACHO:. .. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR NÃO VISLUMBRAR MÁCULA NO ATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O ELIMINOU DAS FASES SUBSEQUENTES DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01 - PMCE DE 09 DE JUNHO DE 2008. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

11) 17414-20.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JEFFERSON RAUL DE ALCANTARA DE ABREU REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO:. .. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

12) 17442-85.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO:. .. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR NÃO VISLUMBRAR MÁCULA NO ATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O ELIMINOU DAS FASES SUBSEQUENTES DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01 - PMCE DE 9 DE JUNHO DE 2009. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). RENATA BEZERRA PARAHYBA.

13) 17839-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***"DECISÃO:. .. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA.

14) 18588-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DAESPACHO:. .. DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO.

15) 18661-36.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE NUNATO BATISTA REQUERENTE.: ANA DE BRITO BATISTA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA. ***"DECISÃO: DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA (SENHOR. JOSÉ NUNATO BATISTA) COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, PARA FIM ASSISTENCIAL, ESPECIALMENTE, ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. FORTALELZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

16) 18676-05.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA CAVALCANTE PAIVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DECISÃO:. ..CONCEDO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA ANTONIA CAVALCANTE PAIVA. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

17) 18700-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA DE BRITO BATISTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DECISÃO:. .. CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA ANA DE BRITO BATISTA. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

18) 19272-86.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ENGEBRAS S/A INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO:. .. DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO, QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA.. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). JULIANA SANCHEZ.

19) 19446-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARTINELLE CHAGAS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. ***"DESPACHO:. ..DEFIRO O PEDIDO PARA O FIM DE ORDENAR A PARTE REQUERIDA QUE SE ABSTENHA DE IMPEDIR A MATRÍCULA DOS REQUERENTES NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 141/ 2009, EM RAZÃO DO REQUISITO DO LIMITE ETÁRIO, POR RECONHECER QUE OS AUTORES CUMPRIRAM A EXIGÊNCIA EM TELA, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DE INSCRIÇÃO NO REFERIDO CERTAME. EM DECORRÊNCIA, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL POR PARTE DOS CANDIDATOS, DETERMINO QUE OS RÉUS PROMOVAM A INSCRIÇÃO DOS REQUERENTES NA MENCIONADA ETAPA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO DESTE PROVIMENTO, SOB PENA DE APLICAÇLÃO DE MULTA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS. FORTALELZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). DEBORA MARIA CAVALCANTE.

20) 22257-28.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NORTEC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME IMPETRADO.: DIRETOR CHEFE DA CELULA DE GESTAO DO ISS DA SECRETARIA DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"DECISÃO:. .. DEFIRO O PEDIDO LIMINAR PARA O FIM DE DETERMINAR A IMEDIATA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS SUPLICADAS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). CARLOS GOMES IBIAPINA, RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA.

21) 25819-84.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8310 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DETRAN- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA IMPETRANTE.: ERNANDO QUEIROZ DE ARAGAO. ***"SENTENÇA:. ..DIANTE DE TODO O EXPOSTO, PELOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE REGEM A RELAÇÃO PROCESSUAL EM LIÇA, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, DETERMINANDO A RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO POR PARTE DO ENTE PÚBLICO COMPETENTE PARA TANTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÓRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). R.R.I.."*** - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

22) 280057-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602076291 - TOMBO: 671 - ANULAÇÃO DE DEBITO FISCAL REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: OPCAO SERVICOS CONDOMINIOS E EMPREE.IMOB. LTDA. ***"SENTENÇA:. ..ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE OPÇÃO SERVIÇOS CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EM FACE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, EDVALDO ASSUNCAO E SILVA, JOSE DAMASCENO SAMPAIO.

23) 311098-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602347414 - TOMBO: 460 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: RAIMUNDA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: CLAUSENS ROBERTO CAVALCANTE VIANA. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). CLAUSENS ROBERTO C VIANA, MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA, PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUZA NETO, MARIA ELENILDA ARAUJO FROTA.

24) 314820-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602379839 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA ERONICE MARTINS. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:00 HORAS. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS.

25) 348442-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402671279 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: EM VIRTUDE DO GRANDE LAPSO TEMPORAL DECORRIDO DESDE A PROPOSITURA DESTA AÇÃO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA SE PRONUNCIAR A RESPEITO DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO.

26) 43147-27.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8193 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AGENORA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"DESPACHO: INTIMAR AS PARTES PARA EM 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICAREM PROVAS. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2010."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDONIZETE TAVARES.

27) 44300-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA WELMA NOGUEIRA FELIX REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: CARLOS RODRIGO NOGUEIRA BARBOSA. ***"DESPACHO: DETERMINO QUE SE ABRA VISTA DESTES AUTOS AOS CONTESTADOS, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

28) 4824-50.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO TEIXEIRA ESTEVAM. ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DO FRANCISCO DE PAULO TEIXEIRA ESTEVAM NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 22 DE DEZEMÇBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ, RAIMUNDO ARAUJO FILHO.

29) 48823-53.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFORT. ***"SENTENÇA:. ..JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, ANTE O ÓBICE DE SE PERFILHAR A EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL COM ALENTO NA ISONOMIA (SÚMULA Nº 339 DO STF).CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2009."*** - INT. DR(S). MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS, GEORGE DE CASTRO JUNIOR, ERIC SABOIA LINS MELO.

30) 5275-75.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16741 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA. ***"SENTENÇA:... ISTO POSTO, COM ESTEIO NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO. APÓS O TRTÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALELZA, 20 DE AGOSTO DE 2009."*** - INT. DR(S). VALDERICE ROSA SAMPAIO.

31) 53306-63.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7681 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FATIMA MARIA BARBOSA CAVALCANTE REQUERIDO.: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSE WALTER. ***"DESPACHO: DESIGNO NOVA DATA DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:00 HORAS. FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). DEBORA CORDEIRO LIMA, JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO, RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR, ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES.

32) 61360-76.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WESLLY DE LIMA TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: DETERMINO QUE SE ABRA VISTA DESTES AUTOS AO CONTESTADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

33) 6220-28.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 8568 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MARIA SUELY MAIA CHAVES REQUERENTE.: CLETO BARRETO CHAVES. ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LINDE. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

34) 69815-98.2007.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CEV - - DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS PARA SOLDADO DE FILEIRA DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: HERLEN ALVES DE OLIVEIRA. ***"SENTENÇA:. .. ISSO POSTO, PELAS RAZÕES RETRO EXPOSTAS, COM BASE NO ART. 267, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MÉRITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO.

35) 72924-91.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7615 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA LETICE DE SOUZA MOURA REQUERENTE.: JOSE ACACIO DA SILVA REQUERENTE.: ANA CELIA DA SILVA FERREIRA. ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, HARLEY XIMENES DOS SANTOS.

36) 729468-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302760768 - TOMBO: 5727 - ORDINARIA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARINEIDA FARIAS FERREIRA LIMA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). RAQUEL RIOS DUARTE.

37) 770052-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402259351 - TOMBO: 6172 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR DA AMC IMPETRANTE.: AMARILIO CAVALCANTE JUNIOR. ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES.

38) 792210-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402481020 - TOMBO: 6482 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE IMPETRANTE.: CONSTRUTORA BRITANIA S/A-EPP. ***"DESPACHO: EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ. EM SEGUIDA, INTIME-SE O NOBRE PROCURADOR DO CITADO ENTE PARA RECEBÊ-LA NESTA UNIDADE.."*** - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA.

39) 99398-31.2007.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ELOI COUTINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO, JOSE NUNES RODRIGUES.

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/11768	2
CE/6908	2	CE/18567	3
CE/6989	3	CE/7923	4
CE/2974	5	CE/5755	5
CE/13406	5	CE/16203	6
CE/19245	6	CE/8767	7
CE/3	8		

1) 113328-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ELISABET VASCONCELOS MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

2) 114304-89.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EUCLENILSON MENDES DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO:ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 330, INCISO I DO CPC.FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

3) 141319-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DIVULCART PROPAGANDA LTDA REQUERIDO.: SEMAN SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO. ***"SENTENÇA:. .. ISSO POSTO, PELAS RAZÕES RETRO EXPOSTAS, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MÉRITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA.

4) 14229-47.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7068 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: MARIA AITH COSTA PINTO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO: INTIMAR O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CITADOS CÁLCULOS. CONCEDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EM SEPARADO, A TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 124/127. FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA.

5) 382321-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802183822 - TOMBO: 916 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COHAB REQUERIDO.: ESPOLIO DE FELIPE DE LIMA SANTIAGO E S/M NOELZINDA SATIRO SANTIAGO. ***"DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA COHAB PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 83/112. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). MARIA BERENICE DE M. CAVALCANTE, ANA MARIA GONDIM MACHADO, AMANDO ALBUQUERQUE SILVA.

6) 48827-90.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16141 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFORT. ***"DESPACHO: FOLHEANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE ÀS FLS. 161/162 FOI FEITO UM SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DO CAUSÍDICO ERIC SABÓIA LINS MELO NA PESSOA DO DR. GEORGE DE CASTRO JÚNIOR. A RÉPLICA APRESENTADA ÀS FLS. 177/198 FOI ASSINADA PELO CAUSÍDICO THIAGO CÂMARA LOUREIRO, ATRAVÉS DE UM SUBSTABELECIMENTO FEITO PELO DR. ERIC SABÓIA LINS MELO ÀS FLS. 199, O QUAL NÃO MAIS É O RESPONSÁVEL JURÍDICO DO PROCESSO. PORTANTO, DIANTE DA SITUAÇÃO ORA APRESENTADA, DETERMINO A PARTE AUTORA QUE REGULARIZE A CAPACIDADE POSTULATÓRIA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR, THIAGO CAMARA LOUREIRO.

7) 72081-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA NILBA DOS SANTOS PAIVA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON PAIVA. ***"DESPACHO: INTIMEM-SE OS AUTORES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE AS CONTESTAÇÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2009."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

8) 75948-93.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: CLEAN SERVICE LTDA. ***"DESPACHO: INTIMAR O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DESISTÊNCIA DA AUTORA DA AÇÃO ÀS FLS. 207. FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5908	1	CE/16488	2
CE/10346	3	CE/10346	4
CE/14404	5	CE/9276	6
CE/3359	7	CE/14510	7
CE/10641	8	CE/10641	9
CE/17363	10	CE/11208	10
CE/14259	10	CE/16488	10
CE/11299	10	CE/14120	10
CE/11768	11	CE/9054	12
CE/14162	13	CE/5506	14
CE/11450	15	CE/11768	15
CE/14741	15	CE/12660	16
CE/2865	17	CE/10948	17
CE/12498	18		

1) 11935-22.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13063 - DECLARATORIA AUTOR.: REGINA CELIS CHAVES DOS SANTOS AUTOR.: NOELIA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO AUTOR.: MARIA ANAHID SOUSA ERNESTO AUTOR.: DERITON LIMA DOS SANTOS REU.: ESTADO DO CEARÁ AUTOR.: MARIA DO SOCORRO PATRICIO CESAR. ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 04 DO STF, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...) P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). GAUDENCIO LEAL DE BRITO.

2) 43367-25.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15401 - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MARIA ELIZABETE SILVA CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA FERNANDES REQUERIDO.: EXPEDITA SILVA DE ALENCAR REQUERIDO.: MARIA ALAIDE BEZERRA MELO REQUERIDO.: MARIA CONCEIÇAO ARAUJO PAIVA. ***"SENTENÇA - VISTOS, EM DECISÃO. (...) EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA ATRIBUÍDA AO PROCESSO Nº 2005.0023.8523-8 - TOMBO Nº 14112/05 POR INEXISTIREM FUNDAMENTOS QUE VALIDAMENTE A JUSTIFIQUEM.***

INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). MILTON PELLEGRINI STUDART.

3) 49025-64.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13613 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARGARETH SOARES SAMPAIO MONTEIRO. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO- DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARGARETH SOARES SAMPAIO MONTEIRO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

4) 51892-30.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13627 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VIRGINIA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO COSTA. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO- DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR VIRGÍNIA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

5) 578304-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102587370 - TOMBO: 5809 - ORDINARIA REQUERIDO.: ETTUSA REQUERIDO.: AMC REQUERENTE.: ERICH PINHEIRO DE VASCONCELOS. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1994). SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DA ETUFOR..”*** - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO.

6) 587898-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202055167 - TOMBO: 6098 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / SECRETARIA DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARCIO JOSE DE CASTRO. ***“VISTOS ETC. - (...) EX POSITIS, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO QUE PRECEITUA O ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA.

7) 629694-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202473767 - TOMBO: 7295 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: AMARILIO GASPAR CORDEIRO. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DA DECADÊNCIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 DA LEI Nº 1.533/51 E 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC..”*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE, JOSE RODRIGUES DE ANDRADE.

8) 640163-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202578615 - TOMBO: 7548 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: JOSE MARIA DE MENDONCA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1994). SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN E O PROCURADOR GERAL DA AMC..”*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

9) 667800-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402704894 - TOMBO: 12631 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: JOSE MUNTAIZ DE ALBUQUERQUE CABRAL REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN E O PROCURADOR GERAL DA AMC..”*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

10) 67404-53.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14112 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: EXPEDITA SILVA DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA ALAIDE BEZERRA MELO REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇAO ARAUJO PAIVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERNANDES REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE SILVA CAVALCANTE. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 04 DO STF, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...) P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS, MILTON PELLEGRINI STUDART, MARCELO RIBEIRO UCHOA, LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA.

11) 682270-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302352953 - TOMBO: 8317 - ANULAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDILSON BARBOSA DA LUZ. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

12) 687616-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302399038 - TOMBO: 8376 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROSALIA MARIA ARAUJO CAVALCANTE REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN E O PROCURADOR GERAL DA ETUFOR..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA.

13) 727596-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302744584 - TOMBO: 9972 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARCELO FERNANDES AUGUSTO JUNIOR. ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE AUTORA, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. CUSTAS PELO DEMANDANTE. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN.."*** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE.

14) 740652-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302857575 - TOMBO: 10440 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE ALMEIDA. ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA.

15) 750452-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402081056 - TOMBO: 10760 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO WAGNER PEREIRA RIBEIRO IMPETRANTE.: FRANCISCO ALONSO ARAUJO DE MOURA. ***"VISTOS ETC. - (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, DENEGO A SEGURANÇA REQUERIDA POR FRANCISCO ALONSO ARAÚJO DE MOURA E FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO, CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. (...). P.R.I.C, ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO.

16) 77029-14.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14079 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO CESAR SARAIVA DA PAIXAO. ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR ANTÔNIO CÉSAR SARAIVA DA PAIXÃO E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR AO PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, RESSALVADAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QÜINQÜÊNIO ANTERIOR À INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, QUE FORAM ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS. SENTENÇA SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

17) 796324-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402522257 - TOMBO: 12129 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES SANTANA REQUERENTE.: ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO VIDAL REQUERENTE.: JOAO GONDIM DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA. ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR ANTÔNIO DORIVAL CAVALCANTE E OUTROS CONTRA O DERT. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES, RENATO SANTIAGO DE CASTRO.

18) 94-30.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 12875 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT IMPETRADO.: ILMO. SR. DIRETOR AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA- AMC IMPETRANTE.: DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA. ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN.."*** - INT. DR(S). DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 90/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9663	1	CE/11768	1

1) 502358-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002413299 - TOMBO: 02445 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE ARAUJO IMPETRANTE.: FRANCISCO JULIAO SOBRINHO IMPETRANTE.: FRANCISCO LOPES GOMES IMPETRANTE.: FRANCISCO MANUEL FERREIRA LIMA. ***" (...) DIANTE DO EXPOSTO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, E DECLINO A COMPETÊNCIA PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 108, INC. VII, ALÍNEA B , DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE FOI CONCEDIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 1 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 79/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13995	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	2
CE/15814	2	CE/3	2
CE/3	2	CE/5438	3
CE/8767	3	CE/3	3
CE/20963	4	CE/17265	4

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1) 1562-79.2008.8.06.0112/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COASF - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA IMPETRANTE.: FRANCISCA DE ARAUJO RAMOS. ***"FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO, E QUE A HIPÓTESE EM TABLADO NÃO ABRIGA DIREITO LÍQUIDO E CERTO AMPARÁVEL, TENHO POR INAQUEDADA A POSSIBILIDADE DO PLEITO AUTORAL SER APRECIADO NA VIA MANDAMENTAL E, CONSEQUENTEMENTE INDEFIRO A INCIAL, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. RESSALVA-SE À PARTE AUTORA A FACULDADE DE MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE AMPLA DILAÇÃO PROBATÓRIA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (LEI Nº 12.016/ 2009). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA.

2) 22971-56.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ IMPETRANTE.: SOBRAL PALACIO PETROLEO LTDA. ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) RESERVO-ME A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR, CONTIDO NA PEÇA VESTIBULAR, PARA EMPÓS O OFERTAMENTO DAS INFORMAÇÕES RESPEITANTES. NOTIFIQUE-SE, POIS, A DOUTA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA PARA PRESTÁ-LAS, DENTRO DO DECÊNIO LEGAL (ART. 7O., INCISO I, DA LEI NO. 1.533/51). INTIME-SE. EXP.NEC. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. NADIA MARIA FROTA PEREIRA- JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 3A. VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ADRIANO SILVA HULAND - OAB-CE 17038, PROCURADOR FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES - OAB-CE 15361, PROCURADOR GUSTAVO RIBEIRO DE ARAÚJO - OAB-CE 16375, LUCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JUNIOR, PROCURADOR LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES- OAB-CE 16119, PROCURADOR RAUL AMARAL JUNIOR-OAB-CE 13371-A.

3) 74566-94.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3403 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MENESES DE OLIVEIRA. ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO AO ISSEC QUE PROCEDA À INSCRIÇÃO DO AUTOR FRANCISCO ISMAR DE OLIVEIRA COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE MARIA MENESES DE OLIVEIRA, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS, ESPECIALMENTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DE OS AUTORES SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO DESEMPENHADO PELO PATRONO DA AUTORA SE RESTRINGIU À INICIAL E RÉPLICA. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO.

4) 75943-03.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16894 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: NAVAL PECAS LTDA. ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII E § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS EM FACE DA GARTUIDADE DE JUSTIÇA. CONFORME REGRA DO ART. 17 DA LEI DO ESTADO DO CEARÁ Nº 14.505/2009, DEIXO DE CONDENAR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 9º VARA DA FAZENDA PÚBLICA. ."*** - INT. DR(S). PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES, RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA.

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17947	1	CE/17301	1
CE/19527	2	CE/15990	3
CE/19475	3	CE/7497	4
CE/7947	4	CE/18767	5
MP	6	CE/1997	7
CE/18027	8	CE/19559	8
CE/19815	8	MP	9
CE/8675	10	MP	11
CE/13432	12	CE/11100	13
CE/17435	14	CE/15681	14
CE/13234	15	MP	16
CE/13241	17	MP	18
MP	19	CE/7999	20
MP	21	CE/90000	22
MP	22	MP	23
MP	24	MP	25
CE/90000	26	MP	26
MP	27	CE/90000	27

1) 108829-55.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCELENE BERNARDO DOS SANTOS. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE A REQUERENTE NASCEU NO MÊS DE JULHO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE, ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA.

2) 109433-79.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: WALDIR RODRIGUES. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTES OS PEDIDOS INSERTOS NA EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AM RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE O REQUERENTE TEM COMO GENITOR RAIMUNDO RODRIGUES DE PAULA FILHO E COMO AVÓS PATERNOS, RAIMUNDO RODRIGUES DE PAULA E THEODORA RODRIGUES. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

- INT. DR(S). CATARINA NEY DE ALMEIDA.

3) 11034-78.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: BRUNO CARNEIRO LIMA VERDE REQUERENTE.: ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO REQUERENTE.: YASMIN CARNEIRO LIMA VERDE. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTES OS PEDIDOS INSERTO NA EXORDIAL, A FIM DE DEFERI-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NOS REGISTROS DE NASCIMENTO DAS REQUERENTES QUE SUA GENITORA NOMINA-SE: ROSEANE ALBUQUERQUE CARNEIRO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO, DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS.

4) 111308-84.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RITA ARAUJO PONTE PARENTE. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE KILVIA PONTE PARENTE, OCORRIDO EM 11 DE JULHO DE 2004, EM FORTALEZA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TANIA MARIA PENHA BARROS LEAL, DARIO SALMITO DE AZEVEDO.

5) 113615-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELEN MARIELA AGUILAR TERAN REQUERENTE.: RAFAEL LIMA NOGUEIRA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE HELEN MARILEA AGUILAR TERAN, BOLIVIANA, COM RAFAEL LIMA NOGUEIRA, BRASILEIRO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS SANTOS BARROS LEAL.

6) 118459-04.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LIVIA MARIA FERREIRA COSTA DA SILVA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE IRANILDO FERREIRA COSTA, OCORRIDO AOS 30 DE JANEIRO DE 2008 EM FORTALEZA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DELANO CANCIO BRADÃO.

7) 12351-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MEGAN HARTLEY DE CERQUEIRA REQUERENTE.: RAFAEL GUIMARAES DE CERQUEIRA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE RAFAEL GUIMARÃES DE CERQUEIRA, BRASILEIRO, COM MEGAN MARIE HARTLEY, AMERICANA, QUE PASSOU A ASSINAR MEGAN HARTEY DE CERQUEIRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

8) 127798-84.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA CLARA RODRIGUES DE LIMA. ***"DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 28 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15:30H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MÚCIO FERREIRA TAVARES, MARIA GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, ALDA CIRILO.

9) 13053-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ROSALIA FALCAO DE SOUSA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE JOSÉ VIDAL DE SOUSA, OCORRIDO AOS 11 DE JANEIRO DE 2010 EM FORTALEZA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

10) 131948-11.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RENATA NOJOSA DOS SANTOS. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE JOSÉ RONALDO NOJOSA DOS SANTOS, OCORRIDO EM 04 DE SETEMBRO DE 2009, EM FORTALEZA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS.

11) 13232-88.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES PANTALEAO REQUERIDO.: JOSE MILTON CARMO RODRIGUES. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE ÓBITO DO "DE CUJUS" QUE SEUS GENITORES NOMINAM-SE JOSÉ DO CARMO PANTALEÃO E FRANCISCA RODRIGUES PANTALEÃO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NATALI M PONTES.

12) 14022-72.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO MACEDO BEZERRA REQUERENTE.: EULALIA MARIA FERNANDES MENDES. ***"DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE***

FLS. 27, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..." - INT. DR(S). RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA.

13) 14703-42.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IZAIAS PASSOS SILVA FILHO. ***"DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 15, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO.

14) 1494-06.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA CLARA ROCHA SARAIVA REQUERENTE.: HELENIRA MEDINA FARIAS ROCHA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER JUNTADA DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO DOS IRMÃOS DA MENOR, CONFORME REQUERIDO PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS GOMES IBIAPINA, RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA.

15) 15321-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GABRIELE PIOMBO REQUERENTE.: MISCILENE CLEMENTINO DO VALE. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE MISELENE CLEMENTINO DO VALE, BRASILEIRA, COM GABRILELE PIOMBO, ITALIANO, CELEBRADO AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2008. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO.

16) 19893-54.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: SILVANO DE SOUZA SALES. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTES OS PEDIDOS INSERTOS NA EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AO CARTÓRIO JEREISSATI PARA QUE ANULE O REGISTRO DE NASCIMENTO LAVRADO ÀS FLS, 310, LIVRO A-36, SOB O Nº DE ORDEM 41.676, BEM COMO AO CARTÓRIO CYSNE PARA FAZER CONSTRAR NO REGISTRO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE SEU NOME COMO SENDO SILVANO DE SOUZA SALES, NASCIDO AOS 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 1969, FILHO DE JOSEFA DE SOUZA SALESPARA QUE SE FAÇAM AM ALTERAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO REGISTRO QUE A MENOR NOMINA-SE PALOMA MOREIRA BATISTA, TENDO COMO AVÔ PATERNO ANTÔNIO FERREIRA BATISTA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PINTO.

17) 2207-78.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: NELSON SARAIVA GONDIM. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE A FINADA NOMINAVA-SE INÊS EUGÊNIO SARAIVA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FELIPE MELO DE CARVALHO ROCHA.

18) 31048-54.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MESSIAS DA SILVA RODRIGUES. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE OS AVÓS MATERNOS DO REQUERENTE NOMINAMSE AUGUSTO CEZAR DA SILVA E TEREZA PEREIRA DA SILVA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM.

19) 3886-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DIAS VIEIRA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE DEFERI-LO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, PARA QUE SEJA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DE ANTONIO DIAS VIEIRA, NOS TERMOS SUPRA CITADOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

20) 3923-43.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON RODRIGUES. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE RAFAEL LEITE RODRIGUES, OCORRIDO AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2009 EM FORTALEZA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

21) 4648-32.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: HELTON DANTAS SOUSA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO ASSENTO QUE O REQUERENTE NOMINA-SE HOELTON DANTAS DE SOUSA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.

22) 63022-80.2006.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ALEKSANDER MIKAEL COSTA MENEZES REQUERENTE.: ANA MARCIA COSTA NETTO. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTES OS PEDIDOS DA EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS ALTERAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO REGISTRO QUE O MENOR***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

NOMINA-SE MIKAEL ALEKSANDER MENEZES COSTA NETTO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO MARIA DAS GRAÇAS T. H. SOARES, DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES BARROS.

23) 64841-81.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: IRENICE DE ABREU RODRIGUES UCHOA. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE ÓBITO DO FALECIDO, FAZENDO CONSTAR SEU ESTADO CIVIL COMO CASADO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SAMUEL DE ARAUJO MARQUES.

24) 66136-56.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA GERMANA SILVA SIQUEIRA. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE A REQUERENTE NASCEU NA LOCALIDADE DE SANTA ROSA-CAUCAIA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LISIANE GONÇALVES.

25) 674576-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402714229 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: LANA BEATRIZ LIMA SANTIAGO REQUERENTE.: LEANDRA VICTORIA DE LIMA SANTIAGO. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AM ALTERAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NOS REFERIDOS ASSENTOS QUE A GENITORA DAS REQUERENTES NOMINA-SE MARIA NEUDA DE LIMA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO.

26) 87897-46.2008.8.06.0001/0 - REGISTRO REQUERENTE.: CLOTILDE ELISEU DA COSTA. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE MARIA MARCILENE DA COSTA DE PAULO, OCORRIDO AOS 26 DE MARÇO DE 2007 EM FORTALEZA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO RENATA B PINHEIRO, DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

27) 88494-15.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSELANE DE SOUSA LOPES. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE A REQUERENTE NASCEU MARANGUAPE-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ESTAGIÁRIO CHARLES FERNANDO MAIA DE OLIVEIRA.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	MP	4
MP	4	CO/2899	5
CE/9092	5	CE/4417	6
CE/90000	7	MP	7
MP	8	MP	9
CE/7632	10	MP	11
MP	12	CE/90000	12
MP	13		

1) 2959-21.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: WAGNER FREIRE DE ANDRADE. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

2) 38030-21.2007.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA SALOME BARBOSA DE LIMA. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.

3) 4153-22.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOANA DARK CALADO DOS SANTOS. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

4) 46131-81.2006.8.06.0001/0 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ADRIANA PINHEIRO LOPES. ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA***

DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA, DEFENSOR PÚBLICO LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO.

5) 521791-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102021163 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). EDWIM BASTO DAMASCENO, JOSE ARIMA ROCHA BRITO.

6) 585353-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202029670 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANA DE CASTRO CARNEIRO REQUERENTE.: ESPOLIO DE NATHANIEL CARNEIRO FILHO. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES.

7) 59474-13.2007.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO, DEFENSOR PÚBLICO LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA.

8) 6104-85.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO WESLEY PEREIRA DE SOUZA. ***" SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LISIANE GONÇALVES.

9) 69909-80.2006.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: OLIVIA NUNES MORAES. ***" SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAUJOFILGUEIRAS.

10) 724575-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302718460 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE XAVIER DE OLIVEIRA. ***" SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

11) 85870-27.2007.8.06.0001/0 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA (FALECIDO). ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO.

12) 87024-46.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIA DE ALMEIDA FURTADO. ***" SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIANE GONÇALVES, ESTAGIÁRIO MARIETA DE FRANCESCO.

13) 97214-05.2007.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: BRUNO KESLEY COSTA DAMASCENO. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO.

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 104/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE013763	001

001 2007.01.11209-3 - ACAO PENAL
REU.: JACKSON MATIAS SANTOS
Sentenca.: FICA V.SA. INTIMADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 17/04/2010, AS 14:00HORAS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTERIO PUBLICO "ANTONIO CELIO DUARTE RODRIGUES", BEM COMO PARA A

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

INQUIRICAO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA. FICA, OUTROSSIM, INTIMADA DO DECRETO DE REVELIA DO REU, NOS TERMOS DO ARTIGO 367, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL..
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

HELAYNE DE S. RUSSO
TECNICO

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 105/10, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE007622	001
DP000000	001

001 2005.01.02648-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO NIVALDO COSTA FILHO
Sentenca.: INTIMEM-SE OS PROCURADORES DO REU DO SEGUINTE DESPACHO:"DEIXO DE RECEBER O PEDIDO DE APELACAO DE FL.124, POR INTEMPESTIVO, PORQUANTO O TRANSITO EM JULGADO OCORREU EM 08 DE MARCO DO CORRENTE SENDO REFERIDO APELO SOMENTE APRESENTADO DOIS DIAS APOS ESSA DATA, TUDO CONFORME DOCUMENTACAO ACOSTADA AOS AUTOS E CERTIDAO DO TRANSITO EM JULGADO A FL. 127. CONSIDERANDO QUE O REU FOI CONDENADO A CUMPRIR PENA EM REGIME SEMI-ABERTO, EXPECA-SE MADNADO DE PRISAO EM SEU DESFAVOR E, APOS O CUMPRIMENTO DA ORDEM PROVIDENCIE-SE A REMESSA DA CARTA DE EXECUCAO A VARA COMPETENTE".
INTIMADOS.: Dr(s). AROLDO DE BARROS VERINO (OAB/CE 11.939) E JOAO BOSCO MAROPO

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 103/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10622	1		

1) 138226-28.2009.8.06.0001/0 - NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES REQUERIDO.: CLAUDIA FREIRE ALVES NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE. ***"INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SUA PROCURADORA, PARA RECEBER OS PRESENTES AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO, TENDO EM VISTA APRESENTAÇÃO DAS EXPLICAÇÕES POSTULADAS."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 106/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5201	1		

1) 22586-40.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROMULO LOPES DE PAIVA. ***"FICA V. SA. INTIMADA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRAZO PARA JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, DEVENDO PROVIDENCIAR TAL DOCUMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. OUTROSSIM, FICA O POSTULANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO A PROCEDER A JUNTADA DE CERTIDÃO NARRATIVA DA COMARCA DE AQUIRAZ-CE, BEM COMO A AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS QUE DORMITAM ÀS FLS. 16/18 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 107/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18985	1		

1) 13314-22.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ULISSES JOSE SILVA FELIX FILHO REU.: ULISSES JOSE SILVA FELIX FILHO. ***"FICA V.SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 14:30HORAS, PARA INQUIRIÇÃO DA VÍTIMA, DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, DAS APRESENTADAS PELA DEFESA, E AINDA INTERROGATÓRIO DO RÉU.."*** - INT. DR(S). DJANIRA PEREIRA MORORO DE FREITAS.

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 664/2010 em 23.03.2010

OAB/CE 21999

2006.01.19172-2 – ART. 138 – CPB. QUERELADO: AVELINO FORTE FILHO QUERELANTE: EVERARDO FERREIRA TELLES. **"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 30.03.2010 ÁS 15:00 HORAS –** INT. DR(S). ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 664/2010 em 23.03.2010

OAB/CE 10.698

2006.01.19172-2 – ART. 138 – CPB. QUERELADO: AVELINO FORTE FILHO QUERELANTE: EVERARDO FERREIRA TELLES. **"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 30.03.2010 ÁS 15:00 HORAS –** INT. DR(S). ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 658/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1	CE/20084	1

1) 18943-74.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: JOSE WILTON COSMO ALVES. ***"FICAM INTIMADOS DA REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA POR DECISÃO DO JUIZO DA COMARCA DE RIO CLARO SÃO PAULO."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS, LIVIA FRANÇA FARIAS.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 662/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/9934 1 CE/7622 1

1) 68572-51.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANA PAULA BARROSO DE FREITAS REU.: LINDON JOHNSON SOARES MOREIRA REU.: NILVAN MARTINS FEITOSA. ***"FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 22.04.2010 ÁS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, JOAO BOSCO MAROPO.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 666/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10728	1	CE/4239	1

1) 12916-75.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA. ***"FICAM INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO, FRANCISCO MARCELO BRANDAO.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 667/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11888	1		

1) 20488-82.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JESSE DE MATOS SILVA. ***"FICA INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 670/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12584	1		

1) 32938-91.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: DAVID ALEX DE VASCONCELOS FERREIRA. ***"FICA INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 671/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8675	1	CE/21480	1

1) 139925-54.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE LUIZ GOMES DE ARAUJO. ***"FICAM INTIMADAS PARA APRESENTAR RESPOSTA A ACUSAÇÃO NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS, SAMIA LOPES MATOS.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 685/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 38835-03.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FABIO MARANHAO SOUSA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DATADA DE 11.02.2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO.

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 54/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.06000-6 - ACAO PENAL
REU.: GUILHERME GUINET REINADA E ALEJANDRO DE LEON
Sentenca.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 14.04.2010, AS 14:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO - OAB/CE 10.638

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DIRETORA

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 97/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.19012-0 - ACAO PENAL
REU.: VICTOR GOMES DE LIMA
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 17/05/2010, AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 201/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.16508-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE MACARIO ALVES MAIA, MANUEL AUGUSTO DA COSTA E FRANCISCO ARNALDO PINTO DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 403, 3o, DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 75, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DP000000 001

001 2007.01.01579-9 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO CARLOS GOMES MAIA
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 07(SETE) DE ABRIL DE 2010. AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 14 DE SETEMBRO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). ROMEU AURELIO FERREIRA OAB/CE 12697

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 76, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE014573 001

001 2004.01.05031-9 - ACAO PENAL
REU.: ANDRE DO NASCIMENTO
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 07(SETE) DE ABRIL DE 2010, AS 15H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 14 DE SETEMBRO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/4421 1

1) 81003-54.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB VITIMA.: ANDERSON TAVARES PEREIRA REU.: EDUARDO JULIAO DA SILVA VITIMA.: JOSE IRINEU LOURENCO DE FREITAS JUNIOR. ***""R.H. FICA ASSINALADO O DIA 07(SETE) DE ABRIL DE 2010, AS 16 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 06 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO.

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 43/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.05744-2 - ACAO PENAL
REU.: EDMAR VIANA PEREIRA JUNIOR
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA JUDICIAL.
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 44/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE008402 001

001 2001.01.14839-9 - ACAO PENAL
REU.: PAULO ROBERTO DE CASTRO DA SILVA
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS FINAIS DENTRO DO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). MA.DA CONCEICAO F.DE ARAUJO

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 45/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE012950 001

001 2001.01.14598-5 - ACAO PENAL
REU.: EDUARDO PEREIRA SANTANA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS FINAIS DENTRO DO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). CICERO SOUSA DE LUNA

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 46/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE004239 001

001 2001.01.08863-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO HELIO ARAUJO DE LIMA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS FINAIS DENTRO DO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 47/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE007094 001

001 2001.01.05248-0 - ACAO PENAL
REU.: SERGIO RICARDO MENDONCA DE ABREU
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA JUDICIAL.
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BANDEIRA ACIOLY

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 32/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE009110	001
CE014573	002
DP000000	003

001 1999.01.06595-0 - ACAO PENAL
REU.: SERGIO TORRES BARRETO E ALEXANDRE LIRA TOMAZ
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 403 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DANIELLE XIMENES

002 2003.01.16591-2 - ACAO PENAL
REU.: PAULO VALBER HOLANDA QUEIROZ
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 405 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

003 2005.01.14520-6 - ACAO PENAL
REU.: PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA E VITOR DA SILVA MARTINS
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 405 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). DANIELE SILVA MENDONCA

MARIA AURENIR BENTO
0

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10141	1	CE/7351	1
CE/7113	2		

1) 3632-77.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JORGE HENRIQUE GOMES BATISTA REU.: JOSE CARLOS BARBOZA REU.: JOSEPSON FEITOSA DE SOUSA. ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 403 DO CPP."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO, VARTAN ALVES BOYADJIAN.

2) 84682-28.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: AURINEIDE PEREIRA DE SOUZA REU.: JOAO DEYVID FEITOSA DE OLIVEIRA. ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 403 DO CPP."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO.

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15869	1	CE/10638	2

1) 11453-98.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO REU.: OTAVIANO ALVES CARNEIRO. ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR ESCRITA DO ACUSADO."*** - INT. DR(S). JAIRO ROCHA XIMENES PONTE.

2) 40055-70.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14,INC.II - TENTATIVA DE ROUBO VITIMA.: EDIVAL BARROS DE OLIVEIRA REU.: JOSE CLAUDIO ERNESTO BEZERRA. ***"FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 403 DO CPP."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO.

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13054	1		

1) 115494-53.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: FERNANDO MENDES GADELHA DE VASCONCELOS REU.: PAULO DE TASSO SOUSA FURTADO REU.: WAGNEY ALCANTARA DE OLIVEIRA. ***"FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO PAULO DE TASSO SOUSA FURTADO."*** - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA.

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 29-2010, de 23 de Março de 2010
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 103319-61.2008 – AÇÃO PENAL.
RÉUS: RAQUEL RIOS DE ALMEIDA E ANDRÉ FERREIRA LUNA.
DESPACHO: Fica o causídico devidamente intimado para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 28/04/2010, às 14h00min.
INTIMADO(A): DR.VICENTE NELSON BRANDÃO JÚNIOR, OAB/CE Nº 9962 .

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 271, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.08870-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ANDERSON LIMA DA COSTA E ANTONIO CARLOS COELHO ANDRADE
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 12/05/10, AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS, OAB/CE 7.030 E DR. JOAO OLIVARDO MENDES, OAB/CE 11.504

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9947	1		

1) 114844-06.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ALBERTO MACIEL CANUTO. ***"FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEBATES E DECISÃO NO DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 55/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE006416	001
DP000000	001

001 2000.01.04310-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO
Sentenca.: FICAM INTIMADOS PARA FINS DO ART. 422 DO CPP NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA E RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 61/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB	SEQ
CE010384	001

001 2004.01.16200-1 - ACAO PENAL
REU.: DENIS SILVA DE SOUSA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 17/05/2010, AS 15H30.
INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

FRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTE

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 63/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB	SEQ
CE002587	001

001 2002.01.18692-6 - ACAO PENAL
REU.: JOSE EVERALDO PATRICIO BARROSO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA DE PRONUNCIA, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA

FRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTE

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA : DAVID CÉSAR GOUVEIA RODRIGUES
EXPEDIENTE No.014/2010 VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

85797.21.2008.8.06.0001– AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA **: Maria Liduina Cavalcante Barrocas** REU:"UBIRAJARA BATISTA LIMA" **FICA INTIMADO O ADVOGADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL DO REU ACIMA MENCIONADO ANTE A COMPLEXIDADE DE SEU TRATAMENTO E CUMPRIMENTO DA MEDIDA DE SEGURANÇA A ELE IMPOSTA. FICANDO, DE LOGO, INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05.05.2010, AS 13H**
INT. DR(S) MARCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE

2007.01.13631-6 – AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA **: Altamir Junior Rodrigues Alves** REU: "RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA" **FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA O JULGAMENTO EM PLENARIO DO REU ACIMA MENCIONADO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08.04.2010, AS 09H30MIN**
INT. DR(S) PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS E HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

51301.29.2009.8.06.0001 – AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA **: Elenilson Florencio de Abreu e outro** REU: "ERINEUDO FERREIRA LIMA E OUTROS " **FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20.04.2010, AS 15H.**
INT. DR(S) ELIZABETE R. E SILVA

1996.01.03490-0 – AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA **: Regina Elite Schaumann** REU: "PEDRO PUCCI SCHAUMANN " **FICA INTIMADO 0 ADVOGADO PARA FINS DO ART.422 DO CPP**
INT. DR(S) MARCELO FRAGOSO PONTE – OAB/CE 4.747

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 66/2010, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.14961-9 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO FABIO DA SILVA ROCHA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 08/04/2010 AS 13:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES OAB-CE-7955

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 67/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6153	1		

1) 141724-69.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO ALEXANDRE DOS REIS REU.: JEFFERSON AUGUSTO MARINHO. ***"FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 08/04/2010 AS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE.

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/13687 1

1) 101896-32.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO DA SILVA FILHO VITIMA.: FRANCISCO EUDES DEODORO SILVA. ***"FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINA PARA O DIA 08/04/2010 ÁS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 23 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE004030	001
CE008241	003
CE011569	001
CE012177	001
CE012177	002

001 2004.01.15043-7 - ACAO PENAL
REU.: JOAO BATISTA TEIXEIRA MARQUES, JOSE ORISMAR LIMA SANTOS, ALEXANDRE VENANCIO DOS SANTOS E JOSE VALDENCI ARAUJO CHAVES
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS DE DEFESA INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS, GERMANO MONTE PALACIO E FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA

002 2007.01.16294-5 - ACAO PENAL
REU.: CICERO DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA

003 2007.01.19225-9 - ACAO PENAL
REU.: DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4030	1	CE/3	2
CE/4030	2		

1) 102148-06.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 3087 - ART.210 DO CPM - LESAO CULPOSA REU.: ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA REU.: DIONISIO ARCELINO PAZ REU.: FRANCISCO UITEMBERGUE LIMA REU.: OSCAR SOBRAL ALENCAR. ***"FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM."*** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS.

2) 76078-83.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 3305 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DA SILVA. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 362 A 369 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE:". ....NESTAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2010 - DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PEDRO FERREIRA FREITAS.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10550	1	CE/4030	1
CE/17434	1		

1) 94351-76.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 3230 - ART.209 DO CPM - LESAO CORPORAL REU.: ALEXANDRE CRUZ REU.: CARLOS WANDERLEY VICENTE BARBOSA REU.: ONOFRE DE OLIVEIRA RODRIGUES. ***"FICAM OS ADVOGADOS E O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO INTIMADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA, PEDRO FERREIRA FREITAS, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES.

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 101/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20585	1	CE/18109	1
CE/11539	1		

1) 89076-78.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLAUDISIO CARDOSO FERREIRA REU.: FRANCINEI NOBRE DA SILVA REU.: FRANCISCO JALES FERNANDES DA FONSECA REU.: SOLONILDO ROCHA PINTO. ***"DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19/04/2010, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA, MICHEL SAMPAIO COUTINHO, HELIO NOGUEIRA BERNARDINO.

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1		

1) 27524-15.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ANDRE PEREIRA DE LIMA REU.: JOSENIR DA SILVA LIMA. ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO COMUM AS PARTES DE VINTE(20) DIAS."*** - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 27/2010.
Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiza: Rita Emília C.R.B. De Menezes
Diretor: Antônio Carlos.

PROC.Nº 2009.03.770-3
JUSTIÇA GRATUITA
Guarda
Requerentes: Pompillio Jaime Varela Tithan e Soraia Reis Bento
Despacho: (...).O recurso é intempestivo, haja vista o processo ter transitado em julgado, nesse passo proceda-se o desentranhamento da peça, entregando-o ao interessado mediante protocolo, inalterada, pois, a disponibilidade da criança para adoção, de tudo dando ciência ao chefe do setor de cadastro de adotantes e adotados. Expedientes necessários...
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES – OAB-CE 8.420.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e três(23) dia do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

***

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 28 /2010.
Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiza: Rita Emília C.R.B. De Menezes
Diretor: Antônio Carlos.

PROC.Nº 2009.04.1269-7 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA
Adolescentes: I.A.S. E L.O.S..
Vítima: Ismael Vasconcelos da Mota
Despacho: (...).Julgo procedente a representação de fls. 02 e 03, para aplicar aos adolescentes a medida de INTERNAÇÃO, prevista no art. 112, VI do ECA. Expedientes necessários.(...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :LUIZ ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO, OAB-CE 20.694

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e quatro(24) dia do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19050	1	CE/19860	1
CE/19050	2	CE/19860	2
CE/19860	3	CE/19050	3
CE/19860	4	CE/19050	4
CE/19050	5	CE/19860	5
CE/19860	6	CE/19050	6
CE/19050	7	CE/19860	7
CE/19050	8	CE/19860	8
CE/19050	9	CE/2887	9
CE/19050	10	CE/19860	10
CE/19050	11	CE/19860	11
CE/19860	12	CE/19050	12
CE/19214	13	CE/19860	13
CE/19050	13	CE/17163	14
CE/17163	15	CE/17163	16
CE/17163	17	CE/19050	18
CE/19860	18	CE/17163	19
CE/17163	20	CE/17163	21
CE/19050	22	CE/19860	22
CE/19860	23	CE/19050	23
CE/19050	24	CE/19860	24
CE/19860	25	CE/19050	25
CE/17163	26	CE/19860	27
CE/19860	28	CE/19050	28
CE/19050	29	CE/19860	29
CE/19050	30	CE/19860	30
CE/19860	31	CE/19050	31
CE/19214	31	CE/19860	32
CE/19214	32	CE/17163	33
CE/17163	34	CE/17163	35
CE/19050	36	CE/19860	36
CE/19050	37	CE/19860	37
CE/17163	38	CE/17163	39
CE/17163	40	CE/17163	41
CE/17163	42		

1) 10644-79.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQÜIDO.: TEREZA RAMOS DE JESUS. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

2) 10688-98.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQÜIDO.: JOANA DARC LIMA BEZERRA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

3) 10763-40.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO LEOCADIO SOBRINHO. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

4) 10764-25.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA MAGALHAES. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

5) 11070-91.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: AURELIO LOPES DE SOUSA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO O EXEQUIDO AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

6) 11247-55.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQÜIDO.: MANUEL SALES DE OLIVEIRA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

7) 11249-25.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ANTONIO RODRIGUES DE MELO. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO O EXEQUIDO AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

8) 11283-97.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

9) 12050-38.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA ELAIDE FERNANDES DANTAS. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HILTON SANTOS.

10) 12266-96.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MINICIPAL DE TRANSITO - AMC EXEQÜIDO.: SIMONE MARIA SEGUNDO DE ARAUJO. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

11) 12324-02.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQÜIDO.: JORGE EDUARDO ALMEIDA DE BRITO. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO O EXEQUIDO AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

12) 12365-66.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM EXEQÜIDO.: JOAO PAULO VIEIRA FARIAS. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

13) 12418-47.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ALDENIZA VIANA JOVINO EXEQUENTE.: AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA, HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

14) 15910-47.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE EXEQÜIDO.: ARNALDO CAETANO DA SILVA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

15) 16184-11.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DDO ESTADO DO CEARA EXEQÜIDO.: LUIZ FLAVIO FRANCELIO DE SOUZA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR." - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

16) 16186-78.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE EXEQÜIDO.: JOSE EDSON PEREIRA FRAGA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

17) 16304-54.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DDO ESTADO DO CEARA EXEQÜIDO.: SILVANES PIRES DE SOUSA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

18) 26878-39.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: E C VEICULOS LTDA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

19) 27500-21.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE EXEQÜIDO.: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S.A. ***"... CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO (PEDIDO DE FLS. 07), JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

20) 27512-35.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE EXEQÜIDO.: EDILTON VIDAL DE AQUINO. ***"... CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO (PEDIDO DE FLS. 08), JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

21) 27589-44.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE EXEQÜIDO.: ROSIVALDO DE JESUS SILVA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

22) 31520-55.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE MARDEM DE OLIVEIRA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

23) 31560-37.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO O EXEQUIDO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

24) 32213-39.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

25) 34227-93.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC EXEQÜIDO.: ROSELI MARIA PEREIRA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO O EXEQUIDO AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

26) 37843-42.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: ARCE AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA EXEQÜIDO.: SILVANES PIRES DE SOUSA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

27) 38378-68.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC EXEQÜIDO.: JOSELIA MOREIRA DE LIMA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO A EXEQUIDA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS, PELO DEVEDOR.."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO.

28) 38446-18.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC EXEQÜIDO.: FRANCISCA IRACY MACHADO SOUSA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E***

795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA." - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES.

29) 38523-27.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA - AMC EXEQÜIDO.: OILTON NUNES DA SILVA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO O EXEQUIDO AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

30) 38638-48.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC EXEQÜIDO.: RICARDO DE MATOS ESMERALDO. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

31) 44467-10.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ANDREA DE LIMA QUEIROZ EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA.

32) 44728-72.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC EXEQÜIDO.: VALTER LUCAS DE OLIVEIRA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO, DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA.

33) 45429-67.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE EXEQÜIDO.: EMERSON BARROS BEZERRA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

34) 45553-50.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE EXEQÜIDO.: LUIZ FLAVIO FRANCELINO DE SOUZA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

35) 61161-54.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA EXEQÜIDO.: LUIZ FLAVIO FRANCELINO DE SOUZA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

36) 61609-27.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE AILTON AUGUSTO CRUZ JUNIOR. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO O EXEQUIDO AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

37) 77979-18.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDA BRAGA NOGUEIRA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA."*** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES, HEITOR RIBEIRO NETO.

38) 91717-73.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - EXEQÜIDO.: GIOVANE BERNARDONE XAVIER. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

39) 92814-11.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - EXEQÜIDO.: LUIS SOUSA CASTRO. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

40) 92817-63.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - EXEQÜIDO.: JOSE ARLINDO VALENTIM DE ANDRADE. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS,***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PELO DEVEDOR." - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

41) 94167-86.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - EXEQÜIDO.: ANTONIO DE MOURA NETO. ***". .. CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO (PEDIDO DE FLS. 06), JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

42) 95639-25.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA EXEQÜIDO.: VIACAO PENHA (ANFROLANDIA S/A). ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS, PELO DEVEDOR."*** - INT. DR(S). GISLENE ROCHA DE LIMA.

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FAZENDA
JUIZ(A) TITULAR : ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4510	1	CE/4131	1
CE/6932	2	CE/3906	3
CE/8153	3	CE/14745	4
CE/6211	5	CE/15057	6
CE/14745	7	CE/6044	8
CE/6044	9	CE/4270	10
CE/9097	11	CE/6932	12
CE/4510	13	CE/4131	14

1) 23294-61.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO LUCIANO DE PAIVA. ***"... CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). RENATO PEREIRA MAGALHAES, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

2) 23718-06.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA ZENEIDA CAMARA DO VALE. ***"CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO (PEDIDO DE FLS. 07), JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER. CUSTAS, PELO(A) DEVEDOR(A).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA.

3) 31431-32.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: EDILSON CARNEIRO SOARES EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI 6.830/80. EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADAS, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA.."*** - INT. DR(S). REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM, JOSE SOARES DE SOUZA NETO.

4) 32594-47.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: QUITILIANO ALVES DE ARAUJO. ***"...EM FACE DO EXPOSTO, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 5, E INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 295, INCISO VI, C/C O ART. 616 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.830/1980, E EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVEL."*** - INT. DR(S). RODRIGO GUILHERME RAMALHO.

5) 33023-14.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA CELESTE MEDEIROS GURGEL. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS EX LEGE."*** - INT. DR(S). YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

6) 33086-39.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA JOSE CASTELO COELHO. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CONDENO A EXECUTADA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS EX LEGE."*** - INT. DR(S). NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA.

7) 33088-09.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: VALERIA FARIAS MAGALHAES. ***"...EM FACE DO EXPOSTO, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 5V, E INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 295, INCISO VI, C/C O ART. 616 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.830/1980, E EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVEL."*** - INT. DR(S). RODRIGO GUILHERME RAMALHO.

8) 35857-87.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ROBERTO LOBO QUINDERE. ***"... EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO A EXCEÇÃO, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO MALTA.

9) 36806-14.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ROBERTO PINHEIRO MOTA. ***"CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO MALTA.

10) 37663-60.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA JOSE DA COSTA. ***"... CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). MARIA CARNEIRO SANFORD.

11) 37711-19.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PONTES. ***"CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). LILIAN BEZERRA PAZ DE MORAIS.

12) 73709-14.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA JOSE LEITAO. ***". .. FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA***

DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA(S), E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA.

13) 8555-83.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CLAUDIO REGIS DA SILVA GADELHA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA(S), E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. CUSTAS EX LEGE."*** - INT. DR(S). RENATO PEREIRA MAGALHAES.

14) 9880-93.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MAURICIO DE SOUZA. ***"CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO (PEDIDO DE FLS. 07), JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC."*** - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAUILINO
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DEZESSETE DE MARÇO DE 2010

1) Nº ANTIGO: 2006.01262-7–TOMBO: 13.157/2006 – INDENIZAÇÃO E PERDAS DE DANOS-REQUERENTE.:OMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME-REQUERIDO.: JOSÉ VIEIRA DA SILVA E S/MULHER–DESPACHOINTIME-SE A AUTORA PARA INDICAR BENS PENHORAVEIS DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..
– INT. DR(S).MARIA ANDIARAGOMES IZIDORIO, OAB/CE 6656

2) Nº ANTIGO: 2007.00637-8- TOMBO:13.707/2007 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: INES MOURÃO MEIRA-REQUERIDO.: CARREFOUR E FLEX IMP.END.COM.DEMAQ. E MOT.LTDA– SENTENÇA: VISTOS,ETC. *INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO CASO QUEIRA INTERPOR EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS*
– INT. DR(S).FELIPE LIMA, OAB/CE 17.802.

3) Nº ANTIGO: 2004.01136-8 TOMBO:10.462/2004 – REPARAÇÃO DE DANOS -REQUERENTE.: FRANCISCA ZILDERLANY FERREIRA LIMA-REQUERIDO.: MARIA CLEONICE DE SOUZA FERREIRA– *DESPACHO.: INTIME-SE O AUTOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO INDICAR BENS PENHORAVEIS DO EXECUTADO NO PRAZO DE 059CINCO)DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO*
– INT. DR(S) FLAVIO LUIZ JUCA PUGET, OAB/CE 17.418

4) Nº ANTIGO: 2004.678-0 TOMBO: 10.040/2004 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: RAIMUNDO DE OLIVEIRA RAMALHO-REQUERIDO.: ANTONIO DE CASTRO E SILVA– *DESPACHO.:INTIME-SE O AUTOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO INDICAR BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO NO PRAZO DE 05(CINCO0DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*
– *INT. DR(S) DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, OAB/CE 8511*

5)Nº ANTIGO: 2003.342-8 -TOMBO:4963/2000 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: JOÃO CARLOS TAVARES MAGALHÃES-REQUERIDO.: JOSÉ ESTEVÃO SILVA E OUTRO– *DESPACHO.:EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO ESPOTANEO DA PARTE PROMOVENTE, DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO.*
-INT. DR(S) VLADIMIR LIMA ARAUJO, OAB/CE 12182.

***

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7312	1		

1) 1633-12.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 80332000 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE ELERI COSTA GOMES EXEQÜIDO.: MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA SILVA. ***"TENDO EM VISTA A DESÍDIA DO AUTOR QUE FOI DEVIDAMENTE INTIMADO ATRAVÉS DE ADVOGADO (FLS.82V), PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, DEIXOU O PRAZO TRANSCORRER SILENTE, SEM NADA REQUERER OU APRESENTAR, JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE.

***

JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA
JUIZ(A) TITULAR : DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELA MARIA MONTENEGRO SILVA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9669	1	CE/9608	1
CE/6944	2		

1) 11-69.2010.8.06.0023/0 - TOMBO: 24182002 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ERIVANDA SOUSA MOREIRA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA. ***" SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E, COM SUPENDÂNEO NO ARTIGO 5º INCISO X DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM SEUS ARTIGOS 186 E 927, E ARTIGO 6º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGO PROCEDENTE, APENAS EM PARTE, O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA, LOSANGO PROMOÇÔES DE VENDAS LTDA., A PAGAR À PROMOVENTE ERIVANDA SOUSA MOREIRA, UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA DATA DA SENTENÇA (SÚMULA Nº 362 DO STJ), E PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. DETERMINO, AINDA, QUE O PROMOVIDO RETIRE O NOME DA PARTE AUTORA DO SERASA, NO PRAZO DE 30 DIAS, E COM ESTEIO NO ARTIGO 52, INCISO V, DA LEI Nº 9.099/95, ARBITRO UMA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. INT. DRA. ANA CRISTINA BONFIM FARIAS (OAB/CE 9669) E DR. LUÍS ANTÔNIO MELO DE OLIVEIRA (OAB/CE 9.608) ADVS DA PROMOVIDA.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS, LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA.

2) 71-76.2009.8.06.0023/0 - TOMBO: 10832001 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MANOEL CARLOS DE LIMA REQUERIDO.: JOSE

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DE ALMEIDA MELO JUNIOR. ***" DESPACHO: FACE A IMPOSSIBILIDADE DE BLOQUEIO/PENHORA, ATRAVÉS DE MANDADO DE PENHORA, BEM COMO, PELO SISTEMA BACENJUD, INTIME-SE O(A) EXEQÜENTE PARA INFORMAR BENS PENHORÁVEIS DO(A) EXECUTADO(A) NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. INT. DR. FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO (OAB/CE 6944) ADV. DO PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO.

***

8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ TITULAR: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETORA DE SECRETARIA: TEREZA ERCÍLIA LIMA VIEIRA BARBOSA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: 23 DE MARÇO DE 2010.

01) 2006.07.000011-2 – TOMBO: 4039/04 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PROMOVENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, PROMOVIDO: EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (PONTE MAGAZINE). **"SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 5º INCISO X DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM SEUS ARTIGOS 186 E 927, E ARTIGO 6° DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGO PROCEDENTE, APENAS EM PARTE, O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA, EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (PONTE MAGAZINE), A APAGAR À PROMOVENTE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA DATA DA SENTENÇA (SÚMULA N°. 362 DO STJ), E PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. DETERMINO, AINDA, QUE O PROMOVIDO RETIRE O NOME DA PARTE AUTORA DO SPC, NO PRAZO DE 30 DIAS, E COM ESTEIO NO ARTIGO 52 INCISO V, DA LEI N° 9099/95, ARBITRO UMA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR. HARLEY XIMENES DOS SANTOS (OAB/CE 12.397) – ADV. DA PROMOVENTE E DR. RÔMULO DA SILVA BEZERRA (OAB/CE 15.306) – ADV. DO PROMOVIDO.

02) 2006.07.02157-8 – TOMBO: 4769/05 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: MARIA VIVIANE DOS SANTOS BARBOSA, PROMOVIDO: DOMÍNIO TREINAMENTO LTDA (SOS COMPUTADORES). **"SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 5º INCISO X DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM SEUS ARTIGOS 186 E 927, E ARTIGO 6° DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGO PROCEDENTE, APENAS EM PARTE, O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA, DOMÍNIO TREINAMENTO LTDA, A PAGAR À PROMOVENTE MARIA VIVIANE DOS SANTOS BARBOSA, UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), VALOR ESTE QUE CONSIDERO JUSTO AO PRESENTE CASO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA DATA DA SENTEÇA (SÚMULA N° 362 DO STJ), E PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. DETERMINO, AINDA, QUE O PROMOVIDO RETIRE O NOME DA PARTE AUTORA DO SPC, NO PRAZO DE 30 DIAS, E COM ESTEIO NO ARTIGO 52 INCISO V, DA LEI N° 9099/95, ARBITRO UMA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR. CRISTIANO MENEZES LIMA (OAB/CE 6.065) – ADV. PROMOVENTE E DR. FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO (OAB/CE 14.503) E DR. JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS (OAB/CE 2.790) – ADVS. PROMOVIDO.

03) 2006.07.03163-8 – TOMBO: 3087/03 – AÇÃO DE REPERAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: ADRIANA LIMA BARROSO, PROMOVIDO: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. **"SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTO CONTAM E, COM SUPEDÂNEO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI 8078/90), E NA LEI 9099/95, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAURURAL EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT, DA LJE. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR. JOSÉ MARIA FARIAS GOMES (OAB/CE 6756) – ADV. PROMOVENTE E DRA. ANA CRISTINA BONFIM FARIAS (OAB/CE 9.669) – ADV. PROMOVIDO.

04) 2006.07.00402-9 – TOMBO: 3136/03 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: LUIS SÉRGIO CEJAS, PROMOVIDO: BANCO DO BRASIL S/A E BB ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO S/A. **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E COM ESTEIO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC, JULGO EXTINTO, O PROCESSO DE EXECUÇÃO VEZ QUE A EXECUÇÃO FOI QUITADA INTEGRALMENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR. CÉSAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO (OAB/CE 8.390) – ADV. DO PROMOVENTE E DRA AMAILZA SOARES PAIVA (OAB/CE 2.394) – ADV. DO PROMOVIDO.

05) 2006.07.02233-7 – TOMBO: 4638/05 – AÇÃO ORDINÁRIA DE PERDAS E DANOS MORAIS. PROMOVENTE: EDMILSON DE SOUSA LIMA FILHO, PROMOVIDO: BANCO BRADESCO. **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E COM ESTEIO NO ARTIGO 794 INCISO I, DO CPC, JULGO EXTINTO, O PROCESSO DE EXECUÇÃO VEZ QUE A EXECUÇÃO FOI QUITADA INTEGRALMENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA (OAB/CE 5593) – ADV. DO PROMOVENTE E DR. FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB/CE 9.075) – ADV. DO PROMOVIDO.

06) 2006.07.00223-9 – TOMBO: 3424/99 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO(EM FASE DE EXECUÇÃO). PROMOVENTE: RICARDO SANDRO COSTA ALMEIDA, PROMOVIDO: REGINA MARIA DE F. NASCIMENTO. **"DESPACHO: MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, VIA PROCURADOR, SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 87, INFORMANDO O NOME COMPLETO E CPF DA EXECUTADA, EM 5 DIAS. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR ANTONIO CLETO GOMES (OAB/CE 5.864) E DRA. ILANA AMARO MOTA (OAB/CE 17.784) – ADVS. DA EXEQUENTE.

07) 2006.07.01238-2 – TOMBO: 2720/03 – AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: FERNANDO ANTONIO GOMES FERNANDES, PROMOVIDO: BANCO ABN AMRO REAL. **"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA MOVIMENTAR O FEITO E REQUERERO QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. EMPÓS, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR. GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE (OAB/CE 13.786) – ADV. DO PROMOVENTE.

08) 2006.07.01067-3 – TOMBO: 1287/01 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: JOSÉ EDVAN MESQUITA, PROMOVIDO: ENOQUE BARBOSA COSTA. **"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA MOVIMENTAR O FEITO E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. EMPÓS, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010."** INT. DRA. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA (OAB/CE 8673) – ADV. DA PROMOVENTE.

09) 2007.07.0098-0 – TOMBO: 2921/03 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARAGUAÇU, PROMOVIDO: ANTONIETA DE OLIVEIRA COSTA. **"DESPACHO: MANIFESTE-SE O AUTOR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.91V., DA LAVRA DO MEIRINHO. NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS, SOB**

PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2010." INT. DRA. ROSA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA (OAB/CE 12.296-B) – ADV. DO PROMOVENTE.

***

9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA:VALERIA DE FREITAS REBOUÇAS FRANÇA, RESPONDENDO
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM 23 DE MARÇO/2010

1) 2006.12.00719-7 TOMBO: 10.259/06– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMINIO TROPICAL RESIDENCE. PROMOVIDO: VICENTE TEIXEIRA DE ARAGÃO. **"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, A REQUERER, CASO QUEIRA, O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, ATRAVÉS DO SISTEMA PROJUDI, CONFORME PREVÊ O ENUNCIADO N.º 129 DO FONAJE "NOS TERMOS ESPECIAIS QUE ATUEM COM PROCESSOS ELETRÔNICOS, ULTIMADO PROCESSO DE CONHECIMENTO DO MEIO FISICO, A EXECUÇÃO DAR-SE-Á DE FORMA ELETRÔNICA, DIGITALIZANDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS." CONCEDO VISTAS A PARTE AUTORA POR QUINZE (15) DIAS PARA TAIS PROVIDÊNCIAS, EXP.NEC. FORTALEZA, 15/03/2010. " INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO OAB/CE 6.720.**

2) 2005.12.00999-6 TOMBO:9035/05 – AÇÃO DE REPARAÇÃO EM ACIDENTE DE VEICULOS C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: DANIEL ALVES DA LUZ. REQUERIDOS: ANTONIO MARCOS RIBEIRO E JOÃO ILO DE OLIVEIRA. **"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, A REQUERER, CASO QUEIRA, O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, ATRAVÉS DO SISTEMA PROJUDI, CONFORME PRE-VÊ O ENUNCIADO N.º 129 DO FONAJE"NOS TERMOS ESPECIAIS QUE ATUEM COM PROCESSOS ELETRÔNICOS, ULTIMADO PROCESSO DE CONHECIMENTO DO MEIO FISICO, A EXECUÇÃO DAR-SE-Á DE FORMA ELETRÔNICA, DIGITALIZANDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS." CONCEDO VISTAS A PARTE AUTORA POR QUINZE (15) DIAS PARA TAIS PROVIDÊNCIAS, EXP.NEC. FORTALEZA, 05/03/2010." INT. DRA. MÔNICA F. RODRIGUES DE LIMA. AOB/CE 5.807.**

3) 2008.12.00149-4 TOMBO: 11.957/08 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO GIARDINO DE VERONA E DI VENEZIA. REQUERIDA: ANNE ELISABETH MAIA GIRÃO. **"DESPACHO: R.H. SOBRE A INDICAÇÃO DE PENHORA, DIGA A PARTE AUTORA, PROCEDENDO A EXECUÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA PROJUDI, CONFORME PREVÊ O ENUNCIADO N.º 129 DO FONAJE "NOS TERMOS ESPECIAIS QUE ATUEM COM PROCESSOS ELETRÔNICOS, ULTIMADO PROCESSO DE CONHECIMENTO DO MEIO FISICO, A EXECUÇÃO DAR-SE-Á DE FORMA ELETRÔNICA, DIGITALIZANDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS." CONCEDO VISTAS A PARTE AUTORA POR QUINZE (15) DIAS PARA TAIS PROVIDÊNCIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 05/03/2010." INT. VILEIDE FERREIRA DAMASCENO. OAB/CE 10.784.**

4) 2007.12.00509-9 TOMBO 11.190/07. AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES. REQUERIDO: NET – VIDEOMAR REDE NORDESTE. "**DESPACHO; R.H. À PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR. INTIME-SE. FORTALEZA, 08/03/2010."**. **INT. DR. FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES. OAB/CE 10.578.**

5) 2005.12.01137-0 TOMBO: 7353/03. AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: RICARDO CÉSAR FROTA DA NÓBREGA. REQUERIDO: MARIA NELI FREITAS MAIA E VICENTE ALVES MAIA NETO. **"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR A SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDÕES, NO PRAZO DE 10 DIAS.FORTALEZA, 01/03/2010. " INT. DR. MAGNO TORRES MUNIZ OAB/CE 10.127; DR. MARCELO REBOUÇAS OAB/CE 11.666 E DR. BRUNO DOS SANTOS C. NOGUEIRA OAB/CE 15.444B.**

6) 257.33.2008.8.06.0024-0 TOMBO 11.999-08. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL. REQUERENTE: CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA. REQUERIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (PÃO DE AÇUCAR)."**DESPACHO: R.H. AO AUTOR PARA CONTRARRAZOAR. INTIME-SE FORTALEZA, 08/03/2010." INT. DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO. OAB/CE 15.807.**

7)2009.0000.6259-0/0 TOMBO 11.451-07. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ. REQUERIDO: DIOGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, A REQUERER, CASO QUEIRA, O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, ATRAVÉS DO SISTEMA PROJUDI, CONFORME PRE-VÊ O ENUNCIADO N.º 129 DO FONAJE"NOS TERMOS ESPECIAIS QUE ATUEM COM PROCESSOS ELETRÔNICOS, ULTIMADO PROCESSO DE CONHECIMENTO DO MEIO FISICO, A EXECUÇÃO DAR-SE-Á DE FORMA ELETRÔNICA, DIGITALIZANDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS." CONCEDO VISTAS A PARTE AUTORA POR QUINZE (15) DIAS PARA TAIS PROVIDÊNCIAS, EXP.NEC. FORTALEZA, 05/03/2010." INT. FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ OAB/CE 20.527.**

8)2007.12.01054-8 TOMBO:11.649/07. AÇÃO DE REPARAÇ~AO POR DANOS DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: RAYMUNDO CARNEIRO FILHO. REQUERIDO:EDITORA TRES "**"DESPACHO: R.H. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE O AUTOR PARA QUERENDO, EXECUTAR A SENTENÇA. FORTALEZA, 05/03/2010" INT. DRA. ANNA KARINY CRUZ FEITOSA. OAB/CE 11.604.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do(a) Juiz(a) da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2010.

JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
JUIZ DE DIREITO

***

11ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUÍS TERCEIRO VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LAURO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 004/2010
EM: 23 DE MARÇO DE 2010

1) PROC. Nº 2005.16.481-6 TOMBO: 8.291/2005 – PROMOVENTE(S): SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA. PROMOVIDO(A)(S): POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (POLISHOP). **"Vistos, etc. (...) Posto isto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a ação interposta por Solange Maria Rodrigues da Silva em face de Polimport Comércio e Exportação Ltda, para condená-la a restituição do valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), bem como no pagamento a título de danos morais à autora o valor correspondente a 05 (cinco) salários mínimos, em vigor à época do fato, acrescido de juros, devidos a partir da citação, consoante art. 406, da Lei Substantiva Civil e correção monetária a partir desta data, o que faço nos termos do art. 186 c/c o art. 927, todos do mesmo Diploma Legal, no escopo de desestimular a demandada a tratar seus clientes com desprezo, abuso e negligência, bem como a demonstração de repúdio da sociedade à prática de atos dessa natureza. Sem custas e honorários. P.R.I. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010."** INT. DR(A)(S). FRANCISCO MÁRCIO LUÍS CRISPIM (OAB/CE Nº 12.571) e ELIANE MARIA GOMES DE AZEVEDO (OAB/CE Nº 7110).

2) PROC. Nº 1.076/RS – PROMOVENTE(S): CLÁUDIO JOSINO DA COSTA. PROMOVIDO(A)(S): VARIG S/A. **"R.H. Intime-se o exequente, por seu patrono, para requerer o que lhe convier. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010."** INT. DR(A)(S). CLÁUDIO JOSINO DA COSTA (OAB/CE Nº 1695).

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

3) PROC. Nº 2007.16.531-0 TOMBO: 9.634/2007 – PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARILOCHE. PROMOVIDO(A)(S): MARCELO LUIZ DE BARROS SEIXAS. **"R.H. Indefiro a postulação de fls. 40 haja vista ter a execução data posterior a alienação do bem. Intimem-se. Fortaleza, 09 de março de 2010."** INT. DR(A)(S). JOSÉ MARIA FARIAS GOMES (OAB/CE Nº 6756).

4) PROC. Nº 2006.16.390-0 TOMBO: 8.928/2006 – PROMOVENTE(S): DIMAS MOREIRA MONTEIRO. PROMOVIDO(A)(S): CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. **"Vistos, etc. (...) Posto isto, conheço dos Embargos por tempestivo, para negar-lhe provimento tendo em vista que não houve omissão na decisão de fls. 102/105, persistindo a sentença tal como está lançada. Intimem-se. Fortaleza, 09 de março de 2010."** INT. DR(A)(S). DIMAS MONTEIRO (OAB/CE Nº 4.932), FABIANA MELO FEIJÃO MIRANDA (OAB/CE Nº 14.918).

5) PROC. Nº 20007.16.701-0 TOMBO: 9.806/2007 – PROMOVENTE(S): DIMAS MOREIRA MONTEIRO. PROMOVIDO(A)(S): CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. **"Vistos etc, (...) Posto isto, e por tudo mais que dos autos, julgo parcialmente procedente a presente ação e improcedente a ação cautelar, promovidas por Dimas Moreira Monteiro em face da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE ao tempo que determino o refaturamento das contas do consumo de água e coleta de esgoto a partir do mês de novembro de 2004, obedecendo a cobrança mínima de 10 metros cúbicos por unidade servida pelo consumo de água, caso o volume de consumo não supere esse parâmetro, até o corte no fornecimento de água e o consumo em metros cúbicos registrado no hidrômetro efetivamente, pela coleta de esgoto, sem qualquer outro tipo de estimativa, acolhendo o pedido contraposto pela ré, para condenar o promovente a pagar o débito atual, após a determinação supra, com os acréscimos legais, reconhecendo como legal a suspensão no fornecimento de água e o protesto do título, o que faço nos termos do art. 269, inciso I, do Código Instrumental. Revogo a medida cautelar concedida às fls. 26, do processo apenso, caso o autor não cumpra voluntariamente esta decisão. Certifique-se esta decisão no processo apenso, juntando-se cópia. Sem custas e honorários. P.R.I. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2009."** INT. DR(A)(S). DIMAS MONTEIRO (OAB/CE Nº 4.932), FABIANA MELO FEIJÃO MIRANDA (OAB/CE Nº 14.918).

6) PROC. Nº 10.072/2008. PROMOVENTE(S): JOÃO HUMBERTO DE LIMA CARNEIRO. PROMOVIDO(A)(S): CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. "Vistos etc. (...) Posto isto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a ação promovida por João Humberto de Lima em face da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece ao tempo que determino que a promovida proceda à revisão das contas cobradas indevidamente, devendo a cobrança ter como parâmetro o consumo registrado efetivamente pelo hidrômetro e não por economia, obedecendo o consumo mínimo de 10 metros cúbicos de água, com os acréscimos legais, nos termos do art. 406, da Lei Substantiva Civil, o que faço nos termos dos art. 269, inciso I, do Código Instrumental. Torno definitiva a antecipação de tutela concedida às fls. 66. No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Intimem-se." Fortaleza-CE, 08 de março de 2010." INT. DR(A)(S).** FABIANA MELO FEIJÃO MIRANDA (OAB/CE Nº 14.918), CARLOS ANDRÉ MENDES DA SILVEIRA (OAB/CE Nº 19723) E CÉSAR CARVALHO NOGUEIRA DIÓGENES FILHO (OAB/CE 18.341)**.**

7) PROC. Nº 8.438/2005 – PROMOVENTE(S): VICENTE DIORGE CRUZ DE ARAÚJO. PROMOVIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A. **"R.h. Intime-se o promovente, por seu patrono, para querendo, apresentar, contra-razões no prazo de lei. Cumpra-se a parte final da sentença. Fortaleza, 12.02/2010."** INT. DR(A)(S). ALCION LEMOS JÚNIOR (OAB/CE Nº 7.480).

8) PROC. Nº 2004.16.157-2. TOMBO Nº 7.713/2004 – PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE VERA CRUZ. PROMOVIDO(A)(S): FRANCISCO LINDEMBERGUE. **"Vistos etc. (...) Posto isto, julgo procedente a ação para condenar o promovido Francisco Lindembergue de Vasconcelos Chagas no pagamento das cotas condominiais vencida vincendas, com os acréscimos legais, consoante art. 406, da Lei Substantiva Civil, multa de 2% (dois por cento), se outro não for o percentual convencionado pelos condôminos, o que faço nos termos dos arts. 269, inciso I, do Código de Ritos. Deixo de condená-lo no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios em obséquio ao art. 54, da Lei 9.099/95. P.R.I. Fortaleza/CE, 04 de março de 2010."** INT. DR(A)(S). HENRIQUE DE MENDONÇA XIMENES (OAB/CE Nº 10.662).

09) PROC. Nº 2007.16.529-8. TOMBO Nº 9.637/2007 – PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARILOCHE. PROMOVIDO(A)(S): GILZA FERREIRA DA SILVA. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a extinção do presente feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Ritos. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 04/03/2010."** INT. DR(A)(S). JOSÉ MARIA FARIAS GOMES (OAB/CE Nº 6756).

10) PROC. Nº 2008.16.43-3. TOMBO Nº 10.026/2008 – PROMOVENTE(S): UBIRATAN DE ARAÚJO CUNHA. PROMOVIDO(A)(S): ANTONIO CLÁUDIO ALVES REGINO. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a extinção do presente feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Ritos. Expeça-se alvará para levantamento da quantia penhorada, arquivando-se com baixa na distribuição, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 12/02/2010."** INT. DR(A)(S). JOSÉ NEY GONÇALVES MONTENEGRO (OAB/CE Nº 5541), ANTONIO RODRIGUES DE SALES (OAB/CE Nº 5359) E CRISTIANE XIMENES PIMENTEL (OAB/CE Nº 8572).

11) PROC. Nº 2007.16.645-6. TOMBO: 9.728/2007 – PROMOVENTE(S): ROBERTO PINHEIRO DE ALMEIDA. PROMOVIDO(A)(S): JOSE ALVES DOS SANTOS. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a extinção do presente feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Ritos. Expeça-se alvará para levantamento da quantia penhorada, arquivando-se com baixa na distribuição, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 12/02/2010**. INT. DR(A)(S). JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO (OAB/CE Nº 6.985), RONALD TORRES OLIVEIRA (OAB/CE Nº 16.310) E MIGUEL ÂNGELO SILVA DE AZEVEDO (OAB/CE Nº 13.793).

12) PROC. Nº 2007.16.644-8. TOMBO: 9.729/2007 – PROMOVENTE(S): ROBERTO PINHEIRO DE ALMEIDA. PROMOVIDO(A)(S): JOSE ALVES DOS SANTOS. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a extinção do presente feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Ritos. Expeça-se alvará para levantamento da quantia penhorada, arquivando-se com baixa na distribuição, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 21/01/2010**. INT. DR(A)(S). JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO (OAB/CE Nº 6.985), RONALD TORRES OLIVEIRA (OAB/CE Nº 16.310) E MIGUEL ÂNGELO SILVA DE AZEVEDO (OAB/CE Nº 13.793).

13) PROC. Nº 2007.16.494-1. TOMBO: 9.598/2007 – PROMOVENTE(S): - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARILOCHE. PROMOVIDO(S): FÁTIMA MARIA OLIVEIRA MELO. **"R.H. Considerando que o veículo indicado fora de propriedade da devedora até 27/02/2007 e a presente ação fora proposta em 03/09/2007, portanto, em período posterior à venda do mencionado veículo, indefiro o pedido do exequente, ao tempo que determino a sua intimação, por seu patrono, para indicar bens de propriedade da devedora no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento." Fortaleza, 04 de março de 2010.** INT. DR(A)(S) JOSÉ MARIA FARIAS GOMES (OAB/CE Nº 6756).

14) PROC. Nº 2007.16.528-0. TOMBO: 9.632/2007 – PROMOVENTE(S): - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARILOCHE. PROMOVIDO(S): FRANKLEI FROTA JÚNIOR. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a extinção do presente feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Ritos. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 20/11/2009.** INT. DR(A)(S) JOSÉ MARIA FARIAS GOMES (OAB/CE Nº 6756).

15) PROC. Nº 2008.16.71-9. TOMBO: 9.977/2008 – PROMOVENTE(S): - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARILOCHE. PROMOVIDO(S): FRANKLEI FROTA JÚNIOR. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a extinção do presente feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Ritos. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 20/11/2009.** INT. DR(A)(S) JOSÉ MARIA FARIAS GOMES (OAB/CE Nº 6756).

16) PROC. Nº 2007.16.240-0. TOMBO: 9.342/2007 – PROMOVENTE(S): - CONDOMÍNIO MORADA DOS COQUEIROS. PROMOVIDO(S): JOSENIA MEYRE LIMA. 01. **"Rh. Torno sem efeito o despacho de fls. 51, ao tempo que determino que se cumpra a segunda parte do despacho de fls. 49. Fortaleza, 01 de março de 2010."** 02. **"Rh. Intime-se o causídico do devedor para efetuar o depósito em juízo do valor correspondente ao aluguel mensal. Fortaleza, 17/08/2009.** INT. DR(A)(S) ILNAH CLAUDIA F. CLEMENTINO (OAB/CE Nº 9021).

17) PROC. Nº 2007.16.240-0. TOMBO: 9.342/2007 – PROMOVENTE(S): - CONDOMÍNIO MORADA DOS COQUEIROS. PROMOVIDO(S): JOSENIA MEYRE LIMA. 01. **"Rh. Torno sem efeito o despacho de fls. 51, ao tempo que determino que se cumpra a segunda parte do despacho de fls. 49. Fortaleza, 01 de março de 2010."** 02. **"Rh. Intime-se o causídico do devedor para efetuar o depósito em juízo do valor correspondente ao aluguel mensal. Fortaleza, 17/08/2009.** INT. DR(A)(S) ILNAH CLAUDIA F. CLEMENTINO (OAB/CE Nº 9021).

18) PROC. Nº 2008.16.227-4. TOMBO: 10.132/2008 – PROMOVENTE(S): - CLAUDIA MARIA DA SILVA. PROMOVIDO(S): DEBORA MARIA LIMA CAMARA. **"Rh. Intime-se a exequente, por seu patrono, para indicar o atual endereço da executada no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.** INT. DR(A)(S) JOSÉ PINHEIRO CAVALCANTE (OAB/CE Nº 4469) e ANTONIA THAIS PINHEIRO CAVALCANTE (OAB/CE Nº 17.487).

19) PROC. Nº 2007.01.83-0. TOMBO: 2.070/2006 – AUTOR DO FATO: - RAIMUNDO MONTEIRO NETO. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do autor da infração, pelo seu integral cumprimento, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal. P.R.I. Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.** INT. DR(A)(S) MARIA ENIRA XIMENES BENATTI (OAB/CE Nº 12.767).

20) PROC. Nº 2008.01.582-5. TOMBO: 2.293/2008 – AUTOR DO FATO: - UNIVERSAL PETRÓLEO LTDA. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do autor da infração, pelo seu integral cumprimento, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal. P.R.I. Fortaleza, 30 de outubro de 2009.** INT. DR(A)(S) OSMIRIO DE O. BARRETO NETO (OAB/CE Nº 20.539) e SAULO BELFORT SIMÕES (OAB/CE Nº 20.512).

21) PROC. Nº 2008.01.571-0. TOMBO: 2.305/2008 – AUTOR DO FATO: - JOSÉ MENESES DA CUNHA. **"Vistos etc. (...) Posto isto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do autor da infração, pelo seu integral cumprimento, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal. (...) P.R.I. Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.** INT. DR(A)(S) ANDREA DE SOUSA DE OLIVEIRA COSTA (OAB/RJ Nº 86.838).

22) PROC. Nº 2007.16.140-3. TOMBO: 563/RS – PROMOVENTE: NICE AGUIAR BEZERRA. PROMOVIDO(S): RÁPIDO SERTANEJO LTDA **"Rh. Intime-se os representante legais da promovida, sobre a renúncia do mandato, pelo Diário da Justiça.(...) Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.** INT. REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA RÁPIDO SERTANEJO LTDA.

***

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FORTALEZA - 13A. UNIDADE DO JECC - MONTE CASTELO)
JUIZ(A) TITULAR : CELIO SOUSA DAMASCENO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JETER MARINHO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6216	1		

1) 82-93.2008.8.06.0006/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: FRANCISCA ILNELIA DE SOUSA. ***"FICA A ADVOGADA DA AUTORA DO FATO INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 73, CONSISTENTE NO ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/10.."*** - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS.

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FORTALEZA - 13A. UNIDADE DO JECC - MONTE CASTELO
JUIZ(A) TITULAR : CELIO SOUSA DAMASCENO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JETER MARINHO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6216	1		

1) 83-78.2008.8.06.0006/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: FRANCISCA ILNELIA DE SOUSA. ***"FICA A ADVOGADA DA AUTORA DO FATO INTIMADA DO INDEFERIMENTO DE FLS. 50, CONSISTENTE NO ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/10."*** - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS.

***

SECRETARIA DO 18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZA : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
DIRETORA: PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM 24/03/2010

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.11.00358-2 tombo: 7725/2007- Ação de Reeclamação. Reclamante: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA CHAVES. Reclamado: ELIZABETE DA SILVA PEREIRA **Sentença**: Visto,etc. Assim, considerando o abandono da causa por mais de trinta dias, hei por bem decretar, como de fato DECRETO a extinção do feito, sem resolução do mérito, o que faço com esteio no Art. 267, Inciso III, do CPC. Decorrido o lapso recursal e cumpridas as formalidades de estilo sejam os autos arquivados. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 04 de março de 2010. Dra. Maria Socorro de Oliveira, Juiza de Direito. Int. os Drs. Alberto Jorge Café de Aaraújo, OAB/CE nº 9699 e Dr. Francisco Monteiro da Silva Viana, OAB/CE nº 15287.

***

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 018 - EM 23/03/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 9006/07 (2007.10.00814-7) – Cobrança – Promovente: Condomínio Residencial Vila Real. Promovido: Carlos Marduque Silva Duarte. Despacho: "Intime-se o advogado da parte exequente para dar andamento ao feito, nos termos do artigo 267, III do CPC, sob pena de extinção. Expediente necessário. Fortaleza, 05 de março de 2010. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito Titular". Int. Drs.- **advs. do promovente:** Claudionor Silva da Silveira, OAB-CE 3.333 e Franklim Fernandes Lima, OAB-CE 17.112.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 9285/08 (2008.10.00290-6) – Obrigação de Fazer c/c Reparação de Danos e Pedido de Antecipação de Tutela – Promovente: Maria do Socorro Marques de Oliveira. Promovido: Francisco José Vasconcelos Carvalho. Despacho: "Tendo em vista a dificuldade de localizar a parte promovida, conforme certidão firmada pelo Sr. Oficial de Justiça, intime-se o advogado da parte exequente, por DJ/CE, para fornecer o número do bloco do Condomínio. Fortaleza, 16 de março de 2010. Maria do Livramento

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Alves Magalhães, Juíza de Direito Titular". Int. Drs.- **advs. da promovente:** Raimundo Mateus de Oliveira, OAB-CE 8.739, Mário Carneiro Baratta Monteiro Filho, OAB-CE 6.427 e Felipe Souza Marinho, OAB-CE 18.380.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 9104/08 (apenso ao 9393/09) – Declaratória de Indébito c/c Reparação de Danos Morais e Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela – Promovente: Maria Cardozo Martel. Promovido: Lojas Insinuante Ltda. Despacho: "Intime-se o advogado da parte executada Dr. Afrânio Melo Júnior, OAB-CE nº 7367, para vir receber o Alvará Judicial em favor da parte requerida. Expediente necessário. Fortaleza, 16 de março de 2010. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito Titular". Int. Drs.- **advs. da promovida:** Afrânio Melo Júnior, OAB-CE 7.367, Luís Carlos Monteiro Laurenço, OAB-BA 16.780, Celso David Antunes, OAB-BA 1.141.

***

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9215	1	CE/16141	1
CE/19730	1		

1) 1110-39.2008.8.06.0025/0 - MEDIDAS PROTETIVAS REU.: JOAO BATISTA NETO. ***"INTIME-SE O(S) PATRONO(S) DO PROMOVIDO PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO: " OUÇA-SE O PROMOVIDO."."*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO, ROBSON SABINO DE SOUSA, MAURO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 25 - Ano: 2010

- 232-70.2009.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : NILSON BEZERRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA

Despacho: Parte final da decisão:

Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego provimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em parte, para alterar o valor da condenação compreendendo como termo inicial do período indenizável a data de 28/04/2003.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza - CE, 17 de março de 2010.

Francisco Gomes de Moura
JUIZ RELATOR

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 14 - Ano: 2010

- 445-51.2008.8.06.0048/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A E/OU SEU REP LEGAL
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Recorrido : FRANCINILSON DA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Despacho: CLS.

CONFORME PETITÓRIO DE FLS. 142/145, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS.

DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETA-SE OS PRESENTES AUTOS A UNIDADE DE ORIGEM.

EXP. NECESSÁRIO.

FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010

HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
JUIZ RELATOR - PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL
Processo nº. 128609-44.2009-8.06.0001
Ação: Usucapião

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Maria Pereira de Holanda, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF sob o nº 112.636.363-49, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de formato regular onde se encontra encravada uma casa de dois pavimentos construída em alvenaria, com área do terreno de 73,04 m² e área construída de 146,08m². Dimensões do terreno: norte 4,40m; sul 4,40m; leste 16,60m e oeste 16,60m. Limites e confinantes: ao norte: extremando com a Rua Bernardo Figueiredo; ao sul: extremando com o imóvel nº 574, pertencente a Dário Salmito de Azevedo; ao leste: extremando com o imóvel nº 2714, pertencente a Albetiza Matias da Silva e ao oeste: extremando com o imóvel nº 2708, pertencente a Antônio Gomes de Souza. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 25 de março de 2010. Eu, Emanuel Bezerra Bonfim, Técnico Judiciário, matrícula 201559, o digitei, e eu,_____Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Diretora de Secretaria, matricula 200869, subscrevo.

Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível
DJ 24/ 03, 25/03 e 26/03/2010

O presente edital deverá ser publicado por (03) três vezes consecutivas no Diário da Justiça.

***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

SECRETARIA DA 10ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O presente assinado por ordem da DOUTORA NISMAR BELARMINO PEREIRA, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento ou notícia, que por parte de BERENICE VAEZ ROCHA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado nesta capital a Rua Padre Antonino, 843, Joaquim Távora, foi requerida através deste Juízo da 10a. Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO, cujo processo tramita sob o n° 2006.0010.3948-2 (10140), com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel, para posterior transcrição em seu nome no registro de imóveis competente: em prédio situado nesta capital, com frente para a Rua Padre Antonino, 843, bairro de Fátima, hoje Joaquim Távora, juntamente com o terreno que a mesma se acha encravada, com uma área de 369,60m², irregular conforme Planta da situação anexa. AO SUL (LADO DIREITO): Confinando com o Sr. Antônio Ferreira da Costa, casa 851 com frente para Rua Padre Antonino. AO NORTE (LADO ESQUERDO): confinando com a Rua Soriano Albuquerque. AO LESTE (FUNDOS): Confinando com o Sr. Jarbas da Silva, casa nº. 78, com frente para a Rua Soriano Albuquerque; AO OESTE (FRENTE); confinando com a Rua Padre Antonino. Por meio deste ficam citados os réus ausentes, incertos ou desconhecidos, além de eventuais interessados para, no prazo improrrogável de 15 (quinze), a contar do decurso do prazo de 20(vinte) dias da primeira circulação deste, **contestar a presente ação,** sob pena de não o fazendo serem tidos por verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Despacho do Juiz:. "Citem-se, por mandado, os confinantes, e por edital, com o prazo de vinte dias, devem ser citados os réus em lugar incerto e desconhecidos, como também eventuais interessados. Nismar Belarmino Pereira, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, 16.04.2007". Em observância ao artigo 942 do CPC, foi expedido o presente, que vai devidamente assinado. Passado aos 25 de agosto de 2009. Eu, _____Joelma S. Barbosa, Técnica judiciária mat. 011789, o digitei.

LÊDA RODRIGUES
DIRETORA DE SECRETARIA DA
10 ª VARA CÍVEL

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevídes, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. 2007. 0008.4349-9 movida por JOSE RIBEIRO DE FARIAS **brasileiro, solteiro, residente na Avenida Bouvelar, casa 110, Conjunto São Cristóvão,** objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um terreno urbano de formato regular com área total de 494m2, medindo e extremando ao NORTE com a rua c, sem denominação oficial, medindo 13m: ao SUL, extremando com o lote 02, da quadra 04, do loteamento MORUMBI II, medindo 19m, pertencente a FRANCISCO VITALINO FILHO, ao LESTE, extremando com a rua B, sem denominação oficial, medindo 26m; a OESTE, extremando com uma área livre, por onde mede 26,68m.Constituído pelo lote 01, da quadra 04, do loteamento Morumbi II, com uma área total de 494m2, localizado no bairro Jangurussu. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS**, através deste edital, por estarem todos em lugar incerto e desconhecido, bem como os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,22 de março de 2010. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Aux. Jud., Matr. 93845, digitei. Eu, Dr. Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito
DJ 25/ 03, 26/03 e 29/03/2010

DEVENDO SER PUBLICADO POR 3 VEZES CONSECUTIVAS

***

28ª VARA CÍVEL
Processo nº 2007.0012.9448-0 - AÇÃO DE USUCAPIÃO
Requerente: APOLÔNIO AUGUSTO FILHO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS NUNES AUGUSTO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. Valdsen da Silva Alves Pereira, Juiz de Direito por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que, por parte de APOLÔNIO AUGUSTO FILHO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS NUNES AUGUSTO, brasileiros, casados entre si, ele motorista, portador do RG nº 406.467 - 2ª via SSP/CE, ela professora pública estadual, portadora do RG nº 945.133, residentes e domiciliados nesta capital na Rua Germano Frank, 375, Distrito de Parangaba, foi requerida através deste Juízo, Uma Ação de USUCAPIÃO intentando que lhe seja declarado, por sentença, a qual servirá de título para posterior transcrição no Cartório de Imóveis competente, o domínio útil e pleno do imóvel a seguir descrito e caracterizado: "O terreno situado nesta capital, no distrito de Messejana, em Cajazeiras, nas terras do Parque Antônio Nicodemos Vidal, constituído pelo lote nº 01 da quadra nº 10, esquina, medindo 16,25m de frente por 33,00m de fundos, extremando: **AO NASCENTE**, frente, com a Rua Tibúrcio Pereira, lado par; **AO POENTE**, fundos, com o lote nº 09, dos outorgantes, prometido a Manuel Gomes de Lima Barros; **AO NORTE**, lado esquerdo, com a Av. Desembargador João Firmino; e, **AO SUL**, lado direito, com o lote nº 02, de propriedade de Arady Maria Almeida, com as suas benfeitorias e servidões existentes, inscrito na PMF sob o nº 302.225.000. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza-CE, sob o nº 4867." Sendo assim, mandei expedir o presente edital através do qual ficam **CITADOS** da presente ação os réus incertos e não sabidos e os eventuais interessados, ficando cientificados de que terão o **prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer contestação** ou ter-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 de Junho de 2009. Eu, Isaías de Paula Lourenço, Técnico Judiciário, Mat. 11794, o digitei, e eu, Fátima Antônia Siqueira, Diretora de Secretaria, Mat. 00005-1-5, o subscrevo.

DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 3.ª VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 56614-73.2006
REQUERENTE: FRANCISCO RICARDO SOUZA GALENO e FRANCISCO ROBERTY SOUZA GALENO, menores impúberes, neste ato legalmente representados por sua genitora, a Sra, LUANA LIMA DE SOUZA.
REQUERIDO: FRANCISCO ROBÉRIO LIMA GALENO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juíza de Direito da 3.ª VARA DE FAMILIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCO RICARDO SOUZA GALENO e FRANCISCO ROBERTY SOUZA GALENO, menores impúberes, neste ato legalmente representados por sua genitora, a Sra, LUANA LIMA DE SOUZA, foi proposta uma ação de ALIMENTOS contra o Sr. FRANCISCO ROBÉRIO LIMA GALENO. Pelo presente edital fica citado por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS. Assim, mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) o Requerido para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (30) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de Março de 2010. Eu, _____, Valdemar Gomes Cirino Filho, Técnico

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Judiciário, mat. 004382, o digitei. E eu_____, Mardonio Cavalcante de Sousa (mat. 11995), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Juíza de Direito da 3.ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz - CEP: 60.811-690 – Fortaleza - Ce
Processo nº 2007.0002.9746-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO - Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de TALVANE DE VASCONCELOS MOURA, brasiIeiro, solteiro, sem profissão, alegando, em síntese, que o mesmo foi acometido de patologia diagnosticada como transtorno global do desenvolvimento/autismo infantil que, por sua natureza e progressividade, foi limitando, ao lonfo dos anos, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revelaram a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditado incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeada a Sra. SANDRA MARIA AGUIAR DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, do lar, como curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 24/02/2010, pela MM. Juíza ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoões, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de TALVANE DE VASCONCELOS MOURA, nomeando-lhes curadora SANDRA MARIA AGUIAR DE VASCONCELOS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 11 de março de 2010. Eu,_____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o digitei e o subscrevo.

ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO
Juíza de Direito Auxiliar, respondendo
DJ 16/ 03, 26/03 e 06/04/2010

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 2008.0002.8361-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA AURILENE DA SILVA BARROS, alegando, em síntese, que esta apresenta problemas mentais, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. FRANCISCA DA SILVA BARROS curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18/06/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoões, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de MARIA AURILENE DA SILVA BARROS, nomeando-lhes curadora FRANCISCA DA SILVA BARROS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescervem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juizo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 14 de outubro de 2009. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 16/ 03, 26/03 e 06/04/2010

***

SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 200900223931-5
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de NADJA LUCIA OLIVEIRA BRAGA, BRASILEIRA, CASADA DO LAR, CPF 16938607320, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA AROLDO TORRES, N 973, APTO 204 BAIRRO ALAGADIÇO SÃO GERARDO ,Fortaleza-Ceará uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, contra, FRANCISCO JOSÉ SANTIL BRAGA, BRASILEIRO,CASADO COMERCIANTE, Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) FRANCISCO JOSÉ SANTIL BRAGA Com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:. CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS, PARA SE QUERENDO CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO EM 15 QUINZE DIAS . ,.Sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelas partes autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 DE março de 2010 Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.
DJ 24/ 03, 25/03 e 26/03/2010
Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.

***

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº.26286-63.2006.8.06.0001/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor **JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Maria Elizabete Rodrigues Silva,** foi proposta **Ação de Divórcio Litigioso** contra **João Carlos Batista Rodrigues.** Pelo presente edital fica *João Carlos Batista Rodrigues*, brasileiro, casado, marchante, com endereço incerto e não sabido, **citado por** força do despacho a seguir transcrito: "R.H. Cite-se o promovido por edital, com prazo de 05(cinco) dias. Audiência de conciliação no dia 03 de maio do corrente ano, às 13h30min. Intime-se a autora. Fortaleza, 18.03.10. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o **Sr. João Carlos Batista Rodrigues, citado,** para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 05 (cinco) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 23 de março de 2010. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Junior), Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº.56142-67.2009.8.06.0001/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor **JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Maria de Lourdes de Sousa,** foi proposta **Ação de Divórcio Litigioso** contra **Luiz Gonzaga de Sousa.** Pelo presente edital fica *Luiz Gonzaga de Sousa*, brasileiro, casado, aposentado, com endereço incerto e não sabido, **citado por** força do despacho a seguir transcrito: "R.H. Cite-se o promovido por edital, com prazo de 05(cinco) dias. Audiência de conciliação no dia 04 de maio do corrente ano, às 13h00min. Intime-se a autora. Fortaleza, 18.03.10. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o **Sr. Luiz Gonzaga de Sousa , citado,** para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 05 (cinco) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 23 de março de 2010. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Junior), Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ

Processo nº 105022-90.2008
Ação: DIVORCIO LITIGIOSO
Reqte: MARIA ANGELINA PIRES DOS SANTOS
Reqdo: PEDRO SILVA DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARIA ANGELINA PIRES DOS SANTOS foi proposta uma ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra PEDRO SILVA DOS SANTOS que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual, fica **CITADO o** Sr **PEDRO SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, MÚSICO, NASCIDO EM PENTECOSTE – CE, NO DIA 06/08/1974, FILHO DE RAIMUNDO ENEAS PEREIRA PIRES E MARIA CLEA DA SILVA PIRES** por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 23 de março de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

***

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ

Processo nº 44248-65.2007
Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
Reqte: FRANCISCA MARIA DA MOTA ALBUQUERQUE
Reqdo: ESPÓLIO DE JAIME PEREIRA DE MELO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA MARIA DA MOTA ALBUQUERQUE foi proposta uma ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL contra OS HERDEIROS DE JAIME PEREIRA DE MELO, falecido em 26/04/2007, se encontrando a herdeira ECIANE MARIA CORREIA DE MELO BRACHAK em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual, fica **CITADA a** Sra. **ECIANE MARIA CORREIA DE MELO BRACHAK, BRASILEIRA, CASADA** por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 23 de março de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

***

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 4020-77.2009
Ação: ALIMENTOS.
Reqte: MACIA MARIA DA SILVA, REPRESENTANDO SUA FILHA MENOR
Reqdo: FRANCISCO TARGINO DE NEGREIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por MACIA MARIA DA SILVA, representando sua filha menor contra FRANCISCO TARGINO DE NEGREIROS, onde prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito:"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PREAMBULAR CONDENANDO FRANCISCO TARGINO NEGREIROS, A PAGAR MENSALMENTE, À GUISA DE ALIMENTOS PARA A MENOR VICTÓRIA KETLEY DA SILVA NEGREIROS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTEA 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, QUANDO O ALIMENTANTE ESTIVER TRABALHANDO NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO A VERBA ALIMENTAR CORRESPONDERÁ A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU SALÁRIO E VANTAGENS, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, ACRESCIDO DO SALÁRIO-FAMÍLIA, A SER ENTREGUE À REPRESENTANTE DA INFANTE, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA POR ELA INDICADA.". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica o executado INTIMADO, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste edital cumprir a determinação acima mencionada. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de março de 2010. Eu, _____Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PRO. Nº 538144-44.2000.8.06.0001/0 ISENÇÃO LEGAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES,** Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc.

FAZ SABER aos interessados, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita uma **AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA proposta por VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO e MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, em face de ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SELEÇÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR**, e que seja intimado o Sr. **MARCIO OLIVEIRA DE LIMA**, para que, **no prazo de dez (10) dias**, manifeste-se se ainda tem interesse no prosseguimento do presente feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

março de 2010. Eu, Francisca da Cruz Soares Alves Rocha, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4747, digitei. Eu, ... Francisco Clávio Saraiva Nunes, Diretor de Secretaria, mat. 200594, subscrevi.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Juiz de Direito
Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 131860-07.2008.8.06.0001/0
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTES: MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQUERIDOS: INCERTOS E DESCONHECIDOS (com endereços: 01) Rua Silveira Filho, 241, Jóquei Club; 02)Rua Nestor Barbosa, 81-A Furtado; 03) Rua Antônio Martins, 951 – Rodolfo Teófilo; 04) Rua José Façanha, vizinho ao número 376 – Rodolfo Teófilo; 05)Rua Valdemiro Cavalcante, vizinho ao número 229 - Rodolfo Teófilo; 06) rua Cel. Nunes de Melo, vizinho ao número 1960 - Rodolfo Teófilo; 07) Rua Heribaldo Costa, vizinho ao número 566 – Henrique Jorge; 08) Rua Maceió, vizinho ao número 1107 – Henrique Jorge; 09) Rua Maceió, vizinho ao número 1680 – Henrique Jorge; 10) Rua Eurico Medina, 1510 - Henrique Jorge; 11) Rua Cônego Pinto do Mendonça, em frente ao número 211 – P. Araxá; 12) Rua Maceió, 1872 – J. XXIII, 13) Av. Bezerra de Menezes, 505, Parquelândia; 14) Qt 113, rua Vale costa, nº 400, Antônio Bezerra; 15) Qt 34, Rua Antônio Ivo, ao lado do nº 673, Henrique Jorge;16) Qt 34, Rua Antônio Ivo, ao lado do nº 667, Henrique Jorge; 17) Qt 77, Rua Joaquim Manoel, nº 1371, Henrique Jorge; 18)Qt 56, Rua Heribaldo Costa, 995 – Henrique Jorge; 19) Qt 54, Rua Noel Rosa, ao lado do nº 300 – H. Jorge; 20) Qt 171, Rua Boa Vista, ao lado do nº 1639 - H. Jorge; 21) Qt 173, Rua Teresina, 807 - H. Jorge; 22) Qt 180, Vila Três Irmãos, 19 - H. Jorge; 23) Qt 62, Rua Diogo Correia ao lado do nº 510 – João XXIII; 24) Qt 72, Rua Bueno ao lado do nº 375 - João XXIII ; 25)Qt 22, Rua Senador Álvaro Adolfo, vizinho ao nº 1064 – Pe. Andrade; 26) Qt 12, Travessa Moacir, vizinho ao nº 33 – Pe. Andrade; 27) Qt 09, Rua Professor Anacleto, ao lado do nº 197, Parquelândia; 28) Qt 82, Rua Érico Mota, ao lado do nº 365, Parquelândia; 29)Qt 121, Rua Azevedo Bolão, ao lado do nº 2626, Parquelândia; 30) Qt 59, Av. Emília Gonçalves, em frente ao nº 848, Quintino Cunha, Fortaleza/CE.

O **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES,** Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc. **FAZ SABER AOS REQUERIDOS ACIMA INDICADOS,** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER proposta pelo o MUNICÍPIO DE FORTALEZA contra OS INCERTOS E DESCONHECIDOS, nos endereços acima indicados. Pelo o presente edital, expedido com observância às formalidades legais, ficam os **INCERTOS E DESCONHECIDOS** (com endereços: 01) Rua Silveira Filho, 241, Jóquei Club; 02)Rua Nestor Barbosa, 81-A Furtado; 03) Rua Antônio Martins, 951 – Rodolfo Teófilo; 04) Rua José Façanha, vizinho ao número 376 – Rodolfo Teófilo; 05)Rua Valdemiro Cavalcante, vizinho ao número 229 - Rodolfo Teófilo; 06) rua Cel. Nunes de Melo, vizinho ao número 1960 - Rodolfo Teófilo; 07) Rua Heribaldo Costa, vizinho ao número 566 – Henrique Jorge; 08) Rua Maceió, vizinho ao número 1107 – Henrique Jorge; 09) Rua Maceió, vizinho ao número 1680 – Henrique Jorge; 10) Rua Eurico Medina, 1510 - Henrique Jorge; 11) Rua Cônego Pinto do Mendonça, em frente ao número 211 – P. Araxá; 12) Rua Maceió, 1872 – J. XXIII, 13) Av. Bezerra de Menezes, 505, Parquelândia; 14) Qt 113, rua Vale costa, nº 400, Antônio Bezerra; 15) Qt 34, Rua Antônio Ivo, ao lado do nº 673, Henrique Jorge;16) Qt 34, Rua Antônio Ivo, ao lado do nº 667, Henrique Jorge; 17) Qt 77, Rua Joaquim Manoel, nº 1371, Henrique Jorge; 18)Qt 56, Rua Heribaldo Costa, 995 – Henrique Jorge; 19) Qt 54, Rua Noel Rosa, ao lado do nº 300 – H. Jorge; 20) Qt 171, Rua Boa Vista, ao lado do nº 1639 - H. Jorge; 21) Qt 173, Rua Teresina, 807 - H. Jorge; 22) Qt 180, Vila Três Irmãos, 19 - H. Jorge; 23) Qt 62, Rua Diogo Correia ao lado do nº 510 – João XXIII; 24) Qt 72, Rua Bueno ao lado do nº 375 - João XXIII ; 25)Qt 22, Rua Senador Álvaro Adolfo, vizinho ao nº 1064 – Pe. Andrade; 26) Qt 12, Travessa Moacir, vizinho ao nº 33 – Pe. Andrade; 27) Qt 09, Rua Professor Anacleto, ao lado do nº 197, Parquelândia; 28) Qt 82, Rua Érico Mota, ao lado do nº 365, Parquelândia; 29)Qt 121, Rua Azevedo Bolão, ao lado do nº 2626, Parquelândia; 30) Qt 59, Av. Emília Gonçalves, em frente ao nº 848, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, **CITADOS,** para **CONTESTAREM** a referida Ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, **conforme preceitua os arts. 285, segunda parte e 319 do CPC**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de março de 2010. Eu, Francisca da Cruz Soares Alves Rocha, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4747, digitei. Eu, ... Francisco Clávio Saraiva Nunes, Diretor de Secretaria, mat. 200594, subscrevi.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
JUIZ DE DIREITO
TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL
Processo nº 113848-08.2009.8.06.00001
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **FRANCISCO MAGNO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, padeiro, nascido aos 23/12/1986, filho de Francisco José Cruz dos Santos e de Maria Angelita Silva dos Santos, residente à rua 14, nº 49, bairro Conjunto João Paulo II, Fortaleza-CE, como incurso no art. 333, "caput", do C.P.B. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 24 de março de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2003.16802-4

RÉU: JACKSON RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 20/08/1967, filho de Moisés do Carmo Vieira Filho e Marli Soares Vieira, residente na Rua Rotary, 970, Parquelândia
Infração: art. 298 do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte a ré acima qualificada, que expedido mandado de citação da mesma, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, para apresentar Defesa Preliminar escrita, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de março de 2010. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2008.0011.6328-7

RÉU: JULIANO VIEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 30/10/1983, filho de Sebastião Ferreira e Maria Estela Cristovam Vieira, residente na Rua Frei Marcelino, 1541, Rodolfo Teofilo
Infração: art. 331 do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte a ré acima qualificada, que expedido mandado de citação da mesma, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, para apresentar Defesa Preliminar escrita, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de março de 2010. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2007. 17603-2

RÉU: FRANCISCO GERONIMO DA SILVA GURGEL, brasileiro, solteiro, artesão, natural de Aquiraz-CE, filho de Maria Expedita da Silva Gurgel, residente na Rua Solon Pinheiro, 1020, Aldeota
Infração: art. 25 da LCP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte a ré acima qualificada, que expedido mandado de citação da mesma, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, para apresentar Defesa Preliminar escrita, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de março de 2010. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
Juiz de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
PRAZO DE 15 DIAS
No. PROCESSO : 68482-14.2007.8.06.0001/0
Fortaleza, 23 de março de 2010

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **MARCIANO LOPES DOS SANTOS, de alcunha "Mamá", brasileiro, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em Fortaleza/Ce, aos 20 dias do mês de novembro de 1977, filho de Joel Alexandre dos Santos e de Maria Lucimar Lopes dos Santos, residente na *RUA NOVA CONQUISTA, 3936, BAIRRO BOM JARDIM, FORTALEZA*/CE**, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, I e IV e art. 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, II do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, I e IV e art. 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, II do C.P.B., submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. Que expedido mandado para a intimação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que por diversas vezes, em dias e horas alternados não encontrou o acusado, tendo a genitora do réu afirmado que o mesmo tinha orientação do advogado para não receber intimações, sendo o acusado intimado com hora certa na pessoa de sua genitora Maria Lucimar Lopes dos Santos. Decorrido o prazo da intimação, sem que as partes interpusessem recurso foi dado vistas dos autos para os fins do art. 422 do CPP, no entanto nada requereram. Expedido mandado de intimação para ciência do julgamento, certificou o oficial de justiça que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido. E diante do texto da lei processual penal reformada, determinou-se nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, a expedição do presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **intimado a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para ser SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 13:30 HORAS**. Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrevo, HORÁCIO FRANÇA DRAGAUD NETO, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Rua Desembargador Floriano Benevides, 220
Fortaleza - Ceará

EXPEDIENTE Nº 63/2010

PROCESSO Nº 0000.01.17408-8

ACUSADO: FRANCISCA MARTINS DA SILVA

Finalidade: Fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s), abaixo mencionado(s), da sentença de extinção da punibilidade, conforme art. 107, IV c/c art. 109, I do CPB datada de 16/03/2010

ADVOGADO(S) INTIMADO(S):

AMILTON SIMÃO

José de Castro Andrade- Juiz de Direito

Margot Nolla - Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Rua Desembargador Floriano Benevides, 220
Fortaleza - Ceará

EXPEDIENTE Nº 62/2010

PROCESSO Nº 2007.01.18613-5

ACUSADO: FRANCISCO VALMIR LIMA FILHO, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LEMOS, PAULO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA e outro

Finalidade: Fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s), abaixo mencionado(s), para os fins do art. 422 do CPP.

ADVOGADO(S) INTIMADO(S):

ANTONIO DANTAS DE ALECAR FILHO– OAB/CE 5.063

JUACY NUNES NOGUEIRA – OAB/CE 4.465

FERNANDO SARAIVA LEÃO – OAB/CE 5.870

José de Castro Andrade- Juiz de Direito

Margot Nolla - Diretora de Secretaria

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

VARAS DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO (CUMPRIMENTO DO SURSIS)
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO Nº 2002 01.20040-6
INFRAÇÃO: ART. 315, do CPM
ACUSADO: EX – SD PM FRANCISCO DA SILVA.

O Dr. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO, Juiz de Direito, respondendo pela VARA DA AUDITORIA MILITAR da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, foi oferecida denuncia criminal contra o acusado: FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, ex – soldado da PMCE, filho de Creuza Maria da Silva, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido ao 1º de maio de 1974, como incurso nas sanções do art. 315, § único, do CPM. Tendo em vista a impossibilidade da intimação pessoal do réu da sentença de fls. 55 usque 56, fica o mesmo, por este instrumento, INTIMADO de todos os termos da referida decisão, bem como para comparecer a audiência de propositura das condições da suspensão condicional do processo designada para o dia 28 de abril de 2010, às 9:00 horas. Edital afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, 23 de março de 2010. Eu, _____Alexandre Noronha Rufino, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, _____, Helder Lopes da Costa, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DAS EXECUÇÕES DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO Nº 2009.04.02740-6 E 2009.04.4175-1
‚JUSTIÇA GRATUITA'-

O DOUTOR FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados o(a)s Dr(a). VICENTE MARINHO DE CASTRO, OAB-CE 10.222, para, no prazo de cinco dias, manifestar-se nos rocesssos em epígrafe relativos ao seu representado, sobre os relatórios de avaliação e parecer ministerial, **ficando de já advertido(a)s o(a) Advogado(a)s de que sua não manifestação importará na designação da ínclita Defensora Pública, com atuação neste Juízo, para fazer a defesa do adolescente**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará ao(s) 23 (vinte e três) dia(s) do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, _____Estéferson Barreto, Técnico Judiciário, o digitei e eu_____ , Gilvan Monteiro Alencar, mat. 1944, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Dr. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Vara da Infância
e da Juventude

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
FORTALEZA-CEARÁ
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Andréa Mendes Bezerra Delfino, Juíza de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **a Execução Fiscal** a seguir: **Processo nº 31320-48.2008.06.0001/0** Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza-CE Executado: **EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 036.410.663-87,** VALOR DO DÉBITO: R$ 843,65, proveniente de débito resultante do IPTU do imóvel localizado na Rua Japi, nº 373 Q18 – Serrinha, CEP 60.741-420, não pago, objeto da CDA nº 2007/105563. O executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica, o mesmo, **CITADO** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do CITADO, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antônio Otacílio, matrícula nº 12.275, o digitei. E eu, _____ Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, matrícula nº 93.847, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Andréa Mendes Bezerra Delfino
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
FORTALEZA-CEARÁ
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Andréa Mendes Bezerra Delfino, Juíza de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **a Execução Fiscal** a seguir: **Processo nº 30488-15.2008.06.0001/0** Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza-CE Executada: **ELZENIRA MUNIZ RODRIGUES, CPF nº 191.084.603-10,** VALOR DO DÉBITO: R$ 740,82, proveniente de débito resultante do IPTU do imóvel localizado na Rua VII, L 32 Q 15 – Quintino Cunha, CEP 60.351-770, não pago, objeto da CDA nº 2007/107461. A executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica, a mesma, **CITADA** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da CITADA, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antônio Otacílio, matrícula nº 12.275, o digitei. E eu, _____ Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, matrícula nº 93.847, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Andréa Mendes Bezerra Delfino
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
FORTALEZA-CEARÁ
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Andréa Mendes Bezerra Delfino, Juíza de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **a Execução Fiscal** a seguir: **Processo nº 26662-78.2008.06.0001/0** Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza-CE Executado: **MARIA DE LURDES NUNES DE AQUINO,**

CPF nº 013.832.133-72, VALOR DO DÉBITO: R$ 500,26, proveniente de débito resultante do IPTU do imóvel localizado na Rua Zacarias Gondim, nº 1108 – Itaoca, CEP 60.435-610, não pago, objeto da CDA nº 2007/109820. O executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica, o mesmo, **CITADO** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do CITADO, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antônio Otacílio, matrícula nº 12.275, o digitei. E eu, _____ Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, matrícula nº 93.847, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Andréa Mendes Bezerra Delfino
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
FORTALEZA-CEARÁ
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Andréa Mendes Bezerra Delfino, Juíza de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **a Execução Fiscal** a seguir: **Processo nº 13338-84.2009.06.0001/0** Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza-CE Executada: **CONSTRUTORA RAMALHO MACHADO LTDA, CNPJ nº 047.036.34/0001-61,** VALOR DO DÉBITO: R$ 55.135,05, proveniente de débito resultante do IPTU, não pago, objeto das CDAs nº 2005/004048; 2005/004050; 2005/004052; 2005/004049; 2005/004051 e 2005/004053. A executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica, a mesma, **CITADA** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da CITADA, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antônio Otacílio, matrícula nº 12.275, o digitei. E eu, _____ Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, matrícula nº 93.847, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Andréa Mendes Bezerra Delfino
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
FORTALEZA-CEARÁ
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Andréa Mendes Bezerra Delfino, Juíza de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **a Execução Fiscal** a seguir: **Processo nº 24040-26.2008.06.0001/0** Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza-CE Executada: **ZÉLIA ZACARIAS DE ARAÚJO, CPF nº 095.811.623-72,** VALOR DO DÉBITO: R$ 684,18, proveniente de débito resultante do IPTU do imóvel localizado na Avenida Ministro Albuquerque Lima, nº 838 – Conjunto Ceará II, CEP 60.533-690, não pago, objeto da CDA nº 2007/109985. A executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica, a mesma, **CITADA** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da CITADA, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antônio Otacílio, matrícula nº 12.275, o digitei. E eu, _____ Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, matrícula nº 93.847, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Andréa Mendes Bezerra Delfino
Juíza de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. César de Barros Lima, MM. Juiz Substituto, Titular da Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais...
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc n.º 40-07.2010.8.06.0028; movida por MANOEL EDMUNDO DA SILVEIRA, contra PAULO RAWLINSON PESSOA RIOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.353.786/0001-07, com endereço constante nos autos como sendo Rua Cel. Sales, 274 - Centro/Acaraú - CE, representada por PAULO RAWLINSON PESSOA RIOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.° 301.336.613-34 e RG ;nº 990023229313SSP/CE, no mesmo endereço acima descrito, e como consta nos autos que a parte executada supra mencionada é desconhecida no endereço informado, não foi possível ser efetuada a citação pessoal da mesma, razão pela qual mandem o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, nos termos do art, 231, II e 654 do CPC, ficando portanto, a parte executada supra mencionada, CITADA para tornar conhecimento dos termos da presente ação, CIENTIFICANDO-A que a partir da publicação do presente edital fluirá o prazo do mesmo (30 dias) e a partir daí, o prazo de quinze (15) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR (art. 738, § 2.° da Lei 11.383/2006), com referência ao bem arrestado às fls.36. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceara, aos 24 de março de 2010. Eu, José Dias Neto, Analista Judiciário,o digitei. E eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretária, o subscrevi.

CÉSAR DE BARROS LIMA
Juiz Substituto, Titular

COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

1. Proc. 2007.160.00169-5
Interditado(a): Joncarlos da Cunha Nunes
Curador(a): Maria Regilani da Cunha Rodrigues
Motivo: Psicose retardo mental (CID10. F.29)
Data da sentença: 08 de janeiro de 2010.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apuiarés, **08.03.2010.**

Eu, ***Maria do Socorro Barbosa Rodrigues***, Func. aa Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro** Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15(QUINZE) DIAS

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº01.6919/10 (626-26.2010.8.06.0034/0)
NATUREZA DA AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO
PROMOVENTE: ESTADO DO CEARÁ
PROMOVIDO: DESCONHECIDO

OBJETIVO: CITAÇÃO de eventuais interessados, para no prazo de 15(quinze) dias, querendo, ofertar contestação ou arguirem a condição de proprietários ou possuidores do seguinte imóvel: "**UM TERRENO** situado no lugar denominado **ROLABAL,** distrito de Patacas, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a margem direita da CE 040 no sentido Fortaleza/Aracati, distando 17,04m para o lado direito da estrada que ligar CE 040 a Patacas, IMÓVEL 31, com uma área de 84,17m² e perímetro de (m) 38,01, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.559.903,32m e E 572.450,46m; deste segue ao Norte (frente) pelo limite da faixa de domínio da Estrada CE 040, com azimute 129º15'18" e distância de 9,88m até o vértice V-2, de coordenadas N 9.559.897,07m e E 572.458,10m, deste segue ao Leste (lado direito) confrontando com o terreno de propriedade do Sr. Francisco Eduardo, com azimute 222º46'50" e distância de 7,22m até o vértice V-3, de coordenadas N 9.559.891,77m e E 572.453,20m, deste segue ao Sul (fundos) confrontando com a faixa do decreto (remanescente) de propriedade do Sr. André, com azimute de 304º54'40" e distância de 12,30m até o vértice V-4 de coordenadas N 9.559.898,81m e E 572.443,11m, deste segue ao Oeste (lado esquerdo) confrontando com a estrada de Patacas, com azimute 58º26'34" e distância de 8,62m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro".E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2010. Eu, Francisco Robério Fernandes Rodrigues, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE AURORA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO NO 1423-30.2000.8.06.0041/0 (2.713/2002)
RÉU: CÍCERO FERREIRA PEREIRA, VULGO " CICERO DE PINTINHO "

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR NESTA COMARCA DE AURORA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC . . . .

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que é registrado nesta Comarca de Aurora um Processo Criminal, tendo como réu **" CÍCERO FERREIRA PEREIRA, VULGO " CICERO DE PINTINHO ",** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Aurora-CE, nascido os 30 de abril de 1983, filho de Francisco Ferreira Pinto e Francisca Neide Pereira Ferreira, residente e domiciliado, **na época do delito,** na Rua José Alves, 75, Bairro São Benedito, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. O presente é para **INTIMÁ-LO do inteiro teor da sentença judicial prolatada às fls. 120/121 dos autos que declarou extinta a punibilidade do refrido réu, em relação ao fato que deu causa a este processo. Tópico final da Sentença** " Em face do exposto, ante o expediente de fls. 116 e acatando a manifestação minsterial de fls. 119, com fundamento no art. 61 do CPP declaro extinta a punibilidade de Cícero Ferreira Pereira " Cicero de Pintinho ", em relação ao fato que deu causa a este processo, determinando o imediato estabelecimento de seus direitos políticos. Tansitada em julgado esta decisão, certifiique-se, façam-se as necessárias anotações e comunicações e arquivem-se os autos com as demais cautelas de estilo ". E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do réu, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano Dois Mil e Dez (2010). Eu, _____Francisca Paula Avelino, Diretora de Secretaria/Respondendo, digitei e o subscrevo.

GIAcUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO NO 963-43.2000.8.06.0041/0 (3.149/2003)
RÉU: VICENTE SOARES DE SOUZA

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR NESTA COMARCA DE AURORA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC . . . .

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que é registrado nesta Comarca de Aurora um Processo Criminal, tendo como réu **VICENTE SOARES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Aurora-CE, nascido os 04 de agosto de 1975, filho de Raimundo Nonato de Sousa e Francisca Soares de Sousa, residente e domiciliado, **na época do delito,** no Sitio Poço, neste município. O presente é para **INTIMÁ-LO do inteiro teor da sentença judicial prolatada às fls. 143/144 dos autos que declarou extinta a punibilidade pela prescrição do refrido réu, em relação ao fato que deu causa a este processo. Tópico final da Sentença** " Isto posto, declaro nulo o despacho de fls. 42, ao tempo em que DECRETO, nos termos do art. 107, inciso IV, e 109, inciso VI, todos do Código Repressivo Pátrio, a EXTINÇÃO DA PUNIBLIDADE em favor do autor do fato VICENTE SOARES DE SOUZA, determinando, por consequência, o cancelamento das anotações efetuadas em face deste processo, com a devida baixa ". E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do réu, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano Dois Mil e Dez (2010). Eu, Francisca Paula Avelino, Diretora de Secretaria/ Respondendo, digitei e o subscrevo.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de MARIA SEVERINO DA SILVA SOUSA a requerimento do Sr. Francisco Marcelo da Silva Sousa, tendo a sentença proferida às fls. 46/47, nos autos nº 2007.0000.5458-3, declarando a Sra. Maria Severino da Silva Sousa, ora impossibilitada de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portadora de Esquizofrenia Paranóide cujo F–20.0.CID.10, cuja enfermidade é incompatível com o gerenciamento dos atos da vida civil e, nomeado seu curador o Sr. Francisco Marcelo da Silva Souza. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, (ass), Antônia Argênia Cruz, Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu, (ass) Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS

Processo Cível nº 908-59.2009.8.06.0047
Pedido de Homologação de Acordo
Requerente: MARIA CLEINICE VICENTE COSTA
Requerido: FRANCISCO GILVAN XAVIER

O Juiz de Direito Sérgio Girão Abreu, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité/CE, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, da sentença proferida neste Juízo, em 18.01.10, às fls. 20, a seguir transcrita: **"Vistos, etc. "... Isto Posto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação realizada pelas partes, conforme inserto à fl. 06 dos autos e em conseqüência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, na forma do art, 269, III do Código de Processo Civil P.R.I. Baturité/CE, 18 de janeiro de 2009. AA. Sérgio Girão Abreu - Juiz de Direito - titular da 2ª Vara".** E, não sendo possível intimar **o acionado** pessoalmente, por não ter sido localizado no endereço referido nos autos, foi expedido o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado no lugar público de costume e publicado no DJ, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.:833-1-3, digitei e eu, **Antoniêta Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, da 2ª Vara, Mat.: 610, subscrevo.

Sérgio Girão Abreu
Juiz de Direito

COMARCA DE BEBERIBE

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de Beberibe, por nomeação legal. etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **Ação de Usucapião,** Processo **n° 1974-68.2009.8.06.0049/0.** proposta por **Erandi Amorim de Araújo,** brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado à Av. Da Saudade, n° 800, Castelão, Fortaleza/CE, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno localizado situado no lugar "Lagoa do campestre" no distrito de Paripueira, Beberibe/CE, medindo e extremando da seguinte forma: **Ao** Norte: em 2 (dois) segmentos de reta de 18,27 m e 55,58 m. compreendimento os pontos P6 ao P8, totalizando um distancia de 73,85m, com a Estrada Carroçal que liga Paripueira a Parajuru, **Ao Sul:** em 1 (um) segmento de reta. compreendendo os pontos P1 e P9, totalizando uma distância de 76,17m, com a CE-040. **Ao Leste:** em 5 (cinco) segmentos da reta de 40l,45m, 486,20m, 306,30m e 1l.60m e I3,20m, compreendendo os pontos PI a P6, totalizando uma distancia de 1.2l8.75m. com a Estrada Carroçavel que liga a CE-040 a Praia do Paraíso. **Ao** Oeste: em 1 (um) segmento de reta. compreendindo os pontos P8 e P9, totalizando uma distancia de 1.l88.64m. com o imóvel de propriedade de Alberto Simões Ribeiro. Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias,** sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos vinte seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Cleber Martins de Moura (Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Marcelo Rodrigues Pessoa, Diretor de Secretaria respondendo, o conferi.

Francisco Eduardo Fontenele Batista
Juiz de Direito/Resp

Comarca de Beberibe Secretaria de Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. **Francisco Eduardo Fontenele Batista.** Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **Ação de Usucapião.** Processo n° **2009.0025.4853-9.** proposta por **Kadu Cicero Ciriaco Barroso,** brasileiro, solteiro, agricultor, residente na localidade de Placa, Lagoa de Dentro, Beberibe/CE, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno localizado na localidade de Lagoa de Dentro, Beberibe/CE. medindo e extremando da seguinte forma: **Ao Norte:** (fundos) medindo com três seguimetos 280.00m com terras pertencentes ao Sr. Elias Lucas de Almeida e 167.00m e 138,00 com terras pertencentes aos herdeiros de Zacarias Fernandes Ribeiro. **Ao Sul:** (frente) medindo 360.00m com estrada que vai para Lagoa de Dentro. **Ao Poente:** (lado direito) medindo 943m com estrada sem denominação oficial. **Ao Nascente** (lado esquerdo) medindo 762.00m com terras pertencentes ao Sr. José Nilo Dourado. fechando assim uma área de 35.0hac(trinta e cinco hectares). Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias,** sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parle autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Cleber Martins de Moura (Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Marcelo Rodrigues Pessoa. Diretor de Secretaria respondendo, o conferi.

Francisco Eduardo Fontenele Batista
Juiz de Direito/Resp.

COMARCA DE BREJO SANTO

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta(30) dias
Justiça Gratuita

Processo nº 613-07.2009.8.06.0052/0

O Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Ceará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 trinta dias, virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de CÍCERO ANTÔNIO FERREIRA, brasileiro, agricultor e sua esposa MARIA IVETE ALVES RAMALHO FERREIRA, brasileira, professora residentes e domiciliados na rua Clotildes Leite Basílio, 83, neste Município de Brejo Santo/CE, foi requerida através deste Juízo, uma Ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: (01) terreno vago, próprio para construção, medindo 13 metros de largura por 30 metros de comprimento, atualmente no referido lote, foi construída a residência dos requerentes que fica localizado na rua Clotildes Leite Basílio, 83, tendo como confinantes: AO NORTE, José Flávio Pereira Filho e sua esposa Isaira Maria Coelho Leite; AO LESTE rua Clotilde Leite Basílio; AO SUL, Manuel Maximiano dos Santos e sua esposa Maria das Graça Sousa Brito; A OESTE, Francisco Hugo Malheiros de Morais e sua esposa. Por ordem do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito Desta Comarca, expedi o presente Edital, por meio do qual ficam intimados e citados os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da publicação do presente Edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na Petição Inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, Secretaria da 2.ª vara, aos vinte e três do mês de março do ano de dois mil dez (2010). Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi:

Luis Sávio de Azevedo Bringel
Juiz de Direito-respondendo.

COMARCA DE CANINDÉ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
Justiça Gratuita

Registro Processual nº 7014-28.2000.8.06.0055/0
(2000.0164.3126-0)
Natureza: Criminal - Art. 121 do Código Penal
Autor: O Ministério Público Estadual
Acusado: FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo da ação penal, a que responde perante este Juízo o pronunciado **FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, balconista, natural de Canindé/CE, nascido aos 26.11.66, filho de Afonso Pires Ferreira e de Gilda Araújo Ferreira, com endereço nos autos na localidade de Varzante do Curu, zona rural deste Município de Canindé/CE, atualmente em local incerto ou não conhecido, foi determinada a expedição do presente edital, INTIMANDO-O do inteiro teor da sentença de pronúncia de fls. 47/48. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por se encontrar em local incerto ou não conhecido, mandou o MM. Juiz expedir, com a concessão da gratuidade, o presente edital **pelo qual fica o acusado devidamente intimado da sentença de pronúncia, que segue parcialmente transcrita, podendo interpor, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de se ver passar em julgado:** "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO procedente a denúncia, para PRONUNCIAR o Acusado FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA, devidamente qualificado nos autos, como incurso na sanção do Art. 121 do Código Penal. (...) Submeta-se o Réu a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, na próxima sessão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Canindé, 14 de maio de 1993. (...). Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Dr. Gerôncio Brígido Neto, nº 266, bairro Bela Vista, Canindé/CE. Será o presente edital publicado na forma da lei, e afixado na Portaria do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 23 de Março de 2010. Eu, Francisco Evandro Pinheiro Mota, Técnico Judiciário, Mat. 000647-1-8, digitei e eu, Belª. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito-1ª Vara

***

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves "

Processo nº **1160-43.2006.8.06.0055/0**
Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: MARIA APARECIDA MACENO TEIXEIRA
Interditando: MANOEL ALVES TEIXEIRA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor MANOEL ALVES TEIXEIRA, brasileiro, casado, a requerimento de sua esposa, MARIA APARECIDA MACENO TEIXEIRA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua João Amaro de Sousa, 2530, Salitre, Canindé, tendo a respectiva sentença datada de 18 de novembro de 2009, nomeado a mesma curadora do interditado, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Retardo Mental. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 11 de Março de 2010. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 23 (vinte e três) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

642-19.2008.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : ANTONIO BARROS DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

573-79.2010.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

557-28.2010.8.06.0055/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

567-72.2010.8.06.0055/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : DANIEL DA SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

568-57.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

571-12.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

572-94.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

574-64.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

569-42.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ANTONIO NILAILTON SILVA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

570-27.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOAO EVANGELISTA CORNELIO GERMANO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 10

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CHOROZINHO

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Proc. Nº 2007.0008.5246-3/0 (1467/07)

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **LUCITÂNIA RIBEIRO DE ALMEIDA,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **EVERARDO RIBEIRO DE ALMEIDA,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 56/57, datada de 09 de Fervereiro de 2010, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado sua mãe, **LUCITÂNIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, curadora do Interditando, cujo o *munus* será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 22 de Maio de 2009. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO:20 DIAS

A Dra. **GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA,** Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca de Crato - Ce, tramita uma Ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO,** sob os auspícios da gratuidade da justiça, tombada sob o nº de ordem **4347-40.2008**, promovida por **CICERO JOSÉ DA SILVA** contra **FRANCISCA JOAQUINA DA SILVA** em que o(a) autor(a) requer a decretação do divórcio, rompendo-se o vínculo conjugal existente, por se encontrar separado(a) de fato do(a) acionado(a) há mais de 25 (vinte e cinco) anos. O casal não bens a partilhar e os filhos advindos do enlace matrimonial são todos maiores e capazes. E, estando o(a) acionado(a) **FRANCISCA JOAQUINA DA SILVA** em lugar incerto e não sabido, fato este confirmado após várias tentativas de localização, determinou este Juízo a expedição do presente edital com prazo de 20 (vinte) dias para fins de **CITAÇÃO** de **FRANCISCA JOAQUINA DA SILVA do inteiro teor da presente ação, ficando o(a) mesmo(a) ciente do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob pena de revelia, confesso e presunção de serem verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora**. E para que chegue ao conhecimento do(a) mesmo(a), vai o presente publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ante a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de março de 2.010 (dois mil e dez). Eu, Joceandra Mendes Chaves, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

A Dra. **GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA,** Juíza de Direito da 4ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca de Crato - Ce, tramita uma Ação **REVISIONAL DE ALIMENTOS**, tombada sob o nº de ordem **4146-19.2006**, promovida por **JOSE LUCIOLO DO AMARAL NETO** em desfavor de **CLEONICE FERREIRA DO VALE** representando **LAERTE DO VALE AMARAL**, em que o autor requer a revisão da pensão alimentícia alegando em síntese encontrar-se desempregado desde 01/07/2006, alegativa comprovada documentalmente, no intuito de reduzi-la de 01 (um) salário mínimo para R$ 70,00 (setenta reais). Deferida a citação da parte requerida, várias foram as tentativas infrutíferas, estando a parte requerida em lugar incerto e não sabido, determinando este juízo a **CITAÇÃO** desta do inteiro teor da inicial e despacho adiante transcrito: "**R. H. Considerando que após realizadas várias diligências, não se obtendo êxito em localizar a promovida, defiro ao pedido de fls. 69/70, e determino que seja efetivada a citação por edital, com as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC. Exp. Nec. Crato/Ce, 17.11.208 (a) Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, Juíza de Direito**", para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias oferecer contestação, sob pena de revelia, confesso e presunção de serem verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora**. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente publicado uma só vez, como

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ante a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de março de 2.010 (dois mil e dez). Eu, Joceandra Mendes Chaves, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito

***

2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO: 977-19.2009.8.06.0071

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, Processo nº 977-19.2009.8.06.0071, em que é requerente: **FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, casada, vendedora de roupas, residente e domiciliada na Travessa Jardim, 109, São Miguel, Crato – CE, em face de **JOSÉ ALFREDO DA SILVA**, brasileiro, casado, com profissão e endereço incerto. Sendo que no referido feito o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato, determinou a **CITAÇÃO** do **REQUERIDO,** supra qualificada, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, advertindo-a de que "não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor". Dado e passado nesta cidade de Crato-CE, aos 24 de março de 2010 Eu, Bruno Aquino Cruz, Estagiario, o digitei. E eu, Francisco Gaspar Feitosa, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE FORQUILHA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA

A M.M. Juíza Substituta Titular da Comarca de Forquilha, RICCI LÔBO DE FILGUEREDO FILGUEIRA, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem Conhecimento que, pelo expediente desta secretaria de vara, tramita uma ação criminal tombada sob **nº. 2000.0210.8273-2 e 3254-05.2000.8.06.0077**, no qual é acusado **FRANCISCO MADEIRA DE SIQUEIRA, ("Cabatão"),** brasileiro, casado, agricultor, filho de *Edson Lopes Siqueira* e de *Alzira Madeira Siqueira*, natural de Sobral-CE, residente na Rua Laurindo Bonfim, s/nº, Forquilha-CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso nas sanções do Art. 121 § 2º do CPB. E, como consta dos autos que o réu acima se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou a M.M. Juíza de Direito expedir o presente edital, com prazo de 05 (cinco) dias, com objetivo de intimá-lo para indicar defensor constituído, sob pena de ser nomeado defensor dativo. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, aos 23 de março de 2010.Eu, NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS, Técnica Judiciária, o digitei e o imprimi.

RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE GRAÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 205-63.2008.8.06.0080 (1844/08)
Ação de Alvará de Pesquisa
Requerente: Vtech Serviços Telecomunicações LTDA.

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral,** Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se encontra processando por este Juízo a Ação Alvará de Pesquisa de n.º 205-63.2008.8.06.0080 (1844/08), que figura como requerente **Vtech Serviços Telecomunicações LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.031.408/0001-70, atualmente com sede em endereço desconhecido, razão pela qual mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com prazo acima especificado, pelos quais fica o requerente supramencionado devidamente **INTIMADO** do despacho de folhas 27V dos autos, cujo teor é o seguinte: "R.h. Intimar autor pessoalmente para em 48hs dar impulso ao feito, sob pena de arquivamento. Graça-CE., 25 de janeiro de 2010. Rafael Lopes do Amaral. Juiz de Direito". Desta forma, fica o requerente intimado do presente despacho. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, João Elias Melo Rocha, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 218-62.2008.8.06.0080 (1857/08)
Ação de Alvará de Pesquisa
Requerente: Vtech Serviços Telecomunicações LTDA.

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral,** Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se encontra processando por este Juízo a Ação Alvará de Pesquisa de n.º 218-62.2008.8.06.0080 (1857/08), que figura como requerente **Vtech Serviços Telecomunicações LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.031.408/0001-70, atualmente com sede em endereço desconhecido, razão pela qual mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com prazo acima especificado, pelos quais fica o requerente supramencionado devidamente **INTIMADO** do despacho de folhas 23V dos autos, cujo teor é o seguinte: "R.h. Intimar autor pessoalmente para em 48hs dar impulso ao feito, sob pena de arquivamento. Graça-CE., 25 de janeiro de 2010. Rafael Lopes do Amaral. Juiz de Direito". Desta forma, fica o requerente intimado do presente despacho. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, João Elias Melo Rocha, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 234-16.2008.8.06.0080 (1823/08)
Ação de Alvará de Pesquisa
Requerente: Vtech Serviços Telecomunicações LTDA.

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral,** Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se encontra processando por este Juízo a Ação Alvará de Pesquisa de n.º 234-16.2008.8.06.0080 (1823/08), que figura como requerente **Vtech Serviços Telecomunicações LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.031.408/0001-70, atualmente com sede em endereço desconhecido, razão pela qual mandou o MM. Juiz expedir

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

o presente edital, com prazo acima especificado, pelos quais fica o requerente supramencionado devidamente **INTIMADO** do despacho de folhas 29V dos autos, cujo teor é o seguinte: "R.h. Intimar o autor em 48hs para dar prosseguimento ao feito, sob pena de arquivamento. Graça-CE., 25 de janeiro de 2010. Rafael Lopes do Amaral. Juiz de Direito". Desta forma, fica o requerente intimado do presente despacho. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, João Elias Melo Rocha, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 48-22.2010.8.06.0080 (2237/2010)

O Doutor **RAFAEL LOPES DO AMARAL,** Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra tramitando por este Juízo a **Ação de Divórcio Direto Litigioso**, tombada sob o n.º **48-22.2010.8.06.0080 (2237/2010)**, em que é promovente **JOSÉ MADEIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 31/07/1956, natural de Ipu-CE, filho de Sebastião Sabino de Carvalho e Francisca das Chagas Madeira, residente na Rua Padre Raimundo Nonato Rodrigues, s/nº, Graça-CE, e promovida a Sra. **HELENA PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, nascida aos 29/09/1956, natural de Crateús-CE, filha de Edmundo Alves de Sousa e Raimunda Pereira de Sousa, que, segundo consta nos autos, esta se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo, portanto, o presente Edital para **CITÁ-LA**, da ação supra, bem como do despacho de fls. 13 cujo teor é o seguinte; **"Designe-se audiência, a partir da qual, não havendo reconciliação do casal, acordo ou conversão do procedimento litigioso em consensual, passará a contar o prazo de contestação. Na ocasião, deverão as partes também conduzir ao ato suas tstemunhas, para a comprovação do lapso temporal de ruptura da convivência matrimonial, se isso for necessário. Expedientes necessários. Intime-se as partes e o Ministério Público. Graça, 16 de março de 2010. Rafael Lopes do Amaral. Juiz de Direito.", INTIMANDO-A ,**ainda, a comparecer à audiência de **conciliação** designada para o dia **20 de abril de 2010, às 11h**, no fórum local, situado na Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337, Centro, Graça/CE. E para que chegue ao conhecimento do promovido, foi determinada a publicação do presente edital no Diário Oficial da Justiça, como também a sua afixação no átrium do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, João Elias Melo Rocha, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2009.0000.9484-0
Ação: Interdição

O MM. Juiz de Direito, Henrique Jorge dos Santos Falcão, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca da Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 08/07/1950, natural de Chaval/CE, filha de Maria José de Jesus, residente na Av. Granja-Viçosa, Santa Terezinha-Pessoa Anta, Granja/CE, que sofre de psicose não orgânica não especificada, tendo sido nomeado curador HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no endereço supracitado, cuja curatela será exercida sem limitações, a não ser as expressas em Lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. CUMPRA-SE, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade da Granja, Estado do ceará, aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Maria do Livramento Moraes Fontenele, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e eu, (Fernanda Nunes Brandão), diretora de Secretaria, subscrevi-o.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO/RESP
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

COMARCA DE ICÓ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias – Justiça Gratuita

O Doutor LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA, Juiz de Direito Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital de Citação ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara, tramita uma ação criminal, por infração ao art. 306 da Lei nº 9.503/97**, tombo nº 2572-30.2008.8.06.0090**, proposta pela **Justiça Pública**, contra **JOÃO PAULO ALEXANDRINO NOGUEIRA,** brasileiro, solteiro, professor, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 05.11.1980, filho de Maria das Graças Alexandrino Nogueira, e como consta nos autos que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o réu acima qualificado devidamente **CITADO** acerca da acusação contida na denúncia ministerial para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, por intermédio de defensor, ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. Se não responder no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. Para tanto, será publicado no Diário da Justiça, sob os auspício da Justiça Gratuita e afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 22 de Março de 2010. Eu, (José Erbenes Nogueira Rolim), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença proferida pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls 32/34.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra** , Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Curatela, registrada sob o n.º 2392-48.2007.8.06.0090, datada de 04 de dezembro de 2010, foi decretada a Interdição de **Maria do Socorro Pereira**, por ser portadora de transtorno afetivo bipolar (CID – 10 F 31.2) e ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil nos termos do artigo 4º inciso II do Código Civil, sendo-lhe nomeado curadora a Senhora Maria Pereira Cruz para, ora, em diante exercer o referido cargo. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, **ao 11 de março de 2010**. Eu, (**Lorrayne Acioly Barbosa**) Agente Administrativo, o digitei. Eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 3255-98.2007.8.06.0091/0
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ ELIAS DE LIMA, filho de Antonia Elias de Lima, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 961, Bairro Tabuleiro, nesta cidade, portador de "Transtorno mental decorrente de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06-CID-10), estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeada curadora, sua irmã, LUIZA ELIAS DE LIMA, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 23 dias do mês de março do ano de 2010. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 1533.92.2008.06.0091/0
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA ROLIM, brasileira, solteira, do lar, filha de José Alves de Matos e de Maria Cartaxo Rolim de Matos, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendonça, 439, nesta cidade, portadora de "Transtorno afetivo bipolar (F31-CID-10)", estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeada curadora, sua irmã, SENHORINHA CARTAXO MATOS AMORIM, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 23 dias do mês de março do ano de 2010. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

COMARCA DE IPUEIRAS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 dias

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito, Drª. Ana Paula Feitosa Oliveira, às fls. 16 v."

Processo nº. 2007.0021.4689-2
Natureza do feito: DIVÓRCIO
Requerente: MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FREITAS
Requerido: CÍCERO ALVES DE FREITAS

O BEL. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo tramita uma ação de DIVÓRCIO DIRETO POR SEPARAÇÃO DE FATO proposta por **MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FREITAS** em face de **CÍCERO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado mas separada de fato, natural de Ipueiras-CE, nascido em 19.11.1958, filho de Miguel Alves de Freitas e Albina Alves de Pinho. E como consta nos autos o requerido **CÍCERO ALVES DE FREITAS** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **CITADO**, através do presente edital, do inteiro teor da pretensão autoral ciente de que dispõe do prazo quinze(15) dias para a apresentação da defesa que tiver, em assim desejando. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) mandou o MM. Juiz expedir edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos dois(02) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete(2007). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, mat. 3143-1-5, ocupante do cargo de analista judiciário adjunto, o digitei. Eu, José Wilson Camelo da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MOISÉS BRISAMAR FREIRE
Juiz Substituto/Resp.

***

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 dias

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito, Dr. Moisés Brisamar Freire, às fls. 11."

Processo nº. 90-23.2010.8.06.0096-0
Natureza do feito: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Requerente: MARIA IOLANDA MOURÃO ALVES
Requerido: FRANCISCO ALEXANDRE FLORENÇO DE SOUSA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo tramita uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA proposta por **MARIA IOLANDA MOURÃO ALVES** em face de **FRANCISCO ALEXANDRE FLORENÇO DE SOUSA**, brasileiro, casado, natural de Ipueiras-CE, nascido em 24/09/1988, filho de Francisco Marculino de Sousa e de Dalva Florenço de Sousa. E como consta nos autos o requerido **FRANCISCO ALEXANDRE FLORENÇO DE SOUSA** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **CITADO**, através do presente edital, do inteiro teor da pretensão autoral ciente de que dispõe do prazo quinze(15) dias para a apresentação da defesa que tiver, em assim desejando. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) mandou o MM. Juiz expedir edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos oito (08) dias do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, mat. 3143-1-5, diretora de secretaria, o digitei e o subscrevi.

MOISÉS BRISAMAR FREIRE
Juiz de Direito

***

COMARCA DE IPUEIRAS
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 dias

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito, Dr. Moisés Brisamar Freire, às fls. 33 v."

Processo nº. 860-50.2009.8.06.0096-0
Natureza do feito: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Requerente: FRANCISCO JOÃO BARROSO
Requerido: TIAGO FERREIRA BARROSO, JANE FERREIRA BARROSO E JANAÍNA FERREIRA BARROSO
Rep. Legal: MARIA DINILCE FERREIRA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo tramita uma ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO proposta por FRANCISCO JOÃO BARROSO em face de TIAGO FERREIRA BARROSO E OUTROS, brasileiro, solteiro, natural de Taguatinga-DF, nascido em 04/07/1990, filho de Francisco João Barroso e de Maria Dinilce Ferreira. E como consta nos autos o requerido **TIAGO FERREIRA BARROSO** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **CITADO**, através do presente edital, do inteiro teor da pretensão autoral ciente de que dispõe do prazo quinze(15) dias para a apresentação da defesa que tiver, em assim desejando. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) mandou o MM. Juiz expedir edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, mat. 3143-1-5, diretora de secretaria, o digitei e o subscrevi.

MOISÉS BRISAMAR FREIRE
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substitua desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação em epígrafe. É o presente **para CITAR os eventuais interessados**, para querendo, venham a juízo propor a restituição dos materiais a seguir descritos: O2 APARELHOS CELULARES, MARCA NOKIA, MODELO 1100 E 2100, ACOMPANHADO DE 4 CHIPS, SENDO 2 DA OPERADORA CLARO,1 DA OI, 1 DA TIM E 2 PLACAS PARA APARELHO CELULAR, os quais foram apreendidos no Instituto Penal Olavo Oliveira – IPPOO II, em Itaitinga/Ce. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital referente ao oficio nº129/05, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dez (23/03/2010). Eu, Nátia Cristina Quesada Aragão, Analista Judiciária , digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
JUÍZA SUBSTITUTA

***

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substitua desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação em epígrafe. É o presente **para CITAR os eventuais interessados**, para querendo, venham a juízo propor a restituição dos materiais a seguir descritos: O6 APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS, ACOMPANHADO DE 4 CARREGADORES(COM.12/06), 1 APARELHO CELULAR, ACONPANHADO DE 2 CHIPS SENDO 1 DA OPERADORA CLARO E O OUTRO DA OI(COM.13/06), os quais foram apreendidos no Instituto Penal Olavo Oliveira – IPPOO II, em Itaitinga/Ce. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital referente ao oficio 056/06, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dez (23/03/2010). Eu, Nátia Cristina Quesada Aragão, Analista Judiciária , digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE ITAPAJÉ

1ª VARA
PORTARIA N° 02/2010

O **Exmo. Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA**, MM°. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos de Código de Divisão e Organização Judiciária, bem como a Lei Estadual n° 12.342, de 28/07/1994, em seu art. 413;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Tabeliã **MARIA IVANILDE MESQUITA MATOS**, brasileira, Oficiala do Registro Civil do Cartório Antônio Custódio de Mesquita, Distrito de Iratinga, neste Município e Comarca.

RESOLVE:

DEFERIR a indicação de **CRISLEY CRISTINY BARROSO MATOS DO VALE**, brasileira, solteira, estudante universitária, portadora do RG nº 2005005093629 – SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.472.453-26, residente e domiciliado na av. Raimundo Vieira Filho, n° 358 – Distrito de Iratinga – Itapajé – Ceará, nomeando-a como Registradora Civil Substituto da mencionada serventia extrajudicial, com fundamento no Capítulo II, dos Prepostos, art. 20, § 1° e § 2°, da Lei n° 8.935 de 18/11/1994, devendo a indicada prestar o compromisso legal de estilo e para o fim do art. 414, § 1°, da Lei Estadual n° 12.342 de 28/07/1994.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Itapajé, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010).

Antonio Francisco Paiva
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 227-87.2010
AÇÃO **ADOÇÃO**

O Doutor **Victor Nunes Barroso,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara uma Ação de Adoção acima, que tem como requerentes **José Pontes Santos e Rita Teixeira Gonçalves Santos,** brasileiros, casados, entre si, ele agricultor, ela professora, residentes e domiciliados na Localidade de Santarém,Assunção, Itapipoca-CE, tendo como menor adotando **Carla Rinele Felix Morais,** pelo MM Juiz foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de **CITAR** o **pai biológico da criança**, por se encontrar em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, para oferecer, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, em petição escrita, ***contestação***, e através de advogado, sob pena de se presumir(em) aceitos pelo(a) réu(ré), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es) na petição inicial, ou para comparecer no Fórum de Itapipoca- CE, situado na Avenida Anastácio Braga, 676, Centro, nesta cidade, **para assinar o termo de concordância com a adoção**. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

como expediente judiciário no Diário da justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos tres dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Roberlândia de Castro, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, *Marcos Venício Costa do Nascimento*, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS

PROCESSO Nº 2009.0005.1624-9 (247-15.2009)
AÇÃO: **INVENTÁRIO E ARROLAMENTO**

O Doutor **Victor Nunes Barroso** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo a Ação de Inventário supra, tendo como Inventariante **José Weynes Tabosa Soares**, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado em Paramoti-Ce portador da Carteira de Identidade nº 2002002309499 – SSP-CE, e Inventariado ***Francisca Tabosa Mesquita,*** e pelo MM Juiz foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de **CITAR** os réus incertos e desconhecidos, e seus cônjuges, se casadas forem, que porventura tiverem interesse na presente ação, para oferecer(em), querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita e através de advogado, ***contestação*** nos autos. E para que chegue ao conhecimento do público, e notadamente dos citados, vai este edital afixado no átrio deste Fórum com sede na Avenida Anastácio Braga nº 676, altos, Centro, Itapipoca-Ce, e publicado uma só vez no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luís Rodrigues de Sousa Auxiliar de Secretara, o digitei, e eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0031.9131-8

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **Maria Luiza Pinto da Silva**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Antonio Gleydson Pinto**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Deusdete de Oliveira, 2157, Ladeira, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADORA a senhora **Maria Luiza Pinto da Silva**, tudo na conformidade da sentença datada de 28/01/2010, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Roberlândia de Castro, Auxiliar de Secretaria, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0028.2093-1(738-56.2008)

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **Francisco Deusinho Teixeira**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Raimundo Vital Teixeira**, brasileiro, sem profissão, residente na Rua Vicente Siebra, 2256, Violete, Ladeira, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADOR o senhor F**rancisco Deusinho Teixeira**, tudo na conformidade da sentença datada de 16/03/2010, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Roberlândia de Castro, Auxiliar de Secretaria, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

***

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 327-42.2010
AÇÃO **ADOÇÃO**

O Doutor **Victor Nunes Barroso,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara uma Ação de Adoção acima, que tem como requerentes **Jovelandio Alves Silva e Rosa Gonçalves de Melo,** brasileiros, casados entre si, ele auxilair de pedreiro, ela estudante, residentes e domiciliados na rua SDO, 13, casa 01157, Sanharão, Itapipoca-CE, tendo como menor adotando **Luiz Gabriel Gomes Pereira,** nascida aos 28.08.2008, pelo MM Juiz foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, com o objetivo de **CITAR** a mãe **Vera Lúcia Pereira e o pai biológico**, por se encontrar em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, para oferecer, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, em petição escrita, ***contestação***, e através de advogado, sob pena de se presumir(em) aceitos pelo(a) réu(ré), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es) na petição inicial, ou para comparecer no Fórum de Itapipoca- Ce, situado na Avenida Anastácio Braga, 676, Centro, nesta cidade, **para assinar o termo de concordância com a adoção**. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez como expediente judiciário no Diário da justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, *Roberlândia de Castro*, Auxiliar Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, *Marcos Venício Costa do Nascimento*, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO .

***

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 35-57.2010
AÇÃO **ADOÇÃO**

O Doutor **Victor Nunes Barroso,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara uma Ação de Adoção acima, que tem como requerentes **Maria do Socorro de Sousa Gonçalves,** brasileira, solteira, agricultora, residentes e domiciliados na rua Nezinho Pontes, 250, Cacimbas, Itapipoca-CE, tendo como

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

menor adotando **Tiago Gonçalves Paixão,** nascida aos13.07.1990, pelo MM Juiz foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, com o objetivo de **CITAR o pai biológico,** por se encontrar em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, para oferecer, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, em petição escrita, ***contestação***, e através de advogado, sob pena de se presumir(em) aceitos pelo(a) réu(ré), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es) na petição inicial, ou para comparecer no Fórum de Itapipoca- Ce, situado na Avenida Anastácio Braga, 676, Centro, nesta cidade, **para assinar o termo de concordância com a adoção**. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez como expediente judiciário no Diário da justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, *Roberlândia de Castro*, Auxiliar Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, *Marcos Venício Costa do Nascimento*, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO .

COMARCA DE JAGUARIBE

PORTARIA Nº 002/2010

O Doutor **PAULO SÉRGIO DOS REIS**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. ...

CONSIDERANDO que a **Belª MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES**, matrícula nº 000496-1-1, Diretora da Secretaria da Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, requereu suas férias referente ao exercício de 2010 **que ocorrerá no período de 23 de março a 21 de abril de 2010;**

CONSIDERANDO que os trabalhos forenses da referida Secretaria não devem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para tal função durante o referido período;

R E S O L V E :

DESIGNAR o Servidor **MESSIAS PEIXOTO ALVES**, Analista Judiciário, matrícula nº 000090-1-6, para responder interinamente pela Diretora da Secretaria durante o seu afastamento **por 31(trinta e um) dias, no período de 23 de março a 21 de abril de 2010, (férias) e 01(dia) de licença para tratamento de saúde ocorrido no dia 22 de março de 2010.**

Remeta-se cópia da presente Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Publique-se.Registre-se.

Dado e passado no Gabinete do Juiz, nesta Cidade e Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010).

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JULGAMENTO: 06/07/2010 - 8:30 HORAS
TRIBUNAL DO JURI

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 24901-48.20008.06.0112/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **JEAN GOMES TELES DA SILVA**, vulgo "**BILU**", brasileiro, solteiro, camelô, natural de Juazeiro do Norte-CE., filho de Expedito Teles da Silva e Iracema Teles da Silva, tido como residente na Av. Ailton Gomes de Alencar, 1022, nesta cidade, como incursos nas penas do art. 121, 2o., I e IV, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a intimação do mesmo, via edital. Com o trânsito em julgado da referida sentença foi designado o **dia 06/07/2010, às 08:30 horas**, audiência de julgamento pelo Tribunal Popular do Juri, a ser realizado no Plenário do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, nesta cidade, ficando o supracitado acusado intimado da data do julgamento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 23 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JULGAMENTO: 08/07/2010 - 8:30 HORAS
TRIBUNAL DO JURI

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 11736-31.2000.06.0112/0, em que foi denunciada pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **EDNÉIA DE MACÊDO PEREIRA**, brasileira, casado, do lar, natural de São Bento do uma - PE., filha de José Rodrigues de Macêdo e Nair Bezerra de Macêdo, tido como residente na rua Santa Liduina, s/n – Lagoa Seca, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, 2o., II e IV, do CPB. Expedido mandado para intimação da ré da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar a mesma em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a intimação da mesma, via edital. Com o trânsito em julgado da referida sentença foi designado o **dia 08/07/2010, às 08:30 horas**, audiência de julgamento pelo Tribunal Popular do Juri, a ser realizado no Plenário do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, nesta cidade, ficando o supracitado acusado intimado da data do julgamento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 23 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ªVARA (PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n° 2000.0159.7802-9, ajuizada por IRB Empreendimentos lmobiiários Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, com CNPJ n° 23.532.385/0001-33, com sede na Av. dos Expedicionários, 9981, Bairro Itaperi, Fortaleza-CE, Requer o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: "Um imóvel denominado de Fazenda Salgadinho, às margens da Estrada Carroçável que liga Juazeiro do Norte ao Junco, neste município com as seguintes medidas e limites: Norte com o Sr. José Bento, no total de 236,05m, Sul com o Rio Batateiras, no total de 167,88m. Leste com a Sra. Maria Camila da Conceição, no total de 2.962,29m e ao Oeste com o Sr. José Domingos do Nascimento, no total de 2,969,88m, perfazendo uma área total de 52.98ha, adquirida através da compra e venda de direitos

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

hereditários datada de 22/08/1994 e outra particular datada de 22/06/1998 c Francisco de Paula Félix da Silva e José Pedro do Nascimento, referido imóvel enconlra-se sem registro, segundo o Cartório de Registro de Imóveis Local". Assim, mandou o Juiz expedir este edital para a CITAÇÃO de MARIA CAMILDA DO NASCIMENTO, FRANCISCA DE SOUZA NASCIMENTO, JOSÉ BENJAMIM DO NASCIMENTO, MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO BENJAMIM DO NASCIMENTO e MARIA LU1ZA DO NASCIMENTO, todos herdeiros de João José de Nascimento, os réus em lugar incerto c dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 1 5 (quinze) dias. a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297. 285 e 319 do CPC. E pura que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado uma vez no Diário da Justiça e pelo menos duas vezes cm jornal local, onde houver. CUMPRA-SE. Dado c passado nesta cidade, de Juazeiro do Norte, aos 23 de novembro de 2009. Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário, 0 digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Dirctor de Secretaria, o subscrevo e assino.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Alimentos, processo n.º 29940-26.2000.8.06.0112/0, ajuizada por FRANCISCA ALVES DA SILVA em face de JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES. E como a requerente se encontra em lugar incerto e não sabido. O presente edital te**m o fito de INTIMÁ-LA, para no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dar a**ndamento ao feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direit Respondendo, Dr. Cristiano Rabelo Leitão, às fls.02.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2010. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

COMARCA DE JUCAS

PROCESSO N.º 136.63.2007.8.06.0113
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS

O Doutor Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz de Direito desta Comarca de Jucás, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Interdição que tem com promovente **MARLENE FRANCISCA DE SENA SOUZA**, brasileira, casada, agricultora, portadora de RG nº 3241281-97 – SSP/CE., e CPF nº 902.574.723-04, residente e domiciliada no Sítio Montenegro, Jucás/CE, e promovida **ISAÍSA PAULINO DA SILVA**, brasileira, solteira, residente no endereço supra, na qual foi decretada a interdição de **ISAÍSA PAULINO DA SILVA** por sentença datada de 25/02/2010, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no art. 3º, II, do Código Civil, c/c, art. 1767, I, do mesmo diploma legal e nomeando-lhe curadora, em caráter definitivo, **MARLENE FRANCISCA DE SENA SOUZA**, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu **munus** público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital, na forma do art. 1.184 do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jucás, aos 09 de março de 2010. Eu, Carlos Pereira Albuquerque, Técnico Judiciário o digitei, e Eu, (Cláudio José Alencar Neves), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa
Juiz de Direito
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

***

PROCESSO N.º 502.68.2008.8.06.0113
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS

O Doutor Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz de Direito desta Comarca de Jucás, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Interdição que tem com promovente **MARIA DO CARMO PALÁCIO GONÇALVES**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora de RG nº 1348754 – SSP/CE., e CPF nº 838.848.583-00, residente e domiciliada na Rua Vicente Pedrosa – São Pedro, Jucás/CE, e promovida **ANTONIO ECIVAL PALÁCIO**, brasileiro, solteiro, residente no endereço supra, na qual foi decretada a interdição de **ANTONIO ECIVAL PALÁCIO** por sentença datada de 25/02/2010, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no art. 3º, II, do Código Civil, c/c, art. 1767, I, do mesmo diploma legal e nomeando-lhe curadora, em caráter definitivo, **MARIA DO CARMO PALÁCIO GONÇALVES**, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu **munus** público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital, na forma do art. 1.184 do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jucás, aos 09 de março de 2010. Eu, Carlos Pereira Albuquerque, Técnico Judiciário o digitei, e Eu, (Cláudio José Alencar Neves), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa
Juiz de Direito
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS
Justiça Gratuita

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os autos nº 964-53.2007.8.06.0115 - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS requerida por FABIANO DINALDO DE ALMEIDA contra T.M.A., menor rep. por sua mãe CHARLIENE SILVA MOURA, onde foi julgado por sentença, EXTINTO, o processo em 04/02/2010. E como a parte autora não foi localizada e seu advogado renunciou, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, pelo qual fica **INTIMADO** o Sr. **FABIANO DINALDO DE ALMEIDA** do inteiro teor da sentença que julgou extinta a ação, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, § 1º do CPC da lavra da MM. Juíza de Direito, Dra. Luciana Teixeira de Souza . Este Juízo tem sede na rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, altos. "Dá-se a gratuidade de Justiça, conforme despacho às fls. 09, da MM. Juíza de Direito, Dra. Luciana Teixeira de Souza". Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE., aos 12 de março de 2010. Eu (Luciana Gadelha), Técnica Judiciário o digitei. Eu (Euzébio Felizardo Bento) Diretor de Secretaria conferi e subscrevo.

João Dantas Carvalho
Juiz de Direito Respondendo

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS
Justiça Gratuita

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os autos nº 1228-36.2008.8.06.0115 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS requerida por ANTÔNIO NILSON FONSECA DA SILVA contra REGILSON MANO DA SILVA, onde foi julgado por sentença, EXTINTO, o processo em 03/02/2010. E como a parte requerida não foi localizada, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica **INTIMADO** o Sr. **REGILSON MANO DA SILVA** do inteiro teor da sentença que julgou extinta a ação, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, § 1º do CPC da lavra da MM. Juíza de Direito, Dra. Luciana Teixeira de Souza . Este Juízo tem sede na rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, altos. "Dá-se a gratuidade de Justiça, conforme despacho às fls. 02, da MM. Juíza de Direito, Dra. Luciana Teixeira de Souza". Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE., aos 15 de março de 2010. Eu (Luciana Gadelha), Técnica Judiciário o digitei. Eu (Euzébio Felizardo Bento) Diretor de Secretaria conferi e subscrevo.

João Dantas Carvalho
Juiz de Direito Respondendo

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 4ª VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 1622-03.2009.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Valdir Silva dos Santos**, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 31.08.1952, filho de Anastácio Augusto dos Santos e de Maria do Carmo Silva dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 5147-95.2006.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Gilvan Silva de Oliveira**, brasileiro, solteiro, frentista, nascido aos 27.06.1982, natural de Fortaleza/CE, filho de José Elias Ferreira de Oliveira e de Maria Furtuna da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 2673-20.2007.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Eldacir Viana da Silva**, brasileiro, vigilante, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 13.05.1985, filho de Luís André da Silva e de Maria Viana da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 1482-68.2006.8.06.0118/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Maria Josenita Silva dos Santos**, brasileira, solteira, natural de Aratuba/CE, nascida aos 01.11.1979, filha de Carmosita Ângelo da Silva e de Francisco Alves dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 336-92.2006.8.06.0117/0
PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Antônio Feitosa do Vale**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Sobral/CE, filho de Antônio Bezerra do Vale e de Neuza Alves Feitosa, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 411-34.2006.8.06.0117/0
PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **José Candido de Sousa**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Tauá/CE, filho de Manoel Cândido de Sousa e de Francisca Gomes de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 972-53.2009.8.06.0117/0
PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Marnio Nogueira Lopes**, brasileiro, natural de Maracanaú/CE, nascido aos 12.08.1988, filho de Manoel Lopes de Paula e de Maria de Fátima Nogueira, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 1686-18.2006.8.06.0117/0
PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Claudenir da Cruz Santos**, brasileiro, solteiro, servente, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 06.05.1985, filho de Antônio Ferreira dos Santos e de Giselia da Cruz Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 2375-33.2004.8.06.0117/0
PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Ricardo José Nobre Vieira**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 3455-90.2008.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Paulo Rodrigues Gondim**, brasileiro, solteiro, borracheiro, nascido aos 09.01.1967, natural de Castelândia/GO, filho de Maria Aparecida Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 2974-98.2006.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **João Estael Tomé de Sousa**, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 08.04.1970, natural de Itapipoca/CE, filho de Pedro Tomé de Sousa e de Maria Marlene Tavares Frota, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 878-73.2007.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Damião Ribeiro da Silva**, brasileiro, solteiro, operário, nascido aos 02.09.1981, natural de Olinda/PE, filho de Fernando Ribeiro da Silva e de Demavera Alves da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 2443-07.2009.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Comarca o(a) réu(é) **Francisco Herbert Cavalcante de Lima**, brasileiro, solteiro, eletricista, natural de Fortim/CE, nascido aos 02.06.1983, filho de José Madeiro de Lima e de Francisca Cavalcante de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 4066-19.2003.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Emidio Henriques de Oliveira**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Monbaça/CE, nascido aos 22.03.1956, filho de Firmino Lira de Oliveira e de Maria Linda do Espírito Santo, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 1260-66.2007.8.06.0118/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Antônio Ednaldo Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, nascido aos 02.01.1976, filho de Maria Leni Rodrigues da Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 1888-87.2009.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Antônio Carlos Aquino dos Santos**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 06.08.1977, filho de Francisco Pereira dos Santos e de Benedita Aquino de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 746-58.2003.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Antônio Rodrigues dos Santos**, brasileiro, solteiro, frentista, natural de Sobral/CE, nascido aos 25.07.1982, filho de Antônio Rodrigues de Sousa e de Maria de Fátima Lopes Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para**

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

oferecê-la. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 401-50.2007.8.06.0118/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Socorro Maria da Silva**, brasileira, solteira, do lar, natural de Acaraú/CE, nascida aos 03.02.1977, filha de Raimundo Nonato da Silva e de Inês Maria de Paula, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 3227-52.2007.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Maria de Lourdes Rocha Ribeiro**, brasileira, casada, circense, natural de São Luís/MA, nascida aos 18.04.1961, filha de Francisco Freire Rocha Filho e de Maria Helena da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 4313-92.2006.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Maria Edilene Rodrigues da Silva**, brasileira, casada, Agente Administrativo, natural de Lavras da Mangabeira/CE, filha de Expedito José da Silva e de Helena Rodrigues da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº 4482-11.2008.8.06.0117/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Marcondes Rayala Rocha Ribeiro**, brasileiro, casado, motorista, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 18.08.1982, filho de Francisco Alves Ribeiro e de Aila Rocha Ribeiro, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu,_____,José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PROCESSO Nº 733-80.2008.8.06.0118/0
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES,** Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que no processo penal retro mencionado foi denunciado(a) pela Promotoria Pública desta Comarca o(a) réu(é) **Francisco de Sousa Martins**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 05.01.1983, filho de José Martins Neto e de Rita de Sousa Martins, atualmente em lugar incerto e não sabido. Portanto, de conformidade com o art. 361, c/c 365, § único do CPP, foi expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado(a) **para oferecer resposta inicial, no prazo de 10(dias), por escrito, nos autos em epigrafe, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário**. **Ficando cientes, que caso não o faço no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para oferecê-la**. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, 17 de Março de 2010. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu,_____,José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES
Juiz de Direito

COMARCA DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Neuter Marques Dantas Neto, às fls. 14"

O Dr. Neuter Marques Dantas Neto, Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias virem e ou dele tiverem notícias, que se tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação Cível - GUARDA JUDICIAL - Processo nº 1389-76.2009.8.06.0126/0, em que é requerente o **Sr. JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Francisca Vieira B. Morais, nº 129, Vila Recreio, Mombaça-CE, na qual despachou os autos mandando expedir o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica o Sr. **ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, filho de Francisco José do Nascimento e de Maria Patrício de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pai biológico da menor **ANTÔNIA KAWANNY DOMINGOS DE OLIVEIRA, CITADO** para tomar ciência da Ação supra, bem como para, querendo, no prazo de dez (10) dias, contados do término do prazo deste edital, **OFERECER RESPOSTA** escrita à aludida ação, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente o requerido acima nominado, é passado o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Mombaça, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2010. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei e eu, ____, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretor de Secretaria, de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 187-24.2010.8.06.0128/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, às fls. 22"

A Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito/Auxiliar, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO em que figuram como requerentes ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA RAULINO, brasileira, casada, professora, RG 1034230-86/SSP/CE, CPF 830.346.763-87 e ELIAS GUERREIRO DE SOUSA, brasileiro, casado, RG 570120-82/SSP/CE, ambos residentes na Rua Joaquim Chagas Sobrinho, 156, bairro São Francisco – Morada Nova/CE, para legitimação de um imóvel urbano, situado na Rua Joaquim Chagas Sobrinho, nº 156, São Francisco – Morada Nova/CE, de formato regular, com uma área de 235,23m², dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE, mede 7,70m e limita-se com a Rua Joaquim Chagas Sobrinho; AO SUL, mede 7,70m e limita-se com imóvel de nº 41 para a Rua Francisco Rabelo Chagas, de propriedade de Maria do Socorro Araújo; AO LESTE, mede 30,55m e limita-se com a residência de nº 164, de propriedade de Francisco Evaldo do Nascimento Viana e AO OESTE, mede 30,55m e limita-se com imóvel de nº 148, pertencente a José Hegino de Almeida. E, sendo assim, CITO os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de confissão e revelia. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 23 de março de 2010. Eu, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
Juíza de Direito/Aux., resp.

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 178-62.2010.8.06.0128/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, às fls. 22"

A Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito/Auxiliar, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO em que figura como requerente PLÍNIA MARIA CRUZ GOMES, brasileira, solteira, agente de saúde, RG 2869216/94/SSP/CE, CPF 893.080.003-30, residente na Rua José de Sousa Martins, 86, bairro São Francisco – Morada Nova/CE., para legitimação de um imóvel urbano, situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, São Francisco – Morada Nova/CE, de formato regular, com uma área de 360,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE, mede 30,00m e limita-se com imóvel de propriedade de José Gerson Rabelo; AO SUL, mede 30,00m e limita-se com imóvel de propriedade de Roseli Gomes Martins; AO LESTE, mede 12,00m e limita-se com imóvel de propriedade de José Gerson Rabelo e AO OESTE, mede 12,00m e limita-se com a Rua Rui Barbosa. E, sendo assim, CITO os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de confissão e revelia. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 23 de março de 2010. Eu, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
Juíza de Direito/Aux., resp.

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 416-18.2009.8.06.0128/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

A DRA. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de EXECUÇÃO FISCAL em que figura como exeqüente o INSTITUTO NACONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - INMETRO e executado(s) ELIZANGELA MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ. sob nº 06.201.058/0001-80, através de seu representante legal, sra. ELIZANGELA MONTEIRO, a qual não foi encontrada quando da diligência efetuada pelo sr. Oficial de Justiça, encontrando-se, pois, em lugar incerto e ignorado. Fica assim a sra. ELIZANGELA MONTEIRO, pelo presente CITADA, para em 5 (cinco) dias, a partir do término do prazo deste Edital, vir pagar a dívida de R$ 935,41 (novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), com os acréscimos legais, correspondente a Dívida Ativa nº 143, 200, do Livro nº 47, 53. E, para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 23 de março de 2010. Eu, *(Genésio Pinheiro da Silva Filho)*, Técnico Judiciário, digitei. E eu, *(Pedro Isaac Macedo Machado)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
Juíza de Direito Aux., resp.

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº 1278-62.2004.8.06.0128/0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Dá-se à gratuidade da justiça por se tratar de processo crime

A DRA. DANIELA LIMA DA ROCHA – JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE INTIMAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação criminal (art. 121, caput, em relação à vitima fatal; art. 121, caput, c/ c art. 14, II, em relação a Raimundo Nonato Queiroz da Silva; e art. 129, caput, em relação a Francisco Augusto da Silva, todos do CPB, além do art. 14, da Lei nº 10.826/2003), em que figura como acusados LUCENILTON MAURICIO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, vigia, filho de Maria das Graças Mauricio de Andrade, residente na rua André Amaro e Silva, 126 – Pe. Assis Monteiro, nesta cidade de Morada Nova, e FRANCISCO LUCENILDO MAURICIO DE ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 25/05/1981, filho de Maria das Graças Mauricio de Andrade, estando em lugar incerto e não sabido. Assim, fica o acusado FRANCISCO LUCENILDO MAURICIO DE ANDRADE intimado para, em cinco dias, indicar defensor, senão será nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de intimado, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 23 de março de 2010. Eu, *Aldimar Saraiva*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, *Pedro Isaac Macedo Machado*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
Juíza de Direito Auxiliar, respondendo

COMARCA DE MORRINHOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. SUYANE MACEDO DE LUCENA, Juíza de Direito da Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER que o presente Edital de Citação virem, ou dele tiverem notícias, que tem em curso a Ação de Divórcio Direto Litigioso tombada sob o nº **38-25.2010.8.06.0129** (Tombo Geral **010/2010),** contra **MARIA VALDENÍ DE FREITAS**, brasileira, casada, prendas domésticas, natural de Morrinhos/CE, nascida aos 04 de dezembro de 1961, filha de Francisco Eduardo Vasconcelos e de Creuza Marques Vasconcelos, residente em LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO. E como consta estar referida acionada em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, fica a mesma **CITADA** pelo presente Edital, por todo o conteúdo do processo supra, pelo prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo e no prazo de 15 (quinze) dias, responder a presente ação, sob pena de, no que aplicável, revelia, quando então presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora e não contestados. **CUMPRA-SE.** Dado e Passado nesta cidade de Morrinhos/CE, aos 23 de março de 2010. Eu, *José Maurício de Maria*, Servidor Ad-hoc, o fiz digitar e o subscrevi.

Suyane Macedo de Lucena
Juíza de Direito

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **ANTONIO NETO E ARAÚJO BATISTA E FÚVIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, brasileiros, casados, ele despachante, ela professora, residentes na Travessa Artur Moreira, 118, Carlotas, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autos nº. 44-33.2009.8.06.0140, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um terreno situado na Rua Augustinho Alcântara, Campo de Semente, Paracuru/Ceará, com formato retangular, com perímetro de 580,00m linear e com um a área de 14.784,00m² onde se encontra encravada uma casa, com 40,00m², de área, distante 5,099,9069m da linha preamar, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE,** medindo 224m, limitando-se com a Rua 08 do Loteamento Ouro Preto; **AO SUL**, medindo 224m, limita-se com a Rua 07 do Loteamento Ouro Preto; **AO LESTE,** mede 66m, limitando-se com a Rua S.D.O; **AO OESTE**, medindo 66m, limitando-se com a Rua Augustinho Alcântara. Tanto os requerentes, quanto os possuidores que o antecederam, vêm usando o imóvel objeto desta ação como se fossem donos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, mediante justo título e boa-fé. Tendo a MM Juíza determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias,sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, ao primeiro(1º) dias do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCO MARTINS DA ROCHA E IVANIR SANDERS ROCHA**, brasileiros, casados, ela aposentada, ele funcionário público municipal, residentes na Estrada de Acesso a Praia, Praia do Canto, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, autos nº. 291-14.2009.8.06.0140, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um terreno situado na Estrada de Acesso a Praia, Praia do Canto, Paracuru/ Ceará, com um a área de 560,83m² onde se encontra encravada duas edificações com 234,62m², de área construída, com as seguintes medidas

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

e confrontações: **AO NORTE,** com uma linha que vai da estação 00=04 à estação 01 por onde mede 16,93m limitando-se com Estrada de Acesso a Praia; **AO SUL**, com uma linha que vai da estação 02 à estação 03 por onde mede 19,70m limitando-se com a Associação Comunitária dos Pescadores do Bairro da Lagoa; **AO LESTE,** com uma linha que vai da estação 01 à estação 02 por onde mede 31,00m limitando-se com as Dunas de Paracuru; **AO OESTE**, com uma linha que vai da estação 03 à estação 00=04 por onde mede 30,70m limitando-se com o Oceano Atlântico. Tanto os requerentes, quanto os possuidores que o antecederam, vêm usando o imóvel objeto desta ação como se fossem donos, há mais de 15 anos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, mediante justo título e boa-fé. Tendo a MM Juíza determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias,sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls. 14. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, ao primeiro(1º) dias do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **JOÃO DIAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Maria Ferreira Neri, Carlotas, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, autos nº. 388-14.2009.8.06.0140, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um terreno urbano, com área total de 2.790,00m² distante 2.000,2564m da linha preamar, situado na Rua Hozana Meneses de Oliveira, Carlotas, Paracuru/Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE,** com propriedade do Sr. Paulo Cezar de Almeida, por onde mede 93,00m; **AO SUL**, limitando-se com a Rua Ozana Menezes de Oliveira, por onde mede 93,00m; **AO LESTE,** limitando-se com a propriedade do Sr. José Acursio Barroso Filho, por onde mede 30,00m; **AO OESTE**, limitando-se com a propriedade do Sr. Idelson Cavalcante Gomes, por onde mede 30,00m. O promovente detém a posse do imóvel usucapiendo há mais de 27 anos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, mediante justo título e boa-fé. Tendo a MM Juíza determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias,sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls. 15. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, ao primeiro(1º) dia do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E MARIA MARLENE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiros, solteiros, ele vigilante da prefeitura, ela agricultora, residentes na Rua Francisco de Assis Sombra, Conjunto Nova Esperança, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autos nº. 734-62.2009.8.06.0140, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um terreno urbano, com área total de 27.000,00m² distante 5.125,00m da linha preamar, situado na Rua S.D.O no Distrito de Vela Branca, Paracuru/Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE,** limita-se com o imóvel de Luiza da Conceição Rodrigues e mede 180 metros; **AO SUL**,limita-se com imóvel de Luiza da Conceição Rodrigues medindo 180 metros; **AO LESTE,** mede 150 metros, limitando-se com Rua Sem denominação Oficial; **AO OESTE**, mede 150 metros e limita-se com imóvel de Milton Linhares. Os promoventes detém a posse do imóvel usucapiendo há mais de 7 anos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, mediante justo título e boa-fé. Tendo a MM Juíza determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias,sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls. 14. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, ao primeiro(1º) dia do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E MARIA MARLENE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiros, solteiros, ele vigilante da prefeitura, ela agricultora, residentes na Rua Francisco de Assis Sombra, Conjunto Nova Esperança, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autos nº. 734-62.2009.8.06.0140, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um terreno urbano, com área total de 27.000,00m² distante 5.125,00m da linha preamar, situado na Rua S.D.O no Distrito de Vela Branca, Paracuru/Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE,** limita-se com o imóvel de Luiza da Conceição Rodrigues e mede 180 metros; **AO SUL**,limita-se com imóvel de Luiza da Conceição Rodrigues medindo 180 metros; **AO LESTE,** mede 150 metros, limitando-se com Rua Sem denominação Oficial; **AO OESTE**, mede 150 metros e limita-se com imóvel de Milton Linhares. Os promoventes detém a posse do imóvel usucapiendo há mais de 7 anos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, mediante justo título e boa-fé. E como consta nos autos que os herdeiros da antiga ocupante do imóvel Sra. OLAVIA DE PAULA, encontram-se em local incerto e não sabido através do presente ficam os mesmos **CITADOS e seus cônjuges se casados forem,** para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls. 14. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, ao primeiro(1º) dia do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **MUNICÍPIO DE PARACURU**, com sede na Rua Cel. Meireles, 07, Centro, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian, brasileira, solteira, professora, residente na Rua Francisco Pontes Aguiar, 66, Vila São José, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autos nº. 874-96.2009.8.06.0140, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um terreno urbano possui um formato retangular, com perímetro de 506,00m, com área total de 16.000,00m² distante 1,938,00m da linha preamar, situado na Rua Antonio Mardem de Carvalho, 171, Carlotas, Paracuru/Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE,** por onde mede 125,00m, confrontando-se com Rua Antonio Marden de Carvalho; **AO SUL**,medindo 125,00, neste tracho confrantando-se com as terras de propriedade de Bárbara Pereira D'Alencar e Maria Suzete de Paula Lima; **AO NASCENTE,** por onde mede 128,00, confrontando-se com as terras de Francisca da Silva Dias, Ângela Lúcia de Oliveira e Isabel Mendes da Costa; **AO POENTE**, medindo 128,00m, confrontando-se com o Cemitério Público Municipal. Os promoventes detém a posse do imóvel usucapiendo há mais de 7 anos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, mediante justo título e boa-fé. O promovente, detém a posse do imóvel usucapiendo há mais de 23 anos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, mediante justo título e boa-fé. Tendo a MM Juíza determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias,sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, ao primeiro(1º) dia do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MMª. Juiz de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa,que por parte de **GILBERTO GOMES ALBUQUERQUE e ELAINE MARIA GOMES ALBUQUERQUE**, brasileiros, casados, residentes na Rua Padre João da Rocha, 171, Altos, Centro, Paracuru-Ce, foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO**, autos nº.**40-93.2009.8.06.0140**, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um Terreno urbano localizado na Rua Padre João da Rocha, Paracuru-Ce, com área total de 140,00m², tendo uma área construída de 122,40m² no andar térreo e 77,20m² no andar superior, distante de 305,00m da linha preamar com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, por onde mede 4,00m, com a rua Padre João da Rocha; AO SUL, por onde mede 4,00m com o imóvel de Domingos Henrique Braga Sanders; AO LESTE, por onde mede 35,00m com imóveis de Gilberto Martins Lima, Maria Elizabeth Oliveira Lima e José Laires Lima; AO OESTE, por onde mede 35,00m com o imóvel de Frederic Leon Marsylle. O referido imóvel foi adquirido pelos promoventes há mais de quinze anos, detendo a sua posse até a presente data, de forma contínua, sem interrupção nem oposição o que atende ao disciplinamento legal contido no Código Civil Brasileiro. E como consta nos na inicial que o confinante **FREDERIC LEON MARSYLLE** encontra-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, através do qual fica o mesmo **CITADO e seu cônjuge se casado for,** para tomar ciência da ação, e querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de ser presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. **Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls. 13.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa,que por parte de FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, residentes na Tv. José Vieira Sobrinho, 21, Lagoa, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, autos nº.116-20.2009.8.06.0140, tendo como objetivo os seguintes imóveis: IMÓVEL (1) "Um Terreno localizado na Tv. José Vieira Sobrinho, 21, Lagoa, Paracuru-CE, com área total de 139,92m², com um área construída de 100,98m², distante de 1.250,00m da linha preamar com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, com uma linha que vai da estação 00=05 à estação 01 por onde mede 6,60m limitando-se com a Tv. José Vieira Sobrinho; AO SUL, com uma linha que vai da estação 03 à estação 04 por onde mede 6,60m limitando-se com as terras do Espólio de Francisca Fabiana de Souza; AO LESTE, com duas linhas distintas: a primeira linha que vai da estação 01 à estação 02, por onde mede 9,00m, limitando-se com as terras da Sra. Iracema Moreira Faustino; a segunda linha que vai da estação 02 à estação 03, por onde mede 12,20, limitando-se com as terras do sr. Roberto Maia de Oliveira; e ao AO OESTE, com uma linha que vai da estação 04 à estação 00=05 por onde mede 21,20m limitando-se com as terras da Sra. Margarida Sonália Sousa Moreira; e IMÓVEL (2) "Um Terreno localizado na Av. Antonio Sales, Maleitas, Paracuru-CE, com área total de 112,84m², com um área construída de 64,64m², distante de 1.100,00m da linha preamar com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, com uma linha que vai da estação 00=04 à estação 01 por onde mede 36,40m limitando-se com a propriedade de Josiane Carneiro de Sousa e Josenildo Carneiro de Sousa; AO SUL, com uma linha que vai da estação 02 à estação 03 por onde mede 36,40m limitando-se com o imóvel de Lúcia Isabel da Conceição; AO LESTE, com uma linha que vai da estação 01 à estação 02, por onde mede 3,10m, limitando-se com a Av. Antonio Sales; e ao AO OESTE, com uma linha que vai da estação 03 à estação 00=04 por onde mede 3,10m limitando-se com o imóvel do Sr. Artur Narbal de Oliveira. Os referidos imóveis foram adquiridos pelo promovente há mais de quinze anos, detendo a sua posse até a presente data, de forma contínua, sem interrupção nem oposição o que atende ao disciplinamento legal contido no Código Civil Brasileiro. E como consta nos na inicial que os confinantes **ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, o representante do ESPÓLIO DE FRANCISCA FABIANA DE SOUSA, ARTUR NARBAL DE OLIVEIRA E MANOEL FÉLIX CORREIA** encontram-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, através do qual ficam os mesmos **CITADOS e seus cônjuges se casados forem,** para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de ser presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. **Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls. 18.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO 30 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru,do Estado do Ceará,por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos do Processo Cível nº 254-89.2006.8.06.0140, Ação de Revisão de Encargos c/c Antecipação de Tutela, onde figura como requerente **FERNANDO DE MELO CIPRIANO**, brasileiro, solteiro, técnico de informática, residente e domiciliado na Rua Domingos Barroso, 273, Centro, Paraipaba-CE. E como consta nos

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

autos que o autor não foi localizado no endereço supra, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual fica o requerente acima mencionado, intimado para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 18v.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru,do Estado do Ceará,por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos do Processo Cível nº 412-13.2007.8.06.0140, Ação de Adoção, onde figuram como requerentes **JOSÉ RUBENS LOBO FILHO e IOLANDA OLIVEIRA LOBO**, brasileiros, casados, ele trabalhador autônomo, ela professora, residentes na Rua São José, 89, Campo de Aviação, Paracuru-CE. E como consta nos autos que os autores não foram localizados no endereço supra, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual ficam os requerentes acima mencionados, intimados para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestarem interesse no feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 21v.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **WILSON DE ANDRADE BARROSO,** brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Veras, s/n, Poço Doce, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, autos nº. 999-98.2008.8.06.0140. Trata-se de um imóvel localizado na Rua Veras, s/n, Poço Doce, Paracuru-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE,** com uma linha que vai da estação 00-04 à estação 01 por onde mede 88,90m limitando-se com as propriedades de Francisca Kátia Ferreira de Sousa, Francisco Acácio de Sousa, Zezito Félix de Moura e Maria Marina da Costa; **AO SUL,** com uma linha que vai da estação 02 à estação 03 por onde mede 86,50m, limitando-se com as propriedades de Raimundo Márcio dos Santos, Francisco Marcelino de Sousa, Maria Angelita do Carmo Paz, Benedito Ferreira Duarte, Geraldo Antunes Paz, Espólio de Francisca Aleluia Paz, Osvaldo Antunes Paz, Manoel Ferreira Nunes, Raimunda Nonata casimiro das Chagas e Marli Maria Martins; **AO LESTE,** com uma linha que vai da estação 01 à estação 02, por onde mede 103,50m, limitando-se com as propriedades de Moisés de Sousa, Terezinha Felix Damasceno, Francisca Félix Damasceno, Raimunda Félix Damasceno, Jacinto Pedro Alexandre, Maria Ferreira de Sousa, Maria Edivaneide Nunes do Nascimento Gomes, Geraldo Alexandre do Nascimento, Victor da Silva, Gercina Rodrigues Costa, Rita Ferreira do Nascimento, Francisco Márcio Sousa Gomes, Deoclécio Bezerra Cartaxo e José Mesquita; **e ao OESTE,** com uma linha que vai da estação 03 à estação 00=04, por onde mede 95,50m, limitando-se com a Rua Veras. A área total do terreno é de 8.710,59m²(oito mil setecentos e dez metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).Tendo a MM Juíza determinado a citação da confinante **RITA FERREIRA DO NASCIMENTO,** tendo em vista que a mesma encontra-se em lugar e não sabido conforme informado nos autor pelo autor às fls. 36, para tomar ciência da ação, e querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juiz de Direito(fls. 13). Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de março do ano de dois mil e dez(2010).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, subscrevo.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI

ATO INFRACIONAL Nº 2004.180.00112-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, por título legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo tramita um Ato Infracional tombado sob o n.º 2004.180.00112-4, por infração ao artigo 157, do CPB, onde figura como réu **JOSÉ DEYVISON LOPES RODRIGUES, vulgo "DEDÊ",** brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 28/12/1989, filho de Tereza Márcia Lopes, e estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, tendo em vista não ter sido localizado pelo meirinho no local constante como sendo o seu endereço, por encontrar-se foragido, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital de Intimação, ficando **INTIMADO** o referido réu para que compareça à audiência de instrução, a qual foi designada para o dia **27 de maio de 2010, às 09:30 horas,** no Fórum desta Comarca, situado à Rua Gonçalo Soares, s/n, Centro, Paramoti/Ce, devendo o referido réu comparecer ao ato audiencial acompanhado de advogado e de suas testemunhas de defesa (**no máximo três e munidas de RG)**. **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Paramoti, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, , Augusto Júnior, Servidor Requisitado, o digitei, e eu, , Isabel Feijó, Diretora de Secretaria Substituta o subscrevi.

Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juíz de Direito Titular

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
NATUREZA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls. **13.**

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 58-39.2008.8.06.0144
Interditado(a): José Palmeira Coelho
Curador(a): Ana Flávia Araújo
Motivo: Psicose não especificada (CID F.29)
Data da sentença: 07 de janeiro de 2010.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Pentecoste, **12.03.2010.**

Eu, (a) ***Maria do Socorro Barbosa Rodrigues***, Func. da

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Secretaria, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria, o subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

COMARCA DE PORANGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Doutor GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO, Juiz Substituto desta Comarca de PORANGA Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Processo nº: 101-27.2009.8.06.0148
Interditado(a): CICERO SOARES MARINHO
Curadora: RAIMUNDA SOARES MARINHO
Motivo: (CID – 10.F20.0)
Limites: Praticar todos os atos inerentes ao cargo.
Data da Sentença: 25 de fevereiro de 2010.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Poranga/CE, aos 01 (um) dias do mês de MARÇO do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Paulo Clernando Melo Rodrigues, AJA, o digitei, E eu, Antonio Welignton Saraiva, Diretor de Secretaria de Vara Única, o imprimi e dou fé.

Gonçalo Benício de Melo Neto
Juiz Substituto
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

COMARCA DE QUIXELÔ

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE TRINTA DIAS)

Processo nº 816.54.2009.8.06.0153
Ação de Usucapião
Requerentes: FRANCISCO ALENCAR NETO e EVANDIRA CASSIMIRO SOUZA ALENCAR
"Defiro o benefício da Justiça Gratuita" (despacho proferido pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 31)

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, foi requerido **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** por FRANCISCO ALENCAR NETO e EVANDIRA CASSIMIRO SOUZA ALENCAR, brasileiros, casados, agricultores, residente e domiciliado na Rua Manoel Vitor, nº 100, Vila Antonico, nesta cidade de Quixelô, alegando posse e mansa pacífica por prazo superior ao necessário para a prescrição aquisitiva do imóvel, sem interrupção, nem oposição, do imóvel urbano localizado na Rua Manoel Vitor esquina com Travessa Moisés Ferreira do Nascimento, Vila Antonico, neste município de Quixelô - Ceará, com uma área total de 137,14 m² (cento e trinta e sete virgula catorze metros quadrados) com as seguintes confrontações: **AO NORTE:** com a Travessa Moisés Ferreira do Nascimento; **AO LESTE:** com a Rua Manoel Vitor; **AO SUL:** com imóvel de propriedade do Sr. Célio Gonçalves de Melo e **AO OESTE:** com imóvel de propriedade da Sra. Guilhermina Alencar de Melo. Ficam **CITADOS** os que estiverem em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo acompanhar ou contestar a presente ação, no prazo de ***15 (quinze)*** dias, a contar do término do prazo do presente Edital, ficando cientes de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. **CUMPRA-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez. Eu, , Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta - Mat.: 389-1-1, o digitei e eu , , Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria - Mat.: 2588-1-4, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 13.71.2009.8.06.0153
Ação de Interdição
Reqte.: JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA
Reqdo.: EVA JOSEFA DE OLIVEIRA
Justiça gratuita

O **Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA e, Requerido EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, na qual foi decretada a interdição de EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 35/36 dos autos acima epigrafados, datada de 07 de dezembro de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, qualificada e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pelo curador a seguir nomeada. Nomeio sua filha, JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, filha de José Simplicio de Oliveira e de Josefa Inacio de Jesus, residente e domiciliado no Sítio Madeira Cortada, município de Quixelô, para exercer a curatela de EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido aos 11/01/1983, em Iguatu, Estado da Paraíba, filha de José Salvino de Oliveira e de Josefa Maria de Oliveira, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. (...)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez. Eu, , , Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2008.0006.5989-0
Ação de Interdição
Reqte.: JOSÉ JUACI DA SILVA
Reqdo.: MARIA FRANCALINA DA SILVA
Justiça gratuita

O **Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente JOSÉ JUACI DA SILVA e, Requerido MARIA FRANCALINA DA SILVA, na qual foi decretada a interdição de MARIA FRANCALINA DA SILVA, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 39/40 dos autos acima epigrafados, datada de 03 de novembro de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta,**

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DECRETO a interdição de MARIA FRANCALINA DA SILVA, qualificada e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pelo curador a seguir nomeada. Nomeio seu filho, JOSÉ JUACI DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, filho de Francisco José da Silva e de Maria Francalina da Silva, residente e domiciliado no Sítio Barroso, município de Quixelô, para exercer a curatela de MARIA FRANCALINA DA SILVA, brasileira, viúva, nascido aos 10/01/1923, em Iguatu/CE, filha de Antônio Raimundo da Silva e de Francalina Maria da Silva, residente e domiciliada no Sítio Barroso, município de Quixelô/CE, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. **(...)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2A VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROC. Nº 2005.0026.2934-0 (3.404/05) **JUSTIÇA GRATUITA**
Número Único: 173-35.2005.8.06.0154/0

O Dr. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito/ Respondendo pela 2a Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, **sob os auspícios da Justiça Gratuita**, por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA HELENA NOBERTO EVANGELISTA,** brasileira, natural de Quixeramobim-CE, nascida em 05/10/1951, filha de Elias Norberto e Rosa Rodrigues Norberto, portador(a) de doença de ordem psíquica, que a torna incapacitada para exercer as atividades mais simples do cotidiano, tendo sido nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARIA CÉLIA NORBERTO EVANGELISTA**, brasileira, casada, agricultora, natural de Quixeramobim-CE, nascida em 19/11/1953, filha de Elias Noberto e Rosa Rodrigues Noberto, **curador(a) do(a) referido(a) interditando(a)**, cujo *"munus"* será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Quixeramobim(CE), 11 de março de 2010. Eu, Maria Lenilce de Freitas, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Liduina Almeida Barros, Diretora de Secretaria/Respondendo, o subscrevi.

Ezequias da Silva Leite
Juiz de Direito/Respondendo
DJ-26/03, 05/04, 15/04/2010

***

SECRETARIA DA 2A VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROC. Nº 2002.0002.3034-8 (2.213/02) **JUSTIÇA GRATUITA**
Número Único: 737-19.2002.8.06.0154/0
AÇÃO: Desapropriação por Interesse Público
REQUERENTE- Município de Quixeramobim-Ce
REQUERIDOS – Francisco Lobo de Barros e sua mulher Alzira Correia Lima

A **DRA. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2a Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos da **Ação de Desapropriação por Interesse Público** que o **Município de Quixeramobim** move contra **Francisco Lobo de Barros e sua mulher Alzira Correia Lima**. E, como tenha sido determinada a citação dos requeridos **Francisco Lobo de Barros e sua mulher Alzira Correia Lima**, por se encontrar(em) o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, razão pelo qual ficam os mesmos i**ntimados** da sentença prolatada às fls. 79/79v., nos autos do processo em epígrafe, cuja parte final é o teor seguinte: "Diante do exposto e, Considerando o que mais dos autos consta, para que venha a surtir os seus jurídicos e legais efeitos, julgo procedente o pedido para declarar incorporado ao patrimônio do Município de Quixeramobim, a área descrita na inicial. Nos termos do art. 27, § 1º do Decreto-Lei nominado, fixo o valor da indenização no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais). Exaustos os prazos e cumpridas as formalidades legais, expeça-se em favor do expropriante, o mandado de imissão definitiva de posse, valendo esta decisão como título hábil para a transcrição no registro imobiliário. Devendo ainda ser expedida guia de levantamento do montante depositado pelo ente expropriante, a ser entregue ao expropriado. Sem custas. P.R.I.C. Quixeramobim(CE), 23 de fevereiro de 2010. (a) Maria José Sousa Rosado de Alencar, Juíza de Direito". E para que não se alegue ignorância mandou a MMª. Juíza que expedisse o presente Edital com prazo de vinte dias, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 22 de março de 2010. Eu, Maria Lenilce de Freitas, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu,Liduina Almeida Barros, Diretora de Secretaria/Respondendo, o subscrevi.

Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito

COMARCA DE QUIXERÉ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Proc. N° 3.115/10 (27-15.2010.8.06.0155)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A MMª. Juíza **DANIELA LIMA DA ROCHA.** Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, em rcspondência nesta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação lega, etc.
FAZ SABER aos interessados por ventura ausentes, incertos e não sabidos, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Usucapião**, requerida por MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS, objetivando seja declarado o domínio do terreno a saber: ***"Imóvel urbano de propriedade da Sra. Maria Lucicleide Sousa Martins, com área total de 143,26m². O presente memorial descritivo configura um polígono irregular, com as seguintes dimensões e confrontações: NORTE(lado esquerdo), com o imóvel de propriedade do Sr. Marcondes Clemilton de Oliveira, por onde mede 24,70m; SUL(lado direito), com o imóvel da Sra. Luzimar Bandeira de Oliveira Rebouças, por onde mede 24,70m; LESTE(frente), com a Travessa António Joaquim de Sousa, por onde mede 5,80m; ao OESTE (fundo), com o imóvel do Sr. Inácio Xavier de Oliveira, por onde mede 5,80m. No terreno acha-se construído uma residência de dois pavimentos com área total construída de*** **178,88m²***"*. Assim, mandei expedir o presente Edital de Citação, por meio do qual **CITO** os réus ausentes, incertos e não sabidos, para que, querendo, contestarem o feito, no prazo legal, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
Juíza de Direito, Resp.

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL,** MMª. Juíza de Direito Titular, desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Divórcio Direto Consensual nº: 2009.0010.8080-0 (321-98.2009.8.06.0156)**, em que é requerente **CÉLIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA E ANTÔNIO CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA**. E como consta nos autos que o requerente **ANTÔNIO CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** pelo presente edital, **para no prazo de 05 (cinco) dias**, se manifestar sobre o pedido de desistência da ação, conforme termo de audiência de fls. 22 dos autos.. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular.

COMARCA DE RUSSAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 892-68.2006.8.06.0158/0 (7.741/06)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **892-68.2006.8.06.0158/0 (7.741/06)**

EXEQUENTE: A UNIÃO

EXECUTADA: CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 21.636,54 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 05 002005-14 – DATA DE 28/01/2005; 30 6 05 002979-59 – DATA DE 28/01/2005; 30 6 06 001309-32 – DATA DE 03/02/2006; 30 7 03 001387-57 – DATA DE 13/05/2003 e 30 7 06 000444-05– DATA DE 03/02/2006.

FICA assim, a executada CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA, pelo presente, CITADA, em face de seu representante legal encontrar-se em local ignorado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de março de 2010. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 568-78.2006.8.06.0158/0 (7652/06)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **568-78.2006.8.06.0158/0 (7652/06)**

EXEQUENTE: A UNIÃO

EXECUTADA: MARIA ZEUDA ARAÚJO REBOUÇAS-ME – CNPJ Nº 01767816/0001-08

VALOR DA DÍVIDA: R$ 16.166,35 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 4 05 007038-12 – DATA DE 22/09/2005.

FICA assim, a executada MARIA ZEUDA ARAÚJO REBOUÇAS-ME, pelo presente, CITADA, em face de seu representante legal encontrar-se em local ignorado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de março de 2010. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

COMARCA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 08/2010

A **Doutora ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM**, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, e, por designação legal, Diretora do respectivo Foro, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 83, da Lei nº 12.243/94, que instituiu o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará etc. Considerando os termos do Ofício nº 025/2010, da Titular do Cartório do 6º Ofício desta Comarca, em que fez indicar a Sra. Francisca Gêrla Alves Lima para exercer as funções de Escrevente Autorizada daquela Serventia, objeto do **Processo Administrativo nº 1585-83.2010.8.06.0167**; Considerando as disposições insertas no art. 20, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994; Considerando, ademais, o disciplinamento contido na Portaria nº 03/2006, de 09.02.2006, da Excelsa Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE**: Art.1º. **DESIGNAR** a Sra. **FRANCISCA GÊRLA ALVES LIMA**, brasileira, casada, residente na Rua Professora Francisca Félix, 1556, bairro Domingos Olímpio, nesta cidade, portadora da CI/RG nº 300940195 – SSPDS/CE e CPF nº 844.473.973-15, com instrução no ensino médio completo, para desempenhar as funções de **ESCREVENTE AUTORIZADA** do **Cartório do 6º Ofício** desta Unidade Judiciária, podendo praticar atos de autenticação de documentos, reconhecimento de firmas, atos notariais, registro de títulos e documentos e de pessoas jurídicas, protestos de títulos e certidões em geral, excetuando-se, nos tabelionatos de notas, a lavratura de testamento, tudo conforme estabelece o § 4º do art. 20 da supracitada Lei. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria do Foro de Sobral(CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2010.

ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO

***

SECRETARIA DA 1º VARA
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerido por FRANCISCA LOURENÇO GOMES nos autos da ação de INTERDIÇÃO, processo nº 8637/08 (1347-35.2008.8.06.0167), foi decretada por este Juízo a interdição de JACÓ GOMES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, do lar, nascido em 13/05/1987, filho de Francisca Gomes de Mesquita, por ser o mesmo portador de CID- 10 : F71 e G40, retardo mental moderado e epilepsia, sendo absolutamente incapaz de reger sua vida civil, sendo-lhe nomeado curadora sem limites a Sra. FRANCISCA LOURENÇO GOMES, brasileira, divorciada, do lar, com RG de nº2005031005391 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua 4, nº 513, Cohab I, Sobral-CE,. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre um e outro. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

***

SECRETARIA DA QUARTA VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Gratuidade deferida em sentença de **fls. 23/24** dos autos abaixo especificados.

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral-CE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4a Vara foi requerida a INTERDIÇÃO JUDICIAL nos auto do Processo nº **2744-32.2008.8.06.0167/0** (2008.0026.0461-9)/**(5168/08)** de **MARIA DO SOCORRO ARRUDA ALBUQUERQUE,** brasileira, sobralense, casada, sem profissão, RG: **2.766.194/94-SSP/CE**, CPF: **709.561.543-87,** filha de Luís Rodrigues de Albuquerque e Maria Helena Arruda de Albuquerque, nascido(a) em **04/04/1963,** e em sentença proferida no dia **10 de março de 2009,** transitada em julgado em **19 de outubro de 2009,** foi decretada interdição do mesmo com a declaração de que é absolutamente incapaz de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, reconhecendo a existência de esquizofrenia (CID 10F25), nomeando como curadora sua irmã, a **Sra. FRANCISCA EDNA DE ALBUQUERQUE SOUSA**, RG: **2.676.541-93-SSP/CE** e CPF: **686.043.783-91,** filha de Luiz Rodrigues de Albuquerque e Maria Helena Araújo de Albuquerque**;** Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 15/12/09**.** Eu, Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
Juíza de Direito
DJ-16/03, 26/03, 05/04/2010

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: SESSENTA (60) DIAS

AÇÃO PENAL N.º805.22.2005.8.06.0167
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO : SESSENTA (60) DIAS-

O Dr. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, atuando por força da Portaria nº 310/2010, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites a **AÇÃO CRIMINAL** tombada sob nº 1130/05 promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra DANIEL DE SOUSA FREIRE, brasileiro, filho de Antônio Genésio Freire Dias; FRANCISCO MANFRINE BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, filho de Francisco Pereira de Sousa e Maria Aparecida Bezerra de Sousa; ABRAÃO MAGALHÃES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, filho de José Ribeiro Carvalho e Maria Ester Magalhães Ribeiro e PEDRO WAGNER DE SOUSA, filho de Pedro Germano de Sousa e Maria de Lourdes de Sousa. E como os acusados encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, INTIMA-OS, pelo presente, de que, conforme sentença proferida em 23/12/2009, transcrita parcialmente a seguir: "...Ao lume do exposto, julgo , por sentença, IMPROCEDENTE A DENÚNCIA de fls. 02/04, e por conseguinte, ABSOLVO DANIEL DE SOUSA FREIRE, FRANCISCO MANFRINE DE SOUSA, ABRAÃO MAGALHÃES RIBEIRO E PEDRO WAGNER DE SOUSA, com relação a imputação que lhe fora feita nesta ação, o que faço com arrimo no art. 386, inciso IV do Código adjetivo penal brasileiro..." E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITA**L, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 17(dezessete) de março de 2010(dois mil e dez).Eu, Maria Wladenia de Oliveira Melo, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, Respondendo, o subscrevo.

ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: NOVENTA (90) DIAS

AÇÃO PENAL N.º 5896.93.2005.8.06.0167
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO : NOVENTA(90) DIAS

O Dr. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, atuando por força da Portaria nº 310/2010, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites a **AÇÃO CRIMINAL** tombada sob nº 1208/05 promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra JOSÉ ALMEIDA MARQUES, brasileiro, casado, filho de Gerarda Almeida Marques, nascido em 26/07/1970, natural de Sobral-CE. E como o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O, pelo presente, de que, conforme sentença proferida em 23/12/2009, transcrita parcialmente a seguir: "...Provada a materialidade e autoria, julgo por sentença PROCEDENTE a denúncia de fls. 02/04 para CONDENAR como CONDENO JOISÉS MOISÉS ALMEIDA MARQUES, tornando definitiva em 07 (sete) anos de reclusão, em razão da inexistência de outras circunstâncias legais, qualificadoras ou minorantes, e ao pagamento de 50 (cinqüenta) dias multa, com valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do SM vigente ao tempo do fato, levando em consideração, a situação econômica do acusado...Condeno-o, aina, ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária, na forma da Lei. A referida pena será cumprida em regime inicialmente fechado, na PIRS...". E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITA**L, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 17(dezessete) de março de 2010(dois mil e dez).Eu, Maria Wladenia de Oliveira Melo, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, Respondendo, o subscrevo.

ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Divórcio nº 438-26.2004.8.06.0169 promovida por Maria Vilanete Mendes dos Santos da Silva, brasileira, separada, residente no sítio Taperinha, neste município, em face de PEDRO IZIDIO DA SILVA, solteiro, filho de Antônio Izidio da Silva e de Izaltina Maria da Conceição. E como consta que o requerido está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIME-O** sobre a sentença exarada em 01.09.2009, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "... JULGO PROCEDENTE o pedido da autora, para decretar dissolvido, pelo DIVÓRCIO, o casamento (Lei nº 6.515/77, art. 2º parágrafo único) entre MARIA VILANETE MENDES DOS SANTOS DA SILVA e PEDRO IZIDIO DA SILVA, impondo ao promovido a obrigação de alimentar seus filhos pela quantia mensal do que corresponde a 46% (quarenta e seis por cento) do valor do salário mínimo, devendo tal quantia ser depositada na conta n 26741-9, agência 042, em nome a genitora dos menores até o dia 10 de cada mês..." Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 24 de março de 2010. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito Auxiliar resp.

***

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.

Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma **Ação de Usucapião nº 462-12.2008.8.06.0169**, promovida por GLAUBER XAVIER MAIA e FRANCIENE ALVES BARRETO, brasileiros, casados, residentes na rua Ver. Luis Chaves, 3745, neste município. E como o confinante **FRANCISCO ALENISIO DE MACEDO** se encontra em endereço incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, **CITE-O** para no prazo de 15 (quinze) contestar a ação, sob pena de presumirem-se como aceitos os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 24 de março de 2010. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito Auxiliar resp.

COMARCA DE TAMBORIL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Representação Criminal registrada sob o Nº **211-91.2008.8.06.0170/0**, em que é acusado **Genival Alves do Nascimento.** E, como consta dos autos que o acusado do fato encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, pelo qual fica **INTIMADO o acusado GENIVAL ALVES DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, carpinteiro, natural de Tamboril/CE., filho de Francisco Cirilo do Nascimento e de Terezinha Alves do Nascimento, com endereço incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima epigrafado de teor seguinte: "**Face ao exposto, DECLARO, por sentença, integralmente cumprida a pena imposta ao réu Genival Alves do Nascimento, qualificado nos autos, o que faço com esteio no art. 109, da Lei de Execução Penal. P. R. I. Tamboril, 20 de janeiro de 2010. Andréa Pimenta Freitas Pinto. Juíza de Direito".** E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, Estado do Ceará, aos vinte e oito(28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu(MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 20 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Sr. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma Ação de Desapropriação sob nº 1389-38.2009.8.06.0171/0, promovida pelo Município de Tauá, em face do Espólio de Francisco Misael Cavalcante, na pessoa de sua representante legal, GERTUDE URBANO CAVALCANTE, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Vila de Marruás, Distrito de Marruás, neste Município de Tauá/CE, através da qual pleiteia a DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO de uma área de terra medindo *10.000,0 m² (dez mil metros quadrados)*, na Vila de Marruás, Distrito de Marruás, neste Município de Tauá/CE, *limitando-se:* AO NORTE: Do ponto P2 de coordenadas E 400506 N 9340140, com distância de 100,0m, chega-se ao ponto P4 de coordenadas E 400513 N 9340241, limitando-se com terreno pertencente ao desapropriado; AO SUL: Do ponto P1 de coordenadas E 400406 N 9340145, com distância de 100,0m, chegando-se ao ponto P3 de coordenadas E 400411 N 9340244, limitando-se com terreno do desapropriado; AO LESTE: Do ponto P3 de coordenadas E 400411 N 9340244, com distância de 100,0m ao ponto P4 de coordenadas E 400513 n 9340241, limitando com terreno do desapropriado e AO OESTE: Do ponto P1 de coordenadas E 400406 N 9340145, com distância de 100,0m, chega-se ao ponto P2 de coordenadas E 400506 N 9340140, limitando-se com estrada vicinal que liga a sede do Distrito de Marruás à Localidade de Todos os Santos. Em data de 02 de março de 2010, foi proferida a sentença final pelo MM Juiz de Direito respondendo por esta Vara, Bel. Edison Ponte Bandeira de Melo, cujo teor final diz: "Destarte, pelo exposto, HOMOLOGO por sentença, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório de fls. 22/25, o que faço com fulcro no artigo 22 do Decreto-Lei nº 3.365/41. ... Expeçam-se editais com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros, (art. 34 da LD). Os editais deverão ser publicados no Diário da Justiça com isenção de custas em razão do que dispõe o Regimento de Custas do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.381, de 15 de dezembro de 1994). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, expeça-se mandado de imissão definitiva (ADJUDICAÇÃO), valendo como título hábil para transcrição no Registro de Imóveis, se for o caso. Adotadas todas as providências pertinentes ao caso, arquivem-se. Sem custas e honorários. Tauá-Ceará, 02 de março de 2010. Edison Ponte Bandeira de Melo Juiz de Direito Respondendo." E para chegue ao conhecimento de possíveis interessados ausentes, mandou o MM. Sr. Juiz de Direito Respondendo por esta Vara, Bel. Edison Ponte Bandeira de Melo, expedir o presente EDITAL, com prazo de vinte (20) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPODENDO

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO .
(PRAZO DE 15 DIAS)
Justiça Gratuita

A DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2ª Vara deste Juízo o Processo **nº 2885/09** (1050.73.2009) - **AÇÃO CRIMINAL** movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra os acusados **Raimundo Ivan Sousa Oliveira, Francisco das Chagas Vieira da Silva, Horclesson Claudino da Silva e Alan Michel dos Santos da Gama**, por infração ao art.157, § 2º, II e 3º do CPB; tendo como vítima Arlindo Ferreira Lima. É o presente edital para **CITAR, do inteiro teor da ação em epígrafe, os réus: RAIMUNDO IVAN SOUSA DE OLIVEIRA "FURICA",** brasileiro, separado, sem profissão definida, nascido aos 12.05.1982, filho de João Sousa de Oliveira e de Raimunda de Jesus Souza de Oliveira, dado como residente no Bairro Dom Timóteo, em Tianguá/CE e **ALAN MICHEL DOS SANTOS GAMA "PIU-PIU",** brasileiro, sem profissão definida, filho de Aurineide Porfírio dos Santos e de Francisco Antônio da Gama, nascido em Tianguá/CE aos 14.11.1990, dado como residente na Rua Zeca Teles de Menezes, em Tianguá/CE – **AMBOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO (CERTIDÃO DE FLS.71 DOS AUTOS)**; para **responderem à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias; ADVERTINDO-OS de que caso não apresentem defesa, ser-lhe-á decretada a revelia, suspenso o processo e o curso do prazo prescricional**. Tudo na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá - 2ª Secretaria de Vara - Estado do Ceará, aos 23 de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
JUÍZA DE DIREITO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 272/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1		

1) 201-22.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 7532007 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: CLAUDIA ARAUJO DE MORAIS REQUERENTE.: CLAUDIA ARAUJO DE MORAIS. ***"... NO CASO EM APREÇO, A PARTE AUTORA FOI INTIMADA PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, PORÉM NÃO CUMPRIU O QUE LHE FOI DETERMINADO, INCIDINDO, DESTA FORMA, NA PRECLUSÃO DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL. NESTAS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, INDEFIRO A PETIÇÃO, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRSENTES AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ACARAÚ, 15 DE OUTUBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA.

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 275/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1	CE/10517	2
CE/10517	3	CE/10517	4
CE/10517	5	CE/10517	6
CE/10517	7		

1) 669-49.2008.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CRISTINA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO RIBEIRO SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ESTELA CHAGAS DIAS DE FREITAS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SILVEIRA REQUERENTE.: NAISA CRISTIANE SILVEIRA REQUERENTE.: MARLUCE MONTEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GORETE DE SOUSA SILVA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 62."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

2) 874-78.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 6142008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EURIDICE ROCHA VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA DE SENA REQUERENTE.: NILCE RODRIGUES ALVES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA RITA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JUSSENI SILVEIRA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 45."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

3) 991-69.2008.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IONE DE SA LEITAO SILVINO REQUERENTE.: JOSE VILMAR DA SILVEIRA REQUERENTE.: LIDIANE CRISTINA DA SILVA REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA AURICELIA DA SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇAO DA PENHA REQUERENTE.: MARIA CARLEDUVIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA AURELUCIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ANA SILVA DA COSTA REQUERENTE.: LUCIANA FERREIRA GOMES DA COSTA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 17:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 52."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

4) 992-54.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 6052008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA DUTRA ROCHA REQUERENTE.: CRISTIANE ARAUJO BRANDAO REQUERENTE.: FRANCISCA AUCELIA NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA HELENA DE SOUSA REQUERENTE.: IOLENE DEIRIJANE MEDEIROS MIZAEL REQUERENTE.: FRANCISCA HELENA RIBEIRO MELO REQUERENTE.: FRANCISCA DE ASSIS FREITAS ALVES REQUERENTE.: FRANCIMAR MENDONÇA DA COSTA SILVEIRA REQUERENTE.: CATARINA ESTELA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CLEOMAR FREIRE DE LIMA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 64."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

5) 994-24.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 6062008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EVANIA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: PATRICIA MORAIS FONSECA REQUERENTE.: REGIANE FONTINELES DE ARAUJO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SOUSA REQUERENTE.: ROSE MEIRE REGIA FONTELLES REQUERENTE.: SOCORRO GIRLENE DA SILVEIRA REQUERENTE.: SONIA MARIA FONTINELES DE ARAUJO REQUERENTE.: WANDERLEA DUTRA ROCHA PEREIRA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 17:00HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 54."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

6) 995-09.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 6072008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CESAR AUGUSTO MELLO REQUERENTE.: FRANCISCO GENIVAN RAMOS REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO ARAUJO REQUERENTE.: JOSE EVANDRO LAVOR REQUERENTE.: FRANCISCO EDVARDO VITAL REQUERENTE.: DISNEI GONZAGA ALVES CARVALHO. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 47."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

7) 997-76.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 6102008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SILENE DE MENESES COSTA REQUERENTE.: MARIA SILENE PASSOS MENEZES REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO RAMOS REQUERENTE.: MARIA SUELY FREITAS MUNIZ REQUERENTE.: MARIA VERA LUCIA DA COSTA VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA VERONICA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ZELIA MUNIZ DA COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDA LIDUINA DE SOUSA DOMINGOS REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA GOMES. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 18:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 62."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 276/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19305	1		

1) 22-83.2010.8.06.0028/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MADGA FREITAS MEDEIROS FONTELES REQUERENTE.: MARCIO FREITAS FONTELES. ***"RECEBI HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL. DESIGNA-SE AUDIÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS CÔNJUGES, SEU ADVOGADO E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 16 DE MARÇO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS.

COMARCA DE ACOPIARA

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4548	1	CE/4548	2
CE/10723	3	CE/11228	3
PE/24521	4		

1) 1350-21.2005.8.06.0029/0 - TOMBO: 1963 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA SANDRA ARAUJO DE ALBUQUERQUE. ***"FICA, V. SA., INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO REQUERIDO EM NOME DA AUTORA.."*** - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA.

2) 568-48.2004.8.06.0029/0 - Nº ANTIGO: 1726 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO. ***" FICA, V. SA. INTIMADO, DO RETORNO DESTES AUTOS A ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA.

3) 711-37.2004.8.06.0029/0 - Nº ANTIGO: 1740 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE ALENCAR. ***"FICA, V. SA. INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, MANIFESTANDO SE AINDA MANTÉM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO, ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO.

4) 78-50.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3249 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA - BMC S/A. ***"FICA, V. SA. INTIMADO(A), PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E FLS. 22V., TRANSCRITA EM PARTE, A SEGUIR: "CITEI O REQUERIDO, DEIXANDO DE AFETUAR A APREENSÃO DO VEÍCULO PORQUE NÃO ENCONTRA-SE MAIS NA POSSE DO PROMOVIDO, TENDO ESTE DECLARADO QUE VENDERA A UM VELHO DA RUA DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, QUE NÃO SABE O NOME DO MESMO, DILIGENCIEI À RUA, PORÉM OS MORADORES DESCONHECEM ESSA PESSOA"."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21255	1		

1) 709-91.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3160 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS COSTA. ***"PELO PRESENTE FICA, VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DECISÃO, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ".. RAZÃO PELA QUAL DEFIRO A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA, PARA DETERMINAR A RETIRADA DO NOME DA PARTE AUTORA DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EM VIRTUDE DOS DÉBITOS INFORMADOS NA INICIAL, O QUE SE DETERMINA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO EM CONTRÁRIO DESTE JUÍZO, DEVENDO SE PROCEDER AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DETERMINO, OUTROSSIM, SEJA A RÉ CITADA PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL"."*** - INT. DR(S). LIBERATO MOREIRA LIMA NETO.

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9547	1	CE/15067	2
CE/21855	2	CE/21407	3
CE/3432	3	CE/15813	4
CE/15813	5	CE/13105	5
CE/9547	6	CE/3574	7
CE/15813	8	CE/13179	9

1) 101-58.2007.8.06.0031/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O REQUERIDO PELA FAZENDA PÚBLICA ÀS FLS. 67. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE CASO MANTENHA-SE SILENTE O FEITO SERÁ EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA.

2) 135-62.2009.8.06.0031/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA RUTH GURGEL DOS SANTOS REQUERIDO.: B.V. FINANCEIRA S/A. ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 20.05.10, ÀS 11:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, PEDRO MARTINS PINTO.

3) 2-20.2009.8.06.0031/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA REQUERENTE.: OZANAN OLIVEIRA GOMES. ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 29.04.10, ÀS 11:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

4) 22-26.2000.8.06.0031/0 - Nº ANTIGO: 2001058005339 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCIELI BEZERRA DE SOUZA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 10.05.10, `AS 11:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES.

5) 259-79.2008.8.06.0031/0 - CURATELA REQUERIDO.: JOSE ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA NOEME HOLANDA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

ALVES. ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 26.04.10, ÀS 12:30HS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES, GABRIELA NASCIMENTO LIMA.

6) 31-12.2005.8.06.0031/0 - CARTA DE GUIA REU.: FRANCISCO MARTINS DA SILVA REU.: FRANCISCO MARTINS DA SILVA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DO APENADO DESIGNADA PARA O DIA 10.05.10, ÀS 12:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA.

7) 419-07.2008.8.06.0031/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: COSME ALVES ARRUDA REQUERENTE.: MARIA AURENICE SILVA NERIS REQUERENTE.: JAQUELINE SILVA NERIS ARRUDA REQUERENTE.: LUANA SILVA NERIS ARRUDA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10.05.10, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO.

8) 57-68.2009.8.06.0031/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ JOEME HOLANDA DE ARAÚJO REQUERENTE.: MARIA AURINEIDE ANDRADE DE ARAÚJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: THAILA ANDRADE DE ARAÚJO. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19.04.10, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES.

9) 70-67.2009.8.06.0031/0 - GUARDA MENOR.: CARLA VICTÓRIA ALVES DE ALMEIDA REQUERENTE.: CARLOS GONZAGA NAPOLEÃO ARAÚJO REQUERENTE.: VERA LÚCIA DANTAS DE HOLANDA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 19.04.10, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE.

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1		

1) 362-83.2008.8.06.0032/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: WAGNER DA SILVA PEREIRA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO PARA A PRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA.

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA
JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1	CE/7879	2

1) 1164-18.2007.8.06.0032/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: ANTONIO VALDIR DE SOUSA REU.: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSE EUCLIDES LIMA DE AQUINO. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS ACUSADOS SOBRE A VALIDADE DA PROVA JÁ PRODUZIDA, SE DESEJA ADUZIR ALGUMA IMPUGNAÇÃO EM FACE DA INVERSÃO PROCEDIMENTAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA.

2) 293-17.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO SHAHIN S/A REQUERENTE.: JOAO ANDRADE MELGAÇO REQUERENTE.: MARIA ROCILDA TELES MELGAÇO. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO BANCO SCHAHIN S/A, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA.

COMARCA DE ARACATI

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19006	1	CE/11514	1

1) 1567-07.2009.8.06.0035/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: FELIPE RANDHALL COSTA LIMA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO TACITO GOMES DA SILVA. ***"ATRAVÉS DESTE FICAM V. SAS. INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 24V. "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 81 DA LEI 9.099/95 PARA O DIA 20/04/2010 ÀS 9H". JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIRIETO."*** - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS, JOSE AUGUSTO NETO.

1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20564	1	CE/22067	1
CE/21695	1	CE/18173	2
CE/5879	2	CE/19006	3
CE/5142	4		

1) 1003-28.2009.8.06.0035/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE LEONARDO DE AZEVEDO BATISTA REQUERIDO.: LUCAS LIMA DE AZEVEDO REPR. LEGAL.: LUZIA CORDEIRO LIMA DE AZEVEDO. ***"INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, NALINE NOJOSA DE LAVOR, BRENO MORAIS DIAS.

2) 1944-80.2006.8.06.0035/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE ARACATI. ***"INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE DOCUMENTOS D FLS. 19/46."*** - INT. DR(S). ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES, MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

3) 2214-02.2009.8.06.0035/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DANIELE JUSTINO DA SILVA REQUERIDO.: JOSIVAM PEREIRA COSTA REQUERENTE.: GABRIEL PEREIRA DA SILVA. ***"INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL."*** - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS.

4) 464-62.2009.8.06.0035/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ALISSON DAVI DE SOUZA SENA REPR. LEGAL.: ANDREA DE SOUZA LIMA EXEQUENTE.: JESSICA DE SOUZA SENA EXECUTADO.: JOSE DEUSIMAR SILVA SENA EXEQUENTE.: TALITA DE SOUZA SENA. ***"INTIMO V. SA. DO DESPACHO, "... ANTE A CERTIDÃO SUPRA, CONCEDO VISTA DOS AUTOS AOS EXEQUENTES PARA, EM 5(CINCO) DIAS, DIZER SE O***

ALIMENTANTE QUITOU O DÉBITO COBRADO NOS PRESENTES AUTOS.". - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA.

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

	OAB	SEQ.	OAB
SEQ.			
	CE/13.591	1	CE/1.870
2 e 8			
	CE/10.952	2 e 8	CE/
15.261-B		3	
	CE/15.280	4	CE/12.961
4			
	MG/89.908	5	PE/22.718
5			
	SP/146.693	6	PB/12.344
6			
	CE/6.427	7	CE/12.551
7			
	CE/9.373	8	

1) 31-21.2010.8.06.0036 – PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO. REQUERENTE: ANTONIO ESLEY FERNANDES QUEIROZ. - ***"Fica Vossa Senhoria devidamente intimado da decisão de fls. 26/28, prolatada por este Juízo, negando o pedido de relaxamento de prisão em favor do requerente, mantendo-o na prisão em que se encontra."*** - INT: DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL.

2) **55-83.2009.8.06.0036** – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S/A. REQUERIDO: FRANCISCO EVANDRO SALDANHA DE SOUSA. - ***"Fica Vossa Senhoria devidamente intimada para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o teor da certidão de fls. 37v, haja vista que o veículo, objeto da presente ação, não foi localizado, e nem o promovido Francisco Evandro Saldanha de Sousa foi citado no endereço indicado nos autos."*** INT: DRA. MARIA SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO E DRA. ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES.

3) **162-98.2007.8.06.0036** – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: BANCO FINASA S/A. REQUERIDO: FRANCISCO CLEBER SILVEIRA MACEDO. - ***"Fica Vossa Senhoria devidamente intimado para que se manifeste acerca da certidão de fls. 38, dando conta de que, apesar de devidamente intimado, o requerido deixou decorrer o prazo que lhe foi concedido para entregar o bem ou o equivalente em dinheiro, sem nada apresentar ou requerer."*** INT: DR. PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES.

4) **1162-02.2008.8.06.0036** – **AÇÃO DE COBRANÇA**. REQUERENTE: JOSÉ WAGNER DAS CHAGAS SILVEIRA. REQUERIDA: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. - ***"Fica Vossa Senhoria devidamente intimado do inteiro teor da sentença que julgou procedente a presente ação de cobrança, determinando que a parte promovida, CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, pague ao autor a importância de R$ 9.220,00 (Nove mil, duzentos e vinte reais)."*** - INT: DR. LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA E DR. IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

5) **463-11.2008.8.06.0036** – **AÇÃO DE COBRANÇA**. REQUERENTE: JOSE ERONILDO DE SOUSA OLIVEIRA. REQUERIDA: MAPFRE VERA CRUZ S/A. - ***"Fica Vossa Senhoria devidamente intimado do inteiro teor da sentença que julgou procedente a presente ação de cobrança, determinando que a parte promovida, MAPFRE VERA CRUZ S/A, pague ao autor a importância de R$ 12.285,00 (Doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais)."*** - INT: DR. BENEDITO RODRIGUES FERREIRA E DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS.

6) **825-13.2008.8.06.0036 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**. REQUERENTE: BANCO DAYCOVAL S/A. REQUERIDA: MARIA DORACI DE MELO ANDRADE. - ***"R.h. Vistos etc. Intimem-se, pessoalmente, a parte requerente para, no prazo de 48 horas, através de seu representante legal, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Exp.nec. Aracoiaba/Ce, 24/02/10. Demetrio Saker Neto – Juiz de Direito Auxiliar."*** INT: DR. CRISTIANO PEREIRA CARVALHO E DRA. MAYRA ASSUNÇÃO SOUSA.

7) **4027-76.2000.8.06.0036 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA COM BASE EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL**. REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A. REQUERIDAS: CHRISTIANE LIMA VERDE TEIXEIRA-ME, CHRISTIANE LIMA VERDE TEIXEIRA E CLÍNICA MÉDICA E LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS PASTEUR. - ***"R.h. Intimem-se, pessoalmente, o representante legal da parte exequente, para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Exp.nec. Aracoiaba/Ce, 04/03/10. Demetrio Saker Neto – Juiz de Direito Auxiliar."*** INT: DR. MÁRIO BARRATA FILHO E DRA. ANA CLÁUDIA LOBO BARREIRA.

8) **215-45.2008.8.06.0036** – **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**. REQUERENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, REPRESENTANDO BANCO ABN AMRO REAL S/A. REQUERIDO: FRANCISCO ROLIM DE LIMA. - ***"Fica Vossa Senhoria devidamente intimado do inteiro teor da sentença de fls. 31v, que determinou a remessa dos presentes autos à 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, para processamento e julgamento, nos termos do art. 106 do CPC."*** INT: DRA. MARIA SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO, DRA. ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES E DRA. LÊDA MARIA MOREIRA GONÇALVES.

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10087	1		

1) 128-61.2000.8.06.0039/0 - Nº ANTIGO: 2004097000310 - POSSESSORIA REU.: JOSÉ BERNARDINO FERREIRA AUTOR.: PAULO NERTAN OLIVEIRA LIMA. ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERTAR MEMORIAL ESCRITO, CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS NO DESPACHO DE FLS. 228.."*** - INT. DR(S). COLLINS GILENO GONZAGA SANTOS.

COMARCA DE BARBALHA

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16674	1		

1) 695-02.2008.8.06.0043/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA INVENTARIANTE.: TEREZINHA ANTONIA DE SOUSA. ***" PELO PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 13/16, A FIM DE ATENDER, INTEGRALMENTE, AO QUE DISCIPLINA O ART. 993 DO CPC, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). DANIELLI CRUZ SAMPAIO.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10224	1	CE/13937	1
CE/8823	1		

1) 2889-53.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1998036009587 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: RILDO CASTRO SANTANA REU.: JOSÉ CRUZ SANTANA NETO REU.: FRANCISCO LINDBERG CAVALCANTE SANTANA ESTAGIARIO.: RAIMUNDO PRIMO COSTA. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 06/04/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE, FORUM DR. JOSÉ LIMA RIBEIRO, SITO NA RUA CEL. JOSÉ DANTAS, S/N, BOA VISTA, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA, RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO, MANASSES GOMES DA SILVA.

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 47 /2010 – 23 DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 5864	1		

1) 33-49.2010.8.06.0049 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MOTERIAIS – PROMOVENTE:COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE **PROMOVIDO:** CONSTRUTORA G&F LTDA . ***"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 22 E CERTIDÃO DE FLS. 25 PARA COMPARECER DE CONCILIAÇÃO NO DIA 20/05/2010 AS 11:30 HORAS NO FÓRM LOCAL, ...". INT(S). DR(S) ANTONIO CLETO GOMES.***

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 115/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1		

1) 749-78.2007.8.06.0050/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO. ***"INTIMO A V. SA. DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ.

COMARCA DE BOA VIAGEM

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: DEZESSEIS (16) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7068	1	CE/20873	1
CE/15743	2	CE/9785	3
CE/14815	4	CE/15111	4
CE/7370	5	CE/15743	6
CE/13266	7	CE/10895	8
CE/9773	8	CE/4023	9
CE/3645	10	CE/10895	10
CE/15895	10	CE/8928	10
CE/18340	11	CE/20873	11
CE/16100	11	CE/7370	12
CE/13063	12	CE/15743	13
CE/15743	14	CE/7370	15
CE/7370	15	CE/13266	16
CE/15760	17	CE/8664	17
CE/8664	18	CE/22718	18
CE/8664	19	CE/20873	19
CE/8664	20	CE/15743	21
CE/15895	22	CE/8928	22
CE/15743	23	CE/4023	24

1) 1112-96.2006.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

2) 158-50.2006.8.06.0051/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO FILHO REQUERIDO.: INGRID PEREIRA DE OLIVEIRA-MENOR REQUERIDO.: FABIANA PEREIRA OLIVEIRA. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 330, INCISO II DO CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, E POR CONSEQUÊNCIA ESTABELEÇO QUE A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA MENSAL DO PROMOVENTE EM FAVOR DE SUA FILHA MENOR FABIANA PEREIRA OLIVEIRA IMPORTARÁ, DORAVANTE, EM 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, TAL COMO SUGERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SEU PARECER MERITÓRIO. ISENTO A PARTE SUCUMBENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDÊ-LA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50.. "*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA.

3) 172-29.2009.8.06.0051/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: MARIA CLENES DOMINGOS INTERPELADO.: MARIA LOPES RODRIGUES MARTINS. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE INTERPELAÇÃO ATINGIU SEU DESIDERATO, EIS QUE DELA TEVE CIÊNCIA PESSOAL O REPRESENTANTE LEGAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, E QUE O JUÍZO NÃO DEVE SE PRONUNCIAR ACERCA DO MÉRITO DA INICIATIVA DEFLAGRADA PELA PARTE AUTORA, MESMO PORQUE, NOS TERMOS DO ART. 871 DO CPC, O PROTESTO, A INTERPELAÇÃO E AS AÇÕES CONGÊNERES NÃO ADMITEM DEFESA NEM CONTRAPROTESTO NOS AUTOS, HEI POR BEM HOMOLOGAR ESTE PROCEDIMENTO, E DETERMINAR, COM ESTEIO NO ART. 872 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, QUE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NO ÁTRIO DO FÓRUM, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES À PARTE AUTORA INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ SATISFEITAS (FLS. 07)."*** - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA.

4) 1842-20.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2002037011357 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO REU.: ANTONIO FILOMENO DA SILVA. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, §4º DO CPC, EXTINGUO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO E DESCONSTITUO EVENTUAL PENHORA EFETUADA NESTES FÓLIOS. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ SATISFEITAS (FLS. 12).."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE, TIAGO FRAGOSO VIEIRA.

5) 193-68.2010.8.06.0051/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIEL BRAIAN CAMELO GONÇALVES REPR. LEGAL.: ANTONIA GLEIVANY CAMELO SOARES REQUERIDO.: DANIEL GONÇALVES DE SOUZA. ***"DESPACHO - ". .. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 11 / 05 / 2010, ÀS 8:15 HS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, SEU PATRONO, E O NOBRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.. .."."*** - INT. DR(S). CLAUDIA TAJRA ASSEF.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

6) 236-39.2009.8.06.0051/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: JÚLIO LIBÓRIO LOPES DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIA CÂNDIDA DA ROCHA. ***"SENTENÇA - (...) POR TODO O EXPOSTO, RECONHEÇO O(A) INTERDITANDO(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, EM VIRTUDE DE SER PORTADOR(A) DE ESQUIZOFRENIA (F-20.0). BEM POR ISSO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM AMPARO AO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC C/C O ART. 1.767, INCISO I DO CCB, NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DE ANTÔNIA CÂNDIDA DA ROCHA, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DO(A) INTERDITANDO(A) EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE VERIFIQUE O EVENTUAL LEVANTAMENTO DA PRESENTE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR QUEM DE DIREITO.. "*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA.

7) 274-22.2007.8.06.0051/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: MANOEL ALVES DE MESQUITA NOTIFICADO.: RAIMUNDO SOARES DE QUEIROZ NOTIFICADO.: MARIA AUREA FACUNDO DE QUEIROZ. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE NOTIFICAÇÃO ATINGIU SEU DESIDERATO, EIS QUE DELA TEVE CIÊNCIA PESSOAL A PARTE ACIONADA, E QUE O JUÍZO NÃO DEVE SE PRONUNCIAR ACERCA DO MÉRITO DA INICIATIVA DEFLAGRADA PELA PARTE AUTORA, MESMO PORQUE, NOS TERMOS DO ART. 871 DO CPC, O PROTESTO, A INTERPELAÇÃO E AS AÇÕES CONGÊNERES NÃO ADMITEM DEFESA NEM CONTRAPROTESTO NOS AUTOS, HEI POR BEM HOMOLOGAR ESTE PROCEDIMENTO, E DETERMINAR, COM ESTEIO NO ART. 872 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, QUE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NO ÁTRIO DO FÓRUM, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES À PARTE AUTORA INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50.."*** - INT. DR(S). JOSNIEL VIEIRA CARNEIRO.

8) 2932-63.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2002037000010 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: LUIZ PONCIANO CELESTINO REU.: MARIA ZEUTA MARINHO DE ARAÚJO REU.: ESPÓLIO DE OTACÍLIO DE ALENCAR ARAÚJO. ***"DESPACHO - "... DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR ALÉM DAQUELAS QUE JÁ REPOUSAM NOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS, EM CASO POSITIVO. APÓS, CONCLUSOS. "."*** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO, JOSE ILTON LIMA MOREIRA.

9) 2981-07.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2002037000720 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA CLÉBIA ARAÚJO RAMALHO AUTOR.: JOÃO DE DEUS RAMALHO AUTOR.: FRANCISCO DÉCIO QUEIROZ RAMALHO FILHO. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM AMPARO NO ART. 1031 C/C O ART. 269, INCISO III, AMBOS DO CPC, HOMOLOGO O ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL CONSIGNADO ÀS FLS. 96, E DETERMINO QUE A PARTIR DESTE SE EXPEÇAM OS COMPETENTES FORMAIS DE PARTILHA EM FAVOR DOS TRÊS HERDEIROS DA EXTINTA, CABENDO A CADA UM DELES A FRAÇÃO IDEAL DE 1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO "CHACARÁ JR", CONTENDO 8,2 HECTARES DE EXTENSÃO E QUE FIGURA COMO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1564 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BOA VIAGEM. CUSTAS JÁ SATISFEITAS (FLS. 76/77).."*** - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA.

10) 3023-56.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2001037013235 - COBRANÇA AUTOR.: MANOEL MOREIRA DA SILVA E OUTROS REU.: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM. ***"DESPACHO - "... INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA QUE DIGAM, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, ALÉM DAQUELAS QUE JÁ REPOUSAM NOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS, EM CASO POSITIVO. APÓS CONCLUSOS."."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, JANDUY TARGINO FACUNDO, DEODATO JOSE RAMALHO NETO, ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES.

11) 310-98.2006.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA VANAZIANA DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO KEVILY DE ARAUJO VIEIRA. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

12) 3358-75.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2001037010422 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: RAIMUNDA BARBOSA MENDES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WELLINGTON BARBOSA MENDES REU.: MARCIO JUCÁ DA SILVA AUTOR.: MARIA AULENIR BARBOSA MENDES. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, POR SER PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI N° 1.060/50.."*** - INT. DR(S). CLAUDIA TAJRA ASSEF, CELSO ALVES DE MIRANDA.

13) 453-24.2005.8.06.0051/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE MARTINS VIEIRA (FALECIDO). ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE O JUÍZO NÃO DEVE SE PRONUNCIAR ACERCA DO MÉRITO DA PROVA COLETADA (CPC. ART. 866, PARÁGRAFO ÚNICO), QUE FORAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES, E QUE É INADMISSÍVEL QUALQUER RECURSO CONTRA A PRESENTE DECISÃO (CPC, ART. 865), HOMOLOGO A PRESENTE JUSTIFICAÇÃO, E DETERMINO QUE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NO ÁTRIO DO FÓRUM, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES À PARTE AUTORA INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ SATISFEITAS (FLS. 09).."*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA.

14) 529-43.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A- BNB REQUERIDO.: JOSE ALDEMIR ALVES MARTINS. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, JULGO A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROCEDENTE, E POR CONSEQUÊNCIA CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE R$25.191,25 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A CONTAR DA DATA DA CITAÇÃO, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ SATISFEITAS.."*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA.

15) 535-31.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2003037012745 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: ZUILA SILVA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCOS ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCOS ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA REU.: JOSE MARIA VIANA DE SOUSA REU.: JOSE MARIA VIANA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: ZUILA SILVA DE OLIVEIRA. ***"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, HOMOLOGO O ACORDO CONSIGNADO ÀS FLS. 36, E POR CONSEQUÊNCIA DECLARO SER O POMOVIDO PAI BIOLÓGICO DO(A) INFANTE, O QUAL SE CHAMARÁ MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA. ALÉM DISSO, COM ARRIMO NO ART. 9º, §1º DA LEI Nº 5.478/68 FIXO A VERBA ALIMENTÍCIA MENSAL EM VALOR EQUIVALENTE A 10,75% DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO(A) INVESTIGANTE, TAL COMO ACORDADO NA AVENÇA ACIMA REFERIDA, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE DECISÓRIO. SALIENTO, OUTROSSIM, QUE A VERBA ALIMENTÍCIA ORA FIXADA INCIDIRÁ SOBRE HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO), E QUAISQUER ADICIONAIS EVENTUALMENTE PERCEBIDOS PELO PROMOVIDO, EXCETO SOBRE FGTS. OFICIE-SE NESSE SENTIDO À FONTE PAGADORA DO PROMOVIDO, CASO EXISTENTE E COMPROVADA NOS AUTOS, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA AO RESPECTIVO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM FAVOR DO(A) INFANTE NOMINADO(A) NA EXORDIAL. OFICIE-SE, IGUALMENTE, AO TABELIONATO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

RESPECTIVO DETERMINANDO QUE ALI SEJA AVERBADO O NOME DO PROMOVIDO COMO PAI DO(A) INVESTIGANTE, BEM ASSIM OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, TUDO NA CONFORMIDADE DA LEI Nº 8.560/92. ISENTO O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE O RECONHECIDO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE QUE LHE FOI ATRIBUÍDA..” - INT. DR(S). CLAUDIA TAJRA ASSEF, CLAUDIA TAJRA ASSEF.

16) 561-53.2005.8.06.0051/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: BENJAMIM ALVES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JAIME ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA DA CRUZ CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LARA CRISTINA ALVES OLIVEIRA DA CRUZ REQUERIDO.: CLYCIA MAGDA ALVES DA CRUZ. ***“DESPACHO - “... DESTARTE, CHAMO O FEITO À ORDEM, REVOGO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS A CONTAR DO DESPACHO DE FLS. 02 E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CORRIGIR A EXORDIAL, ADEQUANDO-A ÀS EXIGÊNCIAS DO ART. 282 DO CPC, EM 10 (DEZ) DIAS, TUDO SOB AS PENAS DO ART. 284, § ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. APÓS CONCLUSOS. “.”*** - INT. DR(S). JOSNIEL VIEIRA CARNEIRO.

17) 650-76.2005.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS-SALIC REQUERENTE.: EDMILSON RODRIGUES NASCIMENTO. ***“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.. “*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA.

18) 652-46.2005.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: WALKMAR OLIVEIRA DO VALE REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S.A. REQUERENTE.: LUIZA BEZERRA DO VALE. ***“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.

19) 653-31.2005.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALBANISA ALVES SANTOS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA. ***“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

20) 661-81.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2003037011536 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO DA ROCHA MORAIS AUTOR.: FRANCIENE UCHOA DOS SANTOS/MAE AUTOR.: ANA BEATRIZ UCHOA DOS SANTOS/MENOR. ***“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, POR SER PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50..”*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA.

21) 805-55.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2003037010211 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: JOÃO ALVES FILHO REU.: PHONO PRODUÇÕES ARTÍSTICA REU.: ELENY TEREZINHA RUCINSKY REU.: JOSE AUGUSTO COUGIL AUTOR.: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA. ***“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, CO FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III SO CPC, EXTINGUO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS FINAIS, ACASO EXISTENTES, PELA PARTE AUTORA.. “*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA.

22) 91-85.2006.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ANTONIA DO CARMO SILVA CELESTINO REU.: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM REU.: CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA. ***“DESPACHO - “ DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 11 / 05 / 2010, ÀS 12:00 H. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, SEU PATRONO, OS PROMOVIDOS, SEUS RESPECTIVOS PATRONOS E O MP. EXP. NECESSÁRIOS”..”*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO, ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES.

23) 938-53.2007.8.06.0051/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA SOLANGE PEREIRA ALVES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: INGRID DAYANNE PEREIRA NASCIMENTO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ERIKA LAYANNE PEREIRA NASCIMENTO REQUERIDO.: GEDALVA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO DE FREITAS DO NASCIMENTO. ***“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA.

24) 949-29.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2003037007822 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSÉ ANDERSON EUGÊNIO DOS SANTOS REU.: JOSÉ ALMIR LOBO CAVALCANTE AUTOR.: MARIA IRISDENE EUGÊNIO DOS SANTOS. ***“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, HOMOLOGO O ACORDO CONSIGNADO ÀS FLS. 98, E POR CONSEQUÊNCIA DECLARO SER O POMOVIDO PAI BIOLÓGICO DO(A) INFANTE, O QUAL SE CHAMARÁ JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS CAVALCANTE. ALÉM DISSO, COM ARRIMO NO ART. 9º, §1º DA LEI Nº 5.478/68 FIXO A VERBA ALIMENTÍCIA MENSAL EM VALOR EQUIVALENTE A 50% DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO(A) INVESTIGANTE, TAL COMO ACORDADO NA AVENÇA ACIMA REFERIDA, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE DECISÓRIO. SALIENTO, OUTROSSIM, QUE A VERBA ALIMENTÍCIA ORA FIXADA INCIDIRÁ SOBRE HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO), E QUAISQUER ADICIONAIS EVENTUALMENTE PERCEBIDOS PELO PROMOVIDO, EXCETO SOBRE FGTS. OFICIE-SE NESSE SENTIDO À FONTE PAGADORA DO PROMOVIDO, CASO EXISTENTE E COMPROVADA NOS AUTOS, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA AO RESPECTIVO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM FAVOR DO(A) INFANTE NOMINADO(A) NA EXORDIAL. OFICIE-SE, IGUALMENTE, AO TABELIONATO RESPECTIVO DETERMINANDO QUE ALI SEJA AVERBADO O NOME DO PROMOVIDO COMO PAI DO(A) INVESTIGANTE, BEM ASSIM OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, TUDO NA CONFORMIDADE DA LEI Nº 8.560/92. ISENTO O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE O RECONHECIDO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE QUE LHE FOI ATRIBUÍDA.. “*** - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA.

COMARCA DE BREJO SANTO

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 507/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21261	1		

1) 1521-64.2009.8.06.0052/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE.: ANA PAULA FERREIRA GOMES REQUERENTE.: JOAO PAULO LEITE GOMES. ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO CONSTITUÍDO PELOS REQUERENTES, INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 15/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL(RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BREJO SANTO/CE. F. 88 3531-0555), OPORTUNIDADE EM QUE, SE FRACASSADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, SERÃO COLHIDOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, CUJOS COMPARECIMENTOS SE DARÃO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). HERLON FERNANDES GOMES.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 508/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3194	1		

1) 115-71.2010.8.06.0052/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO LUCENA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO PAULO BASILIO DE LUCENA REQUERENTE.: JAIME CARNEIRO MONTEIRO. ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO CONSTITUÍDO PELA PARTE AUTORA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA 15/04/2010, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO, CEARÁ(RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BREJO SANTO/ CE. F. 88 3531-0555).."*** - INT. DR(S). JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 510/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/23684	1		

1) 189-96.2008.8.06.0052/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO LOURIVAL SALVIANO PESSOA REU.: PEDRO DECIO MAXIMO NEVES. ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DO REÚ PEDRO DÉCIO MAXIMO NEVES, DR. ROMULO CESAR PEREIRA CARVALHO DINIZ (OAB-PE 223.684) E CAIO CACIOANO MENEZES PEREIRA, JOSÉ SERGIO DANTAS LOPES-(OAB-PE Nº 26.714), INTIMADOS DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DA VÍTIMA, DESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:00HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE GUARULHOS-SP.."*** - INT. DR(S). RÔMULO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO DINIZ.

COMARCA DE CANINDÉ

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5164	1	CE/17261	2
CE/4458	3	CE/9811	4
CE/12716	4	CE/4351	5

1) 158-96.2010.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LUIS ONILDO FREITAS QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE ABREU SANTOS. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:20 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA.

2) 232-87.2009.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO SOUSA DA SILVA. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). SORMANNI ROCHA REBOUÇAS.

3) 255-96.2010.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA MIKAELLY DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: RITA MARIA DE OLIVEIRA. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA.

4) 285-68.2009.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FLAVIO ROBERTO SOUSA ALVES REPR. LEGAL.: MARIA NEUMA SOUSA ARAUJO. ***"SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS CONSTATA-SE A DEMONSTRAÇÃO DA QUITAÇÃO EXIGIDA E A INEXISTÊNCIA DE REMANESCENTE DE DÉBITO A SER EXIGIDO PELA CREDORA, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, COMBINADO COM OS ARTS. 794, INCISO I E 795, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE POSSA SURTIR OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, EXTINTA A EXECUÇÃO. (...)"."*** - INT. DR(S). MARIA SONIA RODRIGUES, JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

5) 580-47.2005.8.06.0055/0 - ART. 121 § 1º CPB VITIMA.: IZIDIO FERREIRA DA SILVA REU.: ANTONIO ADERLANIO ALVES RIBEIRO. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE. META 2/CNJ."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO.

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9857	1	CE/1138	2
CE/5855	3	CE/10771	4
CE/15889	5	CE/1138	6
CE/5472	7	CE/17696	7
CE/1138	8	CE/4351	8
CE/17693	8	CE/17301	8
CE/2625	9	CE/4351	10
CE/9054	11		

1) 1034-03.2000.8.06.0055/0 - Nº ANTIGO: 2001005005733 - REVISIONAL DE ALUGUEL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JESUS ROMEIRO DA SILVA - ME. ***"RECEBO O APELO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS.."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR.

2) 1483-14.2007.8.06.0055/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: PAULO MAZARELO DE LIRA MENEZES. ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA.

3) 1623-82.2006.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ALDEIDE ANCELMO SILVINO INTERDITANDO.: FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ANCELMO INTERDITANDO.: FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ANCELMO REQUERENTE.: FRANCISCA ALDEIDE ANCELMO SILVINO. ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08H30MIN."*** - INT. DR(S). MARIA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DE FATIMA PEREIRA DA SILVA.

4) 181-23.2002.8.06.0055/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCIVALDO FERREIRA CHAVES VITIMA.: ISABELE ALMEIDA RODRIGUES. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAIA GUERREIRO.

5) 208-25.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE COSTA BARROS REQUERIDO.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUN DE CANINDE. ***"AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO.

6) 2692-47.2009.8.06.0055/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GERALDA PESSOA DE ARAUJO. ***"AO AUTOR SOBRE PETIÇÃO DE FLS.33 E CERTIDÃO DE FLS. 37 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA.

7) 293-55.2003.8.06.0055/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ERENILSON BATISTA NAZARE IMPETRADO.: JADIR JUCA. ***"AO AUTOR SOBRE A PRETENSÃO DE FLS. 87/88 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA, MARIA HIDELVANICE SANTOS SOARES SAMPAIO.

8) 4127-71.2000.8.06.0055/0 - Nº ANTIGO: 1998005006055 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: ANTONIO JOSE ALVES MACIEIRA REU.: VALDEMAR MARTINS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO AMAURI PAULINO REU.: FRANCISCO CLAUDIO BERNARDO DA SILVA. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABARIL DE 2010, ÀS 11 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, VICTOR DIOGO DE SAMPAIO, FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO, ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA.

9) 625-12.2009.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA. ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL.

10) 80-49.2003.8.06.0055/0 - ART. 129 § 1º CPB VITIMA.: ALDENIR PEREIRA DE SOUSA REU.: LUIZ CRUZ. ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08H30MIM.."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO.

11) 851-27.2003.8.06.0055/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. AGÊNCIA CANINDÉ/CE REQUERENTE.: FRANCISCO MARIANO PINHO. ***"RECEBO O APELO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA.

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18937	1		

1) 238-82.2009.8.06.0059/0 - TOMBO: 188 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO PINHEIRO DO CARMO REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL.. ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 68, QUE ADIANTE TRANSCREVO:" R. H. ENCERRADA A FASE POSTULATÓRIA, DESIGNO O DIA 26/05/2010, ÀS 11:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO(A) AUTOR(A) ARROLADAS NA INICIAL, DEVENDO ESTE(A), TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR.

COMARCA DE CASCAVEL

1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ROBERTA MORORÓ SALES DE ALMEID
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12140	1	CE/15048	1
CE/16539	2	CE/16539	3
CE/13105	4	CE/13817	4
CE/6118	5	CE/6118	6
CE/6118	7	CE/12862	8
CE/1392	9	CE/24521	10
CE/13607	11	CE/20034	12
CE/13607	13	CE/15048	14
CE/840	14	CE/3488	15
CE/11815	15	CE/9656	16
CE/9096	17	CE/11815	17
CE/7523	18	CE/20593	18

1) 1042-17.2004.8.06.0062/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDNALDO DIOGO DA SILVA REQUERENTE.: EDNALDO DIOGO DA SILVA JÚNIOR E IGOR DIOGO SILVA (REP. POR LÍDIA AMÉRICO SILVA) REQUERENTE.: LÍDIA AMÉRICO SILVA. ***"INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.71/72 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA, LIEGE IZABEL PIRES CENI.

2) 1066-40.2007.8.06.0062/0 - TOMBO: 6950 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO BRUNO MARTINS SILVA SANTOS (REP. POR SUA GENITORA MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA) REQUERIDO.: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA. ***"INTIMADO DA SENTENÇA IMPROCEDENTE PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.50/52 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO.

3) 1248-55.2009.8.06.0062/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DAMIRES DA SILVA ALVES (REP. POR SUA GENITORA MARIA LUCIA DA SILVA ALVES) EXEQÜIDO.: FRANCISCO DALMO ALVES. ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.41/42 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO.

4) 1570-46.2007.8.06.0062/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSELITO SILVA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: LUÍS ANTUNES HACHEM. ***"INTIMADOS PARA INDICAR BENS PENHORAVEIS DA PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA, ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES.

5) 1594-06.2009.8.06.0062/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: ADELAIDE SALES DE LIMA E ROGÉRIO NOTIFICADO.: ELISÂNGELA MARIA SALES E LUÍS NOTIFICANTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA POR INTERMÉDIO DE SUA INVENTARIANTE WEBWER SARQUIS QUEIROZ NOTIFICADO.: JORGE MANOEL MONTEIRO COELHO E BRENA NOTIFICADO.: LAURO SEVERIANO DA SILVA E MARISTELA DA SILVA NOTIFICADO.: MARIA ISAIDES SALES DE LIMA E LEANDRO NOTIFICADO.: MARIA SALES DA SILVA NOTIFICADO.: ROSIANE SALES DE LIMA E RAFAEL NOTIFICADO.: ROSELITA SALES DA SILVA E RENATO MATIAS DA SILVA NOTIFICADO.: ROSELI SALES DE LIMA E ANTONIO NOTIFICADO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA E MARIA DA SILVA LIMA NOTIFICADO.: MARIA TEREZINHA DE MATOS

E FRANCISCO NOTIFICADO.: MARIA MONTEIRO COELHO E MANOEL NOTIFICADO.: LUIS SEVERIANO DA SILVA NOTIFICADO.: JOSÉ AIRTON LIMA SALES NOTIFICADO.: FRANCISCA RIBEIRO RODRIGUES. ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.09V DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA.

6) 1598-43.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA, POR INTERMÉDIO DE SEU INVENTARIANTE WEBER SARQUIS QUEIROZ REQUERIDO.: JORGE MANOEL MONTEIRO COELHO E BRENA REQUERIDO.: MARIA MONTEIRO COELHO E MANOEL. ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.17 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA.

7) 1606-20.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE QUEIROZ FERREIRA, POR INTERMÉDIO DE SEU INVENTARIANTE WEBER SARQUIS QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA ISAIDES SALES DE LIMA E LEANDRO. ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.17 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA.

8) 1893-51.2007.8.06.0062/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE CASCAVEL REQUERENTE.: FRANCISCO EDNALDO DA SILVA LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE. ***"INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.17/21 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES.

9) 2020-86.2007.8.06.0062/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FELIPE DE CASTRO MENEZES REQUERENTE.: IAN DA SILVA REP POR GENITORA(FRANCISCA AURICÉLIA DA SILVA). ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.64/66 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES.

10) 211-56.2010.8.06.0062/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S A REQUERIDO.: RAIMUNDA INELDA DAS CHAGAS. ***"INTIMADA DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.17 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

11) 2672-69.2008.8.06.0062/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: NICOLLY MIRIAN SANTOS EVANGELISTA (REP. POR SUA GENITORA FRANCISCA LUCIANE SANTOS EVANGELISTA) REQUERIDO.: RENATO NASCIMENTO DA SILVA. ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.65/67 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO.

12) 2760-10.2008.8.06.0062/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO DE ALMEIDA COSTA REQUERIDO.: VALDEMIR DOS SANTOS SILVA. ***"INTIMADO PARA SANAR A OMISSÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS ASSINATURAS EMPREGADAS À FL.52 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). DIEGO BARBOSA PAIVA.

13) 4479-08.2000.8.06.0062/0 - Nº ANTIGO: 2000006005132 - ALVARÁ REQUERENTE.: DARA LÚCIA CHAVES LEMOS(MENOR) REQUERENTE.: MARIA CARMOZA CHAVES. ***"INTIMADO PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, CUMPRIR O DETERMINADO NO PARECER MINISTERIAL DE FLS.130 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO.

14) 5136-47.2000.8.06.0062/0 - Nº ANTIGO: 1999006006092 - POSSESSORIA REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA PORTELA REQUERENTE.: PAULO MANDÚ DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA. ***"INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAREM O TIPO PERÍCIA QUE DESEJAM REALIZAR.."*** - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI, LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS.

15) 5155-53.2000.8.06.0062/0 - Nº ANTIGO: 1999006006688 - COBRANÇA REQUERIDO.: BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR REQUERENTE.: PAULO CESAR SARQUIS QUEIROZ REQUERENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO ESCOLA GESTÃO PÚBLICA - FUGESP. ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.235/236 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE MARIA SOARES, MARIA NEIVA DO NASCIMENTO.

16) 650-72.2007.8.06.0062/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO RENILDO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA (REP. POR GENITORA DEBORAH ROCHA MOREIRA). ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.49/50 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

17) 7236-72.2000.8.06.0062/0 - Nº ANTIGO: 1997006004489 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: MARIA LEMOS VASCONCELOS REQUERENTE.: MESSIAS LEMOS DE VASCONCELOS. ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.130/131DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO, MARIA NEIVA DO NASCIMENTO.

18) 843-53.2008.8.06.0062/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTÔNIO BALBINO CASTRO REQUERIDO.: LEUZETE CARLOS DOS SANTOS. ***"INTIMADOS DA SENTENÇA IMPROCEDENTE PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.44/46 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA, CHARDSON GONÇALVES DA SILVA.

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21739	1		

1) 89-40.2010.8.06.0063/0 - TOMBO: 430 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ADRIANO CAVALCANTE ARAUJO. ***"FICA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO PROFERIDA PELA MM. JUÍZA ÀS FLS. 14 USQUE 15, CONCEDENCO A LIBERDADE PROVISÓRIA AO REQUERENTE.."*** - INT. DR(S). VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA.

COMARCA DE CAUCAIA

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 219/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6541	1	CE/17858	1
CE/6433	1	CE/17073	2
SP/126504	2	CE/21294	2
CE/17232	2		

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1) 3967-77.2004.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSTRUTORA CAMARA LTDA REQUERENTE.: EPAMINONDAS GOMES ROLIM REQUERENTE.: MARIA FREITAS GOMES ROLIM. ***"SOBRE A PETIÇÃO E OS DOCUMENTOS DE FLS. 83/94, FALE A PARTE EXECUTADA EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA, RICARDO FERREIRA VALENTE.

2) 5311-20.2009.8.06.0064/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: GENESSON MARQUES DA SILVA. ***"ANTE TODO O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 319, 330, II E 269, I DO CPC E DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, RATIFICANDO A LIMINAR DE FLS. 19, CONDENANDO O PROMOVIDO BANCO ITAÚ S/A A EXIBIR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS TODOS OS CONTRATOS DE MPRÉSTIMOS FIRMADOS ENTRE O PROMOVIDO E O AUTOR, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS). CONDENO AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20§ 4° DO CPC. PRI.."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, JORGE CHAVES SOARES NETO, NELIE ALINE SARAIVA MARINHO.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1		

1) 8638-07.2008.8.06.0064/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTANTE.: FRANCISCO DE ASSIS PORDEUS FURTADO REPRESENTADO.: IVA DA PAZ MONTEIRO. ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA: 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H 00MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11225	1	CE/4239	2
CE/6306	3		

1) 631-70.2001.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO GARCIA REU.: MARIA ELMA NASCIMENTO DA SILVA. ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DOS RÉUS, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 42/46.."*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA.

2) 6714-24.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 31842009 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARIA DALIANE NASCIMENTO SIQUEIRA. ***"INITMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA RÉ, PARA QUE APRESENTE DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO.

3) 981-48.2007.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FLAVIANO AFONSO TAVARES MACHADO. ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 121/123, BEM COMO, FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO DO ACUSADO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/6143	2
CE/15873	2		

1) 3799-36.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: FRANCISCA REGINA CAVALCANTE MENOR.: MARIA LUCIANA CAVALCANTE REQUERENTE.: OLIVEIRA HONORIO DA SILVA. ***"10.965/09 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) PARA QUE COMPAREÇA(M) À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010 ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

2) 7590-76.2009.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DIANA CONCEIÇAO DE SOUZA VOS REQUERENTE.: RENE PAUL VOS. ***"14.207/10 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) PARA QUE COMPAREÇA(M) À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA, CARLOS FRANCH ARAGAO PAULA FILHO.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10408	1	RN/3061	2
CE/10641	3	CE/16514	4
CE/12930	4	CE/18682	5
CE/8327	6	CE/4448	7
CE/14969	7	SP/147730	8
CE/19086	8	CE/12976	9
CE/7137	9		

1) 152-38.2005.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENEGERTICA DO CEARA. ***"NT 1488 - A MM JUÍZA CONCLUIU: INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DE HAVER AINDA INTERESSE NO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO.

2) 2321-22.2010.8.06.0064/0 - TOMBO: 2042 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA AILA GADELHA LOPES. ***"NT 2042 - A MM JUÍZA CONCLUIU: INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REGULARIZAR A INICIAL, ATRIBUINDO INFORMAÇÕES PESSOAIS DA PARTE DEMANDADA,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART 284 E § ÚNICO, DO CPC).."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO.

3) 2361-77.2005.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA REQUERIDO.: DETRAN - CE REQUERENTE.: ROBERTO TEIXEIRA CACAU. ***"NT 1492 - A MM JUÍZA CONCLUIU; INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, ATRAVÉS DO SISTEMA INFORMATIZADO, PARA, EM 10 DIAS, MANIFESTAR ACERCA DE HAVER AINDA INTERESSE NO PRESENTE FEITO E ATUALIZAR DADOS DO DOMICÍLIO DO AUTOR.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

4) 4887-85.2003.8.06.0064/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: DANIEL DA SILVA COSTA MENOR INFRATOR.: MICHAEL MACIEL MOURA MENOR INFRATOR.: ROBSON STEFERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA MENOR INFRATOR.: WAGNER VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO MENOR INFRATOR.: MICHEL MACIEL MOURA VITIMA.: FRANCISCO FABRICIO PEREIRA LIMA. ***"NT 094 -***

SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: CONSIDERANDO QUE JÁ DECORRERAM MAIS DE QUATRO ANOS SEM O CUMPRIMENTO DA SÓCIO-EDUCATIVA APLICADA AOS REPRESENTADOS, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ATO INFRACIONAL APURADO NOS AUTOS EM RELAÇÃO AOS REPRESENTADOS ACIMA INDICADOS..” - INT. DR(S). NADJA FURTADO BORTOLOTTI, PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUSA.

5) 5344-49.2005.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARIA APARECIDA A SANTOS. ***“NT 1641 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A REQUERENTE, PARA, EM 10 DIAS, MANIFESTAR-E ACERCA DE CERTIDÃO À FLS. 22 (VERSO)..”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO.

6) 5394-75.2005.8.06.0064/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: THIAGO CUNHA LELIS GONDIM. ***“NT 081 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO REMISSÃO AO REPRESENTADO THIAGO CUNHA LELIS GONDIM, DEIXANDO DE LHE APLICAR MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA, PELO QUE DECLARO EXTINTO ESTE PROCEDIMENTO..”*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA.

7) 580-54.2004.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE TOMAZ NETO CHAVES. ***“NT 1590 - A MM JUÍZA CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS 57/58..”*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA.

8) 6706-47.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 045 - AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE MENOR INFRATOR.: TIAGO FERREIRA DE MORAIS. ***“NT 045 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO (RENAVAN), ATÉ ENTÃO AUSENTE DESTES FÓLIOS..”*** - INT. DR(S). MARCOS ROBERTO SHIRATORI, LUCIANA MARIA DA SILVA BRITO RODRIGUES.

9) 926-68.2005.8.06.0064/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: ANDERSON MIZAEL BARBOSA DE ALMEIDA VITIMA.: FRANCISCO ROBERTO MENDES DE ALENCAR MENOR INFRATOR.: JACKSON SOARES DE BRITO. ***“NT 012 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO REMISSÃO AOS REPRESENTADOS JACKSON SOARES DE BRITO E ANDERSON MIZAEL BARBOSA DE ALMEIDA, DEIXANDO DE LHE APLICAR MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA, PELO QUE DECLARO EXTINTO ESTE PROCEDIMENTO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES, INACIO MACEDO NETO.

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/ 2009- Exp.–DIA 22.03.2010

INTERDIÇÃO Nº 289-72.2009.8.06.0066 – ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA – INTERDITANDO: OSMAR MOREIRA DE OLIVEIRA.
AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.
REPARAÇÃO DANOS – JE Nº 732-23.2009.8.06.0066; REPARAÇÃO DANOS – JE Nº 561-66.2009.8.06.0066; REPARAÇÃO DANOS – JE Nº 567-73.2009.8.06.0066; REPARAÇÃO DANOS – JE Nº 562-51.2009.8.06.0066; REPARAÇÃO DANOS – JE Nº 563-36.2009.8.06.0066 - FRANCISCO AURÍCIO DE MATOS X NATURA COSMÉTICOS S/A.
SENTENÇA: PARTE FINAL: ...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DOS PRESENTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO, DA LEI 9099/95 C/C ART. 269, III, DO CPC...INT. DRA. RISOMAR GOMES MONTEIRO FIALHO – OAB/CE 19.138; DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91311.
ALIMENTOS Nº 1040-59.2009.8.06.0066 – PARTES: DOUGLAS OLIVEIRA PEDROZA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, SRA. FABIANA DE LIMA OLIVEIRA X ALEXANDRE OLIVEIRA PEDROZA.
SENTENÇA: PARTE FINAL : ...DISPÕE O ART. 301, § 3º, DO CPC QUE HÁ COISA JULGADA QUANDO SE REPETE AÇÃO QUE JÁ ESTÁ JULGADA. INEQUÍVOCA, PORTANTO, A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO...INT. Dra. KLÉSIA DAVD VIEIRA – OAB/CE 21-780/ DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788./ DR. ROMERO SOUSA MARQUES OAB/CE 16.174.
ALIMENTOS Nº 1032-82.2009.8.06.0066 – PARTES: MARIA ELIANE DE MATOS X GILBERTO MATOS FERREIRA.
SENTENÇA: PARTE FINAL : ...ASSIM, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA PELA AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 158, § ÚNICO, VIII, DO CPC...INT. Dr. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.
RETIFICAÇÃO DE RGISTRO CIVIL Nº 32.47.2009.8.06.0066 – ANTONILDA GADELHA DANTAS.
SENTENÇA: PARTE FINAL : ...JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, C/ FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC...INT. Dr. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.
BUSCA E APREENSÃO Nº 97-42.2009.8.06.0066 – PARTES: MARIA SONIA FREIRE X ELIAS AZEVEDO PEREIRA.
SENTENÇA: PARTE FINAL : ...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONS. PREVÊ O ART. 269, III, CPC. TORNO SEM EFEITO A RESTRIÇÃO DE INSTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN... INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.
AÇÃO PENAL Nº 925-38.2009.8.06.0066 – ANTONIO PROTÁSIO DA SILVA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:30HORAS, A SE REALIZAR NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ, SITO NA AV. JOSEFA NOGUEIRA MONTEIRO, S/N – CENTRO – ICÓ-CE, NOS AUTOS DA C. PREC. Nº 438-59.2010.8.06.0090. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.
AÇÕES PENAIS Nº 2007.0031.9669-9 (46-02.2007.8.06.0066) E 2007.0031.9651-6 (28-78.2007.8.06.0066) ACUSADOS: MAURICIO FERREIRA DA SILVA E MAURILIO FERREIRA DA SILVA.
DESP: AUDIÊNCIA DE ACAREAÇÃO DESIGNADA PARA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:00 HORAS. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681; INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – CURADOR NOMEADO - OAB/CE 7.067.
AÇÃO PENAL Nº 1642-65.2000.8.06.0066 – LUIZ VIEIRA DA SILVA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30HORAS, A SE REALIZAR NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE, SITO NA RUA PROFª SOCORRO ROLIM, 60 – VÁRZEA ALEGRE-CE, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 1465-32.2009.8.06.0181. INT. DR. JOSÉ DE AMÉLIA DUARTE PEREIRA – OAB/CE 6.818.

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/ 2009- Exp.–DIA 24/03/2010.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL N° 611-92.2009.8.06.0066.
PARTES: FRANCISCO RENAN COELHO X BANCO BMC S/A.
DESPACHO: AUTORIZO CARGA DOS AUTOS, COMO REQUERIDO NA FL. 36, POR 20 (VINTE) DIAS. INT. DR.ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL N° 77-51.2009.8.06.0066.
REQUERENTE: OLGA MARIA SARMENTO SILVA.
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13.316.
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL N° 974-79.2009.8.06.0066.
REQUERENTE: JOSÉ AUDI SOUZA VIANA.
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13.316.
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL N° 996-40.2009.8.06.0066.
REQUERENTE: DAMIANA TOMAZ DA SILVA.
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13.316.
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL N° 79-21.2009.8.06.0066.
REQUERENTE: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA.
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13.316.

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 297/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12521	1	CE/4950	1
CE/17575	1		

1) 192-71.2006.8.06.0068/0 - ART. 296 CPB- FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO AUTOR.: ANTONIO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA. ***"DE TODO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL. 224. "(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESAPCHO DE FL. 214/214V, DESIGNO O DIA 27.04.2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (...)"."*** - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA, VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA, RENATA AMARAL MADEIRO.

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 299/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12521	1	CE/4950	1
CE/17575	1		

1) 192-71.2006.8.06.0068/0 - ART. 296 CPB- FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO AUTOR.: ANTONIO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA. ***"DE TODO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL. 224. "(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 214/214V, DESIGNO O DIA 11.05.2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (...)"."*** - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA, VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA, RENATA AMARAL MADEIRO.

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18095	1	CE/12844	2
CE/20987	2	CE/10395	2
CE/15067	3	PB/9949	4
CE/19188	4	CE/7611	5
CE/14073	6	CE/17446	6
CE/7188	6	CE/14073	7

1) 12-50.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1973 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A. ***"DESPACHO DE FL. 34. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÁS FLS. 27/32, EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO (ART. 520, CAPUT, CPC), EIS QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, OBJETIVOS, EM ESPECIAL A TEMPESTIVIDADE. TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 296 DO CPC, SALIENTO QUE O DECISUM RECORRIDO SUSTENTA-SE POR SUAS PRÓPRIAS RAZÕES, RAZÃO PORQUE MANTANHO-O EM TODOS OS SEUS TERMOS. REMETAM-SE, POIS, OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIAÇÃO DO INCOMFOMISMO(...)"."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES.

2) 225-90.2008.8.06.0068/0 - TOMBO: 1807 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: ALDEMIR FIRMINO DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO DA SILVA REQUERIDO.: ARGENTINA SAMPAIO PADILHA REQUERENTE.: ODERLI CARVALHO DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO DE FL. 98 VERSO. "(...)COMO REQUER O M.P. NA PROMOÇÃO RETRO. (OPINA O MINISTÉRIO PÚBLICO PELA INTIMAÇÃO DOS LITIGANTES PARA DIZER SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS). INTIME-SE PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO ÁS FLS. 80/96, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)"."*** - INT. DR(S). WILSON DA SILVA VICENTINO, GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO, ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO.

3) 423-93.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1854 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: VALDENIR ALBANO DE ALMEIDA. ***"DESPACHO DE FL. 41. "(...)COM AMPARO NO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, CONVERTO A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO. CITE-SE NA FORMA DO ART. 902, DO CPC.(...)"."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

4) 50-33.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1574 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO NUNES LINO REQUERENTE.: EUSETE FRANCISCA NUNES. ***"DESPACHO DE FL. 150. "(...)SOBRE O DEPOSITO NOTICIADO Á FL. 147, DIGA O AUTOR, EM 05 (CINCO) DIAS.(...)"."*** - INT. DR(S). ADSON JOSE ALVES DE FARIAS, JOÃO JOSE SARAIVA COELHO.

5) 603-12.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2011 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA. ***"DESPACHO DE FL. 32. "(...)ASSIM, DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO REQUERIDA, INAUDITA ALTERA PARS, DO VEÍCULO INDICADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.(...)"."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

6) 705-05.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1406 - DEPÓSITO REQUERIDO.: ESRON HOLANDA DE NORONHA REQUERENTE.:

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA. ***"DESPACHO DE FL. 102. "(...)INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 100/101, EIS QUE, CONFORME INTELIGENCIA DO ART. 219, § 2º DO CPC, É INCUMBÊNCIA DA AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA. NESSE SENTIDO, INTIME-SE A AUTORA PARA QUE SUPRA TAL ÓBICE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.(...)"."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, JOSIENE NOGUEIRA GAMA, EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS.

7) 71-38.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1949 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: IRACY RODRIGUES SILVA. ***"DESPACHO DE FL. 36. "(...)CONSIDERANDO A INSUFICIENCIA DA INFORMAÇÃO DO ENDEREÇO DO REQUERIDO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SURTA O ÓBICE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.(...)"."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/14710	1	CE/5741	2
CE/11392	2	CE/17417	3
SP/126504	4	CE/18976	4
SP/208099	4		

1) 142-13.2004.8.06.0069/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: ONALDO DE ALMEIDA REQUERENTE.: ROZILENE CARVALHO XIMENES. ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 142-13.2004.8.06.0069/0 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: MP ROZILENE CARVALHO XIMENES. REQUERIDO: ONALDO DE ALMEIDA. DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 8H30MIN . COREAÚ, 23/03/2010. INT. DR. SILVALINO MARIANO DA SILVA.."*** - INT. DR(S). SILVALINO MARIANO DA SILVA.

2) 26-07.2004.8.06.0069/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: SÔNIA DA SILVA OLIVEIRA. ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 26-07.2004.8.06.0069/0 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: SÔNIA DA SILVA OLIVEIRA. REQUERIDO: JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: CLS. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 11 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS . COREAÚ, 23/03/2010. INT. DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES E O DR. JOÃO MUNIZ FILHO.."*** - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO, FRANCISCO GOMES XIMENES.

3) 35-90.2009.8.06.0069/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: VICENTE ADEON DOS SANTOS. ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 35-90.2004.8.06.0069/0 DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE: VICENTE ADEON DOS SANTOS. REQUERIDA: MARLENE GOMES DOS SANTOS. DESPACHO: ... DESIGNO AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 10 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE. DEVENDO A AUTORA TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO . COREAÚ, 23/03/2010. INT. DR. ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE.

4) 390-37.2008.8.06.0069/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMERICA MULTICARTEIRAS REQUERENTE.: FRANCISCO NOELIO FERNANDES ALBUQUERQUE. ***"ESTADO DO CEARÁPODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇAVARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ390-37.2008.8.06.0069/0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: FRANCISCO NOÉLIO FERNANDES ALBUQUERQUE. REQUERIDO: AMÉRICA MULTICARTEIRAS. DESPACHO: ...COM ISSO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES E DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A QUAL DESDE JÁ DESIGNO PARA O DIA 06/07/2010, ÀS 8H30MIN, DEVENDO AS PARTES TRAZEREM SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, CONSTANDO TAL ADVERTÊNCIA NOS RESPECTIVOS MANDADO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS . EXPEDIENTES DE PRAXE. ASSIM, FICAM VOSSAS SENHORIAS ADVERTIDOS DE DEVERÃO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS PARA REFERIDA AUDIÊNCIA INDEPENDENTES DE INTIMAÇÃO. COREAÚ, 23/03/2010. INT. DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE, O DR. FRANCIS TED FERNANDES E O DR. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE, FRANCIS TED FERNANDES.

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARI CISNE JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS PIMENTEL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19884	1	RJ/134307	1
PE/4246	1	RJ/113815	1
CE/13583	1	CE/14752	1
RJ/114089	1	CE/21154	1
CE/16075	1	CE/16468	2
RJ/99771	2	CE/15280	2
CE/18340	2	CE/12961	2
CE/13470	2	CE/16045	2
CE/16100	2	CE/20873	2
CE/19283	2		

1) 1130-26.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO HENRIQUE NETO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 87), NO VALOR DE R$ 17.724,12, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, JOAO ALVES BARBOSA FILHO, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, FABIO JOAO SOITO, EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

2) 3489-46.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA ALVES GOMES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.. ***" REITERE-SE A INTIMAÇÃO À RECLAMADA PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 156, HAJA VISTA QUE A GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 165, ASSIM COMO AS GUIAS DE DEPÓSITO DE FLS. 154 E 168, FORAM ANEXADAS EM CÓPIAS ILEGÍVEIS.."*** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, MARCELO RIBEIRO COCO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ANTONIO DOS SANTOS MOTA.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1		

1) 2125-05.2008.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: AMADEU COSTA SILVA. ***"PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, EM CINCO DIAS, APRESENTAR JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE COMPROVADA ACERCA DAS RAZÕES QUE ENSEJARAM O NÃO-COMPARECIMENTO DO APENADO AO PERNOITE NA CASA DE ALBERGADO DESDE O DIA 13.11.2009, SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA A SUA AUSÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES.

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1	CE/10901	1

1) 2023-80.2008.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: DANIEL VALE DE ARAUJO. ***"PELO PRESENTE, FICAM OS ADVOGADOS DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA, EM CINCO DIAS, APRESENTAREM JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE COMPROVADA ACERCA DAS RAZÕES QUE ENSEJARAM O NÃO-COMPARECIMENTO DO APENADO AO PERNOITE NA CASA DE ALBERGADO DESDE O DIA 13-11-2009, SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA A SUA AUSÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO, JOSE VALDONIO COSTA.

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1		

1) 2877-79.2005.8.06.0070/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA IVANE SALES ESPÓLIO.: JOSE CLAUDINO SALES. ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DR. MARCERLO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, JOSÉ CLAUDINO SALES E MARIA STELA SALES, JUNTO À SEFAZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.471/2003.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8268	1	CE/3993	2
CE/16115	3		

1) 1799-79.2007.8.06.0070/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOSE FERREIRA GONÇALVES REQUERIDO.: LUCIENE FARIAS CAVALCANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA NEUZA CAVALCANTE ADELINO REQUERENTE.: RITA ADELINO DA SILVA GONÇALVES. ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS INFORMAR O ENDEREÇO DA PROMOVIDA, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA.

2) 421-54.2008.8.06.0070/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA HELENA PRUDENCIO DE MESQUITA REQUERENTE.: JOSE MARIA PINTO DE MESQUITA. ***"FICA O ADVOGADO, DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA.

3) 539-30.2008.8.06.0070/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA CLEIDE BEZERRA DE ABREU REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FREIRE DE SOUSA REQUERIDO.: LUCAS LEVI BEZERRA DE ABREU. ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA NESTA SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10903	1	CE/20795	2
CE/8268	3		

1) 2243-44.2009.8.06.0070/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: DAVID BARBOSA MARQUES. ***"FICA O PATRONO DO REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO, DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO DE FLS. 32/33, PELA QUAL FOI CONCEDIDA AO RÉU O BENEFÍCIO DA LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA, COM ARRIMO NO ART. 350 DO CPP. FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA, PELO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). JOAO JOAB BONFIM LACERDA.

2) 272-87.2010.8.06.0070/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: ANTONIO RUBENILSON DE SOUSA LOPES. ***"FICA O PATRONO DO REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO, DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 21/22, PELA QUAL FOI DEFERIDO AO REQUERENTE A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO IDENTIFICADO NO DUT QUE REPOUSA NOS AUTOS. FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA, PELO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO.

3) 407-36.2009.8.06.0070/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLEUTON MARQUES DA COSTA. ***"FICA O PATRONO DO INDICIADO, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 38/39, PROLATADA AOS 04/12/2009 PELA QUAL O MM. JUIZ DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO INDICIADO, CUJA PRISÃO DEVE SER IMEDIATAMENTE RELAXADA E SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA.

COMARCA DE CRATO

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 118/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13608	1	CE/12473	2
CE/14934	3	CE/7714	4
CE/15458	5	CE/14934	6

1) 1610-98.2007.8.06.0071/0 - LEI 8.176/91 - CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA AUTOR.: MOACIR SOARES DE SIQUEIRA VITIMA.: O ESTADO. ***"FICA V.SA. INTIMADO DA***

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 09:30H, NESTA 4ª VARA..” - INT. DR(S). SAMUEL TORRES DE BRITO.

2) 1843-61.2008.8.06.0071/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: IRACLES RAMALHO. ***“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 71 COM A SEGUINTE PARTE DISPOSITIVA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O RESULTADO CONCLUSIVO DO EXAME PERICIAL, ALIADO AO POSTEIOR RECONHECIMENTO DO DIREITO POR PARTE DO ACIONADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC, E DECLARO QUE IRACLES RAMALHO É O GENITOR DA CRIANÇA ITALO GABRIEL SALES FEITOSA, FILHO DE LIDENILDE SALES FEITOSA, A QUAL PASSARÁ A SE CHAMAR ÍTALO GABRIEL SALES FEITOSA RAMALHO. P.R.I.C. CRATO, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES.

3) 2521-76.2008.8.06.0071/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: VERONICA MARIA DA CONCEIÇAO. ***“FICA V.SA. INTIMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO QUE SEGUE EM TRASLADO: “MANTENHO O RECEBIMENTO DO RECURSO REALIZADO ÀS FLS. 113, AO PASSO EM QUE DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA, APÓS, INTIMAÇÃO DAS PARTES DESTA DECISÃO”..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO.

4) 5208-89.2009.8.06.0071/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTADO.: ANA CLAUDIA VELOZO AIRES REPRESENTANTE.: O CONSELHO TUTELAR DE CRATO. ***“FICA V.SA. INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 197 DO ECA..”*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO.

5) 6314-91.2006.8.06.0071/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSAFA FERREIRA MACEDO SOBRINHO. ***“FICA V.SA. INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 90/93, CUJO DISPOSITIVO SEGUE EM TRASLADO: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS JUNGIDOS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO JOSAFÁ FERREIRA MACEDO SOBRINHO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 14, “CAPUT”, DA LEI Nº 10.826/03 NA MODALIDADE MANTER SOB GUARDA”..”*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA.

6) 6707-11.2009.8.06.0071/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JOSE MARCELO PIANCO BENIGNO. ***“FICA V.SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR A DEFESA DO RÉU..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO.

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 120/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4553	1	CE/4553	1
CE/12473	2	CE/10465	2
CE/16629	3	CE/6983	3
CE/4553	3	CE/9075	4
CE/9679	4	CE/14974	5
CE/17157	5	CE/13318	6
CE/13629	6	CE/9436	7
CE/11471	8	CE/11481	9
CE/14934	10	CE/17880	11

1) 1264-89.2003.8.06.0071/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDENI DANTAS DE SOUSA MENDES REQUERIDO.: JEFFERSON DA FRANCA ALENCAR REQUERENTE.: EDENI DANTAS DE SOUSA MENDES REQUERIDO.: JEFFERSON DA FRANCA ALENCAR. ***“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENEÇA PROLATADA ÀS FLS. 124/125 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O USUCAPIÃO COMO UMA DAS FORMAS DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CONSIDERANDO OS FARTOS ELEMENTOS PROBATÓRIOS CARREADOS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO RECONHECIDO DO DOMÍNIO DA AUTORA EDENI DANTAS DE SOUSA MENDES, JÁ QUALIFICADA, SOBRE O IMÓVEL URBANO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO DESCRITIVA: “UM IMÓVEL SITUADO NA RUA TEOPISTO ABATH, 66, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 120,00 METROS QUADRADOS, POSSUINDO 06M DE FRENTE E 20M DE FUNDO, DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A JUVÊNCIO DE BARROS COELHO DE Nº 891; AO SUL, COM A RUA TEOPISTO ABATH; AO LESTE, COM IMÓVEL DE RAIMUNDO FRANCELINO MENDES DE Nº 60; E AO OESTE, COM IMÓVEL DE JOANA DE JESUS DE Nº 72”, SERVINDO ESTA DECISÃO DE TÍTULO AQUISITIVO DE PROPRIEDADE, PARA FINS DE REGISTRO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 1.239 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO C/C OS ARTS. 941 E SEGUINTES PERTINENTES À MATÉRIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE.” DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA..”*** - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA, CARLITO ONOFRE DA SILVA.

2) 1843-61.2008.8.06.0071/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: IRACLES RAMALHO REQUERENTE.: ITALO GABRIEL SALES FEITOSA REPRES/POR LIDENILDE SALES FEITOSA. ***“”INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 71 COM A SEGUINTE PARTE DISPOSITIVA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O RESULTADO CONCLUSIVO DO EXAME PERICIAL, ALIADO AO POSTEIOR RECONHECIMENTO DO DIREITO POR PARTE DO ACIONADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC, E DECLARO QUE IRACLES RAMALHO É O GENITOR DA CRIANÇA ITALO GABRIEL SALES FEITOSA, FILHO DE LIDENILDE SALES FEITOSA, A QUAL PASSARÁ A SE CHAMAR ÍTALO GABRIEL SALES FEITOSA RAMALHO. P.R.I.C. CRATO, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”.”*** - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES, FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA.

3) 2279-88.2006.8.06.0071/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CEPEO- CONTRACEPTIVOS LTDA REQUERIDO.: NILENE C. BARROS A. DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EMILI VANESSA DE SOUSA FIGUEIREDO. ***“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO DO DESPACHO DE FLS. 278 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, FORMULAR QUESITOS E, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO. TUDO CUMPRIDO, INTIME-SE A EXPERT NOMEADA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NOS TERMOS DA DETERMINAÇÃO DE FL.192.” DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA..”*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA, FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL, CARLITO ONOFRE DA SILVA.

4) 2777-53.2007.8.06.0071/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MANOEL ARAUJO CHAVES. ***“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO DO DESPACHO DE FLS. 98 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “ACOLHO O PEDIDO DE FLS.95/96, PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL.92. ATO CONTÍNUO, CONSIDERANDO A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, A DESNECESSIDADE DE PREPARO, EM VIRTUDE DA PARTE SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, BEM COMO RESTAREM PATENTES A LEGITIMIDADE E O INTERESSE DE RECORRER, HEI POR BEM RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, VISTO NÃO RESTAR EVIDENCIADA QUALQUER DAS EXCEPCIONALIDADES DE QUE TRATA O ART.250 DO CPC, DETERMINANDO QUE SEJA INTIMADA A PARTE ADVERSA PARA, EM QUINZE DIAS, CONTRA-ARRAZOAR.” DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, CARLOS ANTONIO PEREIRA MAIA.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

5) 2829-15.2008.8.06.0071/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: JULIANA MARIA BARBOSA LEMOS. ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO DO DESPACHO DE FLS. 81 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FL.78." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS, BRUNO PRADO FAÇANHA.

6) 4416-38.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FABIO DE JESUS RIBEIRO, REQUERENTE.: TEREZINHA MARIA DE JESUS. ***"INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 19 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA, GEORGE NEI TELES DA SILVA.

7) 4821-74.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE GOMES DE ANDRADE. ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO DO DESPACHO DE FLS. 52 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "SOBRE A PRELIMINAR ARGÜIDA EM SEDE DE CONTESTAÇÃO, BEM COMO ACERCA DESSA PEÇA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). AURENICE NUNES ALENCAR SANTANA.

8) 4985-49.2003.8.06.0071/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JESINALDO MONTEIRO NUNES REQUERIDO.: KADJA BEZERRA JERONIMO REQUERIDO.: SEGURADORA PORTO SEGURO-CIA DE SEGUROS GERAIS. ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO DO DESPACHO DE FLS. 319 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART.475-I, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO FLAVIO ROLIM.

9) 5453-03.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO GILBERTO QUIRINO DE ALENCAR REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO QUIRINO DOS SANTOS. ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO REDESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010, ÀS 08:00 HORAS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 19 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE,.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR.

10) 560-32.2010.8.06.0071/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: DINIZIA ALVES DE CASTRO. ***"FICA V.SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 16/18, O QUAL INDEFERE O PEDIDO DA DEFESA PARA FINS DE CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA À DENUNCIADA DINIZIA ALVES DE CASTRO, COM ARRIMO NO ART. 310 C/C 312 DO CPP, ART. 5º, INCISO LXV, DA CF, E NA ESTEIRA DA CITADA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO.

11) 6494-05.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VICENTE BORGES REQUERENTE.: CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS REQUERENTE.: DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO REQUERENTE.: JOSWE HERMANO DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DO CRATO. ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO DO DESPACHO DE FLS. 114 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO A ARGÜIÇÃO DE PRELIMINARES EM SEDE DE CONTESTAÇÃO, BEM COMO A JUNTADA DE DOCUMENTOS A ESSA, INTIMA-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER MANIFESTAÇÃO, EM DEZ DIAS." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 2403/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 742-86.2008.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: JOSE MARCOS ALVES NUNES. ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FL. 167, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:"..TAL CIRCUNSTÂNCIA ENSEJA O RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DA PENHORA ELETRÔNICA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PRTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15(QUINZE)DIAS, NA FORMA DO § 1º ART. 475-J DO CPC.CRATO/CE, 22/03/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES.

COMARCA DE EUSÉBIO

2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18452	1	MA/8538	2
CE/12068	3	CE/7631	4
CE/18044	5	CE/15760	6
CE/20699	6	CE/17731	6
CE/18044	6	CE/21041	6
CE/22085	6	CE/20562	6
CE/18108	7	CE/15809	7
CE/10883	7	CE/19527	8

1) 1692-49.2009.8.06.0075/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO ITAUBANK S.A. AUTOR.: MARCIA CRISTINA FERNANDES NOGUEIRA SOLIGO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 AS 09H50MIN, NESTE JUÍZO, FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFIADA, IMPORTARÁ FRUSTRADA A TENTATIVA DE ACORDO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER.

2) 203-40.2010.8.06.0075/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EDUARDO MARTINS ROCHA REQUERIDO.: ESPAÇO NOBRE CONSTRUTORA LTDA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 AS 12H00MIN, NESTE JUÍZO, FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFIADA, IMPORTARÁ FRUSTRADA A TENTATIVA DE ACORDO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). RENAN MORENO TIMBO.

3) 2195-70.2009.8.06.0075/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: EDMILSON PEREIRA LIMA REU.: FRANCISCO CLEITON BARBOSA DOS SANTOS. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APRESENTAR MEMORIAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

4) 30-16.2010.8.06.0075/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: PORTO SEGURO - CIA. DE SEGUROS GERAIS AUTOR.: RUI JACHSON RODRIGUES AVILA REU.: PORTO SEGURO - CIA. DE SEGUROS GERAIS AUTOR.: RUI JACHSON RODRIGUES AVILA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 AS 08H40MIN, NESTE JUÍZO, FICANDO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFIADA, IMPORTARÁ FRUSTRADA A TENTATIVA DE ACORDO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO.

5) 626-34.2009.8.06.0075/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDERINA CAVALCANTE PAIVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 AS 08H00MIN, NESTE JUÍZO, FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFIADA, IMPORTARÁ FRUSTRADA A TENTATIVA DE ACORDO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

6) 724-19.2009.8.06.0075/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EVARISTO CARLOS DE HOLANDA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: GRAÇAS SOARES LOPES DE HOLANDA. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/ 2010 AS 10H20MIN, NESTE JUÍZO, FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFIADA, IMPORTARÁ FRUSTRADA A TENTATIVA DE ACORDO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ, REGIS GONDIM PEIXOTO, RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, BRUNO QUEIROZ RABELO, LIVIA TORRES RIBEIRO, MARTA ANDREA MATOS MARINHO.

7) 890-85.2008.8.06.0075/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S/A REQUERENTE.: RODRIGO COLASANTI. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 AS 11H30MIN, NESTE JUÍZO, FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFIADA, IMPORTARÁ FRUSTRADA A TENTATIVA DE ACORDO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). BRUNO MEYER MONTENEGRO, MANOEL DUARTE PINTO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

8) 923-41.2009.8.06.0075/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS LUIZ WAGNER REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 AS 11H00MIN, NESTE JUÍZO, FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFIADA, IMPORTARÁ FRUSTRADA A TENTATIVA DE ACORDO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). CATARINA NEY DE ALMEIDA.

COMARCA DE FARIAS BRITO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZA TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETORA(A) DE SECRETARIA:CICERO VILAR GONÇALVES
EXPEDIENTE Nº 34/2010 AOS VINTE E QUATRO(24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ
91.311/SP	01
16.604/CE	02
16.604/CE	03

587.34.2009.8.06.0076/0 -AÇÃO DE INDENIZAÇÃO RTE: FRANCISCO MENDONÇA FILHO; RDO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNICA S/A. FICA V. SA. INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 50/52, TRANSCRITO A SEGUIR: “.....JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PARA CONDENAR SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, A PAGAR AO AUTOR FRANCICO MENDONÇA FILHO A QUANTIA DE R$ 499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), A TÍTULO DE RESSARCIMENTO PELOS DANOS MATERIAIS IMPOSTOS, FICANDO A APRTE AUTORA OBRIGADA A ENTREGAR O APARELHO, BATERIA, CARREGADOR, FONES DE OUVIDO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USÁRIO E NOTA FISCAL ORIGINAL. O LEVANTAMENTO JUDICIAL DA IMPORTÂNCIA REFERIDA SOMENTE PODERÁ SER REALIZADA APÓS A CONFIRMAÇÃO DA ENTREGA DO APARELHO À PARTE RÉ. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS SUPORTANDO PELO AUTOR DEVENDO INCIDIR SOBRE REFERIDOS VALORES CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M A PARTIR DESTA DATA E JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. FARIAS BRITO-CE; 16/03/2010 DRA. MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - TITULAR; DR.EDUARDO LUIZ BROCK.

36-88.2008.8.06.0076/0- AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. RTE: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE. RDO: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA. FICA V. SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 10: “R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 08V. PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.FARIAS BRITO-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. MONICA LIMA CHAVES. JUIZA DE DIREITO- TITULAR.” - INT. DRA. TATIANA FRANCELINO MOREIRA.

111-30.2008.8.06.0076/0- AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. RTE: MUNICIPIO DE FARIAS BRITO-CE. RDO: JOSE HILDO DA PENHA SENA. FICA V. SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 14: “R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 13V. PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.FARIAS BRITO-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. MONICA LIMA CHAVES. JUIZA DE DIREITO- TITULAR.” - INT. DRA. TATIANA FRANCELINO MOREIRA.

COMARCA DE GRANJA

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 90/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1		

1) 210-14.2010.8.06.0081/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS. ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... POR TODO O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO E MANTENHO A PRISÃO FLAGRANCIAL DO REQUERENTE FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. GRANJA, 18 DE MARÇO DE 2010. (A0 HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO-JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR.

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 91/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1	CE/11267	1

1) 841-89.2009.8.06.0081/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: ERIVALDO ALVES DA SILVA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS VITIMA.: JOSE TOMAZ ALVES VITIMA.: ERIVALDO ALVES DA SILVA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS VITIMA.: JOSE TOMAZ ALVES. ***“FICA VOSSA SENHORI DEVIDAMENTE INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, DA SENTENÇA DE PRONUNCIA, PARCIALEMNTE TRANSCRITA:. ..”ISTO POSTO, NA CONFORMIDADE DO QUE DISPÕE O ART. 413, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL NA PRIMEIRA FASE***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PROCEDIMENTAL, PARA O FIM DE PRONUNCIAR O ACUSADO FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, COMO INCURSO NAS TENAZES DO ART. 121, § 2º, INCISOS I E IV, C/C ART. 14, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, COM RELAÇÃO À VÍTIMA ERIVALDO ALVES DA SILVA, BEM COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 121, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO, COM RELAÇÃO À VÍTIMA JOSÉ TOMAZ ALVES. DEIXO DE DETERMINAR O LANÇAMENTO DO NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS, EM CONSIDERAÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, QUE NOS ENSINA QUE NINGUÉM SERÁ CONSIDERADO CULPADO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA . INTIMAR PESSOALMENTE O ACUSADO,O EMINENTE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E O INSÍGNE DEFENSOR DO RÉU, DA PRESENTE DECISÃO DE PRONÚNCIA, TUDO CONSOANTE PRECEITUA O ART. 420, DA LEI ADJETIVA PENAL. SE O ACUSADO NÃO FOR ENCONTRADO, O MESMO DEVERÁ SER INTIMADO POR EDITAL (PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 420, CPP). TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, OS AUTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI, NA FORMA DO ART. 421, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. P. R. I. GRANJA, 18 DE MARÇO DE 2010. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO-JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR, HAROLDO XIMENES JUNIOR.

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18835	1		

1) 138-27.2010.8.06.0081/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUZIA NETA DE SOUZA ROCHA REQUERIDO.: ROGERIO RAIMUNDO DA ROCHA. ***"FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 12 QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. CUIDA-SE DE MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS (SIC) PROPOSTA POR LUZIA NETA DE SOUZA ROCHA, EM FACE DE ROGÉRIO RAIMUNDO DA ROCHA. PELOS FUNDAMENTOS CONTIDOS NA EXORDIAL DE FLS. 02/06. NO CASO EM APREÇO, OBSERVO QUE A DEMANDANTE NÃO INDICA QUAL SEJA A CONTROVÉRSIA QUE DEVERÁ SER OBJETO DA CHAMADA AÇÃO PRINCIPAL, DANDO A ENTENDER, ASSIM, QUE O SEU PEDIDO TEM CARÁTER SATISFATIVO. ISTO POSTO, DEFIRO À AUTORA O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE SER INDEFERIDA E O PROCESSO SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA MOLDURA DO ART. 284, CAPUT E ART. 801, INCISO III, DO CPC. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. GRANJA, 22 DE MARÇO DE 2010. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO JUIZ DE DIREITO/ RESPONDENDO"."*** - INT. DR(S). MARIA LUIZA MAGALHAES DA CUNHA.

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19341	1		

1) 151-26.2010.8.06.0081/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: VALDIR ALEXANDRINO XAVIER. ***"FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DO INTEIRO DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO EXARADA AOS 18 DE MARÇO DE 2010 E APRESENTADA NESTA S2ªV AOS 23/03/2010, QUE SEGUE TRANSCRITA: "PELOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA E MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA DO REQUERENTE VALDIR ALEXANDRINO XAVIER, MEDIDA QUE ADOTO COM FULCRO NOS ARTS. 312 E SEGUINTES, DO CPP. INTIME-SE E CUMPRA-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. GRANJA, 18 DE MARÇO DE 2010. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO"."*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO.

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR : RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1	CE/15067	1

1) 196-67.2009.8.06.0080/0 - TOMBO: 2111 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BMC - BANCO REQUERENTE.: FRANCISCA ARICOBÉ DE SOUZA. ***"PREZADO(A) SENHOR(A), SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA DE GRAÇA-CE, BEM COMO INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE A SE MANIFESTAR A RESPEITO DAS PROVAS APRESENTADAS PELO BANCO RÉU DE FLS. 42 À 71.."*** - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17726	1		

1) 62-97.2010.8.06.0082/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ HÉLIO ALVES DE LIRA REQUERIDO.: JOÃO ALVES FARIAS. ***" FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 9:00 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAÍRAS/CE,."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO.

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/3258	1
CE/2656	1	CE/3258	1
CE/2656	1	CE/3258	1
CE/11085	2		

1) 1059-29.2000.8.06.0083/0 - Nº ANTIGO: 2001166002230 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: EMPRESA REDENTORA LTDA. AUTOR.: ROCILDA RIBEIRO DA SILVA REU.: EMPRESA REDENTORA LTDA. AUTOR.: ROCILDA RIBEIRO DA SILVA REU.: EMPRESA REDENTORA LTDA. AUTOR.: ROCILDA RIBEIRO DA SILVA. ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE***

TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, E CONDENO A EMPRESA REDENTORA LTDA A PAGAR AOS AUTORES UMA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, QUE SERÁ PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DO EVENTO DANOSO, E COMO TERMO FINAL A DATA EM QUE O FALECIDO COMPLETARIA 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS, EM RELAÇÃO A VIÚVA. O PERCENTUAL RELATIVO AOS FILHOS MENORES CESSARÁ QUANDO ESTES ATINGIREM A IDADE DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS, PASSANDO A TOTALIDADE DA PENSÃO, OU SEJA, 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO MÍNIMO, A SEREM PAGOS INTEGRALMENTE A VIÚVA NOS TERMOS ACIMA ESTABELECIDOS. AS PARCELAS VENCIDAS REFERENTE A PENSÃO, DEVERÃO SER PAGAS EM UMA ÚNICA PARCELA, COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO RELATIVO AO MÊS DE REFERÊNCIA, SENDO CORRIGIDAS PELO INPC E JUROS LEGAIS (0,5% ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DO ATUAL CÓDIGO CIVIL E 1% APÓS A VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO CIVIL ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO). DETERMINO O PAGAMENTO RELATIVO AOS DANOS MORAIS SOFRIDOS PELA VIÚVA E SEUS TRÊS FILHOS NO VALOR TOTAL DE R$ 51.000,00 (CINQÜENTA E UM MIL REAIS), EQUIVALENTE A 100 (CEM) SALÁRIOS MÍNIMOS, NA PROPORÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA CADA AUTOR. SEGUNDO ENTENDIMENTO EXTERNADO NAS SÚMULAS 362 E 54 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO DANO MORAL INCIDE DESDE A DATA DO ARBITRAMENTO, DEVENDO INCIDIR JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DO EVENTO DANOSO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS E MAIS 12 (DOZE) PRESTAÇÕES VINCENDAS, TOMANDO-SE POR BASE O SALÁRIO MÍNIMO RELATIVO AO MÊS DE REFERÊNCIA DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ACRESCIDO DOS JUROS LEGAIS. DETERMINO A CONSTITUIÇÃO PELA RÉ DE CAPITAL, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, NOS TERMOS DO ART. 602 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU, ALTERNATIVAMENTE, A INCLUSÃO DOS AUTORES NA SUA FOLHA DE PAGAMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 03 DE MARÇO DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE..” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL, FRANCISCO SOARES DE SOUZA, ENISIO CORDEIRO GURGEL, FRANCISCO SOARES DE SOUZA, ENISIO CORDEIRO GURGEL, FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

2) 1187-49.2000.8.06.0083/0 - Nº ANTIGO: 2001166003511 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: WALKYRIA CABRAL DE FARIAS. ***“INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE ERRO NOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL RECEBIDO DE HERANÇA PELA AUTORA, NÃO SENDO O CASO DE RETIFICAÇÃO, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 03 DE MARÇO DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE..”*** - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO.

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	PI/4220	2
PB/4007	2	PB/4007	3
CE/16100	4	CE/14219	5
CE/22718	6	CE/18340	6

1) 111-66.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO BEZERRA VIANA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. ***“ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 111-66.2009.8.06.0085/0 (2009.0005.6489-8/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM FACE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, C/C O ART. 219, § 5.º, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

2) 120-28.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANUEL CAMELO PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. ***“ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 120-28.2009.8.06.0085/0 (2009.0004.3174-0/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM FACE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, C/C O ART. 219, § 5.º, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

3) 121-13.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSA MARIA BELCHIOR DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. ***“ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 121-13.2009.8.06.0085/0 (2009.0004.3175-8/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... (...) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

4) 17-84.2010.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO SIMIAO DO CARMO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***“ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 17-84.2010.8.06.0085/0 SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... (...) SEGUNDO O ART. 267, INC. III, DO CPC, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO “QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS”. É O CASO DOS AUTOS. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC, RESOLVO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 18 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

5) 21-29.2007.8.06.0085/0 - ART. 42 - LCP AUTOR DO FATO.: FRANCISCO KELSON MORAIS MENDES. ***“ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 21-29.2007.8.06.0085/0 (2007.0032.8645-0/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA (...) CONSUMOU-SE, PORTANTO, A PRESCRIÇÃO NO PRESENTE CASO, FAZENDO DESAPARECER A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. ISTO POSTO, COM FULCRO NOS ARTS. 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA, E 109, INCISO VI, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO FRANCISCO KELSON MORAIS MENDES, VISTO QUE PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE.

6) 475-72.2008.8.06.0085/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE VANDIR ALVES PEREIRA. ***“ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 475-72.2008.8.06.0085/0 (2008.0027.7603-7/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA (...) DESTA FORMA, O PROMOVENTE NÃO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

FOI CAPAZ DE FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, ÔNUS ESTE QUE LHE INCUMBIA NOS TERMOS DO ART. 333, INCISO I, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 23 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14664	1	CE/6755	2
CE/14175	3	CE/6755	4
CE/3241	5	CE/18666	6
CE/7192	7	CE/8641	8

1) 1032-95.2004.8.06.0086/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: GLAUBER PEREIRA DA CRUZ REU.: JOSE ROBERTO MOREIRA PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE ROBERTO MOREIRA PEREIRA REU.: GLAUBER PEREIRA DA CRUZ. ***""...EM SEGUIDA, A DOUTA MAGISTRADA REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PARA O DIA 07/04/2010, ÀS 11:30 HORAS..."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA.

2) 1079-35.2005.8.06.0086/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO FEITOSA MARTINS REU.: FRANCISCO FEITOSA MARTINS REU.: FRANCISCO FEITOSA MARTINS. ***""FOI DESIGNADA PARA O DIA 10/05/2010 ÀS 11:20HS AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO"..*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA.

3) 1185-94.2005.8.06.0086/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE RICARDO LIMA FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***""...DESIGNO O DIA 19/04/2010, ÀS 12:10 PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE ISNTRUÇÃO E JULGAMENTO."."*** - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA.

4) 545-28.2004.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCIO GREICK MONTEIRO PRUDENCIO. ***""FOI DESIGNADA PARA O DIA 06/09/2010 ÀS 11:45H AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO"..*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA.

5) 629-92.2005.8.06.0086/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CARLOS HENRIQUE PEREIRA COSTA. ***""FOI DESIGNADA PARA O DIA 10/05/2010 ÀS 10:15HS AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO"..*** - INT. DR(S). JOSE EDILSON CHAGAS DE OLIVEIRA.

6) 832-88.2004.8.06.0086/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIO CESAR DUARTE DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***""...DESIGNO O DIA 31/05/2010, ÀS 12:30 JORAS PARA A RRALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."."*** - INT. DR(S). ANA TERESA CAVALCANTE LIMA NOBRE.

7) 874-69.2006.8.06.0086/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO JOSÉ FELIPE DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***""...DESIGNO O DIA 14/04/2010, ÀS 12:00 PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE ISNTRUÇÃO E JULGAMENTO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA.

8) 937-65.2004.8.06.0086/0 - ART. 180 § 1º CPB REU.: CARLOS ROBERTO DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***""...DESIGNO O DIA 19/04/2010, ÀS 13:00 PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA CARLOS ROBERTO DA SILVA."."*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 73/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14219	1	CE/14219	1
CE/4648	2	CE/4648	2

1) 2-46.2009.8.06.0087/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: JOSE KELVIN COUTINHO SILVA DENUNCIADO.: ROMULO NUNES DOS SANTOS VITIMA.: JOSE KELVIN COUTINHO SILVA DENUNCIADO.: ROMULO NUNES DOS SANTOS. ***"FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PARTE FINAL DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/04, A FIM DE CONDENAR RÔMULO NUNES DOS SANTOS, NAS PENAS DO ART. 217-A DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. PASSO A DOSAR-LHE A PENA. CONSIDERANDO QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS NÃO SÃO SUFICIENTEMENTE NEGATIVAS AO PONTO DE ATRIBUIR-LHE PENA INICIAL SUPERIOR AO MÍNIMO LEGAL, FIXO-LHE A PENA-BASE EM 8 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO, A QUAL FIXO EM DEFINITIVO POIS NÃO FORAM DETECTADAS ATENUANTES OU AGRAVANTES, NEM CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2º, § 1º, DA LEI 8.072/90 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.015/2009), FICA ESTABELECIDO O REGIME INICIALMENTE FECHADO. CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS CAUSAS QUE MOTIVARAM A MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA PROVISÓRIA DO ACUSADO, E DIANTE DO QUANTUM DE PENA FIXADO, BEM ASSIM O REGIME INICIALMENTE FECHADO, O RÉU NÃO PODERÁ APELAR EM LIBERDADE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇA-SE A RESPECTIVA CARTA DE GUIA E INSCREVA-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS, OFICIANDO-SE EM SEGUIDA AOS ÓRGÃOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO. EM SEGUIDA, OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL PARA OS FINS DO ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PELO APENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. IBIAPINA, 18 DE MARÇO DE 2010. ELISON PACHECO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE, RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE.

2) 86-52.2006.8.06.0087/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: MARIA GORETE FREITAS REU.: REGINALDO AGUIAR COUTINHO VITIMA.: MARIA GORETE FREITAS REU.: REGINALDO AGUIAR COUTINHO. ***"FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRONÚNCIA - PARTE FINAL DE TODO O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PRONUNCIO O ACUSADO REGINALDO AGUIAR COUTINHO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PELO COLENDO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI. NO TOCANTE À MANUTENÇÃO DA PRISÃO, POR AINDA VISLUMBRAR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS, REQUISITOS E ELEMENTOS AUTORIZADORES DA CUSTÓDIA CAUTELAR PORQUE NÃO HOUVE DESDE ENTÃO NENHUMA MODIFICAÇÃO FÁTICA, E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PÉSSIMO COMPORTAMENTO CARCERÁRIO DO RÉU, TENDO INCLUSIVE PARTICIPADO DA AGRESSÃO DE UM OUTRO DETENTO, DEVERÁ O RÉU AGUARDAR O JULGAMENTO NA PRISÃO. INTIMADO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA, PROVIDENCIE-SE A TRANSFERÊNCIA DO RÉ PARA UMA DAS UNIDADES DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE, PROVIDENCIANDO-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. IBIAPINA, 18 DE MARÇO DE 2010. ELISON PACHECO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES, JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17572	1		

1) 66-27.2007.8.06.0087/0 - ART. 155 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO BEZERRA NETO REU.: JOSE AIRTON MARQUES DA SILVA. ***"FINALIDADE: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM DE IBIAPINA/CE.."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO FERNANDES.

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ DE DIREITO TITULAR:
DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: 22/MARÇO/2010.

1) 2004.0008.7992-8 – USUCAPIÃO – REQUERENTE: FERNANDA BELTRÃO CHAMAS. **SENTENÇA ÀS FLS. 91/94. "VISTOS ETC. (...) - DISPOSITIVO – ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE USUCAPIÃO, RESOLVENDO O MÉRITO DA PRESENTE CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, COM ARRIMO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS E FUNDAMENTOS SUPRA, DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROVA DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, NOTADAMENTE OS ESTIPULADOS NO ART. 1.238 DO CCB. CUSTAS FINAIS PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. EGÍDIO BARRETO DE OLIVEIRA – **OAB/CE Nº 5.142** E A DRA. FERNANDA BELTRÃO CHAMAS – **OAB/SE Nº 3.557.**

2) 2008.0027.2807-5 – REPARAÇÃO DE DANOS – JEC – REQUERENTE: FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS E MARIA SILVA DOS SANTOS – REQUERIDOS: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL **– SENTENÇA ÀS 66/70. "VISTOS ETC. (...) - DISPOSITIVO - Isto posto, com amparo nos dispositivos citados e esteio na argumentação ora expendida, JULGO PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 269, I do CPC, para o fim de DECLARAR NULIDADE DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL ENTRE AUTORES E RÉUS E CONDENAR aS empresaS demandadaS ao pagamento, em favor dOS autorES, da quantia de R$ 880,26 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) a título de INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INCLUINDO REPETIÇÃO DE INDÉBITO E R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) A TÍTULO DE indenização por danos MORAIS, INCIDINDO JUROS DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO, NA FORMA DA SÚMULA 54 DO STJ. Considerando que o feito tramita sob o rito da Lei nº 9.099/95, deixo de condenar oS réuS nos ônus sucumbenciais. OFICIE-SE AO INSS, INCLUSIVE VIA FAX, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DO DESCONTO SUPRACITADO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Exp. Nec."** INTIMAR A DRA. ELIANA LUCIA TOLEDO FELTRIN – **OAB/SP Nº 266.593.**

3) 2007.0032.2688-1 – RECURSO INOMINADO/COBRANÇA/ JEC – RECORRENTE: JOÃO GERMANO DA CRUZ – RECORRIDO: BRADESCO SEGURADORA S/A. **DESPACHO ÀS FLS. 130-V". "OFICIE-SE À FENASEG E AO HSBC REQUISITANDO CÓPIA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT APRESENTADO ÀS FLS. 87, SOB PENA DE SER DESCONSIDERADA A ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, DESTE DESPACHO. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. WAMBERTO BALBINO SALES – **OAB/PB Nº 6.846** E A DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES – **OAB/CE Nº 13.446.**

4) 2009.0019.6233-1 – DECLARATÓRIA C/C REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE: AIRTON RODRIGUES BARBOSA – REQUERIDO: ROXOS E DOENTES ARTIGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS. - **SENTENÇA ÀS FLS. 19/22. "VISTOS ETC. (...0 – DISPOSITIVO - Isto posto, com amparo nos dispositivos citados e esteio na argumentação ora expendida, JULGO PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 269, I do CPC, para o fim de DECLARAR a inexistência de qualquer débito do autor para com o réu e a inexistência de relação jurídica contratual entre autor e réu e CONDENAR a empresa demandada ao pagamento, em favor do autor, da quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de indenização por danos morais, incidindo juros simples desde a data do evento danoso, na forma da Súmula 54 do STJ. Condeno o réu à obrigação de fazer consistente na exclusão dos serviços de proteção ao crédito de qualquer débito que tenha lançado em desfavor do autor, a ser efetivada no prazo de 5 (cinco) dias, sujeitando-a a multa diária por descumprimento, nos termos do art. 461 do CPC, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). Sem custas, nem honorários, por se tratar de ação sob o rito da Lei nº 9099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Exp. Nec."** INTIMAR A DRA. LEANDRA OLINDA PORTO MAIA – **OAB/CE Nº 10.969-B.**

5) 2009.0023.0810-4 – ORDINÁRIA DE REVISÃO CONTRATUAL – REQUERENTE: LUZENIR HONÓRIO REBOUÇAS COSTA – REQUERIDO: REAL LEASING S/A. **DECISÃO ÀS FLS. 39/41. "R.H. REGISTRE-SE E AUTUE-SE. VISTOS ETC. (...) DIANTE DE TODOS OS ARGUMENTOS ACIMA LANÇADOS, INDEFIRO OS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA. CITE-SE E INTIME-SE O PROMOVIDO POR MEIO DE CARTA COM AR (ART. 222 DO CPC). INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTRA PARA QUE TOME CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO E PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTE AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE POBREZA INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS QUE CORRROBOREM SUA ALEGAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA OU RECOLHA AS CUSTAS DEVIDAS. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. PEDRO MARTINS PINTO – **OAB/CE Nº 21.855-A.**

6) 2008.0034.3544-6 – MONITÓRIA – REQUERENTE: I. DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES - ME – REQUERIDO: CONSTRUTORA VALE REAL LTDA. **DESPACHO ÀS FLS. 32. "INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À CERTIDÃO DE FLS. 31-V. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. GARDNER SALVADOR RODRIGUES - **OAB/CE Nº 20.465.**

7) 90-44.2010.8.06.0089/0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -JEC – REQUERENTE: FRANCISCO DE BORJA DE CARVALHO – REQUERIDO: BANCO DO BRASIIL S/A. **DESPACHO ÀS FLS. 02. "RA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 11:30 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE O RÉU POR CARTA. INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO PELO D.J.. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. JOSÉ GILBERTO CARVALHO - **OAB/RN Nº 2.509.**

***

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ DE DIREITO TITULAR:
DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: 23/MARÇO/2010.

1) 2009.0001.5831-8 – MONITÓRIA – REQUERENTE: CLEBER BRASIL DE FREITAS – REQUERIDA: CONSTRUTORA VALE REAL LTDA. **DESPACHO ÀS FLS. 13-V. "INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À CERTIDÃO DE FLS. 13-V. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. GARDNER SALVADOR RODRIGUES - **OAB/CE Nº 20.465.**

2) 2007.0023.1217-2 – REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE: ANA LÚCIA SOARES REBOUÇAS – REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE - **SENTENÇA ÀS FLS. 60/64. "VISTOS ETC. (...) – DISPOSITIVO - Por todo o exposto, com fundamento nos artigos 186, 927, 944, 948 todos do CCB, artigo**

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

5º, X da CF e Súmula nº 37 do STJ, na doutrina e na jurisprudência dominante mencionadas, bem como no art. 269, I do CPC, JULGO PROCEDENTES os pedidos da presente AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, proposta pela autora contra o requerido, resolvendo o mérito da causa, para condenar o réu à reparação de danos materiais, consistente no pagamento do valor de R$ 300,00 (trezentos reais) relativos às despesas de colocação de nova cerca. Condeno igualmente o réu, nos termos do artigo 5º, incisos V e X da CF/88 e Súmula nº 37 do STJ, a indenizar os autores por DANO MORAL, fixando o quantum individual, atentando para as condições sociais e econômicas do réu, jurisprudência dominante e adotando critérios e parâmetros das LEIS ESPECIAIS, no valor de R$ 20.000 (vinte mil reais), pago de uma só vez. Sobre tal valor incidirão juros moratórios a partir do evento danoso, consoante o disposto na Súmula n° 54 do Superior Tribunal de Justiça. Em atenção ao princípio da sucumbência, condeno também o vencido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da parte autora, que arbitro em R$ 2.000,00 (dois mil reais), devidos em favor da Defensoria Pública.Considerando que o valor da condenação é inferior ao disposto no art. 475, § 2º do CPC a presente sentença não está sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.. Exp. Nec." INTIMAR O DR. THALES CATUNDA DE CASTRO - **OAB/CE 13.138.**

3) 2009.0005.7240-8 – REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA – REQUERIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - **SENTENÇA ÀS FLS. 54/58. "VISTOS ETC. (...) – DISPOSITIVO - Isto posto, com amparo nos dispositivos citados e esteio na argumentação ora expendida, JULGO PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 269, I do CPC, para o fim de DECLARAR nulidade dos contratos de empréstimos e a inexistência de relação jurídica contratual entre autora e réu e CONDENAR a empresa demandada ao pagamento, em favor da autora, da quantia de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) a título de indenização por danos materiais, incluindo repetição do indébito, e R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a título de indenização por danos morais, incidindo juros simples desde a data do evento danoso, na forma da Súmula 54 do STJ. Considerando que o feito tramita sob o rito da Lei nº 9.099/95, deixo de condenar o réu nos ônus sucumbenciais. Oficie-se ao INSS, inclusive via fax, determinando o cancelamento do desconto supracitado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Exp. Nec."** INTIMAR O DR. MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO - **OAB/CE 13.188** E O DR. MAURO CARMÉLIO S. COSTA JÚNIOR - **OAB/CE 6.426.**

4) 2000.0207.5658-6 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REPRESENTANDO PAULO DIEGO DE CARVALHO MONTEIRO – EXECUTADO: UBIRAKITAN DAS NEVES MONTEIRO - **SENTENÇA ÀS FLS. 285/286. "Vistos etc.Cuidam estes autos de ação de execução de alimentos movida em desfavor de UBIRAKITAN DAS NEVES MONTEIRO. A manifestação de fls. 279 traz a desistência da parte promovente sob a alegativa de ter firmado acordo extrajudicial. O MP opinou favoravelmente à extinção do feito. É o Relatório. DECIDO. Após a prisão do executado veio o exequente postular a extinção do processo. De se notar que o presente processo tramita há mais de 8 anos e com diversos incidentes processuais, inclusive com representação formulado por este juízo ao CNJ, dada a dificuldade de cumprimento dos mandados de prisão em Recife-PE. Depois de tamanho esforço o exequente simplesmente postula a extinção do feito, merecendo atenção o fato de que a mãe do exequente, que inclusive compareceu em juízo pedindo a liberdade do executado, freqüentava o Fórum diuturnamente exigindo que fosse levada a efeito a execução. A conduta do executado e de sua genitora na condução do presente processo leva a crer que a máquina judiciária foi movimentada muito mais para servir como um instrumento de "vingança" do que para atentar a algum interesse legítimo que acudisse a parte autora. Assim, inobstante não possa fugir este Magistrado da extinção do processo, entendo imperioso impor às partes, no caso autor e réu, o ônus de arcar com as custas do processo, posto que litigaram de má-fé, a fim de que compreendam que o Poder Judiciário deve ser provocado para atender interesses verdadeiros e lícitos, e não para atender a sentimentos pessoais desprovidos de fundamento. Adoto tal postura mesmo que as partes sejam atendidas pela Defensoria Pública e Ministério Público, pois oneraram os cofres públicos indevidamente. Em virtude da manifesta desistência da parte, é necessária a extinção do feito sem o julgamento do mérito. Pelo exposto, por sentença JULGO EXTINTO o presente feito, com arrimo no art. 794, III do CPC, dando por extinta .a obrigação em razão da renúncia do crédito pelo exequente. Condeno ambas as partes (exequente - . PAULO DIEGO DE CARVALHO MONTEIRO e executado - UBIRAKITAN DAS NEVES MONTEIRO) a arcar com todas as custas processuais, inclusive as atinentes à expedição de cartas precatórias, solidariamente e *pro rata*. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Recolhidas as custas pertinentes, expeça-se carta precatória para fins de soltura do executado, a qual deve ser enviada inclusive via fax ao juízo deprecante. Cumpridas as formalidades legais e após o trânsito em julgado, arquive-se**. INTIMAR A DRA. MÔNICA RESENDE DA CUNHA CASTRO - **OAB/PE Nº 12.381** E A DRA. POLLYANA ALVES BORGES - **OAB/PE Nº 9.952.**

COMARCA DE IGUATU

JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9656	1	CE/9620	1
CE/15789	1	CE/163626	2
PE/20111	2	CE/14737	3
CE/14737	3	CE/5864	3
CE/5864	3	CE/10373	4
CE/6155	4	CE/5423	4
CE/10373	5	CE/6155	5
CE/5423	5	CE/7077	5
CE/7077	6	CE/5423	6
CE/6764	7	CE/15653	7
CE/15653	7	CE/6764	7
CE/3104	8	CE/16272	8
CE/5864	9	CE/4035	9
CE/19879	9	CE/5864	10
CE/12851	10	CE/5864	10
CE/12851	10	CE/16359	11
CE/5864	11	CE/5864	11
CE/16359	11	CE/9656	12
CE/9620	12	CE/15789	12
CE/15789	13	CE/9656	13
CE/9620	13	CE/17581	14
CE/6764	14	CE/5864	15
CE/3303	15	CE/15983	16
CE/8978	16	CE/17858	16
CE/6154	17	CE/9414	17
CE/6154	17	CE/9414	17

1) 2084-72.2008.8.06.0091/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JACKSON PEREIRA FLORENCIO REQUERIDO.: YBITE REQUERIDO.: YBITE REQUERENTE.: JACKSON PEREIRA FLORENCIO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO ..."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA, SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ, ALINE ALCANTARA AMORIM.

2) 2469-20.2008.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA ELENILCE FLORENTINO BEZERRA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DA PRESENTE AÇÃO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM ESTEIO NO ARTIGO 794, I DO CPC. SEM CONDENAÇÃO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI N. 9.099/95. P. R. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEÇAM-SE ALVARÁS EM FAVOR DAS PARTES. IGUATU/CE, 05 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.

3) 2753-28.2008.8.06.0091/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVENTE.: RAIMUNDO ALVES DE ALENCAR PROMOVENTE.: RAIMUNDO ALVES DE ALENCAR PROMOVENTE.: RAIMUNDO ALVES DE ALENCAR PROMOVIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVENTE.: RAIMUNDO ALVES DE ALENCAR. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA E ATENDENDO A TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO À APLICAÇÃO DAS REGRAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O FIM DE DECLARAR A NULIDADE DE QUALQUER COBRANÇA RELATIVA AO TO 622.419/ 2008(DIFERENÇA DE FATURAMENTO E TROCA DE MEDIDOR). CONDENO, AINDA A COELCE A PAGAR INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SUPORTADOS PELO AUTOR NO VALOR DE R$ 500,00, (COM JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA). RATIFICO A LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS, DETERMINANDO À REQUERIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PROMOVENTE, EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DE QUANTIAS COBRADAS EM RAZÃO DO PRESENTE LITÍGIO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO NO PRAZO ASSINADO, OU EFETUANDO O CORTE JÁ PROIBIDO, INCORRER EM MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), O QUE FAÇO COM ESTEIO NO § 4º, DO ARTIGO 461 DO CPC, PROVIDÊNCIA QUE INDEPENDE DE REQUERIMENTO DA PARTE, TUDO, SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE. P. R. I. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (LEI 9.099/95). IGUATU-CE, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ, JOHN KENNEDY VIANA DINIZ, ANTONIO CLETO GOMES, ANTONIO CLETO GOMES.

4) 2943-25.2007.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA FILHO REQUERIDO.: RADIO ANTENA SUL FM. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ARTIGO 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA, GISELLE PAULA MACEDO.

5) 2953-69.2007.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: ANTONIO PINHEIRO PROMOVENTE.: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA FILHO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ARTIGO 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA, GISELLE PAULA MACEDO, RONALDO BORGES GARCIA.

6) 2955-39.2007.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA FILHO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) A PARTE AUTORA DESTE PROCESSO, POR SUA PROCURADORA, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, DECLARO POR SENTENÇA A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE. IGUATU, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). RONALDO BORGES GARCIA, GISELLE PAULA MACEDO.

7) 3411-52.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPRESA OI REQUERENTE.: MARCOS DANUBIO ALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: EMPRESA OI REQUERENTE.: MARCOS DANUBIO ALVES DE CARVALHO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS, NO VALOR DE R$ 1.000,00, (UM MIL REAIS). COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO, AINDA, A OI A CANCELAR A LINHA RETRATADA NA EXORDIAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. TORNO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA EM FLS. 06/07 DOS AUTOS. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ARTIGO 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA, ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA.

8) 3509-37.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA LUIZA DE ARAUJO BATISTA PROMOVIDO.: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "POR TAIS RAZÕES, COM SUPORTE NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A AUTORA A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, BEM COMO, A INDENIZAR A PARTE PROMOVIDA NOS PREJUÍZOS QUE ESTA SOFREU, NOS TOCANTES AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10 % DO VALOR DA CAUSA. (ART. 18. DO CPC). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CUSTAS PELA AUTORA. IGUATU-CE, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO ..." - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES.

9) 3715-51.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALMIRA QUINTINO ALVES REQUERIDO.: COELCE. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA, E À LUZ DE TUDO O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS E DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS PERTINENTES À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELA CAUSADOS, NO VALOR DE R$ 4.000,00. JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. DETERMINO QUE A PROMOVIDA RETIRE O NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES(REGISTRO DE FLS. 15), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00. FIXO O TETO MÁXIMO PARA A COBRANÇA DA MULTA EM 20 SALÁRIOS MÍNIMOS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. IGUATU-CE, 19 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE, JOÃO MARCELO RODRIGUES E SILVA.

10) 371-62.2008.8.06.0091/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERG. DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GALVÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERG. DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERG. DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GALVÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GALVÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GALVÃO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA E ATENDENDO A TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO À APLICAÇÃO DAS REGRAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O FIM DE DECLARAR A NULIDADE DE QUALQUER COBRANÇA RELATIVA AO TO 622.425(COBRANÇA DE REFATURAMENTO E TROCA DE MEDIDOR). CONDENO, AINDA A COELCE A PAGAR INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SUPORTADOS PELO AUTOR NO VALOR DE R$ 500,00, (COM JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA). RATIFICO A LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS, DETERMINANDO À REQUERIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PROMOVENTE, EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DE QUANTIAS COBRADAS EM RAZÃO DO PRESENTE LITÍGIO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO NO PRAZO ASSINADO, OU EFETUANDO O CORTE JÁ PROIBIDO, INCORRER EM MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), O QUE FAÇO COM ESTEIO NO § 4º, DO ARTIGO 461 DO CPC, PROVIDÊNCIA QUE INDEPENDE DE REQUERIMENTO DA PARTE, TUDO, SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE. A COELCE DEVE EMITIR NOVA FATURA RELATIVA AO VENCIMENTO EM 16/05/2008 NO PRAZO DE 10 DIAS, SE ABSTENDO DE COBRAR QUALQUER VALOR REFERENTE AO TO 622425. P. R. I. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (LEI 9.099/95). IGUATU-CE, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, DAMIAO ALVES VIEIRA, ANTONIO CLETO GOMES, DAMIAO ALVES VIEIRA.

11) 3758-85.2008.8.06.0091/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVENTE.: JOSE ROBSPIERRE JUCA DE ARAUJO PROMOVIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVENTE.: JOSE ROBSPIERRE JUCA DE ARAUJO PROMOVENTE.: JOSE ROBSPIERRE JUCA DE ARAUJO PROMOVENTE.: JOSE ROBSPIERRE JUCA DE ARAUJO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA, E À LUZ DE TUDO O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS E DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS PERTINENTES À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, PARA DECLARAR INEXISTENTE A DÍVIDA DO AUTOR JUNTO A RÉ, RELATIVA A UNIDADE CONSUMIDORA 1216226-4, E CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS A ELE CAUSADOS, NO VALOR DE R$ 2.155,04. JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. DETERMINO QUE A PROMOVIDA RETIRE O NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES(REGISTRO DE FLS. 15), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00. FIXO O TETO MÁXIMO PARA A COBRANÇA DA MULTA EM 20 SALÁRIOS MÍNIMOS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. IGUATU-CE, 19 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA, ANTONIO CLETO GOMES, ANTONIO CLETO GOMES, DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA.

12) 3843-71.2008.8.06.0091/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: ELIDORAL FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: IBYTE REQUERIDO.: IBYTE REQUERENTE.: ELIDORAL FERREIRA DA SILVA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA, SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ, ALINE ALCANTARA AMORIM.

13) 3849-78.2008.8.06.0091/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: CELIA MARIA DE ANCELMO REQUERIDO.: IBYTE REQUERENTE.: CELIA MARIA DE ANCELMO REQUERIDO.: IBYTE. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). ALINE ALCANTARA AMORIM, JOSE RONALD GOMES BEZERRA, SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ.

14) 393-23.2008.8.06.0091/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANGELA BATISTA DE SOUZA CARVALHO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S.A REQUERENTE.: ANGELA BATISTA DE SOUZA CARVALHO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S.A. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "À LUZ DE TODAS AS RAZÕES EXPRESSADAS NESTE DECISUM, JULGO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, PARA O FIM DE DETERMINAR QUE SE DÊ CONTINUIDADE À AÇÃO EXECUTIVA ATÉ SATISFAÇÃO TOTAL DO CRÉDITO. CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS RELATIVAS À AÇÃO EXECUTIVA, A TEOR DO ART. 55, § ÚNICO, INC. II, DA LEI 9.099/95, BEM COMO, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 20% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P. R. I. IGUATU, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S).

ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA.

15) 3947-63.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CICERO CARVALHO DAS NEVES REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA E ATENDENDO A TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO À APLICAÇÃO DAS REGRAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 269 DO CPC. P. R. I. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (LEI Nº 9.099/95). IGUATU, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, PEDRO MONTEIRO CHAVES.

16) 4405-80.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CREDICARD CITI PROMOVIDO.: EDITORA GLOBO PROMOVENTE.: ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ARTS. 54 E 55, DA LEI 9.099/95). P. R. I. IGUATU, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES, FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA.

17) 4449-02.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PAULO GOMES BEZERRA REQUERIDO.: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA REQUERIDO.: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA REQUERENTE.: PAULO GOMES BEZERRA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA, E À LUZ DE TUDO O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS E DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS PERTINENTES À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, PARA CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS, NO VALOR DE R$ 1.500,00. OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM FLUIR A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO PARA A AÇÃO, CONFORME ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL. A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE INCIDIR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. DETERMINO A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO NO VALOR DE R$ 100,00(CEM REAIS). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. IGUATU-CE, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA, MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA, TANIA REGINA SOARES DE LIMA, MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA.

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13843	1	CE/6154	2
CE/6584	3	CE/4649	4
CE/7974	5	CE/5864	6
CE/17784	6	CE/19319	6
CE/16190	7	CE/4649	8
CE/9656	9	CE/9656	10
CE/6154	11	CE/6154	12
CE/13981	12	CE/4179	13
CE/9665	13	CE/4179	13
CE/9665	13		

1) 10798-02.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2001012006502 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: CAMILA SILVA DE MORAES LIMA REQUERIDO.: LUCIANO CLEVER MESQUITA MARTINS. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PROVIDENCIAR JUNTO AO ADVOGADO JESSEN BEZERRA AS INFORMAÇÕES PLEITEADAS PELO PROMOVIDO: O NOME DO ATUAL INQUILINO DA CASA EM LITÍGIO, O PERÍODO DA LOCAÇÃO E O VALOR DO RESPECTIVO ALUGUEL.."*** - INT. DR(S). LEA MAGALHAES BARSI.

2) 1364-47.2004.8.06.0091/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ADRIANA ARAUJO FERREIRA REQUERIDO.: AGUIMAR DE ARAUJO (FALECIDO) REQUERENTE.: ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: ANA KAROLINE ARAUJO FERREIRA REQUERENTE.: KARLA LEANA QUEIROGA PALACIO REQUERENTE.: FRANCISCA SONHA FERREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: FABIO FERREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: ELICLEUMA MARIA DA SILVA ARAUJO. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUE COMPROVE O PAGAMENTO DO TRIBUTO "CAUSA MORTIS". DEVE AINDA RESOLVER AS PENDÊNCIAS REFERIDAS NAS FLS. 100 (ESTADO DO CEARÁ), 106 (RECEITA FEDERAL) E AINDA APRESENTAR AS CERTIDÕES FAZENDÁRIAS NEGATIVAS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA.

3) 1905-07.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 755 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AUGUSTO CIPRIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR REPLICA, EM DEZ (10) DIAS. DEVE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR EM AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA.

4) 2759-11.2003.8.06.0091/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: EDJALMA CHAVES PEREIRA REQUERENTE.: SISTEMA PREVSAUDE LTDA REQUERIDO.: REGINA CHAVES PEREIRA. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INFORMAR O REAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). LIDIA HELENA FERNANDES BARBOSA.

5) 2771-83.2007.8.06.0091/0 - TOMBO: 1134 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NA AUTORA, QUAL SEJA: DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9:00 H, NO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, SALA 7 - SETOR DE CONSULTA, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA.

6) 3002-81.2005.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COELCE — COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADAS DA DECISÃO DE FL. 129, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, BEM COMO PARA QUE INFORME, NESSE PRAZO, SOBRE O RESULTADO DO RECURSO CONTRA A DECISÃO DA ARCE, JUNTANDO CÓPIA AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, ILANA AMARO MOTA, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO.

7) 4068-96.2005.8.06.0091/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA NOMEAÇÃO DO PERITO DOUTOR FRANCISCO RÉGIS DE ALENCAR MIRANDA - CREMEC 5823, COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

8) 4107-30.2004.8.06.0091/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: REGINA CHAVES PEREIRA REQUERENTE.: SISTEMA PREVSAUDE-PREVDENTE. ***"FICA VOSSA SENHORIA***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INFORMAR QUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). LIDIA HELENA FERNANDES BARBOSA.

9) 4255-70.2006.8.06.0091/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JAIANA RICARTE DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE ARAUJO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA ACOSTAR AOS AUTOS A PROCURAÇÃO AD JUDICIA, SUBSCRITA PELA REQUERENTE, EM 15 DIAS. CASO PERSISTA A IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO (CPC, ART. 13, I), CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

10) 571-11.2004.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA NOMEAÇÃO DO PERITO DOUTOR FRANCISCO RÉGIS DE ALENCAR MIRANDA - CREMEC 5823, COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

11) 60-03.2010.8.06.0091/0 - TOMBO: 328 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO BENTO REQUERENTE.: JOSE AURILO BEZERRA DA SILVA-MENOR. ***"FICA VOSSA INTIMADA PARA ACOSTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA GENITORA DO REQUERENTE, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA.

12) 737-09.2005.8.06.0091/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: EDILBERTO HENRIQUE DA COSTA REU.: EDNARDO FERREIRA DA SILVA GALDINO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REGINALDO FERREIRA GALDINO. ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O ADITAMENTO, EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA, ELILUCIO TEIXEIRA FELIX.

13) 9459-08.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2000012019956 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DEOCLECIANO ROCHA BEZERRA EXEQÜIDO.: JOSE ILO ALVES DANTAS EXEQUENTE.: DEOCLECIANO ROCHA BEZERRA EXEQÜIDO.: JOSE ILO ALVES DANTAS. ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DO TERMO DE PENHORA DE FL. 209, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:. .. " O QUAL DETERMINOU QUE SE LAVRASSE O PRESENTE TERMO DE PENHORA, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 9459-08.2000.8.06.0091 E 2000.0153.9035-8(SPROC), CONFORME O ART. 659, § 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 201/203 DOS ALUDIDOS AUTOS; DO SEGUINTE BEM: UM TERRENO RURAL, DE CRIAR E PLANTAR, NO LUGAR DENOMINADO SÍTIO VARJOTA , DESTE MUNICÍPIO, COM UMA ÁREA DE 15,37HA (QUINZE HECTARES, TRÊS DECIARES E SETE CENTIARES), OU SEJA 50 (CINQUENTA) TAREFAS DE TERRAS, MEDINDO E CONFRONTANDO-SE PELA SEGUINTE FORMA: 542,00 M DA ESTACA 00 À 01, MAIS 5,50M DA ESTACA 01 À ESTACA 02, MAIS 478,00M DA ESTACA 02 À ESTACA 03, DO LADO POENTE, ONDE SE LIMITA COM A ESTRADA IGUATU-ACOPIARA E IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO CHAGAS ARIAIS; 210,00M DA ESTACA 03 À 04, DO LADO NORTE, ONDE SE LIMITA COM PARTE REMANESCENTE DO MESMO IMÓVEL; 987,00M DA ESTA 04 À 05, DO LADO NASCENTE, ONDE SE LIMITA COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOAQUIM ALVES PASSOS E 6,80M DA ESTACA 00 À 05, DO LADO SUL, ONDE SE LIMITA COM A ESTRADA IGUATU-ACOPIARA; OBJETO DA MATRÍCULA Nº 10603 DO CARTÓRIO ASSUNÇÃO...". FICA O EXEQUENTE INTIMADO DE QUE A AVERBAÇÃO DA PENHORA, PARA PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO POR TERCEIROS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EXEQUENTE, CONSOANTE O § 4º DO MENCIONADO ART. 659.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA, VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, RAIMUNDO ERNANDES DE SENA, VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO.

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1	AM/4605	2
CE/19375	2		

1) 106-83.2010.8.06.0093/0 - TOMBO: 10075 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUIS ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA DE SOUSA COSTA. ***"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DECISÃO: "CLS.. .. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 12:00H, NO FÓRUM LOCAL.. .. INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO(S) AUTOR(ES) PARA QUE ESTEJA PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PEDIDO. AS PARTES DEVERÃO, AINDA, FAZER-SE ACOMPANHAR DE TESTEMUNHAS (NO MÁXIMO TRÊS), AS QUAIS SERÃO INQUIRIDAS, CASO RESTE FRUSTRADA A TENTIVA DE CONCILIAÇÃO. NA AUDIÊNCIA, SERÁ DADA OPORTUNIDADE PARA QUE OS DEMANDANTES PRODUZAM OUTRAS PROVAS ALÉM DA TESTEMUNHAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC." IPAPORANGA, 23/03/2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA.

2) 133-37.2008.8.06.0093/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: A J BRASIL COM MATERIAL DIDÁTICO. ***"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: "R. HOJE. DESIGNO O DIA 14/09/2010, ÀS 11:00H, PARA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 331 DO CPC, OPORTUNIDADE NA QUAL SERÃO AS PARTES INSTADAS A UMA SOLUÇÃO CONCILIATÓRIA. FRUSTRADA A CONCILIAÇÃO, PROCEDER-SE-Á AO SANEAMENTO DO FEITO, COM A ANÁLISE DAS QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES E EVENTUAL DEFERIMENTO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS. AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PESSOALMENTE OU POR REPRESENTANTES HABILITADOS A TRANSIGIR. INTIMEM-SE." IPAPORANGA, 19/1/2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CINTIA ROSSETE DE SOUZA, ALINE IGNACIO TEIXEIRA.

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17677	1	CE/15942	2
CE/99999	3	CE/5027	4
CE/99999	5	CE/5027	6
CE/99999	7	CE/15067	8
CE/14974	8	CE/5027	9

1) 10-56.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23372010 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: JÚLIA DE QUEIROZ COSTA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE IRACEMA. ***"INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERIDA, PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NÃO OBSTANTE A VIOLAÇÃO FRONTAL E DIRETA AO DISPOSTO NO § 7º E 8º DO ART. 17 DA LEI 8.429/92.."*** - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO.

2) 171-08.2006.8.06.0097/0 - TOMBO: 25292006 - ART. 171 CPB-ESTELIONATO REU.: ANTÔNIO GLAYDSON GUEDES

CAVALCANTE REU.: FRANCISCO YURE TEIXEIRA COSTA REU.: JOÃO BATISTA DA SILVA REU.: LEVY PEREIRA DA SILVA. ***"INTIMAR O DEFENSOR DO RÉU LEVY PEREIRA DA SILVA, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 384/388, CUJA PERTE DISPOSITIVA SEGUE TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE AO EXPOSTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA AJUIZADA EM DESFAVOR DE LEVY PEREIRA DA SILVA, EM RAZÃO DA PRÁTICA DA INFRAÇÃO CAPITULADA NO ART. 171, CAPUT, C/C ART. 14, II DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DA MENSURAÇÃO DA PENA ATENTO AOS CRITÉRIOS NORTEADORES DOS ARTS. 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, MORMENTE CONSIDERANDO À CONDUTA SOCIAL DO AGENTE, QUE NÃO É DAS MELHORES, UMA VEZ QUE HÁ NOTICIAS DE QUE O MESMO ESTÁ ENVOLVIDO EM FRAUDES SEMELHANTES, BEM COMO EM OUTROS FATOS TÍPICOS; A PERSONALIDADE DO SENTENCIADO, HOMEM JOVEM, INFELIZMENTE É VOLTADA AO MUNDO DO ILÍCITO, CONSOANTE SE OBSERVA DAS CERTIDÕES QUE DEMORAM NOS AUTOS, E CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE O DELITO FOI PRATICADO, TENDO O ACUSADO SE APROVEITADO DA AJUDA DE ADOLESCENTE E DA BOA FÉ DA COMUNIDADE LOCAL, ALÉM DO EFETIVO SENTIMENTO DE FRUSTRAÇÃOCAUSADO AOS MUNÍCIPES, ESTABELEÇO A PENA BASE PRIVATIVA DE LIBERDADE EM DECORRÊNCIA DA TENTATIVA DE ESTELIONATO, EM 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, DIMINUINDO-A EM 2(DOIS) MESES, EM RAZÃO DA CONFISSÃO. NO QUE SE REFERE À SANÇÃO PECUNIÁRIA, FIXO-A BASILARMENTE EM (3) DIAS-MULTA, ARBITRADOS NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, REDUZINDO-A EM 1(UM) DIA MULTA, FIXANDO-A EM DEFINITIVO EM 2(DOIS) DIAS MULTA, A QUAL PODERÁ SER RECOLHIDA EM ATÉ 2(DUAS) PARCELAS DE IGUAL TEOR E VALOR. ASSIM SENDO, AUSENTES OUTRAS CAUSAS DE AUMENTO OU DE DIMINUIÇÃO, A PENA CONCRETA RESULTA EM 6(SEIS) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E 2 (DOIS) DIAS MULTA, CADA DIA A RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. DEIXO DE IMPOR CONDENAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS, PORQUE NÃO CONSTA PEDIDO, AINDA QUE SE CONSIDERE LOUVÁVEL A INOVAÇÃO LEGISLATIVA, NÃO SE PODE DEIXAR DE RECONHECER A NATUREZA CÍVEL DA SOBREDITA INDENIZAÇÃO. O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, ART. 1º, III, DA CF/88 E SEUS REFLEXOS EXPOSTOS NAS DIRETRIZES DO INCISO, IV, DO ART. 43 E ART. 44 DO CPB, OPORTUNIZAM A CONVERSÃO DA PENA DE RECLUSÃO EM PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS LOCAIS, PELO MESMO PERÍODO DA PENA ACIMA APLICADA, A TEOR DO ART. 46, § 2º, DO CPB, OBSERVANDO-SE A APTIDÃO PROFISSIONAL DO SENTENCIADO E O LIMITE DO HORÁRIO, DE MODO A NÃO ATRAPALHAR A JORNADA NORMAL DE TRABALHO DO MESMO, SOB A FISCALIZAÇÃO DO DOUTO JUÍZO DA EXECUÇÃO. OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TAMBÉM AOS CUIDADOS DO MENCIONADO JUÍZO. CONDENO AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DISPENSANDO-O, PORÉM DO RECOLHIMENTO, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO ECONÔMICA AQUI REVELADA, A TEOR A ART. 12 DA LEI 1.060/50. COMO EFEITO DECORRENTE DESTA DELIBERAÇÃO SENTENCIAL, DETERMINO A INCONTINENTI DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA NOTA FISCAL DE FLS. 38, A QUEM O ADQUIRIU, MUNICÍPIO DE IRACEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS, PARA DAR AO MESMO O FIM QUE REPUTAR OPORTUNO E CONVENIENTE, DESDE QUE LÍCITO. TRANSMUDADA ESTA SENTENÇA EM COISA JULGADA, INSCREVA-SE O NOME DO SENTENCIADO NO "ROL DOS CULPADOS" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5O, INCISO LVII), EXPEDINDO-SE A RESPECTIVA GUIA DE RECOLHIMENTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, ARQUIVANDO-SE ESTES AUTOS, EXPEDINDO-SE OFÍCIO AO CARTÓRIO ELEITORAL PARA OS FINS DO INCISO III, DO ART. 15, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ISTO É, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. P.R.I. IRACEMA/CE, 10 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES.

3) 183-17.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4662009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: JOSÉ ROBERTO GOMES. ***"INTIMAR A DEFENSORA DO ACUSADO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 51: "EM FACE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO JOSÉ ROBERTO GOMES, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS...IRACEMA-CE, 16 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA.

4) 2023-77.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 2002072001087 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR VITIMA.: KATIUSSA LOPES DE SOUSA AUTOR.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL VITIMA.: VALDERLÂNIA ALVES DA SILVA REU.: SULIVAN NUNES MONTEIRO. ***"INTIMAR A ADVOGADA DO ACUSADO ACERCA DA SENTENÇA DE FL. 303, CONFORME PARTE FINAL, ADIANTE TRANSCRITA: - EM FACE DO CUMPRIMENTO DA PENA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE SULIVAN NUNES MONTEIRO, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. IRACEMA/CE, 10 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES.

5) 352-04.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4352009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: DAMIANA MARTINS E NEGREIROS. ***"INTIMAR A DEFENSORA DATIVA DA AUTORA DO FATO ACERCA DA DECISÃO DESTE JUÍZO QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUDAM ESTES AUTOS, EM FACE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO SONIA MARIA DE ALMEIDA.

6) 408-08.2007.8.06.0097/0 - TOMBO: 25822007 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: MANOEL HONORATO DOS SANTOS REU.: MARIA CRISTIANA CORDEIRO MAIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"INTIMAR A DEFENSORA DATIVA DA ACUSADA ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 111/114, CONFORME PARTE FINAL ADIANTE TRANSCRITA: CONCLUSÃO - ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA AJUIZADA EM DESFAVOR DE MARIA CRISTIANA CORDEIRO MAIA, EM RAZÃO DA PRÁTICA DA INFRAÇÃO CAPITULADA NO ART. 171, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DA MENSURAÇÃO DA PENA - ATENTO AOS CRITÉRIOS NORTEADORES DOS ARTS. 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, MORMENTE CONSIDERANDO À CONDUTA SOCIAL DA AGENTE, QUE NÃO É DAS MELHORES, UMA VEZ QUE HÁ NOTICIAS DE QUE A MESMA ESTÁ ENVOLVIDA EM FRAUDES SEMELHANTES, BEM COMO EM OUTROS FATOS TÍPICOS; A PERSONALIDADE DA SENTENCIADA, INFELIZMENTE, É VOLTADA AO MUNDO DO ILÍCITO, CONSOANTE SE OBSERVA DOS AUTOS, CERTIDÃO DE FLS. 41, E CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE O DELITO FOI PRATICADO, TENDO A ACUSADA SE APROVEITADO DA CONFIANÇA EM SI DEPOSITADA PELA VÍTIMA, SEU TIO, ALÉM DO EFETIVO PREJUÍZO CAUSADO A MESMA, A QUAL NÃO PODE EVITAR O EVENTO, ESTABELEÇO A PENA BASE PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 1(UM) ANO DE RECLUSÃO. OBSERVADOS OS LIMITES DA LIDE, RESPEITADO O CONTRADITÓRIO, ESTE JUÍZO CONSIDERA PRUDENTE NÃO TRATAR, NESTA PASSAGEM, A RESPEITO DE EVENTUAL E SUPOSTA CONTINUIDADE DELITIVA, SOB PENA DE VIOLAÇÃO FRONTAL E DIRETA AO ART. 5°, INCISOS LIV E LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NO QUE SE REFERE À SANÇÃO PECUNIÁRIA, FIXO-A BASILARMENTE EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA, ARBITRADOS NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, A QUAL PODERÁ SER RECOLHIDA EM ATÉ 10(DEZ) PARCELAS DE IGUAL TEOR E VALOR. ASSIM SENDO, A PENA CONCRETA RESULTA EM 1(UM) ANO DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. DEIXO DE CONDENAR AO RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS, PORQUE NÃO CONSTA PEDIDO., MESMO QUE CONSIDERE LOUVÁVEL ESSA INOVAÇÃO LEGISLATIVA, NÃO SE PODE DEIXAR DE RECONHECER A NATUREZA CÍVEL DA SOBREDITA INDENIZAÇÃO. O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, ART. 1º, III, DA CF/88 E SEUS REFLEXOS EXPOSTOS NAS DIRETRIZES DO INCISO, IV, DO ART. 43 E ART. 44 DO CPB, OPORTUNIZAM A CONVERSÃO DA PENA DE RECLUSÃO EM PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS LOCAIS, PELO MESMO PERÍODO DA PENA ACIMA APLICADA, A TEOR DO ART. 46, § 2º, DO CPB, OBSERVANDO-SE A APTIDÃO PROFISSIONAL DO SENTENCIADA E O LIMITE DO HORÁRIO, DE MODO A NÃO ATRAPALHAR A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. OUTRAS PROVIDÊNCIAS AOS CUIDADOS DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. CONDENO AINDA,AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DISPENSANDO-A, PORÉM DO RECOLHIMENTO, EM RAZÃO DA SUA CONDIÇÃO ECONÔMICA, A TEOR A ART. 12 DA LEI 1.060/50. TRANSMUDADA ESTA SENTENÇA EM COISA JULGADA, INSCREVA-SE O NOME DA SENTENCIADA NO "ROL DOS CULPADOS" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5O, INCISO LVII), EXPEDINDO-SE A RESPECTIVA GUIA DE RECOLHIMENTO, ARQUIVANDO-SE ESTES AUTOS E PROVIDENCIANDO A AUTUAÇÃO DA EXECUÇÃO, EXPEDINDO-SE OFÍCIO AO CARTÓRIO ELEITORAL PARA OS FINS DO INCISO III, DO ART. 15, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DEVERÁ REPOUSAR NOS AUTOS DA EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA DATA OPORTUNA NA PAUTA DESTE JUÍZO, A SER REALIZADA EM SECRETARIA SOB A FISCALIZAÇÃO DESTE JUÍZO. P.R.I. IRACEMA/CE, 10 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES.

7) 65-41.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4822009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: LÍLIA CLECIA DA SILVA LIMA. ***"INTIMAR A DEFENSORA DATIVA DA AUTORA DO FATO ACERCA DA DECISÃO DESTE JUÍZO QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUDAM ESTES AUTOS, EM FACE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA.

8) 87-36.2008.8.06.0097/0 - TOMBO: 20442008 - DEPÓSITO REQUERIDO.: ANA CLÁUDIA DA SILVA PAIVA REQUERENTE.: B.V. FINACEIRA S.A. C.F.I.. ***"'INTIMAR A APARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 59V (CERTIFICO QUE NO DIA 01/03/2010 DECORREU O PRAZO LEGAL DO(A) REQUERIDO ENTREGAR O BEM, DEPOSITANDO-O EM JUÍZO OU CONSIGNAR O EQUIVALENTE AO SALDO DEVEDOR EM DINHEIRO E NADA FOI REQUERIDO OU APRESENTADO. DOU FÉ. IRACEMA(CE), 02/03/2010. MARIA DO CARMO ALVES DE |SENA COSTA - DIRETORA DE SECRETARIA)'."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS.

9) 99-84.2007.8.06.0097/0 - TOMBO: 25832007 - ART. 180 § 1º CPB REU.: JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"INTIMAR A DEFENSORA DO RÉU, NOS AUTOS DA SUSPENSÃO CONDICIONAL REGISTRADA SOB Nº 27/2008, ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 12/13, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE TRANSCRITA A SEGUIR: "EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E TENDO EM RELEVÂNCIA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, RETROAGINDO A DECISÃO AO ÚLTIMO DIA DE PROVA. ACAUTELE-SE A SECRETARIA AO CONCEDER CERTIDÃO CONSIGNANDO O "NADA CONSTA", RESSALVADA A HIPÓTESE DE REQUISIÇÃO JUDICIAL. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO. IRACEMA/CE, 03 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES.

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 035/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9165	1		

1) 127-41.2010.8.06.0099/0 - TOMBO: 4852010 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: JOAO MARIO AUGUSTO MARTIN. ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO: JOÃO MÁRIO AUGUSTO MARTIN DA DECISÃO DE FLS. 61/62,..QUE DENEGOU O PLEITO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, ITAITINGA, 10/03/10... RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIANDO; PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL OAB Nº 9.165.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL.

COMARCA DE ITAPIPOCA

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16269	1	CE/18270	2
CE/18681	3	CE/3	4
CE/12593	4		

1) 696-07.2008.8.06.0101/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MANOEL FARIAS DA SILVA E MARIA EDILÇA DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: MARIA GLEICIELE MOURA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA MIRISMAR MOURA DE SOUSA. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 14.07.2010, ÀS 10H30MIN. INTIMAR A DRA. VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE.."*** - INT. DR(S). VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE.

2) 732-15.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLEICIVANE MIRANDA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS). ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2010, ÀS 10H00. INTIMAR DR.LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA.."*** - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA.

3) 807-88.2008.8.06.0101/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ELINA TEIXEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2010, ÀS 10H30MIN. INTIMAR O DR. NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA.."*** - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA.

4) 929-38.2007.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL - CEARÁ EXEQÜIDO.: FRANCISCO ALMEIDA BASTOS. ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2010, ÀS 12H00. INTIMAR O DR.LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA E A DRA. MARIA DA GRAÇA ARAGÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. MARIA DA GRAÇA ARAGÃO, LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA.

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR : PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: NOVE (09) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20324	1	CE/15391	1
CE/9274	2	CE/3574	3
CE/16477	4	CE/3648	4
CE/9274	5	CE/7838	6
CE/9274	7	CE/3704	8
CE/2376	9	CE/7838	10
CE/16190	11	CE/9274	12
CE/6903	13	CE/3704	14
CE/2421	15	CE/3704	16
RN/4850	17	RN/6357	17

CE/15391	18	CE/15391	19
CE/15391	20	CE/17808	21
CE/18747	21	CE/7356	21
CE/9938	22	CE/15610	22
CE/6105	22	CE/6097	23
CE/9274	23	CE/9772	23
SP/86475	24	CE/9274	25
CE/3574	26	CE/9274	27
CE/3574	28	CE/9274	29
CE/20417	30	CE/21154	30
CE/9938	31	CE/4529	32
CE/9274	32	CE/7838	32
CE/9938	33	CE/2421	33
CE/7838	34	CE/15500	34
CE/15067	35	CE/10129	36
CE/11606	36	CE/15391	36
CE/16190	37	CE/13446	37
CE/9274	38	CE/15067	38
CE/13806	39	CE/6105	39
SP/231747	40	CE/9743	41
CE/13179	42	CE/9938	42
CE/16498	43	CE/6764	43
CE/9274	44		

1) 1023-94.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DAMIAO ALVES NOGUEIRA REQUERIDO.: NATURA COSMETICOS S/A. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ISTO POSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE VOTADES CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES CONSTANTE A FLS. 65/67, SUBSCRITO PELOS ADVOGADOS DAS PARTES. .."."*** - INT. DR(S). ZHANDRA GOMES DE CARVALHO, ROBERSON DIOGENES COELHO.

2) 1029-04.2009.8.06.0107/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CRISTINA NUNES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE HERNANDES SOMBRA. ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 06.05.2010, ÀS 8:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

3) 1085-52.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043004929 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL AUTOR.: MP REU.: FRANCISCO MATOS CARDOSO. ***"FICA TIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... FIXO SUA PENA-BASE EM 06 MESES DE DETENÇÃO, EM FACE DA CIRCUNATANCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, RECONHEÇO-A, MAS DEIXO DE APLICÁ-LA EM VIRTUDE DE TER CONSIDERADO A PENA BASE NO MINIMO LEGAL PERMITIDO, A QUAL TORNO DEFINITIVA. .."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO.

4) 140-16.2010.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EXECUTADO.: ANTONIO CARLOS NETO EXECUTADO.: FRANCISCO AECIO DE OLIVEIRA. ***"FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, RECOLHER AS CUSTAS DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

5) 167-72.2005.8.06.0107/0 - ART. 103 DA LEI 8.069/90 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ARMANDO DA SILVA SALDANHA REU.: ARMANDO DA SILVA SALDANHA. ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 20.07.2010, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

6) 173-11.2007.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EMILSON AUGUSTO RODRIGUES VITIMA.: BERNARDO MAIA NASCIMENTO FILHO. ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NOS DIAS 25.05.2010, ÀS 9:00 HORAS, À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO.

7) 192-22.2004.8.06.0107/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOEL BARBOSA DA SILVA REU.: JOEL BARBOSA DA SILVA VITIMA.: JOSE ROSINALDO GUEDES SARAIVA VITIMA.: JOSE ROSINALDO GUEDES SARAIVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PARA FINS DE REQUERER DILIGENCIAS.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

8) 20-41.2008.8.06.0107/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ANASTACIO NETO. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. EM VISTA DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 25, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO. .."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS.

9) 237-21.2007.8.06.0107/0 - ART. 16 § ÚNICO, IV DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO JAKSON DE MIRANDA. ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NA COMARCA DE ICÓ/CE, NO DIA 26.05.2010, ÀS 14:15 HORAS, Á AUDIENCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO.

10) 2450-44.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043004854 - USUCAPIÃO AUTOR.: TUBOART INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA AUTOR.: JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO PERTENCER A EMPRESA REQUERENTE O DOMINIO DOS IMOVEIS ANTERIORMENTE DESCRITOS, OBJETO DA LIDE. .."."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO.

11) 24-78.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO SOARES DE SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. ***"FICA INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA A RESSARCIR O AUTOR NOS PREJUIZOS MATERIAIS SUPORTADOS, NO VALOR CORRESPONDENTES A R$ 209,00, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETARIA E JUROS LEGAIS DE 1% AO MES A PARTIR DA DATA EM QUE SE EFETUOU A COMPRA DO PRODUTOS. .."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

12) 254-62.2004.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ADRIANO CRUS TOME VITIMA.: JESEMIEL FREIRE BARBOSA. ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DO ART. 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

13) 262-63.2009.8.06.0107/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA MAURA RODRIGUES. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ISTO POSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, PARA QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DE MARIA MAIA RODRIGUES, CPF 600.989.543-00 PARA AUTORIZÁ-LA A VENDER O AUTOMOVEL REGISTRADO EM NOME DE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. .."."*** - INT. DR(S). MARUZIA PINHEIRO DIOGENES.

14) 281-11.2005.8.06.0107/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSÉ AGACI GOMES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA GOMES. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; ". ..JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, DECRETANDO, POIS, O DIVORCIO DO CASAL, E A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO VINCULO. .."."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

FRANCISCO VALDERY MORAIS.

15) 3053-20.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043000646 - EXECUÇÃO AUTOR.: FRANCISCA NEUZA LIMA LOPES, REP. SEUS FILHOS REU.: GERALCI NUNES CÂNDIDO. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DO DEBITO CONSOANTE TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 27, DECLARO, ATRAVES DA PRESENTE SENTENÇA, A EXTINÇÃO DA PRESENTE DEMANDA EXECUTIVA, NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 794 DO CPC. .. '."*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES.

16) 3094-84.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2000043003709 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MP REU.: LUÍS SÉRGIO MONTEIRO BORGES VITIMA.: RICARDO BARBOSA SILVEIRA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE PRONUNCIA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA E PRONUNCIO O ACUSADO LUIS SÉRGIO MONTEIRO BORGES, CONHECIDO POR LUIS BRACINHO, JÁ QUALIFICADO COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, INCISO I C/C ART. 14 DO CPP, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PELO E TRIBUNAL DO JURI DESTA COMARCA. .."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS.

17) 344-65.2007.8.06.0107/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RICARDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A REQUERIDO.: CELL SHOP. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO O PRESENTE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS NÃO DOU PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE FLS. 113/117 SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO..."."*** - INT. DR(S). KARINA ROSE CAVALCANTE DA SILVA, ALINE BEZERRA DE MEDEIROS VAZ CARNEIRO.

18) 3512-22.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2000043001480 - EXECUÇÃO AUTOR.: JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA REU.: FRANCISCO EVALDO SILVA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; ". .. EX POSITIS, RESTANDO-SE CONFIGURADO O DESINTERESSE DA PARTE EXEQUENTE, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A EXECUÇÃO. .."."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO.

19) 3664-70.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043005320 - EXECUÇÃO AUTOR.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA REU.: ALEXANDRO JOSÉ FIGUEIREDO LIMA. ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUALZIADO DO EXECUTADO PARA QUE O PROCESSO POSSA DAR ANDAMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO.

20) 3683-76.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043005517 - EXECUÇÃO AUTOR.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA REU.: FRANCISCO EVALDO SILVA REU.: SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. EX POSITIS RESTANDO-SE CONFIGURADO O DESINTERESSE DA PARTE EXEQUENTE, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A EXECUÇÃO. .."."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO.

21) 375-17.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE DENNIS MOREIRA REQUERIDO.: BANCO IBI S.A BANCO MÚLTIPLO. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ISTO POSTO, CONSIDERANDO O ART. 51, I DA LEI 9099/95 QUE ESTIPULA QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO QUANDO O AUTOR DEIXAR DE COMPARECER A QUALQUER DAS AUDIENCIAS DO PROCESSO, O QUE OCORREU NESTES AUTOS REFERENTE A AUDIENCIA DESIGNADA A OCORRER AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2010, HEI POR BEM DECRETRA A EXTINÇÃO DESTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO COM FUNDAMENTO NO ART. ACIMA DESCRITO..."."*** - INT. DR(S). RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA, ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

22) 404-04.2008.8.06.0107/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DIOGENES DA SILVA REQUERIDO.: AURELIO CARVALHO NETO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM TELA, NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 51 DA LEI 9099/95. .."."*** - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, JOAO REGIS PONTES REGO.

23) 4097-74.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043000795 - EMBARGOS AUTOR.: PATRÍCIA FERNANDES AMORIM-ME REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; ". .. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA ALTERAR DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 45/48. ..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS, JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE.

24) 419-70.2008.8.06.0107/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: EMILIO BEZERRA DA CUNHA. ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, DAR PROSSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO, REQUERENDO AS PROVIDENCIAS QUE CONVIR NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BRANCO JUNIOR.

25) 427-47.2008.8.06.0107/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: GERONIMO DE SOUZA SILVEIRA. ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 04.05.2010, ÀS 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

26) 437-91.2008.8.06.0107/0 - ART. 180 § 1º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO FILHO. ***"FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 06.05.2010, À S 8:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO.

27) 449-86.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043010082 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: MP REU.: AMERICO BERNARDO DOS SANTOS. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". ... FIXO SUA PENA-BASE EM 02 ANOS DE RECLUSÃO, A QUAL TORNO DEFINITIVA, ANTE A AUSENCIA DE CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES, AGRAVANTES E CAUSAS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE PENA. .."."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

28) 4601-80.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1998043001413 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME AUTOR.: MP REU.: FRANCISCO FRANCINEUDO DA SILVA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; ". .. ISTO POSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTOS NO ART. 83 E SEGUINTES DO CP, ACATANDO O PARECER FAVORAVEL DO MINISTERIO PUBLICO, DEFIRO O PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL DE FRANCISCO FRANCINEUDO DA SILVA. .."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO.

29) 481-91.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043010406 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MP REU.: FRANCISCO FÁBIO DIÓGENES SALDANHA REU.: JOSÉ ELIFÁBIO CELESTINO BEZERRA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE PRONUNCIA CUJA PARTE FINAL É SEGUINTE: ". .. FEITAS ESSAS CONSIDERAÇÕES E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA E PRONUNCIO OS ACUSADOS JOSÉ ELIFABIO CELESTINO BESERRA E FRANCISCO FABIO DIOGENES SALDANHA JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, II C/C ART. 29, TODOS DO CP. .."."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

30) 504-22.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MIGUEL ALVES DE LIMA

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS PARA ADEQUAR A SENTENÇA AOS LIMITES IMPOSTOS NO PEDIDO AUTORAL FORMULADO E, POR CONSEGUINTE, SOLUCIONANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA PELO RECORRENTE. .."."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA, EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO.

31) 508-98.2005.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA VITIMA.: CICERO XAVIER NOGUEIRA. ***"FICA INTIMADO DO RELATÓRIO CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... INTIMEM-SE AS PARTES DO TEOR DESTE RELATORIO, BEM COMO INCLUA TAL FEITO EM PAUTA DA PROXIMA REUNIÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. .."."*** - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO.

32) 5169-96.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 0000043005268 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MP REU.: ANTONIO EDVALDO BENTO DA SILVA VITIMA.: MARIA EUURIDES DA SILVA. ***"FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DO ART. 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO, PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS, FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO.

33) 527-80.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043009580 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA CLAUDIANA DE SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: VALDENIR DE LIMA BALBINO. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS PARA RECONHECER A PATERNIDADE DO REU VALDENIR DE LIMA BALBINO E CONDENÁ-LO, EM CARATER DEFINITIVO, NO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA EQUIVALENTE A 50% DO SALARIO MINIMO EM PROL DA MENOR CLAUDIVANIA SOUSA DE LIMA, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO..."."*** - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO, PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES.

34) 531-39.2008.8.06.0107/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: LUISVANIO OLIVEIRA DIÓGENES REU.: ANDRÉ NASCIMENTOS DOS SANTOS. ***"~FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... COM RELAÇÃO A LUISVANIO OLIVEIRA DIOGENES FIXO SUA PENA-BASE EM 06 ANOS DE RECLUSÃO E 30 DIAS-MULTA SOBRE UM TRIGESSIMO DO SALARIO MINIMO VIGENTE A EPOCA DOS FATOS, E NO TOCANTE AS LEGAIS, TORNANDO-A DEFINITIVA A MINGUA DE CIRCUNATANCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES OU CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA E COM RELAÇÃO AO OUTRO ACUSADO ONDE ESTE FOI ABSOLVIDO...."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR.

35) 534-91.2008.8.06.0107/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: ANTONIO LEMOS DE LIMA. ***"FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 76, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIARIA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

36) 62-90.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA IDE DA SILVA CAVALCANTE REQUERIDO.: CDL/SPC REQUERIDO.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; ". .. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC, JULGO PARCILAMNETE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR INEXIGIVEL O DEBITO EM TELA, DETERMINAR, ATRAVES DE OFICIO AO SPC/SERASA, A IMEDIATA EXCLUSÃO DO NOME DA PROMOVENTE NOS RESPECTIVOS REGISTROS CADASTRAIS, ASSIM COMO CONDENAR CADA UMA DAS REQUERIDAS AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R$ 4.000,00 A REQUERENTE, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETARIA E JUROS LEGAIS DE 1% AO MES A PARTIR DA DATA DESSA DECISÃO..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO, JANAINA ROBERTO NUNES, ROBERSON DIOGENES COELHO.

37) 659-25.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DANIELE ANDRADE COSTA REQUERIDO.: TRIBANCO SUPER COMPRAS - FARMAPLUS. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ANTE O EXPOSTO, COM SUSTENTO NA ARGUMENTAÇÃO ORA EXPENDIDA E NO ART. 269, I DO CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL PARA DECLARAR INEXIGIVEL O DEBITO EM TELA, DETERMINAR, ATRAVES DE OFICIO EXPEDIDO AO SPC/SERASA, A IMEDIATA EXCLUSÃO DO NOME DA PROMOVENTE NOS RESPECTIVOS REGISTROS CADASTRAIS, ASSIM COMO CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA A PAGAR A REQUERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL CORRESPONDENTE A IMPORTANCIA DE R$ 4.000,00, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DEJUROS LEGAIS DE MORA DE 1% A PARTIR DA DATA DO PRESENTE JULGADO..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES.

38) 729-42.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALAIDE MAIA NOBRE MOREIRA REQUERIDO.: BMC - BANCO. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO PARA: A) CONFIRMAR INTEGRALMENE A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE CONCEDIDA; B) CONDENAR A PROMOVIDA A RESSARCIR OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS EM DOBRO, NOS TERMOS DO ART. 42 DO CDC, CORRIGIDOS E ATUALIZADOS DESDE A DATA DO PRIMEIRO DESCONTO EFETUADO; C) CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA A PAGAR EM PROL DA AUTORA A QUANTIA DE R$ 8.000,00 REFERENTES AOS DANOS MORAIS SUPORTADOS, ACRESCIDO DE JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES E CORREÇÃO MONETARIA, RETROATIVOS A DATA DA PRESENTE SENTENÇA..."."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

39) 778-25.2005.8.06.0107/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO CAUTELAR PARA OBRIGAR O BANCO EXEQUENTE, ORA RÉU, A PROCEDER AO IMEDIATO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO NOME DO EXECUTADO NO SPC/SERASA, RELATIVAMENTE A NOTA DE CREDITO RURAL SUB JUDICI, ENQUANTO TRAMITAR A AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, PAGAR MULTA DIARIA DE R$ 500,00 PELO DESCUMPRIMENTO. .."."*** - INT. DR(S). CATERINE DE HOLANDA BARROSO, JOAO REGIS PONTES REGO.

40) 805-66.2009.8.06.0107/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: YAMAHA ADIMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO GEOVANIO SALDANHA DA SILVA. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " RH. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 38, HAJA VISTA A NÃO INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO. INTIME-SE O PROMOVIDO DA SENTENÇA DE FLS. 33/34.."*** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA.

41) 821-25.2006.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FÁBIO SILVEIRA DIÓGENES VITIMA.: JOSE ALVES BEZERRA. ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE PRONUNCIA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. FEITAS ESSAS CONSIDERAÇÕES E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA E PRONUNCIO O ACUSADO FABIO SILVEIRA DIOGENES, JÁ QUALIFICADO, COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, INCISOS II E IV, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PELO E TRIBUNAL DO JURI DESTA COMARCA..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

42) 848-37.2008.8.06.0107/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MAURA FREITAS DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE ELIOMAR MOREIRA DE ARAUJO. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS PARA RECONHECER A PATERNIDADE DO RÉU JOSÉ ELIOMAR MOREIRA DE ARAUJO E CONDENA-LO, EM CARATER DEFINITIVO, NO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA EQUIVALENTE A 40% DO SALARIO MINIMO EM PROL DO MENOR JOÃO VITOR FREITA DE SOUZA. .."."*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE, VANDERLEY SOARES PEIXOTO.

43) 864-72.2005.8.06.0114/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO PINTO DE MACEDO REQUERIDO.: TELEMAR - NORTE LESTE S/A. ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ". .. FRENTE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 269, I DO CPC..."."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA.

44) 88-88.2008.8.06.0107/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO NATALIBIO ARRUDA DE ALMEIDA. ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 04.05.2010, ÀS 13:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 646-23.2009.8.06.0108/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: PAULO SÉRGIO DA SILVA. ***"R.H. CONSIDERANDO QUE O RÉU FOI RECENTEMENTE CONDENADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2000.0024.4529-0/0, A CUMPRIR PENA DE CINCO ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO, SENTENÇA EM QUE RECOMENDEI A SUA PRISÃO PARA GARANTIR A ORDEM PÚBLICA, ACATO O PARECER MINISTERIAL PARA NEGAR AO ACUSADO O DIREITO DE RESPONDER NESTE AUTOS EM LIBERDADE. INTIMEM-SE. JAGUARUANA, 03/03/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA.

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 311-04.2009.8.06.0108/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA REU.: PAULO SÉRGIO DA SILVA. ***" ".....DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26.05.2010, ÁS 08:30 HORAS. JAGUARUANA-CE, 20.11.2009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUIZA DE DIRETO."."*** - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA.

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 79/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10344	1	CE/10344	1

1) 685-20.2009.8.06.0108/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: CARLOS SANTOS MARQUES REU.: CARLOS SANTOS MARQUES. ***"..... R.H O CONDENADO ATRAVES DO SEU ADVOGADO REQUEREU PROGRESSÃO DO REGIME FECHADO PARA AQUELE MENOS AGRAVOSO, AFIRMANDO REUNIR AD CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS PARA DEFERIMENTO DO LEITO, TUDO COMPROVADO PELOS DOCUMENTOS DE FLS.45/47 E 55/56. OUVINDO O DR. PROMOTOR DISSE PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, PARECER Á FL. 49. RELATEI E DECIDO ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, O CONDENADO DEMONSTROU TER CUMPRIDO MAIS DE 1/6 (UM SEXTO)DA PENA E BOM COMPORTAMENTO CARCERÁRIO(FLS.47), TER PROFISSÃO DEFINIDA DE FLS(55), ASSIM COM ENDERÇO CERTO E CONHECIDO FL.(56) É CERTO, POIS, QUE O SENTENCIADO REÚNE OS REQUISITOS PESSOAIS E LEGAIS PARA A CONCESSÃO DO PLEITO, TUDO AVALIZADO PELO PARECER FAVORAVÉL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ASSIM DEFIRO AO RÉU CARLOS SANTOS MARQUES NA FORMA DO ART. 112 DA LEI 7210/84 O PEDIDO DE FLS. 40/44, CUJAS CONDI´ÇÕES SERÃO FIXADAS EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 30.03.2010 ÁS 14:00 HORAS. JAGUARUANA-CE, 17.03.2010, MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIRETO.."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO, JOSE AIRTON GONDIM FILHO.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11493	1	CE/19948	1
CE/13937	2	CE/16585	2
PB/20111	3	CE/17731	3
CE/15760	3	CE/19253	3
CE/5822	4	CE/5457	5
CE/9254	6	CE/16542	6
CE/16498	7	CE/6764	7
CE/11866	8	CE/13937	9
CE/8467	10	CE/6970	10

1) 1122-15.2010.8.06.0112/0 - TOMBO: 55252010 - CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR AUTOR DO FATO.: GIOVANI SAMPAIO GONDIM. ***"INTIMAÇÃO: PELO PRESENTE O AUTOR DO FATO, GIOVANI SAMPAIO GONDIM, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, DR. BERNARDO DE OLIVEIRA NETO E DRª TÂNIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS, FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/03/2010 ÀS 09:00 H.."*** - INT. DR(S). TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS, BERNARDO DE OLIVEIRA NETO.

2) 1435-78.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: FEDERAL SEGUROS S/A RECORRIDO.: WENNYS CALOU FIGUEIRAS. ***"FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 218-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. DESBLOQUEIO FACE A IRRIZORIEDADE DA QUANTIA BLOQUEADA. FALE A PARTE CREDORA, EM 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 07/01/2010."."*** - INT.

DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO, SAMARA DA SILVA MEDEIROS.

3) 1501-58.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: JOSE ELLANO BALBINO DE AQUINO RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A. ***"FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 144-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 05/01/2010.".."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, REGIS GONDIM PEIXOTO, HUMBERTO ARAUJO PINTO, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR.

4) 1565-68.2007.8.06.0112/0 - INOMINADA REQUERIDO.: GRADIENTE S/A. ***" FICA A PARTE RÉ, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 47-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE AS LOJAS MAIA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 19/02/2010. VR. DEVIDO R$ 411,11."*** - INT. DR(S). EDILSON FERREIRA FONTELE.

5) 4958-64.2008.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE ALENIO GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VERDE VALE VEICULOS LTDA. ***" FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 69-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 01/03/ 2010.".."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE.

6) 7002-56.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES. ***"FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 83-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. LISTADOS OS ENDERÇOS DA PARTE DEMANDADA INDIQUE A PARTE AUTORA EM QUAL DELES DESEJA QUE SE EFETIVE A CITAÇÃO. PRAZO: 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 03/09/2009.".."*** - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES, ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES.

7) 7012-03.2008.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***" FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 106-V, ADIANTE TRANCRITO: R.H. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME- SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 08/01/2009.".."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA.

8) 7073-58.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: RAÇÕES BICHO FORTE. ***" FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 27-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. NÃO SE VERIFICAM OS ATOS CONSTITUTIVOS DA DEMANDA. INTIMEM-SE SOLICITANDO MANIFESTAÇÃO EM 05 DIAS. EMPÓS, CONCLUSOS. EXP. NEC. JN, 21/05/2008.".."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA.

9) 7076-13.2008.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: FERNANDO ALVES CARNEIRO. ***" FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 121-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H.INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS 113/121, EM ATÉ 05 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO. EXP. NEC. JN, 08/10/2008.".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO.

10) 7082-20.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CICERO VIANA DA SILVA. ***"FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 53, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INFROMÇÃO DA AUTARQUIA POSTAL, ÀS FLS 52-V, EM ATÉ 10 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO. EXP. NEC. JN, 21/07/2008.".."*** - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO, MARIA VILMAR SAMPAIO.

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17002	1	CE/16326	2
CE/10416	2	CE/16326	3
CE/10416	3	CE/16326	4
CE/10416	4	CE/13291	5

1) 37-59.2008.8.06.0113/0 - TOMBO: 1133 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GENIVAL PEREIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, EM 30 DIAS. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA.

2) 411-12.2007.8.06.0113/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO NETO DUARTE DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO VALDENIZO DA COSTA. ***"DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO PRÓXIMO, ÀS 08:30 HORAS, NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS/CE. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, FRANCISCO GONCALVES DIAS.

3) 513-34.2007.8.06.0113/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO VALDENIZO DA COSTA REQUERENTE.: KATIA LIBNA DE MELO FEITOSA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE MELO CABRAL. ***"DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO PRÓXIMO, ÀS 09:30 HORAS, NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS/CE. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, FRANCISCO GONCALVES DIAS.

4) 528-03.2007.8.06.0113/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO VALDENIZO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO PRÓXIMO, ÀS 10:20 HORAS, NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS/CE. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, FRANCISCO GONCALVES DIAS.

5) 579-43.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4939 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: HENRIQUE DA SILVA COUTINHO INTERESSADO.: MARIA DA SILVA OLIVEIRA. ***"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA DIZER NO PRAZO DE 20 DIAS,SE HOUVE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVAMENTE A OPOSIÇÃO DE C.E.F AO PEDIDO FORMULADO, AO TEMPO EM QUE DEVERÁ EXPLECITAR OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DE SUA PRETENSÃO. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE.

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 035/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CE/10448	1	CE/16057	2
CE/16190	2	CE/19031	2
CE/10448	2	CE/19979	2
CE/10448	3	CE/15067	4
CE/10448	5	CE/12049	6
CE/3994	7	CE/16764	8
CE/10448	9	CE/10448	10
CE/12049	11	CE/12049	12
CE/20586	13	CE/19031	14
CE/19979	14	CE/19088	14
CE/16190	14	CE/10448	14
CE/10448	15	CE/21208	16
CE/10448	17	CE/10448	18
CE/10448	19	CE/1970	20
CE/10448	20	CE/16764	21
CE/16764	22		

1) 103-93.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: ALBINO LUCIANO VIEIRA BARROS EXEQUENTE.: FRANCISCO ALYSON RIBEIRO BARROS REPR. LEGAL.: KATIA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO. ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/01/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I DO DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

2) 22-13.2010.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA SOLANGE DOS SANTOS VIANA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. ***" FICA INTIMADO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 62/89. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA FINS DE SANEAMENTO... .."*** - INT. DR(S). ERICK ANDRADE MENESES, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA, DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR, PAULO RODRIGUES DUARTE LIMA.

3) 229-46.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA KELLE DO NASCIMENTO EXEQÜIDO.: JOSIELDO ALMEIDA BATISTA EXEQUENTE.: ANA KLERIA NASCIMENTO BATISTA. ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 16/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: VISTOS ETC... EM VERDADE, O FEITO SE ENCONTRA INERTE POR NEGLIGÊNCIA DA PARTE AUTORA DESDE 22.06.2009, PORTANTO, HÁ BEM MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

4) 260-66.2009.8.06.0116/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO SINEZIO LOPES VIANA REQUERENTE.: BV FINACEIRA S.A. CREDITO FINANCIMENTO E INVESTIMENTO. ***" FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 18/03/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... FACE AO EXPOSTO, ANTE A EXPRESSA DESITÊNCIA DA AÇÃO PLEITEADA PELO REQUERENTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC... ."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

5) 261-51.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONETE LIMA DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: EDILSON MARINHO DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: EMILLY VICTÓRIA LIMA DE OLIVEIRA MARINHO. ***" FICA INTIMADO DO DESPACHO ADIANT TRANSCRITO: ... R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DO EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

6) 294-41.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: RAIMUNDA VANETE CAVALCANTE DE ARAUJO. ***" FICA INTIMADO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS... .."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO.

7) 341-49.2008.8.06.0116/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: ERINETE SOUSA CRUZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO GILVAN DE SOUSA FARIAS. ***" FICA INTIMADO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO PETICIONANTE DAS FLS. 153, PARA REALIZAR A JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO RECURSO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS... ."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

8) 350-79.2006.8.06.0116/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BARROS REQUERENTE.: QUINTINO SEVERO FILHO. ***" FICA INTIMADO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ADEQUAR SEU PEDIDO E INFORMAR A ÁREA QUE PRETENDE USUCAPIR E FORNECER MEMORIAL DESCRITIVO DESTA ÁREA PARA PROCEDER NOVAS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES...."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES.

9) 404-40.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA PAULA CASTELO BARROS EXEQÜIDO.: FRANCISCO ANTONIO MACIEL DE PAULA EXEQUENTE.: NATALIA BARROS DE PAULA EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BARROS PAULA. ***" FICA INTIMADO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE INDEREFIMENTO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

10) 41-24.2007.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR EXECUTADO.: SERGIO ALVES PEREIRA. ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 16/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: VISTOS ETC... FACE AO EXPOSTO, ANTE O ABANDONO DA CAUSA PELO REQUERENTE, CONFIGURANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

11) 448-59.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA LINDALBA CAMELO RODRIGUES. ***" FICA INTIMADO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS... .."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO.

12) 449-44.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: TATIANA MARIA FELIPE DA SILVA. ***" FICA INTIMADO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 34/64. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA FINS DE SANEAMENTO... ."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO.

13) 472-87.2009.8.06.0116/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: HEBER QUEIROZ SALGADO. ***" FICA INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS... ."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES.

14) 491-30.2008.8.06.0116/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO GARCIA FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ANTONIO GARCIA FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***" FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM OS***

MEMORIAIS FINAIS ESCRITOS." - INT. DR(S). MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA, PAULO RODRIGUES DUARTE LIMA, JOSE RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

15) 525-68.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA EXEQUENTE.: GUY ECKER DOS SANTOS OLIVEIRA. ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 16/03/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... FACE AO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

16) 53-33.2010.8.06.0116/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERENTE.: EVANGELA MARIA PEREIRA GERMANO REQUERIDO.: JOSUALDO PINTO DA SILVA. ***" FICA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA EM 17/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... ISTO POSTO, ANTE OS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E ASSIM PROCEDO COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I C/C O ART. 1.177, INCISO I, AMBOS DO CPC. POR CONSEQÜÊNCIA, NOMEIO EVÂNGELA MARIA PEREIRA GERMANO PARA ASSUMIR DORAVANTE O MUNUS DE CURADORA DE JOSUALDO PINTO DA SILVA, FICANDO AUTORIZADA A REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE VERIFIQUE O EVENTUAL LEVANTAMENTO DA PRESENTE INTERDIÇÃO REQUERIDA POR QUEM DE DIREITO... .."*** - INT. DR(S). JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA.

17) 589-93.2000.8.06.0116/0 - Nº ANTIGO: 1999112000620 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DE PINHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LARISSA MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: MARCILENE MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 09/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, RECONHECENDO, POR SENTENÇA, QUE ANTÔNIO JOSÉ DE PINHO NÃO É O PAI BIOLÓGICO DE LARISSA MARQUES DE SOUSA.... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

18) 62-92.2010.8.06.0116/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO MARQUES DA SILVA NETO REQUERIDO.: ÓBITO DE JOSÉ FELICISSIMO MARQUES. ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 17/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: VISTOS ETC... ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.015/73, E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA VESTIBULAR, DETERMINANDO AO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL PERTINENTE QUE PROCEDA, GRATUITAMENTE, AO REGISTRO DE ÓBITO REQUERIDO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

19) 7-83.2006.8.06.0116/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS BARROS REQUERENTE.: MARIA PERPETUA BARROS. ***" FICA INTIMADO PARA APRESENTAR AS PEÇAS TÉCNICAS TOPOGRÁFICAS DO IMÓVEL "FAZENDA PASSAGEM DE SÃO JOSÉ" (PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, CONTENDO AS DEVIDAS COORDENADAS UTM OU CARTOGRÁFICAS, NOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DO INCRA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR O REQUERIDO PELO INCRA. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS... ."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

20) 7-88.2003.8.06.0116/0 - ART. 42 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS REU.: MILTON JOHNNE FERNANDES DE ARAGAO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***" FICAM INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 16/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO ALEGADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TERMOS DE SEU DOUTO PARECER, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE, DEVENDO A SECRETARIA, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDER ÀS DEVIDAS BAIXAS E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS... .."*** - INT. DR(S). EMANUEL ROCHA NASCIMENTO, DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

21) 80-16.2010.8.06.0116/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA. ***" FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 18/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, VI, C/C ART. 295, INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, ANTE A INÉPCIA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. .. ."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES.

22) 83-68.2010.8.06.0116/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: KEYLA NATHALIA DE SOUSA LACERDA. ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 18/03/2010 ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, VI, C/C ART. 295, INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, ANTE A INÉPCIA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. .. ."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES.

COMARCA DE MARACANAÚ

1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18172	1	CE/10113	2
CE/10403	3	CE/10113	4
CE/4632	5	CE/4632	5
CE/4632	6		

1) 1344-36.2008.8.06.0117/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ALAN FERREIRA DA SILVA REU.: ANTONIO MARCOS DIAS DE ASSIS REU.: FELIPE ALVES RODRIGUES VITIMA.: JORGIMAR VIANA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. ***"FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA) DESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 9:00HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES.

2) 192-50.2008.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO LEANDRO PINHEIRO LIMA REQUERENTE.: LEANDRA GABRYELLEN PINHEIRO LIMA REPRESENTADA POR ISABEL CRISTINA LIMA PINHEIRO. ***"PELA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010 ÀS 11:15H.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS.

3) 2384-19.2009.8.06.0117/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARIA EUZENIR DE ALMEIDA MARTINS. ***"PELA PRESENTE, SOLICITO O COMPARECIMENTO DE VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

DE OLIVEIRA.

4) 2487-60.2008.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS REP/POR SUA GENITORA FRANCISCA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS. ***"PELA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDO ÀS FLS. 21 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS.

5) 5232-13.2008.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE WILLIAM COSTA DE MESQUITA REQUERIDO.: NEIDE SOUSA MESQUITA REQUERIDO.: NEIDE SOUSA MESQUITA REQUERENTE.: JOSE WILLIAM COSTA DE MESQUITA. ***"PELA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER AAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:45H.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA, JOSE MILTON DA SILVA.

6) 712-73.2009.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LUCIANO ANTINO DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA AUDINIZA DE FREITAS CASTRO. ***"PELA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER AAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010 ÀS 11:00H.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA.

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3095	1	CE/9733	1
CE/7776	1	CE/6395	1
CE/6689	1	CE/14969	2
CE/13496	3	CE/14487	3
CE/5650	4	CE/5669	4
CE/14665	5	CE/8942	5
CE/8097	5	CE/13755	5
CE/3432	5	CE/2956	6
CE/9800	6	CE/13429	7
CE/8419	7	CE/13499	8
CE/13781	8		

1) 19895-45.2000.8.06.0117/1 - APELAÇÃO APELADO.: EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA APELANTE.: EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA APELADO.: MARIA LUCIA DE ARAUJO APELANTE.: MARIA LUCIA DE ARAUJO. ***"INTIMO VOSS SENHORIA PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2010 ÀS 09:30 HORAS, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA GONDIM, ESTER RITA MARIA DA SILVA, GEOVA LEMOS CAVALCANTE, GILBERTO DE MELO ESCORCIO, MARTA FRANCISCA R. DE ALMEIDA.

2) 2383-78.2002.8.06.0117/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: JOAO CABRAL. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIENCIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 84 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA.

3) 2807-52.2004.8.06.0117/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOAO DE BARRO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: MANUEL ELIZEU DE ALMEIDA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 125, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA, ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO. CIÊNCIAAS PARTES. APÓS, À CONCLUSÃO. MARACANAÚ, 20/06/2009 - CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES, ALINE MARTINS GOES.

4) 3434-90.2003.8.06.0117/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: SONIA MARIA FIRMINO DE SOUSA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ATUALIZAR ENDEREÇO DA INVENTARIANTE E ATENDER O PEDIDO DE FLS. 42 DOS AUTOS, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). MARIA IVONETE FRANCILINO DE ALMEIDA, MARIA CARLILE SOARES CAVALCANTE.

5) 3598-55.2003.8.06.0117/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFSTAR NO PRAZO DE 05 DIAS, DEMONSTRAR INTERESSE EM PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, JOACI INACIO DE BRITO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

6) 4473-30.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2001120001494 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ERISVALDO MACHADO DE AGUIAR. ***"INTIMO VOSSA EXCELENCIA PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADAO PARA O DIA 30/06/2010 ÀS 08:30 HORAS, POIS PROCESSO REFRENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). ALMERINDA MARIA SKEFF, MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

7) 568-17.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2002120003277 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BENTO RODRIGUES REQUERIDO.: NORSA REFRIGERANTES LTDA. ***"INTIMO O PATRONO DA AUTORA PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, DIANTE DO TEOR DAS PEÇAS DE FLS. 93 E 100, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, MAURICIO DE MELO BEZERRA.

8) 8970-71.2005.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA REQUERIDO.: BERNARDO MARQUES DOS SANTOS ME. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 80, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "R.H. ANTE A NÃO POSSIBILIDADE DE ACORDO, ENTENDO CONVENIENTE O JULGAMENTO DO FEITO. ASSIM, ANUNCIO O JULGAMENTO E DETERMINO PARA TANTO, QUE SEJA DADA CIÊNCIA ÀS PARTES. MARACANAÚ, 30/06/2009 - CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MICHELE ALENCAR DA CRUZ ALCANTARA, ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

COMARCA DE MARANGUAPE

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7075	1	CE/17734	2
CE/11287	3	CE/3297	3
CE/6278	3	CE/2533	4
CE/13705	5	CE/20377	6
CE/11942	6	CE/9853	7
CE/17713	8	CE/9195	9
CE/15046	10	CE/18361	11
CE/13705	12	CE/2062	13
CE/10347	14	CE/4977	14
CE/6778	14	CE/5688	14
CE/15502	14	CE/11484	14
CE/21044	15	CE/16018	16
MG/121989	17	MG/110459	17
MG/72002	17	CE/15046	18
CE/10347	19	CE/4977	19
CE/5688	19	CE/6778	19
CE/15502	19	CE/11484	19
CE/20635	20	CE/6359	21
CE/15046	22	CE/15046	23
CE/19797	24	CE/2533	25
CE/9195	26	CE/12218	26

CE/11287	27	CE/8323	28
CE/8323	29	CE/10823	30
CE/15046	31	CE/9195	32
CE/14201	33		

1) 1019-55.2008.8.06.0119/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA. ***"VISTOS ETC. (...) VERIFICO O ABANDONO DO FEITO PELA AUTORA, PREFERINDO, POIS, CONFORME SE CONCLUIU DA DESÍDIA, DEIXAR TRANSCORRER IN ALBIS OS PRAZOS QUE LHE FORAM CONCEDIDOS, DEMONSTRANDO TOTAL DESCASO COM A JUSTIÇA OU COM A PRETENSÃO FIRMADA PERANTE O PODER JUDICIÁRIO. HAVENDO ASSIM, ESTE JUÍZO DADO VÁRIAS OPORTUNIDADES À AUTORA PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 36 VERSO, E MESMO ASSIM, AINDA PERSISTIU O VÍCIO PELA INÉRCIA DESTE, CONFORME SE OBSERVA DOS FÓLIOS PROCESSUAIS, DEVE O MAGISTRADO EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAR O MÉRITO, HAJA VISTA QUE PELA DESÍDIA DA PARTE A DEMANDA FOI ABANDONADA. TEM-SE, PORTANTO, A DEMONSTRAÇÃO DA TOTAL INÉRCIA DA PARTE DIANTE DOS DEVERES E ÔNUS PROCESSUAIS, ACARRETANDO A PARALISAÇÃO DO FEITO, FAZENDO PRESUMIR A DESISTÊNCIA DA PRETENSÃO À TUTELA JURISDICIONAL, EQUIVALENDO AO DESAPARECIMENTO DO INTERESSE, QUE É CONDIÇÃO PARA O REGULAR EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. ASSIM SENDO, CONFIGURA-SE NO CASO EM ESPÉCIE, O ENQUADRAMENTO LEGAL QUE PERMITE A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO PELA DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, QUE NADA MAIS PRATICOU NO FEITO, HAJA VISTA, QUE O PODER JUDICIÁRIO NÃO PODE AGUARDAR INDEFINIDAMENTE A VONTADE DO DEMANDANTE, POSTO QUE SE ASSIM NÃO FOSSE, EXISTIRIA UM GRANDE VOLUME DE FEITOS QUE EMPERRARIAM O ANDAMENTO NORMAL DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS. RESSALTO QUE OBEDECIDO FOI O RITO PREVISTO NO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS QUE O ADVOGADO DA PARTE FOI INTIMADO, TENDO DEIXADO DECORRER O PRAZO FIXADO PELO JUÍZO E MAIS 30 DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE A AUTORA FOI INTIMADA PESSOALMENTE PARA SUPRIMENTO DA FALTA NO PRAZO DE 48 HORAS, QUE POR SUA VEZ, TAMBÉM DECORREU EM BRANCO. ISTO POSTO, ACATANDO O PARECER MINISTERIAL, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELA AUTORA, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 17 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO.

2) 1021-59.2007.8.06.0119/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA. ***"VISTOS ETC. (...) À EVIDÊNCIA DO EXPOSTO, FULCRADA NO ARTIGO 1.767 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MEIRE LÚCIA DA COSTA, DECLARANDO SUA ABSOLUTA INCAPACIDADE CIVIL, A SER SUPRIDA POR REPRESENTAÇÃO PELA SRA. MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA A QUEM NOMEIO CURADORA DA INTERDITANDA, CONFERINDO-LHES OS PODERES ENUMERADOS NOS ARTIGOS 1.740 E SEGUINTES, QUANTO AO EXERCÍCIO DA CURATELA C/C ARTIGO 1.778 TODOS DO DIPLOMA LEGAL SUPRA MENCIONADO. OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS, INTIME-SE A CURADORA NOMEADA PARA PRESTAR COMPROMISSO LEGAL, EM 05 (CINCO) DIAS. EXPEÇAM-SE CARTA DE SENTENÇA AO REGISTRO CIVIL, BEM COMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EDITAL A SER PUBLICADO EM CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO PÁTRIA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, FACE À AUSÊNCIA DE IMPRENSA LOCAL. OFICIE-SE AO T.R.E. PARA AS PROVIDÊNCIAS A SEU CARGO, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS, EIS QUE A PROMOVENTE SE ENCONTRA SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DOS SERVIÇOS FORENSES. DISPENSO A ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA LEGAL, POIS QUE DECLAROU A PARTE NÃO POSSUIR A INTERDITANDA BENS OU OBJETOS DE VALOR EM SEU NOME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARNAGUAPE, 17 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUIZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA.

3) 104-11.2005.8.06.0119/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ANA SALES FERREIRA REQUERIDO.: JOSE AQUINO DE FREITAS. ***"R. H. DÊ-SE CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FL. 138 VERSO [O MP SE PRONUNCIARA SOBRE AS OCORRÊNCIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO QUANDO PODERÁ REQUISITAR INVESTIGAÇÃO CRIMINAL], ÀS PARTES. MARANGUAPE, 15/03/2010."*** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA, GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS, ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA.

4) 10-87.2010.8.06.0119/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: JACKSON ALVES ROSENO REU.: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CRUZ REU.: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SOUSA. ***"DIANTE DA COTA MINISTERIAL SUPRA, REDESIGNO O DIA DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/ABR/2010, ÀS 09:00, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. OFICIE-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15.03.2010.(A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA.

5) 1121-14.2007.8.06.0119/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLEIRY NUNES COSTA TRAVASSOS REQUERENTE.: HENILTON VASCONCELOS TRAVASSOS. ***"R. H. CERTIFICADO O SILÊNCIO DA PARTE ACIONADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL REQURENDO O QUE ENTENDER, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/03/2010."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO.

6) 1128-11.2004.8.06.0119/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA HOLANDA DE MOURA REQUERIDO.: FRANCISCA GUEDES DE MOURA REQUERENTE.: RAIMUNDO GUEDES DE MOURA. ***"R. H. O PRESENTE PROCESSO POSSUI ÍNTIMA RELAÇÃO COM O FEITO Nº 1960-44.2004.8.06.0119, EIS QUE NO PRESENTE OS AUTORES DESEJAM USUCAPEIR IMÓVEL CUJA REINTEGRAÇÃO DE POSSE ENCONTRA-SE QUESTIONADA NO FEITO Nº 1960-44.2004.8.06.0119. ASSIM, HEI POR BEM DETERMINAR QUE SE AGUARDE O DESLIDE DOS FATOS RELACIONADOS AO DESPACHO DE FL. 92 DO PROCESSO Nº 1960-44.2004.8.06.0119. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). HENRIQUE LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA, AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO.

7) 1129-25.2006.8.06.0119/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE RICARDO SILVA MOTA REQUERENTE.: RENATA MOTA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARCUS WENDELL BRASIL MUNIZ REQUERENTE.: RENATO MOTA FILHO. ***"R. H. DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE DO TEOR DA PEÇA DE FL. 99. MARANGUAPE, 17/03/2010."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA.

8) 1346-97.2008.8.06.0119/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: TPI TERRAL PERSPECTIVA IMOBILIARIA LTDA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO QUE FOI DESIGNADO O DIA 16/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRAGA NETO.

9) 1554-81.2008.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: WILLIAM DOUGLAS B. DA SILVA, BRENA B. DA SILVA, MENOR, REP. POR SUA GENITORA DJEANE BARBOSA DA SILVA. ***"R. H. CUMPRA-SE A COTA MINISTERIAL DE FL. 55 VERSO [A EXEQUENTE DEVE INFORMAR SE O DESCONTO DE FL. 43V QUANTO AO DESCONTO NA FONTE DOS VALORES ATUAIS É IGUAL O VALOR ATRASADO]. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS.

10) 161-53.2010.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE LAERCIO GOMES DA SILVA JUNIOR, MENOR REP. POR SUA GEN. FERNANDA MARTINS DA SILVA. ***"VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

CONSTA, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA E O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PRELUDIAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, EM FAVOR DE JOSÉ LAERCIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, REPRESENTADAS POR SUA GENITORA FERNANDA MARTINS DA SILVA COM O FITO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 20% [PENSÃO ALIMENTÍCIA] DO FGTS DE TITULARIDADE DE JOSÉ LAERCIO GOMES DA SILVA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO ÍNCLITO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 17 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA.

11) 1648-92.2009.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: OSASUNA PARTICIPAÇOES LTDA. ***"R. H. SOBRE A PEÇA DE FLS. 67/82, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/03/2010."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA.

12) 1657-88.2008.8.06.0119/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ROMMEL MOTA RODRIGUES. ***"R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 39 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO.

13) 1759-13.2008.8.06.0119/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPRESA SAO PAULO LTDA. ***"R. H. SOBRE A PEÇA DE FLS. 153/155, MANIFESTE-SE A PARTE ACIONADA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/03/2010."*** - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

14) 1792-76.2003.8.06.0119/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA. ***"RECEBIDOS HOJE. (...) ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIGUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 17/03/2010."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO, MARIA DO SOCORRO FREIRE, PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL, PEDRO VALTER LEAL, JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE, JOSE LEAL NETO.

15) 180-59.2010.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO AFONSINALDO SALDANHA DE ALMEIDA. ***"R. H. A PEÇA DE FL. 35 NÃO ESTÁ SUBSCRITA PELO ACIONADO, NÃO FAZENDO PROVA, A PRIORI, DO PAGAMENTO DAS PARCELAS. ASSIM, MATENHO A DECISÃO DE FLS. 28 USQUE 29. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR. MARANGUAPE, 17/03/2010."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA.

16) 1806-50.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"R. H. A PEÇA DE DEFESA NÃO ESTÁ ASSINADA PELA CAUSÍDICA. ASSIM, INTIME-SE A NOBRE ADVOGADA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO REFERIDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA DEFESA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/03/2010."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES.

17) 1894-88.2009.8.06.0119/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LINDE GASES LTDA. ***"R. H. SOBRE AS PRELIMINARES DA PEÇA DE DEFESA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). CAROLINA BARROS PIRES, PAOLA KARINA LADEIRA, LUIZ GUSTAVO R. OLIVEIRA.

18) 189-94.2005.8.06.0119/0 - CURATELA REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA DA SILVA. ***"R. H. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DO LAUDO DE FLS. 55/57. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA.

19) 1950-34.2003.8.06.0119/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA.. ***"RECEBIDOS HOJE. (...) ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIGUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 17/03/2010."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO, MARIA DO SOCORRO FREIRE, PEDRO VALTER LEAL, PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL, JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE, JOSE LEAL NETO.

20) 200-50.2010.8.06.0119/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ARNALDO DO NASCIMENTO ALVES. ***"R. H. RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA CONCESSÃO DE GUARDA AO AUTOR, NÃO ENTENDO DE, NO MOMENTO, DEFERI-LA, POIS NÃO HÁ PROVA CAPAZ DE FUNDAMENTAR A MESMA SENÃO VEJAMOS; SEGUNDO A PEÇA DE FLS. 29/30, A GUARDA DO MENOR ESTÁ COM A GENITORA, POIS CABE AO AUTOR O PAGAMENTO DE ALIMENTOS; NÃO HÁ PROVA DE QUE A GUARDA DA CRIANÇA, DE FATO, ESTEJA OU TENHA PASSADO PARA O AUTOR; NÃO HÁ PROVA NO FEITO DA NECESSIDADE E URGÊNCIA DA CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA; A PEÇA DE FL. 17 É DATADA DE JANEIRO DE 2009, E NÃO JUSTIFICA, POR SI SÓ, A CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, POIS DESACOMPANHADA DE QUALQUER OUTRO RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR. ASSIM, PARA O MOMENTO, NÃO CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO A CITAÇÃO DA ACIONADA, PARA PERMITIR O CONTRADITÓRIO. NO TOCANTE AO PEDIDO DE FLS. 25/26, NÃO ENTENDO DA PLAUSABILIDADE DO MESMO, POIS NÃO HÁ PROVA DE QUE O AUTOR ESTEJA COM A GUARDA DE FATO DA BENEFICIÁRIA DOS ALIMENTOS; E, SENDO OS ALIMENTOS QUESTÃO DE NATUREZA ESSENCIAL E DE SUBSISTÊNCIA DIÁRIA, NÃO SERÁ LÓGICO O DEPÓSITO E INDISPONIBILIDADE DO MESMO, POIS PERDERIA, ASSIM, SUA FUNÇÃO PRIMORDIAL. ASSIM, INDEFIRO O MESMO. CITE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). ANIERY MEDEIROS GRIGOLI.

21) 2407-90.2008.8.06.0119/0 - INVENTARIO REQUERIDO.: JOSE MARQUES CARDOSO REQUERENTE.: MARIA CLEICIANE SANTOS DO NASCIMENTO, REP. SEU FILHOS MENORES AMANDA K.S. CARDOSO,CARLOS D.S. CARDOSO E LETICIA V.S. CARDOSO. ***"R. H. EM FACE DO PROCESSO DE Nº 2407-90.2008.8.06.0119 AINDA TRAMITAR, CONFORME CONSULTA PROCESSUAL E CERTIDÃO DE FLS. 35/36, E O PRESENTE PROCESSO DEPENDER DE DECISÃO DAQUELE, SUSPENDO O PROCESSO POR 03 (TRÊS) MESES. DÊ-SE CIÊNCIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/03/2010."*** - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER.

22) 277-59.2010.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE ALVES DE BRITO REQUERENTE.: MARIA LUCIA DA SILVA ABREU. ***"R. H. SOBRE A COTA MINISTERIAL DE FL. 22 VERSO [QUE O AUTOR JUNTE PROVA DOCUMENTAL DO IMÓVEL E DECLARAÇÃO DOS FILHOS, PARA EVITAR AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA], MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARNAGUAPE, 16/03/2010."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA.

23) 32-19.2008.8.06.0119/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA HOLANDA FERREIRA. ***"R. H. TRAGA A PARTE AUTORA DECLARAÇÃO DE 03 TESTEMUNHAS DISPONDO SOBRE QUEM CUIDA DO INTERDITANTO, SE O MESMO É BEM TRATADO, SE POSSUI BENS. PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/03/2010."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA.

24) 416-11.2010.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/ A - BANCO

MULTIPLO. ***"VISTOS ETC. (...) ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO DA MARCA VW, MODELO POLO, ANO FAB/MOD 2002/ 2003, COR BEGE, PLACA MYE 9712, CHASSI 9BWHB09A53P023638, AO AUTOR OU A PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE A PARTE, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 15 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS.

25) 453-43.2007.8.06.0119/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIEL ROCHA, MENOR, REP. POR SUA GENITORA. ***"R. H. INTIME-SE O CAUSÍDICO DA PARTE AUTORA PARA A DEVIDA JUNTADA DO LAUDO, POIS QUE ATÉ O MOMENTO NÃO FOI O MESMO ACOSTADO AO FEITO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA.

26) 610-55.2003.8.06.0119/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: ALESSANDRA CAVALCANTE DE ASSUNÇAO REQUERENTE.: RAIMUNDO LOPES CAVALCANTE. ***"VISTOS ETC. (...) PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS AO CASO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PRINCIPLAMENTE O RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR DE FLS. 135/136, ACATANDO O PARECER MINISTERIAL JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, E POR COSNEGUINTE, EXTINTO O PESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO FULCRADA NO ARTIGO 269, INCISO I CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELO AUTOR. CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 17 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS, MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

27) 7637-94.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 2001019001085 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: EDVARD GIRAO DE SOUSA. ***"R. H. HEI POR BEM DETERMINAR A OITIVA DO REQUERIDO SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 85, 95 E 102 USQUE 103. PRAZO DE 05 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA.

28) 775-92.2009.8.06.0119/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ZENAIDE DOS SANTOS SILVA. ***"R. H. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DO LAUDO DE FLS. 23/25. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA.

29) 776-77.2009.8.06.0119/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO LUSTOSA DE HOLANDA. ***"R. H. TRAGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO FIRMADA POR 03 TESTEMUNHAS, A RESPEITO DE QUEM CUIDA DO INTERDITANTO, SE O INTERDITANDO É OU NÃO BEM TRATADO, SE O INTERDITANDO POSSUI OU NÃO BENS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/03/2010."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA.

30) 8362-83.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 2001019006940 - ART. 125 CPB - ABORTO PROVOCADO POR TERCEIROS REU.: EDSON ANDRE DO NASCIMENTO REU.: OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA ESTAGIARIO.: SIMONE FARIAS LIMA. ***"JUSTIFIQUE A DEFESA O PEDIDO DE OITIVA DE PERITOS, BEM COMO APRESENTE A ALEGADA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DISPOSTA ÀS FLS. 188/189, EIS QUE A MESMA NÃO ACOMPANHA PEÇA. PRAZO DE 05 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE,15.03.2010. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EDNA SILVA ALENCAR.

31) 85-97.2008.8.06.0119/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA. ***"R. H. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DO LAUDO DE FLS. 48/50. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA.

32) 908-37.2009.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCO OCELIO VIEIRA DOS SANTOS. ***"R. H. INTIME-SE O AUTOR PARA FAZER JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS E CONSTE O BENEFICIÁRIO DA MESMA, BEM COMO PARA ESCLARECER EM QUE CONTA ESTÁ DEPOSITADA A QUANTIA A SER LEVANTADA, INFORMANDO O NUMERÁRIO, AGÊNCIA E BANCO, BEM COMO O SALDO ATUALIZADO A SER LEVANTADO. PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS.

33) 994-76.2007.8.06.0119/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CAROLINE CORDEIRO CAVALCANTE. ***"R. H. SOBRE A PEÇA DE FLS. 43/44, MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/03/210."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA.

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8419	1	CE/17958	1
CE/13705	2	CE/13705	2
CE/5647	3	CE/19829	3
CE/2676	3	CE/8089	4
CE/2790	5	CE/13750	5
CE/14503	5	CE/5864	5
CE/14815	6	CE/16196	6
CE/8730	6	CE/8323	7
CE/8361	7	CE/7611	8
CE/7685	8	CE/1745	8

1) 1044-39.2006.8.06.0119/0 - TOMBO: 3290 - ART. 157 § 3º CPB REU.: ANTONIO IRAILSON NEVES DA SILVA. ***"..DESPACHO: RECEBIDOS HOJE. DESIGNO O DIA 03.06.2010, ÀS 9:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. PROCEDA-SE NA FORMA DO PRIMEIRO PARÁGRAFO DO PARECER MINISTERIAL DE FL. 381. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 18 DE MARÇO DE 2010"..."*** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA, WILLIAM BERGSON PHILIP FERREIRA DA SILVA.

2) 111-27.2010.8.06.0119/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE ROZALBO VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE ROZALBO VIEIRA DE OLIVEIRA. ***"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DO FÓRUM DESTA CIDADE, NO DIA 09/ 07/2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FICA INTIMADO AINDA, DO TEOR DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA:. ..À VISTA DO EXPENDIDO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA REQUESTADA, PARA O FIM DE DETERMINAR AO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA MARANGUAPE-CE, COMO DE FATO DETERMINO, QUE PROMOVA A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DO SPC, NO QUE SE REFERE AO DÉBITO OBJETO DA INSCRIÇÃO MENCIONADA NOS AUTOS (REFERENTE À PRESTAÇÃO DE Nº 28 DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO), ATÉ DECISÃO DEFINITIVA DE MÉRITO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA, NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ATÉ O LIMITE DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), FIXANDO-LHE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA JUNTADA AOS AUTOS DO AVISO DE RECEBIMENTO, PARA O CUMPRIMENTO DO PRECEITO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 461 E §§ DA LEI ADJETIVA CIVIL. INTIMEM-SE AS PARTES DO TEOR DESTA DECISÃO. DESIGNE A SECRETARIA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 01/***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

02/2010 (A) DRª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO.

3) 1716-76.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3796 - LEI 9503/97 CTB REU.: ANTONIO ALFREDO MACHADO MENDES. ***“”... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02.05.2010, ÀS 10:30 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 98719-60.2009.8.06.0001, PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DE FORTALEZA-CE”..”*** - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR, RAFAEL DE ALMEIDA ABREU, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

4) 2371-48.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7531 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: JOSE SERGIO GONÇALVES MIRANDA. ***“FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 09V., INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR BENS EM NOME DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA. EXP. NEC. MPE(CE), 27/01/2010 (A) DRª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

5) 438-11.2006.8.06.0119/0 - TOMBO: 6216 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. ***“FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 88. PROCEDA-SE COMO REQUERIDO. CUMPRA-SE. MPE(CE), 30/12/2009 (A) DRª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, HAMILTON GONCALVES SOBREIRA, FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, ANTONIO CLETO GOMES.

6) 66-62.2006.8.06.0119/0 - TOMBO: 6101 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: LAERCIO FAVILA PRATA EXEQÜIDO.: MARIA TEREZA BRAGA LESSA EXEQÜIDO.: MARIA TEREZA BRAGA LESSA - ME. ***“FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 62/64. CUMPRA-SE. MPE(CE), 30/12/2009 (A) DRª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE, EURIVALDO CARDOSO DE BRITO, MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO.

7) 820-96.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4196 - AÇÃO PENAL REU.: ALEXSANDRO DOS SANTOS FERNANDES VITIMA.: RAIMUNDO SEVERINO OLIVEIRA REU.: LEANDRO CESAR LOPES DE SENA REU.: FRANCISCO AGNALDO DA SILVA AMORIM AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. ***“”...REDSIGNOU A MAGISTRADA A DATA DE 05.04.2010 ÀS 11:00 HORAS, PARA DAR CONTINUIDADE A INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO. EXPEÇA-SE MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA DA TESTEMUNHA FALTOSA ARTEMISIA DOS SANTOS. FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS.INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS”..”*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA, 8.361HAROLDO BARBOSA CORREIA.

8) 910-41.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7441 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A. ***“FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE.DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 56, DÊ-SE VISTA À PARTE, POR 05 (CINCO) DIAS. CUMPRA-SE. MPE(CE), 30/12/2009 (A) DRª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, MARIA JOSE PEREIRA SABINO, FRANCISCO GOMES COELHO.

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16876	1	CE/16682	2
CE/9930	2	CE/15874	3
CE/2484	4	CE/6947	5

1) 511-37.2007.8.06.0122/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: MARIA ANGELA DOS SANTOS. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS SUAS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO DE APELAÇÃO DE FL. 71/75..”*** - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES.

2) 543-13.2005.8.06.0122/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BOTICARIO REQUERENTE.: FRANCISCO DANIEL PEREIRA DE LUCENA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FL. 74, QUE, EM SUMA, INDEFERE PENHORA SOBRE OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIANTE PELA EXECUTADA, INDEFERE, TAMBÉM, A REMESSA DE OFÍCIO AO DETRAN/CE PARA QUE SEJA BLOQUEADO TODO E QUALQUER VEÍCULO EM NOME DA PARTE EXECUTADA, JÁ QUE TAL PROVIDÊNCIA PODE PESSOALMENTE SER ADOTADA PELA EXEQUENTE, BEM COMO FIXA O PRAZO DE 30 DIAS PARA A INDICAÇÃO DE BENS PASSIVEIS DE PENHORA..”*** - INT. DR(S). EVERTON MONTENEGRO LEITE, RONALDO ALVES ROCHA.

3) 641-56.2009.8.06.0122/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ALICE SAMARA SOARES AMARO EXECUTADO.: CLEBSON CARDOSO DE MELO. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FL. 12/14, QUE, EM SUMA, JULGA PARCIALMENTE EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, APENAS NO TOCANTE ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 03 MESES DA PROPOSITURA DA PRESENTE EXECUÇÃO, DEVENDO A MESMA PROSSEGUIR QUANTO AO VALOR REFERENTE ÀS TRÊS PRESTAÇÕES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, R$ 411,00, E TODAS AS QUE EVENTUALMENTE SE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES.

4) 893-59.2009.8.06.0122/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOBYSON HELKLEN SIQUEIRA CARTAXO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MENDES FELIPE CARTAXO. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 12, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS.

5) 902-21.2009.8.06.0122/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO IAGNY LIMA SAMPAIO REQUERENTE.: THAMARA JOECY ALVES SAMPAIO. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 15/17, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE DISSOLVER O VÍNCULO MATRIMONIAL EXISTENTE ENTRE OS REQUERENTES..”*** - INT. DR(S). FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA.

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/14941	2

1) 209-28.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 956 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL. ***" SENTENÇA Nº 17/2010 FLS. 122/ 125: O ACIONANTE PLEITEIA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ALEGANDO QUE TRABALHOU 38 ANOS, 04 MESES E 21 DIAS, ENTRE ATIVIDADE RURAL E URBANA, QUANDO REQUEREU SEU BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRATIVAMENTE. INFORMA QUE RECEBEU SEU BENEFÍCIO POR 05 ANOS, OCASIÃO EM QUE O INSS SUSPENDEU SUA APOSENTADORIA, SOB A ALEGATIVA DE QUE O AUTOR NÃO TINHA SUFICIENTE PARA A CONCESSÃO VERIFICADA. ADVOGA QUE A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, PRESUMINDO-SE O RECOLHIMENTO DESDE QUE COMPROVADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS. DEVIDAMENTE CITADO, O INSS ALEGOU QUE O BENEFÍCIO FOI CESSADO POR FALTA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FACE A FRAUDE VERIFICADA NOS DOCUMENTOS DO AUTOR. ADUZ QUE A FRAUDE FOI VERIFICADA EM RELAÇÃO AO SUPOSTO TRABALHO PRESTADO NA EMPRESA GESSO NACIONAL TAPUIO, NO PERÍODO DE 10/06/1960 A 09/06/1970. DEFENDE A CASSAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO, POIS COM O OBJETIVO DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO. POR ESSAS RAZÕES REQUEREU A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RÉPLICA DO AUTOR RATIFICANDO A TESE INICIAL. NA AUDIÊNCIA AS PARTES NÃO CHEGARAM A ACORDO SOBRE O MÉRITO. NESSE ATO FOI TOMADO APENAS O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR. MEMORIAIS FINAIS APENAS DO AUTOR. MANIFESTAÇÃO DO INSS, ADUZINDO QUE O AUTOR CONTA EFETIVAMENTE COM 28 ANOS, 10 MESES E 21 DIAS. RELATADOS, DECIDO. DE INÍCIO REGISTRAMOS QUE O NOSSO ENTENDIMENTO SOBRE CESSAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO BENEFÍCIO DO AUTOR FOI CORRETA, NA MEDIDA EM QUE O RELATÓRIO APRESENTADO ÀS FLS. 92/95, É POR DEMAIS CONTUNDENTE, NOTADAMENTE OS ITENS 7 E 8, QUE DESCREVEM COM RIQUEZA DE DETALHES OS INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO E INCONGRUÊNCIAS APRESENTADAS, DIVORCIADOS QUE ESTÃO OS DADOS MENCIONADOS NA CTPS DOS FATOS HISTÓRICOS, TAIS COMO MOEDA UTILIZADA NA ÉPOCA. A CÓPIA DA CTPS INDICA AO MENOS UMA LETRA (CALIGRAFIA) BASTANTE FORÇADA, COM RASURAS, NA INDICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA GESSO NACIONAL S/A, REFORÇANDO A TESE LEVANTADA PELA AUDITORIA DO INSS. DESSA FORMA, OS RECLAMOS DA PARTE ACIONANTE NÃO SÃO SUFICIENTES PARA RESTABELECER O BENEFÍCIO TAL QUAL FOI DEFERIDO OUTRORA PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA. PELA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO PRÓPRIO AUTOR, VERIFICA-SE TAMBÉM QUE O MESMO TEVE OPORTUNIDADE DE DEFESA E MANIFESTAÇÃO, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 73 DOS AUTOS. CONTUDO, RESTA CLARO QUE O AUTOR FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR IDADE, TENDO EM VISTA QUE HOJE TEM IDADE DE DE 68 (SESSENTA E OITO) ANOS E, PELA INFORMAÇÕES PRESTADA PELO INSS À FL. 121, CONTA TAMBÉM COM 27 ANOS 10 MESES E 21 DIAS DE CONTRIBUIÇÃO, SENDO MAIS DO QUE SUFICIENTE PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO E AS PRÓPRIAS INFORMAÇÕES COLHIDAS NO SITE DO INSS, AFIM DE FACILITAR A VIDA DO CIDADÃO. NA VERDADE, COMO COMPLETOU TODO 65 ANOS DE 2007, TERIA QUE COMPROVAR APENAS 156 MESES DE CONTRIBUIÇÃO 13 ANOS, CONFORME ART. 142 DA LEI Nº 8.213/91, QUANDO JÁ TEM COMO COMPROVADO MAIS DE 300 MESES. O PEDIDO, PORTANTO, É DE RESTABELECIMENTO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MAS É DEVIDO AO SEGURADO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE. A NOSSO VER DE POSSÍVEL ATENDIMENTO FACE AO POSTULADO NARRA MIHI FACTUM, DABO TIBI JUS - NARRE-ME O FATO, E EU LHE INDICO O DIREITO. A JURISPRUDÊNCIA NESSE SENTIDO: PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DIVERSO DO PEDIDO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 1. É POSSÍVEL A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DIVERSO DO PEDIDO NA INICIAL NOS CASOS EM QUE, DO CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS, RESTAR EVIDENTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS, APLICANDO-SE, ASSIM, O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. 2. AGRAVO INTERNO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL: AGRG NO RESP 637163 SP 2004/0000915-0. AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.213/91: DA APOSENTADORIA POR IDADE ART. 48. A APOSENTADORIA POR IDADE SERÁ DEVIDA AO SEGURADO QUE, CUMPRIDA A CARÊNCIA EXIGIDA NESTA LEI, COMPLETAR 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, SE HOMEM, E 60(SESSENTA), SE MULHER. (REDAÇÃO DADA AO ARTIGO PELA LEI Nº 9.032, DE 28.04.1995). § 1º OS LIMITES FIXADOS NO CAPUT SÃO REDUZIDOS PARA SESSENTA E CINQÜENTA E CINCO ANOS NO CASO DE TRABALHADORES RURAIS, RESPECTIVAMENTE HOMENS E MULHERES, REFERIDOS NA ALÍNEA A DO INCISO I, NA ALÍNEA G DO INCISO V E NOS INCISOS VI E VII DO ART. 11. (NR) (REDAÇÃO DADA AO PARÁGRAFO PELA LEI Nº 9.876, DE 26.11.1999. INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFÍCIO RETIRADA DO SITE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (HTTP://WWW1.PREVIDENCIA.GOV.BR/ PG_SECUNDARIAS/BENEFICIOS_02.ASP): APOSENTADORIA POR IDADE PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO, OS TRABALHADORES URBANOS INSCRITOS A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 1991 PRECISAM COMPROVAR 180 CONTRIBUIÇÕES MENSAIS. OS RURAIS TÊM DE PROVAR, COM DOCUMENTOS, 180 MESES DE TRABALHO NO CAMPO. PARA FINS DE APOSENTADORIA POR IDADE DO TRABALHADOR RURAL, NÃO SERÁ CONSIDERADA A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO NOS INTERVALOS ENTRE AS ATIVIDADES RURÍCOLAS, DEVENDO, ENTRETANTO, ESTAR O SEGURADO EXERCENDO A ATIVIDADE RURAL NA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO OU NA DATA EM QUE IMPLEMENTOU TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O BENEFÍCIO. OS FILIADOS ATÉ 24 DE JULHO DE 1991 DEVEM SEGUIR ESTA TABELA. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO AUTOR, NO VALOR DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DESDE A DATA DA CITAÇÃO 12/05/2009 (DIB), ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE SE TORNARAM DEVIDAS, E DE JUROS MORATÓRIOS ORIENTADOS PELA TAXA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. FIXO COMO DATA INICIAL PARA PAGAMENTO 01/03/ 2010 (DIP). CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. COMO FORMA DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSA DECISÃO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS), DEVIDA A PARTIR 31º DIA, QUE DEVE SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA AUTORA. CONDENO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, ARBITRADOS EM DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, §4O, DO CPC), EXCLUÍDAS AS PARCELAS VINCENDAS. INTIMEM-SE AS PARTES. SEM CUSTAS. MISSÃO VELHA, 18 DE MARÇO 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823, PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823, PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823, PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823, PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823, PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823, PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823.

2) 226-30.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOÃO WAGNER MACEDO CRUZ REQUERENTE.: MARIA ALVES DE SOUSA FILHA. ***" DESPACHO DE FLS. 49: INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA, FACE AO MONTANTE DOS BENS QUE SE PRETENDE VER PARTILHADOS. INTIME-SE PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO E AUTUAÇÃO. MISSÃO VELHA, 15 DE MARÇO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9020	1	CE/18380	1
SP/91311	2	CE/13185	3

1) 1098-81.2006.8.06.0126/0 - CRIMES DE TORTURA VITIMA.: ELVIS FEITOSA DE SOUSA REU.: HAURYSON BATISTA CAVALCANTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NELSON BENEVIDES TEIXEIRA REU.: LUIZ FLAVIO NOJOZA COSTA VITIMA.: ELVIS FEITOSA DE SOUSA REU.: LUIZ FLAVIO NOJOZA COSTA REU.: NELSON BENEVIDES TEIXEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: HAURYSON BATISTA CAVALCANTE. ***"PARA COMPARECER AO FÓRUM DESTA COMARCA DE MOMBAÇA-CE A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO DOS RÉUS DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2010, ÀS 14:00H. FICA, AINDA, INTIMADO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA AS COMARCAS DE ICÓ-CE E FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE INTIMAR TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DEFESA.."*** - INT. DR(S). HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA, FELIPE SOUZA MARINHO.

2) 404-10.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 342009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CELIA MARIA MARQUES VIEIRA REQUERIDO.: NATURA COSMETICOS LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 99: "... INTIME-SE A ACIONADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO DE FLS. 76/82.. .." J.C.C.."*** - INT. DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK.

3) 466-50.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 422009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CELIA MARIA MARQUES VIEIRA. ***"DESPACHO DE FLS. 85: "... INTIME-SE A AUTORA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO.. .." J.C.C.."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1	CE/5066	2
CE/6720	3		

1) 128-33.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 562010 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE TUPINAMBA SOUSA AGUIAR REQUERENTE.: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO AGUIAR. ***"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DE MORRINHOS.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA.

2) 339-11.2006.8.06.0129/0 - TOMBO: 1422006 - INTERDIÇÃO AUTOR.: SEBASTIÃO MARREIRA DA MOTA INTERDITANDO.: MARIA ELIENE ARCANJO DA MOTA. ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AVALIAÇÃO PERICIAL REDESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 8H30MIN, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS, SITUADO NA AV. DEPUTADO NEVES OSTERNO, N. 713, NA CIDADE DE MARCO/CE. ADVERTÊNCIAS: AS PARTES DEVERÃO COMPARECER MUNIDAS DE DOCUMENTOS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E A INTERDITANDA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO POR RESPONSÁVEL.."*** - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO.

3) 97-13.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 432010 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA EDINAIR MARIANO CARNEIRO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS. ***"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 52): "VISTOS ETC. INTIME-SE A IMPETRANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE COATORA, NA FORMA REQUERIDA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 22 DE MARÇO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1	CE/18773	2
CE/16250	3	CE/2799	4
PI/1725	5	CE/15067	6
CE/10901	7	CE/18773	7

1) 1275-50.2008.8.06.0134/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA A PATRONA JUDICIAL DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISOS II E MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 90V"."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

2) 159-38.2010.8.06.0134/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JOSE VALDENIR SILVA DOS SANTOS. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DO AUTOR, DEVIDAMENTE INTIMADO NOS AUTOS, PARA JUNTAR DECLARAÇÃO DO INDICIADO (PESSOA QUE ESTAVA NA POSSE DO VEÍCULO NO MOMENTO DA APREENSÃO), COM FIRMA RECONHECIDA E CONCORDANDO COM O PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA QUE A PROPRIEDADE DE COISA MÓVEL SE TRANSFERE COM A TRADIÇÃO (CC, 1.267)"."*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO.

3) 312-47.2005.8.06.0134/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EXEQÜIDO.: MOISES BATISTA DE OLIVEIRA. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DA PARTE EXEQUENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, IMPULSIONAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC".."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS.

4) 393-93.2005.8.06.0134/0 - TOMBO: 5169 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSÉ SIRIANO DA COSTA EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 90V"."*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.

5) 40-53.2005.8.06.0134/0 - TOMBO: 4328 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE ACUSADO.: FERNANDO CARLOS LIMA DE ALMEIDA. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DO ACUSADO DEVIDAMENTE INTIMADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS"."*** - INT. DR(S). MILTON LIMA NETO.

6) 721-18.2008.8.06.0134/0 - TOMBO: 8329 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO LIMA REQUERENTE.: FIAT

ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA A PATRONA JUDICIAL DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26V"..."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

7) 732-13.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8743 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE CAMELO BIO REQUERENTE.: MARIA SANDRA FERNANDES SILVA. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: FICAM OS PATRONOS JUDICIAIS DA PARTE PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS NOS AUTOS PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 59/65, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS"..."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA, JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO.

COMARCA DE PACAJUS

2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1		

1) 2268-24.2007.8.06.0136/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO PROMOVIDO.: TNL - PCS S.A.(OI). ***"DESPACHO- SOBRE AS PETIÇÕES E DOCUMENTOS DE FOLHAS 366/377 E 379/396, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.

COMARCA DE PACATUBA

1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8330	1	CE/11835	2
CE/8808	2	CE/108911	3
CE/7464	4	CE/18179	4
CE/7464	5	CE/6793	5
CE/8808	6	CE/10728	7
CE/4239	7	CE/5158	8
CE/7708	8	RN/3036	8
CE/9733	8	CE/9333	9
CE/3432	9	CE/7464	10
CE/8808	11	CE/11835	11
CE/19315	12	CE/7464	13
CE/8330	14	CE/8808	15

1) 1146-02.2009.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: FRANCISCA BATISTA DE FREITAS REQUERIDO.: MANUEL DE FREITAS REPR. LEGAL.: MARIA DANIELE PEREIRA DE FREITAS. ***"FICA A ADVOGADA DOS AUTORES INTIMADA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 5.478/68.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO.

2) 1211-94.2009.8.06.0137/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: CESAR DA ROCHA MACIEL REQUERENTE.: VANUZIA ALMEIDA SOUSA. ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27.05.2010 ÀS 08:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA, FRANCISCO JOSE DE SENA.

3) 13-22.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO OMAR DE OLIVEIRA FILHO. ***"FICA O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO DO DESPACHO QUE ADMITIU A APELAÇÃO E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO.

4) 1357-38.2009.8.06.0137/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANA SAMILLY CABRAL SOBREIRA REPRESENTANTE.: MARIA SILVIA CABRAL SOBREIRA REU.: SAMUEL BELO SOBREIRA JUNIOR. ***"FICAM OS ADVOGADOS DA AUTORA, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 12.04.2010 ÀS 08:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE, PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA.

5) 1399-24.2008.8.06.0137/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIANA MENDES BRANDÃO REQUERIDO.: PEDRO IVO CALIOPE FILHO. ***"FICA O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ALEGAÇÃO DE QUITAÇÃO DO DÉBITO ALIMENTAR EM EXECUÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO EXECUTADO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE, FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA.

6) 1414-56.2009.8.06.0137/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LIVIA DE FATIMA LIMA PATRICIO ANDRADE REQUERIDO.: LUIS GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS. ***"FICA A AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26.05.2010 ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA.

7) 1605-04.2009.8.06.0137/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: IRISNEUDO DA SILVA DANTAS VITIMA.: JOSE CANDIDO LIMA. ***"FICAM OS ADVOGADOS DO ACUSADO INTIMADOS PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO, FRANCISCO MARCELO BRANDAO.

8) 1707-60.2008.8.06.0137/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AQUAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA REQUERIDO.: MARINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 116, EIS QUE NÃO EXISTE AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NESTA COMARCA. EM CONSEQUÊNCIA, ENCERRO A FASE PROBATÓRIA E DESIGNO O DIA 13.4.2010 PARA A ENTREGA DOS MEMORIAIS, RELATIVOS AOS DEBATES ORAIS, PODENDO AUTOR E RÉU, NESTA ORDEM, RETIRAR OS AUTOS DE SECRETARIA, POR 10(DEZ) DIAS."."*** - INT. DR(S). WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA, RINAURO CARNEIRO ROLIM, MARCO ANTONIO MEDEIROS, ESTER RITA MARIA DA SILVA.

9) 335-76.2008.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO REAL (ABN AMRO BANK) REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SILVA BATISTA. ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC, AUTORIZANDO, AINDA, A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO.."*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

10) 34-95.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA ANGELITA DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: PEDRO MARQUES DE ARAUJO. ***"FICA A ADVOGADA DA AUTORA INTIMADA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE.

11) 428-10.2006.8.06.0137/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIENE DA SILVA GOMES REQUERIDO.: PAULOVIEIRA SILVA. ***"FICA A EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS,***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

INTIMADA PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA, VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA.

12) 48-16.2008.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ALEXANDRE ALVES DA SILVA REQUERENTE.: EUNICE ALVES DA SILVA. ***“FICA O PROMOVIDO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO.

13) 751-78.2007.8.06.0137/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANA MARIA COSTA DE PAULA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA. ***“AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO NO DIA 27.05.2010 ÀS 08:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE.

14) 795-29.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CLEIBE FREIRES RABELO REQUERIDO.: OI - TNL PCS S.A. (OPERADORA DE TELEFONIA OI). ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO.

15) 898-36.2009.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: ANTONIA DA SILVA SIQUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ. ***“FICA O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS.. “*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA.

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16882	1	CE/8808	2
CE/8808	3	CE/13406	4
CE/6809	4	CE/15315	4
CE/16420	4	CE/6793	4
CE/12521	5	CE/4950	5

1) 1623-25.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A., REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A. REQUERIDO.: SASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PETROQUIMICOS LTDA REQUERENTE.: D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL DEFERIU PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, TENDO SIDO CONCEDIDA A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL.

2) 224-24.2010.8.06.0137/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA NERY PEREIRA DA COSTA. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, RETIFICANDO A PETIÇÃO INICIAL, NO QUE SE REFERE O NOME DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA.

3) 226-91.2010.8.06.0137/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: AMARILDO RIBEIRO FRANKLIN. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, RETIFICANDO A PETIÇÃO INICIAL, NO QUE SE REFERE O NOME DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA.

4) 315-27.2004.8.06.0137/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. REQUERIDO.: COHAB-CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA RUFINO DOS SANTOS CAMARÃO. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DAS PARTES PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NA FL. 119/120 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “...A CAIXA ECONÔMICA É UMA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL E FOI ACIONADA PELA AUTORA, O QUE ME IMPÕE A RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O FEITO E, COM SUPORTE NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 113, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ODENAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ. BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NAS DIVERSAS ESTATÍSTICAS.”.”*** - INT. DR(S). AMANDO ALBUQUERQUE SILVA, ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR, CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO, FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA.

5) 529-81.2005.8.06.0137/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA DE HOLANDA REU.: IVAN ROBERTO TOPAL JUNIOR REU.: JOSE ERIVALDO DA SILVA LIMA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO COMARCA DE PACATUBA VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA DE HOLANDA REU.: IVAN ROBERTO TOPAL JUNIOR REU.: JOSE ERIVALDO DA SILVA LIMA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO COMARCA DE PACATUBA VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA DE HOLANDA REU.: IVAN ROBERTO TOPAL JUNIOR REU.: JOSE ERIVALDO DA SILVA LIMA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO COMARCA DE PACATUBA. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DOS ACUSADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NA FL. 200/201 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL DECLINOU A COMARCA DE FORTALEZA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO.”.”*** - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA, VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA.

COMARCA DE PARAIPABA

JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 121/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2896	1	CE/12759	2

1) 34-49.2010.8.06.0141/0 - TOMBO: 172010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO ADAIL VIEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA MOREIRA FERREIRA. ***“DESPACHO:R.H.CLS. A PARTE A ADVERSA PARA REPLICA Á CONTESTAÇÃO DE FLS.32/37.EXP.NEC..”*** - INT. DR(S). DIMAS BASTOS FORTE.

2) 740-37.2007.8.06.0141/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE ANTEGUINAR UCHOA DE AQUINO REQUERIDO.: PARAIPABA AGROINDUSTRIAL LTDA. ***“DESPACHO:R.H.CLS. INTIME-SE DESTARTE A PAR DO CONTEUDO DE FLS. 82 RECONHECO INCOMPETENCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA COMUM, DE FORMA QUE NÃO MAIS SUBSISTE COMPETENCIA A ESTE JUIZO DA VARA DE PARAIPABA PARA O CONHECIMENTO DA PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DO CADERNO PROCESSUAL PARA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PARA SEU POSTERIOR ENVIO A UMA DAS VARAS FEDERAIS-FORTALEZA-CEARÁ, COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO DA AÇÃO EM FACE DA MATERIA VERSADA. P.R. EXP.NEC.”*** - INT. DR(S). VERA LUCIA SALGADO DE OLIVEIRA.

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 122/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9337	1	CE/4199	2
CE/12657	3		

1) 1091-39.2009.8.06.0141/0 - TOMBO: 335 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GARCIA DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO:"R.H.CLS. INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNANDA PARA O DIA 31/05/2010, ÁS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DO FORUM DES. HUGO PEREIRA, SITO NA RUA DOMINGOS BARROSO, S/Nº, MONTE ALVERNE, PARAIPABA.EXP.NEC.."*** - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

2) 3107-78.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 1999115001342 - EXECUÇÃO FISCAL REU.: PANIFICADORA E CONFEITARIA JF MOREIRA LTDA EXEQUENTE.: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. ***"DESPACHO:R.H.CLS. INTIME-SE SOBRE O INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.83. EXP.NEC,."*** - INT. DR(S). OBERDA GOMES MOREIRA.

3) 566-57.2009.8.06.0141/0 - TOMBO: 172 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: LUZIA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS EDUARDO SOUSA DA SILVA REPR. LEGAL.: REJIANE DOS SANTOS SOUSA. ***"SENTENÇA:R.H. DESTARTE, TENDO EM VISTA A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A PERTINENCIA DAS CLAUSULAS ACORDADOS PELA PARTE NAS PETIÇÕES DE FLS. 23/24E 36/38, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE, E SUGERIDA A HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÕES CONFORME PARECER RETROMENCIONADO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO NAS PETIÇOES FIRMADAS ENTRES AS PARTES; DEIXANDO. POIS OS ACORDANTES COOBRIGADOS NAS CLAUSULAS POR ELES AVENÇADAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO NARCISO VARELA MORORO.

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1		

1) 47-42.2010.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S.A REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S.A-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO FARIAS. ***"PARTE DO DESPACHO: "...REDESIGNO REFERIDA AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/04/2010, ÀS 10:30 HORAS..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 594-19.2009.8.06.0143/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO FABIO FELIX TEIXEIRA VITIMA.: JOSE REINALDO CAVALCANTE BANDEIRA REU.: FRANCISCO FABIO FELIX TEIXEIRA VITIMA.: JOSE REINALDO CAVALCANTE BANDEIRA. ***" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA REFERIDA, NO DIA 8 / 4 / 2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA.

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4278	1	CE/21107	2

1) 704-57.2005.8.06.0143/0 - TOMBO: 378 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 ACUSADO.: FRANCISCO FARIA MOREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***" PARTE DA CERTIDÃO: "... REDESIGNADA A AUDIÊNCIA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 08:30 HORAS,. .. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PEDRA BRANCA/ CE, 07 DE MAIO DE 2010, JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES, DIRETOR DE SECRETARIA. ."*** - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA.

2) 748-37.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CHISTIANO BORGES CORREA REQUERENTE.: GARITHUZY MACEDO OLIVEIRA CORREA REQUERIDO.: TAM LINHAS AEREAS S.A.. ***"PARTE DA CERTIDÃO: "... ANTECIPEI A AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 62, PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 11:30 HORAS, TENDO EM VISTA QUE O MAGISTRADO ENCONTRAR-SE-À, NO DIA 30/03 DO CORRENTE ANO, NA COMARCA DE SUA TITULARIDADE. .. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PEDRA BRANCA/CE, 23 DE MARÇO DE 2010, JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES, DIRETOR DE SECRETARIA. ."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERVAL LIMA DE ALMEIDA.

COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7320	1		

1) 112-07.2008.8.06.0208/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ALDENORA OTAVIANO ALVES PROMOVIDO.: BANCO SCHAHIH S/A. ***"INTIMAR PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 45, CPC;"(...) PROVANDO QUE CIENTIFICOU O MANDANTE (...)", CONFORME RESPEITOSO DESPACHO DE FLS. 97, DA PRESENTE AÇÃO. PIRES FERREIRA, 24/03/2010." (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO.

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 80/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10413	1		

1) 67-19.2004.8.06.0151/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIO ALBUQUERQUE DE MACEDO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: COOPERATIVA AGRICOLA DE QUIXADA LTDA.. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (META 2 - PROC. 4098/04).."*** - INT. DR(S). GLADSON ALVES DO NASCIMENTO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14502	1	CE/14437	1
CE/2224	1		

1) 755-73.2007.8.06.0151/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SINDICATO RURAL DE QUIXADA. ***"PROC. 5481/2007, INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 62, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 62/112."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO, MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA, FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS.

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10413	1	CE/16475	1

1) 3091-21.2005.8.06.0151/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DANTAS QUEIROZ REQUERENTE.: JOSE VALCI DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DANTAS QUEIROZ REQUERENTE.: JOSE VALCI DA SILVA. ***"PROC. 4770/2005, INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DES. AVELAR ROCHA, SITO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO JARDIM DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ/CE,NA SECRETARIA DA 1ª VARA, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:10.."*** - INT. DR(S). GLADSON ALVES DO NASCIMENTO, BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA.

2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 150/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3135	1	CE/14606	2
CE/14073	3		

1) 116-84.2009.8.06.0151/0 - TOMBO: 20098751 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE QUIXADÁ EMBARGADO.: URBI PLANEJAMENTO ARQUITETURA CONSULTORIA S/C LTDA. ***"RH I-SE O EMBARGADO P/ NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, IMPUGNAR, QUERENDO. QXDÁ, 04/03/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA.

2) 144-57.2006.8.06.0151/0 - TOMBO: 20077491 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: DIOCESE DE QUIXADÁ-CE REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR PESSOA NOBRE REQUERENTE.: MARIA EUNICE NUNES NOBRE. ***"(...) 6. DESTA FORMA, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOLHA 17 FOI EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO (1ª ZONA) E CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL OBJETO DESTE PROCESSO ESTÁ LOCALIZADO NA ZONA DE COMPETÊNCIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 3º OFÍCIO, INTIMEM-SE OS AUTORES PARA JUNTAREM AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA DO IMÓVEL USUCAPIENDO, DESTA FEITA, FORNECIDA POR ESSE ÚLTIMO CARTÓRIO. (...) QUIXADÁ-CEARÁ, 08 DE ABRIL DE 2009. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO.

3) 1898-63.2008.8.06.0151/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: BANCO ITAU S.A. CONSIGNANTE.: RAIMUNDO PACHECO BARBOSA. ***"-R.H. - SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, MANIFESTE-SE A PARTE RÉ. - PRAZO: 48 HORAS. - EXPEDIENTE NECESSARIO - QUIXADÁ/CE, 11/03/10. (A) DEMETRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO, RESP."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

COMARCA DE QUIXERÉ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FRANÇA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12391	1	CE/9908	1
CE/13856	2	CE/21687	2
CE/7143	3	CE/12698	4
CE/18628	4		

1) 270-27.2008.8.06.0155/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: MARCOS FABIO SOUSA MENDES. ***"INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DAS AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS, DEVENDO AINDA A PARTE AUTORA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA RETIRADA DE SEUS PERTENCES PESSOAIS E DE SEU FILHO, QUE FICARAM NA ANTIGA RESIDÊNCIA DO CASAL. PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). CHARLES DE LIMA LOURENCO, MARIA ALDENIR CHAVES SILVA.

2) 339-25.2009.8.06.0155/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A REQUERIDO.: ERINALDO BANDEIRA DE OLIVEIRA. ***"INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA, A SABER: "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO TRANSCRITO ÀS FLS. 51/55, E DECLARO, EM CONSEQUÊNCIA EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. RECOLHAM-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E OS OFÍCIOS EXPEDIDOS NESSE SENTIDO. CUMPRIDOS OS EXPEDIENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO DEFINITIVO, SEM PREJUÍZO DE DESARQUIVAMENTO POSTERIOR, A PEDIDO, PARA FINS DE EXECUÇÃO". QUIXERÉ, 11 DE MARÇO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO, TIAGO REGIS DE MELO ALVES.

3) 6-10.2008.8.06.0155/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CLÉCIA MARIA RODRIGUES. ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DA SENTENÇA, SUA PARTE FINAL, QUE SEGUE: " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL DE USUCAPIÃO, PARA, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.238 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECLARAR COMO DECLARO QUE O IMÓVEL URBANO DESCRITO NA INICIAL, NA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 8 E 9 É DE PROPRIEDADE DE CLÉCIA MARIA RODRIGUES, EM RAZÃO DE AQUISIÇÃO POR PRESCRIÇÃO. P.R.I. CUSTAS, JÁ ANTECIPADAS". QUIXERÉ, 11 DE MARÇO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO.

4) 72-53.2009.8.06.0155/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLÉCIA MARIA RODRIGUES REQUERENTE.: ROCICLEUTON RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALCIDES DE MATOS LIMA. ***"INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA***

APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO.

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 250/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/8805	3
CE/8805	4	CE/3	5
CE/15047	6	CE/18044	7
CE/3	8		

1) 1273-14.2008.8.06.0156/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRAÇAS FLORENCIO BANDEIRA EXEQUENTE.: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. ***"PELO PRESENTE, PARA NO PRAZO LEGAL DAR IMPULSO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 23 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR SANDRA DAYSE DIAS BRAGA, OAB/CE 20.032, PROCURADOR MARIA ARINILDES CHAVES, OAB/CE 5.812.

2) 304-96.2008.8.06.0156/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: SILVIA MARIA ALVES DE BRITO. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 34/35 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE AO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. III, § 1º DO CPC."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

3) 4257-49.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 1997053000397 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: FRANCISCO ALCIDES GURGEL. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 41 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITO: "COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, OBSERVA-SE QUE NA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 06, CONSTA QUE O FALECIDO JOSÉ CARLOS GURGEL "DEIXA DOIS (02) FILHOS ADOTIVOS", QUANDO NA INICIAL O REQUERENTE DECLARA SER FILHO ÚNICO, DO DE CUJUS. INTIME-SE O REQUERENTE PARA EXPLICAR A ESTE JUÍZO A DIVERGÊNCIA DAS INFORMAÇÕES APONTADAS, JUNTANDO OS DOCUMENTOS QUE ENTENDER CONVENIENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 41 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO.

4) 485-78.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2003053003585 - EXECUÇÃO REU.: JOSÉ MAIA NASCIMENTO BEZERRA AUTOR.: MARIA AURINETE DA SILVA MENTES. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 59/60 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, CONFORME CONSTA NA PETIÇÃO E NO RECIBO DE ACOSTADO ÀS FLS. 55/58, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, PARA QUE SE COLOQUE, INCONTINENTI, O EXECUTADO, EM LIBERDADE, JOSÉ MARIA NASCIMENTO BEZERRA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO.

5) 57-18.2008.8.06.0156/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSÉ ALVES BANDEIRA. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 20/21, CONFORME DESPACHO DE FLS. 21V DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

6) 796-54.2009.8.06.0156/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA LADEISSE SILVEIRA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSAS SENHORIA INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, N° 264, CENTRO, REDENÇÃO/CE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ.

7) 837-21.2009.8.06.0156/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALMIR DE MELO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/62, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 39 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

8) 89-86.2009.8.06.0156/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ADRIANO PEREIRA NEGREIROS REQUERENTE.: ZAIRA LIMA E SILVA. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 45 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

COMARCA DE RUSSAS

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 66/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16924	1	CE/15095	1

1) 175-85.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9558 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA GLAUCE DE SOUZA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A.. ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, 10:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO AMBAS AS PARTES SEREM INTIMADAS A APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA.."*** - INT. DR(S). KAMILA SOUSA DE LUCENA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15508	1	CE/6632	2
CE/20891	2	CE/17255	3
CE/7988	3	CE/20167	4
CE/4203	4	CE/17629	4
CE/14292	4	CE/17222	4
CE/12153	4	CE/11385	4
CE/16486	5	CE/5864	6
CE/9487	6	CE/5864	6
CE/9487	6	CE/19600	7
CE/18044	8	PB/20111	8
CE/5864	9	CE/20744	9
CE/19310	9	CE/17784	10
CE/5864	10	CE/15502	11
CE/6632	11	CE/7988	12
CE/19600	13	CE/4596	13
CE/19600	14	CE/4596	14
CE/8377	15	CE/8377	16
CE/8377	17	CE/22186	18
CE/17614	19	CE/7988	20
CE/14073	21	CE/22638	22
CE/18044	23	CE/8377	24
CE/8377	25	CE/8377	26

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

1) 1090-71.2007.8.06.0158/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "R.H. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 123/ 124. RUSSAS, 17/12/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOAO CLIMARCOS FERREIRA.

2) 1223-45.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDA LOPES DE ARAUJO LIMA REQUERIDO.: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: "...DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, DECRETO A REVELIA DA EMPRESA RÉ, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 20 DA LEI Nº 9.099/95 E, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA EM CONSEQUENCIA: 1) CONFIRMAR E MANTER IN TOTUM A DECISÃO LIMINAR, QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO A PARTIR DA DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO. SEM CUSTAS (ART. 54) E SEM HONORÁRIOS (ART 55) DA LEI 9.099/95. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS. RUSSAS, 13 DE JANEIRO DE 2010. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA, EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO.

3) 1380-52.2008.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MEIRELUCE QUINTO MENEZES. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ". ..DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, CONDENO A COELCE A PAGAR À PARTE AUTORA, A TÍTULO DE DANO MORAL, (VINTE) 20 SALÁRIOS MINIMOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA PARTE AUTORA. ACREDITO QUE TAL INDENIZAÇÃO SERVIRÁ DE DESESTÍMULO PARA OUTRAS CONDUTAS DA MESMA NATUREZA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, LEI 9.099/95. P.R.I. RUSSAS, 29/12/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON BASTOS CHAGAS, JOSE TORQUATO DE SOUSA.

4) 1601-35.2008.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A REPR. LEGAL.: FRANCISCO XAVIER DA CUNHA REQUERIDO.: ZACARIAS RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: ESPOLIO DE PORFIRIO PEREIRA DA CUNHA. ***"INTIMAÇÃO DO DESPAHO: "R.H. 1. CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL POR PARTE DO SR. VANLEY ALVES ALENCAR ROLIM, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/SP Nº 5060331493/D, DETEMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA O LEVANTAMENTO DO VALOR ESPECIFICADO NA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 615, REFERENTE AOS HONORÁRIOS DO CITADO PERITO. 2. SOBRE O RESULTADO DA PERÍCIA MANIFESTE-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS, 18 DE MARÇO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA, CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA, FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR, JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL, JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA, ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA.

5) 1621-89.2009.8.06.0158/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOAO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE. ***"SENTENÇA: "VISTOS ETC.. .. DIANTE DO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, REQUERENTE, EXCLUSIVAMENTE NO TOCANTE AO PRENOME, QUE DEVERÁ CONSTAR DORAVANTE LUMA AO INVÉS DE JOÃO FILHO, FICANDO O NOME COMPLETO LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, TUDO NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI 6.015/73. P.R.I. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO. RUSSAS, 8 DE MARÇO DE 2010. (AS) DANIELA LIMA DA ROCHA - JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR."."*** - INT. DR(S). VIVIANY MACEDO PEIXOTO.

6) 1653-65.2007.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. ***"DESPACHO: "AO QUE ME PARECE HÁ DUAS ORDENS DE BLOQUEIO, UMA EXARADA NA CARTA DE SENTENÇA, NO VALOR DE R$ 4.180,00; OUTRA, MAIS RECENTEMENTE PROLATADA NA PRESENTE EXECUÇÃO, NO VALOR DE R$ 6.618,34. A SOMA DESSES VALORES EXCEDE EM MUITO O MONTANTE QUE SE PRETENDE PENHORADO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ MAIS RAZÃO PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, EM SEDE DE CARTA DE SENTENÇA, JÁ QUE SE TORNOU DEFINITIVA A EXECUÇÃO COM A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO QUE CONFIRMOU A SENTENÇA. ISTO POSTO, ORDENO O ARQUIVAMENTO DA CARTA DE SENTENÇA, LANÇANDO-SE NELA CÓPIA DO PRESENTE DESPACHO, E DETERMINO O DESBLOQUEIO DO VALOR DE R$ 4.180,00. CONSIDERO QUE O VALOR DEVIDO É DE R$ 6.300,00, JÁ EXCLUÍDOS OS HONORÁRIOS, CUJO VALOR DEPOSITADO RESTOU ACEITO PELO ADVOGADO. ASSIM, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R$ 6.300,00 PARA UMA CONTA JUDICIAL, AUTORIZANDO, DE LOGO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA SEU LEVANTAMENTO. DEVERÁ SER DESBLOQUEADA A DIFERENÇA DE R$ 318,34. RUSSAS, 17 DE MARÇO DE 2010. (AS) DANIELA LIMA DA ROCHA - JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA, ANTONIO CLETO GOMES, FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA.

7) 181-24.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO NOGUEIRA. ***"DECISÃO: ". .. DIANTE DO EXPOSTO, RELAXO A PRISÃO EM FLAGRANTE DE MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA, DEVENDO ELE FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO... RUSSAS, 3 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA.

8) 202-68.2008.8.06.0158/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CORREIA JUNIOR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. ***"SENTENÇA: "VISTO ETC. CARLOS ALBERTO CORREIA JÚNIOR, INGRESSOU COM AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA MAPFRE VERA CRUZ S/A, TODOS QUALIFICADOS, NOS TERMOS DA INICAL (...) DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 3º, "B" DA LEI 6.194/74 C/C ART. 20 DA LEI 9.099/95, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO MAPFRE VERA CRUZ S/A A PAGAR AO PROMOVENTE 40 SALARIOS MINIMOS VIGENTES NA EPOCA DO ACIEDENTE, ACRESCIDA DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COM INCIDENCIA DESDE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL, DESCONTADO O VALOR JÁ PAGO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE... RUSSAS/CE 06/10/2009. VALERIA CARNEIRO BARROSO, JUÍZA DE DIREITO. ADVERTÊNCIA: SE A PARTE PROMOVIDA NÃO EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ESTARÁ SUJEITA A QUE DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, VENHA A SER ACRESCIDO DE MULTA DE 10%, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 475-J E ENUNCIADO 105 DO FONAJE."."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

9) 2176-43.2008.8.06.0158/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIO NOGUEIRA FREITAS PROMOVIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: "...RATIFICO A LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS DETEMINANDO À REQUERIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA PROMOVENTE, EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DE QUANTIAS COBRADAS EM RAZÃO DO PRESENTE LITÍGIO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO NO PRAZO ASSINALADO, OU EFETUANDO O CORTE JÁ PROIBIDO, INCORRER EM MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) O QUE FAÇO COM ESTEIO NO § 4º DO ARTIGO 461 DO CPC,***

PROVIDÊNCIA QUE INDEPENDE DE REQUERIMENTO DA PARTE, TUDO, SEM PREJUIZO DA APURAÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE. P.R.I. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RUSSAS, 17 DE MARÇO DE 2010. DANILEA LIMA DA ROCHA. JUÍZA DE DIREITO.". - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, DENISE DE LIMA COELHO, HILANA BARRETO TORQUATO.

10) 22-18.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS LEAO. ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "R.H. INTIME-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE HÁ INTERESSE EM PRUDUZIR PROVA ORAL. RUSSAS, 30/12/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). ILANA AMARO MOTA, ANTONIO CLETO GOMES.

11) 226-62.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO REQUERIDO.: GRAND FORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES. ***"INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2010 ÀS 08H45MIN. FICA AINDA O ADVOGADO DA REQUERENTE INTIMADO PARA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTE A EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA QUE SERÁ ENVIADA PARA A COMARCA DE MOSSORÓ/RN COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE PARA A ALUDIDA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE, JOAO GLEIDSON DA SILVA.

12) 22-81.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE ITAIÇABA-CE REQUERENTE.: MARIA ANGELA DE SOUSA SANTOS. ***"DESPACHO: "... RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA APÓS RESPOSTA DO RÉU. DESIGNO O DIA 01/08/10 ÀS 10H30MIN PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA. .. RUSSAS - 10.II.2010 - DANIELA LIMA DA ROCHA - JUIZA DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA.

13) 2482-75.2009.8.06.0158/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO JUCA DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA EDNA DE LIMA. ***"SENTENÇA: "... HOMOLOGO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA POR MEIO DA PETIÇÃO DE FLS. 23. DECLARO, POIS, EXTINTO, O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDICO DE PROCESSO CIVIL... RUSSAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010 - DANIELA LIMA DA ROCHA - JUIZA DE DIREITO - RESP.".*** - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA, JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA.

14) 2569-31.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARIA SANTA MAIA DE OLIVEIRA. ***"INTIMADOS DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2010 ÀS 10H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."*** - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA, JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA.

15) 271-32.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOAQUIM GONÇALVES FILHO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA PENHA. ***"INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010 ÀS 09H.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA.

16) 272-17.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AURINO ESTACIO DE SOUZA NETO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA PENHA. ***"INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADA AUDI|ÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010 ÀS 08H30MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA.

17) 273-02.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA PENHA REQUERIDO.: VALMIR MARTINS COSTA. ***"INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010 ÀS 09H30MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA.

18) 311-14.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLAUDIA LOPES DE LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: RUDOLF POSIDONIO REQUERIDO.: GIOVANE DANTA NUNES. ***"INTMADO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 02 DE SETEMBRO DE 2010 ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). DIEGO NOGUEIRA GONÇALVES LIMA.

19) 331-05.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RENE OLIVEIRA PINHEIRO REQUERIDO.: JOAQUIM OZETE DE OLIVEIRA. ***"INTIMADO PARA EFETUAR O DEPÓSITO DA QUANTIA REFERIDA NA INCIAL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS.

20) 460-44.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO DE MOURA CABRAL. ***"INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES."*** - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA.

21) 513-25.2009.8.06.0158/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANCISCA GIRLENE S GONÇALVES. ***"INTIMADA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

22) 515-58.2010.8.06.0158/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA NEUMA MOREIRA DIAS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DIAS. ***"SENTENÇA: "VISTOS ETC.. .. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DETERMINANDO SEJA RETIFICADO O REGISTRO DE NASCIMENTO E CASAMENTO DOS PROMOVENTE, EXCLUSIVAMENTE NO TOCOANTE AOS APELIDOS DE FAMÍLIA, PARA INCLUSÃO DO SOBRENOME MOTA, DEVENDO OS NOMES DOS AUTORES PASSAREM A: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MOREIRA DIAS E ANTÔNIA NEUMA MOTA MOREIRA DIAS, TUDO NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI 6.015/73. P.R.I. CUSTAS, JÁ ADIANTADAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO COM OBSERVAÇÃO. RUSSAS, 17 DE MARÇO DE 2010. (AS) DANIELA LIMA DA ROCHA - JUÍZA DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). SARAH SALES NOGUEIRA PEREIRA.

23) 611-44.2008.8.06.0158/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. ***"INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRRAZÕES."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

24) 772-20.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ENIO LUIZ PITOMBEIRA NUNES REQUERIDO.: JOSE ERIOSVALDO LIMA. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: "...DECIDO. ASSIM, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA PARTE REQUERENTE, MISTER SE FAZ JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO DE FL. 05 DOS AUTOS. REGISTRE-SE, INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. RUSSAS, 29/12/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DO DIREITO.".*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA.

25) 773-05.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ENIO LUIZ PITOMBEIRA NUNES REQUERIDO.: GERLANIA NARA AMORIM. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: "...DECIDO. ASSIM, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA PARTE REQUERENTE, MISTER SE FAZ JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO DE FL. 05 DOS AUTOS. REGISTRE-SE, INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. RUSSAS, 29/12/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DO DIREITO.". - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA.

26) 774-87.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ENIO LUIZ PITOMBEIRA NUNES REQUERIDO.: VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: "...DECIDO. ASSIM, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA PARTE REQUERENTE, MISTER SE FAZ JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO DE FL. 05 DOS AUTOS. REGISTRE-SE, INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. RUSSAS, 29/12/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DO DIREITO.".*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA.

27) 84-92.2008.8.06.0158/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO DA SILVA. ***"INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRRAZÕES."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 118/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8195	1	CE/10965	2
CE/12071	3	CE/8342	4
CE/8677	4	CE/10965	5
CE/10965	6	CE/12071	7
CE/8342	8	CE/8342	9
CE/8677	9	CE/10262	10
CE/10965	11	CE/10965	12
CE/8677	13	CE/8342	13
CE/8440	14	CE/10965	15
CE/10965	16	CE/16528	17
CE/16528	18		

1) 160-42.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FALCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: JORNAL ELETRONICO SANTA QUITERIA NOTICIAS REQUERENTE.: RAIMUNDO MORAIS FILHO REQUERIDO.: PAULO VICTOR MONTE MESQUITA - SOS INFORMATICA. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 42: "RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 (DEZ) DIAS, ATRIBUINDO À INDENIZAÇÃO O VALOR QUE ENTENDE JUSTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".***" - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE.

2) 225-71.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: TEREZINHA MATOS MUNIZ. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 45: "RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 44. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

3) 37-44.2010.8.06.0160/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO CARVALHO DO NASCIMENTO. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 13: "RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDER O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 12. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO.

4) 427-48.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDENORA MARTINS FERNANDES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 62: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/39 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA.

5) 477-74.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE SOUZA COSTA. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 34: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/30 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

6) 478-59.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA DE MELO LOPES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 35: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/30 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

7) 47-88.2010.8.06.0160/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JANAINA SILVA FREIRES, REP. P/S RAIMUNDO FREIRES DE SOUSA. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 14: "RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATENDER O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 13. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO.

8) 495-95.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA TOME VIANA. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 47: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 38/46. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.

9) 514-04.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARCIA MAIRA FARIAS DOS SANTOS. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 47: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/43 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.".*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA.

10) 54-80.2010.8.06.0160/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE MARIA DE MESQUITA. ***"FICA INTIMADO(A) PARA QUE INDIQUE AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS.

11) 574-74.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ZENEIDA SILVA SOUSA. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 45: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/39 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

12) 636-17.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ESTELA SILVA PINHEIRO. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 41: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/34 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

13) 755-75.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DIANA DA SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 34: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/33. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 26 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA, MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.

14) 766-07.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOAO MARQUES PINTO. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 36: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/35. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 26 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA.

15) 818-03.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUZANIRA DE SOUSA PEREIRA. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 39: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/37 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

16) 825-92.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA CILENE MESQUITA DE FARIAS. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 27: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 20/22 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

17) 967-96.2009.8.06.0160/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUZILENE ALVES MAGALHAES. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 14: "RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDER O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 13. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE.

18) 984-35.2009.8.06.0160/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA NUBIA BORGES TERCEIRO. ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 18: "RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATENDER O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 17. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE.

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8641	1		

1) 343-44.2009.8.06.0161/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANA MARIA ARCANJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REGINALDO SOUSA DE OLIVEIRA. ***"... FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, COMO ADVOGADO DO RÉU, PARA COMPARECER NA SEDE DESET JUÍZO, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 8H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO
EXPEDIENTE Nº 027/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10155	1	CE/10155	2

1) 137-27.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 2592009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOCELINA LUIS DA SILVA. ***"DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª., INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010,ÀS 09:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOSE VIEIRA DA SILVA.

2) 17-81.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 023 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: ZILMARIO PEREIRA DA SILVA. ***"DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V.Sª., INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOSE VIEIRA DA SILVA.

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21170	1		

1) 376-22.2009.8.06.0165/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA PACHECO DE FREITAS. ***"POR TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL E DETRMINO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL LIBERATÓRIO, NOS TERMOS SOLICITADOS. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE. SÃO LUIS DO CURU, 03 DE MARÇO DE 2010(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE SOBRAL

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1		

1) 1584-98.2010.8.06.0167/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO SOUZA PONTE. ***"DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O ADVOGADO DA REQUERENE, O DR. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO (OAB-CE Nº 6.615), É IRMÃO DESTE MAGISTRADO, E LEVANDO EM CONTA O IMPEDIMENTO DE QUE TRATA O INCISO IV DO ART. 134 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, POR FIM, TENDO EM VISTA O TEOR DO ART. 100, INCISO I, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 11.342/94 (CÓDIGO DE DIVISÃO E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 12.698, DE 28.05.97), ORDENO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM ENTREGUES AO JUIZ OU JUÍZA DE DIREITO QUE OSTENTE A CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO (A) AUTOMÁTICO (A) DESTA SEGUNDA VARA DE SOBRAL, A FIM DE QUE ASSUMA A PRESIDÊNCIA DO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL (CE), 17 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO.

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADRUGA APARICIDA NOBRE
EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/10887	1
CE/4120	2		

1) 5-22.2004.8.06.0169/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARGARIDA RIBEIRO MAIA REQUERIDO.: REGINA VANIA MAIA. ***" PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR A COTA MINISTERIAL: ...MM. JUIZ, A PARTE AUTORA DEVE RETIFICAR A INICIAL, PARA INCLUIR O PEDUIDO DE INTERDIÇÃO, ANTEDEDENTE LÓGICO DA AÇÃO DE CURATELA, INCLUSIVE REQUERENDO A CITAÇÃO DA INTERDITANDA E A PROMOÇÃO DE PERICIA MÉDICO-LEGAL. APÓS, DEVERÁ JUNTAR CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS... .."*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE, JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA.

2) 683-03.2005.8.06.0169/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DENILDA CAZUZA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO NETO. ***" FICAR CIENTE DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, PARA QUE INFORME O NOVO ENDEREÇO DO ACIONADO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS.

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5254	1	CE/16115	2
CE/26042	3	CE/10689	4

1) 1085-76.2008.8.06.0170/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSÉ HERMESON ALVES VERAS REQUERENTE.: JOSÉ PAULO VERAS MACHADO REPR. LEGAL.: MARIA GERVANIA ALVES FARIAS. ***" PROC. Nº 1085-76.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: ALIMENTOS. REQUERENTE: JOSÉ PAULO VERAS MACHADO. REQUERIDO: JOSÉ HERMESON ALVES VERAS, REP. POR SUA GENITORA MARIA GERVANIA ALVES FARIAS. ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, MANTENHO A PENSÃO ALIMENTÍCIA NOS VALORES ANTERIORMENTE PACTUADOS. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. TAMBORIL, 28 DE OUTUBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO . DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.

2) 1189-68.2008.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: WAGNER SANTOS SOUSA. ***" PROCESSO Nº 1189-68.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: WAGNER SANTOS SOUSA. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95.P.R.I.. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO. ."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

3) 517-60.2008.8.06.0170/0 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA VITIMA.: ADRIANA DIAS ARAÚJO REU.: JOSÉ WILSON VASCONCELOS DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***" PROCESSO Nº 517-60.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: JOSÉ WILSON VASCONCELOS DE SOUSA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 13 DE ABRIL DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. ROZEÂNGELA MESQUITA MAARTINS. ."*** - INT. DR(S). ROZEANGELA MESQUITA MARTINS.

4) 742-51.2006.8.06.0170/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE SOUSA VITIMA.: JOSE ALBERTO LIMA DE VASCONCELOS. ***" PROCESSO Nº 742-51.2006.8.06.0170/0. AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE SOUSA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 15 DE ABRIL DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. JULENE CAMELO VERAS. ."*** - INT. DR(S). JULENE CAMELO VERAS.

COMARCA DE TAUÁ

JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) SUBSTITUTO : CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/16190	1
CE/18044	2	SP/52106	3
CE/4186	3	CE/11604	3
CE/3303	3		

1) 1271-30.2007.8.06.0172/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DO ROSARIO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A. ***"A MM JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ, INTIMA A PARTE EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE DESEJAR, OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO NO VALOR DE R$ 4.931,17, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

2) 17-85.2008.8.06.0172/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DOMINGOS FERREIRA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. ***"FICA A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADA PARA APRESENTAR O ORIGINAL DO COCUMENTO DE FLS. 139 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

3) 311-40.2008.8.06.0172/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA REQUERIDO.: LOJAS MARISA S/A REQUERIDO.: CREDI-21 PARTICIPAÇÕES LTDA. ***"ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A PARTE EXECUTADA INTIMADA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS APRESENTAR CÓPIA LEGÍVEL DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUNTADO AOS AUTOS ÀS FLS. 129 EM DATA DE 14.07.2009, BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR RESTANTE DE R$ 966,12 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).."*** - INT. DR(S). CLAUDIA CARDOSO ANAFE, ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, ANNY KARINY CRUZ FEITOSA, PEDRO MONTEIRO CHAVES.

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1		

1) 746-85.2006.8.06.0171/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL REQUERENTE.: MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO.

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 038/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3307	1	CE/5087	2

1) 296-74.2008.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CICERA GONÇALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: HADLA VITORIA GONÇALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: HAMILTON PORFIRIO NASCIMENTO DE ARAUJO. ***"FICA V. SA., DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROLATADA NESTES AUTOS, PÁG. 29, CUJO TEOR FINAL DIZ: "DECIDO: O ART. 7º DA LEI Nº 5.478/68 (LEI DE ALIMENTOS, ESTABELECE QUE O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR DETERMINAO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO. SENDO ASSIM, O FEITO DEVE SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MAS NADA IMPEDE QUE A PARTE AUTORA AJUIZE NOVA AÇÃO SE DESEJAR. ISTO POSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI DE ALIMENTOS, EXTINGO ETE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. DOU A PRESENTE POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E OS PRESENTES POR INTIMADOS. REGISTRE-SE NO LIVRO PRÓPRIO. CUMPRA-SE.. .. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA - JUÍZA DE DIREITO/ TITULAR."."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA.

2) 5313-72.2000.8.06.0171/0 - Nº ANTIGO: 1997029002539 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 112-113, PROLATADA NOS SOBREDITOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA.

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 133/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20309	1	CE/20723	1

1) 888-78.2009.8.06.0173/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PAULO GONÇALVES PEREIRA NETO. ***"INTIMA VOSSAS SENHORIAS DO DESPACHO EXARADO NAS FLS. 17 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE É DO TEOR SEGUINTE: ".H. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. INTIMAR PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. TIANGUÁ, 2/9/2009.."*** - INT. DR(S). JOEL VIEIRA DE SOUZA, ALOÍSIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 134/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1	CE/14050	1
CE/9514	1	CE/11047	1
CE/4648	1	CE/14050	1
CE/9514	1	CE/11047	1

1) 1071-59.2003.8.06.0173/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA FONTELES NUNES LITISCONSORTE PASSIVO.: JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO PORTELA FONTENELE REQUERENTE.: FRANCISCA FONTELES NUNES LITISCONSORTE PASSIVO.: JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO PORTELA FONTENELE. ***"INTIMA VOSSAS SENHORIAS DA SENTENÇA PROLATADA NAS FLS. 390/397 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, CUJO DSPOSITIVO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUESTÃO DE LEGALIDADE E JUSTIÇA, JULGO EXTINTO O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCA FONTELES NUNES EM FACE DE RAIMUNDO NONATO PORTELA FONTENELE, O QUE FAÇO POR VERIFICAR INEXISTENTE, POR CAUSA SUPERVENIENTE, O INTERESSE DE AGIR DA AUTORA, UMA VEZ QUE O PROMOVIDO ENTREGOU À REQUERENTE O IMÓVEL REIVINDICADO, INDEPENDENTEMENTE DE ATUAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO OBSTANTE A EXTINÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL, JULGO PROCEDENTE A DENUNCIAÇÃO DA LIDE E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O LITISDENUNCIADO JOSÉ AMSTERDAM GOMES RODRIGUES A PAGAR AO DENUNCIANTE RAIMUNDO NONATO PORTELA FONTENELE A QUANTIA DE R$ 6.200,0 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) REFERENTE À COMPRA DO IMÓVEL QUE NUNCA PASSOU PARA PROPRIEDADE DO ADQUIRENTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONDENO O LITISDENUNCIADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, UMA VEZ QUE O PRESENTE FEITO NÃO EXIGIU DILAÇÃO PROBATÓRIA. ADVIRTA-SE O SUCUMBENTE DO TEOR DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACERCA DO PAGAMENTO DE MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TIANGUÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA JUÍZA DE DIREITO - TITULAR DA 2ª VARA DE TIANGUÁ"..."*** - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES, JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA, JOSE RIBAMAR FILHO, JOSE SA DE ARAUJO, JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES, JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA, JOSE RIBAMAR FILHO, JOSE SA DE ARAUJO.

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 135/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 270-70.2008.8.06.0173/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: GILARDO DA SILVA SOUSA. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.48/49, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: 'PROCESSO Nº 2777/2009 AÇÃO PENAL CONCLUSOS O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENAL CONTRA GILARDO DA SILVA SOUSA, NA QUAL ACUSA O DENUNCIADO DA AUTORIA DO CRIME DE PORTE DE ARMA..... ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA POR CONSIDERAR QUE O FATO DESCRITO NA DENÚNCIA NÃO CONSISTE EM CRIME, O QUE FAÇO COM APOIO NO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. BAIXA NA ESTATÍSTICA MENSAL DA VARA. TRANSITANDO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA TAMBÉM NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA JUÍZA DE DIREITO - TITULAR DA 2A VARA DE TIANGUÁ.."..."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 136/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1	CE/17668	1

1) 1243-59.2007.8.06.0173/0 - ART. 158 CPB- EXTORSÃO REU.: JOSE PEREIRA DE SOUSA REU.: JOSE PEREIRA DE SOUSA. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.82/93 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: "PROCESSO Nº 2247/2007 AÇÃO PENAL SENTENÇA O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENAL CONTRA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, NA QUAL ACUSA O DENUNCIADO DA AUTORIA DO CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES E EXTORSÃO CONTRA AS VÍTIMAS ANTÔNIO GOMES PARENTE, ADRIANO LIMA PARENTE E MARIA FRANCELINA PARENTE..... ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA NAS PENAS PREVISTAS NO ARTIGO 158 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. ABSOLVO O RÉU DAS ACUSAÇÕES DE AUTORIA DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 11.343/2006 E 243 DA LEI 8.069/1990....EM RESUMO: PARA O ACUSADO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA: CONDENAÇÃO A 6 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIALMENTE SEMI-ABERTO. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS-MULTA, SENDO O VALOR DO DIA-MULTA EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. TRANSITANDO EM JULGADO, LANCE-LHE O NOME NO ROL DOS CULPADOS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA E OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL PARA QUE PROCEDA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO CONDENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 8 DE DEZEMBRO DE 2009. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA JUÍZA DE DIREITO - TITULAR DA 2A VARA DE TIANGUÁ"..."*** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR, JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 137/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1	CE/17668	1

1) 713-26.2005.8.06.0173/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: EDMILSON RAIMUNDO FERREIRA REU.: EDMILSON RAIMUNDO FERREIRA. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.70/73 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: "PROCESSO Nº 713-26.8.06.0173/0 AÇÃO PENAL SENTENÇA O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENAL CONTRA EDMILSON RAIMUNDO FERREIRA, NA QUAL ACUSA O DENUNCIADO DA AUTORIA DO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO.. ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO INSUFICIENTES AS PROVAS ACERCA DA MATERIALIDADE DELITIVA, POSTO QUE AUSENTE O EXAME DA POTENCIALIDADE LESIVA DA ARMA DE FOGO. JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E, EM CONSEQÜÊNCIA, ABSOLVO EDMILSON RAIMUNDO FERREIRA, O QUE FAÇO COM APOIO NO ARTIGO 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TRANSITANDO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NA ESTATÍSTIVA MENSAL DA VARA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 19 DE JANEIRO DE 2010. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA JUÍZA DE DIREITO - TITULAR DA 2A VARA DE TIANGUÁ.."..."*** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR, JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 138/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1	CE/17668	1

1) 1087-37.2008.8.06.0173/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: DOMINGOS FEITOSA DA SILVA REU.: DOMINGOS FEITOSA DA SILVA. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.72/76 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: "PROCESSO Nº 1087-37.2008.8.06.0173/0 AÇÃO PENAL SENTENÇA O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENAL CONTRA DOMINGOS FEITOSA DA SILVA, NA QUAL ACUSA O DENUNCIADO DA AUTORIA DO CRIME DE ROUBO CONTRA A VÍTIMA IRACEMA FONTENELE DE ALMEIDA....EM RESUMO: PARA O ACUSADO DOMINGOS FEITOSA DA SILVA: CONDENAÇÃO A 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME INICIALMENTE SEMIABERTO. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, SENDO O VALOR DO DIA-MULTA EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. TRANSITANDO EM JULGADO, LANCE-LHE O NOME NO ROL DOS CULPADOS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA E OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL PARA QUE PROCEDA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO CONDENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 29 DE JANEIRO DE 2010. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA JUÍZA DE DIREITO - TITULAR DA 2A VARA DE TIANGUÁ"..."*** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR, JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR.

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1	CE/17002	1
CE/3432	1	CE/12652	1
CE/15301	2	CE/15404	2
CE/15493	2	CE/10423	3
CE/10422	3	CE/18095	3
CE/4116	3	CE/7510	3
CE/10249	4	SP/85657	5
SP/203963	5	CE/13290	6
CE/15493	7	CE/15301	7
CE/15404	7	CE/15301	8
CE/15493	8	CE/15404	8
CE/21009	9	CE/19604	9
CE/17140	9	CE/6569	9
CE/20570	10	CE/9075	10
CE/3810	10	CE/10249	11
CE/18685	12	CE/15404	12

1) 101-14.2007.8.06.0175/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIANO IZAQUIEL BRAGA REQUERIDO.: TELEDATA INFORMAÇÕES & TECNOLOGIA. ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DO REQUERENTE PARA COM A REQUERIDA CAPAZ DE CAUSA À INSCRIÇÃO DO NOME DAQUELE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO POR INADIMPLÊNCIA DA OBRIGAÇÃO REPRESENTADA PELOS CHEQUES Nº 300004 E 300001, E CONTRATO Nº 409001400300004, NO VALOR DE R$ 129,25, E POR CONSEQUÊNCIA DETERMINOU A CONSOLIDAÇÃO DAS EXCLUSÕES DAS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES RESTRITIVA AO CRÉDITO DO AUTOR, E, AO MESMO TEMPO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO PARA CONDENAR A REQUERIDA A INDENIZAR O REQUERENTE NA QUANTIA DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, IMPORTÂNCIA ESSA ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E AINDA, PARA QUE A PROMOVIDA PROCEDA, DE FORMA DEFINITIVA A BAIXA DO NOME DO REQUERENTE DAS RESPECTIVAS RESTRIÇÕES, CONFORME DECISÃO DE FLS. 117/123."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, JEANE DA SILVA FERREIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, FRANCISCA IRENE JULIAO.

2) 1092-19.2009.8.06.0175/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSÉ ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA DA GLÓRIA PENA SOUZA. ***"ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DOS AUTORES, CONFORME DECISÃO DE FL. 13."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, THATIANNE PINTO MACEDO, CAROLINE GONDIM LIMA.

3) 1265-43.2009.8.06.0175/0 - DEPÓSITO REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES VIANA REQUERENTE.: MARIA DAS MERCÊS VIANA. ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS, CONDENANDO O REQUERIDO A RESTITUIR, DE IMEDIATO, AOS REQUERENTES, AS QUANTIAS EFETIVAMENTE PAGAS ATÉ 11 DE JUNHO DE 2008, CORRIGIDAS PELO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DO FEITO, ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO A ENTREGAR, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, O BEM DESCRITO NA COTA Nº 077, DO GRUPO Nº 24561, ADMINISTRADO PELO REQUERIDO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS E CORRRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC, DESDE 06/11/2008, TERMO INCIAL DA MORA, TENDO COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DE R$ 8.548,25, CONDENADO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% SOBRE AS CONDENAÇÕES, CONFORME DECISÃO DE FLS. 42/48."*** - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS, HIRAN LEAO DUARTE, GUSTAVO DE SOUSA LOPES, VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ, FRANCISCO CARLOS GONZAGA FERNANDES.

4) 151-06.2008.8.06.0175/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA. ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE TRAIRI, QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NO PRENOME DA AUTORA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 39/40."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO.

5) 1608-39.2009.8.06.0175/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: SANDRA REGINA VITAL. ***"ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DO AUTOR, CONFORME DECISÃO DE FL. 21."*** - INT. DR(S). WILSON SANCHES MARCONI, MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI.

6) 1649-06.2009.8.06.0175/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RAIMARA DE SOUSA DIAS REQUERENTE.: VÂNGELA VIEIRA DE SOUSA DIAS, E REP. SEU FILHO MENOR FRANCISCO TALVANES DE S. DIAS. ***"COMPROVE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, O VALOR DA R.P.V QUE PRETENDE LEVANTAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). REJANIA GOMES DE SOUSA.

7) 389-25.2008.8.06.0175/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO CARNEIRO PINTO. ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, AUTORIZANDO A REQUERENTE A LEVANTAR A IMPORTÂNCIA EXISTENTE NA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, CONFORME DECISÃO DE FLS. 46/47."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, THATIANNE PINTO MACEDO.

8) 446-43.2008.8.06.0175/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: LUCIANO PAIVA DE SOUSA REQUERENTE.: STEFANE NAZÁRIO DE SOUSA, REP. POR ALINE ALVES NAZÁRIO. ***"ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO INCISO I DO ARTIGO 794 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 33."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA, THATIANNE PINTO MACEDO.

9) 57-87.2010.8.06.0175/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ANTONIO BARROS BARBOSA REQUERIDO.: JOSÉ LUCIANO MOREIRA REQUERIDO.: MARILAC MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SILZA SALES MOREIRA REQUERIDO.: MARO WILSON PINTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA MARLENE TOLENTINO DO PRADO REQUERIDO.: FRANCISCA ONEIDE BENEVIDES. ***"ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DOS REQUERIDOS, CONFORME DECISÃO DE FLS. 181/184."*** - INT. DR(S). TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, JULIANA BEZERRA MONTEIRO, ISMAEL ARAGÃO SILVA, FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA.

10) 661-82.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: AMILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"PAQUE A EXECUTADA AO PROMOVENTE, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS O VALOR COBRADO NA EXECUÇÃO (R$ 43.800,00 - QUARENTA E TRÊS MIL REAIS E OITOCENTOS REAIS), COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, SOB PENA DE PENHORA E MULTA."*** - INT. DR(S). CAROLINA MARIA GOIS DO NASCIMENTO, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR.

11) 729-37.2006.8.06.0175/0 - ART. 155, §4º, I DO CPB REU.: JOÃO PAULO SOUSA SOARES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MIGUEL RICARDO PINTO DE OLIVEIRA. ***"APRESENTE A DEFESA, SE ASSIM O DESEJAR, EVENTUAIS DILIGÊNCIAS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. CASO NÃO***

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

TENHA DILIGÊNCIAS, APRESENTE ALEGAÇÕES FINAIS, NO MESMO PRAZO." - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO.

12) 835-28.2008.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA. ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DA REQUERENTE PARA COM A REQUERIDA CAPAZ DE CAUSA À INSCRIÇÃO DO NOME DAQUELA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO POR INADIMPLÊNCIA DA OBRIGAÇÃO REPRESENTADA PELO CONTRATO Nº 950318551001, NO VALOR DE R$ 270,00, E POR CONSEQUÊNCIA DETERMINOU A CONSOLIDAÇÃO DA EXCLUSÃO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO RESTRITIVA AO CRÉDITO DA AUTORA, E, AO MESMO TEMPO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO PARA CONDENAR A REQUERIDA A INDENIZAR A REQUERENTE NA QUANTIA DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, IMPORTÂNCIA ESSA ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE A DATA DO DANO, E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, CONFORME DECISÃO DE FLS. 51/57."*** - INT. DR(S). ANA TARNA DOS SANTOS MENDES, THATIANNE PINTO MACEDO.

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1	CE/11301	2
CE/5585	3	CE/5585	3
CE/17572	4	CE/8956	5
CE/13269	5	CE/3244	5
PI/3271	6		

1) 1009-97.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DE ARAUJO OLIVEIRA. ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES DO RECURSO APRESENTADO, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA.

2) 599-44.2006.8.06.0176/0 - ART. 306 CTB - CONDUÇÃO EMBRIAGADO OU DROGADO REU.: ALEXANDRE MARQUES NETO. ***"FICA V. S.ª INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO.

3) 656-62.2006.8.06.0176/0 - ART. 129, §1º, I DO CPB REU.: FRANCISCO ANDERSON SILVA AZEVEDO VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COSTA REU.: FRANCISCO ANDERSON SILVA AZEVEDO VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COSTA. ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 56/56, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:" TRATA-SE DE REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESFAVOR DE FRANCISCO ANDERSON SILVA AZEVEDO, NASCIDO EM 15.08.1988, EM RAZÃO DE ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE LESÃO CORPORAL GRAVE, PERPETRADO EM 15.04.2006. A REPRESENTAÇÃO FOI PROPOSTA EM 06.09.2006, ISTO É, HÁ MAIS DE TRÊS ANOS. COM EFEITO, PRECEITUA A SÚMULA 338 DO STJ QUE "A PRESCRIÇÃO PENAL É APLICÁVEL NAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS". "PARA AFERIR A PRESCRIÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS, UTILIZAM-SE OS MESMOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL", SENDO CERTO QUE A PRETENSÃO PUNITIVA PRESCREVE NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS ANOS. ASSIM, EM RAZÃO DO PROCESSO TRAMITAR HÁ MAIS DE TRÊS ANOS, SEM TER HAVIDO A DECISÃO FINAL, DECLARO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO FACE ATO INFRACIONAL EM EVIDÊNCIA. COM TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA-CE, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA, CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA.

4) 807-91.2007.8.06.0176/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: TARCIVALDO AGUIAR DE SANTANA. ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 42, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE:"POR SER ASSIM, A INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORAVEIS, EXTINGO O PRESENTE FEITO,...PRI....UBJ., 04.03.10.EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, JUIZ DE DIREITO AUX., RESP."."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO FERNANDES.

5) 8472-20.2009.8.06.0167/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: JUAREZ DE SOUSA CARVALHO. ***"FICAM V. Sª(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 6 (SEIS) DE ABRIL DE 2010, ÀS 8H30MIN, NA CARTA PRECATÓRIA, NESTA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DE UBAJARA/CE.."*** - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA, JOSE MAURO MENDES GIFONI, FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA.

6) 949-27.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: ARMAZEM PARAIBA. ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 68, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "POR CONSEGUINTE, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC...PRI....UBJ., 04.03.10.EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, JUIZ DE DIREITO AUX., RESP."."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS.

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 104/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) 68-78.2008.8.06.0178/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CRISTIANO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES BRAGA. ***"INTIMAR O ADVOGADO DA REPRESENTANTE DOS MENORES TRATADOS NOS AUTOS, DO DESPACHO DE FLS. 35, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO."*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 244/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5440	1	CE/14518	1
CE/8956	1	CE/8947	1
CE/4479	1	CE/14050	1

1) 237-87.2007.8.06.0182/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTÔNIO SEBASTIÃO DE BRITO REQUERIDO.: FRANCISCO ÂNGELO DE BRITO REQUERENTE.: INÁCIO MIGUEL DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA. ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS.192 A SEGUIR TRANSCRITO: "...R.H. INTIMEM-SE OS REQUERIDOS PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS..."."*** - INT. DR(S). ANTONIO

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

REBOUCAS DE ALBUQUERQUE, GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE, OLINTHO FRANKLIN GADELHA, MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO, MARIA DA CONCEICAO MOURA, JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA.

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 560/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº Processo nº 1078/2010-2,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 26/04/2010 e término em 10/05/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 561/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a parrtir do dia 09 de março de 2010, a Portaria nº 3604/2009, de 18 de dezembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. LUCIANO TONET,** Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Orós.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 562/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 09 de março de 2010, O (A) DRA. KAMYLA FERRAZ BRITO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Icó para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Orós, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 563/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR o item 02 da Portaria nº 3426/2009, datada de 23/11/2009, que **DESIGNOU O(A) DRA. VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos períodos de 01/03/2010 a 30/03/2010 e de 01/10/2010 a 30/10/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 564/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3906/2010-2,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 02, da Portaria n.º 3426/2009, de 23/11/2009, que concedeu à(ao) **DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR,** Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 01/10/2010 e término aos 30/10/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nª 565/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 13/03/2010 a 15/04/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 568/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 571/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1077/2010-4,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, Promotor (a) de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 21/04/2010 e término aos 05/05/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 574/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 21/04/2010 a 05/05/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 577/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5167/2010-9,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 03/03/2010 a 01/04/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 9 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 584/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. CAMILA GOMES BARBOSA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Paraipaba, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 585/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5389/2010-9,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Acaraú, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 07/03/2010 a 09/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 09 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 586/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5420/2010-2,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. CAMILA GOMES BARBOSA, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 08/03/2010 a 09/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 09 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 588/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3477/2009, datada de 30/11/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. EDILSON SANTANA GONÇALVES,** Promotor(a) de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo nº 20283/2009-7, com trâmite no núcleo de Defesa da Cidadania Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 589/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ EGYDIO COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar nos Procedimentos Administrativos nºs 22435/2009-1 e 20283/2009-7 (000774.2009.0152.001), com trâmite no núcleo de Defesa da Cidadania Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 590/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, no período de 10/03/2010 a 09/04/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 591/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 680/2004, datada de 31/05/2004, que **DESIGNOU O DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA,** Promotor(a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oferecer denúncia em desfavor de JUMÁRIO GONÇALVES GIRÃO, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 2003.01.24832-0, em trâmite na 4ª Vara Criminal, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 592/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR OS DRS. LÉO CHARLES HENRI BOSSARD II, ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM E LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE, Promotor de Justiça de Entrância Final, para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem no Procedimento Administrativo nº 15717/2009-1, com trâmite no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 593/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA ALZIRA NOGUEIRA BOSSARD, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de oferecer denúncia em desfavor de JUMÁRIO GONÇALVES GIRÃO, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 2003.01.24832-0, em trâmite na 4ª Vara Criminal, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação,, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 597/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, fazendo jus à diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 600/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução nº 01/2007 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR OS DRS. FRANCISCO EDSON DE SOUZA LANDIM, JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA E ANTÔNIA LIMA SOUSA, Promotores de Justiça de Entrância Especial para, sem prejuízo de suas titularidades, funcionarem junto ao Núcleo de Mediação no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Ceará, sendo que o primeiro funcionará como Coordenador o segundo como Coordenador-Adjunto e a terceira como Gerente de Projetos, no período de 10/03/2010 a 31/12/2011, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 603/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

o que consta no Processo nº 5462/2010-4,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 09/03/2010 a 23/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 604/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3905/2010-4,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3481/2009, de 30/11/2009, que concedeu à(ao) **DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE,** Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 2º período de 2010, para usufruí-las no período com início em 01/10/2010 e término aos 30/10/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 606/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 20 do Anexo Único da Portaria nº 3481/2009, datada de 30/11/2009, que **DESIGNOU O(A) DRA. LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 609/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 20, do Anexo Único da Portaria nº 3481/2009, datada de 30/11/2009, que **DESIGNOU O(A) DRA. LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 610/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1448/2008, datada de 29/04/2008, no que se refere à designação do (a) **DR. YTHALO FROTA LOUREIRO,** para sem prejuízo de suas atuais atribuições, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionarem em conjunto ou separadamente, em apoio ao Promotor de justiça titular de cada Promotoria de Justiça que integra a 13ª Unidade Regional com sede na Comarca de Juazeiro do Norte, para combater Jogos de azar, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral Justiça

PORTARIA Nº 611/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4779/2010-2,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, Promotor (a) de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias remanescentes do 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 22/03/2010 e término aos 10/04/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 612/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, na sessão que se realizará no dia 05/04/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 615/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR o item 10 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3724/2009, no que pertine as férias concedidas a Dra. Flávia Soares Unnerberg, para o período de 19/04/2010 a 02/06/2010, bem ainda a

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

respondência do Dra. Thelma Regina Braga Damasceno, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiúna.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 617/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 4818/2010-8,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiuna, 45 (quarenta e cinco) dias sendo 30 (trinta) dias do 1º período de 2010 e 15(quinze) dias do 2º período de 2010, para usufruí-las no período com início em 12/04/2010 e término em 26/05/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 618/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiuna, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG, no período de 12/04/2010 a 26/05/2010, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 620/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO MONTEIRO MAIA JUNIOR, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA, no período de 11/03/2010 a 01/04/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 622/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5503/2010-5,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o item 05 da Portaria n.º 3426/2009, datada de 23/11/2009, que concedeu à(ao) **DR. EDUARDO ARAÚJO NETO,** Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/03/2010 e término aos 30/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 623/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 05, da Portaria nº 3426/2009, datada de 23/11/2009, que **DESIGNOU O(A) DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 624/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5496/2010-2,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde,** no período de 09/03/2010 a 23/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,** em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 626/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA, no período de 09/03/2010 a 23/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 627/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LEYDOMAR NUNES PEREIRA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuaba, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA, no período de 11/03/2010 a 01/04/2010, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 629/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4786/2010-7,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, Promotor (a) de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 12/04/2010 e término aos 11/05/2010. Fica revogado o item nº 04 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3425/2009, no que pertine as férias concedidas no período de 02/08/2010 a 31/08/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 630/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. DANIELE CARNEIRO FONTENELE, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 27ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 15/03/2010 a 31/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 632/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, Promotor de Justiça titular da para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, no período de 09/03/2010 a 23/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 643/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, no período de 15/03/2010 a 06/04/2010, em face das férias do Promotor de Justiça respondendo, Dr. EMÍLIO TIMBÓ TAHIM, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 644/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2833/2009, de 29 de setembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS,** Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Groaíras para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Varjota.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 645/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR AS DRAS. VALESKA NEDEHF DO VALE, VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES, MORGANA DUARTE CHAVES E LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA, Promotoras de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem nos Processos junto ao "Mutirão da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher", pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 656/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueiras, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. KARLA NAVA DE ALMEIDA, no período de 07/04/2010 a 29/04/2010, fazendo jus a diária (s). Fica sem efeito parcialmente o item 08 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3487/2009, no que pertine a respondência do Dr. AULO SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 670/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JUNIOR, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueiras, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. KARLA NAVA DE ALMEIDA, no período de 16/03/2010 a 06/04/2010, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 675/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar na audiência do Processo nº 37134-41.2008.0032.3098-4, marcada para o dia 16/03/2010, em trâmite na 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo como vítima - Maria Mirtes Paes Ribeiro Mota e Ré - Ilvia Stela Duarte Barbosa, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 677/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 2364/2010-5,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. HORÁCIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, 15 (quinze) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 17/03/2010 e término aos 31/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 678/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. PATRÍCIA TITO FERNANDES BORGES, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. HORÁCIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA, no período de 17/03/2010 a 31/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 679/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LARISSA BACELLAR E SILVA, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, dos dias 08/04/2010 e 06/05/2010, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 689/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. SOFIA FARIAS LIMA DE MELO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 690/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GLÁUCIA DE DEUS RIBEIRO, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 18/03/2010 a 16/04/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE RIOS GOMES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 691/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 488/2010, datada de 01/03/2010, que **DESIGNOU O(A) DRA. SOFIA FARIAS LIMA DE MELO**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de sua atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 692/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 192/2010, datada de 26/01/2010, que **DESIGNOU O(A) DRA. GLÁUCIA DE DEUS RIBEIRO**, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca da Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 693/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ EGYDIO COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar na audiência do Processo nº 58055-26.2005, marcada para o dia 17/03/2010, em trâmite na 28ª Vara Cível da Comarca de Fortalez, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 698/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. RITA DE CÁSSIA MENEZES, Promotora de Justiça, titular da 22ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar na audiência do Processo nº 22220-06.2007.8060001, marcada para o dia 17/03/2010, em trâmite na 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2010

O Ministério Público do Estado do Ceará, através de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beberibe/CE, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo art. 129, II da Constituição Federal, art. 26, I e IV c/c o art. 27, I e II da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 3º da Lei Federal nº 7853/89.
CONSIDERANDO que compete à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a proteção e garantia das pessoas portadoras de necessidades especiais(Constituição Federal, art. 23, II);
CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que é atribuída ao Ministério Público Estadual a função de defesa dos direitos e proteção às pessoas portadoras de necessidades especiais;
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos direitos assegurados em lei, garantindo o respeito destes pelos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta (Lei Federal nº 8.625/93, art. 27, inciso II);
CONSIDERANDO que cumpre ao Ministério Público fazer recomendações visando a melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público e seus órgãos assegurar às pessoas portadoras de necessidades especiais o pleno exercício de seus direitos básicos, em especial, o acesso adequado aos logradouros e edifícios de uso público com a promoção de adaptações, eliminações e supressões de óbices nos espaços públicos (Lei Federal nº 7.853/89, art. 2º);
CONSIDERANDO que os órgãos e as entidades da Administração Pública deverão adotar providências para garantir à pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida a acessibilidade e a utilização dos bens e serviços, no âmbito de suas competências, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e obstáculos, bem como evitando a construção de novas barreiras (Decreto Federal nº 3.298/99, art. 50);
CONSIDERANDO que o Presidente da República, por meio do Decreto nº 5.296/04, regulamentou as Leis Federais nº 10.048/00, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;
Resolve expedir a seguinte **RECOMENDAÇÃO** aos órgãos da Administração Pública Municipal, no sentido de que cumpram, em seus âmbitos de atuação, o Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, notadamente no tocante à implementação da acessibilidade arquitetônica e urbanística para as pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.
Essa recomendação deverá ser divulgada em todas as escolas, Órgãos, repartições públicas e entidades que exerçam qualquer função delegada do Estado, bem como, todos os meios de comunicação privados existentes nesta Comarca, assim sendo:
Remetam-se cópias da presente Recomendação às rádios locais para divulgação.
Afixe-se cópia em lugar público e de costume do átrio do Fórum desta Comarca, em todas as escolas, Órgãos, repartições públicas, na Câmara

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Municipal e na Prefeitura de Beberibe.
Encaminhe-se cópia ao:
Exmº. Sr. Secretário Geral do Ministério Público para divulgação no Diário da Justiça.
Comunique-se :
A Exmª. Procuradora Geral de Justiça, ao Conselho Superior e ao Exmº. Corregedor do "Parquet" Cearense.
Ao Excelentíssimo senhor Doutor Whosemberg de Morais Ferreira, Juiz de Direito Titular da Comarca de Beberibe/CE, para conhecimento.
Ao Excelentíssimo Prefeito de Beberibe/CE, para conhecimento e adoção das providências cabíveis visando o cumprimento da presente recomendação.
Publique-se e cumpra-se.
Beberibe/CE, 11 de março de 2010.

Ana Claudia de Oliveira Torres
Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2010

A Excelentíssima Srª. **Drª. Ana Claudia de Oliveira Torres**, Promotora de Justiça Titular da Comarca de Beberibe, no uso e gozo de suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seu art. 129, inciso IX, preceitua que são funções institucionais do Ministério Público exercer outras funções que lhe são conferidas, desde que compatíveis com a sua finalidade;
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público velar juntamente com outras instituições e Poderes Públicos pela segurança e paz pública, inclusive, promovendo medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;
CONSIDERANDO o papel do Ministério Público na preservação do patrimônio histórico e cultural, a importância dos costumes, da cultura de um povo, e que a participação popular do grupo conhecido como "Papangus" durante a Semana Santa constitui uma questão cultural do Distrito de Sucatinga, que deve ser preservada e mantida;
CONSIDERANDO o propósito do Ministério Público, de elevar os níveis de segurança da população e garantir a realização das festividades em clima de respeito às normas e de paz;
RESOLVE:
Recomendar que seja destinado um espaço próprio e restrito para a realização das festividades dos "Papangus", visando a preservação da tranquilidade da comunidade do Distrito de Sucatinga, bem como, o respeito as celebrações religiosas existentes no período da Semana Santa e a proteção aos locais de culto e as suas liturgias (art. 5º, inciso VI da CF).
Para conhecimento e cumprimento do presente instrumento, oficie-se enviando cópia:
As emissoras de Rádio com audiência local, para que as mesmas, promovam a divulgação da presente Recomendação;
Ao Exmº. Prefeito Municipal de Beberibe para que adote as providências necessárias ao cumprimento da presente Recomendação;
Ao Exmº. Senhor Doutor Whosemberg de Morais Ferreira, Juiz de Direito Titular da Comarca de Beberibe/CE, para conhecimento;
E ainda:
Que seja encaminhado, por meio eletrônico, cópia da presente Recomendação, ao Exmº. Sr. Secretário Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, para conhecimento e publicação no Diário da Justiça.
Afixe-se cópia no quadro de avisos existente no fórum local.
Beberibe/CE, 11 de março de 2010.

Ana Claudia de Oliveira Torres
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON
Processo Administrativo
Auto de Infração n° 0264/2009
Autuado: JOÃO MACIEL
Decisão Administrativa:
Relatório:
JOÃO MACIEL, nome fantasia 'J.M.', CNPJ/CPF não consta, estabelecido à **Av. Presidente Castelo Branco, n° 4849,** município de **Horizonte-CE**, foi autuado pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 6º, inciso I e art. 39, VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Art. 4° da Portaria ANP 297/03.
O autuante informa que o autuado acima qualificado, no momento da fiscalização, foi constatado que revendia GLP (gás de cozinha) sem autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP). Foram encontrados 03 (três) botijões vazios. Os botijões foram apreendidos de forma cautelar, visando a proteção da vida, saúde, segurança e bem estar dos consumidores.
A parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.
Fundamentação:
Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar n° 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecera as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:
"Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas."
grifei
O armazenamento de recipientes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP fora da área a qual se destina o seu condicionamento, é conduta descrita como violação às normas de segurança para a atividade de revenda de GLP. Ressalta-se o que a Portaria DNC N° 27, de 16.09.1996, publicada no Diário Oficial da União em 17.09.1996, traz em seu art. 6°:
"Art. 6°. A instalação de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP cheios, parcialmente utilizados ou vazios deverá observar as seguintes condições de segurança:
I - condições gerais:
[...]
j) não armazenar recipientes transportáveis de GLP, cheios, parcialmente utilizados ou vazios, fora da área de armazenamento;
[...]
A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que vendia Gás Liqüefeito de Petróleo – **GLP** sem observar as condições de segurança tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Petróleo – **ANP** e o Departamento Nacional de Combustíveis – **DNC.**
"Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
[...]
VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);"
(CDC)
Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC** (Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.
"Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:
[...]
IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:
a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas especificas não existirem, pela

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade industrial - CONMEIRO;
b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas;
[...]

(SNDC**)** *grifei*

Depreende-se dos autos, que à parte autuada não observara as condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de Gás Liqüefeito de Petróleo - **GLP**, destinados ou não à comercialização, estabelecidas nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria n° 27/96 do Departamento Nacional de Combustíveis – **DNC,** de 16 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 1996.

Conclui-se portanto, que a parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados perigosos, nos termos do art. 6° da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:
I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;" (CDC)

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**) e o art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC),** embora conste do auto de infração outra capitulação.

Data vênia, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

"Ementa

ADMINISTRATIVO. ANP. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA. NULIDADE. LEGALIDADE. ATO ADMINISTRATIVO. PRAZO ULTRAPASSADO PARA APRECIAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS. VÍCIO.

1 -Trata-se de apelação interposta por empresa distribuidora de combustíveis derivados de petróleo contra sentença proferida nos autos da ação ordinária, objetivando que seja declarada a nulidade de auto de infração expedido pela Agência Nacional do Petróleo e, ainda, desconstituída a multa aplicada em decorrência do mesmo, homologada por decisão proferida em processo administrativo.

2 -Extrai-se da exordial que foram elencados diversos fundamentos para a insubsistência do ato administrativo fustigado, havendo o Juízo a quo apreciado apenas um - "Da análise dos autos, verifica-se que o auto de infração descreve a infração cometida pelo autuado, bem como a capitulação legal da infração, não havendo o que se alegar em contrário (fls. 45/47). Ademais, conforme o disposto no §1º do artigo 6º do Decreto 2753/99, as incorreções ou omissões do auto não acarretarão sua nulidade, quando deste constarem elementos suficientes para determinar a infração e possibilitar a defesa do infrator." -remanescendo os demais, em aberto, v.g. ausência fundamentação das decisões dos recursos administrativos interpostos, prazo ultrapassado para apreciação das impugnações administrativas, o que atrai o vício para o julgado proferido, eis que não esgota a tutela jurisdicional, subsistindo o depósito efetuado, até decisão final.

3 -Apelação conhecida e parcialmente provida

TRF2 - APELAÇÃO CIVEL: AC 377434 RJ 2004.51.01.008763-4"

A capitulação equivocada do auto de infração, que descreve a conduta de uma prática infrativa, não o torna nulo, tendo em vista que não traz prejuízo para defesa, sendo o que prescrevem o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e o art. 48 do Decreto nº 2.181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC),** sendo que ambas as normas têm redação idênticas, que diz: **"A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa**".

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, porém não exercitou seu direito, conforme certidão anexada aos autos (fls. 04).

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 6°, inciso I da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**) e o art. 6°, inciso I, alínea "j" da Portaria ANP n° 27/96 de 16.09.1996.

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), **entre elas a pena de multa**.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**); levando-se também, em conta as circunstancias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**).

A comercialização de Gás Liqüefeito de Petróleo – GLP, sem observação das medidas de segurança, caracteriza uma agravante, em razão de trazer conseqüências danosas à segurança; além da vantagem auferida com a comercialização irregular de GLP, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 220 Ufir do Ceará.

Decisão:

Assim sendo, **julgo procedente o auto de infração**, tendo em vista que a parte autuada infringiu o art. 6°, inciso I da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**) e do art. 6°, Portaria ANP n° 27/96 de 16.09.1996**, aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 220 (duzentos e vinte) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006**), **ou se pretender**, **ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Aplico ainda a pena de perdimento dos produtos apreendidos nos termos do art. 2º, III c/c art. 11, II da Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999 e conforme orientação do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, que serão revertidos em prol das obras sociais do Estado do Ceará.

Caso a empresa autuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R$ 2,4690 (Dois reais, quarenta e seis centavos e noventa milésimos de real).**

Cumpra-se.
Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo

MINISTÉRIO PÚBLICO
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON
Processo Administrativo
Auto de Infração n° 0302/2009
Autuado: JOSÉ AUGUSTO LOPES AUGUSTINHO

Decisão Administrativa:

Relatório:

JOSÉ AUGUSTO LOPES AUGUSTINHO, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº **026.873.533-61, estabelecido à Rua Isídio José Campino, s/n, b**airro **tamatanduba**, no município de **Eusébio-Ce**, foi autuado pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 6º, inciso I, art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Art. 4° da Portaria ANP 297/03.

O autuante informa que o autuado acima qualificado, no momento da fiscalização, foi constatado que revendia GLP (gás de cozinha) sem autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e desobedecendo as mínimas condições de segurança. Não havia extintores, placas de advertências e obediência ao distanciamento referido na Portaria supramencionada. Foram encontrados 05 (cinco) botijões P-13 cheios e 14 (quatorze) P-13 vazios, que foram apreendidos de forma cautelar, visando a proteção da vida, saúde, segurança e bem estar dos consumidores. O autuado foi ainda advertido que o fato constitui crime tipificado no no art. 1º da Lei nº 8.176/91, em caso de descumprimento será acionada a Polícia Judiciária Civil.

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exercitou seu direito,** conforme certidão anexada aos autos fls. 04.

Fundamentação:

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar n° 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecera as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

"Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas." *grifei*

O art. 4º, da Portaria Nº 297, de 18 de novembro de 2003, é bem claro, tendo em vista que a atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica autorizada pela ANP.

Art. 4º. A atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica autorizada pela ANP que atender, em caráter permanente, aos requisitos estabelecidos nesta Portaria e às condições mínimas de armazenamento de recipientes transportáveis de até 90 (noventa) quilogramas de GLP, previstas na legislação aplicável.

O armazenamento de recipientes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP fora da área a qual se destina o seu condicionamento, é conduta descrita como violação às normas de segurança para a atividade de revenda de GLP. Ressalta-se o que a Portaria DNC N° 27, de 16.09.1996, publicada no Diário Oficial da União em 17.09.1996, traz em seu art. 6°:

"Art. 6°. A instalação de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP cheios, parcialmente utilizados ou vazios deverá observar as seguintes condições de segurança:

I - condições gerais:

[...]

j) não armazenar recipientes transportáveis de GLP, cheios, parcialmente utilizados ou vazios, fora da área de armazenamento;

[...]

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que vendia Gás Liqüefeito de Petróleo – **GLP** sem observar as condições de segurança tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Petróleo – **ANP** e o Departamento Nacional de Combustíveis – **DNC.**

"Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

[...]

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);" (CDC)

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC** (Decreto n.º 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

"Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:

[...]

IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:

a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas especificas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade industrial - CONMEIRO;

b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas;

[...]

(SNDC**)** *grifei*

Depreende-se dos autos, que à parte autuada não observara as condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de Gás Liqüefeito de Petróleo - **GLP**, destinados ou não à comercialização, estabelecidas nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria n° 27/96 do Departamento Nacional de Combustíveis – **DNC,** de 16 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 1996.

Conclui-se portanto, que a parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados perigosos, nos termos do art. 6° da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;" (CDC)

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 6º, inciso I; art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e o art. 4º da Portaria ANP nº 297/2003.

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), **entre elas a pena de multa**.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**); levando-se também, em conta as circunstancias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**).

A comercialização de Gás Liqüefeito de Petróleo – GLP, sem observação das medidas de segurança, caracteriza uma agravante, em razão de trazer conseqüências danosas à segurança; além da vantagem auferida com a comercialização irregular de GLP, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 350 Ufir do Ceará.

Decisão:

Assim sendo, **julgo procedente o auto de infração**, tendo em vista que a parte autuada infringiu o art. 6°, inciso I, art. 39, inciso VIII da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**) e do art. 6°, Portaria ANP n° 297/03, **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 350 (trezentos e cinqüenta) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias** (**Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006**), **ou se pretender**, **ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25,

CIRCULAÇÃO EM 26/03/2010 ÀS 17:00 h

do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.
Aplico ainda a pena de perdimento dos produtos apreendidos nos termos do art. 2º, III c/c art. 11, II da Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999 e conforme orientação do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, que serão revertidos em prol das obras sociais do Estado do Ceará.
Caso a empresa autuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).
Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva.
Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R$ 2,4257 (Dois reais, quarenta e dois centavos e cinqüenta e sete milésimos de real).**
Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2010 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente pregão eletrônico tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ***Material de Informática (CARTUCHOS E TONNERS)*** conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 09/04/2010 às 08:45 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES**: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de março de 2010.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 002/2010/PROCAP

O Procurador de Justiça **BENON LINHARES NETO** e os Promotores de Justiça, **LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE** e **ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM,** no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO os fatos noticiados no Processo nº 6124/2010-9;
CONSIDERANDO a existência de indícios de infringência ao disposto no art. 147, do Código Penal Brasileiro;
RESOLVEM:
INSTAURAR Processo Investigatório Criminal destinado a apurar tal fato.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Benon Linhares Neto
Procurador de Justiça

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos
SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares